DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.637 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0002537-83, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Chorrochó - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 009, de 06 de maio de 2026, do Prefeito Municipal de Chorrochó, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$39.708.019,00 (trinta e nove milhões e setecentos e oito mil e dezenove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcius de Almeida Gomes
Secretário da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

Giulliana Brito do Espirito Santo Mercuri
Secretária de Turismo em exercício

Marcus Vinicius Di Flora
Secretário de Comunicação Social

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I — **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R$ Reforço
3.07.000	**Gabinete do Vice Governador**					**200.000,00**
3.07.101	**Gabinete do Vice Governador**					**200.000,00**
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	200.000,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**11.388.400,00**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**					**11.388.400,00**
12.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	114	1.000.000,00
12.368.422.5266	Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	F	3.3.90	500	114	10.386.400,00
12.368.425.3101	Promoção da Conectividade ao Estudante e Profissional da Educação da Rede Pública	F	3.3.90	569	122	500,00
				569	322	500,00
			4.4.90	569	122	500,00
				569	322	500,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**9.701.187,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**					**9.701.187,00**
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100	780.000,00
10.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	130	1.835.324,00
10.242.435.2779	Apoio Financeiro a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	S	3.3.80	600	680	1.500.000,00
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	300	1.563,00
10.302.435.4954	Apoio Institucional a Município na Atenção Materno-Infantil	S	3.3.80	600	680	3.000.000,00
10.302.435.6977	Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde Prisional	S	3.3.80	600	680	2.364.300,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	220.000,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**					**7.568.778,00**
3.21.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE**					**690.778,00**
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.90	759	319	688.359,00

Anexo I — **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R$ Reforço
11.334.413.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	4.4.90	500	100	2.419,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

3.21.301	**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**					**6.878.000,00**
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100	100.000,00
27.812.414.7973	Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer	F	4.4.40	500	100	4.143.788,00
				501	300	2.420.248,00
			4.4.70	500	100	213.964,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**300.000,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**					**300.000,00**
13.392.407.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	500	100	300.000,00
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**					**484.440,00**
3.24.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA**					**84.440,00**
26.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	84.440,00
3.24.801	**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia**					**400.000,00**
26.782.432.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	500	100	400.000,00
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**					**8.934.320,00**
3.26.401	**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia**					**8.934.320,00**
15.451.419.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	500	300	264.615,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	500	300	8.515.372,00
15.451.419.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	500	300	140.665,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	13.668,00
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente**					**319.894,00**
3.27.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA**					**319.894,00**
18.541.433.5275	Atualização do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	F	3.3.90	700	131	319.894,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.32.000	**Secretaria de Turismo**					**500.000,00**
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**					**500.000,00**
23.695.411.5495	Capacitação de Profissional, Empresário e Gestor da Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	350.000,00
23.695.411.6936	Funcionamento de Rede de Gestão do Turismo	F	3.3.90	500	100	150.000,00
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social**					**311.000,00**
3.36.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM**					**311.000,00**
24.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100	311.000,00
Total Reforço						**39.708.019,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**11.388.400,00**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**					**11.388.400,00**
12.363.423.2698	Educação Profissional Concomitante e Subsequente Integrado ao Ensino Médio	F	3.3.90	569	122	1.000,00
				569	322	1.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	114	10.386.400,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	114	1.000.000,00
3.13.000	**Secretaria da Fazenda**					**934.635,00**
3.13.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ**					**934.635,00**
04.123.441.3110	Reforma de Unidade Fazendária	F	4.4.90	500	100	934.635,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**100.000,00**
3.18.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR**					**100.000,00**
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	100.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**2.836.887,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**					**2.836.887,00**
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS	S	3.3.90	500	100	1.000.000,00
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	3.3.41	500	300	1.563,00
10.122.436.4341	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	500	130	1.835.324,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**					**1.690.778,00**
3.21.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE**					**690.778,00**
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	759	319	688.359,00
11.334.413.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.90	500	100	2.419,00
3.21.301	**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**					**1.000.000,00**
27.812.414.1009	Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	300.000,00
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100	700.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					**484.440,00**
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					**84.440,00**
26.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	84.440,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					**400.000,00**
26.782.432.3143 Restauração de Rodovia na BA.120, Queimadas - Cansanção - Monte Santo	F	4.4.90	500	100	200.000,00
26.782.432.3397 Pavimentação de Rodovia na BA.270/BA.637, Encruzilhada - Boa Vista da Tapera - Povoado Vila do Café	F	4.4.90	500	100	200.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					**2.723.117,00**
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					**2.723.117,00**
16.451.418.5220 Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	500	100	2.000.000,00
15.451.419.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	723.117,00
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social					**311.000,00**
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM					**311.000,00**
24.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	311.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					**713.668,00**
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					**13.668,00**
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	13.668,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					**700.000,00**
28.846.900.8090 Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	700.000,00
Anulação					**21.182.925,00**
Superávit Financeiro do Estado					**11.340.900,00**
			500	300	8.920.652,00
			501	300	2.420.248,00
Excesso de Arrecadação do Estado					**319.894,00**
			700	131	319.894,00
Superávit Financeiro da Entidade					**6.864.300,00**
3.19.000 Secretaria da Saúde					**6.864.300,00**
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					6.864.300,00
			600	680	6.864.300,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
Total Financiamento					**39.708.019,00**

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **CAMILA PARKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação:

No Decreto Simples de nomeação de Maria das Graças Viana Paranhos de Azevedo, para a Secretaria de Infraestrutura, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.06.2026:

ONDE SE LÊ:
...da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia...

LEIA-SE:
...da Diretoria de Operação e Tráfego, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 25/06/2026

Processo SEI nº 074.6977.2026.0027085-04
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Filismina Fernandes Saraiva
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 072.4344.2026.0010502-11
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 327/2026
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.
Republicação

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 26/06/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0002601-73
Órgãos: Gabinete do Vice-Governador, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Comunicação Social.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 014.1505.2026.0002453-96, e com fundamento nas disposições dos arts. 17 e 18, ambos da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão Processante da Casa Civil, do Gabinete do Governador e do Gabinete do Vice-Governador para fins de proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Art. 2º - Designar para atuarem como membros da Comissão referida no art. 1º desta Portaria os servidores **TEREZA LEONÍZIA COUTO**, matrícula nº 14.121.761, **LEILA PONDE DE MELLO**, matrícula nº 093.799.73, **LARISSA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 14.600.617, **DULCINÉA OLIVEIRA SOUZA LINO**, matrícula nº 14.180.124, **ANTÔNIO CARLOS COSTA NERY**, matrícula nº 14.495.419, e **ANDERSON ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 92.055.946, indicando para desempenhar a função de presidente a primeira, devendo ser substituída nos seus impedimentos eventuais pela terceira.

Parágrafo único - A investidura da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, prazo este improrrogável.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 06, de 08 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2026.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

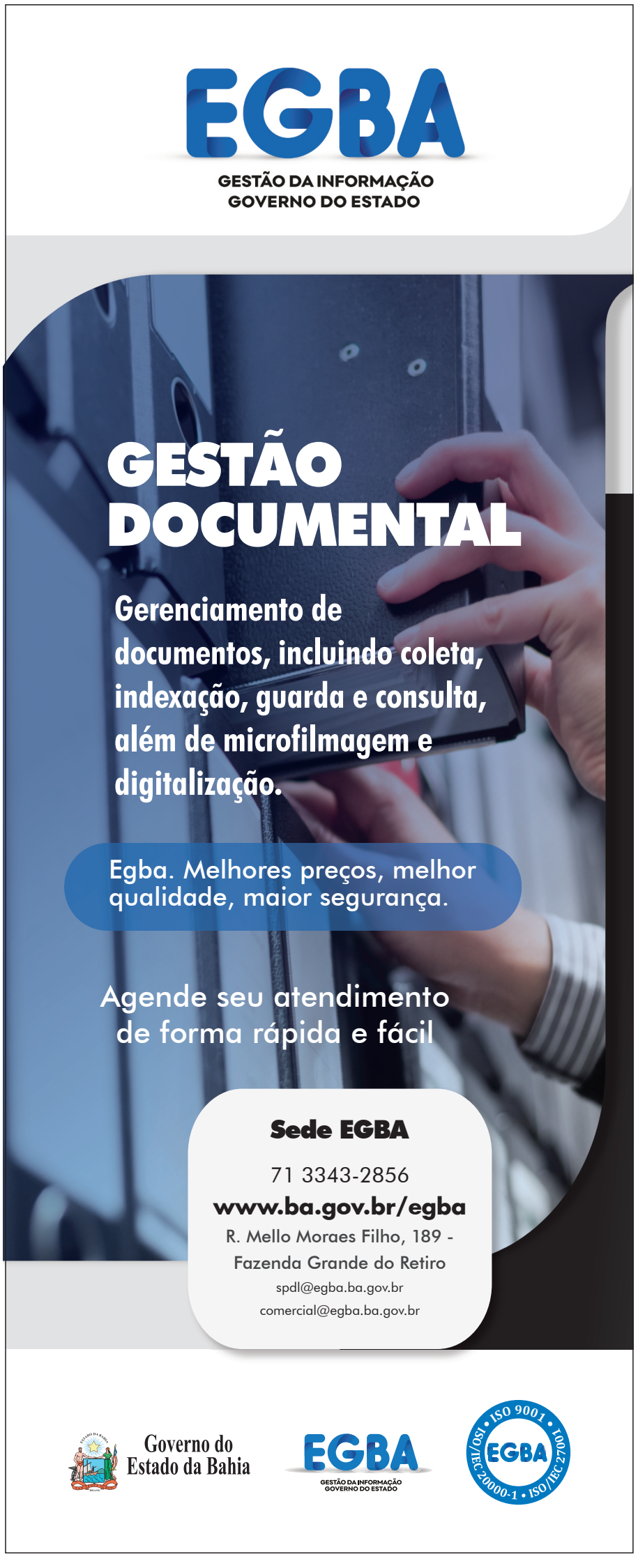

CASA MILITAR

Portaria Nº 01093849 de 26 de Junho de 2026
O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA AIRES DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 30338595, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **TAISE MARQUES LIMA DE JESUS**, matrícula nº 30430091, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01091784 de 26 de Junho de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06441208	MANUELA PORTUGAL CORREIA MEIRA	Procurador do estado	10.06.2026	07.09.2026	90

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01093551 de 26 de Junho de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula nº 06647866, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **FREDERICO BERNARDES CAIADO DE CASTRO**, matrícula nº 06647993, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01070493 de 26 de Junho de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL SILVA COSTA**, matrícula nº 06563730, para, em razão de Férias no período de 08 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **FABIO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 06447707, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO.

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01093553 de 26 de Junho de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENA BEATRIZ QUERINO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 92089603, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 12 de Julho de 2026, substituir **JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO**, matrícula nº 06569916, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES.

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01093900 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92121010	TASSIA LIMA DA SILVA MEIRELES	Coordenador III	SAEB/BA	Executivo/Estado	20.12.2021	23.05.2024

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01086824 de 26 de Junho de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBIRAJARA CALHEIRA NETO**, matrícula nº 06570736, para, em razão de Férias no período de 08 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2026, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordemador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 017/2026

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas no dia 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº. 009.0218.2026.0037794-24 e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, de acordo com o disposto Decreto nº 24.633 de 25 de junho de 2026, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Para efeito de compensação das horas não trabalhadas no dia 29 de junho de 2026, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Período de Compensação	Horários de Trabalho
29/06/2026	De 21 a 24/07 e 27/07 e 28/07/2026. De 21/07 a 24/07/2026.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição; Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

2. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3. Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia - CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JUNHO DE 2026
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 011.9249.2026.0026516-46, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **CLAUDICIO ARAUJO DA SILVA** no percentual de **37**% a partir de **18/03/2026**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Alex Britto Dantas
Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o processo SEI nº 006.10300.2021.0012598-69:

A)Considerando o processo administrativo instaurado no âmbito da Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV, no qual se apurou que, em relação ao servidor **JURACI ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.122.989-5, houve erro técnico na implantação da Gratificação de Função Policial - GFP, conforme análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, em consonância com o art. 24 da Lei Estadual nº 4.613/85 e com o Parecer nº PETCE-A-8467/1990, constante do Processo TCE/005713/2009.
B)Considerando que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

C)Considerando, ainda, a necessidade de observância e preservação do princípio legal da publicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) para que tome ciência da presente decisão e, querendo, apresente DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A apresentação dos documentos deverá ser protocolada nos postos CEPREV/SAC no prazo estabelecido a contar da publicação do presente Edital.

Art. 3º - O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto aos postos CEPREV/SAC e no CALL CENTER 4020-5353 e 08000715353.

Matricula	Nome
201229XX5	JURACI ALVES DOS SANTOS

Danielle Thomaz Ferreira Cintra
Secretária da Administração em exercício

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 18 DE JUNHO DE 2026, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2026	0749	2026/034715 024.10198.202 6.0006719-17	218, I	ANANDA ÁVILA DE MOURA GOMES	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
2.	2024	0878	64885/2023 009.19798.202 5.0037082-88	184,III	JOSE DE SOUZA PINHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, veículo clonado.
3.	2024	0877	65180/2023 009.19798.202 5.0023466-50	208	RIDERLEY BRITO DE CARVALHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, veículo clonado.
4.	2023	1732	AIT664371 049.4618.2023. 0033121-33	230,XI	DETRAN (Clerismar Damacena Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
5.	2023	1731	AITC012232892 049.4618.2023. 0033109-47	252,IV	DETRAN (Jardeline Eunice dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
6.	2023	1730	AITC000848000 049.4618.2023. 0033105-13	170	DETRAN (Miguel da Silva Carneiro)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
7.	2023	1729	AITC000139781 049.4618.2023. 0033101-90	252,IV	DETRAN (Antonio Francisco Calo dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
8.	2023	1728	AITC000981748 049.4618.2023. 0033133-77	175	DETRAN (Caio Pereira de Carvalho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
9.	2023	1727	AITC000400092 049.4618.2023. 0033081-10	230,V	DETRAN (Anderson Melo Ferreira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
10.	2023	1726	AITC011241611 049.4618.2023. 0033077-25	162,III	DETRAN (Josiane Alves Barreto Lopes)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
11.	2023	1725	AITC000637783 049.4618.2023. 0033074-82	175	DETRAN (Michele Cristiane da Silva Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
12.	2023	1724	AITC012067439 049.4618.2023. 0033053-58	230,V	DETRAN (Adriano Alves de Almeida)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
13.	2023	1723	AITC005336394 049.4618.2023. 0033034-95	181,XV	DETRAN (Manoel Messias Linhares)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
14.	2023	1722	AITC012278766 049.4618.2023. 0033021-71	164 C/C 162,I	DETRAN (Marina Marinho de Queiroz)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
15.	2023	1721	AITC012282901 049.4618.2023. 0033008-01	230,V	DETRAN (Gustavo Alves de Oliveira Martins)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
16.	2023	1720	AITC001022140 049.4618.2023. 0032948-10	175	DETRAN (Nilzete Fernandes Alves)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
17.	2023	1719	AITC012323411 049.4618.2023. 0032922-72	167	DETRAN (Iracema Santana de Jesus Gomes)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
18.	2023	1718	AITC008432471 049.4618.2023. 0032919-77	181,XVII	DETRAN (Manoel Marques De Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
19.	2023	1717	AITC012320550 049.4618.2023. 0032913-81	168	DETRAN (Dagmar Matos Novais)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
20.	2023	1716	C000623335 049.4618.2023. 0032857-30	175	DETRAN (Luma Grazielle Magalhães Gonçalves)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
21.	2023	1715	AITC002449011 049.4618.2023. 0032856-59	162,I	DETRAN (Emerson Santos da Conceição)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
22.	2023	1714	AITC008051324 049.4618.2023. 0032848-49	167	DETRAN (Josué Souza de Santana)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
23.	2023	1713	AIT012336215 049.4618.2023. 0032844-15	252,IV	DETRAN (Karolayni da Silva Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
24.	2023	1712	AITC000576699 049.4618.2023. 0032837-96	230,V	DETRAN (Marilda da Gloria Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
25.	2023	1711	AITC004764924 049.4618.2023. 0032828-03	175	DETRAN (Jhonathas Teixeira Rocha)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
26.	2023	1710	AIT117912 049.4618.2023. 0032820-48	252,IV	DETRAN (Eduardo Ribeiro de Aguiar)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
27.	2023	1709	AITC012341067 049.4618.2023. 0032814-08	230,XI	DETRAN (Thiago Araújo Messias Souza)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
28.	2023	1708	AITC012282675 049.4618.2023. 0032813-19	253-A	DETRAN (Joacks Gomes Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
29.	2023	1707	AITC012323298 049.4618.2023. 0032804-28	162,I	DETRAN (Johonatta Marinho Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
30.	2023	1706	AITC011629697 049.4618.2023. 0032794-11	230,V	DETRAN (Gilmar Oliveira Morais)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
31.	2023	1705	AITC001138035 049.4618.2023. 0032793-31	238	DETRAN (Itatiana Flores Almeida Rodrigues)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
32.	2023	1704	AITC012141478 049.4618.2023. 0032788-73	230,XI	DETRAN (Guber dos Santos Santana)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
33.	2023	1703	AITC012055320 049.4618.2023. 0032785-21	174	DETRAN (Henrique Basilio Chaves)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
34.	2023	1702	AITC012344052 049.4618.2023. 0032706-27	230,XXII	DETRAN (Gilvan Teixeira da Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
35.	2023	1701	AITC012293067 049.4618.2023. 0030926-99	252,IV	DETRAN (Alexandre de Jesus Barreto)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
36.	2023	1700	AIT110426 049.4618.2023. 0033142-68	175	DETRAN (Lucas Santana de Brito)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
37.	2023	1699	AITC000109612 049.4618.2023. 0033363-18	167	DETRAN (Renilda da Silva Cerqueira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
38.	2023	1698	AITC012331801 049.4618.2023. 0033354-27	170	DETRAN (Oton Luis dos Santos Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
39.	2023	1697	AITC003653945 049.4618.2023. 0033328-35	175	DETRAN (Olivia Magalhaes da Silva Braga)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
40.	2023	1696	AITC00419406 049.4618.2023. 0033203-14	175	DETRAN (Marco Paulo Carvalho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
41.	2023	1695	AITC012064418 049.4618.2023. 0033218-09	174	DETRAN (Alan Francisco de Almeida)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
42.	2023	1694	AITC010545989 049.4618.2023. 0033238-44	175	DETRAN (Antonio Ferreira Moura Filho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
43.	2023	1693	AITC012371148 049.4618.2023. 0033244-92	230,v	DETRAN (Moisés Santiago Alves)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
44.	2023	1692	AITC012335775 049.4618.2023. 0033253-83	230,VI	DETRAN (Ana Mascima de Jesus Carvalho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
45.	2023	1691	AITC001278388 049.4618.2023. 0033283-07	162,I	DETRAN (Maria Aparecida de Jesus Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
46.	2023	1679	AITC000536173 049.4618.2023. 0028131-39	175	DETRAN (Francinei Maciel de Jesus Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
47.	2023	1664	AITC012295073 049.4618.2023. 0027484-85	230,V	DETRAN (Ana Mary Lima Liborio)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
48.	2023	1662	AITC012149172 049.4618.2023. 0027805-32	252,V	DETRAN (Anderson Araújo Matos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
49.	2023	1665	AIT664372 049.4618.2023. 0030101-29	230,IX	DETRAN (Clerismar Damacena Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
50.	2023	1669	AITC001034723 049.4618.2023. 0029006-19	230,XXII	DETRAN (Janete Marinho Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
51.	2023	1689	AITC000637772 049.4618.2023. 0032374-17	176,II	DETRAN (Josefa Dantas dos Santos de Souza)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
52.	2023	1688	AITC002298150 049.4618.2023. 0021141-25	175	DETRAN (Jeremias Santos Santana)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
53.	2023	1687	AITC012283025 049.4618.2023. 0019971-47	162,I	DETRAN (William Souza Nascimento)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
54.	2023	1681	AITC010003612 049.4618.2023. 0021746-16	164 C/C 162,V	DETRAN (Celisdalva Silva Moura Costa)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
55.	2023	1680	AITC000508286 049.4618.2023. 0021685-60	244,I	DETRAN (Sabino Gonçalves Costa Filho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
56.	2023	1653	2023/007638-4 049.4642.2023. 0016746-70	165-A	ROGERIO BORGES SILVA	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
57.	2023	1240	AITC000212377 049.4618.2023. 0011092-68	203,V	DETRAN (Janiclaudio Pereira da Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
58.	2023	1661	AITC012149171 049.4618.2023. 0028134-81	167	DETRAN (Anderson Araújo Matos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
59.	2023	1667	AITC012317840 049.4618.2023. 0030029-67	162,I	DETRAN (Angélica Silva da Boa Morte Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
60.	2023	1656	AITC001045512 049.4618.2023. 0022328-37	168	DETRAN (Luiz Antonio Oliveira de Andrade Sousa)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
61.	2023	1666	AITC001059484 049.4618.2023. 0030047-49	230,V	DETRAN (Maria Gorete Barreto Souza)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
62.	2023	1235	AITP003012676 049.4618.2023. 0010143-99	165-A	DETRAN (Heitor de Cerqueira Caldas Pinto)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Conhecido e provido.
63.	2023	1246	AITC005858325 049.4618.2023. 0012287-80	167	DETRAN (José Muccini Vieira de Souza)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
64.	2023	1232	AIT28428830-1 049.4618.2023. 0010616-30	175	DETRAN (Jane Gladys Oliveira Pimenta)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
65.	2023	1248	AITC001487641 049.4618.2023. 0012129-48	174	DETRAN (Patricia Antunes Lopes)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
66.	2023	1234	AITC012191484 049.4618.2023. 0010719-45	230,IX	DETRAN (Daniela Machado Carapia)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
67.	2023	1655	AIT28457853-6 049.4618.2023. 0019908-19	230,XXII	DETRAN (Victor Pereira Martins)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
68.	2023	1654	AIT7Z00127647 049.4618.2023. 0023861-25	230,IV	DETRAN (Igor Almeida Rios Leite)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
69.	2023	1652	AITC012063122 049.4618.2023. 0023244-48	230,V	DETRAN (Isis Gil Barbosa)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
70.	2023	1660	AITC000220893 049.4618.2023. 0028322-73	175	DETRAN (Tarcisio Fernandes Andrade)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
71.	2023	1651	AITP003029105 049.4618.2023. 0023213-41	165-A	DETRAN (Marcelo Santos Queiroz)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
72.	2023	1658	AITC012328912 049.4618.2023. 0029728-73	162,I	DETRAN (Franciléide Correia Lago)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.

Salvador, Sala virtual de reunião, 18 de junho de 2026.
Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 059/2026
Processo SEI nº: 019.5113.2022.0196664-62. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência da Secretaria de Segurança Pública . **Cessionário**: Fundação Estatal Saúde da Família. **Objeto**: Cessão de uso, a título gratuito, de área de uso exclusivo correspondente a 732,61m² e área de uso comum correspondente a 690,32m² do imóvel denominado Instituto Médico Legal Nina Rodrigues - Iml / Serviço de Verificação de Óbito - SVO, situado na Avenida Centenário, s/n, Bairro do Garcia, Salvador/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 7052, pelo prazo de 09 (nove) anos, contados a partir de 16.12.2022, com efeito retro-operante, podendo ser prorrogado mediante ajuste expresso das partes, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao funcionamento do Serviço de Verificação de Óbito. **Assinatura:** 26.06.2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01093518 de 26 de Junho de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 00558820 de 26 de Dezembro de 2022, publicada no DOE de 27/12/2022, referente ao(a) servidor(a) RONILDE LACERDA DE FARIAS FILHO, processos 023.8118.2022.0007375-78 e 009.9475.2026.0023235-06, matrícula 16229903. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R$1.069,40" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R$1.069,40"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01093508 de 26 de Junho de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 00561741 de 16 de Dezembro de 2022, publicada no DOE de 17/12/2022, referente ao(a) servidor(a) ROSEMARY HUMILDES REGIS, processos 023.8101.2022.0007939-42 e 009.11291.2026.0021937-10, matrícula 16229965. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R$1.069,40" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R$1.069,40"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01070937 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADALBERTO NASCIMENTO DO SACRAMENTO, proc. 012.6099.2026.0005278-25, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20304390, proventos integrais - R$11.589,14 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$742,35, Plantao Noturno Inc - R$153,21, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, GAPJ V Inc - R$4.046,29, Estabilidade Econ Inc - R$682,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01071486 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISPIM DOS SANTOS, proc. 012.9541.2026.0011979-43, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20411739, proventos integrais - R$11.905,70 (onze mil novecentos e cinco reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$583,27, Plantao Noturno Inc - R$133,88, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$1.176,97, GAPJ V Inc - R$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01072751 de 26 de Junho de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 00327920 de 21 de Outubro de 2021, publicada no DOE de 22/10/2021, referente ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO ARAUJO CASTRO, processos 023.8097.2020.0007964-06 e 009.9479.2026.0017906-14, matrícula 16227154. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R$ 855,20" Leia- se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R$ 855,20"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01093819 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, conforme Anexo Único desta Portaria.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
92081467	ALMIR DAVID VALENTE SANTIAGO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicação Exclusiva	06.06.2023	80529580620 238050000	072.4319.2023. 0010942-05

Portaria Nº 01082306 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §§ 2º, 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINELIO MARTINS DOS SANTOS, proc. 012.5773.2025.0058354-43, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346063, proventos integrais - R$13.995,35 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$689,32, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$2.630,72, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$397,69, GAPJ V Inc - R$4.046,29, Estabilidade Econ Inc - R$266,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quandoda implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01070960 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE RIBEIRO ABOBOREIRA, proc. 012.6149.2025.0089294-11, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20372993, proventos integrais - R$28.151,73 (vinte e oito mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R$7.539,46, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.809,47, Plantao Noturno Inc - R$772,06, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$9.424,33, Hora Extra 50% Inc - R$476,69, GAJ V Inc - R$8.129,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01088663 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IEDA FATIMA DA SILVA, proc. 011.7637.2025.0069279-73, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU I, matrícula 11236172, proventos proporcionais - R$3.092,18 (três mil e noventa e dois reais e dezoito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R$3.595,56(três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Portaria Nº 01071167 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS TELES DE ARAUJO, proc. 012.1020.2026.0011897-85, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20435668, proventos integrais - R$15.095,36 (quinze mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$530,25, Plantao Noturno Inc - R$448,84, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$3.707,00, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$397,69, GAPJ V Inc - R$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01067526 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, proc. 012.1020.2026.0004405-22, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20086736, proventos integrais - R$13.688,76 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$2.524,75, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.237,13, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.155,94, Hora Extra 50% Inc - R$2.917,70, GAPJ V Inc - R$3.853,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01091463 de 26 de Junho de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINA RIBEIRO SOUZA DA SILVA, processo nº: 009.9472.2025.0037971-18, CPF nº: 297.639.755-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 09 de Setembro de 2025.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01070974 de 26 de Junho de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 00245411 de 18 de Novembro de 2020, publicada no DOE de 19/11/2020, referente ao(a) servidor(a) EDINALVA CAMPOS, processos 023.8101.2020.0004254-37 e 009.9475.2026.0019133-51, matrícula 16227173. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R$855,20" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R$855,20"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01070030 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1°-A, II, da CE c/c art. 6°, § 1°, III, e art. 2°, parágrafo único, da EC n° 26/2020 c/c art. 2° da LC federal n° 152/2015 c/c art. 38 da Lei n° 11.357/2009, com redação anterior à Lei n° 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO NOVAES MENEZES, proc. 072.4281.2026.0000192-54, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72000360, proventos integrais - R$16.631,70 (dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R$9.038,97, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$3.977,15, 20.00 % Incent Especializ Incorp - R$1.807,79, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$1.807,79, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/03/2026, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº8001145-76.2019.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01080085 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HOSANA GASPAR DOS SANTOS, proc. 027.1441.2025.0003622-21, SEMA, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 17234777, proventos integrais - R$19.457,48 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$3.322,60, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.561,48, GPC Incorporada - R$10.562,79, 30.00 % Adc Periculosidade Incorp - R$996,78, Estabilidade Econ Inc - R$2.013,83, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/01/2026, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01057454 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, II e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUAREZ GIFFONI DE ALMEIDA, proc. 030.2453.2026.0038141-19, Tenente coronel, matrícula 30207397, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R$ 28.158,12 (vinte e oito mil cento e cinqüenta e oito reais e doze centavos) compostos de Soldo - R$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R$13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$753,48, 42.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$2.353,37, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$3.139,50, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R$2.009,28, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R$782,89, Estabilidade Econ Inc RR - R$3.091,65, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/04/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01077490 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDLEUZA SANTANA BARBOSA, proc. 019.10316.2026.0087632-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245760, proventos integrais - R$4.759,74 (quatro mil setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$1.661,98, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$548,45, 54.67 % CET - Extensao Incorp - R$908,60, GID Incorporada - R$1.345,71, 17.75 % Adc Insalubridade Incorp - R$295,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01076520 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRINETE ARAUJO DE PAULA, proc. 019.19560.2026.0089845-21, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19268767, proventos integrais - R$4.647,56 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$1.661,98, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$531,83, Plantao Noturno Valor Inc - R$118,88, 54.67 % CET Incorp Venc Basico - R$908,60, GID Incorporada - R$1.093,87, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$332,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01070350 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TALITA FONTOURA ALVES, proc. 073.11010.2026.0006437-66, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL A, matrícula 73281835, proventos integrais - R$22.347,32 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$11.500,86, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$3.335,25, 5.31 % Incent Prod Cienti Incorp - R$610,69, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R$6.900,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01077535 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL MADALENA DOS ANJOS SOUZA, proc. 019.9162.2026.0072440-92, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243779, proventos integrais - R$4.822,60 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R$1.595,09, 86.00 % GID Municipalizacao Inc - R$1.371,78, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$542,33, 54.59 % CET - Extensao Incorp - R$870,76, 27.75 % Adc Insalubridade Incorp - R$442,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01064216 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MISAEL PAIXAO SANTOS, proc. 030.18383.2026.0091677-29, Primeiro tenente, matrícula 30270694, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.922,11 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos) compostos de Soldo - R$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R$8.237,76, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$615,50, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.262,88, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$995,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01068260 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSWALDO FRANCISCO MARTINS, proc. 009.0219.2026.0011505-93, SSP, Perito criminal, CLASSE 3, matrícula 92052150, proventos proporcionais - R$4.970,03 (quatro mil novecentos e setenta reais e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R$8.283,39, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/02/2026, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 187 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Republicação do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de fevereiro de 2026, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, **RESOLVE**:

1. **Divulgar** o resultado preliminar da 1ª Etapa: Provas Objetivas, em conformidade com o previsto nos itens 9 e 17 da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2026, observando a ordem de classificação dos candidatos de ampla concorrência habilitados e relacionados no Anexo I desta Portaria.
2. **Divulgar** o resultado preliminar da 1ª Etapa: Provas Objetivas, em conformidade com o previsto nos itens 9 e 17 da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2026, observando a ordem de classificação dos candidatos negros habilitados e relacionados no Anexo II desta Portaria.
3. **Divulgar** o resultado preliminar da 1ª Etapa: Provas Objetivas, em conformidade com o previsto nos itens 9 e 17 da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2026, observando a ordem de classificação dos candidatos com deficiência habilitados e relacionados no Anexo III desta Portaria.
4. As respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da 1ª Etapa: Provas Objetivas serão dadas a conhecer aos candidatos recorrentes pelo endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (www.idcap.org.br) e ficarão disponibilizadas na "área do candidato".
5. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual recurso referente ao resultado preliminar da 1ª Etapa: Provas Objetivas, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (www.idcap.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1° ETAPA: PROVAS OBJETIVAS

Cargo 101: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22303450	TAISE ALMEIDA DE ARAUJO	94,80	1º
22302061	DANIELLE DANTAS LIMA	93,00	2º
22300163	ALINE DE SOUZA CORDEIRO	92,00	3º
22300340	ADRYANO CAMPOS CARVALHO	92,00	3º
22300758	SANDRA TAVARES DE ANDRADE	92,00	3º
22307953	WELLINGTON DE SOUZA NASCIMENTO	91,80	4º
22300923	RAUL CLAUDIO NAVARRO DA COSTA RIOS ARAUJO	91,60	5º
22303072	EVELINE ALIÃ DOS SANTOS GUIMARÃES (N)	91,60	5º
22301015	MARCO AURÉLIO LIMA DE PAULA	91,60	5º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22302427	ISABELA MACHADO SERRANO	91,60	5º
22304900	LUIZ FERNANDO ARRAIS PEDROSA (N)	91,40	6º
22300089	LUANA CARVALHO LEÃO	91,00	7º
22300817	VIVIANE LOPES DA SILVA ALVES	91,00	7º
22306834	LEONARDO SAMPAIO DOURADO GONÇALVES (N)	90,60	8º
22301089	NATÁLIA MAIA DE OLIVEIRA	90,20	9º
22301424	RAIANE SANTANA PEIXOTO	90,20	9º
22305095	ALAN CORREIA CAMELO ZACARIAS	90,20	9º
22302379	JULIA PAIVA NUNES (N)	90,20	9º
22301955	GEIZA GABRIELLE XAVIER QUEIROZ	90,00	10º
22302515	JULIANA FEITOSA CALIXTO	90,00	10º
22308700	DURVAL RODRIGUES DE ARAUJO NETO	90,00	10º
22302753	GABRIEL BORGES COSTA ALVARENGA	90,00	10º
22306568	BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	89,60	11º
22304763	LEONARDO FERNANDES MARQUES TAMBONE	89,60	11º
22303077	WELBER LIMA DE CASTRO PAPA	89,60	11º
22303530	GUSTAVO BARRETO REGIS	89,60	11º
22308488	TERESA CARLA FERREIRA BARBALHO OLIVEIRA	89,60	11º
22306098	ARTHUR DE ALMEIDA MENESES	89,60	11º
22308813	VANESSA SANTA ROSA SANTANA (N)	89,60	11º
22300626	TAIANE SENA SANTOS (N)	89,20	12º
22302087	JOSÉ MATEUS CRUZ DE ANDRADE (N)	89,20	12º
22306277	UILLIANS VOLKART DE OLIVEIRA	89,20	12º
22305237	LEILA DE SOUZA CARVALHO (N)	89,20	12º
22303430	MADRIANO CHRISTILIS DA ROCHA SANTOS	89,20	12º
22302891	VICTOR MANOEL PEREIRA ALMEIDA DE ARAUJO	89,20	12º
22302695	LEONARDO SANTOS SOUZA	89,20	12º
22301081	EMANUELLE DAMASCENO TEIXEIRA	89,20	12º
22300684	ELIS MARQUES CARREIRO	89,20	12º
22301230	EMILLE LIMA MAGALHÃES (N)	89,20	12º
22307995	MONALISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	89,00	13º
22304541	GÉSSICA SANTOS SENA (N)	88,80	14º
22305752	HANNA CARLA SILVA SÁ NASCIMENTO (N)	88,80	14º
22304939	JOSEANE SILVA VALADARES DIAS	88,60	15º
22300347	IZABELA PATRICIA DE OLIVEIRA	88,60	15º
22301392	MIKAELLY GOMES DE ARAÚJO	88,60	15º
22306298	MARTHA COELHO ORTIZ FÜRST	88,20	16º
22305384	SÁVIO SANTOS DE SANTANA (N)	88,20	16º
22310112	EMERSON BRUNO SILVA COSTA	88,20	16º
22300283	VANESSA BARRETO PINHEIRO	88,20	16º
22308796	KALLIDE PEREIRA SILVA	88,20	16º
22300131	ADRIANA DA SILVA BOMFIM	88,20	16º
22308301	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES (N)	88,00	17º
22307207	ROSECLEA CHAGAS DOS SANTOS (N)	87,80	18º
22300986	ANA CLARA DE CARVALHO ARAÚJO	87,80	18º
22308390	YASMIN TEREZA CARDOSO QUEIROZ SILVA	87,60	19º
22300781	UGO ARAÚJO SOUZA	87,60	19º
22307868	ELICACIA BARROS DA CRUZ	87,60	19º
22308478	JÚLIA DE SOUZA SANTOS (D)	87,20	20º
22308499	POLIANNA FERREIRA DE MATOS	87,20	20º
22302947	ISABELLE SANTOS SILVA	87,20	20º
22300597	BRUNA LIMA E CIMA MIRANDA	87,20	20º
22310030	ERICK OLIVEIRA DA SILVA	87,20	20º
22300523	ANNA VICTORIA BARBOSA BOMFIM (N)	87,20	20º
22300061	TAÍS SANTOS SENA (N)	87,20	20º
22306996	EDIVAN DA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇAO FERREIRA (N)	87,00	21º
22301817	LARISSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	87,00	21º
22308901	LORRAINE BARROS LEITÃO	86,80	22º
22307498	CAUÃ CAZUMBÁ SERRA (N)	86,80	22º
22302799	JACKELINE FERREIRA DOS SANTOS	86,80	22º
22303104	GABRIELA ANDRADE DE QUEIROZ	86,80	22º
22309333	DAIANA MOTA DA SILVA COELHO	86,80	22º
22304500	LILIANE MOREIRA DONATO MOURA (N)	86,80	22º
22304646	ANA LUISA XAVIER SILVA	86,80	22º
22305010	KARENINA MELO MIRANDA OLIVEIRA	86,80	22º
22305703	CAROLINE PEREIRA CORREIA (N)	86,80	22º
22306337	MILENA COSTA DOS SANTOS DA PAIXÃO	86,80	22º
22300833	JUCILENE DOS SANTOS SIMOES	86,80	22º
22301004	IVAN MATHEUS BARRETO DE SOUZA	86,80	22º
22301353	LUCAS MYRRAN MACEDO DE OLIVEIRA (N)	86,80	22º
22302275	KAREN LUANE ALVES ARAÚJO	86,80	22º
22301927	VANESSA BARROS DA SILVA DANTAS (N)	86,80	22º
22300670	KARINA NERY TENISI	86,80	22º
22301725	ANA CARLA FERREIRA GUEDES DA CRUZ	86,80	22º
22309379	ALICE CARNEIRO PEREIRA	86,60	23º
22308411	NATÁLIA DE JESUS DOMICIANO (N)	86,60	23º
22300093	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA (N)	86,60	23º
22305429	GABRIEL ANDRADE RODRIGUES DOS SANTOS	86,40	24º
22302341	ROBSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO (N)	86,40	24º
22308678	LUCAS COSTA E SILVA	86,40	24º
22300060	LUCIANA CRISTINA BORGES FERNANDES	86,40	24º
22301828	JULIANA PEREIRA LIMA	86,40	24º
22301262	RODRIGO RAMOS DE SOUSA (N)	86,40	24º
22301111	GIOVANY LEITE TEIXEIRA	86,40	24º
22310275	ELDER FILIPE DOURADO CARDOSO	86,40	24º
22300518	ANA LUÍSA ALVES TEIXEIRA	86,40	24º
22304710	VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA (N)	86,20	25º
22307666	GEORGE WILLIAM DA CRUZ NEVES (N)	86,20	25º
22301060	DAILLI INGRID DE BRITO LIMA	86,20	25º
22309827	THIAGO BARRETO DE ALMEIDA	86,20	25º
22309936	ANA CARLA SILVA SANTANA	86,00	26º
22300351	KAROLINI DE OLIVEIRA CARVALHO (N) (D)	86,00	26º
22301040	VICTORIA MARIA GAMA DE ALBUQUERQUE	85,80	27º
22307114	ULISSES GOES SANTANA (N)	85,80	27º
22306000	BRUNA CELESTINO MEDEIROS (N)	85,80	27º
22304452	JULIANA JUNQUEIRA MOREIRA	85,80	27º
22307217	JANAINA CALDAS DOS SANTOS	85,80	27º
22300653	LUIZ EDUARDO MIRANDA DA SILVA	85,80	27º
22300577	THAINÁ CÂNDIDA DOS SANTOS (N)	85,80	27º
22309289	RAFAEL MACHADO GOMES	85,80	27º
22304890	BRANDON FRANÇA AIRES NASCIMENTO	85,80	27º
22305830	JOSÉ ALAN DE MELO FEITOSA	85,80	27º
22308649	CAMILA CHAVES DOS SANTOS BRANDÃO	85,60	28º
22300007	LUCAS VILLA REAL DE SOUSA	85,40	29º
22300037	ANDRÉA MATOS MIRANDA	85,40	29º
22303012	JULIANA ALBANO BARRETO (N)	85,40	29º
22303730	SANDRA APARECIDA BALBUENA DE MOURA	85,40	29º
22304060	BRUNO MELO GASPAR	85,40	29º
22302714	RAFAELA BATISTA DE CASTRO	85,40	29º
22305895	CLARA OLIVEIRA TORRES DA SILVA	85,40	29º
22306961	JAMILLY CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	85,40	29º
22303687	ELTON AMORIM ROMAO	85,40	29º
22300882	BIANCA MONTEIRO DA SILVA SOUZA	85,40	29º
22309267	TAYLA MARIELLE ANTUNES CORREIA	85,40	29º
22304771	GILMAR SILVA CARDOSO JUNIOR (N)	85,40	29º
22309996	FELIPE SOARES MAGALHÃES (N)	85,20	30º
22309879	JOSÉ ALÍRIO DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR	85,20	30º
22307384	IURI SANTANA DE OLIVEIRA (N)	85,20	30º
22307501	LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS FILGUEIRAS	85,00	31º
22305131	BRENDA MIRANDA CAMPOS	85,00	31º
22305337	ANTONIO CARLOS FERREIRA GRAMOSA FILHO (N)	85,00	31º
22306374	ANNA CLARA RODRIGUES DIAS (N)	84,80	32º
22306734	CAMILE SILVA ANDRADE	84,80	32º
22305994	JÉSSICA CAROLINA BIANA DA SILVA RAFAEL (D)	84,80	32º
22305817	NATALIA FERREIRA DE SANTANA MACHADO	84,80	32º
22301909	LUANA BATISTA DE ARAUJO (N)	84,80	32º
22301120	VERENA CRISTINE QUEIROZ SANTOS	84,80	32º
22300046	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA (N)	84,80	32º
22309906	AMANDA DOS SANTOS VITÓRIA (N)	84,80	32º
22303851	DAUREA CRISTINA DE SOUZA (N)	84,60	33º
22300035	WESLEI LIMA GONÇALVES (N)	84,40	34º
22310089	BIANCA NUNES DE SOUZA	84,40	34º
22300793	ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS	84,40	34º
22309871	JOÃO VITOR OLIVEIRA BOMFIM	84,40	34º
22304658	SARA MARIA NASCIMENTO DE JESUS	84,40	34º
22305409	ELAINE PIEDADE BORGES	84,40	34º
22307305	KAUAN DO NASCIMENTO SANTOS (N)	84,40	34º
22300853	MARIA CLARA SOUZA NASCIMENTO	84,40	34º
22300738	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA VALIM	84,40	34º
22300852	INGRID ELLEN ANDRADE PEREIRA (N)	84,40	34º
22310620	EGLE RAONI DE BRITO MONTENEGRO	84,40	34º
22303174	ARDSON JOSÉ LEAL NETO	84,40	34º
22300391	GLEISIELE BATISTA DE OLIVEIRA (N)	84,00	35º
22300477	GLEISE KÁREN SANTOS MATOS (N)	84,00	35º
22309437	LOUISE SARMENTO MARTINS DE OLIVEIRA	84,00	35º
22307904	EDUARDO LUIZ SCHAEFER	84,00	35º
22307941	ALISSON DA SILVA VIEIRA	84,00	35º
22307318	MAÍLY SANTANA DIAS BARRETO	84,00	35º
22301606	LAYARA PESTANA SARMENTO	84,00	35º
22307408	ANDRÉ DA SILVA DOURADO	83,80	36º
22304356	JANA PACHECO DO NASCIMENTO	83,80	36º
22306411	DAVI FREITAS MACIEL	83,80	36º
22305779	JULIANA ALVES DOS SANTOS	83,80	36º
22303801	RAYANE DOS SANTOS ARUEIRA	83,80	36º
22301430	OLGA BEATRIZ ALVES DE SOUSA FERREIRA	83,80	36º
22308211	DENER AIRTON DOS SANTOS ARRUDA DE OLIVEIRA	83,80	36º
22310064	TANIA BENDEL BAUER	83,80	36º
22303334	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO (N)	83,80	36º
22300832	SAADYA MAÍSSA RIBEIRO MORAIS	83,80	36º
22303511	GUILHERME GUIMARÃES DINIZ	83,80	36º
22300460	FERNANDA SOARES PRAZERES	83,60	37º
22306091	ANDREZZA IARA FREIRE DE OLIVEIRA	83,60	37º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22306742	JEOVANA DOS SANTOS ASSIS	83,40	38º
22305526	CAIQUE VENCESLAU NUNES SANTANA	83,40	38º
22306397	RODRIGO REZENDE MIRES DE CARVALHO (N)	83,40	38º
22306448	LUZIA SABRINA DANTAS DE OLIVEIRA	83,40	38º
22306100	HUGO FILIPE RODRIGUES MELO	83,40	38º
22306317	ANA CAROLINA FALETA AQUINO DA SILVA (N)	83,40	38º
22300206	JESSICA NEVES DE ABREU	83,40	38º
22304476	MICHELLE RAIANE SILVA CAVALCANTE (N)	83,40	38º
22300725	IVANA CARLA RAMACIOTI EVANGELISTA ORTINS	83,40	38º
22304156	JOSEILTON LIMA DE OLIVEIRA SOUSA	83,40	38º
22302853	JULIANA GIURIATTO FORNACIARI	83,40	38º
22307861	WENDEL DENIAN SILVA DOS SANTOS (N)	83,40	38º
22300120	CAMILA SILVA BRITO	83,40	38º
22300282	BRENO MOREIRA DE MATOS	83,40	38º
22300465	VICTORIA DE ANDRADE COELHO	83,40	38º
22307528	FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	83,40	38º
22306791	YURI VINÍCIUS SILVA NOGUEIRA	83,40	38º
22300558	TARCÍSIO LIBÓRIO DE JESUS	83,20	39º
22301747	KAROLYNE DE LIMA ARAUJO (N)	83,20	39º
22301393	TATIANE ALMEIDA VIANA LOPES (N)	83,00	40º
22300516	CÍCERO TIAGO DE AMORIM ARRUDA	83,00	40º
22300801	SEFORA GOMES DE MATOS	83,00	40º
22304157	PATRICIA CHAVES SANTANA	83,00	40º
22301483	ANA GABRIELA SANTANA VASCONCELOS	83,00	40º
22303360	ODETE DUARTE DE OLIVEIRA NETA (N)	83,00	40º
22303700	JÉSSICA PEREIRA DE BRITO	83,00	40º
22307102	SUÉLEN DIAS SILVA DOS REIS	83,00	40º
22307017	MARIA CRISTINA VERÍSSIMO ROCHA (N)	83,00	40º
22305502	ÂNGELA IMPERIANO DA CONCEIÇÃO	83,00	40º
22308983	YARLEN GOMES DOS SANTOS	83,00	40º
22300058	ABEL DA FONSECA SILVA (N)	83,00	40º
22310594	DHEBORA SILVÉRIO CORREIA	83,00	40º
22310061	LETICIA DE SOUZA MOREIRA	83,00	40º
22300628	SOFIA CAIRES TEIXEIRA	83,00	40º
22301138	ANA LUIZA MARQUES SILVA	82,80	41º
22305039	SILVERIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	82,80	41º
22300301	UÉLIO DE LIMA LOPES (N)	82,80	41º
22305531	LUCIANA DIAS CARDOSO	82,80	41º
22305797	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	82,80	41º
22306464	MELYSSA SILVA SOUZA	82,80	41º
22301632	ÍCARO FARIAS CORREIA	82,60	42º
22300240	CARLOS HENRIQUE CARDOSO ALMEIDA (N)	82,60	42º
22301417	GIOVANNA CÂNDIDO COSTA ROSÁRIO	82,60	42º
22303715	JOÃO VICENTE SANTOS ALMEIDA	82,60	42º
22304852	ANDRÉ LUÍS EVANGELISTA NUNES	82,60	42º
22304896	DÁFFINE ÉVELLY BENEVIDES MAGALHÃES (N)	82,60	42º
22301776	INGRID DA SILVA MARTINIANO (N)	82,40	43º
22300656	ALEXANDRO SANTANA DE ALMEIDA	82,40	43º
22300148	ALAN PATRICK ANDRADE DE SOUZA	82,40	43º
22300876	LARISSA QUEIROZ DE SOUZA	82,40	43º
22303472	THAIS AUXILIADORA DOS SANTOS MATTOS (N)	82,40	43º
22301655	MARIA CRISTINA SANTOS HAANWINCKEL	82,40	43º
22302325	MARIA YNDAYARA PEREIRA FRUTUOSO	82,40	43º
22304861	LETÍCIA FIGUEREDO SAMPAIO DE COUTO	82,40	43º
22305801	WELSON NERES DOS SANTOS FILHO	82,40	43º
22308169	JULIANA MENDES DOS REIS LYRIO	82,40	43º
22308412	PÂMELA LORENA GAMA FONTES LIMA (N)	82,40	43º
22308463	JAMILLY CARVALHO VASCONCELOS	82,40	43º
22302336	MARÍLIA MEDEIROS SOUZA	82,40	43º
22304826	ERIC FARIAS EITERER	82,40	43º
22303381	JEINY JULY SANTOS OLIVEIRA (N)	82,40	43º
22301108	WILKER ALVES DAMASCENO	82,40	43º
22303056	VITORIA MARTINS DA SILVA	82,40	43º
22301792	ALBERTO MANOEL FAGUNDES OLIVEIRA JUNIOR	82,40	43º
22300893	DENISE SÁ SANTOS	82,20	44º
22300188	LUIZA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	82,20	44º
22302722	FLÁVIO NOVAES MACHADO	82,20	44º
22308428	FELIPE ALMEIDA GUIMARÃES	82,20	44º
22302139	GUILHERME PEIXOTO	82,20	44º
22307359	ROQUE DAMASCENO (N)	82,00	45º
22300253	GABRIEL APOLONIO VELOSO (N)	82,00	45º
22300452	JOSIANE MOREIRA ROCHA	82,00	45º
22301652	MATEUS BALTAZAR LOPES	82,00	45º
22304261	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	82,00	45º
22309864	MYLENA MENDES CORREA	82,00	45º
22304816	RENATA SILVA PEREIRA (N)	82,00	45º
22304671	CRISTIANE CARINA YUKI	82,00	45º
22304573	ANDRESSA ANDRADE	82,00	45º
22308197	ALINE BARROS NEGRÃO	82,00	45º
22308827	GABRIEL FERREIRA DA SILVA (N)	82,00	45º
22308071	LILIANE DOS SANTOS (N)	82,00	45º

22305787	ANDRESSA DE FREITAS GUIMARÃES	81,80	46º
22302277	VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA (N)	81,80	46º
22309083	YASMIN RIBEIRO SANTOS SOUZA	81,60	47º
22304713	VALMIR BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	81,60	47º
22305440	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS SILVA (N)	81,60	47º
22306619	DAVY MANATTA VASCONCELOS	81,60	47º
22306020	VICTÓRIA PASSOS FERNANDES CASTRO	81,60	47º
22302832	MARIA CRISTINA ANDRADE OLIVEIRA DONATO	81,60	47º
22304148	DANIELA DOS SANTOS CASSIMIRO	81,60	47º
22308990	FLÁVIA CAROLINE MOREIRA BEZERRA	81,60	47º
22304980	MARIA VIVIANE VALADARES FREITAS	81,40	48º
22304445	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA (N)	81,40	48º
22304448	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	81,40	48º
22303936	RÔMULO FERREIRA LAGO	81,40	48º
22304145	MANUELA CRUZ DOS SANTOS (N)	81,40	48º
22300464	TAYLON PEREIRA FARIAS	81,40	48º
22308842	HAIKA VICTÓRIA SALES MOREIRA (N)	81,40	48º
22303129	HARRISON ALBERT RODRIGUES PINHEIRO (N)	81,40	48º
22305828	ANDRÉ LUIZ VARJÃO RIOS	81,40	48º
22300704	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS FONTES	81,40	48º
22306627	WILLIAM OLIVEIRA DE SOUSA	81,20	49º
22300221	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO PEREIRA (N)	81,20	49º
22301127	ALEX CARLOS DA SILVA FRANÇA	81,20	49º
22302780	DANIELA TELES LIMA (N)	81,20	49º
22306306	BEATRIZ BRUGNI DA CRUZ DE AQUINO PIRES	81,20	49º
22309055	CARLOS ANDRÉ FELIX VASCONCELOS	81,20	49º
22308779	CATARINA GUIMARÃES ROCHA DOURADO LIMA	81,20	49º
22309249	JOSEANA ARAUJO LIMA	81,20	49º
22300688	CAMENAS VIEIRA BARATA	81,00	50º
22300969	SHIRLEY ARAÚJO DE SOUZA	81,00	50º
22300128	LEONARDO PAULINO DOS SANTOS	81,00	50º
22301196	DIANA TAVARES DUARTE DE SOUSA	81,00	50º
22301497	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA (D)	81,00	50º
22308314	LAURA JAMILLE ARGOLO PAREDES	81,00	50º
22302847	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES (N)	81,00	50º
22303473	ISABELLA BITTENCOURT PIRES CHAVES	81,00	50º
22306424	MARIANA DA NATIVIDADE FERREIRA VITAL (D)	81,00	50º
22306897	QUÉLVIA ALVES DOS SANTOS	81,00	50º
22307311	FAGNER SOARES FARIAS	81,00	50º
22307502	ELLEN MEDEIROS ALMEIDA	81,00	50º
22301039	STEPHANIE PEREIRA DA CRUZ	81,00	50º
22302703	ANTONIO DAVY RIOS DE MENEZES	80,80	51º
22308490	ELLEN VICTÓRIA ALCÂNTARA PAZ	80,80	51º
22309890	DIEGO SANTA ROSA LEAL	80,80	51º
22305897	EVERTON DE JESUS VASCONCELOS	80,80	51º
22301223	TAIS ANDRADE MENEZES	80,80	51º
22305073	LAIARA FERNANDES ROCHA (D)	80,80	51º
22304118	GUSTAVO FERREIRA MOTA	80,60	52º
22303738	ROSANA MORAIS SANTOS (N)	80,60	52º
22303098	LARISSA CORRÊA SCARPIN	80,60	52º
22302660	NILSON SANTOS DE SANTANA	80,60	52º
22304372	BEATRIZ SANTOS DA COSTA	80,60	52º
22303386	VIVIANE FRANCO DE OLIVEIRA	80,60	52º
22303710	FRANCISCO ANDRE SALES LEAL	80,60	52º
22301484	BRUNA DIAS MANGUEIRA BASTOS ALMEIDA (N)	80,60	52º
22300749	HELLEN LEANDRO SANTOS SCHOMMER	80,60	52º
22301901	MATHEUS TEIXEIRA BORGES PEREIRA	80,60	52º
22300726	HENRIQUE DE MELO RIBEIRO	80,60	52º
22301719	DANIELA LIMA BATISTA (N)	80,60	52º
22304412	MATEUS MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS (N)	80,60	52º
22307915	MOACIR ANTONIO DE MORAES BISNETO	80,60	52º
22308360	BIANCA BEZERRA TRANZILO	80,60	52º
22309075	VITOR MONTEIRO DE CARVALHO	80,60	52º
22309220	NIVALDO BARRETO DE SANTANA FILHO	80,60	52º
22309446	LARA TRINDADE MENESES	80,60	52º
22305812	VINÍCIO RAVÍ COSTA SILVA	80,40	53º
22305364	ALEXSANDRO PEREIRA VALVERDE (N)	80,40	53º
22306140	THAINARA DOS SANTOS FONSECA	80,40	53º
22304885	MARIA LUIZA BARROS LIMA	80,40	53º
22301146	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	80,40	53º
22303862	GEORGE ANTONIO MACIEL MUDO	80,40	53º
22300655	BIANCA CARDEAL DE SOUZA	80,40	53º
22301537	HELLEN THAWANE MARTINS CAVALCANTE	80,40	53º
22306199	BRENDA VALERIO SOUZA	80,40	53º
22302326	ACSA FARIAS MEMÓRIA	80,40	53º
22301999	PÂMELA SOUZA DE JESUS (N)	80,40	53º
22307859	VITOR LUIZ PEREIRA DE MAGALHÃES	80,20	54º
22310051	ANA CAROLINA SOUZA LIMA	80,20	54º
22305622	LEONARDO NOGUEIRA ASSIS	80,20	54º
22303852	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DINIZ	80,20	54º
22303130	MARISA LINHARES DA SILVA GONC?ALVES (N)	80,20	54º
22301572	MAYARA TIFFANY ARRAIS GOMES	80,20	54º
22300762	SATILLY DE OLIVEIRA MOURA SILVA (N)	80,20	54º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22307730	CAMILA DIAS DA SILVA	80,20	54º
22310605	MAYARA DE JESUS SANTOS DA SILVA	80,20	54º
22302838	MATHEUS PINHO DE CARVALHO XISTO	80,20	54º
22305955	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	80,20	54º
22302959	LUCIANA CRUZ RIOS AMARAL	80,00	55º
22306493	CICERO AUGUSTO GAMA DE MIRANDA	80,00	55º
22307467	ROBERTA COSTA	80,00	55º
22306708	FLÁVIO OLIVEIRA PIMENTEL (N)	80,00	55º
22307274	IASMIN BATISTA DA SILVA	80,00	55º
22307716	FERNANDO JOSE DA COSTA FERRAZ NETO	80,00	55º
22305800	CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO (N)	80,00	55º
22303916	DAVI AZEVEDO DE SÃO BERNARDO (N)	80,00	55º
22304996	PALOMA CERQUEIRA MONTES (N)	80,00	55º
22305682	LETÍCIA SILVEIRA MARTINS	80,00	55º
22303748	CARINA DE CASTRO SANTOS MELO	80,00	55º
22309071	FERNANDA TIAGO DOS REIS	79,80	56º
22306186	LUCYAN HELAN SANTOS BOMFIM (N)	79,80	56º
22307168	MARIA ALICE FREIRE DE OLIVEIRA NETA (N)	79,80	56º
22305784	TULIO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA (N)	79,80	56º
22308415	THAÍS CORDEIRO CAPISTRANO (N)	79,80	56º
22301228	JOSÉ SÉRGIO SOUZA REIS	79,80	56º
22306924	RAFAELA SADY ALVES	79,60	57º
22306503	HELORA CORDEIRO POMPEU	79,60	57º
22300039	JULIA CASTELLO BRANCO DOS ANJOS	79,60	57º
22300104	SILVIO ANTONIO FILGUEIRAS BARBOSA JUNIOR	79,60	57º
22307415	EDWARD SILVEIRA PAIM JÚNIOR	79,60	57º
22302553	JOSIANE LEÃO OLIVEIRA	79,60	57º
22310534	HELDER SAMPAIO AGUIAR	79,60	57º
22300409	SILLAS FREITAS DE JESUS (N) (D)	79,60	57º
22302807	LAURA COELHO PAZOS DA ROCHA	79,60	57º
22305991	ESTHÉFANY DOURADO DE FREITAS	79,60	57º
22305290	ARTUR ROCHA MATOS	79,60	57º
22304528	CAROLINE SANTOS FREIRE	79,60	57º
22300005	ISADORA BESSA MIRANDA ANDRADE	79,60	57º
22307569	NAÍLA TÁSSIA DA SILVA COSTA	79,60	57º
22309926	LUZIELE OLIVEIRA SILVA (N)	79,60	57º
22310158	SARA SABRINA LIMA DA SILVEIRA	79,40	58º
22302666	PÂMELLA VERUSKA DE SANTANA LIMA (N)	79,40	58º
22302564	ANNA CLARA SANTOS SOUZA	79,40	58º
22307864	CLAUDILANE RODRIGUES CARVALHO	79,40	58º
22303803	BEATRIZ BARROS DA CRUZ (N)	79,20	59º
22304368	BEATRIZ PEREIRA LEITE	79,20	59º
22309182	HELDER ANDERSON LIMA SILVA (N)	79,20	59º
22306822	BRUNA MARIA FONSECA SANTOS (N)	79,20	59º
22307630	LUCIANA SERPA FIGUEIREDO DIONIZIO	79,20	59º
22305990	DECIO MULLER PIRES MATOS	79,20	59º
22301661	MAIANA SILVA CHAVES	79,20	59º
22303658	KARLLA KEYLA FERREIRA DOS SANTOS	79,20	59º
22304525	MÔNICA DOS SANTOS DE MELLO (N)	79,20	59º
22300627	LARA BEATRIZ COSTA SOUZA	79,20	59º
22308684	PAULO SÉRGIO DA SILVA COSTA	79,20	59º
22300814	VALQUÍRIA OLIVEIRA SOUZA	79,00	60º
22300406	LETICIA PINA ESTÊVES LIMA	79,00	60º
22300019	LUANN BARBOZA DOS SANTOS (N)	79,00	60º
22310527	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA (N)	79,00	60º
22310302	BRUNO LUIS RIOS CAXIAS DA COSTA	79,00	60º
22305272	UILA ALMEIDA ARAGÃO DE ALCANTARA (N)	79,00	60º
22303437	ESTHER HADASSA NASCIMENTO CARICATE (N)	79,00	60º
22308921	THAÍS ARRUDA RAMÍREZ	78,80	61º
22302615	FELIPE COSTA CARNEIRO	78,80	61º
22303749	JULIA DE MELO JUREMA GUIMARÃES	78,80	61º
22301346	HUGO VIEIRA ALVES	78,80	61º
22307278	VIVIANE LAGARIÇA LAWINSCKY	78,80	61º
22306987	MARIA THAYS DE MORAIS PINTO	78,80	61º
22308248	LUIZ GUILHERME LOPES GOMES	78,60	62º
22303757	MARINA CASTRO SÁ	78,60	62º
22302680	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	78,60	62º
22301069	GABRIELA SILVA RIBEIRO MATOS	78,60	62º
22309836	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA (N)	78,60	62º
22302166	ITALO RENEU ROSAS DE ALBUQUERQUE	78,60	62º
22301044	IGOR SANTOS DE LIMA	78,60	62º
22300190	PALOMA DE SOUSA BAHIA	78,60	62º
22306681	THAIS MACHADO DOS ANJOS (N)	78,60	62º
22309761	MARIA CECÍLIA FERREIRA DI CREDICO	78,60	62º
22305345	LARA KLÉFIA ROCHA VASCONCELOS	78,60	62º
22304973	JULIANA DUARDO PORTO (N)	78,60	62º
22305206	MATHEUS NEIVA RIBEIRO	78,60	62º
22304440	LUCIANA DA PAZ DOS SANTOS GOMES	78,60	62º
22304230	DANIELA DE SOUZA NOGUEIRA	78,60	62º
22304124	CLAUDIO DE SOUZA COUTO FILHO	78,60	62º
22304792	AMANDA DAIANE DA SILVA BEZERRA	78,60	62º
22303311	TATIANA MASLOWA PEGADO DE AZEVEDO	78,60	62º
22306185	PEDRO PAULO BARBOSA OLIVEIRA (N)	78,60	62º
22306477	LUCAS MACÊDO SANTOS BASÍLIO (N)	78,60	62º
22307625	LUCAS LEMOS VIANEZ DA SILVEIRA	78,60	62º
22308024	FLÁVIA ALVES ANDRADE	78,60	62º
22305578	MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS (N)	78,60	62º
22307814	JOÃO MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	78,60	62º
22310607	VICTÓRIA LAÍSY FERREIRA SANTOS	78,40	63º
22310606	GUSTAVO RODAMILANS DE MACÊDO	78,40	63º
22301105	RIAN PABLO PEREIRA COSTA	78,40	63º
22306829	MANUELLA SANTOS DE CARVALHO JESUS	78,40	63º
22307949	DELCIVAN LIMA DOS SANTOS (N)	78,40	63º
22308015	ISAQUE CÂMARA DE OLIVEIRA	78,40	63º
22307435	ELIENE BARBOSA DE LIMA (N)	78,40	63º
22301670	GIULIA ARAÚJO LEITE BRITO	78,40	63º
22305772	ROBERTO JAIME FERREIRA DA SILVA	78,40	63º
22300342	DARLENE GLORIA GONCALVES LOPES DA COSTA	78,40	63º
22308348	DANIEL SILVA DE ARAÚJO	78,40	63º
22310218	ANA CAROLINE SANTOS (N)	78,40	63º
22309332	HENRIQUE LEITE FRANCA GOMES	78,20	64º
22310193	BRUNO ANDRADE SANTOS	78,20	64º
22302435	ADRIANA CONCEIÇÃO MACHADO (N)	78,20	64º
22300141	ISADORA GUEDES LESSA	78,20	64º
22300136	GEOVANI MARTONIO GUIMARÃES SILVA (N)	78,20	64º
22307696	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES	78,20	64º
22308807	ZÂNDER FERNANDES TEIXEIRA DE AZEVEDO	78,20	64º
22304921	JONATHAN LUÍS MAGALHÃES FONTES	78,20	64º
22305268	JOAO PAULO CORTES SANTANA (N)	78,20	64º
22306645	MARCELA CRISTINA DAMASCENO DA SILVA	78,20	64º
22306870	ALESSANDRA MICHELLY CARNEIRO DE SOUSA	78,20	64º
22308359	GABRIEL NUNES GUIMARÃES	78,20	64º
22308620	RAQUEL BANDEIRA MORAIS WOJTYSIAK CRUZ	78,20	64º
22304233	GABRIEL ARGOLO LUZ PATO	78,20	64º
22310394	JOANNA CAVALCANTE FILARDI	78,20	64º
22310579	WESLAINI NICOLE PEDREIRA SANTOS	78,20	64º
22305264	DARLAN RODRIGUES MACEDO	78,00	65º
22305533	MARIA CLARA PAIVA SANTOS	78,00	65º
22300546	JAMYLLE RODRIGUES DE MOURA (N)	78,00	65º
22304486	NATALIA REIS DOS SANTOS (N) (D)	78,00	65º
22303358	NAELAINE SOARES CAVALCANTI	78,00	65º
22306438	ANDRÉ CAIRES DE OLIVEIRA	78,00	65º
22308328	STHEFANNY SANTANA DE ASSIS	78,00	65º
22307034	TIAGO ROCHA MORAIS	78,00	65º
22307080	FERNANDO GOMES SILVA	78,00	65º
22304067	TICIANA VASCONCELOS FERREIRA	78,00	65º
22305764	JOSEFA DERLANE MENEZES SANTANA	78,00	65º
22309788	MARIA PAULA PANNI BEIRIZ SILVA	77,80	66º
22302909	RAIMUNDO GIL DE OLIVEIRA PINTO	77,80	66º
22304765	GABRIELLE SANTOS DE ALBUQUERQUE (N)	77,80	66º
22307643	OTÁVIO LUIZ CARDOSO RIOS (D)	77,80	66º
22304603	MARCOS WILKER DA CONCEIÇÃO SANTOS	77,80	66º
22304536	CATHARINA MEIRA AMARAL	77,80	66º
22300766	AMANDA CUNHA PACHECO DE OLIVEIRA	77,80	66º
22305030	JÚLIA SOARES GONÇALVES	77,80	66º
22306378	JULIANA SOUZA SANTOS CRUZ	77,60	67º
22308611	GUSTAVO MARDEN DE OLIVEIRA NEVES	77,60	67º
22308535	MATEUS NUNES DE SOUSA	77,60	67º
22307609	ANDREZA SANTOS ALBUQUERQUE	77,60	67º
22303649	TAÍS VIEIRA LEAL	77,60	67º
22301671	ALEXSANDRO SA LAUDANO	77,60	67º
22302786	LAERT MATEUS MARTINS DE SOUSA	77,60	67º
22301952	GEOVANNA BEZERRA REGIS	77,60	67º
22303313	MARZIO NUNES ALVES DE OLIVEIRA	77,60	67º
22302880	ANA LAURA BITENCOURT MACHADO (N)	77,60	67º
22301864	CAROLINA NOVAES TANAJURA	77,60	67º
22305927	MAÍRA FREITAS GUIMARÃES (D)	77,60	67º
22306138	JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS (N)	77,60	67º
22306528	MAIARA CRUZ DE JESUS (N)	77,60	67º
22307015	MARIA EDUARDA BRITO BRANDÃO (N)	77,60	67º
22310506	MARCELO MATEUS DOS SANTOS	77,60	67º
22300687	DIOGO FELIPE PEREIRA DE ASSIS LIMA (D)	77,60	67º
22301457	LUANA BARBOSA FREIRE DE FIGUEIREDO	77,60	67º
22308857	PATRICK RIBEIRO BRITO	77,60	67º
22304955	MAXIMO JOSE BITU CORTEZ PAIVA	77,60	67º
22306759	EULER DURÃES SILVA	77,60	67º
22305646	BRUNO WILIANS SOUZA DA SILVA (N)	77,40	68º
22306685	CÁSSIA THAINAM FIGUEREDO DE AQUINO	77,40	68º
22300713	JACQUELLINE GONÇALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA (N)	77,40	68º
22300623	VALÉRIA DA SILVA GUIMARÃES	77,40	68º
22305598	ELISIA OLIVEIRA PAIVA	77,40	68º
22303941	TAIRES DOS SANTOS RODRIGUES (N)	77,40	68º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22307352	ORLANDO LUCAS CHAGAS ARAUJO BISPO	77,40	68º
22307998	FERNANDA SOUZA BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS	77,40	68º
22309599	MARCELO SILVA BOMFIM	77,20	69º
22309928	ADRIELLE MOREIRA DE SOUSA AINSWORTH (N)	77,20	69º
22308831	WAGNER CARVALHO E SILVA NETO	77,20	69º
22310420	RAFAEL GOMES E SOUZA DE BARROS	77,20	69º
22300393	BRENDA SANTOS GUEDES	77,20	69º
22305172	FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA BISCARDE	77,20	69º
22308823	HELEN TAMARES SANTOS DE SA SILVA (N)	77,20	69º
22303905	MILENA ORESTES CHAVES SILVA (N)	77,20	69º
22304471	THAÍS ANGÉLICA DOS SANTOS DE SANTANA (N)	77,20	69º
22304744	AMANDA DE LACERDA MOURA	77,20	69º
22304978	VINICIUS TAUÃ PEDREIRA DE OLIVEIRA (N)	77,20	69º
22306771	KIMBERLLY SOUSA SILVA BOMFIM	77,20	69º
22307043	HICARO KINARDE GOMES RAMOS (N)	77,20	69º
22303203	ANAMARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	77,20	69º
22310375	IAN TEMISTOCLES DE SOUZA SANTANA (N)	77,00	70º
22300215	IZABEL MESSIA AZEVEDO DE LUCENA	77,00	70º
22301660	DAVI OLIVEIRA TÁVORA DE FRANÇA	77,00	70º
22304516	BERNARDO DE SÁ TELES PASSOS (N)	77,00	70º
22304661	MIRIAM FLORES REBOUÇAS	77,00	70º
22305209	PAULO TARSO DAVID XAVIER RAMOS	77,00	70º
22305363	BRUNA LORRANY NOGUEIRA DOS ANJOS	77,00	70º
22309001	NARA SANTOS DOS SANTOS	77,00	70º
22309701	JACSON VALE LEITE	76,80	71º
22309395	CLARIZA GONÇALVES DE CERQUEIRA	76,80	71º
22307631	FERNANDA DE CÁSSIA LÔBO LEAL (N)	76,80	71º
22309240	DANIELLE DE SENA RIBEIRO SMÉRA	76,80	71º
22303927	JULIANA DA SILVA MASCARENHAS	76,80	71º
22300430	AIRTON SENA DOURADO	76,80	71º
22300547	CAMILA COSTA BACCILI	76,80	71º
22300850	JULIANA DA SILVA GAMA	76,80	71º
22305915	TIFFANY IOLÁ DE PAULA SILVA LIRA	76,80	71º
22305454	ARTUR AZEVEDO MENEZES	76,80	71º
22304394	CINTIA JONAS FERREIRA	76,80	71º
22301275	MARTA JULIÊNNY DOS SANTOS OLIVEIRA	76,80	71º
22305077	IGO SANTOS GABRIEL	76,80	71º
22308696	JOSÉ TADEU RAYNAL ROCHA FILHO	76,60	72º
22308673	ELISIANE SATELES DOS SANTOS	76,60	72º
22308232	MARIA GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	76,60	72º
22309966	ERIK DA SILVA PINTO	76,60	72º
22308067	PAULO AUGUSTO DE ANDRADE REIS	76,60	72º
22300160	CAIO SILVA FREITAS	76,60	72º
22306375	ANDRESSA MATOS DE OLIVEIRA	76,60	72º
22304419	VICTOR JEFERSON SANTOS CARVALHO	76,60	72º
22307365	MIRIAN BRANDÃO SILVA FERREIRA	76,60	72º
22307293	BEATRIZ GAZAR DOS REIS SANTANA	76,60	72º
22301027	ANA ISABEL NOVAES COSTA	76,60	72º
22301126	LEONARDO RESENDE CANDIDO	76,40	73º
22309528	ÍCARO FARIAS CAMPOS PEREIRA	76,40	73º
22310065	ATHOS RICARDO MOURÃO NOGUEIRA	76,40	73º
22309113	IRANILDA COTRIM DA COSTA	76,40	73º
22308753	ALEXANDRE LUIZ BORGES SILVA	76,40	73º
22306261	RAFAEL DOUGLAS OLIVEIRA DA CUNHA (N)	76,40	73º
22305028	REANNE MORAES MEIRA DA SILVA (N)	76,40	73º
22305025	MAIRA KRELING CAVALCANTE	76,40	73º
22303676	MARIA ZILDA ALVES DE SOUZA	76,40	73º
22305014	PRISCYLA LORENA DE SÁ GONÇALVES	76,40	73º
22303729	BIA SANTOS SOUZA CARÔSO	76,40	73º
22300273	JACKELINE SILVA CRUZ	76,20	74º
22309329	VINICIUS ROBSON SILVA COSTA (N)	76,20	74º
22309256	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	76,20	74º
22308745	VANESSA RIESZ SALGADO	76,20	74º
22300145	CARLOS SÉRGIO GOMES CHAVES JUNIOR	76,20	74º
22304429	GUILHERME GAMA DE OLIVEIRA	76,20	74º
22305133	EVERSON CERQUEIRA DO SANTOS (N)	76,20	74º
22305590	DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS (N)	76,20	74º
22303651	MARLA OLIVEIRA DESQUIVEL	76,20	74º
22303480	JESSICA ALMEIDA NUNES	76,20	74º
22303156	MARIA VITÓRIA COSTA SANTOS DE JESUS	76,20	74º
22304270	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	76,20	74º
22308577	STEPHANIE AZEVEDO COSTA	76,20	74º
22307834	AMANDA SANTOS CANÁRIO	76,20	74º
22307369	BRUNA HOLANDA DUARTE	76,20	74º
22306479	MIRELA DE SOUZA LIMA	76,20	74º
22302417	BEATRIZ CRUZ FIGUEIREDO LUZ	76,20	74º
22301283	SATURNINO VOGADO (D)	76,20	74º
22300640	THIAGO HENRIQUE LOPES E SILVA	76,20	74º
22301932	LUCAS DA SILVA FERREIRA GOMES	76,00	75º
22301408	DINAH CARNEIRO ARAUJO ROCHA	76,00	75º
22302980	BRUNO MILEN VARJÃO	76,00	75º
22303876	ELISABETE ROSA CRUZ	76,00	75º
22305100	PAULO HENRIQUE GOMES SANTANA	76,00	75º
22303323	NADYNE SOUZA MOREIRA	76,00	75º
22303582	IAN SANTANA LIMA	76,00	75º
22308812	RAFAEL SANTOS SILVA	76,00	75º
22302971	NESTOR SOTO BLANCO	76,00	75º
22308182	MABELLE NERES MOREIRA	75,80	76º
22307781	REGIANE PEREIRA BENEVIDES SILVA	75,80	76º
22307763	RAFAELA DE SOUSA GONÇALVES	75,80	76º
22310689	LAURA CAJADO COSTA	75,80	76º
22302608	FERNANDA LARISSA ARAUJO DE DEUS (N)	75,80	76º
22300572	ISAMARA FERREIRA DA SILVA	75,80	76º
22310692	PEDRO ALAN ARAUJO SILVA (N)	75,80	76º
22300794	NATILA SILVA SANTOS	75,80	76º
22304444	JESSICA SANDE IWASSA	75,80	76º
22304390	ALINE TOURINHO SANTANA	75,80	76º
22302243	RODRIGO CORDEIRO SANTIAGO (N)	75,80	76º
22300907	INÊS DOS SANTOS PEREIRA (N)	75,80	76º
22307368	ISABELA FERNANDES VERÇOSA	75,80	76º
22306647	BETHÂNIA ESTER LOPES RAMOS (N)	75,80	76º
22305586	EMILY OLIVEIRA BRITO	75,80	76º
22307629	LARISSA DE FÁTIMA CARDOSO DUARTE	75,80	76º
22309948	EDUARDO VINICIOS SILVA ROCHA BARBOSA (N)	75,80	76º
22309740	BRUNA CAVALCANTE GALVÃO	75,80	76º
22309200	AMANDA ESTEFANIR CORDEIRO	75,80	76º
22308332	SARA IONE DA SILVA ALVES	75,80	76º
22304724	LETICIA SILVA BRAGA	75,80	76º
22303270	NADJA ALINE CARNEIRO DA SILVA SANTOS (N)	75,60	77º
22303368	ANSELMO MAGALHAES LOPES JUNIOR (N)	75,60	77º
22310485	JOÃO LÁZARO TRINDADE DE JESUS	75,60	77º
22300038	LUIZA CORREIA PINTO CAIRES	75,60	77º
22307242	PABLO MIGNAC CUMMING BRITO	75,60	77º
22302384	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA (N)	75,40	78º
22309537	CATHERINE PEIXOTO CAVALCANTE	75,40	78º
22310472	TONY COSTA CHANG	75,40	78º
22302939	CARLA ALMEIDA MIRANDA	75,40	78º
22302925	SOPHIE AVELAR FOLCO	75,40	78º
22303959	THAYNÁ SILVIA DE QUEIROZ CARVALHO (N)	75,40	78º
22307199	TATIANE DE CARVALHO PIMENTA (N)	75,40	78º
22307206	ANA GECICA SOUZA NUNES	75,40	78º
22304086	MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO JÚNIOR	75,40	78º
22307803	ALINE DÓREA LUZ MENEZES	75,40	78º
22300819	ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	75,20	79º
22307602	FABÍOLA SILVA BASSALO	75,20	79º
22307348	MARIA EDUARDA MENEZES PIMENTA (N)	75,20	79º
22307131	RAFAELA DA SILVA LOUREIRO	75,20	79º
22306202	SARA LIMA COUTINHO	75,20	79º
22305701	NAYLE FRANCELINO HOLANDA DUARTE	75,20	79º
22307836	GABRIELA NASCIMENTO SANTOS	75,20	79º
22310054	SABRINA ASSIS DA COSTA	75,20	79º
22304825	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA SCHLEU	75,20	79º
22303899	SÉRGIO LIMA SILVA (N)	75,20	79º
22307684	BEATRIZ PEIXOTO RAMOS	75,20	79º
22301770	ANDREA DUARTE DE HOLANDA BARBOSA	75,00	80º
22307955	ALANE CERQUEIRA SOUZA (N)	75,00	80º
22308389	JULY COELHO SANTOS	75,00	80º
22306273	MARIANA FERNANDES SOUZA	75,00	80º
22300955	KAREN APARECIDA MARQUES DA SILVA	75,00	80º
22303747	KAUE PORTO SANTAREM PINTO	75,00	80º
22309383	IZANILDO DE JESUS MACIEL	74,80	81º
22308466	MIRIAM DE AMORIM CAMPÊLO	74,80	81º
22308495	EDINAENE ALVES SANTOS	74,80	81º
22308345	LIVIA SANTOS DA ROCHA	74,80	81º
22307812	RAVEL DE ALMEIDA BORGES CERQUEIRA	74,80	81º
22305988	WINNY MENDES RODRIGUES	74,80	81º
22308424	CAROLINA SEIXAS LIMA FIUZA	74,80	81º
22300454	PRISCILA SERRA ARAÚJO	74,80	81º
22304227	LETÍCIA FONTES SANTOS MOREIRA CRUZ NOVAIS	74,80	81º
22303499	MATHEUS ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	74,80	81º
22303166	GABRIEL CARDOSO DA SILVA SAMPAIO	74,80	81º
22301795	LUCAS CEO FERREIRA BULHOES	74,80	81º
22300554	JAILSE LIMA AMORIM CORDEIRO	74,80	81º
22300392	JOÃO PAULO DOS SANTOS	74,80	81º
22304830	PALOMA DOS SANTOS QUEIROZ	74,80	81º
22304759	JULIANA DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	74,80	81º
22300031	MARIANA PETERSON FÉLIX DE CARVALHO	74,80	81º
22302789	AMANDA MARIA DE ASSIS LOPES SANTOS	74,60	82º
22300925	GEOVANA DAS GRAÇAS AGUIAR DE CARVALHO	74,60	82º
22309891	EMANUELLE DE JESUS LIMA	74,60	82º
22303169	RENNO LOMANTO ANDRADE	74,60	82º
22308853	GENEROSO ALVES DA SILVA NETO	74,60	82º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22307434	AMANDA QUEIROZ DE SOUZA	74,40	83º
22310545	THAYSLAN CAIQUE GOMES CARVALHO	74,40	83º
22309568	PEDRO SILVA LIBÓRIO	74,40	83º
22310611	LETICIA OLIVEIRA MACÊDO PINHO	74,40	83º
22308602	LARA PALOMA ARAUJO SOUZA SILVA	74,40	83º
22308751	PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA (N)	74,40	83º
22309119	LIDIANE DE OLIVEIRA E SILVA	74,40	83º
22309521	FABIANE BARBOSA DE ARAÚJO	74,40	83º
22309558	LÉIA LEAL SANTOS SILVA	74,40	83º
22307681	FRANCISCO PAULO BRANDÃO CHIACCHIO	74,40	83º
22308153	NATHALIA CUNHA CASTRO	74,40	83º
22307621	LUÉLY RAMOS PEREIRA SILVA	74,40	83º
22304731	LUANA SANTOS PINTO	74,40	83º
22305008	JOÃO VICTOR DE SANTANA MOTA	74,40	83º
22306221	CLARISSA SOUZA LIMA PAMPONET	74,40	83º
22303086	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA MOREIRA MARQUES	74,40	83º
22301293	RAYANE BARBOSA CABRAL	74,40	83º
22303405	MYCHELE DOS SANTOS MACEDO	74,40	83º
22303863	ENIA SARA OLIVEIRA ALMEIDA	74,40	83º
22304348	JOÃO RICARDO CRUZ BRITO JUNIOR (N)	74,40	83º
22307312	KELIANE NOGUEIRA CALHEIRA	74,40	83º
22309304	EVILY NATÁLIA OLIVEIRA CARVALHO	74,20	84º
22303054	MARIA EDUARDA DEIRÓ LEMOS	74,20	84º
22300589	AMILCA DOURADO DOS SANTOS (N)	74,20	84º
22307133	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	74,20	84º
22308805	IGOR DE CASTRO OLIVEIRA	74,20	84º
22307872	MARIA VIVIANE BURY DOS SANTOS	74,20	84º
22307777	ILKA SILVA LIMA	74,20	84º
22300070	THAWANE OLIVEIRA DA SILVA	74,20	84º
22306444	GEÓGENES DA SILVA GONÇALVES	74,20	84º
22300524	DANYELLE SOUZA BRITO	74,20	84º
22307142	VICTOR LOUÍS OLIVEIRA SANTANA	74,00	85º
22308333	GUILHERME AMADOR DE ASSIS	74,00	85º
22307320	SAMARA DOS SANTOS MOREIRA	74,00	85º
22300014	LILIAN GIOVANNA SACRAMENTO ZAMERIM	74,00	85º
22306747	GABRIEL LIMA DE SOUZA (N)	74,00	85º
22306929	ANDRÉ AMARAL SANTOS LIMA	74,00	85º
22305636	ANA CLÁUDIA DOURADO FREITAS MATOS	74,00	85º
22302797	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	74,00	85º
22309056	FÚLVIA KARINE SANTANA SANTOS BISPO	74,00	85º
22307487	CLAUDIO WERMELINGER DA FONSECA	73,80	86º
22302320	TIAGO SILVA LIMA	73,80	86º
22310371	NICOLAS CHAVES DE SOUZA	73,80	86º
22308603	GILBERTO DORIA DANTAS NETO	73,80	86º
22308473	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	73,80	86º
22308013	ADRIELE DOS SANTOS SILVA (N)	73,80	86º
22307556	MILENA DIAS RÊGO	73,80	86º
22300732	JOÃO PEDRO BARROS MENEZES	73,80	86º
22300478	CATARINA DE ARAÚJO MACIEL	73,80	86º
22307385	EDMILSON DA SILVA ALVES (N)	73,80	86º
22307244	JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO	73,80	86º
22306820	DENISE CAMPOS DE ALMEIDA VON CZEKUS	73,80	86º
22306142	HILDO SILVA DE AGUIAR FILHO	73,80	86º
22303953	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO FEITOSA (N)	73,80	86º
22301793	ADAJANE DA SILVA OLIVEIRA	73,80	86º
22300066	CRISTINA FERREIRA MACHADO	73,80	86º
22307483	ESTER CORRÊIA DE BRITO (N)	73,80	86º
22300244	NAIARA MONTEIRO GRENCI	73,80	86º
22303891	LUCIANO FERREIRA CHAVES JÚNIOR	73,60	87º
22304579	VITÓRIA DE ANDRADE GOES (N)	73,60	87º
22303488	VINICIUS DE CASSIO SERAFIM SILVA	73,60	87º
22309536	ANA KATHARINA GALVÃO GUSMÃO	73,60	87º
22310085	MARCOS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	73,60	87º
22308326	FRANCILENE SILVA SANTOS	73,60	87º
22310750	PEDRO NELSON SANTOS DA MATA (N)	73,60	87º
22301135	NEY FERREIRA PEREIRA FILHO (N)	73,60	87º
22307008	ISADORA BORGES POLICÁRIO	73,40	88º
22306123	QUENIA CASATI COSTA	73,40	88º
22306637	FLÁVIA DOS SANTOS NUNES (N)	73,40	88º
22305455	LEONARDO GALVÃO MOURA	73,40	88º
22304781	VIVIANE AZEVEDO SILVA (N)	73,40	88º
22302927	JOÃO VITOR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	73,40	88º
22305640	AMANDA OLIVEIRA CORREIA	73,40	88º
22301740	CAMILLA JULIATI DE ALBUQUERQUE (N)	73,40	88º
22309813	CATARINA NUNES BITTENCOURT	73,40	88º
22309166	ALEX AGUIAR DE OLIVEIRA	73,40	88º
22308833	THAIS KETTELLY BORGES SOARES	73,40	88º
22308588	ADILA RAIANE DA SILVA RAMOS (N)	73,40	88º
22308191	NEILA SODRÉ DOS SANTOS	73,40	88º
22302600	EVANILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	73,40	88º
22302581	ANA CLARA FERREIRA NOGUEIRA (N)	73,40	88º
22307750	THAIS SANTANA SILVA	73,40	88º
22307747	LARA CERQUEIRA REIS	73,40	88º
22306998	MARIA EDUARDA CERQUEIRA ALCANTARA DOS SANTOS	73,20	89º
22305591	CLEUZA SANTOS ALMEIDA	73,20	89º
22308613	STEFANI DE MEIRELES LOPES LEAL	73,20	89º
22309848	GETULIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	73,20	89º
22307659	MARCELO GABRIEL NEVES SILVA	73,20	89º
22310023	DOUGLAS CARVALHO LIMA BATISTA (N)	73,20	89º
22307268	REBECA LUZ OITICICA PIRES	73,00	90º
22310687	ADRIANO ALGRANTI	73,00	90º
22300839	ITHAYNA COSTA MASCARENHAS	73,00	90º
22303808	BRUNO PASSOS FERNANDES	73,00	90º
22306195	ANA PAULA GONÇALVES FERRERIA MIRANDA	73,00	90º
22305226	JOÃO PAULO SANTOS ELOY DA SILVA	73,00	90º
22303828	CARLOS RANGEL GOMES PEREIRA	73,00	90º
22303798	WALESKA MACEDO GUIMARÃES	73,00	90º
22303398	KAMILLY CRISTINA DE SOUZA PEREIRA (D)	72,80	91º
22301920	PALOMA REIS DE JESUS (N)	72,80	91º
22304608	HEITOR AMARAL FIGUEIRA	72,80	91º
22303618	INGRID LAIS RIBEIRO ALVES (N)	72,80	91º
22300784	GILMAR SANTOS DA PAIXÃO (N)	72,80	91º
22300010	THAMYS COSTA (N)	72,80	91º
22306052	JOSÉ EDUARDO BENEVIDES AGUIAR	72,80	91º
22307179	TAMIRES RESENDE ARGÔLO	72,80	91º
22310276	ELLEN ALVES DOS SANTOS (N)	72,80	91º
22310141	GISELE BATISTA CARVALHO (N) (D)	72,80	91º
22308995	CORIOLANO DIAS DE CARVALHO BISNETO	72,80	91º
22309612	JORGE LUCAS SILVA NUNES	72,80	91º
22302290	STHEFANY DUQUE DOS SANTOS (N)	72,80	91º
22310733	HERMANO SOARES DE CASTRO	72,80	91º
22307587	TAINARA FERREIRA BARBOSA	72,60	92º
22300924	FERNANDO PATRICK LOPES DO NASCIMENTO	72,60	92º
22305546	RONNIERIK DOS SANTOS XAIER	72,60	92º
22310373	VITOR ALVES CARVALHO FERNANDES	72,60	92º
22307742	LARISSA PRADO RODRIGUES	72,60	92º
22308884	WILDER MOREIRA DOS SANTOS	72,60	92º
22305015	ALLAN RAMOS DALTRO	72,60	92º
22306310	JAMILE SILVA FONSECA	72,60	92º
22302882	ROBERTA FERREIRA BORGES	72,60	92º
22300153	ANA PAULA MENDES OLIVEIRA	72,40	93º
22306779	NEIDE CONCEIÇÃO MARQUES LOPES	72,40	93º
22305218	VICTORIA CAMPOS BASTOS	72,40	93º
22305680	ANA CLARA FLORENTINO EL SARRAF	72,40	93º
22305432	RAFAEL CARVALHO ANDRADE	72,40	93º
22300927	RODRIGO RIBEIRO MACHADO MENDES	72,40	93º
22307857	KAUANA AMORIM LIMA DOS ANJOS	72,40	93º
22301233	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	72,40	93º
22300439	MILENA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	72,40	93º
22305118	CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO	72,40	93º
22304928	ADRIANO DE SÁ BOUZAS	72,40	93º
22304506	MELISSA GABELHERE LEAL	72,40	93º
22304229	ERICK ALVES NOVAIS SANTOS	72,40	93º
22303786	THIAGO SIMAS OLIVEIRA ALMEIDA	72,40	93º
22301505	PALLOMA THAÍS SOUZA SENA	72,40	93º
22301133	LUA RARA BASTOS LIMA	72,40	93º
22308431	ISLA VIVIANE DOS ANJOS SANTOS (N)	72,20	94º
22308196	RENAN CÂNDIDO MANOEL	72,20	94º
22306554	IRAN MATOS MALTA PEREIRA	72,20	94º
22304523	JOSÉ ALBERTO MAIA MOTA FILHO	72,20	94º
22303911	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (N)	72,20	94º
22303402	GUADALUPE DE CARVALHO XAVIER	72,20	94º
22302606	MATHEUS SANTOS NOLASCO CAETANO	72,00	95º
22302069	RAFAEL TELES ARAUJO	72,00	95º
22308727	GIDEÃO DA SILVA GALVÃO	72,00	95º
22302036	ISABELA ARAÚJO CONCEIÇÃO	72,00	95º
22309231	ALANA MARQUES DA CONCEIÇÃO (N)	72,00	95º
22302406	KAROLINE TORRES BARRETO (N)	71,80	96º
22302474	ALICE FREITAS REIS	71,80	96º
22308053	RAFAEL BLANCO PELETEIRO	71,80	96º
22310168	ELZA DE SOUZA MUNIZ NETA (D)	71,80	96º
22305969	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	71,80	96º
22304397	MILLENA CERQUEIRA NASCIMENTO	71,80	96º
22303773	CARLOS RICARDO CHAVES DE ARAUJO	71,80	96º
22301516	SIMONE SANTANA DOS ANJOS (N)	71,80	96º
22300707	CAMILI DA SILVA SOUSA XAVIER	71,80	96º
22304168	CAIRA HEREDA PINHEIRO	71,60	97º
22301529	JOÃO VITOR DE ALMEIDA FRAGA	71,60	97º
22305281	MONICA DE ABREU ELIAS (N)	71,60	97º
22305672	GABRIELA SOARES MULULO DOS SANTOS	71,60	97º
22306307	GIOVANNA RIBEIRO PINHEIRO (N)	71,60	97º
22306534	LARISSA COSTA ARAGÃO DE ALMEIDA	71,60	97º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22306770	RAQUEL KAMINSKY BERNFELD DE CASTRO	71,60	97º
22307600	JOABE CAPINAN SIMAS	71,60	97º
22307847	CAROLINA BORJA VIANA	71,60	97º
22306732	CARLOS AUGUSTO SPINOLA CHAVES	71,40	98º
22306875	FÁBIO LUIZ DE ANDRADE BARROS	71,40	98º
22307657	MARCOS ANTÔNIO CAPELÃO RIBEIRO ALVES	71,40	98º
22307828	EMANUELLA SANTOS TEIXEIRA	71,40	98º
22310377	EMILLY SANTOS ARANHA NOVAIS	71,40	98º
22308941	RONY GONÇALVES LIMA	71,40	98º
22308936	ANA LUIZA MACIEL DE ALBUQUERQUE	71,40	98º
22308448	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO ALMEIDA	71,40	98º
22301036	LARISSA SANTOS PINHEIRO	71,40	98º
22302864	WILLIAM BONFIM PEREIRA	71,40	98º
22303724	LARISSA ANDRESSA ALVES LOPES DE SENA	71,40	98º
22304166	KELLY DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	71,40	98º
22304604	ESTER SANTOS DE MACEDO	71,40	98º
22304740	AMANDA PINHEIRO DE SANTANA	71,40	98º
22304751	RODRIGO RODRIGUES ALVARENGA	71,40	98º
22306219	JOSÉ GUILHERME RIBEIRO CARVALHO	71,40	98º
22309112	HUGO FRANKLIN FRANÇA DIAS	71,20	99º
22307470	MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO	71,20	99º
22302331	CAROLINE NUNES DA SILVA SANTOS	71,20	99º
22303596	WILLY REQUIÃO DA SILVA	71,20	99º
22304801	JÚLIA BATISTA VALLE	71,20	99º
22304316	LYS TRINDES LUZ SANTOS	71,20	99º
22306223	MARCELO AUGUSTO DIAS TELES	71,20	99º
22306963	GUSTAVO RENAN ROCHA CUNHA	71,00	100º
22309902	MATHEUS GOMES SAMPAIO	71,00	100º
22308960	RICK KEIVE FRANÇA DA SILVA SOUZA	71,00	100º
22310589	MARIA EDUARDA SOUZA QUEIROZ	71,00	100º
22300126	KELLY CRISTIANE PILISSANI SILVA	71,00	100º
22308903	ROSA EMILIA PERPETUO	71,00	100º
22306392	THALMO CAMPOS ALVES	71,00	100º
22308101	THAUANE CAROLINE COUTO SANTOS ALVES	71,00	100º
22300059	LUCAS NUNES CARVALHO SANTOS	71,00	100º
22304950	LAURA XAVIER DOS ANJOS	71,00	100º
22303854	GILDEON CARDOSO DA SILVA (N)	71,00	100º
22302724	LEIDIVAN SATELIS XAVIER (N)	71,00	100º
22309610	ESTELA LARISSA SILVA DOS SANTOS (N)	70,80	101º
22306819	ANDRESSA COUTINHO SILVA	70,80	101º
22304257	MILA DOS SANTOS DAMASCENO (N)	70,80	101º
22303252	LAVÍNIA ROCHA MASCARENHAS	70,80	101º
22303387	WELIA BARROS DEALMEIDA	70,80	101º
22301117	CLESIA BARRETO DOS SANTOS (N)	70,80	101º
22302795	CRISLANE SANTOS DA SILVA (N)	70,80	101º
22309392	ESAÚ PEREIRA DO NASCIMENTO ROSA	70,60	102º
22301479	QUÉZIA DE JESUS SANTOS	70,60	102º
22304477	NAYANA MENEZES DE ALMEIDA	70,60	102º
22305188	MANUEL VALENTE CARRERA	70,60	102º
22305819	FERNANDA KELLY PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	70,60	102º
22307755	FRANCINE PIMENTEL SILVA	70,60	102º
22307775	ISABELLE DOS SANTOS BARRETO COUTO	70,60	102º
22308240	DANIEL LUIZ SALGADO LOURO	70,60	102º
22302938	VICTOR COSTA CONCEIÇÃO	70,60	102º
22304269	EDUARDO ALMEIDA REZENDE	70,60	102º
22308993	LARA PIRES FERREIRA (N)	70,40	103º
22308973	ELISABETE MIRANDA MENEZES SILVA	70,40	103º
22308755	VICTOR SAMPAIO PRATES	70,40	103º
22308707	GLEYTON SOUZA SPOSITO (D)	70,40	103º
22304747	FRANCISCO DE BRITO SOUSA JUNIOR	70,40	103º
22306799	STEPHANE SANTANA MONTEIRO (N)	70,40	103º
22307209	FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO	70,40	103º
22307405	HYAN LIMA SILVA SANTOS	70,40	103º
22301097	MIKELLY MASCARENHAS CERQUEIRA	70,40	103º
22302084	ANA CLARA CARNEIRO BISPO	70,40	103º
22302520	CAROLINA COSTA DE JESUS	70,40	103º
22302719	JOAQUIM HOMERO FAGUNDES JUNIOR	70,40	103º
22306037	ADRIANA VIEIRA OLIVEIRA	70,20	104º
22305419	GLAUBER BEN HUR STEVE GLAUCO DE SOUZA MACHADO CAVALCANTE	70,20	104º
22306243	VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	70,20	104º
22300023	HELOISA FERREIRA RODRIGUES	70,20	104º
22304236	MARILIA CARVALHO DOS SANTOS	70,20	104º
22300965	MARILIA GLEICE PEREIRA DOS SANTOS (N)	70,20	104º
22304800	TAMIRES TORRES LOPES	70,20	104º
22307100	GEAN CHARLES PEREIRA SILVA	70,00	105º
22307333	RAFAELA ANDRÉA GONÇALVES DIAS	70,00	105º
22308148	ROQUE EVERTON SAPUCAIA DE SANTANA	70,00	105º
22308451	ACSA DA CONCEIÇÃO SOUZA (N)	70,00	105º
22308645	RAQUEL NASCIMENTO SILVEIRA (N)	70,00	105º
22309894	LYDIO DA SILVA SÁ JUNIOR	70,00	105º
22308931	LUIZ GUSTAVO ALVES DE LUCENA	70,00	105º
22310562	ANA LUIZA SANTOS SAMPAIO	70,00	105º
22300896	LEONARDO DA CRUZ DE FARIAS	70,00	105º
22305656	FERNANDO LIMA BARBOSA	70,00	105º
22304281	GEORGE WASHINGTON NEVES SOARES	70,00	105º
22302434	MARIA ISABEL RAMOS CHALEGRE (N)	70,00	105º
22301209	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	70,00	105º
22306134	AIALA ROCHA MARQUES	70,00	105º
22306545	FREDERICK ALMEIDA DE OLIVEIRA	70,00	105º
22305921	LEONÉLIA DOS REIS VILAS BOAS	70,00	105º
22302822	MARCEL RICARDO MUZETI	69,80	106º
22309778	RENAN PIRES OLIVEIRA	69,80	106º
22308321	DAYANE MARQUES DE SENA	69,80	106º
22307149	JANIE LIMA MOTA	69,80	106º
22305822	PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA	69,80	106º
22300984	GILVAN ANESIO RIBEIRO LIMA (N)	69,80	106º
22302025	LETICIA COSTA SANTOS	69,80	106º
22308501	AMANDA DIAS AZEVEDO OLIVEIRA (N)	69,60	107º
22308595	LUCILENE DE JESUS RIOS CARNEIRO (N)	69,60	107º
22305668	IRIS QUEIROZ ROCHA (N)	69,60	107º
22307452	NATÁLIA MAYANA SOUTO MAIOR ALEXANDRE	69,60	107º
22308681	JÚLIA SANTOS DE SANTANA	69,60	107º
22308694	TIAGO DOURADO SANTOS SEIXAS	69,60	107º
22305365	CAUÃ SOUZA DO NASCIMENTO (N)	69,60	107º
22305405	BEATRIZ DOS SANTOS NEMOTO	69,60	107º
22303276	ADRIAN SANTOS SALES	69,60	107º
22305190	TACIO LUIZ ROCHA SILVA RODRIGUES	69,60	107º
22304301	LUCAS EMANUEL AIRES SARAIVA	69,40	108º
22304898	ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA (N) (D)	69,40	108º
22308254	CAIO CESAR NASCIMENTO VIDAL	69,40	108º
22309281	TIAGO DOS SANTOS CUNHA	69,40	108º
22303255	DAIANE CARVALHO	69,40	108º
22303107	JOÃO PEDRO PIRES SILVA	69,40	108º
22302966	MARIA CECILIA CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	69,40	108º
22300508	MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	69,40	108º
22300229	LUIZA SOUSA MORAIS	69,20	109º
22310449	GABRIEL OLIVEIRA ALVES	69,20	109º
22307667	JANESSA SILVA DE SANT'ANNA (N)	69,20	109º
22309466	NATIELLY ALMEIDA LEITE	69,20	109º
22306585	MAIRA BRANDÃO DOS REIS ROCHA (N)	69,20	109º
22301675	WILKER JOSE URANDI DOS SANTOS SOUZA	69,20	109º
22306798	SARA ALEIXO MENEZES (N)	69,20	109º
22309164	JOÃO GUILHERME DIAS REBOUÇAS	69,00	110º
22306546	THAYS LEITE NUNES	69,00	110º
22305428	LIZ SANTOS BELMONTE	69,00	110º
22305945	YWERIO ULISSES AZEVEDO DA COSTA	69,00	110º
22305087	PATRÍCIA ROCHA	69,00	110º
22303674	JULIA DE ALMEIDA MORAIS	69,00	110º
22303441	HANNA STÉFANIE SANTOS DIAS (N)	68,80	111º
22303836	BRUNA COSTA DA GAMA	68,80	111º
22310468	EMANOEL ROGÉRIO ALVES MOTA (N)	68,80	111º
22301764	GLEIZER POLIANA DA SILVA DOS SANTOS	68,80	111º
22301936	PAULINA DE ALECRIM LIMA	68,80	111º
22301189	ERICA DOS SANTOS SOARES	68,80	111º
22310432	NARA NAGLE VIEIRA MATOS MARTINS	68,80	111º
22310540	RAISSA BASTOS SANTOS PATRIOTA (N)	68,60	112º
22300354	GIZELLE MATHIAS DOS SANTOS	68,60	112º
22300442	JESSYCA BRUNA DA SILVA SOUZA	68,60	112º
22307685	MOANA DOURADO SILVA	68,60	112º
22308403	VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA	68,60	112º
22308409	GUSTAVO ANDRADE PAIVA	68,60	112º
22308897	LUIZ FELIPE DE SOUZA SILVA ONOFRE	68,60	112º
22309339	ANDRE VITOR ARAUJO REIS	68,60	112º
22310310	LAINA CARNEIRO QUEIROZ	68,40	113º
22303874	RAYANNA SOARES PASSOS OLIVEIRA (N)	68,40	113º
22305367	JOSÉ ORESTES DOS SANTOS COQUEIRO FILHO	68,40	113º
22306567	ILCSON PETRONILIO DA CUNHA	68,40	113º
22306991	CAMILA NUNES MONTEIRO	68,40	113º
22307431	DIANA MARIA	68,40	113º
22307675	MARIA GIOVANA SILVINO SANTOS	68,40	113º
22308717	ALAN FURTADO DA SILVA (N)	68,40	113º
22310501	CLAUDIO SOUZA NETO GARCEZ	68,40	113º
22307815	CLAUCEANE DE JESUS (N)	68,20	114º
22302359	THIAGO GALILEU CAMPOS AGUIAR	68,20	114º
22303246	MARCOS MATHEUS SANTOS DE JESUS (N)	68,20	114º
22304644	ANA KAREN NASCIMENTO SANTOS	68,20	114º
22305022	KLYVIA MATOS DE ALMEIDA	68,20	114º
22300057	LEONARDO SANTOS DA SILVA	68,20	114º
22302283	KEYLA SILVA SANTANA BORGES	68,20	114º
22304358	PEDRO GABRIEL SOUZA SANTOS (N)	68,20	114º
22300064	GEDEÃO VAZ SAMPAIO NETO	68,20	114º
22310514	ESTER CARDOSO DOS SANTOS	68,20	114º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22310598	FELIPE DE ALMEIDA CHEMELLO	68,00	115º
22300967	DIEGO LUCAS DA SILVA ROCHA	68,00	115º
22300803	MARTINA MACAMBYRA MAIA	68,00	115º
22302286	FLÁVIA DIAS BARBOSA	68,00	115º
22306758	KAYO DIAN BACELAR AGUIAR GOMES	68,00	115º
22308080	VICTOR EMMANUEL DA SILVA WEYLL	68,00	115º
22309135	CARLOS MATHEUS DE SOUSA MARQUES (N)	68,00	115º
22309163	NÁTHALY FRANÇA SANTOS	68,00	115º
22308556	DELEON ROZ MARCILIO	68,00	115º
22308991	EMANUELLE DOS SANTOS MIRANDA	67,80	116º
22303914	HELIMAR GONCALVES DE LIMA (N)	67,80	116º
22308215	PEDRO ANTÔNIO DE NOVAES SILVEIRA	67,80	116º
22300678	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO	67,80	116º
22304513	ANA CATARINA DE OLIVEIRA LEÃO	67,60	117º
22301256	ATHUS ANTONIO SANTOS ROCHA	67,60	117º
22302763	MIQUESIA SILVA PASSOS	67,60	117º
22303253	THALNA MAGALHÃES FERNANDES	67,60	117º
22310107	ELIZABETH DO CARMO MACHADO	67,60	117º
22310235	MARIA FERNANDA MAMONA ALVES	67,60	117º
22309213	RENATA DEL BIANCO CARVALHO	67,60	117º
22307981	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	67,60	117º
22306591	ALEX DOS SANTOS LOPES	67,60	117º
22306584	LEANDRO CHAGAS DOS SANTOS (N)	67,60	117º
22304702	TAIANA RODRIGUES DA ROCHA	67,60	117º
22304893	CARINE OLIVEIRA GOMES	67,60	117º
22304170	IVYNIE MARCELA BEZERRA SOUSA SANTOS	67,60	117º
22302521	JULIANA NEPOMUCENO DA SILVA	67,40	118º
22304186	MOACY SOARES POSSIDÔNIO JÚNIOR	67,40	118º
22303779	FELIPE DA SILVA SOUZA NETO	67,40	118º
22304112	MARIA CATARINA FERA ALMADA DE AQUINO	67,40	118º
22300322	DAVID SANTOS CIRQUEIRA (N)	67,40	118º
22303150	RAIANE DE FREITAS OLIVEIRA	67,40	118º
22306205	GLICIA MARIA MATOS DE SOUZA	67,20	119º
22308935	BRENDA FRANÇA SANTOS	67,20	119º
22306650	INIZI DOS SANTOS PEREIRA	67,20	119º
22307335	MARCELE ORRICO SERRÃO	67,20	119º
22302205	CARLA LUIZA DO SANTOS CARNEIRO	67,20	119º
22301221	LAVÍNIA CORDEIRO LIMA (N)	67,00	120º
22307900	ILMARA SIMONY FREITAS SANTANA	67,00	120º
22304431	OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	67,00	120º
22305123	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	67,00	120º
22304263	MARIANA ALMEIDA BRITO	66,80	121º
22305923	RAQUEL LEAL MOREIRA OLIVEIRA	66,80	121º
22305070	TICIANNE GIANINI VIEIRA DE CARVALHO	66,80	121º
22300009	MARIA ANTONIA TRABUCO DE ARAUJO SEIXAS (N)	66,80	121º
22301413	JOCASSIA QUEIROZ PEREIRA MATOS	66,80	121º
22306532	AISHA BEATRIZ	66,80	121º
22302270	SANDRA VITORIO SENA (N)	66,60	122º
22307448	SERGIO RENAN SOUTO MAIOR ALEXANDRE	66,60	122º
22304957	MILLENA SILVA SIQUEIRA DE ABREU	66,60	122º
22300970	GABRIELA DA SILVA SANTOS (N)	66,60	122º
22301162	MARIA PAULA SODRÉ DOREA	66,60	122º
22308514	JULIANE MIRANDA SILVA	66,60	122º
22304963	SILVIO FERNANDO MARQUES MOTTA RIBEIRO	66,60	122º
22308540	LORENA DE JESUS SANTOS (N)	66,40	123º
22301355	SARITA MARIE CAVALCANTI DE SOUZA (N)	66,40	123º
22301055	JAINNE ALMEIDA CALHEIRA BRITO	66,40	123º
22301354	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA NUNES (N)	66,40	123º
22306308	SAMARA MILENA DE MENEZES SANTOS	66,40	123º
22306349	ISADORA LISS MENEZES GOUVEIA	66,40	123º
22304416	ADRIANO DE ANDRADE LEMOS	66,20	124º
22305263	EMILY BEATRIZ OLIVEIRA ROXO	66,20	124º
22310626	AMANDA VIEIRA TOFTE	66,20	124º
22302451	ANANDA SOARES GUIMARÃES	66,20	124º
22307579	ANTONIO ASSUNÇÃO DE SOUZA NETO	66,20	124º
22307699	EVELYN LAÍS SOUZA NASCIMENTO	66,20	124º
22308273	JÚLIA NUNES DE MELO	66,20	124º
22310397	VICTOR HENRIQUE GONZALEZ DE JESUS QUEIROZ	66,20	124º
22300361	JUNIOR M SILVA (N)	66,20	124º
22302762	TÂNIA MARIA SILVEIRA REIS	66,20	124º
22307481	SARAH PINHEIRO MASCARENHAS DE JESUS	66,00	125º
22302421	JULIANA SILVA BATISTA DOS SANTOS	66,00	125º
22304478	ALVANICE SANTOS FERNANDES	66,00	125º
22300584	NATHALI DA CÂMARA HURTADO	66,00	125º
22307053	LETHÍCIA RIBEIRO SILVA	66,00	125º
22303510	GUSTAVO ALMEIDA BACELAR	65,80	126º
22305485	ERLANE DOMINGUES PEREIRA	65,80	126º
22303233	JÉSSICA DE BRITO SOUSA	65,80	126º
22307441	MARIA ELIZA ALMEIDA SENA	65,80	126º
22307539	MARIANA SANTOS CAMPOS	65,80	126º
22306842	JOÃO DA VISITAÇÃO DE SENA NETO	65,60	127º
22302319	SARAH NUNES DE SOUSA	65,60	127º
22300531	FERNANDA CARLOS ALMEIDA	65,40	128º
22301351	ANA LARISSA BEZERRA DA SILVA (N)	65,40	128º
22301711	NATALIA SANTOS DA SILVA	65,40	128º
22302138	LUCAS REIS SANTOS	65,40	128º
22309051	YANDRA SUELLEN SANTOS PESQUEIRA DA SILVA	65,40	128º
22307749	NAILSON AMARAL DA SILVA	65,40	128º
22303380	THAMIRES DE FREITAS GOMES	65,40	128º
22303191	FILIPE RABELLO NOYA DA SILVA	65,40	128º
22304903	MATTHEUS ALMEIDA BRITTO	65,20	129º
22304745	LETÍCIA DA SILVA BRIM	65,20	129º
22303002	LETÍCIA NASCIMENTO SOUZA	65,20	129º
22309547	RAFAELA FERNANDES DA SILVA	65,20	129º
22309278	GABRIELLA DE JESUS MIRANDA	65,20	129º
22308311	MARIALICE PEREIRA CASTELO BRANCO	65,20	129º
22305608	GIOVANA LIMA ALBUQUERQUE	65,20	129º
22302226	KAYTT BÁRBARA SANTOS ABRAS (N)	65,20	129º
22305258	JOEL GOMES DOS SANTOS	65,20	129º
22307340	LYVIA DE ANDRADE SOUZA LEITE	65,00	130º
22306145	BRUNA PARRELA PINTO	65,00	130º
22307157	NICOLLE FERRAZ SANTANA	65,00	130º
22307785	LÍVIA PIRES LISBOA CACIQUE	65,00	130º
22308292	LILIANE MIRANDA OLIVEIRA	65,00	130º
22307582	GABRIEL HENRIQUE AMORIM REIS PRADO	65,00	130º
22304564	RONALD OLIVEIRA LIMA	64,80	131º
22306075	EVANDRO DOS SANTOS SALES	64,80	131º
22304433	ANA LUISA DE OLIVEIRA BOMFIM (N)	64,80	131º
22302545	POLLIANA ROCHA SUZART GAMA	64,80	131º
22306218	MONALISA LOPES DE MELO	64,80	131º
22301023	MARIELE LIMA TEIXEIRA	64,80	131º
22305782	EMANUELLE OLIVEIRA YAGI	64,80	131º
22302974	CAROLINA ANDRADE SISNANDO LIMA	64,80	131º
22301254	CAMILA VIVAS SANTANA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO	64,80	131º
22305637	JESSICA RIBEIRO MARQUES	64,80	131º
22304575	SANDRA GEISA COSTA ALBANO FURTADO	64,80	131º
22302019	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	64,60	132º
22300632	PEDRO LUCAS MARTINS SANTOS	64,60	132º
22304381	CARLOS HENRIQUE FALCÃO SÃO PAULO	64,60	132º
22305518	RENATA PEREIRA SANTOS	64,60	132º
22307161	TALYSSON LUCAS FERREIRA EVANGELISTA	64,60	132º
22307513	LUCAS ANDRÉ NOGUEIRA ROCHA (N)	64,60	132º
22300669	ANA CLARA PEREIRA BRITO	64,40	133º
22302872	LEONARDO RIBAS PACHECO	64,40	133º
22303332	ANA KARLA NEVES	64,40	133º
22304293	OLIVIO MACHADO SILVA	64,40	133º
22306964	TAYNARA ALESSANDRA DE MATOS SANTOS (N)	64,40	133º
22302057	YOHANNA DOS SANTOS CARVALHO	64,40	133º
22300157	DIEGO FERNANDES DE LIMA (N)	64,20	134º
22301464	MAÍRA SOUZA ROCHA	64,20	134º
22301544	JOÃO VICTOR PACHECO TELES CARDOSO (N)	64,20	134º
22303038	RAFAELA BARROS OLIVEIRA	64,20	134º
22304934	CRISTHIAN TEIXEIRA DE SOUZA (N)	64,20	134º
22307612	VITOR LOURENÇO VILAÇA BASTOS	64,20	134º
22307705	MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA	64,20	134º
22308760	TIAGO DOURADO	64,20	134º
22309621	ANA PAULA ALVES MELO	64,20	134º
22302007	LUANA KARLA NOGUEIRA DE SANTANA SOUZA SANTOS	64,00	135º
22302970	GUSTAVO SANTOS SILVA	64,00	135º
22303282	IVY MARIA CAFEZEIRO COSTA (N)	64,00	135º
22304276	REBECA CARNEIRO DOS SANTOS MIRANDA	64,00	135º
22304439	THIAGO MENDES FARIAS	64,00	135º
22307387	JÉSSICA SAMILE SOUSA SANTOS	64,00	135º
22308342	RUAN PATRICK DE OLIVEIRA AMORIM	64,00	135º
22302501	JAINARA RODRIGUES DOS SANTOS	64,00	135º
22300586	KANANDA CRISTINE SILVA MOREIRA	63,80	136º
22302446	HIGOR DA SILVA SANTOS (N)	63,80	136º
22303315	BRYAN SILVA GOMES	63,80	136º
22308656	FELIPE ASSIS PEREIRA (N)	63,80	136º
22302607	LUIZZA BARRETO GAVAZZA SCHWARTZ MALHADO	63,60	137º
22302975	JOANDERSON LEITE BISPO	63,60	137º
22306704	RHAMANNE SANTOS OLIVEIRA (N)	63,60	137º
22307180	LUVERCI ALVES DE LUCENA	63,60	137º
22300276	DANIEL SYLAS DA SILVA ALMEIDA	63,40	138º
22301013	DEISY FIGUEREDO DOS SANTOS (N)	63,40	138º
22301758	BRUNA MENEZES DA SILVA (N)	63,40	138º
22301891	MATEUS OLIVEIRA DE SANTANA	63,40	138º
22304376	ALICE ANDRADE SILVA	63,40	138º
22308084	CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA SILVA (N)	63,40	138º
22308597	MAURICIO CERQUEIRA LIMA FRANCO	63,40	138º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22308863	ESTELLA BEATRIZ SERPA ARAÚJO	63,40	138º
22309208	ISABELA BESSA MIRANDA ANDRADE	63,40	138º
22303065	BRENDA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA	63,20	139º
22306227	CLEVELAND HENRIQUES CALHAU	63,20	139º
22302333	LUCILA MILLANY DE SOUZA BRANDAO (N)	63,20	139º
22307191	CAIQUE CAMPOS CERQUIRA	63,20	139º
22304811	MARIA JÚLIA FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA	63,20	139º
22304806	JOÃO KLEBER DAMÁSIO DOS SANTOS (N)	63,20	139º
22305262	FABIANA VICENTE FERNANDES	63,00	140º
22308384	ALINNA MÁRCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	63,00	140º
22308399	ALICE DIAS SOUZA GADÊLHA	63,00	140º
22306606	GUILHERME DANTAS COSTA	63,00	140º
22308908	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	62,80	141º
22305338	PEDRO HENRIQUE BORGES SOUTO	62,80	141º
22304193	ALMIR GABRIEL DA CRUZ MARTINS	62,80	141º
22304001	LUÍSA MASCARENHAS LEITE	62,60	142º
22308893	ANA TEREZA ALVES DE SOUZA	62,60	142º
22308033	SYNARA DA CRUZ SANTOS (N)	62,40	143º
22306572	MARIANA ROCHA LEMOS	62,40	143º
22307091	MARIA TEREZA FONSECA MEDEIROS	62,40	143º
22304298	GREISSON AMARANTE DOURADO	62,20	144º
22309576	VICTOR BUENO SILVA	62,20	144º
22302338	CRISTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	62,20	144º
22302954	RENATO SÉRGIO CAVALCANTE BATISTA	62,00	145º
22303007	RUAN ARAÚJO SILVA	62,00	145º
22305649	BIANCA JESUS DE CERQUEIRA	62,00	145º
22304719	JOSE PAULO FERREIRA AMADEUS	62,00	145º
22306633	VICTORIA DE CÁSSIA RAMOS COSTA	62,00	145º
22310590	ALÉCIA SANTOS MENDONÇA	62,00	145º
22308801	MARIANA CAETANO BOTELHO SALOMAO	62,00	145º
22305759	MARIA FERNANDA LIMA CARNEIRO DA SILVA	62,00	145º
22304072	MANUELA MARQUES MASCARENHAS	62,00	145º
22301522	RAQUEL SENA CONCEIÇÃO ARAGÃO (N)	61,80	146º
22300743	LEONARDO BAHIANO SANTOS	61,80	146º
22310260	CAMILA GOMES FERREIRA (N)	61,80	146º
22303382	PEDRO LUCAS DIAS BARROS	61,80	146º
22306699	PEDRO HENRIQUE SALES CORREIA	61,80	146º
22303496	MIRIAM GUIMARÃES DA SILVA	61,60	147º
22310695	CAMILLA NASCIMENTO SANTOS DE ARRUDA	61,60	147º
22310601	HELLEN VITÓRIA SANTOS SILVA	61,60	147º
22309226	FABIO RIOS SMERA	61,60	147º
22301774	NEMILSON SILAS SANTOS DE ASSIS	61,60	147º
22302123	DIANA SOARES SENA	61,40	148º
22300922	RENATO ROCHA DE ABREU PEREIRA	61,40	148º
22300928	LAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO	61,40	148º
22301583	LUIZ FELLIPE ALVES SOUZA	61,40	148º
22305942	OSVALRIZIO DO ESPIRITO SANTO (N)	61,40	148º
22307633	EDCLEIDE DE ARAGAO BORGES	61,20	149º
22310195	CAMILA EICHENBERG MAIA	61,20	149º
22306209	PRISCILA NEWTON ALMEIDA BOTELHO	61,20	149º
22302798	JAILSON DO CARMO SANTOS JÚNIOR	61,20	149º
22309823	MARIUCHA GUIMARÃES DE LIMA FRÓES GONÇALVES	61,20	149º
22308142	SAMARA EGLE OLIVEIRA SILVA	61,00	150º
22307301	ANA CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	61,00	150º
22308542	KELMA RANEILE VIEIRA DE CASTRO DOURADO	61,00	150º
22308396	FELIPE C SANTOS SANTOS (N)	61,00	150º
22306810	PALOMA GABRIELLY SANTANA ALVES (N)	60,80	151º
22304198	MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	60,80	151º
22308316	EDUARDO LIMA MEIRA	60,60	152º
22306941	ANAEL VILELA OLIVEIRA	60,60	152º
22306427	HELLEM KÁSSIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	60,60	152º
22303703	LAYANE DOS SANTOS MENEZES DE JESUS	60,60	152º
22308352	MANUEL PASCOAL NABUCO D AVILA CESPEDES	60,60	152º
22307999	DANIEL LEITE GONDIM	60,40	153º
22304389	ANA CAROLINA SOUTO DOS SANTOS	60,20	154º
22302570	INGRYD DE AGUIAR AMORIM	60,20	154º
22301759	JAILSON SANTANA DA SILVA (N)	60,00	155º
22307871	CARLOS HENRIQUE ANUNCIAÇÃO DE JESUS	60,00	155º
22305078	CLEITO VASCO DE SOUZA	60,00	155º
22303739	ELIANDRA GABRIELLE MELO DA SILVA	60,00	155º

Cargo 102: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22302829	ANDRÊZA DE SOUZA LIMA (N)	95,80	1º
22304223	MAICON RIAN CARVALHO TEIXEIRA	95,80	1º
22300502	NATANAEL SANTOS PESSOA	95,20	2º
22300041	GABRIEL MIRANDA RIOS ACCIOLY	94,80	3º
22301289	IURI DOS SANTOS (D)	94,80	3º
22302918	RAMON PEREIRA SANTOS	94,80	3º
22300672	EMMANUEL REINAN SANTANA PINHEIRO	94,40	4º
22304991	ROGÉRIO CÍCERO MARTINS DA CONCEIÇÃO (N)	94,40	4º
22301444	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	94,40	4º
22304098	GEORGE WILLIAMS BATISTA FILHO (N)	93,80	5º
22300991	CÂNDIDA MARIA ANJOS DA SILVA	93,40	6º
22300345	FABIANE PORTELLA ROSSATO	92,40	7º
22305020	LAELSON FREIRES GOMES (N)	92,40	7º
22301066	FABRICIO SALES DE OLIVEIRA	92,20	8º
22301648	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MENDES	92,00	9º
22302878	RICARDO DE SOUZA LELES	92,00	9º
22300086	RICARDO DA CRUZ FERREIRA	92,00	9º
22300427	FRANCISCO DOS SANTOS NETO (N)	92,00	9º
22308237	POLIANA PRATES DE SOUZA SOARES	92,00	9º
22302728	ADOLPHO EMANUEL QUINTELA DA ROCHA	91,60	10º
22308111	DENISE COSTA DOS SANTOS	91,60	10º
22306104	MATTHAUS DARTAGNAN DE CAMPOS	91,40	11º
22304403	HUGO SANTOS RIBEIRO	90,60	12º
22305799	JULIANA PARDO CHAGAS	90,60	12º
22303378	CALIANE DE CARVALHO SANTOS (N)	90,60	12º
22301832	RAKELL MILHOMEM VASCONCELOS MARTINS	90,60	12º
22304864	DANIELE OLIVEIRA CUNHA	90,20	13º
22307577	MARIVALDO VIEIRA GONÇALVES (N)	90,20	13º
22307739	IGOR MARTINS VELOSO DE SOUSA	90,20	13º
22310270	LUANA FLOZINA DOS SANTOS (N)	90,00	14º
22304472	RAMON DA SILVA SOUZA	90,00	14º
22301600	DAUCILÉIA PAULA DOMINGUES	89,60	15º
22306248	AYALA DE JESUS TOMAZELLI	89,60	15º
22303034	JOSEANE DE JESUS OLIVEIRA (N)	89,60	15º
22300453	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	89,20	16º
22300238	ULEMBERG BELARMINIO DE SOUSA	89,20	16º
22301390	YANA MICHELY ALENCAR CAMPOS	89,20	16º
22301145	CAMILA DE SOUZA SOARES	89,20	16º
22302335	GABRIELA NASCIMENTO MEIRELES	89,00	17º
22301159	RUAN OLIVEIRA DA ROCHA CRUZ	88,80	18º
22303022	LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES (N)	88,80	18º
22305461	MILENA LARISSA GONÇALVES SANTANA	88,80	18º
22304837	MARYLIA GABRIELLA SILVA COSTA	88,80	18º
22300908	GUILHERME FRANCISCO SILVESTRE	88,60	19º
22306760	PABLO LUIZ MELLO RIBEIRO	88,20	20º
22300635	ARIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO SILVA (N)	88,20	20º
22303060	SEBASTIÃO VENÂNCIO DE ALMEIDA NETO (N)	88,00	21º
22305401	JANAINA RAMOS DE JESUS SILVA	87,80	22º
22301077	NALBERT SILVA DOS SANTOS (N)	87,80	22º
22301772	PRISCILA CORDEIRO SOUTO (N)	87,80	22º
22304091	ANDERSON SAMUEL SILVA	87,80	22º
22303154	WELLERSON KENNIE DO NASCIMENTO MACEDO	87,80	22º
22308803	HANNAN ALI NUNES GHAZZAOUI	87,80	22º
22308177	JUCILAYNE FERNANDES VIEIRA	87,80	22º
22306048	TARCISIO CARDIM COSTA (N)	87,60	23º
22300556	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	87,60	23º
22301176	TORBEN GRAEL DOS SANTOS RODRIGUES	87,60	23º
22305393	ERICA THAMIRES DE JESUS SILVA	87,60	23º
22300368	FREDSON DOS SANTOS MENEZES (N)	87,60	23º
22301701	MARIA CLARA DE ALMEIDA LIMA ROCHA	87,40	24º
22303161	MIRELLA RODRIGUES ANTUNES	87,40	24º
22306959	DÊIVERSON DÊNIS MENDONÇA DE ARAÚJO	87,20	25º
22303059	ANDRESA MUNIZ PEDROSA	87,20	25º
22307409	JOSÉ RICARDO DOS ANJOS (N)	87,20	25º
22302055	MICHELE CERQUEIRA DA SILVA ALVES (N)	87,20	25º
22302903	THIAGO DE SOUZA SANTANA (N)	87,20	25º
22309312	SARA PADILHA FERREIRA FARIAS	87,20	25º
22300367	JULIANA DE SOUZA PEREIRA (N)	87,20	25º
22300895	LUIS FELIPE MOURA SILVA (D)	87,20	25º
22308303	PEDRO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA	87,20	25º
22303839	JOSÉ CLÁUDIO MACÊDO DE SOUZA	86,80	26º
22303140	EDMILSON PINHEIRO DE AZEVEDO JUNIOR (N)	86,80	26º
22303463	EDILSON HORTENCIO DE MELO	86,80	26º
22304312	GABRIEL DOS SANTOS BARROS (N)	86,80	26º
22302048	MICAELA MATOS DOS SANTOS	86,60	27º
22300029	KIDELMIR COSTA MILOMES JUNIOR	86,60	27º
22300666	ELTON DA SILVA BICALHO	86,40	28º
22300431	ÍTALA LAIANE SILVA GOMES	86,40	28º
22300194	KAROLINE SOARES DA SILVA (N)	86,40	28º
22300247	THAYS MOURA SANTANA	86,40	28º
22305599	CARLA MASCARENHAS DOS SANTOS	86,40	28º
22304208	ELIANE SANTANA RODRIGUES (N)	86,20	29º
22300641	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO DE SÁ ANTUNES DIAS	86,20	29º
22303196	RICARDO GADELHA VILELA	86,20	29º
22302510	DANILO CASTRO ALVES (N)	86,20	29º
22305894	ALESSANDRO PEREIRA GOMES DE JESUS (N)	86,00	30º
22300769	LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA (N)	85,80	31º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22304313	TIAGO DE SOUZA PROFETA	85,80	31º
22300348	MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	85,80	31º
22300999	FABIANA DOS SANTOS LOPES (N)	85,80	31º
22301637	ALOISIO BEZERRA LEITE JUNIOR	85,80	31º
22307439	MILENA ANDRÉA OLIVAL	85,80	31º
22302074	FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO	85,60	32º
22300440	MURILO SALES DA SILVA	85,60	32º
22300811	ACACIO DOS SANTOS CARVALHO FERREIRA (N)	85,40	33º
22301376	NICHOLAS LEITE DE ANDRADE ARAÚJO	85,40	33º
22302745	ELTON DIAS DOURADO	85,40	33º
22300171	CARLOS ANTONIO SOARES CERQUEIRA (N)	85,20	34º
22309236	LUIZ ANTONIO SOUZA SANTANA	85,20	34º
22300417	JEANE FERREIRA DE JESUS	85,20	34º
22300312	MARLON ROGÉRIO ALVES	85,20	34º
22306340	REJANE NOVAIS LIMA	85,20	34º
22300257	IRLAN GABRIEL DA SILVA SANTOS (N)	85,00	35º
22300659	ADRIANA DE JESUS BORGES (N)	85,00	35º
22308280	SARA KANANDA DA SILVA ROCHA	85,00	35º
22307725	JOAO PEREIRA MACIEL NETO (D)	85,00	35º
22307117	FABRÍCIO RIBEIRO JUNQUEIRA	85,00	35º
22300036	LEANDRO DAMASCENO XAVIER (N)	84,80	36º
22307893	CAMILA SANTOS TEIXEIRA	84,80	36º
22305922	GUILHERME NEVES ROYER	84,80	36º
22300828	NEIDE APARECIDA DA SILVA BERALDO RIBEIRO (N)	84,80	36º
22305647	JEANE TELES SANTIAGO (N)	84,80	36º
22308039	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	84,80	36º
22301000	LUANA ALVES VILELA	84,80	36º
22307759	RUTHE LIMA DE SOUZA (D)	84,80	36º
22306154	ANDERSON BARCELLOS SANTOS	84,80	36º
22302181	GABRIEL SOLLA DANTAS	84,80	36º
22301340	ADRIANA SILVA RODRIGUES	84,60	37º
22300376	ANDRIELSON MACEDO DE CARVALHO	84,40	38º
22300497	THIAGO CEZAR CELESTRINI	84,40	38º
22307975	AMON RAFAEL DE MACEDO	84,40	38º
22307992	ROSEMEIRE SANTOS COSTA	84,40	38º
22309956	DANILO SILVA LEITE	84,40	38º
22307486	LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA	84,40	38º
22306484	NAASOOM LUIZ SANTOS MESQUITA	84,40	38º
22305699	BEATRIZ SOUZA DAMASCENO (N)	84,40	38º
22302945	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA (N)	84,40	38º
22308356	TACIANA FERREIRA DOS SANTOS	84,20	39º
22304391	EDUARDO FERREIRA MEDINA (N)	84,00	40º
22306916	ARIANA LISBOA MEIRA	84,00	40º
22301490	LAIANE DE SOUZA SANTOS	84,00	40º
22303362	ALEX RODRIGUES SILVA SOARES	83,80	41º
22300673	DANILO MICHEL RAMALHO CAMPINAS (N)	83,80	41º
22306748	DANIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA	83,80	41º
22303818	BRUNO ALAN RODRIGUES VIANA (N)	83,60	42º
22300831	JOSÉ MANOEL LOURENÇO DE AZEVEDO	83,60	42º
22302960	EDYPOL GUILHERME BAPTISTA	83,60	42º
22306657	DAYANE BARROS DA SILVA	83,60	42º
22305572	ROSILENE DE MORAIS DA SILVA (N)	83,40	43º
22300263	SILVANO FREIRE DOS SANTOS NETO	83,40	43º
22306856	MARIA CLARA DE FIGUERÊDO GALIANO	83,40	43º
22303969	GILMAR JOSÉ SEGATTO JÚNIOR	83,40	43º
22301119	VIVIANE PEIXOTO BORGES	83,20	44º
22302067	KEYLA SOARES SILVA	83,20	44º
22300151	BELCHIOR LUIZ DANTAS (N)	83,00	45º
22301509	JOAO VICTOR MIRANDA GOMES	83,00	45º
22302907	JOHN SILVA PORTO	83,00	45º
22300364	ERISSON MARQUES DA SILVA (N)	83,00	45º
22307779	NICOLLE DOS SANTOS BARBOSA	83,00	45º
22307525	JOÃO PEDRO BENACI AYUSSO	83,00	45º
22306868	DEISE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	83,00	45º
22307905	FERNANDO LEITE DOS SANTOS (N)	82,80	46º
22306735	MARCOS VINICIOS VIDEIRA DE SANTANA (N)	82,80	46º
22306137	DANIELA RIBEIRO DA COSTA (N)	82,60	47º
22308746	PEDRO JERONIMO DE CARVALHO NEVES CAVALCANTE	82,60	47º
22302004	ANA CAROLINE CAIRES PINHEIRO	82,60	47º
22305458	LUIZ PESSOA DOS SANTOS FILHO (N) (D)	82,60	47º
22304251	JOSIELE SILVA ROCHA	82,60	47º
22303349	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS (N)	82,60	47º
22310512	DILSON ZIBELL	82,40	48º
22301045	TIAGO CAYRES OLIVEIRA	82,40	48º
22300350	FELIPE ERONIDES AZEVEDO MANDU	82,40	48º
22300826	GEOVANE ALVES DE MOURA	82,40	48º
22302743	RONALDO SANTOS GUEDES	82,40	48º
22306461	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	82,40	48º
22306184	OSMAR VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR (N)	82,40	48º
22306181	JOSÉ ADEILSON SANTOS BARRETO	82,40	48º
22300079	TALYTHA RAVENNA DE MELO SOUZA	82,40	48º
22307454	LUANA SILVA CERQUEIRA	82,20	49º
22308016	ELIZÂNGELA PEREIRA TIGRE	82,20	49º
22301686	WEBER PEREIRA NOGUEIRA	82,20	49º
22302213	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES (N)	82,20	49º
22305537	JOÃO VICTOR MARTINS BAMBERG	82,20	49º
22303095	IVAN SIQUEIRA BARRETO	82,20	49º
22300574	RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES (N)	82,20	49º
22300645	LETÍCIA ALVES BEZERRA BORGES	82,00	50º
22301342	GIÓRGIA SÁTIRO DE MOURA	82,00	50º
22306204	LARISSE ROMERO LARANGEIRA (N)	82,00	50º
22305390	ELOISA EMANUELLE MARIANO DE SOUZA	82,00	50º
22300798	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	82,00	50º
22309053	ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA NETO	82,00	50º
22307844	HEITOR DUQUE LINS DOS SANTOS (N)	82,00	50º
22306516	TALITTA SILVA DOS SANTOS PAIVA (N)	82,00	50º
22302758	AMISTANDER JOSÉ DOS SANTOS (N)	82,00	50º
22305074	MILENA DOS SANTOS COUTINHO	81,80	51º
22304175	FLÁVIA GOMES DA SILVA (N)	81,60	52º
22308366	THALES PEREIRA DOS SANTOS	81,60	52º
22308560	ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	81,60	52º
22301246	ANA PAULA SANTOS DE GODOY	81,60	52º
22301178	NICODEMOS PAZ DA NOBREGA	81,60	52º
22300302	ISIS CAPELLA SOARES	81,60	52º
22306250	ARIEL CASTRO RIBEIRO	81,60	52º
22304324	AMANDA OLIVEIRA SILVA	81,60	52º
22306721	DANILO GONÇALVES GOMES (N)	81,60	52º
22301513	RICARDO PEREIRA (N)	81,40	53º
22301521	SILVANETE VIEIRA SILVA	81,40	53º
22306696	ADRIANA NUNES DE FIGUEIREDO	81,40	53º
22306555	PEDRO VITOR MARES TEIXEIRA	81,40	53º
22306391	JILDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	81,40	53º
22307997	FLAUTON EMANUEL DE LIMA	81,40	53º
22301925	HUGO TINÔCO DE SOUZA FILHO	81,20	54º
22301908	ORLY MOISES SÃO PEDRO DOS SANTOS (N)	81,20	54º
22301186	DAVI FERREIRA DE AMORIM	81,20	54º
22307821	KARINE DA SILVA SIMÕES	81,20	54º
22302370	WESLEY DE ALMEIDA ARAÚJO	81,20	54º
22307514	ADRIANO PIMENTEL FARIAS	81,20	54º
22306722	MICHELLE SOUSA TEIXEIRA	81,20	54º
22303337	MANUELA ARAUJO MAIA	81,20	54º
22306368	THIAGO RIBEIRO ALMEIDA (D)	81,00	55º
22303167	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	81,00	55º
22300471	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA	81,00	55º
22307484	DANIEL MACEDO RIOS	81,00	55º
22300822	JEAN CARLOS DA SILVA RODRIGUES	81,00	55º
22305130	DENIS ALVES BENJAMIM	81,00	55º
22301926	IGOR SOARES DE OLIVEIRA SILVA	80,80	56º
22306942	ALEXSANDRO DA FONSECA DE SOUSA	80,80	56º
22308266	RAFAELLA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	80,80	56º
22300746	INGRID BARROS MEIRA	80,80	56º
22308128	ANTONIO DUARTE DO NASCIMENTO	80,80	56º
22300054	LEANDRO GIROUX GOMES	80,80	56º
22308978	SILVIA CRISTIANE RIVAS PEREIRA KUCHARSKI	80,60	57º
22300578	JEAN CARLOS NOGUEIRA	80,60	57º
22309454	VALMIR SOUSA SANTOS	80,60	57º
22302611	ISABEL DA SILVA TEIXEIRA DOURADO	80,60	57º
22300553	JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	80,60	57º
22303576	ISAAC MACÁRIO SEIXAS	80,60	57º
22304721	VALDINEI DA SILVA ROCHA	80,60	57º
22306566	MATHEUS DE ANDRADE SANTOS	80,60	57º
22304902	PEDRO IGOR PEREIRA DA SILVA	80,60	57º
22300987	JOÃO OSCAR RANULPHO DE OLIVEIRA COUTINHO (N)	80,60	57º
22302731	WANDER SILVA VIANA (N)	80,60	57º
22303383	JOÃO PAULO APARECIDO SANTANA PINHEIRO	80,40	58º
22310666	SÁVIO DA PAZ BRITO	80,40	58º
22310462	EUGÊNIA SILVA BARRETO COSTA	80,20	59º
22300594	MARIANNE FEITOZA DA SILVA	80,20	59º
22300413	MAYK PEREIRA WANDERLEY	80,20	59º
22305971	KARINA SANTA LUZIA FREIRE	80,20	59º
22300604	LEONARDO POMPA CARINHANHA SETUBAL	80,20	59º
22302072	GLEICE VIVIANE NUNES PEREIRA	80,00	60º
22304689	MARILUCI LOPES GONZAGA	79,80	61º
22306103	NORMA FERREIRA DE LIMA	79,80	61º
22308223	MARA RÚBIA MENDES DE MELO (N)	79,80	61º
22302334	LOUYNE VARINI SANTOS DOS ANJOS	79,60	62º
22301692	RICARDO OLIVEIRA SILVA	79,60	62º
22302770	ANTONIO OSÓRIO ALVES DOURADO	79,60	62º
22308464	MÁRCIO PIRES DE OLIVEIRA	79,60	62º
22302247	BRUNA SANTOS DE SANTANA (N)	79,60	62º
22306577	ELTON DOURADO SANTOS	79,60	62º
22300172	AMANDA MARIA RIBEIRO SOARES	79,60	62º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22300609	ELEN CARVALHO CARDOSO	79,60	62º
22306468	VENÂNCIO DE LIMA VELOSO	79,40	63º
22303574	FABRICIO CHAGAS SOBRINHO (N)	79,40	63º
22303101	MARCELO CAMANDAROBA DE SOUZA (N)	79,40	63º
22305574	THAINARA FERREIRA GERMANO DA SILVA	79,40	63º
22305814	FELIPE SILVEIRA VILASBOAS	79,40	63º
22304937	JOSEVÂNIA OLIVEIRA HENRIQUE	79,40	63º
22304082	ISABELA PEREIRA DE SOUZA SCHOABA	79,40	63º
22307020	ESTER SILVA REGIS	79,40	63º
22301548	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO DIAS	79,20	64º
22309216	VERUZA DOS SANTOS PRATES	79,20	64º
22301229	BRENDA ALEXANDRE DOS SANTOS	79,20	64º
22304246	MAYLA CRISTINA GREGORIO DOS SANTOS	79,20	64º
22304895	ANNE CAROLINE DOS ANJOS OLIVEIRA	79,20	64º
22303702	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO (D)	79,20	64º
22303262	JOSIAS SOARES DA SILVA MACEDO	79,20	64º
22307277	VINÍCIUS DE JESUS NUNES	79,00	65º
22301362	BRUNO DA SILVA	79,00	65º
22304176	MARYELLE VANILLA DE ABREU CERQUEIRA (N)	79,00	65º
22302182	ROBSON DE JESUS SANTOS (N)	79,00	65º
22307698	JAMILE MARIA DA SILVA DOS SANTOS (N)	79,00	65º
22307273	LUCIANO RIBEIRO ALVES	79,00	65º
22306950	MIRNA CLARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA	79,00	65º
22309374	GEOVANE TEIXEIRA DE AZEVEDO	78,80	66º
22303856	MÁRIO JONAS VERAS COSTA	78,80	66º
22309830	LUÍS ANSELMO SANTANA SILVA	78,80	66º
22310436	EGIVALDO SILVA GOMES (D)	78,80	66º
22301653	ROSILENE GOMES DE SOUZA PINHEIRO	78,80	66º
22304633	JADSON MIRANDA OLIVEIRA	78,80	66º
22305116	MANOEL CARLOS BARBOSA JÚNIOR (N) (D)	78,80	66º
22307506	PALMIRA LINO DOS SANTOS NETA (N)	78,80	66º
22309174	RENATA RODRIGUES JARDIM	78,80	66º
22303693	LISANDRA NASCIMENTO DE SANTANA (N)	78,80	66º
22303764	VALBER XAVIER DOS SANTOS (N)	78,80	66º
22300929	JACKSON DE JESUS DOS SANTOS (N)	78,80	66º
22306529	MANOEL EMILIANO LOPES DE SOUZA (N)	78,60	67º
22305864	JILDSON OLIVEIRA SOUZA	78,60	67º
22305421	VICTOR BRENNO BRITTO DE MENEZES	78,60	67º
22300607	DERIVALDO PUREZA DA CRUZ (N)	78,60	67º
22300106	LANA SANTOS EVANGELISTA	78,60	67º
22301048	LUIZ FELIPE SOARES AGUIAR	78,40	68º
22309160	ANAMARIA TIGRE DIAS	78,40	68º
22301113	TATIANE REIS DA SILVA	78,40	68º
22308737	LAURA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	78,40	68º
22306574	EMYLAINE OLIVEIRA SANTOS (N)	78,40	68º
22305933	ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA (N)	78,40	68º
22308695	ERNANDES DOS SANTOS SOUZA	78,40	68º
22301358	LUÍS FILIPE GODRIM BATISTA	78,40	68º
22300004	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	78,40	68º
22309960	GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LIMA	78,20	69º
22304983	ANSELMO LUIS ALVES NEVES	78,20	69º
22305424	MAURICIO CAVALCANTE DE NOVAES	78,20	69º
22306255	CLÉIA SANTOS CABRAL (N)	78,20	69º
22306282	FABRICIO VIEIRA DUTRA	78,20	69º
22306595	HISLLAN GLAUBEER DE BRITO ALVES	78,20	69º
22309322	ADRIAN ALEXANDRE DOS SANTOS (N)	78,20	69º
22302806	JULIANE DA SILVA LIMA	78,20	69º
22304842	MANOELA GUIMARÃES FERREIRA DA PAZ (D)	78,20	69º
22300170	JOÃO VICTOR FERREIRA LIMA	78,20	69º
22300094	NICOLLE ALEXANDRA GONCEBAT	78,20	69º
22302082	ELDER AMORIM PROFETA	78,20	69º
22302353	AMERICO SILVEIRA PINHEIRO MAGESTADE	78,20	69º
22301672	ANTONIO MARCOS GOMES LISBÔA (N) (D)	78,20	69º
22300761	KEVEIN RUAS DE OLIVEIRA	78,20	69º
22303287	NATHALIA BRITO ROCHA	78,00	70º
22308757	JEAN LUCAS FISCHER DE ABREU	78,00	70º
22301948	EVELINE MENDES DA SILVA	78,00	70º
22307389	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	77,80	71º
22309452	UAIRAN LUCAS LEAL OLIVEIRA	77,80	71º
22308485	GUSTAVO REBOUÇAS MACIEL	77,80	71º
22301073	MAYCON REBERTHE ARCANJO BARROS (N)	77,80	71º
22301147	JOSÉ ARTHUR MATOS CARNEIRO (N) (D)	77,80	71º
22304410	LUAN VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	77,80	71º
22306295	FRANKLIN VIEIRA COSTA	77,80	71º
22307153	ANA PAULA PINTO DA SILVA	77,80	71º
22306675	MARCOS VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS (N)	77,80	71º
22303723	LEANDRO FERREIRA DA COSTA (N)	77,80	71º
22304095	CLÁUSIO CAVALCANTE CEDRAZ	77,80	71º
22307095	SUELY FERREIRA DA CRUZ (N)	77,60	72º
22307480	LAVINIA DAPPER DE OLIVEIRA	77,60	72º
22308635	LUCAS FARIAS DAMASCENO	77,60	72º
22306784	SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA (N)	77,60	72º
22302740	VALÉRIA SANDRA DE OLIVEIRA COSTA	77,60	72º
22306269	LARISSA SILVA BARBOSA DE SOUZA	77,60	72º
22302221	MAURO MOREIRA BORGES	77,60	72º
22302317	JORDANA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	77,40	73º
22301092	LEVI RODRIGUES WALDMANN BRASIL	77,40	73º
22301990	JORGE LEANDRO BRANDÃO DA SILVA	77,40	73º
22305296	RENATA LOPES CARVALHO BARROS	77,40	73º
22305881	NEMILSON BASTOS DE SOUZA (N)	77,40	73º
22302154	ARTUR VIEIRA DE CARVALHO COSTA	77,40	73º
22309820	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	77,20	74º
22308166	FÁBIO SANTANA MARREIRO (N)	77,20	74º
22305935	CLÊNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	77,20	74º
22305527	ANTONIO GABRIEL ATAIDE SOARES (N)	77,20	74º
22305484	JOSÉ LEANDRO SILVA DE ARAÚJO	77,20	74º
22303236	MIQUÉIAS DE LIMA SANTOS (N)	77,20	74º
22303861	LIVIA DE SOUSA NOGUEIRA	77,20	74º
22304683	HUGO GUSMÃO NOLASCO	77,20	74º
22305235	LARISSA SILVA PRADO	77,20	74º
22301441	DANILO JOAD DA CUNHA PAULA (N)	77,20	74º
22302299	IRIS LARA ROCHA DOS SANTOS	77,20	74º
22303186	ELIUD MONTEIRO LEITE	77,20	74º
22303212	RUBENS FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	77,20	74º
22302646	LUCAS OLIVEIRA REIS (N) (D)	77,00	75º
22308482	SAMUEL SOARES DA SILVA	77,00	75º
22308506	JOSEFA GRASIELA SILVA SANTANA (N)	77,00	75º
22309196	PABLO DA SILVA SANTOS	77,00	75º
22306240	MARCOS PAULO BODNER (D)	77,00	75º
22302073	PAULO SILAS OLIVEIRA DA SILVA	77,00	75º
22301797	MARCUS VINICIUS BARBOSA SILVA	77,00	75º
22305064	ADRIELLE CRISTINA DE SOUZA COSTA (N)	77,00	75º
22305386	ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (N)	76,80	76º
22306161	RAONI ANDRADE PIRES	76,80	76º
22306452	JOÃO PAULO ALVES DE MELO	76,80	76º
22307029	JABES DA COSTA SILVA	76,80	76º
22307738	LEANDRO FERNANDES ANDRADE (N)	76,80	76º
22305088	DANÚBIA GONÇALVES RIBEIRO	76,80	76º
22303957	DIEGO CAYRES DOS PRAZERES	76,80	76º
22304459	EMERSON DIEGO PINHEIRO DE SANTANA	76,80	76º
22300721	CARMEM KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	76,80	76º
22300977	GEAN WELISSON DA SILVA SOUZA	76,80	76º
22301062	HÁVILA GUIMARÃES MENESES (N)	76,80	76º
22302306	ARTUR SILVA DE ANDRADE	76,80	76º
22307878	JOSE VIRGÍLIO OLIVEIRA GOMES (N)	76,80	76º
22308122	CARLOS ALBERTO MELO SOBRAL	76,80	76º
22308383	LÍVIA MARIA LEMOS HOEPERS	76,80	76º
22308607	MURILO CÉSAR FIGUEREDO VIRGINELLI	76,80	76º
22308622	LUIZ PAULO CAMPOS PATRÍCIO	76,60	77º
22300078	IRACELE DOS SANTOS MENEZES	76,60	77º
22304045	KÉSIA VANESSA SUARES COUTINHO	76,60	77º
22307130	MYCAELLA GONÇALVES DE ARAÚJO	76,60	77º
22306120	FRANCISCA TALITA DA GAMA MONTEIRO	76,60	77º
22305085	AGNALDO RAFAEL ALMEIDA NETO	76,60	77º
22302813	SÉRGIO FIGUEIREDO ANGOLINI	76,60	77º
22303195	NAIARA ONOFRE FRANCO DOS SANTOS (N)	76,60	77º
22305914	CARLOS ARTUR SILVA DOS SANTOS (N)	76,40	78º
22301198	ANGELICA CORREIA LOPES (N)	76,40	78º
22300396	KISSIA DANIELLE CARDOSO VILASBOAS BARROS	76,40	78º
22308951	MICHELLE GALVINA DE SOUZA MACHADO	76,40	78º
22309086	FELIPE NONATO DOS SANTOS	76,40	78º
22307885	JOSÉ CARLOS FREITAS DE SÁ FILHO	76,40	78º
22307520	JACKSON AMARANTE MOTA	76,40	78º
22307985	EDMÉE DOS ANJOS BRITO	76,40	78º
22309330	FÁBIO BACELLAR PEDREIRA	76,40	78º
22302043	GENILZA ALMEIDA DA GRAÇA (N)	76,40	78º
22300915	RAYSSA PEREIRA FERNANDES	76,40	78º
22306143	VERALICE RIBEIRO DOS SANTOS DOS SANTOS (N)	76,40	78º
22303027	JESSÉ COSTA MONTEFUSCO BEZERRA (N)	76,40	78º
22302443	CARLA SIMONE ARAUJO GOMES SARMENTO	76,40	78º
22309104	NUBIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO (N)	76,40	78º
22303698	VITOR HUGO OLIVEIRA MOTA (N)	76,40	78º
22306190	ALISSON VINICIUS DE ARAUJO	76,40	78º
22301727	ROSIVANIA OLIVEIRA DO CARMO (N)	76,20	79º
22307616	MARCUS VINICIUS BRASILEIRO NEVES	76,20	79º
22306339	EMERSON SOUZA CASTRO (N)	76,20	79º
22306544	CAIO CÉSAR SOARES BIANCARDI	76,20	79º
22306700	TIAGO MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	76,20	79º
22306763	DENYS MATHEUS SANTANA COSTA SOUZA	76,20	79º
22301180	MARIA VICTORIA LUANA DOS SANTOS CRUZ ZANARDINI	76,00	80º
22309435	RALPH WENDEL OLIVEIRA DE ARAUJO	76,00	80º
22300620	ANTÔNIO JAIRO PIMENTEL TRINDADE (N)	76,00	80º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22305336	YAÇANAN CLAUDINO MACHADO (N)	76,00	80º
22301939	PATRÍCIA DE ARAUJO SOUZA	76,00	80º
22308735	WILLEM HENRIQUE LIMA (N)	76,00	80º
22306072	FERNANDO LUCAS FABRICIO DA SILVA	76,00	80º
22306482	FERNANDA CATARINA DE ARAÚJO CAVALCANTE	76,00	80º
22308340	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES (N)	76,00	80º
22304908	DIEGO DIAS DOS SANTOS FERREIRA (N)	76,00	80º
22307078	CARLOS VÍTOR OLIVEIRA ALVES (N)	75,80	81º
22300275	EDUARDO LIMA DUARTE	75,80	81º
22300747	MARCOS ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	75,80	81º
22310282	JOÃO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA FILHO	75,80	81º
22305119	LUCAS ANDRADE SILVA SANTOS	75,80	81º
22302785	JURACI SOUZA SAMPAIO FILHO (N)	75,80	81º
22302024	LUCAS TELES DE OLIVEIRA	75,80	81º
22301388	JESSICA JOSEFA SANCHES (N)	75,80	81º
22303824	JOAO PAULO DUARTE	75,80	81º
22308593	UESLEI FIGUEIREDO DE LIMA	75,80	81º
22307597	WELICA ZAIANA BASTOS ROCHA	75,80	81º
22303269	GABRIEL DA SILVA DIAS	75,80	81º
22304643	BRENO PEREIRA SILVA	75,80	81º
22306116	ARTUR FRANÇA DANTAS	75,80	81º
22308267	VITORIA MARIA DA SILVA LIMA	75,80	81º
22300147	JOSE GOMES FILHO	75,60	82º
22308108	LUIS ANTONIO SOUSA DE ARAÚJO (N)	75,60	82º
22300045	ANDRÉA DA HORA SILVA DE MATTOS	75,60	82º
22303837	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	75,40	83º
22304614	WILTON PEREIRA DA SILVA (N)	75,40	83º
22307044	LILIANE DE MORAIS GARCIA	75,40	83º
22306960	FRANCISCO RONALDO CARDOSO DA SILVA	75,40	83º
22308672	ELISANGELA DOS SANTOS	75,40	83º
22309191	DAMARES FRANCISCO CORREIA NASCIMENTO	75,40	83º
22302823	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA JUNIOR	75,40	83º
22300633	GUILHERME PEITER PIRES	75,40	83º
22302910	CARLA DE ASSIS GAIA	75,40	83º
22300791	JOSÉ AUGUSTO DE CRISTO NETO	75,40	83º
22301708	DANIELE SANTOS DE SOUSA (N)	75,40	83º
22310408	BRUNO EUSTÁQUIO CIRILO SILVA	75,40	83º
22306034	REGYS LUCCIANI CABRAL MENDONÇA	75,40	83º
22310264	THIAGO DA CRUZ DE OLIVEIRA	75,40	83º
22307521	DANIEL BARRETO CAMPELLO PEREIRA	75,40	83º
22308291	THALES LELIS VIEIRA	75,40	83º
22305513	LUCAS BIOMARTIN PRIETO	75,40	83º
22307888	EMMANUELLA VILA NOVA DA SILVA	75,20	84º
22305253	MONIQUE CARNEIRO MACEDO	75,20	84º
22303062	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO (N)	75,20	84º
22303133	TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	75,20	84º
22300091	IZIS KATARINA SANTANA MELLO	75,20	84º
22305984	FRANCISCO BARRETTO MELLO NETO (N)	75,20	84º
22306850	RAVI RAJA MADUREIRA FRANÇA	75,20	84º
22308957	DANIEL AMORIM VIEIRA	75,20	84º
22300652	LARYSSA ANDRADE DA LUZ SANTOS (N)	75,20	84º
22301459	GUSTAVO PESQUEIRA DE CARVALHO SANTOS	75,00	85º
22306320	MARIA LAURA AZEVEDO CORREIA	75,00	85º
22308868	LUIS EDUARDO PEREIRA SILVA	75,00	85º
22307263	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	75,00	85º
22305937	BRUNO HENRIQUE DI NAPOLI NUNES	75,00	85º
22302375	JORGE LUIZ DOS SANTOS	75,00	85º
22302568	MAURICIO MENDES SILVA	75,00	85º
22301814	RANIELE DE SOUZA BARRETO	75,00	85º
22304651	WALLISON GALDINO DE LIMA	75,00	85º
22304302	TICIANA BATISTA DE MESQUITA (N)	75,00	85º
22300320	ZILDA CRISTINA MALHEIROS LIMA	75,00	85º
22307319	ÍLARI SORAIA BRANDÃO DOS SANTOS CARMO (N)	75,00	85º
22307687	JAIME ASSIS DA SILVA (N)	74,80	86º
22305898	UÉLITON SOARES DE OLIVEIRA	74,80	86º
22303777	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS NETO	74,80	86º
22305755	TACILA RIBEIRO SANTOS (N)	74,80	86º
22308928	MAGNO HENRIQUE DOS REIS	74,80	86º
22308432	ISAAC DA SILVA COSTA (N)	74,80	86º
22300533	ALISSON SERGIO DA SILVA RIBEIRO (N)	74,80	86º
22309513	LUCAS BRITO RODRIGUES	74,80	86º
22307770	JAIME LUIZ ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO	74,80	86º
22307752	KAROLINI DA SILVA CRUZ	74,80	86º
22305630	ALYNE DE SOUSA ANDRADE	74,80	86º
22301250	FABIANE KEILE SOUZA TEIXEIRA	74,80	86º
22301024	WICLEY KEVIN SOARES DA SILVA	74,80	86º
22300879	EDIMILSON DE JESUS SOUZA BALTAR	74,60	87º
22310134	JOALISSON BATISTA DE LIMA	74,60	87º
22309294	ALDINÉIA MARIA DE SOUZA (N)	74,60	87º
22301165	DAVID COSTA RAMOS (N)	74,60	87º
22300710	ANA LÍVIA LOPES DE VASCONCELOS PEREIRA	74,60	87º
22302599	NOEDSON RIBEIRO DE FREITAS PASSOS	74,60	87º
22307152	MARCELA ULI PEIXOTO ARAUJO MARQUES	74,60	87º
22309150	JURACY BARROSO NETO	74,60	87º
22309245	TONY FAGUNDES TAVARES	74,60	87º
22307477	ANAMEIRE DE JESUS MARTINS	74,60	87º
22308742	EDERLAN AMARAL ROCHA (N)	74,60	87º
22301394	TÁBATA SOUZA DE JESUS	74,40	88º
22304225	DANIEL DE CARVALHO COSTA	74,40	88º
22301523	AILTON DA SILVA ESTRELA JUNIOR	74,40	88º
22303159	LORRAINE RIBEIRO LIMA	74,40	88º
22301707	MURILO OLIVEIRA DE SOUZA	74,40	88º
22307787	JULIANA DÓRIA ALVES DE SANTANA	74,40	88º
22307105	OTTO MARCOS RIBEIRO DE CZEKUS FILHO	74,40	88º
22309124	LENILSON WISNER FERREIRA LIMA	74,40	88º
22307796	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	74,40	88º
22310052	JOÃO LUCA DE BRITO	74,40	88º
22310387	RAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	74,40	88º
22301084	MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA (N)	74,40	88º
22300373	EDNAETE BEZERRA DE ALCÂNTARA	74,40	88º
22305996	LILIANE SANTANA LUQUINE	74,40	88º
22304602	CRHISLANY BARBOSA SANTOS	74,40	88º
22310257	RAPHAEL PAULINO SILVA (N)	74,20	89º
22304484	VAGNER PEREIRA SILVA	74,20	89º
22303679	DIANNE ALMEIDA FREIRES	74,20	89º
22300068	VITORIANO GUSMÃO DE OLIVEIRA	74,20	89º
22300592	ANDRÉ DOS SANTOS MENDES	74,20	89º
22308933	ANDRE BISPO DE SOUZA	74,00	90º
22308626	YURI DO ROSÁRIO COSTA	74,00	90º
22308670	ANGÉLIA FERREIRA NEVES	74,00	90º
22305977	ALAYANA ROCHA AZEVEDO OLIVEIRA	74,00	90º
22305631	ADRIANA DA LUZ BARROS	74,00	90º
22300709	CARLA MANUELA DE BARROS LIMA (N)	74,00	90º
22300306	MARIA FLÁVIA SILVA	74,00	90º
22304235	GILBERTO MASCARENHAS DIAS (N)	74,00	90º
22308889	ERICA SILVA DOS PASSOS ALMEIDA	74,00	90º
22309475	ERISLAN FONSECA SANTOS (N)	74,00	90º
22308309	LUANA LAÍS DE ALMEIDA DOS SANTOS	74,00	90º
22305913	LUIZ COELHO DOS SANTOS (N)	74,00	90º
22305328	MARCEL JAVAN SANTOS SANTANA	74,00	90º
22305417	MATHEUS DIAS SANTOS	74,00	90º
22305452	ANA JÚLIA COSTA SANTOS	74,00	90º
22304886	JONAS ALMEIDA COSTA	74,00	90º
22307713	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS (D)	73,80	91º
22307155	PEDRO HENRIQUE ALVES REGIS	73,80	91º
22309893	KAYQUE ALMEIDA DOS SANTOS (N)	73,80	91º
22306474	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA	73,80	91º
22306002	JULIANA BEATRIZ MELLO LIMEIRA	73,80	91º
22302098	CAROLINE BOAVENTURA NASCIMENTO PENHA	73,80	91º
22302627	CLEBER SILVA GONÇALVES	73,80	91º
22300905	MARIA REGINA FERREIRA ALVES	73,80	91º
22301205	JEOVANA OLIVEIRA DE AGUIAR	73,80	91º
22308214	ALEX DOS SANTOS ANDRADE	73,80	91º
22305743	CARISVAN SOUZA PEREIRA	73,80	91º
22304387	THIAGO ALMEIDA LOPES (N) (D)	73,80	91º
22304718	ELAINE MEREGUETTE BILUCA	73,80	91º
22305301	DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO	73,80	91º
22303731	JOMARY MAURICIA LEITE SERRA	73,60	92º
22301861	POLLYANA MONA SOARES DIAS	73,60	92º
22302804	JERFSON AZEVEDO SILVA (N)	73,60	92º
22307627	RIANO SOUZA DE CARVALHO	73,60	92º
22308503	GILMARIO NOBERTO DE SOUZA (N)	73,60	92º
22306056	JOÃO PEDRO FALCÓN LAGO DE JESUS	73,60	92º
22307626	ELVIS VALENTIM LISBOA SANTOS	73,60	92º
22304547	GENÁRIO SILVA ROQUE	73,60	92º
22304777	ARIANE MORGANA LEAL SOARES	73,60	92º
22307968	ELAINE COSTA CERQUEIRA PEREIRA	73,40	93º
22309457	JACKSON BONFIM CARVALHO DOS SANTOS	73,40	93º
22303201	RANGEL SALES LUCENA (N)	73,40	93º
22304162	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO (N)	73,40	93º
22305718	VALÉRIA DE JESUS RODRIGUES	73,40	93º
22305645	MARINA RODRIGUES SANTANA	73,40	93º
22305625	INGRID THALIA PRADO DE CASTRO	73,40	93º
22304734	PAULO RICARDO RODRIGUES DE JESUS (N)	73,40	93º
22304720	LUCAS ALVES BROTAS	73,40	93º
22304674	MATEUS NUNES GAMA	73,40	93º
22309539	ANDERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	73,40	93º
22302224	RONNY ELISSON RIBEIRO CAVALCANTE (N)	73,40	93º
22302747	UERBENIZ VIANA DA MOTA	73,40	93º
22300899	PAULO TACIO PINHEIRO SOUSA (N)	73,40	93º
22300072	GUSTAVO MUNOZ DANTAS	73,40	93º
22300887	BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA	73,40	93º
22302905	LUÍS FERNANDO OLÍMPIO SOARES	73,20	94º
22307108	GABRIELA MEIRA DUTRA LÔBO	73,20	94º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22302946	MÁRCIO FERNANDO BARBOSA LAURO (N)	73,20	94º
22306691	ANDRÉ LUIZ LIGER DE OLIVEIRA	73,20	94º
22307851	JOSÉ JURANDEZ BURITI DE MELO JÚNIOR	73,20	94º
22302231	VALDINEI DA SILVA CAPELÃO	73,20	94º
22304254	ADELMO PINHEIRO SANTOS	73,20	94º
22301330	ZENÓBIA SILVA MORBECK	73,20	94º
22302385	VÍTOR MOREIRA ROCHA	73,20	94º
22301853	DUÍLIO DE CASTRO SANTOS (N)	73,00	95º
22308826	ALANA IARA DA SILVA CHAVES SOUZA (N)	73,00	95º
22309905	CARLA MAIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	73,00	95º
22308149	DIANA NASCIMENTO SANTA BÁRBARA	73,00	95º
22306629	RENNÉ FROTA GUMES	73,00	95º
22302494	JOANILSON GOMES DE ALBUQUERQUE	73,00	95º
22303240	CAMILA DE JESUS ROCHA	73,00	95º
22300825	JENNIFER SUELEM TEXEIRA SANTOS	73,00	95º
22309999	SANDY SAMILLE ALVES DE SOUZA	73,00	95º
22301281	RENATO MARTINS ALVES	73,00	95º
22308740	ALESSANDRO ROSA NASCIMENTO	73,00	95º
22307701	TONI CARVALHO DE SOUZA (N)	73,00	95º
22303572	CAIK MARQUES BATISTA	73,00	95º
22303678	EWERTON RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	73,00	95º
22306177	MARIA EDUARDA BORGES DA SILVA RIBEIRO	73,00	95º
22303561	DILK RODRIGUES DE SOUSA	73,00	95º
22304402	DENISON ANTONIO MATEUS OLIVEIRA	72,80	96º
22307917	SONÉLIA SOARES DE CARVALHO PINTO	72,80	96º
22308161	CLAUDIO RIOS RIBEIRO	72,80	96º
22306321	ILHOMAR ALVES DE SOUZA (N)	72,80	96º
22308923	MEIRE TELMA DE MAGALHÃES SANTOS CARDOSO	72,80	96º
22303290	VANESSA FERREIRA DE JESUS (N)	72,80	96º
22303644	NÍCOLAS DE MESQUITA NERY	72,80	96º
22302707	LUCCA SANTOS FREITAS (N)	72,80	96º
22301771	MOARA ALEXANDRINO BANDEIRA (N)	72,60	97º
22300205	MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA	72,60	97º
22300457	CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS	72,60	97º
22302204	TASSIANE ALVES	72,60	97º
22306949	JORGE LUIS BORGES DE MENEZES FILHO	72,60	97º
22305529	ELDER EULER SEIXAS DOS SANTOS	72,60	97º
22301775	JOYCE PÂMARA NUNES	72,60	97º
22309702	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	72,60	97º
22308125	GERALDO AUGUSTO MENDES NETTO DOS SANTOS (N)	72,60	97º
22304791	LEILA DA SILVA CÂMARA MIRANDA	72,60	97º
22300110	FÁBIO FERREIRA ALVES DO VALLE	72,60	97º
22307920	LARA FERREIRA BARBOSA	72,60	97º
22302908	FRANCISCO AUGUSTO DIAS RAMOS (N)	72,60	97º
22304681	ANNA CAROLLINE JESUS DA PAIXAO	72,60	97º
22304280	JANNE QUÉSIA GONÇALVES GALVÃO	72,60	97º
22303419	CATARINA OLIVEIRA DOURADO ARAÚJO	72,60	97º
22305442	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	72,60	97º
22306677	ROGER VENTURA OLIVEIRA	72,60	97º
22301906	JAMARA MARQUES JACOME	72,40	98º
22307201	DANIEL DE CARVALHO CARDOSO	72,40	98º
22303688	ENILTON SANTANA	72,40	98º
22308820	VICTOR HUGO FREITAS GOMES (N)	72,40	98º
22308567	MARIA SELMA ALVES SILVA DIAMANTINO (N)	72,40	98º
22309884	VITOR HUGO NASCIMENTO FIOROTI	72,40	98º
22300966	GUILHERME DIAS DE ALMEIDA SILVA	72,40	98º
22302926	HEBERT LINO DE OLIVEIRA JORGE	72,40	98º
22303239	GYOVANNI MATIAS SAMPAIO	72,40	98º
22300753	HUGO ALVES DOS SANTOS	72,20	99º
22302454	BEATRIZ SANTOS FRANÇA (N)	72,20	99º
22307176	RAFAEL RODRIGUES AMORIM (N)	72,20	99º
22307324	MILLA VIANA MENDONÇA	72,20	99º
22307371	ADRIELE DE JESUS SILVA (N)	72,20	99º
22307515	ALEXANDRE ROGER DE ARAÚJO GALVÃO	72,20	99º
22309371	CÉLIO DANTAS DE SANTANA (N)	72,20	99º
22309563	MEL VIEIRA SALVADOR	72,20	99º
22305480	DANIEL DOREA VASCONCELOS CABRAL	72,20	99º
22304797	ONANDI OLIVEIRA CARVALHO (N)	72,20	99º
22304691	IANE DOS SANTOS QUEIROZ (N)	72,20	99º
22303134	CÁSSIA BARRETO SOARES	72,20	99º
22302816	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA (N)	72,20	99º
22301556	RAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS (D)	72,20	99º
22305069	DEISIELE DINIZ LIMA	72,00	100º
22300741	MARVIN MARTTONE NUNES DA HORA (N)	72,00	100º
22310670	LARISSA DE SÁ GOMES LEAL	72,00	100º
22308376	DOUGLAS GONÇALVES GUIMARÃES	72,00	100º
22308017	LÍDIA MARIA SILVA FREIRE	72,00	100º
22306175	ZALMAR SANTANA GONÇALVES	72,00	100º
22306372	CIBELE SANTOS DOS PASSOS QUEIROZ	72,00	100º
22303660	RAMON LIMA LEITE (N)	72,00	100º
22303427	LUANA RAYNARA FERNADES GRINGO	72,00	100º
22305243	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	72,00	100º
22305883	VANESSA SOFIA DE OLIVEIRA	72,00	100º
22306113	JAYLSON ARAUJO DOS SANTOS (N)	72,00	100º
22300445	MARCO AURÉLIO SOUZA XAVIER	72,00	100º
22301863	ANA ROSA DE OLIVEIRA FARIAS	72,00	100º
22300015	RAFAEL FERNANDO MATIAS SANTOS (N)	71,80	101º
22305768	AMANDA NASCIMENTO DE MENEZES	71,80	101º
22305925	EDUARDO ANDRADE LUCAS PAIXÃO	71,80	101º
22306083	JOICY COUTINHO DE JESUS (N)	71,80	101º
22304052	CLAUDIO HENRIQUE VALVERDE CHETTO	71,80	101º
22305712	GREICE MARQUES BARBOSA	71,80	101º
22305309	ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA NETO	71,80	101º
22304828	IZAFRANCE SANTANA HANSEN	71,80	101º
22304685	SAAD MIRANDA SILVA DOS SANTOS	71,80	101º
22306251	PEDRO ROBERTO DOURADO GOUVEIA	71,80	101º
22300797	MARIA GABRIELA OLIVEIRA CAMPOS	71,80	101º
22309492	DANIEL SIQUEIRA MARIANO (N)	71,80	101º
22301034	ANDRÉ DOS ANJOS CORREIA	71,80	101º
22300125	KAIQUE MARTINS ARAUJO	71,80	101º
22308838	ÉMILLE KAROLINE SANTIAGO CRUZ (N)	71,80	101º
22307848	JACQUELINE ALVES BORGES FERREIRA (N)	71,80	101º
22306604	DEISE VIEIRA DA SILVA	71,80	101º
22308406	ANA CRISTINA CERQUEIRA CAVALCANTE	71,60	102º
22308362	ALLAN RADAX FREITAS CAMPOS	71,60	102º
22307808	EUVALDO PEREIRA DE CERQUEIRA JÚNIOR	71,60	102º
22307606	WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA (N)	71,60	102º
22307154	ELAINE SILVA DA CRUZ	71,60	102º
22306788	CAIO GUERRA GALVÃO	71,60	102º
22306225	DANIELA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	71,60	102º
22305938	JOÃO VICTOR PAIXÃO AMORIM	71,60	102º
22303692	RONEY FONTES GUIMARÃES	71,60	102º
22303993	DIÓGENES MOREIRA DA PAZ	71,60	102º
22304430	GLORIA CAROLINE SANTOS BARBOZA MARTINS	71,60	102º
22304598	YASMINE OHANA SILVA DA HORA	71,60	102º
22303593	RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA	71,60	102º
22301799	IANE LIMA NUNES DE AZEVEDO	71,60	102º
22302866	ROBERTO MAX LUZ ARGOLLO	71,60	102º
22300025	YASMIN KÉSSIA ARAÚJO LOPES	71,60	102º
22309493	ADYEL KENNED SOUZA FREITAS	71,60	102º
22300184	RAUL ANTONIO ARAÚJO DO BONFIM	71,60	102º
22309004	VANDERLEI DONEDA TONON	71,60	102º
22307186	ANA PAULA ALVES MATOS (N)	71,60	102º
22308570	IGOR DE SOUZA VERAS SILANI	71,60	102º
22307345	PEDRO CARVALHO COELHO	71,60	102º
22307262	JAILTON WAGNER DE SOUZA NUNES	71,60	102º
22304570	HULLIANA FERRAZ SOUZA DOS SANTOS (N)	71,40	103º
22306526	SIMONE LEAL VIEIRA	71,40	103º
22310114	THIAGO MASCARENHAS OLIVEIRA	71,40	103º
22305739	SILENE SANTOS DE SANTANA (N) (D)	71,40	103º
22300450	LOANNY DE SOUZA SANTOS	71,40	103º
22301210	JANEILSON RODRIGUES DE MORAIS	71,40	103º
22301406	MATHEUS FERREIRA ALMEIDA	71,40	103º
22302118	WALDYR ÍTALO SERAFIM ARAÚJO	71,40	103º
22306745	NATAN BRITO SANTOS	71,20	104º
22308733	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES (N)	71,20	104º
22308768	ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ	71,20	104º
22309318	JOSÉ ROSIL DUARTE BAIÃO JÚNIOR	71,20	104º
22302020	RUTE LEMOS (N)	71,20	104º
22305674	PEDRO HENRIQUE GOMES BORGES SOARES	71,20	104º
22305431	DANIELA DA SILVA SOUZA TEIXEIRA	71,20	104º
22303137	RAMON DA SILVA ARGOLO (N)	71,20	104º
22302783	TEREZA SUZAN CALMON DOS SANTOS (N)	71,20	104º
22306258	RICARDO MARQUES MATOS (D)	71,20	104º
22306413	POLLYANNA SANTIAGO LOPES RODRIGUES	71,20	104º
22306589	SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	71,20	104º
22300067	JOSÉ VICTOR BATISTA DOS SANTOS	71,20	104º
22309402	CARLOS EDUARDO FERRAZ ALVES	71,20	104º
22300185	ELIANDRO MALTA RODRIGUES	71,20	104º
22301852	DENISSON LIMA DO NASCIMENTO	71,20	104º
22301903	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES SANCHES (N)	71,20	104º
22302584	LEILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	71,20	104º
22308630	JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS	71,20	104º
22308112	ENÓLA AZEVEDO PONCE DE PAULA	71,20	104º
22307973	DANILO TOSTA SOUZA	71,20	104º
22309516	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE SOUZA (N)	71,20	104º
22309145	LUCAS RODRIGUES DE ALENCAR	71,00	105º
22310772	LOURRANY DE LACERDA ROCHA	71,00	105º
22301238	BEATRIZ SOUSA COELHO (N)	71,00	105º
22304256	VITOR EPAMINONDAS ARAUJO ALBUQUERQUE	71,00	105º
22303085	FREDERICO FERNANDES VIEIRA	71,00	105º
22303671	GLEYBSON CHARLES SOARES DOS SANTOS	71,00	105º
22302328	CAMILA SENA COSTA (N)	71,00	105º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22306441	PEDRO HENRIQUE BENÍCIO SODRÉ	71,00	105º
22300637	YAN FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO (D)	71,00	105º
22302821	DIESILY DE ANDRADE NEVES	71,00	105º
22302914	GISELE NASCIMENTO CARVALHO	71,00	105º
22305556	DANIELA BATISTA DA COSTA	71,00	105º
22304507	EFIGÊNIA MENDES MATOS OLIVEIRA	71,00	105º
22306201	HEMILE MACHADO NASCIMENTO	71,00	105º
22303938	WESLEY GIL OLIVEIRA SILVA (N)	71,00	105º
22308269	DANDARA SANTANA CARDOSO (N)	70,80	106º
22305841	ISADORA SANTOS CONCEIÇÃO (N)	70,80	106º
22305613	DARLAINE MARIA FERREIRA SOARES	70,80	106º
22303291	FILIPE MENDES DOS SANTOS	70,80	106º
22310009	VINÍCIUS MOURA DE ANDRADE	70,80	106º
22300139	DIEGO SANTOS ROCHA	70,80	106º
22301883	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO ALMEIDA (N)	70,80	106º
22309679	KATIA DIAS CARVALHO	70,80	106º
22300402	GABRIELA DA CRUZ MARTINS	70,80	106º
22304353	NADJA DE SOUSA CASSIMIRO (N)	70,80	106º
22300202	JULIANO QUEIROZ COUTO	70,80	106º
22302146	ELSON MENDES DURAES JUNIOR	70,80	106º
22309252	UANDERSON DO PRADO MACÊDO (N)	70,60	107º
22308551	KATRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	70,60	107º
22308494	RAUL PINHO SALES	70,60	107º
22308020	MARIA MONIQUE TAVARES SARAIVA	70,60	107º
22307527	ANDREY BORGES LOPES	70,60	107º
22307460	JANE CÁSSIA ALVES LOPES (N)	70,60	107º
22307042	EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES SENA (N)	70,60	107º
22307018	TUANE SILVA GOMES	70,60	107º
22306263	RESMAR SILVA DA ROCHA	70,60	107º
22305257	EDSON FERNANDES ARAÚJO MACEDO	70,60	107º
22303858	JOSÉ HERON INÁCIO FERREIRA (N)	70,60	107º
22304812	MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO	70,60	107º
22304529	FAGNER CORREIA DE SOUZA (N)	70,60	107º
22302289	GRAZIELLE RODRIGUES ARAUJO	70,60	107º
22301456	MIKAELA OLIVEIRA SOUZA (N)	70,60	107º
22309377	DOMINGOS MAGALHÃES NETO	70,60	107º
22302507	JEAN CARLOS DE ALMEIDA SANTOS (N)	70,60	107º
22302143	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO (D)	70,60	107º
22300278	ITYLLA GUIMARÃES ALMEIDA (N)	70,60	107º
22306036	DÉBORA PURCINA DE MOURA (N)	70,40	108º
22305655	DIEGO DE SOUSA CARVALHO (N)	70,40	108º
22302973	NICOLLAS BARBOSA CAIANA	70,40	108º
22303213	VANUZA DE SOUZA VENÂNCIO (N)	70,40	108º
22304286	MARIA NILZA DE JESUS (N)	70,40	108º
22309715	JOÃO EBRAHIM MELQUIADES	70,40	108º
22307226	RÔMULO MAIOR ARAÚJO ROCHA	70,40	108º
22306128	MARCOS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	70,40	108º
22302739	CÁSSIO OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	70,20	109º
22301462	AÍSSA KAREN SOUZA PINTO (N)	70,20	109º
22310603	VICTOR RICARDO SILVA CERQUEIRA	70,20	109º
22310103	RICARDO PIRES RIBEIRO	70,20	109º
22309663	NAIANY ALVES DE OLIVEIRA MATOS	70,20	109º
22309643	MARILHYA FERREIRA DE SOUSA (N)	70,20	109º
22309401	CASSIA JEANE Q. NUNES BARBOSA (N)	70,20	109º
22308225	LUANNA FERREIRA BRAZ COUCEIROS	70,20	109º
22308213	LIZZIANE GOMES LEAL SANTANA	70,20	109º
22308170	RAFAEL SANTOS SOARES (D)	70,20	109º
22307839	ARLETE MOURA	70,20	109º
22307433	BRENO DE MEDEIROS VIEIRA	70,20	109º
22306663	CAIO VINÍCIUS RODRIGUES DE CARVALHO	70,20	109º
22306644	ERICK MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS COSTA	70,20	109º
22306187	JEAN RIBEIRO DE ALMEIDA	70,20	109º
22302883	IURI SANTOS BULHÕES	70,20	109º
22303881	CAIQUE ANUNCIAÇÃO DE MOURA	70,20	109º
22304243	ADENILSON ALVES CRUZ (N)	70,20	109º
22305653	JULIA PITON LOPES	70,20	109º
22306031	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES (N)	70,20	109º
22305573	LUCAS DE SOUZA ALVES (N)	70,20	109º
22302416	EMÍLIA RESSURREIÇÃO DE SOUZA	70,20	109º
22310644	MILENA MEIRA MESQUITA	70,20	109º
22302078	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS (N)	70,20	109º
22302088	BRUNA LARISSA LINO DA SILVA	70,20	109º
22300117	CATHARINNA SOUZA ELOY	70,20	109º
22300565	HALISON PAIVA DE ARAUJO (N) (D)	70,20	109º
22300959	INGRID SANTIAGO OLIVEIRA	70,20	109º
22307651	GILVANDA LEÃO DOS ANJOS (N)	70,00	110º
22310635	ANDERSON SANTOS PINTO	70,00	110º
22307032	MIGUEL PIVA TAKAHASHI	70,00	110º
22308367	BRUNA SANTOS SILVA	70,00	110º
22308612	TIAGO SILVA LIMA	70,00	110º
22302347	MARCELA GANDA SOUZA (N)	70,00	110º
22304088	RAFAEL GALVÃO CARDOZO	70,00	110º
22301796	JUCIANA VIEIRA CARVALHO	70,00	110º
22305832	EDILANE FERREIRA BORGES BRUSTOLIN	70,00	110º
22301519	LISA KARINNY SANTOS MAGALHÃES	70,00	110º
22307325	NAIANE DOS SANTOS	70,00	110º
22305643	IGOR OLIVEIRA FERRAZ (N)	69,80	111º
22300264	STÉFFANE VITÓRIA FERNANDES TEIXEIRA (N)	69,80	111º
22304395	LEANDRA BRITO DE OLIVEIRA	69,80	111º
22302723	ADALTRO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR	69,80	111º
22303686	ERNESTO DA CUNHA GOMES (N)	69,80	111º
22302105	HORLANDO LORENO BEZERRA FRANCISCO (N)	69,80	111º
22301893	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	69,80	111º
22306498	HESSICA SILVA EVANGELISTA	69,80	111º
22308233	PAULO GUSTAVO DIAS FREITAS	69,80	111º
22301985	RANAYNE SILVA DE ALCANTARA	69,80	111º
22307286	VLADIMIR FRANCISCO CAPINAN DOS SANTOS	69,80	111º
22305941	LUÃ TAVARES NUNES	69,80	111º
22300599	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS SOARES (N)	69,60	112º
22308260	ANDRÉ PINHEIRO ALMEIDA	69,60	112º
22308405	HELLEN CRISTINA MAGALHÃES BUENO (N)	69,60	112º
22309017	IURI MOREIRA COSTA	69,60	112º
22300371	ANTONIO CARLOS DE SENA RODRIGUES (N)	69,60	112º
22309177	BRUNO EDUARDO BERNARDINO CABRAL	69,60	112º
22300314	WILLIAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA	69,60	112º
22307571	ANA PAULA SOARES RODRIGUES (N)	69,60	112º
22307039	MARIA EDUARDA ARAÚJO MACHADO	69,60	112º
22303301	ERICA MATOS DA SILVA (N)	69,60	112º
22301259	LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA (N)	69,60	112º
22303563	ISABELLE CAROLYNE CARDOSO BATISTA	69,60	112º
22309061	ALDO SANDRO ALVES DE SOUSA	69,60	112º
22306539	TÁCIO MANOEL SILVA ALMEIDA	69,60	112º
22300075	ANDRE CARVALHO FIGUEIREDO	69,60	112º
22306421	TAMYRA BARBOSA DA SILVA	69,40	113º
22309211	ANE CAROLINE DA ROCHA CRUZ (N)	69,40	113º
22306242	HERNANDES PASSOS CASTRO (N)	69,40	113º
22304730	FLÁVIO HEGIDIO DOS SANTOS	69,40	113º
22300472	MAGDA DO NASCIMENTO FARIAS	69,40	113º
22309142	JOSE TALMON MELO JUNIOR (N)	69,40	113º
22304756	HEIK PIRES DE SOUZA	69,40	113º
22308454	NAIARA DOS SANTOS LIMA	69,20	114º
22310580	MATHEUS HANIEL COSTA DA SILVA	69,20	114º
22310379	MATHEUS VILELA ESTEVÃO	69,20	114º
22310362	EMANOEL RAYR DA CONCEIÇÃO SILVA (N)	69,20	114º
22303411	MARCELO BEZERRA SANTOS	69,20	114º
22301124	LAÉLCIO NOVATO RIBEIRO FILHO	69,20	114º
22308061	JOSE NNEHANDERSON FREITAS DA SILVA	69,20	114º
22307601	ESMERALDO DIAS DA SILVA (N)	69,20	114º
22307083	EDNILSON CARVALHO TEIXEIRA	69,20	114º
22302696	ÉRICK DE OLIVEIRA BARBOSA	69,20	114º
22302211	ROSINÉIA DA SILVA MOTA (D)	69,20	114º
22305873	JOÁS FERREIRA DE SOUZA (N)	69,20	114º
22302134	PAULO VITOR COUTINHO ROCHA (N)	69,20	114º
22305216	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	69,20	114º
22305829	DREICE NASCIMENTO GONÇALVES	69,20	114º
22303608	ALBER SAMPAIO RIBEIRO	69,20	114º
22305859	ANDERSON FRANCISCONE AFONSO	69,20	114º
22300124	PAULO LIMA DOS SANTOS CHAGA (N)	69,20	114º
22303456	LETÍCIA APARECIDA NEVES MOREIRA	69,20	114º
22302994	EDUARDO SOUZA COSTA BARROS	69,20	114º
22300596	YURI CARRIJO OLIVEIRA	69,20	114º
22301943	WILSON PEREIRA DA SILVA	69,00	115º
22306212	PEDRO ALEXANDRE BEZERRA AMORIM	69,00	115º
22303324	FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS (N)	69,00	115º
22300823	SHIRLAN FEITOSA SANTOS	69,00	115º
22309520	TAMARA ANDRESSA PIRES CEDRO	69,00	115º
22306217	NAJELA KAWANNE DE MATOS DUTRA	69,00	115º
22307807	IVANILDO DE SOUZA CORTE	69,00	115º
22306504	CÁSSIO DIAS DE ALMEIDA	69,00	115º
22306326	LUCAS FELIPE SILVA DE MAGALHÃES	69,00	115º
22307126	LEANGLEISON SANTOS DE SOUZA (N)	69,00	115º
22307797	ANDRESSA DOS SANTOS RODRIGUES	69,00	115º
22309073	RUBEM NETO GONCALVES TORRES BATATINHA (N)	68,80	116º
22307912	FERNANDA ARAUJO NOBRE	68,80	116º
22306896	ZORAI DE SANTANA DOS SANTOS	68,80	116º
22309159	FLÁVIO BENICIO DOS SANTOS BAHIANO	68,80	116º
22307916	JACIARA DE SOUZA BISPO (N)	68,80	116º
22307122	PRISCILA HELENA MACHADO	68,80	116º
22307306	GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	68,80	116º
22310258	MARIA JOSIRENE SOUZA MOREIRA BASTOS (D)	68,80	116º
22301800	BRENA SUELLEN RIBEIRO GOMES (N)	68,80	116º
22307976	MARLO PIRES MACIEL	68,80	116º
22305286	WALBER LUIZ SANTA ROSA NASCIMENTO	68,80	116º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22305276	DALMAR GUSMÃO FERNANDES JUNIOR	68,80	116º
22304967	DANILO DE OLIVIERA PINA VIERA	68,80	116º
22305242	ADIELLE RODRIGUES DA SILVA	68,80	116º
22305245	IGOR BRUNO BRANDÃO BOMFIM	68,80	116º
22304952	CAMILA STEPHANIE LIMA DA COSTA	68,80	116º
22304496	PRISCILLA SANTANA SANTOS	68,80	116º
22304385	LAECIO QUEIROZ SANTOS NEVES	68,80	116º
22303111	RODOLFO ASSIS DE OLIVEIRA	68,80	116º
22300634	JOSÉ ARLINDO BARBOSA SANTOS	68,80	116º
22303053	ANDREI PEREIRA DIAS	68,80	116º
22300395	WILLIAM RALF SANTOS COSTA	68,80	116º
22300285	MARIA GABRIELA GOMES DE LIMA	68,80	116º
22300218	TÁSSIO ALEXANDRE CONCEIÇÃO NONATO (N)	68,80	116º
22300048	TAYLA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA	68,80	116º
22305112	LEUTON JOSE BORGES DE SOUZA	68,60	117º
22302863	ELVES OBEDE DOS SANTOS NUNES	68,60	117º
22302686	LUCAS SOUZA ARRUDA (N)	68,60	117º
22302348	RYZIELE SILVA DE ALCANTARA	68,60	117º
22301294	ANTONIO BATISTA CAVALCANTI BISNETO	68,60	117º
22300081	TALITA SANTOS FARIAS	68,60	117º
22306766	ADÃO FERREIRA GASPAR (N)	68,60	117º
22305790	ALEXANDRE NEVES SAMPAIO SANTOS	68,60	117º
22306170	FLAVIA CRISTINA FREIRE COITE AMADOR DE JESUS	68,40	118º
22305717	STÉPHANE SACRAMENTO DE ALMEIDA	68,40	118º
22304882	LUCAS RENAN CASTRO CIRIACO	68,40	118º
22304277	ALEX DA SILVA ALMEIDA (N)	68,40	118º
22303094	MARCOS ALVES NOGUEIRA	68,40	118º
22307653	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA	68,40	118º
22307393	REGINALDO GABREIL SANTOS PINTO	68,40	118º
22306901	CARMEM LACERDA LEMOS BRITO	68,40	118º
22309628	CECÍLIA BEATRIZ NASCIMENTO LIMA	68,40	118º
22309295	YONARA LUISA DE SOUZA COSTA	68,40	118º
22309262	JOSÉ VIRMONDES CARNEIRO ARAÚJO	68,40	118º
22308578	ESIO LIMA SANTOS	68,40	118º
22307870	TIMÓTEO SILVA DOS SANTOS NUNES	68,40	118º
22302678	ENIO RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA (N)	68,40	118º
22310445	MARCELO DA SILVA MARINHO	68,40	118º
22310337	PEDRO ALVES FERREIRA FILHO	68,40	118º
22302031	MARINA ANE GOMES CORDEIRO (N)	68,40	118º
22304501	EVANILZA SIQUEIRA RODRIGUES	68,20	119º
22301263	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA (N)	68,20	119º
22302819	SUZANY AGUIAR LEITE	68,20	119º
22300751	ALESSANDRO RAMOS DE JESUS (N)	68,20	119º
22305241	MARIANA DANTAS SILVA	68,20	119º
22305341	ANA VITÓRIA DANTAS DA GAMA	68,20	119º
22304053	MARCOS L A OLIVEIRA	68,20	119º
22308509	NAÍSA MACEDO SANTOS	68,20	119º
22306751	ESTELA DE JESUS SOUSA	68,20	119º
22308491	GUILHERME BRITO DA MATTA BASTOS	68,20	119º
22306994	SILAS NUNES DA SILVA	68,20	119º
22307050	ERCILIA CELSO DE LIMA SOUZA	68,20	119º
22307622	MATEUS NOGUEIRA CALIXTO	68,20	119º
22309503	LUCIMARIO BASTOS	68,20	119º
22308870	JOSEMAR ALVES DE SANTANA JUNIOR	68,20	119º
22310443	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	68,20	119º
22310404	LUANA BITTENCOURT TEDGUE	68,20	119º
22302536	EMANUELLE DO NASCIMENTO AFONSO	68,20	119º
22301751	FRANCISCO GREGÓRIO DO NASCIMENTO NETO	68,20	119º
22302563	UIGLE DA CRUZ SANTOS	68,20	119º
22300625	TAILANDE NOVAES DE AQUINO (N)	68,00	120º
22301224	RIVIERE LOPES DE SOUZA (N)	68,00	120º
22300212	IGOR SOUZA DE OLIVEIRA	68,00	120º
22308371	EDUARDO MELO DA SILVA	68,00	120º
22310403	CLEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	68,00	120º
22305466	GUSTAVO MADEIRO E SILVA	68,00	120º
22305884	LUCAS COSTA SOUZA	68,00	120º
22304855	GINA CARLA DE OLIVEIRA	68,00	120º
22307111	CRISTHIAN NOVAES MOURA	68,00	120º
22310727	LUANA MENDES DA SILVA	68,00	120º
22306001	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	67,80	121º
22305317	EDUARDO GUIMARÃES DE MATOS	67,80	121º
22304688	DENISE LEÃO CASSIANO VIEIRA	67,80	121º
22304051	DANILO PASSOS BRITO	67,80	121º
22303619	CAICH MARTINS ROCHA	67,80	121º
22302716	JADIEL DE SANTANA SOUZA	67,80	121º
22302279	DANIEL MARTINS DE LIMA (N)	67,80	121º
22308238	PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA	67,80	121º
22307817	WILLIAN LIMA DA PAZ (N)	67,80	121º
22306276	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA (N)	67,80	121º
22306146	LARISSA MATURANA DE PAULA	67,80	121º
22310780	ISABELLA GUALBERTO MARTINS	67,80	121º
22301839	JEAN SANTOS GUEDES	67,80	121º
22305716	RAFAEL DE QUEIROZ COSTA	67,80	121º
22310223	BRENO MARTINS DA SILVA	67,60	122º
22308618	DJALMA DA SILVA LEITE NETO	67,60	122º
22301623	LUAN RAFAEL ALCÂNTARA DOS SANTOS	67,60	122º
22303901	MARICELMA BARBOSA NASCIMENTO	67,60	122º
22304565	PAULO HENRIQUE SOUZA	67,60	122º
22303039	RONE ANDREWS FREITAS MEDEIROS	67,60	122º
22302702	IRANILDO FERNANDES RODRIGUES	67,60	122º
22307370	EDJANE GOMES RODRIGUES	67,60	122º
22310715	JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	67,60	122º
22310369	KARINE DA SILVA SANTOS	67,40	123º
22310016	MAYARA RAPHAELLA SIQUEIRA LINS MÜLLER	67,40	123º
22300525	AIANNE APARECIDA CALAZANS DE MACEDO	67,40	123º
22307512	CARLOS LIMA CANGERANA (N)	67,40	123º
22307865	JOSÉ JORGE PEREIRA OLIVEIRA	67,40	123º
22308436	RAMOM CAMPOS BASTOS DA SILVA	67,40	123º
22308546	MARILUCE SANTOS DA SILVA (N)	67,40	123º
22309471	MIGUEL LAWINSCHY CARDOSO DA SILVA	67,40	123º
22304475	JOÃO VICTOR DE ABREU FERNANDES (N)	67,40	123º
22304517	JUVÊNCIO HENRIQUE LIMA NUNES	67,40	123º
22303320	RAQUELICE JESUS CARDOSO DOS SANTOS (N)	67,40	123º
22302800	GIOVANNI DE OLIVEIRA FIAMONCINI	67,40	123º
22302794	LARISSA NANINE SANTOS	67,40	123º
22306835	FERNANDA NERY VARGENS	67,20	124º
22308134	SHEILA FREITAS DE ALMEIDA	67,20	124º
22304550	TAMELA LARISSA SILVA XAVIER	67,20	124º
22306664	SAMMI NASCIMENTO DOS SANTOS (N)	67,20	124º
22306074	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DUARTE (N)	67,20	124º
22310047	MARINA AUGUSTA SANTOS LORDELLO	67,20	124º
22305298	ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO	67,00	125º
22305524	ILA ADRIANE MACIEL DE FARO	67,00	125º
22304224	LARISSA DOS SANTOS CARVALHO	67,00	125º
22304540	RAFAELA FREITAS LESSA	67,00	125º
22302183	ÁDILA NATÁLIA FRANÇA DE ALMEIDA	67,00	125º
22309360	ANSELMO VITAL MATOS	67,00	125º
22305808	LOUISE DANIELLE SOUZA DA SILVA	67,00	125º
22301280	CAMILA ROSA SILVA DA CRUZ	67,00	125º
22305872	JOÃO PEDRO CARVALHO FERNANDES	67,00	125º
22308538	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SANTOS (N)	67,00	125º
22308623	CAROLINE APARECIDA DE ALENCAR BRITO	67,00	125º
22304612	RAFAEL SILVA MELO	67,00	125º
22300224	ALLANDELON MOTA RIOS BARRETO	66,80	126º
22300500	LEONARDO SILVA SOUZA	66,80	126º
22300133	RAFAEL DE AZEVEDO FLAVIO	66,80	126º
22307980	JEFTER SANTOS SILVA	66,80	126º
22306505	LEANDRO CARLOS TAVARES DA SILVA	66,80	126º
22306465	JOAO MARCELO DIAS UMBELINO	66,80	126º
22305072	CLEIDE DE SOUZA ARAÚJO	66,80	126º
22304904	JOSÉ UILIAM DE JESUS MAGALHÃES	66,80	126º
22302054	THIAGO NASCIMENTO MACHADO	66,80	126º
22302575	PEDRO DANIEL ALVES LOPES	66,80	126º
22308480	BÁRBARA RIBEIRO DE ARAÚJO (N)	66,80	126º
22307668	JOÃO WANDESON TRABUCO DE SOUZA (N)	66,60	127º
22305383	LUCAS PIRES ATAIDE	66,60	127º
22302191	JACKSON DAMACENO SOARES	66,60	127º
22302148	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA	66,60	127º
22301331	ANTONIO MARIA BARROS BOUZAN	66,60	127º
22301285	RAYHANE FERREIRA MULICO	66,60	127º
22310313	CLÉCIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA (N)	66,60	127º
22300901	FRANCISCA MIRLEY AGOSTINHO SILVA	66,60	127º
22309712	LAZARO RIBEIRO DE OLIVEIRA	66,60	127º
22309752	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	66,60	127º
22307284	ODAILSON DE LIMA BARBOSA	66,40	128º
22306862	LORENA BARBOSA VARJAO (N)	66,40	128º
22302312	JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	66,40	128º
22309853	LUCAS ANTONIO DE FREITAS SANTOS	66,40	128º
22305851	GUYLHERME SOARES FERREIRA	66,40	128º
22306670	LUCAS DANTAS DENNY	66,40	128º
22305833	FELIPE SILVA DOS SANTOS (N)	66,40	128º
22305499	JORDANE BARBOSA EDUARDO DESCOVI	66,40	128º
22303020	SAMUEL COELHO DE MATOS ARAUJO NETO	66,40	128º
22303987	ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA E SOUZA (N)	66,40	128º
22309831	SARAH DOS SANTOS VALENTIM	66,40	128º
22307923	ALDAIR SILVA FRANÇA (N)	66,40	128º
22302292	TAINARA DE SOUSA ANSELMO OLIVEIRA (N)	66,40	128º
22302839	CLAUDIO MARTINS DE ALMEIDA	66,40	128º
22302796	LAENE NEPOMUCENO ALMEIDA	66,20	129º
22304411	CLÁUDIO MÁRIO MEHMERI LORDELO	66,20	129º
22308844	WESLEI PEREIRA OLIVEIRA	66,20	129º
22309393	ENÉAS SANTOS MELO	66,20	129º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22305510	DOUGLAS RODRIGUES OLINDA	66,20	129º
22307459	IGOR NOGUEIRA DE CASTRO	66,20	129º
22301212	RAÍSA DA SILVEIRA DA SILVA	66,20	129º
22302106	MIRIAN DA SILVA SANTOS	66,20	129º
22301487	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	66,00	130º
22303568	MAIANE ALVES DIAS (N)	66,00	130º
22304100	EDSON ROCHA SAMPAIO (N)	66,00	130º
22304485	PALOMA DE BRITO BARRETO	66,00	130º
22303867	BRUNO CUSTÓDIO DOS SANTOS (N)	66,00	130º
22303949	GISLANE GARDENE ALMEIDA DA MATA LEITE	66,00	130º
22310617	IANA JÚLIA DE BRITO MENEZES	66,00	130º
22310588	LETÍCIA SPOLADOR FERNANDES (N)	66,00	130º
22308461	JHEISON YAN SANTANA DA SILVA	66,00	130º
22308822	RAFAEL BASTOS DAMASCENA (N)	66,00	130º
22309044	SUZANE NASCIMENTO E SILVA	66,00	130º
22309140	VICTÓRIA LUZIA RIBEIRO MEDEIROS	66,00	130º
22309356	UIARA SOUZA (N)	66,00	130º
22309614	ARY DIOGENES BEZERRA PAIVA	66,00	130º
22308130	GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	66,00	130º
22306761	DAIANE DE JESUS ALMEIDA	66,00	130º
22305388	KAREN GEANE BARBOSA PEREIRA	66,00	130º
22305541	AURINO SOARES DE MELLO JUNIOR	66,00	130º
22305754	MAIKON FIGUEREDO LEMOS	65,80	131º
22306139	VINICIUS SILVA SANTA ISABEL (N)	65,80	131º
22302195	BRUNA RODRIGUES DE ABREU	65,80	131º
22301415	WESLEI ALVES DE OLIVEIRA (N)	65,80	131º
22301646	KAIQUE OLIVEIRA SILVA	65,80	131º
22308975	BENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	65,80	131º
22308410	ANTONIO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO (N)	65,80	131º
22306986	JAIRO GONÇALVES DA CUNHA	65,80	131º
22302383	MAYANE KAROLINNE INÁCIO COELHO DE AMORIM (N)	65,80	131º
22304697	GIOVANNA DIAS DE SOUSA	65,80	131º
22305045	KARINE MARQUES DA ROCHA BORGES	65,80	131º
22308841	BADEN BELL PEREIRA BRITO	65,60	132º
22301461	DANILA SILVA DOS SANTOS	65,60	132º
22302027	ELIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	65,60	132º
22302571	GUSTAVO LUCK REIS OLIVEIRA SOUZA	65,60	132º
22303606	CLAUDIA BRITO DE ABREU (N)	65,60	132º
22304794	ADRIANE VIEIRA SOUZA (D)	65,60	132º
22300329	PEDRO CÉSAR GONÇALVES DE JESUS SANTOS (N)	65,60	132º
22305685	SAMILLA JOANA SANTOS DE DEUS	65,60	132º
22306285	LETICIA DOS SANTOS SILVA	65,60	132º
22309589	PAULO RENATO QUEIROZ BRASIL (N)	65,60	132º
22309522	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO (N)	65,60	132º
22308880	JEAN GONCALVES AMORIM	65,60	132º
22308910	LEÔNIDAS FRANCISCO DE QUEIROZ TAVARES FILHO	65,60	132º
22300100	EDUARDO DA SILVA SANTOS (N)	65,60	132º
22309711	DHIOGO RAPHAEL AGUIAR BARRETO	65,60	132º
22300998	JONAS LOIOLA DE LIMA SANTOS (N)	65,60	132º
22300744	VICTOR GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA (N)	65,60	132º
22302042	LUÍS GABRIEL DO NASCIMENTO LIMA	65,40	133º
22302482	LAION ARAGAO SOUZA	65,40	133º
22302517	SIMARA DIAS SOUZA	65,40	133º
22303171	JOHNATAN NASCIMENTO CORDEIRO	65,40	133º
22303215	MILENE CALDAS DA SILVA	65,40	133º
22305140	HANNA MICHELLI FERREIRA DE SOUZA (N)	65,40	133º
22306082	CARLA TAMILYS VASCONCELOS ARAUJO	65,40	133º
22305359	GINO FRANCISCO DE LIMA NETO	65,40	133º
22308895	DANIEL RODRIGUES BARBOSA	65,40	133º
22308245	RUBINALDO DE JESUS SEVERO	65,40	133º
22307035	CARLA MOREIRA SANTOS	65,40	133º
22308185	MANUELA ALVES MACHADO	65,40	133º
22302186	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA (N)	65,40	133º
22309309	FELIX HONORIO PEREIRA JUNIOR	65,40	133º
22301337	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	65,40	133º
22301168	OBERDAN ALVES DOS SANTOS (N)	65,40	133º
22308318	PEDRO PAULO AMORIM PEREIRA	65,20	134º
22306719	DANIEL LIMA PEREIRA	65,20	134º
22306046	GABRIEL MOREIRA COELHO NETO	65,20	134º
22306330	LINCOLN SANTANA DOS SANTOS NEVES (N)	65,20	134º
22304605	ADEILMA NASCIMENTO DE CARVALHO (N)	65,20	134º
22302793	DIEGO FERNANDES DOS SANTOS	65,20	134º
22308646	IRENE BISPO DOS SANTOS	65,20	134º
22310575	DERALDO NASCIMENTO NETO	65,20	134º
22308441	LOUISE SAMPAIO DA SILVA SOUZA	65,00	135º
22307417	MISMA MENEZES SANTOS	65,00	135º
22303322	JULIANA SILVA QUEIROZ	65,00	135º
22310367	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA FONTENELLE (N)	65,00	135º
22309478	ELIS POLIANA DA SILVA GOMES	65,00	135º
22309275	QUÉREN HAPUQUE DE ASSIS SILVA	65,00	135º
22310157	ALANA CERQUEIRA ALMEIDA	65,00	135º
22309703	FRANKLIN FRANÇA DOS SANTOS	65,00	135º
22306458	JUNIA NAARA DA SILVA CARVALHO	65,00	135º
22302436	MATHEUS FERREIRA DELFINO	65,00	135º
22306738	GEISA LORENA MAIA CARVALHO DOS SANTOS	65,00	135º
22306485	REBECA QUEIROZ PEREIRA	65,00	135º
22309238	IRANEIDE STEPHANY FAGUNDES BONFIM	65,00	135º
22303921	LOISE MARIE CARDOSO SANTOS	65,00	135º
22301973	ANELITA DE JESUS ROCHA CABRAL (N)	65,00	135º
22302282	LUIZ EMANUEL CALLOU MENEZES	65,00	135º
22300017	IRINA ZELIA VIEIRA LESSA	65,00	135º
22308789	MAGDA CHRISTYNA DE SOUZA SANTOS	65,00	135º
22300567	INGRED THAYNARA DANTAS DE SÁ	65,00	135º
22303760	RAFAEL RODRIGUES ALMEIDA	64,80	136º
22300644	LIZANDRA RODRIGUES MONTEIRO	64,80	136º
22303650	JOSEFA LÍVIA SILVA LEITE (N)	64,80	136º
22302787	LUIZ EUTÍMIO ROCHA NOGUEIRA	64,80	136º
22307250	GUSTAVO MAGNO SOUZA DE MAGALHÃES (N)	64,80	136º
22300840	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	64,80	136º
22310556	AFONSO DOS ANJOS FARIAS	64,80	136º
22307645	DANILO MILENO AMARAL	64,80	136º
22305052	CICERO HENRIQUE DE SA	64,80	136º
22302091	ANA CLARA SOUZA MONTEIRO	64,80	136º
22305756	ARISMAURO HUFNAGEL MUNIZ JUNIOR (N)	64,80	136º
22304912	ADRIEL MESAQUE DE SOUZA SILVA (N)	64,80	136º
22302400	THALITA ANTUNES FIGUEIREDO (N)	64,80	136º
22310173	DOMINIQUE SANTOS OLIVEIRA	64,60	137º
22301767	MYLLENA SILVA DA PAIXAO	64,60	137º
22301386	FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE COSTA	64,60	137º
22303413	CATRINNE ALVES BRAGA PIMENTEL	64,60	137º
22305725	ATHOS RODRIGUES SOARES VIANA	64,60	137º
22307269	BRUNO COSTA DE MAGALHÃES	64,60	137º
22307691	ELICA SANTOS CARVALHO RIOS (N)	64,60	137º
22308754	ANDRÉ FELIPE DE SOUSA VAZ	64,60	137º
22306033	POLIANA DOS REIS SILVA	64,40	138º
22306119	ISAMIRE SILVA ANDRADE (D)	64,40	138º
22300989	OSIEL DOS REIS SILVA (N)	64,40	138º
22302488	MARIANA COSTA RAMPAZZO	64,40	138º
22303462	BEATRIZ CORREIA SANTOS MELO	64,40	138º
22304746	JANDERSON ALVES DE FREITAS	64,40	138º
22304853	MARCILIO FRAGA DE SOUZA	64,40	138º
22305587	GABRIEL MARQUES SANTOS MENDES (N)	64,40	138º
22308143	SANNA BESSY DIAS MENDES	64,40	138º
22300234	LARISSA JAINA DA SILVA DE OLIVEIRA	64,40	138º
22307055	VALERIA MEDRADO DUARTE	64,40	138º
22307670	MÍRIAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	64,40	138º
22308398	MOEMA KELLY NOGUEIRA DE SÁ	64,20	139º
22301107	CAMILA PEDREIRA DOS SANTOS (N)	64,20	139º
22302868	NEMORA CAVALCANTE DA SILVA	64,20	139º
22307620	CLEYTON NOGUEIRA OLIVEIRA	64,20	139º
22307438	FLAVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	64,00	140º
22307257	MAURO JANILSON ALVES MARTINS	64,00	140º
22304645	HÉRCULES SOARES E SILVA FILHO	64,00	140º
22304094	MARIA LUIZA DE SOUZA	64,00	140º
22303127	MARIA JOCIENY FERREIRA DE BARROS RAMOS (D)	64,00	140º
22302861	DIOGO RIBEIRO BRANDÃO	64,00	140º
22302651	ALINE BEATRIZ SANTOS NEVES LIMA (N)	64,00	140º
22305435	LEANDRO DA SILVA PINTO LIMA	64,00	140º
22309922	ANGELA GABRYELLE TEIXEIRA ALVES	64,00	140º
22302017	ARACY SOARES DOS SANTOS	64,00	140º
22309074	HELDER CERQUEIRA SANTOS DOS ANJOS (N)	64,00	140º
22308890	LUCAS FERREIRA DE SOUZA NETO	64,00	140º
22308795	JARDEL BATISTA VIANA (N)	64,00	140º
22308201	FERNANDO HENRIQUE BOAVENTURA DE MELO (N)	64,00	140º
22308060	ALIDE MITSUE WATANABE COVA	64,00	140º
22301021	CRISLAINE SALES DUARTE	64,00	140º
22300962	JANINE SOUZA DA CRUZ	64,00	140º
22300739	EDVALDO ALVES DE MOURA	64,00	140º
22302617	IMARA DA SILVA ALMEIDA (N)	64,00	140º
22302173	LUIZA MARIA GIGANTE NASCIMENTO (D)	63,80	141º
22304345	THIAGO DA SILVA SOUZA (N)	63,80	141º
22304482	RAFAEL BORGES SANTOS GARRIDO (N)	63,80	141º
22300080	CRISTIANE REGINA RODRIGUES DE FRANÇA FERREIRA	63,80	141º
22304043	DANDARA BISPO OLIVEIRA	63,80	141º
22301377	ANGELIC TEIXEIRA DE ALMEIDA (D)	63,80	141º
22301956	FLÁVIO SOARES DOS SANTOS (N)	63,80	141º
22306124	LÍVIA JARDIM COSTA	63,80	141º
22305920	ANA LÚCIA DA SILVA NUNES	63,80	141º
22306323	JÉSSICA CAMPELO MARTINS DE MOURA	63,80	141º
22306807	CRISTIANO FERNANDES SERTÓRIO DE SOUZA FILHO	63,80	141º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22308025	JOSÉ JOAQUIM SOUZA DO NASCIMENTO (N)	63,80	141º
22308378	JOSÉ VICENTE PIRES NETO	63,80	141º
22308522	ADINAEL SANTOS SILVA (N)	63,80	141º
22310637	EULA PAULA AMORIM DOS SANTOS	63,80	141º
22308852	IRLAN SILVA DE ALMEIDA (N)	63,60	142º
22310463	BRUNA MAKYSSINE ALCANTARA SILVA	63,60	142º
22301063	LUCIJANE SOUZA QUINTANILHA	63,60	142º
22300904	MATEUS GONÇALVES DA SILVA	63,60	142º
22301913	LETÍCIA DE QUEIROZ ALMEIDA	63,60	142º
22301947	LEONARDO ANDRADE OLIVEIRA (N)	63,60	142º
22301511	TAYLAN GARCIAS DE OLIVEIRA AQUINO	63,60	142º
22301170	LUCAS COSTA DOS SANTOS (N) (D)	63,60	142º
22304863	CLEITON BONFIM BRITO	63,60	142º
22304128	ANTONIO GILSON BOMFIM OLIVEIRA LOUZADO	63,60	142º
22300020	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA CRUZ	63,60	142º
22300647	RONALDO SILVA DOS SANTOS (N)	63,60	142º
22305004	JESSICA ALMEIDA DA COSTA RIBEIRO	63,60	142º
22305504	KELVIN SODRÉ ROCHA	63,60	142º
22306127	DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	63,60	142º
22306230	RODRIGO RAFAEL DA SILVA (N) (D)	63,60	142º
22303822	ELDER FELIPE DE MOURA SILVA	63,60	142º
22303339	LUCIANA GOMES SOARES	63,60	142º
22310434	JUVENAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	63,40	143º
22310183	RODRIGO FERNANDES SANTOS	63,40	143º
22309387	ANA PAULA PRADO BARRETO PUBLIO	63,40	143º
22309772	JONES EMANUEL DOS SANTOS JÚNIOR	63,40	143º
22302169	GLEICIELE SILVA SANTOS (N)	63,40	143º
22300557	FATIMA CRISTIANE VIEIRA BEZERRA	63,40	143º
22307680	DEIVEDE FERNANDES SILVA	63,40	143º
22308691	CLÁUDIO ADÃO DE LACERDA SOUZA	63,40	143º
22303115	HENRIQUE LUIS DA SILVA SANTOS (N)	63,40	143º
22308879	CATIANE OLIVEIRA SOUZA	63,40	143º
22302005	ELSO JUNIOR GOMES COSTA	63,40	143º
22301592	RONILTON ARAÚJO DE SOUZA (N)	63,40	143º
22301447	CHARLES DOS SANTOS MUNIZ	63,40	143º
22301622	PAULA PEREIRA DOS PASSOS (N)	63,40	143º
22300810	JOÃO MARCOS GUEDES SOUZA	63,40	143º
22309354	ANTONIO LEOPOLDINO NETO	63,20	144º
22307423	ANTONIO HENRIQUE SANTOS SPINOLA (N)	63,20	144º
22309288	BÁRBARA ANDRADE OLIVEIRA	63,20	144º
22301564	NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA	63,20	144º
22308458	NATÁLIA NUNES DE MELO	63,20	144º
22307984	ERIVELDO ANDRADE SOUZA	63,20	144º
22307615	MAYAME DE BRITO SANTANA	63,20	144º
22304300	JAIR REBOUÇAS DA SILVA FILHO (D)	63,20	144º
22304139	ANDERSON MORAES SANTOS	63,20	144º
22302376	RAVEL DE CARVALHO CONCEIÇÃO	63,20	144º
22300102	LAECIO DOS SANTOS FARIAS	63,20	144º
22302736	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	63,00	145º
22303226	CARLOS MENDES OLIVEIRA (N)	63,00	145º
22303771	JOÃO PAULO CELESTINO DE ALMEIDA	63,00	145º
22305361	OTACILIO JÚNIOR BARBOSA PIMENTEL	63,00	145º
22306135	BRUNO SANTOS LOUZADO DAS NEVES	63,00	145º
22306316	EVELYN KATHARINE JESUS COELHO DA SILVA (N)	63,00	145º
22302457	FRENISSON REIS SANTANA	63,00	145º
22300892	DIEGO DA PAIXÃO ANDRADE	63,00	145º
22310010	PEDRO DE HOLANDA NETO (N)	63,00	145º
22301766	EDUARDO DA SILVA SANTOS	63,00	145º
22307453	ERIK FELIPE REZENDE DO CARMO	63,00	145º
22306841	MILLENE DOS SANTOS ALVES	63,00	145º
22301163	EMANOEL DO ESPIRITO SANTO ARAUJO MOURA	62,80	146º
22309582	JOSÉ CARLOS MARQUES DOS SANTOS (N)	62,80	146º
22307564	PAULO HENRIQUE MARQUES MONROE	62,80	146º
22307066	RENÉ RODRIGUES RAMOS	62,80	146º
22306804	ALEXSANDRO RAMOS DE CARVALHO	62,80	146º
22304314	GEANY CRISTINI SANTOS DE ALMEIDA	62,80	146º
22304130	MAELDO OLIVEIRA CRUZ	62,80	146º
22304077	TAIWAN CARLOS ALVES MENEZES (N)	62,80	146º
22310194	ARMANDO ALISSON RABELO CERQUEIRA	62,80	146º
22301874	CLEITON CERQUEIRA COSTA	62,80	146º
22305084	ESLIS RAIAN DOURADO DE ARAÚJO ALVES	62,60	147º
22304548	VICTOR PIRES LISBOA CACIQUE	62,60	147º
22304799	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	62,60	147º
22301897	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO (N)	62,60	147º
22301172	ANDREA CERQUEIRA DE ALMEIDA (N)	62,60	147º
22310708	EMANUELY LOPES DOS SANTOS (N)	62,60	147º
22303806	UANDERSON DE SOUZA SANTOS (N)	62,60	147º
22308724	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE CASTRO FILHO	62,60	147º
22308462	ELIABER BARROS SANTOS (N)	62,60	147º
22308394	IGOR FAGUNDES DA SILVA ANDRADE (N)	62,60	147º
22307604	HYGO RAFAEL RAMOS DE JESUS	62,60	147º
22303431	PRISCILA SANTOS SILVA DE MEIRA (D)	62,60	147º
22302672	FLÁVIA REGINA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	62,60	147º
22300363	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	62,60	147º
22310159	LEANE RODRIGUES DOS SANTOS (N)	62,60	147º
22307522	HELOÍSA FERREIRA LIRA	62,60	147º
22307098	DORIVAL MENDES MORAES JÚNIOR (N)	62,60	147º
22306935	RENATA DA SILVA CARMO	62,60	147º
22306900	RODRIGO MORAES HAUN	62,60	147º
22302361	VITOR CIPRIANO SOUZA ALMEIDA	62,40	148º
22302300	ANDREW GONCALVES JARDIM	62,40	148º
22301694	TIAGO MASCARENHAS GOMES (N)	62,40	148º
22300152	VICTOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	62,40	148º
22310050	REGINALDO MUNIZ DA SILVA	62,40	148º
22309535	SABRINA ROCHA SILVA	62,40	148º
22308281	RACKSON DUARTE DE OLIVEIRA	62,40	148º
22308031	KLAYTON LUIZ RIBEIRO DIAS DE SOUZA	62,40	148º
22307118	MARCOS IURI NASCIMENTO LISBOA	62,40	148º
22306803	VINICIUS SANTANA FREITAS (N)	62,40	148º
22301791	FABRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	62,40	148º
22310702	IVANETE DE JESUS SANTOS (N)	62,40	148º
22304867	LIZANDRA REIS BOMFIM	62,40	148º
22303231	STELLA JORGE DE CARVALHO NETA	62,40	148º
22303237	MICHELE BARBOZA	62,20	149º
22303026	MARIA EDUARDA SANTOS MOTA	62,20	149º
22310777	MARIANA ARAÚJO DE SENA	62,20	149º
22310380	MICHAELLE GONÇALVES DA SILVA MACEDO	62,20	149º
22302337	JAMILE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO VIEIRA	62,20	149º
22301617	JORGE ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS	62,20	149º
22308647	DANIEL LIMA GOMES	62,20	149º
22308293	JOAO MARCELO SOUZA CÉZAR MATOS	62,20	149º
22302924	DANILO VENTURA MOTA LOPES	62,20	149º
22302187	ELITON RUBENS TEIXEIRA DA CRUZ	62,20	149º
22300775	MARCELY ADRIANE MAIA FONSECA	62,20	149º
22300012	MARIA PAULA MENEZES DE SOUZA DA HORA	62,20	149º
22310131	JAMILY LIMA SANTOS	62,20	149º
22308652	JONATHAS ALVES SILVA (N)	62,20	149º
22306768	GIOVANE COSTA GOMES	62,20	149º
22306432	QUEILA OLIVEIRA BATISTA (N)	62,20	149º
22307927	TIAGO CAMPINHO BRITTO	62,20	149º
22306769	MARIANA SANTANA DE JESUS	62,20	149º
22305340	MARIELA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	62,20	149º
22304804	LUIZA OLIVEIRA SOUZA	62,20	149º
22302397	BIANCA LAIS DOS SANTOS TAVARES	62,00	150º
22301873	LUÍS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA (N)	62,00	150º
22303531	RENAN CASTRO LINS	62,00	150º
22304132	JADSON DOS REIS DA ANUNCIAÇÃO (N)	62,00	150º
22306525	RAIMUNDO FÁGNER SANTOS ARAÚJO (N)	62,00	150º
22306957	MARCELO DE SOUZA SANTANA	62,00	150º
22306999	CLÉRISTON BATISTA COSTA	62,00	150º
22307166	ELAINE DOS SANTOS FERREIRA	62,00	150º
22307634	EMELI RIBEIRO DOS ANJOS	62,00	150º
22307754	PRISCILA SILVA MIRANDA	62,00	150º
22310441	ARIEL MAHATMAN SANTOS SAMPAIO SOUZA	62,00	150º
22302032	ALEX RIBEIRO DA CRUZ	62,00	150º
22300919	LORRANY DIAS ROCHA	61,80	151º
22301116	RODRIGO OLIVEIRA BORGES	61,80	151º
22303625	DAMISON SILVA DE SANTANA NETO	61,80	151º
22303833	RUBENS DIAS LINHARES	61,80	151º
22304003	CAIO VICTOR RIALVA CAVALCANTE	61,80	151º
22304537	RODRIGO BARROS DOS SANTOS	61,80	151º
22307026	JANDERSON DE JESUS SANTOS (N)	61,80	151º
22309306	IRIS CLÉA ARAUJO DOS SANTOS	61,80	151º
22310234	JORGE ATILA SILVA DA ROCHA	61,80	151º
22310756	LUCIANA PEREIRA PINTO (N)	61,80	151º
22302049	SAMARA OLIVEIRA SANTIAGO SANTANA	61,80	151º
22300101	THOMAS DARLISSON SANTOS VALENTIM (N)	61,60	152º
22300358	FERNANDO LUIZ BOZA	61,60	152º
22303223	CACILDA DA SILVA CRUZ	61,60	152º
22304133	THALLES FELIPE MOREIRA SILVA	61,60	152º
22304250	BARBEMILE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	61,60	152º
22305402	NICOLE SILVA DE CERQUEIRA	61,60	152º
22305880	DIOGO SILVA DE JESUS	61,60	152º
22306090	FERNANDA RIBEIRO BISPO DE MATOS (N)	61,60	152º
22306141	LEILIANE VEIGA	61,60	152º
22306216	KAIQUE BRENDO SOUZA RIBEIRO (N)	61,60	152º
22306931	SALINE DOS SANTOS ALVES	61,60	152º
22307789	ARIELA VIEIRA DA SILVA MOURA	61,60	152º
22308036	ERICK DINIZ LISBOA DA SILVA	61,60	152º
22308105	LILIAN MAGALHÃES DA SILVA	61,60	152º
22309118	INGRIDY JULLIANA ALVES FIGUEREDO	61,60	152º
22309277	NATAN COSTA CRUZ	61,60	152º
22309417	FELIPE PORTO BRITO (N)	61,60	152º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22309439	TAMARA MADALENA SILVA DOS REIS	61,60	152º
22309538	BIANKA DA SILVEIRA PELISSARI	61,60	152º
22310166	CATIANE QUEIROZ DE JESUS SANTOS TELES	61,60	152º
22302776	JOÃO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR	61,40	153º
22306312	ROBSON ROCHA DE LIMA (N)	61,40	153º
22306818	AILTON PALMEIRA DA SILVA (D)	61,40	153º
22307173	ALINE NOVAIS DA SILVA PINHEIRO	61,40	153º
22307518	LUCAS BORGES DA SILVA	61,40	153º
22307811	MARIA LUIZA LAUDILIO SOUSA	61,40	153º
22308566	LAIS LAGO ANDRADE	61,40	153º
22309494	MARCIANO SILVA DIAS	61,40	153º
22310718	VICTOR OLIVEIRA MENEZES	61,40	153º
22300676	ANGÉLICA PEREIRA ROCHA NETA	61,40	153º
22300331	DANIEL SANTANA DOS SANTOS JÚNIOR (N)	61,20	154º
22302511	JOCASTA DIAS RODRIGUES (N)	61,20	154º
22303886	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES	61,20	154º
22305918	WELLK JOVENAL OLIVEIRA FERREIRA	61,20	154º
22306193	CELMA CALDAS REBOUÇAS	61,20	154º
22310650	CLARISSE MAGALHÃES QUIRINO DE SÁ	61,20	154º
22309246	ANNA JÚLIA OLIVEIRA	61,20	154º
22309270	JACQUELINE LAVINSCKY COSTA MORAIS	61,20	154º
22309531	VITOR JULIANO RODRIGUES SAMPAIO	61,20	154º
22302222	JOSÉ TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	61,20	154º
22301687	JOÃO VÍTOR RIBEIRO FARIAS	61,20	154º
22308212	THIAGO QUADROS BARRETO	61,20	154º
22308722	VICTOR ROSÁRIO DE NOVAIS (N)	61,20	154º
22307047	GABRIEL MAKIYAMA SILVA (N)	61,20	154º
22307227	RODOLFO PIMENTEL SODRÉ FILHO	61,20	154º
22307374	THIAGO RAMOS PACHECO (N)	61,20	154º
22307788	GEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA	61,20	154º
22307928	MARIA RAPHAELA SEVERO RAFAEL	61,20	154º
22307354	JERSICA DOS SANTOS SILVA	61,00	155º
22302089	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO (N)	61,00	155º
22308765	FERNANDA DE CARVALHO ARAUJO	61,00	155º
22305075	ITALO LUSTOSA GONÇALVES (N)	61,00	155º
22302769	CAIO RESENDE MIRANDA	61,00	155º
22303293	VERENA AMORIM BORBA	61,00	155º
22303832	JOAO CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA	61,00	155º
22308209	JOÃO PAULO CHAVES COUTO	61,00	155º
22308601	CLARA REGINA KONSER	61,00	155º
22310511	VIVIAN SILVA DE SOUZA	61,00	155º
22302691	LAECIO SANTOS PEREIRA (N)	61,00	155º
22308705	PEDRO SCHMIDT DE BRITO	61,00	155º
22303052	HELIA MAIARA NERY AMORIM DE ARAUJO	60,80	156º
22300569	FELIPE SALIS DE OLIVEIRA (N)	60,80	156º
22307524	GILNAIR NUNES MONTEIRO	60,80	156º
22307440	WESLEY JAMBEIRO PERALVA DE ALMEIDA	60,80	156º
22302859	ANA CAROLINE MARQUES OLIVEIRA	60,80	156º
22310401	AILA PEREIRA SANTOS (N)	60,80	156º
22307265	ORMESINDA EVANGELISTA FRANCA	60,80	156º
22303297	CARLOS DANIEL PINHEIRO DA SILVA (N)	60,80	156º
22308264	CIRO BARBOSA AGUIAR	60,80	156º
22302757	IASMIN ALMEIDA COELHO	60,60	157º
22304341	JOSE ABDON MACEDO BOMFIM	60,60	157º
22309901	LUCAS BARBOSA SILVA	60,60	157º
22300200	ANTONIO RIBEIRO NOVAIS	60,60	157º
22302015	ASTROGILDA BATISTA DO NASCIMENTO	60,60	157º
22304790	THIAGO BATISTA FIRMATO ALMEIDA	60,60	157º
22306419	GILENO COSTA GOMES	60,60	157º
22306688	MARCOS ROBERTO SANTOS CORREIA	60,60	157º
22306024	KEDDMA SILVA DE OLIVEIRA	60,60	157º
22300756	BRUNA DE SOUZA SÁ	60,60	157º
22307276	HELDER SILVA ABREU	60,60	157º
22301756	MACELA MODESTO DE CASTRO (N)	60,40	158º
22302737	WALLACE DE AGUIAR NASCIMENTO	60,40	158º
22302937	DOUGLAS DOS SANTOS PINTO FARIAS	60,40	158º
22307077	LUANNA FERNANDES PEREIRA	60,40	158º
22307432	MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	60,40	158º
22300213	MARCOS AIRON GOMES DE SOUZA	60,40	158º
22308548	JOÃO MARCUS FERNANDES PEREIRA (N)	60,40	158º
22305974	KAUAN DA SILVA AGUIAR	60,40	158º
22305665	ROBERTO BALDO	60,20	159º
22308887	JAISLÂNIA DE JESUS NUNES	60,20	159º
22307087	WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	60,20	159º
22302640	CLAITON FERNANDES DE OLIVEIRA	60,20	159º
22304325	JOSÉ MOREIRA GONÇALVES	60,20	159º
22300835	LILIANE ALEXANDRINO DE ARAUJO	60,20	159º
22302528	VINICIUS AGUIAR SILVA	60,20	159º
22301199	JUTAHY PEREIRA DE MATOS (N)	60,00	160º
22300220	GESSIANE DA COSTA SANTOS (N)	60,00	160º
22310698	RAYANE DOS SANTOS SILVA	60,00	160º
22301421	ANDERSON SPINOLA SANTOS	60,00	160º
22310554	KALLIANDRA ROXO DOS SANTOS (N)	60,00	160º
22309013	EWERTON LIMA DE OLIVEIRA	60,00	160º
22308353	CLERISTON SANTOS PORTO	60,00	160º
22306570	HERNANDO ARAUJO	60,00	160º
22305385	MAURICIO LUAN OLIVEIRA MACHADO	60,00	160º
22306341	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA (N)	60,00	160º
22303424	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA MEDRADO	60,00	160º
22301929	JAKELINE FAGUNDES COSTA	60,00	160º

Cargo 103: Fiscal Estadual Agropecuário - Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22300112	LUCIANO DE SOUZA	97,20	1º
22302235	MARCELO BAHIA BORGES TEIXEIRA	94,40	2º
22307833	GUSTAVO GUIMARÃES VIANA	94,20	3º
22306281	KAROLINE MAGALHÃES DE VIVEIROS	93,80	4º
22304068	RONALDO COSTA ARGÔLO FILHO	93,80	4º
22300305	AMANDA MARIA SANTOS MACIEL	93,40	5º
22305571	DIOGO CARVALHO DA SILVA	93,40	5º
22306038	KARINE ARAÚJO SANTOS (N)	93,00	6º
22300003	REGINA ANGELICA LIMA DE JESUS	93,00	6º
22302214	DANUZA DAS VIRGENS LIMA (N)	92,80	7º
22302287	IURI LIMA DOS SANTOS ROSÁRIO (N)	92,40	8º
22307924	JULIANA DOS SANTOS LORIA DE MELO	92,40	8º
22300315	TÚLIO VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA (N)	92,40	8º
22300444	AMANDA DE JESUS FONSECA	92,40	8º
22301153	ROBERTA SANTOS DE ANDRADE	92,00	9º
22300859	SIDNEY DA SILVA CEDRAZ	92,00	9º
22302108	MARINA GALINDO REZENDE	92,00	9º
22307464	RAÍSSA SANTOS LEITE (N)	92,00	9º
22302659	VALDEMIRO COELHO PEREIRA NETO (D)	92,00	9º
22300703	LARYSSA NEVES SILVA	91,60	10º
22306537	CAMILA CRISTINA AVELAR DE SOUSA	91,40	11º
22300662	PABLO BEZERRA DA SILVA	91,40	11º
22301590	SARA PINHO DE CAMILLIS	91,40	11º
22304599	MILENA NEVES CARVALHO DE JESUS (N)	91,40	11º
22305551	STEPHANIE MASCARENHAS DOS SANTOS	91,00	12º
22310290	JANAÍNA DE OLIVEIRA ROMEIRO	91,00	12º
22302893	MARIEL TEREZA ROCHA SANTOS DE SOUZA	91,00	12º
22300951	EDUARDO NUNES DE ALMEIDA	91,00	12º
22301035	DANILO SANTOS DE JESUS	91,00	12º
22306893	BÁRBARA BARBOSA FERREIRA (D)	91,00	12º
22301399	JOSE OLIVEIRA CARDEAL RAMOS	90,80	13º
22305825	DANIELLA DE OLIVEIRA SANTOS LEAL	90,80	13º
22301232	HÉLEN CLARICE CHAVES COSTA	90,60	14º
22303697	MIDYÃ BRAGA MOTA	90,60	14º
22303118	MATEUS SANTOS DA SILVA	90,60	14º
22308697	JACIONE SILVA BASTOS	90,40	15º
22302424	DIANE DUARTE DANTAS	90,40	15º
22301783	ELLEN DE ALMEIDA MOREIRA	90,40	15º
22303604	WILLY KELVIN DOS ANJOS CANDEIRA	90,40	15º
22308227	GLEIDSON COSTA LIMA	90,20	16º
22307183	GABRIELA SANTOS BULHÕES DE SANTANA (N)	90,20	16º
22301185	LILIA FERNANDES ALVES ARGÔLO	90,20	16º
22301993	SARA LOPES NASCIMENTO (N)	90,00	17º
22308026	JOÃO GUILHERME NOBRE RIBEIRO	89,80	18º
22300752	CAROLINE DO AMOR DIVINO ROCHA DA SILVA BERGENS	89,60	19º
22306425	MORGANA DUARTE FELIX (D)	89,60	19º
22306355	FLÁVIA ARAÚJO TEIXEIRA BARROSO	89,60	19º
22303835	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO (N) (D)	89,60	19º
22303689	JOÃO CLAUDINALDO SANTOS DE JESUS (N)	89,60	19º
22307887	MARCIO FERREIRA DA COSTA	89,60	19º
22310230	KRISTY ELLEN OLIVEIRA SANTOS	89,60	19º
22306817	MYLENA KATARINA MARQUES VITÓRIA (N)	89,60	19º
22303192	ADRIEL DA SILVA LUZ	89,40	20º
22302455	MARIA MARTA COLARES PELICAO	89,20	21º
22305066	VITOR MACIEL GABRIEL (N)	89,20	21º
22300265	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	89,00	22º
22302755	SANDRA CRUZ DO NASCIMENTO (N)	89,00	22º
22300719	ALÊSSANDRA RODRIGUES ROCHA (N)	88,80	23º
22305082	JAMYLE TEIXEIRA TOCANTINS	88,80	23º
22307190	ISABELA DA SILVA ANTONIO	88,60	24º
22300950	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	88,60	24º
22304845	VITÓRIA RIBEIRO DA ROSA	88,60	24º
22305249	MARIANE MAGNO FERREIRA PEREIRA	88,60	24º
22301202	AMANDA DE ARAÚJO MATOS	88,60	24º
22304454	PAULO HENRIQUE LIMA FERNANDES	88,20	25º
22306454	GABRIELA MORAIS BATISTA	88,20	25º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22302810	LUISA LADEIA LEDO	88,20	25º
22304147	LAERTE MARLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	88,20	25º
22303261	ROBERTA DE FREITAS REIS	88,20	25º
22308680	BIANCA SILVA DE AGUIAR	88,20	25º
22304461	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALMEIDA	88,20	25º
22306236	ALLANA SALES DE SOUZA (N)	88,00	26º
22303784	SO YIN NAK	87,80	27º
22300287	YAN OLIVEIRA DA FONSECA SILVA (N)	87,80	27º
22302365	MARIANA ALMEIDA LUZ (N)	87,80	27º
22300047	MARIANA SANTANA SANTOS BRITO	87,80	27º
22301647	PAMELA CARNEIRO SANTOS	87,80	27º
22305005	CARLOS EVERALDO ZUANNY DE ALMEIDA	87,80	27º
22306017	ANTÔNIO IBERLÚCIO ALVES AMARO JÚNIOR	87,60	28º
22300435	FLÁVIA DENISE DA SILVA PEREIRA	87,60	28º
22302463	VITÓRIA GOMES SOARES	87,60	28º
22308253	TACIARA SOARES DA SILVA BARBOSA	87,60	28º
22303454	GABRIELA REGINA FAVA BRAGANÇA	87,60	28º
22305843	WANTUHYL ANDRADE DOS SANTOS FILHO	87,60	28º
22305279	ALECIO ALVES LACERDA	87,60	28º
22300671	CINTIA DA SILVEIRA SANTANA	87,60	28º
22306679	ARIADNA MILENA PESSOA DA CÂMARA FLORES	87,60	28º
22304526	AMANDA KAROLINE RODRIGUES NUNES	87,20	29º
22305392	LORENA SANTOS DA SILVA	87,20	29º
22300890	PAULA FERNANDA COSTA DE SOUZA	87,20	29º
22300729	ANA MEL CORREIA DE LIRA SANTOS	87,20	29º
22304352	ANA CAROLINA MOURA DE SOUZA ALMEIDA	87,20	29º
22300040	NATALIA COSTA DE ALENCAR SIDRONIO	87,20	29º
22310268	KAUÃ FELIPE PINHEIRO JORGE (N)	87,20	29º
22300963	RAFAELA SAMILE SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	86,80	30º
22306358	TAIZI RODRIGUES COSTA	86,80	30º
22309867	UILSON LEAL OLIVEIRA	86,80	30º
22304292	BRUNO DE OLIVEIRA TELLES FERREIRA (N)	86,80	30º
22305023	GABRIELA MACHADO FERREIRA	86,80	30º
22306309	JULIANA LIRA GAMA PIRES ALVES (N)	86,80	30º
22303620	LAURA MARIA DE JESUS SCHRAMM	86,60	31º
22305371	MARIA CLARA RODRIGUES GAMA	86,60	31º
22309372	ANA CLARA ALVES DA SILVA	86,60	31º
22308064	TATIANA PASTORELLO PEREIRA DA SILVA	86,40	32º
22304033	LEONARDO SOUZA TRIGUEIRO	86,40	32º
22306582	MARCOS PAULO DE FREITAS	86,40	32º
22307233	ISABELA DANTAS BITTENCOURT DE QUEIROZ	86,40	32º
22303667	MONICA NATALIA FARIAS RODRIGUES	86,40	32º
22309204	FERNANDO ESCOLÁSTICO DA SILVA NASCIMENTO	86,20	33º
22305029	RAFAEL IGOR MATTEI	86,20	33º
22304580	JOÃO PAULO BRITO DA COSTA (N)	86,20	33º
22302449	LUANA SILVA BISPO (N)	86,20	33º
22300579	LARISSA SOUSA DA SILVA	86,20	33º
22306925	MICHELLE NONATO SEBADELHE DOS SANTOS	86,20	33º
22308150	ROBERTA FARIAS ALVES PEIXOTO	86,20	33º
22305912	ADENIZAR DELGADO DAS CHAGAS JÚNIOR	86,20	33º
22302965	ANDREA MARTA DE SENA LAGO BURKAN	86,00	34º
22303885	FELIPE ALVES BRANDÃO MEDEIROS	86,00	34º
22303469	MARIA FERNANDA BARRETO DA HORA LOPES	85,80	35º
22300770	GLAUCIO CHARLES MEDEIROS JORDÃO FILHO (N)	85,80	35º
22310648	LUÍS CLÁUDIO OLIVEIRA MOURA (N)	85,80	35º
22301512	JULIA VICTORIA ROLLO MENDES	85,80	35º
22303542	AYLA BORJA ROSÁRIO BARROS	85,80	35º
22303577	LORENA BRANDÃO ROCHA MARTINEZ FERNANDEZ	85,80	35º
22304064	LUCAS JOSÉ CANDANÇAN SILVA DOS SANTOS	85,80	35º
22305412	ISABELA MACÊDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	85,80	35º
22309660	GABRIEL VILERMANDO ALVES DOS SANTOS	85,80	35º
22303046	MADALENA SILVA SANTOS (N)	85,80	35º
22302206	DEYVID BARBOSA RIBAS	85,80	35º
22300476	NATHÁLIA BRIZACK MONTEIRO (D)	85,60	36º
22305965	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO MEDEIROS (N)	85,60	36º
22308800	MARIA EDUARDA FERNANDES MAZZINI VILLA	85,60	36º
22300032	ANTÔNIO JOSÉ NOVAIS GOMES JÚNIOR	85,40	37º
22302374	KAYALA BARBOSA SANTANA ROCHA	85,40	37º
22304054	JOÃO BAPTISTA PAVANI NETO	85,40	37º
22305238	FERNANDA MORENO NOGUEIRA OLIVEIRA	85,40	37º
22307873	ANGELINE E SILVA DAMASCENO (N)	85,40	37º
22301498	EDILENE OLIVEIRA LIMA	85,40	37º
22300458	THALYTA THAYANNY SANTOS SOUZA	85,40	37º
22301366	BIANCA FERREIRA CUNHA (N)	85,40	37º
22303126	SUELI SANTANA DA SILVA (N)	85,40	37º
22307543	LORENA SANTOS DE JESUS ANDRADE	85,20	38º
22304930	JULIANA SANTANA FALCÃO LEITE	85,20	38º
22306062	MARIA EDUARDA GONZAGA SILVA CASTRO (N)	85,20	38º
22306158	HELENA BERGONCI BORGES	85,20	38º
22302251	DAIANE ROSE SILVA REIS	85,20	38º
22307147	GESSICA CALDAS MACHADO	85,20	38º
22306409	MARIA CLARA VASCONCELOS GÓIS	85,20	38º
22304470	LUIZ VITOR PEREIRA TRINDADE (N)	85,20	38º
22306353	GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA BARROSO	85,20	38º
22303132	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	85,20	38º
22303076	ANA GLAUCIA LOURENCO SILVA	85,20	38º
22304154	DANIEL KALID CORADO	85,20	38º
22302330	IVAN MARCOS DOS SANTOS	85,20	38º
22310737	JOCIMAR SOARES DOS SANTOS	85,20	38º
22308703	RAFAELA ALVES SANCHES	85,20	38º
22308208	FERNANDO JOSÉ PENNA DA CUNHA	85,20	38º
22308200	ADELIA ARAUJO LIMA	85,00	39º
22300300	CAROLINE AMARAL FRANÇA	85,00	39º
22305612	RODRIGO SULZ ELOY	85,00	39º
22308257	TÁCITO EMANUEL FERREIRA DAMASCENO	84,80	40º
22300235	IOHANA LARA TORRES FARIAS	84,80	40º
22303048	LUANA MATOS DE SOUZA	84,80	40º
22303256	MILENA ALCANTARA DOS SANTOS	84,80	40º
22303518	ROBERTO PALOMO SOBRINHO (D)	84,80	40º
22304483	AURORA CECÍLIA DUARTE MOTTTA (N)	84,80	40º
22306855	SARA SAMÁ NUNES	84,80	40º
22306972	ALEXANDRE MIRANDA MAGALHÃES	84,80	40º
22307632	GIOVANNA VARGAS VIEIRA MILITÃO	84,80	40º
22308496	VERENA BECK BELANDI	84,60	41º
22306622	FANUEL ALVES DA SILVA FILHO	84,60	41º
22302901	DANIEL IGOR AMORIM CARVALHO DOS SANTOS (N)	84,60	41º
22300119	GABRIEL DOS REIS DE OLIVEIRA	84,60	41º
22301664	EMANUELE DE FREITAS SILVA	84,60	41º
22303636	CAROLINE LOPES SALES	84,60	41º
22301049	POLIANA MARISA MIRANDA MENEZES	84,40	42º
22300419	MARIA ISABEL RIOS SANTOS	84,40	42º
22305554	MAIRA ALVES RIOS DA SILVA	84,40	42º
22303447	CAMILA PITANGUEIRA DE SOUSA	84,40	42º
22304363	JUSSARA CONCEICAO LEAL PALMA	84,40	42º
22310447	MARTHA EUFRAZIO DO NASCIMENTO	84,40	42º
22304079	ALBERT CAIO CERQUEIRA SACRAMENTO (N)	84,20	43º
22309027	ARIANA FALK RATON	84,20	43º
22301451	EMILY SILVA JESUS NUNES	84,20	43º
22302342	DAYANE MARTINS DE ALMEIDA	84,20	43º
22303417	FERNANDA ALCÂNTARA SAMPAIO	84,20	43º
22308109	TANIA MARIA DE JESUS SOUZA (N)	84,20	43º
22309422	GIULIA ELISA COSTA GUIMARÃES	84,20	43º
22302977	YASMIN CRISTINE FARIA DE ARAUJO (D)	84,20	43º
22306686	EVENY SILVA DE MELO	84,20	43º
22304789	MARCELA RENATA DOS SANTOS GOMES	84,20	43º
22304190	BRUNO DE MELO OLIVEIRA	84,00	44º
22301361	GIOVANI SOUSA SILVA JÚNIOR (N)	84,00	44º
22308468	HANNA ABREU PACHECO	84,00	44º
22307426	ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS (N)	84,00	44º
22310097	JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO	84,00	44º
22304944	LAYANNA DE SOUZA PRADO	83,80	45º
22306981	NAÁS CALASANS FAGUNDES PEREIRA (N)	83,80	45º
22305153	GABRIEL DOS SANTOS LACERDA (N)	83,80	45º
22304969	LAERTE SERGIO MOREIRA FAGUNDES SANTOS	83,80	45º
22303525	NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA VAZ (N)	83,80	45º
22300799	BRUNA CERQUEIRA DOS SANTOS	83,80	45º
22303316	BIANCA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	83,80	45º
22302749	TOBIAS EMILIO TAVARES LIMA	83,80	45º
22308518	MIRELLY ANDRADE FONTES	83,80	45º
22302396	VANESSA SOUZA DE FREITTAS (N)	83,40	46º
22307780	PALOMA BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE NASCIMENTO (N)	83,40	46º
22308427	KLEBER FRANKLIN SANTANA SANTOS	83,40	46º
22301301	RAFAELA ABREU DE SIQUEIRA	83,40	46º
22300167	BRENDA STEPHANIE CARDOSO NOBRE	83,40	46º
22301745	RAISA DANTAS XAVIER RIBEIRO	83,40	46º
22302209	MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA BATISTA	83,40	46º
22302778	EDVÂNDIA BRANDÃO DOS SANTOS (D)	83,40	46º
22304114	DANIELLY SANTOS SILVA	83,40	46º
22301118	ERINA MASAYO ALVES HASSEGAWA	83,40	46º
22300638	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	83,40	46º
22300595	TIAGO ANDRADE DA COSTA TOURINHO	83,40	46º
22308368	ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA (N)	83,20	47º
22304457	JAMILLE RODRIGUES DA SILVA	83,20	47º
22306993	VINÍCIUS DE BARROS CORDEIRO	83,20	47º
22307246	SERGIO YURI LINS SILVA	83,20	47º
22301125	CLARA FERREIRA GUSMÃO	83,20	47º
22304778	ARTHUR SÉRGIO CORREIA OLIVEIRA	83,00	48º
22306287	THAISE DA SILVA OLIVEIRA COSTA	83,00	48º
22306765	LARISSA OLIVEIRA PORTO MARTINS	83,00	48º
22308924	TAÍS CAIRO DE BARROS	83,00	48º
22307427	ABIGAIL PEREIRA SILVA (N)	83,00	48º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22304120	LÍDIA DO CARMO MOREIRA	83,00	48º
22303100	ALISSON MARTINS BARRETO BASTOS (N)	83,00	48º
22302432	FABIANA DUMIT PIZZINATTO	83,00	48º
22305837	TATIANE SANTANA SALES	83,00	48º
22300841	MARIANE DA SILVA REZENDE	82,80	49º
22304146	GABRIELA SANTOS DE SANTANA (N)	82,80	49º
22300862	KALINE MACHADO VILA FLOR	82,80	49º
22309745	THAISSA DE OLIVEIRA SANTOS LISBOA	82,80	49º
22303955	JOÃO VITOR FERNANDES DE LAVOR	82,80	49º
22302161	FERNANDA PERPETUO TANAJURA (D)	82,60	50º
22305152	LAFAET COELHO RODRIGUES (D)	82,60	50º
22306089	SANDRA DA SILVA RODRIGUES (N)	82,60	50º
22310478	DENIZE VIVIANI SOUSA	82,40	51º
22306800	MANUELA CERQUEIRA FREITAS	82,40	51º
22302828	JAILTON ARAUJO OLIVEIRA	82,40	51º
22300105	PHILIPE BRITO DE OLIVEIRA	82,40	51º
22308634	KEYTHELLYN CAROLYNNE SILVA ALVES	82,40	51º
22302470	MILANE RIBEIRO SANTOS (N)	82,40	51º
22301748	ALISSON JULIANO TERRA	82,40	51º
22305807	LARISSA SELMA MOTA	82,40	51º
22310453	IAGO SANTOS DE OLIVEIRA	82,40	51º
22306581	ELISMAEL VIEIRA DOS SANTOS (N)	82,20	52º
22304844	AMANDA QUEIROZ SILVEIRA	82,20	52º
22303743	CAROLINE DIAS MAGALHÃES	82,00	53º
22306726	ICARO RODRIGUES BATISTA	82,00	53º
22305335	ARIADNE PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	82,00	53º
22304810	JORNANDES BARROS DOS SANTOS	82,00	53º
22306948	LUCIANO DE PAULO MOREIRA (N)	82,00	53º
22306191	CLAUDIA REGINA ALMEIDA DA SILVA (N)	82,00	53º
22309207	BRUNO SILVA ALMEIDA (D)	82,00	53º
22308173	BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA ALVES	82,00	53º
22308524	ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA (N)	82,00	53º
22303436	HUGO MOTA DE ALBERGARIA	82,00	53º
22303185	GABRIELA SANTANA DOS ANJOS (N)	82,00	53º
22300917	GABRIEL SANTANA PEIXOTO GASPARI	82,00	53º
22301051	THALITA XAVIER LOPES	82,00	53º
22308234	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	82,00	53º
22308902	ATANÁSIO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	81,80	54º
22307583	CLARA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DE ANDRADE	81,80	54º
22307661	ISABELLE PRYSCYLLA DA SILVA VIANA	81,80	54º
22304350	JOAO PEDRO MESQUITA BESSA	81,80	54º
22305577	ELANIO MORAES COUTINHO JUNIOR	81,80	54º
22300359	BRUNA DE NORONHA	81,80	54º
22305285	GIOVANNA SENA DE OLIVEIRA (N)	81,80	54º
22308258	GEOVANIA DE SOUZA CORDEIRO	81,80	54º
22308732	EIKE GÓES DE ASSIS	81,80	54º
22302886	FLAVIA GHISSONI DOS SANTOS	81,80	54º
22307765	ANA VITORIA DE OLIVEIRA CARVALHO (N)	81,60	55º
22305495	LAÍS DE AGUIAR GONÇALVES	81,60	55º
22304977	YALI TÁFENI TRINDADE BARBOSA (N)	81,60	55º
22301563	NATHALY VICTORINO PESCA (N)	81,60	55º
22309184	PRISCILLA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	81,60	55º
22305731	ROSECLAIR PORTO CORREIA CRUZ	81,60	55º
22304784	THANIELLE NOVAES FONTES	81,60	55º
22304008	JUAREZ MENDES FERREIRA	81,40	56º
22303139	RAYNARA PEGO DA SILVA LOPES (D)	81,40	56º
22303520	LETÍCIA SILVA FREIRE DE MENEZES	81,40	56º
22309375	JULIANA SANTOS MENDONÇA	81,40	56º
22304273	JOANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	81,40	56º
22301769	MARIA LUIZA FALCÃO PAIM BORGES	81,40	56º
22303099	ELIANDRA FIUZA DE MATTOS	81,40	56º
22303980	ARIANE SERRA COSTA	81,20	57º
22308005	LORENA ABREU BULHÕES	81,20	57º
22303565	JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTOS (N)	81,20	57º
22310476	LARISSA VALENÇA FREITAS DE ASEVEDO	81,20	57º
22306396	YOHANNA DE TARSO RIBEIRO DOS SANTOS (N)	81,00	58º
22300467	LETÍCIA LIMA BOMFIM (N)	81,00	58º
22306828	PÂMELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	81,00	58º
22307254	ISIS MIRANDA CARVALHO NICORY	81,00	58º
22309968	KÉSIA GAMA DE JESUS BRITO (N)	81,00	58º
22302688	GUTEMBERG GAMA NEIVA SANTOS (N)	81,00	58º
22306289	LUCCA NETO GONÇALVES	81,00	58º
22303400	OTIMAR JOSE PEREIRA DOS SANTOS	81,00	58º
22304690	VICTÓRIA FERNANDES SOARES	81,00	58º
22300934	ITALO REIS DE SANTANA LEAL (N)	81,00	58º
22300550	MARIA CLARA ALMEIDA MACHADO DA CUNHA	80,80	59º
22303468	MARINA VACCARI TEZINI	80,80	59º
22302713	ILA FERREIRA FARIAS (N)	80,80	59º
22302116	SAMARA SANTANA	80,80	59º
22309047	PAULA SOLLIMAR SANTANA SILVA	80,80	59º
22304586	JOSÉ MARCELO LYRA DA COSTA	80,80	59º
22309975	EDGAR PINHO CERQUEIRA	80,80	59º
22305796	ANA BEATRIZ PRIANDE ALVES	80,60	60º
22310301	SOFIA NUNES TRINDADE EL FAHL	80,60	60º
22308637	REBECA SANTOS EVANGELISTA	80,60	60º
22306188	MARIA CLARA MONTEIRO DO AMARAL CANDIÁ	80,60	60º
22306156	JOAO VICTOR DE SOUZA MOREIRA	80,60	60º
22300323	MARIANA DOS SANTOS SOUZA (N)	80,60	60º
22303817	CRISTINA ARAGÃO SILVA	80,60	60º
22303945	STEPHANIE MACEDO DIAS	80,60	60º
22305570	PRISCILLA REGINA MIRANDA LESSA	80,60	60º
22306750	EMILY ALVES DOS SANTOS	80,40	61º
22305079	NATALICE FIGUEREDO DE OLIVEIRA (N)	80,40	61º
22303399	NATHANA KYOLLA SANTOS DE CARVALHO (N)	80,40	61º
22302555	HENRIQUE SILVA ESTEVES (D)	80,40	61º
22309490	LUCIANO ACACIO WANDERLEY	80,40	61º
22310142	MARIANY SANTOS DA SILVEIRA	80,40	61º
22307236	MAURÍCIO MASCARENHAS PEDREIRA	80,40	61º
22302958	LUANE ETIENNE BARRETO (D)	80,20	62º
22309652	JOSÉ DANTAS LIMMA NETTO	80,20	62º
22309284	IOHANAN SANTOS MARTINS	80,20	62º
22308615	KAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO	80,20	62º
22308002	VERENA LIMA MARQUES (N)	80,20	62º
22304985	RAFAEL SEPÚLVEDA FONSÊCA TREVISAN PASSOS	80,20	62º
22304508	CAROLAINE LOBO OLIVEIRA	80,20	62º
22305629	NATASHA LIMA CORRÊA	80,20	62º
22308662	ERICA DA CONCEIÇÃO LIMA	80,00	63º
22306327	ISADORA BRETANHA	80,00	63º
22303289	ISABELLE SANTANA DE ARAUJO	80,00	63º
22301917	MARCOS DAVI SILVA E SILVA (N)	80,00	63º
22301152	IRIS CAROLINE NUNES SANTANA	80,00	63º
22306755	EDLEA GOMES NASCIMENTO MELO CORRÊA	80,00	63º
22307646	FRANCIELLE MUCARZEL DA CRUZ (N)	80,00	63º
22308037	AIANA SOUZA SILVA MOREIRA	80,00	63º
22300034	LISSANDRA SOUSA DEIRÓ (N)	80,00	63º
22302255	ANAY PRISCILLA DAVID DE OLIVEIRA GONÇALVES	79,80	64º
22300529	MATHEUS DA SILVA DO NASCIMENTO (N)	79,80	64º
22309146	ELMA DIAS RIBEIRO OLIVEIRA (N)	79,80	64º
22306222	SINVAL LUZ SOUZA	79,80	64º
22304988	JULIANA MARIA DOS SANTOS LOPES	79,80	64º
22303536	ANA BEATRIZ SAMPAIO DA CUNHA	79,80	64º
22304729	CAROLINE DANTAS PRIMO MARQUES	79,80	64º
22303044	WERÔNICA SANTOS FIGUEIREDO	79,80	64º
22306363	JONATHAN KELVIN MARTINS NASCIMENTO	79,60	65º
22306775	NIVEA SILVA CHAVES	79,60	65º
22307850	SERGIO FERREIRA DIAS JUNIOR	79,60	65º
22309233	ADRIANA KOHLER KONDARZEWSKI	79,60	65º
22305528	BRUNA SENA SANTOS (N)	79,60	65º
22305040	TUANNE ALVES REBOUÇAS	79,60	65º
22302332	LAURA IZABELA DOURADO CARVALHO DE ALMEIDA	79,60	65º
22301453	CLARA ELISA ROMANZOTTI	79,60	65º
22302862	ANGELICA PAIVA SANTOS	79,40	66º
22300256	CRISTIANE MARIA SANTIAGO (N)	79,40	66º
22300196	INGRID PERES SANTOS	79,40	66º
22303567	ANNA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	79,40	66º
22308802	RAQUEL OLIVEIRA DE CARVALHO	79,40	66º
22308605	FERNANDO SANTOS COSTA	79,40	66º
22307692	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	79,40	66º
22307160	VALKIRA JANEA DE ARRUDA SILVA	79,40	66º
22307141	HÉLIO DE SANTANA SILVA (N)	79,40	66º
22307051	SHARA PEREIRA LEITE (N)	79,40	66º
22307045	CAMILLA SOUZA OLIVEIRA	79,40	66º
22302274	MÉRCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	79,40	66º
22300280	THALITA MARQUES DE BRITO	79,20	67º
22300437	ROSÂNGELA COSTA CARVALHO	79,20	67º
22309117	CAROLINA COLONETTI PEREIRA	79,20	67º
22301534	LUANNA KARLA BEZERRA AMARAL	79,20	67º
22309465	NATHALIA ROSSI E SOUZA	79,20	67º
22301691	LEVI PEDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	79,20	67º
22302858	CICERO GUTEMBERG DA SILVA LEAL	79,00	68º
22306073	FRANKLIN MATHEUS SANTOS RAIMUNDO	79,00	68º
22303515	CAMILLA MÉRCIA ALMEIDA LIMA	79,00	68º
22309021	BIANCA GEISA DA SILVA LOPES	79,00	68º
22306435	ALESSANDRO BITENCOURT NASCIMENTO	79,00	68º
22308402	ISA COSTA PORDEUS	79,00	68º
22302895	VICTÓRIA DOS SANTOS FRANCO	79,00	68º
22305319	LETÍCIA SANTANA DE CARVALHO	79,00	68º
22304655	ALOISIO BAIÃO DE SOUZA JUNIOR	78,80	69º
22304163	MARIANA LARA VIEIRA GOIS	78,80	69º
22304096	HEBERT OLIVEIRA SOUZA ROCHA	78,80	69º
22308698	DEISEANE DE JESUS NOBRE (N)	78,80	69º
22309838	LUCAS FREITAS MARQUES DE SOUZA	78,60	70º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22308471	ERLLAN DE JESUS DUARTE CRUZ (N)	78,60	70º
22308175	LUCIANA SILVA SOBRAL	78,60	70º
22306226	MARIANA CARVALHO FRANCO	78,60	70º
22305963	LUANNA SANTOS DE ALMEIDA E SANTOS (N)	78,60	70º
22305654	JÊNIFFER RODRIGUES SILVA	78,60	70º
22304956	IANA FERRAZ RIBEIRO DE BARROS	78,60	70º
22309232	PEDRO LEONE RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	78,60	70º
22308638	GIOVANNA TEIXEIRA DIAS	78,60	70º
22303736	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO LIMA	78,60	70º
22303681	SARAH DE ALMEIDA TOSCANO	78,60	70º
22302983	ALANNA IRIS ANDRADE DE OLIVEIRA	78,60	70º
22302549	YANNA REGO COIMBRA DE SOUZA	78,60	70º
22302295	ANA CLARA BENEVIDES OLIVEIRA LIMA	78,60	70º
22310465	GABRIELLE REJANE DOS SANTOS	78,60	70º
22304022	RODRIGO SÁ PEREIRA DE SOUZA	78,60	70º
22303740	MARIA ELISA CATOLÉ GUIMARÃES CORDEIRO COSTA	78,60	70º
22300379	GIOVANNA MIRANDA SANTOS ALVES	78,60	70º
22302107	LUCAS SILVA NUNES	78,60	70º
22302085	VITORIA JESEBEL SILVA VAZ	78,60	70º
22300931	JOÃO PAULO VIANA DOS ANJOS (N)	78,60	70º
22300420	AMANDA RAQUEL SANTOS SOCORRO	78,60	70º
22302712	FABRICIO PORTO SOUSA	78,40	71º
22309911	LEONARDA SILVA REIS	78,40	71º
22303974	CAROLINA LIMA OLIVEIRA	78,40	71º
22302969	ELZA SAMARA CASTRO SOARES	78,40	71º
22309743	MÁRIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	78,40	71º
22309420	EVELLIN CAROLINE ARAUJO DE MATOS	78,40	71º
22309760	ILANA PINHEIRO SANTANA	78,40	71º
22304469	ISABELLA CALMON GARCIA	78,40	71º
22309272	NARIANE GAVAZZA DE LIMA COSTA	78,20	72º
22310473	GLAUBER SOUSA PEREIRA	78,20	72º
22309896	LOUISE SANTOS FERNANDES DE JESUS (N)	78,20	72º
22303847	TAMILYS BRUM BULCÃO	78,20	72º
22307866	FELIPE AMPARO MOURA (N)	78,20	72º
22307232	POLIANA PLÁCIDO ALMEIDA BEZERRA	78,20	72º
22308756	NAIARA ARAUJO DE LIMA (N)	78,20	72º
22306110	RODRIGO BRITO DE SOUZA	78,20	72º
22305980	ITANA SANTANA DE CARVALHO	78,20	72º
22302919	MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS (N)	78,20	72º
22304760	GABRIELA ANDRADE LIMOEIRO SILVA	78,00	73º
22308977	FLÁVIA FERREIRA DE SANTANA PÓVOA	78,00	73º
22305293	BIANCA PEREIRA GUIMARÃES SILVA	78,00	73º
22305503	BRUNO PEREIRA BATISTA	78,00	73º
22310202	PABLO GABRIEL OLIVEIRA FERNANDEZ	78,00	73º
22303829	BRUNA DANIELI	78,00	73º
22300195	ASSÍRIA LIMA FREIRE	78,00	73º
22304708	CARLA BEATRIZ SANTOS COUTINHO	78,00	73º
22307488	REJANE EVANGELISTA DE SOUZA (D)	77,80	74º
22302700	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (N)	77,80	74º
22307347	VICTORIA PRINCIPE COSTA LIMA	77,80	74º
22304623	GABRIELA SILVA ASSIS (N)	77,80	74º
22303502	GABRIELA DALLA BERNARDINA PEREIRA RAMOS	77,80	74º
22303228	LÍVIA DUTRA BATISTA	77,80	74º
22307762	LORENA DE CÁSSIA SOUZA CAIRES DA SILVA	77,80	74º
22300932	MARLUCE SAMPAIO DE OLIVEIRA (N)	77,80	74º
22302612	RODRIGO SANTOS MAGALHÃES	77,60	75º
22309390	DENISE SOLEDADE PEIXOTO PEREIRA	77,60	75º
22307298	MILENA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	77,60	75º
22310599	ANDRÉ BARRETO GUIMARÃES	77,60	75º
22307703	JOZIANE DA SILVA CARNEIRO (N)	77,60	75º
22307877	LUCAS EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	77,60	75º
22304834	VICTÓRIA ANDRADE CASTELLUCCI OLIVEIRA	77,60	75º
22304002	LORENA AUGUSTA MARQUES FERNANDES SOARES	77,60	75º
22306462	BRUNNO DAVINY PEREIRA NAPONUCENA (N)	77,60	75º
22304838	GIOVANNA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	77,60	75º
22301823	VILMA OLIVEIRA KLIMACHESKKI	77,60	75º
22308855	REBECA COELHO MOREIRA	77,40	76º
22305536	VIVIANE SOUZA SIQUEIRA COUTO	77,40	76º
22306373	FRANCISCA BRENDA TOMAZ MOTA	77,40	76º
22307174	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA (N)	77,40	76º
22308103	GRACIELLE ALVES DOS SANTOS (N)	77,40	76º
22307006	FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	77,40	76º
22301904	ISABELA ALVES DOS SANTOS	77,20	77º
22310318	MURYLLO SILVA ALMEIDA	77,20	77º
22307101	MARIANA LEITE SANTOS CAVALCANTE	77,20	77º
22307113	REBECA EMANUELLY SANTOS DE ANDRADE (N)	77,20	77º
22307751	LAÍS PATRÍCIA RIBEIRO LORDELO CERQUEIRA	77,20	77º
22305987	NOEMI DE SOUZA RIGAUD LIONE	77,20	77º
22303877	GUSTAVO GIL LIMA ROCHA	77,20	77º
22304594	FRANCES RONY LIMA PEREIRA	77,20	77º
22306853	CARLOS FELIPE ALVES MAGALHÃES (N)	77,20	77º
22305889	ALICE RUBINO SILVA	77,00	78º
22304628	DAVID MACIEL SANTOS NASCIMENTO (N)	77,00	78º
22306302	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	77,00	78º
22307744	KARLA CHRISTINE FALCAO BASTOS	77,00	78º
22305497	MARIANA SOUZA ALMEIDA	77,00	78º
22302888	KELLY RAIANE ALVES SAMPAIO	77,00	78º
22302176	GILMARA DA SILVA MIRANDA	77,00	78º
22306899	LEIA RIBEIRO ALVES SANTOS	77,00	78º
22304555	WASHINGTON LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA	77,00	78º
22301547	SANTYELE DE ARAUJO SOUSA	76,80	79º
22301452	KAROL BROCHINI CORTES SANTOS	76,80	79º
22300763	HIAGO SOUZA VIEIRA NERI (N)	76,80	79º
22310171	DIVANEI BARBOSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (N)	76,80	79º
22309796	LETÍCIA IANDRA ALVES TITO	76,80	79º
22309554	GLAUBER RODRIGO SANTANA PEREIRA ALVES	76,80	79º
22308738	MAIRA COELHO LIBONATI	76,80	79º
22306838	SOFIA PALMEIRA SANTIAGO	76,80	79º
22305615	REBECCA KAROLINE ALVES	76,80	79º
22303229	ANA VITÓRIA SANTOS DE MELO	76,80	79º
22302626	CAROLINE SARMENTO SOUZA	76,60	80º
22307205	FERNANDA OLIVEIRA DANTAS DE ALMEIDA (N)	76,60	80º
22309037	GIOVANNA SCHETTINI SOUZA	76,60	80º
22308864	JÚLIA CAROLINA DOS SANTOS CAMPÊLO	76,60	80º
22308504	ISA VERÔNICA VIEIRA DIAS	76,60	80º
22301183	FABRICIO MARTINS PAPA	76,60	80º
22304982	MICHELE BRITO SANTOS	76,60	80º
22300551	CAIO DA CONCEIÇÃO VIDAL	76,60	80º
22303162	GABRIEL TEIXEIRA GOMES DE BRITO	76,40	81º
22301003	LAISA FERNANDES DA SILVA KAMEI	76,40	81º
22304158	PAULA WANDERLEY DE CARVALHO	76,40	81º
22308521	EMILLY THAIS DOS ANJOS NASCIMENTO (N)	76,40	81º
22309292	ANTONIO SYDILAN LIRA DA SILVA (N)	76,40	81º
22300456	ELIENE DE JESUS PEREIRA (N)	76,40	81º
22302526	GÉSSICA DIAS GUIMARÃES	76,20	82º
22301025	GILMAR BOMFIM SANTOS	76,20	82º
22309035	LARA MATOS SOUZA	76,20	82º
22303438	DANIELY DA CRUZ RABELO BARROS (N)	76,20	82º
22305418	DANIEL DE SOUZA ARCANJO FILHO	76,20	82º
22307589	LORENA AMORIM COSTA	76,20	82º
22309613	GEOVANNA ESTER SANTOS DE MOURA	76,20	82º
22307143	TALITA BEZERRA CORNÉLIO DE LIRA	76,20	82º
22307288	LUCIANA PAIVA RODRIGUES	76,00	83º
22300800	ANA LUIZA SANTOS RAMALHO	76,00	83º
22307940	LORENA DE OLIVEIRA SOARES ESTRELA	76,00	83º
22306660	VICTOR ROMANO DA SILVA ALVES	75,80	84º
22308505	TAINÁ SANTOS RAMOS	75,80	84º
22309959	JONAS BORGES PEREIRA	75,80	84º
22300816	VITÓRIA EUNICE DA SILVA BRITO	75,80	84º
22302174	JAQUELINE SANTOS SIMÕES	75,80	84º
22304874	EMANOELA SOARES BRANDÃO	75,80	84º
22305561	JOSIEL TEIXEIRA DA SILVA	75,80	84º
22300489	LARISSA BRITO DE SOUZA (N)	75,80	84º
22304143	CRISTIANE FERREIRA MACHADO	75,60	85º
22307159	JULY LIMA SILVA	75,60	85º
22303352	KEITYANE BOONE BERGAMASCHI	75,60	85º
22308160	JUAN VIANA MOREIRA	75,60	85º
22309264	ANDRÉ ARAUJO MORAES	75,60	85º
22308049	KETERLE DA CONCEIÇÃO FIÚZA (N)	75,60	85º
22303376	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	75,40	86º
22305826	ANNA BEATRIZ TARDIN ESCALFONI	75,40	86º
22308944	THALIA ROCHA DE SOUZA	75,40	86º
22306290	IURI PRATES SOUSA	75,40	86º
22303663	ENDRIGO TONINI PROVETE BARBOSA	75,40	86º
22302771	LORENA LIBORIO CERQUEIRA LIMA	75,40	86º
22302304	CRISTIANE DIAS GOMES DA SILVA	75,40	86º
22302448	ARIDSON LUIZ LIMA PEDROSA LUNA	75,20	87º
22310347	IRIS AGAMY PEREIRA DOS SANTOS	75,20	87º
22308664	KAYLANE BORGES BARBOSA	75,20	87º
22308434	LARISSA ARAÚJO MACENA	75,20	87º
22306556	RONALD IGOR SIMOES DE OLIVEIRA	75,20	87º
22302986	MIGUEL ARCHANJO CARVALHO MIRANDA	75,20	87º
22302194	ANDRÉIA ROCHA DE JESÚS (N)	75,20	87º
22305659	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA FILHA	75,20	87º
22307890	ANA REBECA SALES BARRETO	75,20	87º
22306928	BIANCA SILVA COTRIM	75,20	87º
22308167	SUELEN PEREIRA DA SILVA	75,20	87º
22306561	MARIANA CHAGAS VALÕES	75,20	87º
22306387	TIAGO DOS SANTOS CRUZ	75,20	87º
22306500	CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	75,20	87º
22305958	JORDANA DAYEH CANOSA BEATRIZ	75,20	87º
22310331	MAURO NATAN DE NOVAES VIEIRA (N)	75,00	88º
22301699	TATIANE ANTAS NASCIMENTO	75,00	88º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22304836	HANNAH BANDEIRA THAME DANIEL	75,00	88º
22301260	HILDO ANICETO PEREIRA JÚNIOR	75,00	88º
22300526	GIULLIA GRILL CORDEIRO	75,00	88º
22306194	VICTOR ARAÚJO NUNES (N)	75,00	88º
22304346	ERICA SUELI BENTO BRITO	74,80	89º
22300651	GEOVANNA BATISTA SOUZA	74,80	89º
22300027	DANIELA SA DE ANDRADE	74,80	89º
22309342	ANDRÉIA CASTRO MOINHOS	74,80	89º
22309268	VÂNIA MOREIRA ATAIDES	74,80	89º
22303487	RAPHAEL V BARTILOTTI ANSELMO	74,80	89º
22301344	ALBERTO CONCEIÇÃO BISPO	74,80	89º
22308074	GIOVANA DE CARVALHO BRANDÃO SANTANA	74,80	89º
22308386	PEDRO RICARDO MASSANET	74,60	90º
22306331	MILENA FERNANDES PINTO CAVALCANTE	74,60	90º
22306359	MARIANA LEAL BRITO	74,60	90º
22302962	WELLINGTON CHAVES DA SILVA	74,60	90º
22301618	LAYSA MIRELLA SANTOS MONTEIRO	74,60	90º
22307338	JAMILLE PINTO DOS SANTOS CARVALHO (N)	74,60	90º
22306833	BRENDA ÉVELLYN ARAÚJO CAMPOS	74,60	90º
22308430	PAULA ROSITA FÉLIX MARTINS	74,60	90º
22300438	ULLE EMILLE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	74,40	91º
22310699	LIANE DA SILVA COSTA	74,40	91º
22303555	MARCELE DO NASCIMENTO FONSECA	74,40	91º
22310469	DÉBORA DE SOUZA SILVA (N)	74,40	91º
22301002	MILENA DE OLIVEIRA ALMEIDA	74,40	91º
22303041	LUCAS CABRAL DE MIRANDA	74,40	91º
22307379	SIMONE RIMULO DE MORAES	74,40	91º
22308534	LINNEKER ROMÃO MOREIRA BATISTA	74,40	91º
22303031	KELY DOS SANTOS COUTINHO	74,40	91º
22309173	MELISSA MOREIRA PEDROZA (N)	74,20	92º
22309517	MELISSA DA SILVA CERQUEIRA	74,20	92º
22307099	MILENA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	74,20	92º
22307782	VANESSA SAMPAIO FONSECA	74,20	92º
22308093	DANIELLE NEVES ALCÂNTARA	74,20	92º
22306667	MÔNICA CRISTINA CARVALHO SOARES	74,20	92º
22304659	FRANCINE MACHADO NASCIMENTO (N)	74,20	92º
22309485	ANTONIO VINÍCIUS GALVÃO DO NASCIMENTO (N)	74,20	92º
22309463	MARLLUS DE ARAÚJO E SILVA	74,20	92º
22309307	AMANDA ARGUELLES NUNES DE OLIVEIRA	74,20	92º
22305684	ANA PAULA SANTOS DA SILVA (N)	74,20	92º
22304687	ALESSANDRA DANILE DE LIRA (N)	74,20	92º
22300573	EDGARD FERREIRA NASCIMENTO	74,20	92º
22304304	THAISE DE FREITAS FIGUEIREDO PRADO (N)	74,00	93º
22309049	THIAGO DA MATTA PIRES CRUZ	74,00	93º
22301798	LORENA KEZYA PEREIRA SANTOS	74,00	93º
22307555	ISABELLA COELHO SANTOS	73,80	94º
22309012	KATHIA DE LUCA PEREIRA	73,80	94º
22307224	FERNANDA GIUDICE DE ARGOLLO SANTOS	73,80	94º
22304968	ALEXANDRE DE QUEIROZ SANTOS (N)	73,80	94º
22300248	TAYNÁ MONIQUE SILVA RIOS	73,80	94º
22304274	VIVIANE REIS SANTANA (N)	73,80	94º
22302144	KELY SEIXAS AZEVEDO DOURADO	73,80	94º
22308860	ITALO ANTONIO GUEDES SANTOS	73,80	94º
22300582	EDNA SANTANA CHABÍ	73,60	95º
22300123	KAROLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA (N)	73,60	95º
22303753	ISABELLE PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	73,60	95º
22307011	JOSE REGIVALDO VIEIRA SANTANA (N)	73,60	95º
22303505	TAWAN APARECIDO AMARO RUELA	73,60	95º
22302131	GUTHEMBERG WALLACE DE JESUS SILVA (N)	73,40	96º
22306749	LARA DE SOUZA BITTENCOURT	73,40	96º
22308869	MARCIO ALEX DE OLIVEIRA ALVES	73,40	96º
22300910	LUANA DE CASTRO OLIVEIRA CRUZ (N)	73,40	96º
22308580	JULIANA SILVA GAMA	73,20	97º
22306165	BRENDA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	73,20	97º
22307145	GABRIELLA ALVES MADUREIRA	73,20	97º
22303388	TAMIRES PINHO DE OLIVEIRA BARRETO	73,20	97º
22301418	ANDRÉA LUIZA NASCIMENTO RIBEIRO PIMENTA	73,20	97º
22308391	JÚLIA SANTOS OLIVEIRA	73,20	97º
22301703	ÉDEN FELIPE DA SILVA QUIRINO (N)	73,00	98º
22306851	ERNESTO SOUSA OLIVEIRA	73,00	98º
22302782	NADSON DA SILVA ANDRADE	73,00	98º
22301067	ALICE SILVA LOPES	73,00	98º
22310393	ÁTHILA RIBEIRO CAZUMBÁ DA SILVA	72,80	99º
22301746	JAMILE SANTOS CRUZ	72,80	99º
22305785	THALITA FARIAS SANTOS	72,80	99º
22303920	SÂMARA YEHUDI SOUZA NERES (N)	72,80	99º
22308949	ELEN CRISTINA DA SILVA SOBREIRA	72,80	99º
22310117	ANDRESSA OLIVEIRA DA PAIXAO	72,80	99º
22302484	RAFAELA LIMA REIS	72,80	99º
22303931	RUAN DE SOUSA SANTOS	72,60	100º
22301374	GLEIDSON FIGUEIRÊDO FERREIRA (D)	72,60	100º
22303326	MATEUS BOAVENTURA AZEVEDO	72,60	100º
22304400	MONIQUE FERREIRA DE ALMEIDA (N)	72,60	100º
22300514	NATÁLIA SANTOS CUNHA CARVALHO DA SILVA	72,60	100º
22305986	MAIANA SILVA MACHADO ROZA	72,60	100º
22303023	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA CRUZ	72,40	101º
22304510	RAPHAELA KELEN ASSUNÇÃO DE SENA	72,40	101º
22303070	ANA CLARA DANTAS OLIVEIRA	72,40	101º
22301380	LUDIMILA FERNANDES ROCHA	72,40	101º
22301709	SUZY DE ARAÚJO ALBERNAZ	72,20	102º
22308426	RAIANE ALVES DA SILVA (N)	72,20	102º
22302519	ANA KEMILLY BATISTA SANTANA	72,20	102º
22302837	CLARA NASCIMENTO BARBOSA	72,20	102º
22307398	DANILO COIMBRA DE OLIVEIRA	72,20	102º
22301220	GLECIA RAIANE PEREIRA SANTOS (N)	72,20	102º
22301780	VANESSA SANTOS FRÓES	72,00	103º
22305081	LUANE SOUZA FERREIRA	72,00	103º
22307056	JENNYFER THÂMYSA CAVALCANTE REGIS GALVÃO	72,00	103º
22307223	IRES LOPES DOS SANTOS (D)	72,00	103º
22302100	ANA CLARA MATOS DE ALMEIDA	71,80	104º
22303014	DANIEL DANYZAC OLIVEIRA SANTOS (N) (D)	71,80	104º
22308657	YANNA DÓREA DE CARVALHO (N)	71,80	104º
22310087	LUIZ CARLOS FERNANDES PEDRA	71,80	104º
22300661	GEORGEA CLARA CARNOG GOMES	71,60	105º
22300809	ALANA MOREIRA DOS SANTOS XAVIER	71,60	105º
22303089	LAIS BRAGA GARCIA DIAS (N)	71,60	105º
22308885	LAVINIA OLIVEIRA PIRES QUARESMA	71,60	105º
22300543	MARIA CLARA ANDRADE DAS VIRGENS	71,40	106º
22304076	ANTONIETA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO (N)	71,40	106º
22306915	THAINA LARISSA ROTTA SANTANA	71,40	106º
22307745	MANUELA RODRIGUES MARTINEZ	71,40	106º
22308202	JOSIANE DOS SANTOS CRUZ	71,40	106º
22309834	ÉRIKA FIGUEIREDO ALBERNAZ	71,20	107º
22307967	PAULO ROBERTO SIMÕES LÔBO FILHO	71,20	107º
22309183	JELI CAROLINI DE ALENCAR GOMES	71,20	107º
22302433	FERNANDA PACHECO SERPA	71,20	107º
22301881	DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	71,20	107º
22301721	LUIZ GUILHERME RAGAZZO PASSOS	71,20	107º
22305582	ARIEL SILVA SANTOS (N)	71,20	107º
22309445	RAPHAAEL RAMOS FRANCA	71,00	108º
22308168	EMANUELA CARVALHO NASCIMENTO	71,00	108º
22307697	CARLA MARIA DO CARMO RESENDE MARTINS	71,00	108º
22307537	ROSAMARIA NUNES TRINDADE EL FAHL	71,00	108º
22305730	HERBERT MAURÍCIO DALTRO CERQUEIRA	71,00	108º
22303996	ANNE KALINE DA SILVA GUIMARÃES	71,00	108º
22300956	FABRICIO LIMA DA SILVA (N)	71,00	108º
22300792	LAÍS SOUZA MENEZES	71,00	108º
22310332	IARA FERREIRA ALVES DA SILVEIRA	71,00	108º
22309597	THAILAN SILVA MARTINS	71,00	108º
22310197	ANDRÉIA DOS SANTOS JUSTUS CACHANHUK (N)	70,80	109º
22308529	ANA CAROLINE DUTRA DA SILVA SANTOS	70,80	109º
22306923	JULIANA DE MATTOS NEVES	70,80	109º
22303616	SABRINA DA SILVA ALMEIDA	70,80	109º
22307572	MARIA LEONOR GARCIA MELO LOPES DE ARAÚJO (N)	70,80	109º
22307330	RAMON JESUS EVANGELISTA	70,80	109º
22302171	GEOVANNA MENEZES CARVALHO	70,80	109º
22309218	TAHIANE GORDIANO DIAS	70,60	110º
22302466	GILENO FRANCISCO DA HORA JÚNIOR (N)	70,60	110º
22306846	IGOR LIMA DE SOUZA	70,40	111º
22302710	MARIA GABRIELA FERNANDES	70,40	111º
22304678	JONAS SILVA SAMPAIO	70,40	111º
22303501	CAROLINA MENDONÇA FERNANDES	70,40	111º
22303073	NAOR COSTA SOUZA NETO (N)	70,40	111º
22308591	MAURA LÍVIA SILVA FERREIRA PIRES	70,40	111º
22304981	IGOR MOREIRA GUIMARÃES DALFORNO	70,20	112º
22303509	IRIS DA SILVA FERRARI PAIXÃO	70,20	112º
22304338	PATRÍCIA GONÇALVES SANTOS (N)	70,20	112º
22302585	EMANUELLY SILVA FREITAS BOTELHO	70,20	112º
22310533	LORENA PEREIRA DA SILVA DA PAZ	70,20	112º
22308154	RAÍSA RANGEL DE SOUZA	70,20	112º
22303230	PEDRO OTÁVIO QUEIROZ TAVARES DE ALMEIDA (N)	70,20	112º
22300490	JOÃO PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA ALMEIDA	70,20	112º
22302246	YONARA DE SOUZA GIARDINI (N)	70,20	112º
22307793	LANNA OZELIA BATISTA PINHEIRO	70,20	112º
22301491	KERMILYN CARVALHO SANTOS	70,00	113º
22305614	STEFANI EMANUELLA GIOTTI	70,00	113º
22306743	VITÓRIA REISA NEIVA DOS SANTOS	69,80	114º
22300214	MARIA ANTONIETA SAMPAIO BRITO GAMA	69,80	114º
22306709	MARIA PAULA DE MAGALHÃES COSTA (N)	69,80	114º
22309854	ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS	69,80	114º
22310621	NAIANE GONCALVES DA SILVA	69,80	114º
22310674	SUANY DEZENGLEI SILVA DE OLIVEIRA	69,80	114º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22307366	BEATRIZ MENEZES DA SILVA PASQUALETO	69,60	115º
22309132	GABRIELA CORREIA SANTOS (N)	69,60	115º
22300144	MIRNA MISMA FERREIRA MAGALHÃES	69,40	116º
22308997	OLIVIA GUIMARAES REIS DANTAS	69,40	116º
22300386	REIZANE PEREIRA LORDELO (N)	69,40	116º
22301410	JUCICLÉIA ALMEIDA PIMENTEL	69,20	117º
22310384	IANA ISABEL CARVALHO DE JESUS	69,20	117º
22301115	ISABELLE BORGES SANTOS (N)	69,00	118º
22303800	KEYLANE TORRES DE LIMA (N)	69,00	118º
22303840	LEANDRO GOMES BARRETO	69,00	118º
22306252	RITA DE CASSIA FERNANDES BARBOSA	69,00	118º
22307287	TAINARA ROSA DOS SANTOS	69,00	118º
22308145	DEBORAH GOMES DE MEDEIROS DAS VIRGENS	69,00	118º
22308444	RUAN EMMANUELL FRANCO DE ABREU	69,00	118º
22309014	CLARICE SOUZA MAIA	69,00	118º
22300237	SIMONE SANTOS DE JESUS (N)	68,80	119º
22304665	EMERSON ROCHA CARDOSO (N)	68,80	119º
22305128	MILENA DA SILVEIRA ALVES	68,80	119º
22308117	REBECA IAINIA DA SILVA PEREIRA	68,80	119º
22308322	CRISTIANE SANTOS NOLASCO	68,80	119º
22304872	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	68,60	120º
22305966	CLARA THAIS DUPLAT CARDOSO	68,60	120º
22306459	TAIS CARNEIRO GOES DE OLIVEIRA	68,60	120º
22303550	MATEUS SILVA SANTOS	68,40	121º
22309432	GIOVANNA REBOUÇAS FRANCO FAUSTINO (N)	68,20	122º
22310361	GÉSSICA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA	68,20	122º
22302530	SUÉLY SOUZA BATISTA	68,20	122º
22304514	ÍTALO FLORES OLIVEIRA (D)	68,00	123º
22304577	HAWLAN NATAN SILVA SANTOS	68,00	123º
22305415	MARIA LUIZA QUEIROZ MENEZES	68,00	123º
22307137	LARISSA YNDIARA CANA BRASIL DA SILVA	68,00	123º
22307786	THAYANNE MIRELLY DA SILVA CONCEIÇÃO (N)	68,00	123º
22305738	JULIANA GUIMARÃES CABRAL (D)	67,80	124º
22307060	LUANA PAOLILO CASTRO	67,80	124º
22304699	LORENA FARIA DE SALES	67,60	125º
22307523	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA (N)	67,60	125º
22307823	MARIA VICTÓRIA DE MACEDO SILVA (N)	67,60	125º
22308062	CRISTIANE LIMA PACHECO (N)	67,60	125º
22300288	LAHIS MACEDO SANTANA	67,40	126º
22300384	ANA PAULA BRASILEIRO HORA SAMPAIO	67,40	126º
22302050	BRUNA SANTOS SOUZA	67,40	126º
22302095	ADNA ESHILEY COSTA LEONEL (N)	67,40	126º
22301343	AFONSO ANDRADE MATOS	67,20	127º
22304184	MARIA JULIANA LIMA DE ALMEIDA	67,20	127º
22304780	MYLENA REBECA SANTOS DA SILVA (D)	67,20	127º
22309566	LORENA NORONHA PIRES	67,20	127º
22302554	GIRLANE OLIVEIRA BISPO	67,20	127º
22300154	BRUNA CONSTÂNCIO SCHUFFNER	67,00	128º
22300779	ALICE DE JESUS BARRETO DIONIZIO (N)	67,00	128º
22303254	RAISSA SANTOS TEMÓTEO	67,00	128º
22303799	WYNDSON RIBEIRO BORGES	67,00	128º
22305836	MARIA ALICE BATISTA DE OLIVEIRA	67,00	128º
22306578	BRUNO NATHANAEL COITE DE SOUZA	67,00	128º
22308659	GABRIELA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	67,00	128º
22309573	BRUNA FERNANDA LEAL SANTOS	67,00	128º
22301269	MILENA DE JESUS EVANGELISTA	66,80	129º
22309870	PATRÍCIA ANA DE JESUS RAMOS (N)	66,80	129º
22306543	BÁRBARA KAUANE DE SANTANA GOMES	66,60	130º
22309756	STEPHANIE S. MAIA	66,60	130º
22303013	HELOISA ROCHA SANTOS	66,40	131º
22303457	LARISSA GEOVANA MOREIRA SANTOS	66,40	131º
22300757	DAPHNE COUTINHO SOUZA BADARÓ	66,20	132º
22303165	ANA CAROLINA CERQUEIRA SIMAS	66,20	132º
22303734	ALINE SOBREIRA	66,20	132º
22304581	JAQUELINE SANTOS JORGE	66,20	132º
22306919	ALEXSSANDRO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	66,20	132º
22307860	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	66,20	132º
22309031	MARIA GRACILEIDE DE ALENCAR	66,20	132º
22308317	MARIA EDUARDA BRAZ GUIMARÃES	66,00	133º
22308762	ANDREA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	66,00	133º
22302505	VITÓRIA SOUZA DA SILVA	65,80	134º
22304446	RUTE DE SOUZA SANTOS	65,80	134º
22309548	IONE FERREIRA DA SILVA	65,80	134º
22303346	ALECIANE BOAVENTURA SILVA	65,60	135º
22308861	LIGIA MARIA DA CRUZ REIS	65,60	135º
22304916	PAULA DEL REI ANDRADE DE AZEVEDO	65,60	135º
22302605	ALAN VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA (N)	65,60	135º
22305299	NATHÁLIA NEGRÃO BRANDÃO BASTOS	65,60	135º
22305252	CAMILA CRUZ OLIVEIRA LIMA	65,20	136º
22308917	FABIANA SANTOS BARROS (N)	65,20	136º
22307285	LAÍS SANTOS BISPO (N)	65,00	137º
22310528	HÉRYKA ROBERTA MARTINS DINIZ	64,80	138º
22301173	NATAN RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS	64,80	138º
22308449	WAGNER CARDOZO DA CUNHA (N)	64,80	138º
22306507	IANCA ROCHA	64,60	139º
22301274	DIONARIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO (N)	64,60	139º
22308474	ISAAC MATOS SILVA	64,60	139º
22305788	DANILO DE SOUZA RUSU	64,40	140º
22302459	MARIANA OLIVEIRA COSTA	64,40	140º
22300957	VANESSA FRANÇA LOPES	64,20	141º
22304588	ANA PAULA MARQUES OLIVEIRA	63,80	142º
22310250	ALICE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	63,60	143º
22305438	MONALIZA AQUINO BOTELHO	63,60	143º
22308295	SOFIA CAMPOS ABREU	63,40	144º
22305746	LUIZ ROBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	63,40	144º
22307412	RENAN MENEZES QUEIROZ	63,00	145º
22308421	MERRISE RHAIANE RAMALHO DE SOUZA	63,00	145º
22306126	SUELEN FERREIRA SILVA	62,80	146º
22309430	FILIPE CORDEIRO MORAIS	62,80	146º
22304938	THYANDERSON NERY DE SOUZA	62,60	147º
22305376	MARIA CAROLINE NOGUEIRA DOS SANTOS GUGÉ	62,60	147º
22308113	RENATA DOS SANTOS MACHADO	62,60	147º
22309138	PEDRO ARTHUR ARAÚJO RAMOS	62,40	148º
22307049	NATHALIA MOREIRA NOBRE	62,20	149º
22308581	KEULI OLIVEIRA MATOS	62,20	149º
22309237	JOSÉ CONCEIÇÃO BEZERRA NETO	62,20	149º
22310612	HEITOR ABREU MAXIMIANO	62,00	150º
22310232	JACKSON MACIEL DE FREITAS BORGES DA SILVA (N)	61,80	151º
22310602	JOÃO ROBERTO DE ANDRADE GUERRA	61,80	151º
22302741	YANE DE AGUIAR SOUZA PINTO	61,60	152º
22304530	CAMILA DE SÁ SILVA CONCEIÇÃO	61,40	153º
22309699	LILIAN SOUSA DE CARVALHO (N)	61,40	153º
22300255	WEDSON CERQUEIRA MOTA JUNIOR	61,20	154º
22309640	CÍNTIA DA SILVA PITANGA	61,20	154º
22308176	MARINA FREIRE SOUZA	61,20	154º
22308709	LETICIA SANTANA GUIMARÃES	61,00	155º
22300844	AMANDA MARÇAL DA SILVA COITÉ	60,80	156º
22307558	SILVANA ABREU SANTOS	60,80	156º
22305422	CARLOS EDUARDO GUEDES DE SANTANA	60,60	157º
22302935	NICOLAS CARAPIÁ DE OLIVEIRA MATOS	60,60	157º
22308076	JOBSON NILTON DE JESUS DOS SANTOS	60,60	157º
22303759	JASON DE OLIVEIRA SILVA	60,20	158º
22303990	BIANCA CRISTINA ALVES BISPO SENNA	60,20	158º
22306689	CAROLINE GOMES GALVÃO BARROS	60,20	158º
22309880	JOAO ANTONIO PEREIRA NETO	60,00	159º

Cargo: 104 - Técnico em Fiscalização Agropecuária

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22305777	PAOLA SILVA SANTOS	93,40	1º
22300723	SABRINA RIOS	93,00	2º
22308783	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS (N)	92,40	3º
22309285	MAGNO OTAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA (N)	91,40	4º
22304686	ADENICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	91,00	5º
22305960	DEIVERSON WESLLEY CARDOSO DE SOUZA	89,60	6º
22300077	ADALTON DE SOUZA CAETANO (N)	89,40	7º
22310185	SARAH SABRINE ALVES DA SILVA (N)	89,00	8º
22305451	REGILENE SILVA DE OLIVEIRA (N)	88,40	9º
22307669	TAIS PINHEIRO BORGES DA SILVA (N)	88,00	10º
22309045	JACKS LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (N)	88,00	10º
22300821	MARCELO TEODORO DA SILVA	88,00	10º
22307874	ABERLANDIO NERY PEREIRA (D)	87,60	11º
22305733	LORENA SANTOS DE JESUS (N)	87,60	11º
22306695	CASSIO DE JESUS DOS SANTOS (N)	87,60	11º
22300480	MAICON DE SA BONFIM (N)	87,20	12º
22306922	IRATAN OLIVEIRA DA SILVA	87,20	12º
22302428	THIAGO OLIVEIRA SANTOS (N)	87,20	12º
22300842	LEIDIANE SOUZA DIAS	87,00	13º
22304451	OZIRYS DOS SANTOS SOUZA	87,00	13º
22307237	HYURE TRINDADE SANTANA	86,80	14º
22304515	ADENILTON ALMEIDA SAMPAIO QUEIROZ (N)	86,80	14º
22300612	CHRYSTIANE MARTINS DE ALMEIDA	86,20	15º
22309320	TIAGO DA SILVA MAGALHÃES	86,00	16º
22307673	ANTONIO MATEUS BORGES GARCIA	85,80	17º
22306608	FREDY MARTINS DE JESUS (N)	85,80	17º
22306266	SAMUEL MÁXIMO SANTOS DE NOVAIS	85,40	18º
22300208	WALDEMAR WILLIAM RIBEIRO CASTRO	85,40	18º
22310334	FRANCISCO AUGUSTO DE JESUS BORGES	85,20	19º
22304255	KAIC COSTA DOS SANTOS	85,20	19º
22300900	MARCELO MAGALHAES COSTA (N)	85,00	20º
22308178	CLEISON COSTA DE SOUZA (N)	84,80	21º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22302957	VALTERNILSON DE SOUZA ALMEIDA	84,80	21º
22302411	ADRIANA COSTA SANTANA (N)	84,60	22º
22304578	FELIPE BENILSON SILVA MEIRA (N)	84,60	22º
22301311	CLAUDIA MOTA NASCIMENTO (N)	84,40	23º
22300981	ENEYLE PINHEIRO LADEIA	84,40	23º
22301373	RAFAELA JOSIANNA CARNEIRO (N)	84,40	23º
22305901	JOÃO IVANILDO DE SOUZA ANDRADE	84,20	24º
22300499	ANA RITA BAILHÃO SANTANA (N)	84,20	24º
22307471	MIQSON CORRÊA SOUZA	83,80	25º
22306061	IRLANE DOS SANTOS CAZUMBÁ DE QUEIROZ GOMES (N)	83,80	25º
22301807	IRES SILVA DA LUZ MACIEL (N)	83,80	25º
22302092	HANNA LIMA DA TRINDADE (N)	83,80	25º
22302429	DAIANA DOS SANTOS SOUZA (N)	83,80	25º
22308256	JOHANNA TAMISIA NEPOMUCENO DA SILVA CORDEIRO	83,60	26º
22301375	ALEXSSANDER CARVALHO RIBEIRO (N)	83,40	27º
22308278	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES (N)	83,40	27º
22303428	ROBSON EVANGELISTA DE SOUZA	83,40	27º
22303103	HEMANUELY DOS SANTOS BATISTA DOS SANTOS (N)	83,40	27º
22300827	JOSE LUCIANO ALVES COSTA (N)	83,40	27º
22302442	TAIRES EVANGELISTA GOMES (N)	83,40	27º
22301005	GENALDO SANTOS OLIVEIRA (N)	83,00	28º
22306621	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	83,00	28º
22301270	JECILENE SILVA DE JESUS	82,80	29º
22303943	MAURICIO CAMARA DE SANTANA (N)	82,80	29º
22300487	JOSÉ LUIZ SANTANA FILHO (N)	82,60	30º
22310058	VICTORIA FONSECA CARDOSO (N)	82,60	30º
22305774	OLIVIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	82,60	30º
22308683	TAIANA CORTEZ DE SOUZA	82,00	31º
22303030	LUCIANO ANTONIO SANTEDICOLA FILHO (D)	82,00	31º
22305907	DIEGO DE SÁ PEDREIRA	81,80	32º
22307965	TÁRCIO ANTONIO DO AMOR DIVINO SANTOS	81,80	32º
22307771	GÉSSICA DOS SANTOS MOTA (N)	81,80	32º
22304636	LUCAS DA SILVA ARAUJO	81,80	32º
22301144	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	81,60	33º
22310778	ISABELA ARLEGO CERQUEIRA	81,60	33º
22309290	MANOEL JIL DOS SANTOS SILVA (N)	81,60	33º
22305794	WALTER DOS SANTOS ROCHA	81,60	33º
22303894	MICHELI SOUZA SILVA (N) (D)	81,60	33º
22300836	ANA GABRIELA ROCHA SILVA	81,60	33º
22308909	GABRIELA SOUZA MORAES	81,60	33º
22300271	ALINE SOUZA PEREIRA (N) (D)	81,60	33º
22300495	MILENNA GABRIELLA DOS SANTOS CARDOSO	81,40	34º
22300483	MARIA BETÂNIA CHAGAS SILVA (N)	81,40	34º
22301174	GABRIELE BARROS OLIVEIRA	81,20	35º
22309627	ADRIANO SANTANA GOMES (N)	81,00	36º
22309600	RODRIGO DE MOURA COSTA	81,00	36º
22301515	RAULINDO DE OLIVEIRA SOUZA (N)	81,00	36º
22310526	MARCOS VINICIUS DE MORAES DANTAS	81,00	36º
22303361	NAARA DE CARVALHO SILVA SANTOS (N)	81,00	36º
22302854	MISMAR JOBSON LIMA DA SILVA	81,00	36º
22305683	ANDERSON JOSE DOS SANTOS (N)	80,80	37º
22301979	WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS (N)	80,60	38º
22307171	VINICIUS PRAZERES VASCONCELOS	80,60	38º
22308250	MAIARA CARVALHO SANTOS DA SILVA (N)	80,40	39º
22302987	MARCELY M MATOS	80,40	39º
22303180	ÉRICA DOS SANTOS PEREIRA	80,40	39º
22302308	BÁRBARA RODRIGUES VIANA (N)	80,40	39º
22302196	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA (N)	80,40	39º
22304884	MAURICIO BARBOSA SANTOS	80,20	40º
22303683	LUIS FELIPE MACEDO LOPES	80,20	40º
22308379	ABRAÃO CASTRO GUERRA	80,20	40º
22303540	ROBSON LOPES EUSTAQUIO	80,00	41º
22307357	RODRIGO CESAR NASCIMENTO RIBEIRO (N)	80,00	41º
22306453	REGINALDO LIMA DOS SANTOS (N)	80,00	41º
22306345	MANOEL RIBEIRO FILHO	80,00	41º
22305559	CARLOS ALBERTO LEITE BITTENCOURT	80,00	41º
22301348	FRANKLIN SANTOS DE JESUS APOSTOLOS (N)	80,00	41º
22300869	KARINE CRISTINA MAIA SILVA ROSA	80,00	41º
22301030	HUBERLAN PEREIRA CONCEIÇÃO (N)	80,00	41º
22301578	TAUNEY DE JESUS RAMOS (N)	79,80	42º
22301217	EZEQUIEL VENCESLAU DE OLIVEIRA	79,80	42º
22305557	GILSON SILVA CARVALHO (N)	79,80	42º
22300219	CLEBER OBAL	79,60	43º
22304015	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	79,60	43º
22302285	LAIANNE DOS SANTOS AMARAL (N)	79,60	43º
22303110	ATHIRSON DE SANTANA ROCHA (N)	79,40	44º
22308079	LORENA COSTA AGUIRRE	79,40	44º
22309060	MOACIR DOS SANTOS NUNES	79,40	44º
22308701	ANA KELLY RAMOS DE SOUZA (N)	79,40	44º
22305866	ANDREY DA MOTA SANTOS (N)	79,20	45º
22302479	ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES SANTOS	79,20	45º
22308460	MARINA SANTOS MONTEIRO	79,20	45º
22308041	SANDILA BARBOSA ROCHA	79,20	45º
22300002	RONALDO ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO (N)	79,20	45º
22310629	ALEXIA LUISE CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	79,00	46º
22309619	JAILSON GOMES DE SÁ JUNIOR	79,00	46º
22306943	PÂMELLA DANTAS SOUZA	78,80	47º
22302701	BRUNA DE MIRANDA RODRIGUES	78,60	48º
22300360	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA (N)	78,60	48º
22305957	ANA PAULA GOMES DE JESUS	78,60	48º
22308619	LOURIEL DOS SANTOS CUNHA	78,40	49º
22306642	JACKSON DA PAZ BRITO	78,40	49º
22302253	ISAAC BORGES DA SILVA	78,20	50º
22302458	JUAN VITOR SOUZA NUNES	78,20	50º
22310538	ROSANA SOUZA SÁ (N)	78,20	50º
22307987	RAIANA MARTINS RIBEIRO (N)	78,20	50º
22302867	REINAN GONÇALVES PEIXOTO	78,20	50º
22308511	FILIPE BISPO DOS SANTOS DOS SANTOS	78,00	51º
22304151	KAIQUE ALBERTO GAMA	78,00	51º
22309032	MATEUS DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	78,00	51º
22306849	ANTONIO SANTOS COUTINHO JUNIOR (N)	78,00	51º
22301698	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS (N)	77,80	52º
22310188	ADEMILSON MOREIRA MARTINS JÚNIOR (N)	77,60	53º
22300482	DANIEL LOPES BASTOS	77,60	53º
22309943	LUANA JÉSSICA SOUZA SANTOS (N)	77,60	53º
22306542	TIAGO PEREIRA ALVES	77,60	53º
22306174	DANILO DA SILVA SOUZA	77,60	53º
22305145	FLEISIENE FERREIRA ALVES	77,60	53º
22301200	MARIA LETÍCIA SANTOS CONCEIÇÃO (N)	77,60	53º
22302104	EDICARLOS FERNANDES BRAGA (N)	77,60	53º
22303551	EMANUEL DE SOUZA OLIVEIRA	77,60	53º
22303306	MÁRCIO OLIVEIRA SILVA	77,60	53º
22305016	SERGIO SALES CATHALÁ LOUREIRO	77,40	54º
22310011	MARIA EDUARDA CAMPOS COSTA	77,40	54º
22301164	LAYSON GUILHERME LIMA SOUZA SILVA	77,40	54º
22310224	DIMAS APARECIDO CIRÍACO DE OLIVEIRA	77,20	55º
22302109	AIRTON CESAR ALVES DA SILVA	77,20	55º
22308302	MARIA CLARA HUNGRIA FRAGA ROCHA (D)	77,20	55º
22300132	RODRIGO MAURO TONDATI	77,20	55º
22304817	EDVON DA SILVA FEITOSA	77,20	55º
22304951	MAIRA MILTON COUTINHO SALOMÃO (N)	77,20	55º
22303009	DENISE SOARES SENA	77,20	55º
22306376	CLARA LARISSA NUNES FARIAS	77,20	55º
22309657	ELISAMA ZYANE SANTOS OLIVEIRA	77,00	56º
22302160	ERIVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	77,00	56º
22301543	GILZANY DE JESUS COSTA	77,00	56º
22306737	SISNANDO PEREIRA DE CARVALHO (N)	76,80	57º
22303173	ROMÁRIO EVANGELISTA DE JESUS (N)	76,80	57º
22304891	NILMA ALVES DO NASCIMENTO (N)	76,80	57º
22300272	DIEGO DA SILVA CERQUEIRA (N)	76,60	58º
22307592	MARIANA MAIA FREITAS	76,60	58º
22310746	ICARO RIBEIRO CAZUMBA DA SILVA	76,60	58º
22306233	BRENDO GONÇALVES BARBOSA	76,60	58º
22307576	JOAO PAULO LEAO RIBEIRO	76,60	58º
22301659	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA (N)	76,40	59º
22309321	MAÉLSON DA CRUZ GOMES	76,20	60º
22302559	LUIS FELIPE DA SILVA ROCHA	76,20	60º
22300702	RODRIGO CARVALHO SILVA (N)	76,20	60º
22305411	MARCOS CÉSAR BELO DE FREITAS	76,00	61º
22309324	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA (N)	76,00	61º
22301140	ANATALIA CARDOSO	76,00	61º
22300418	ROGENIO SOUZA DA SILVA	76,00	61º
22310104	MARÍLIA MOTA MAGALHÃES SILVA (D)	76,00	61º
22309508	LIBANILSON BRAGA DE OLIVEIRA	76,00	61º
22309018	MARIA EDUARDA NASCIMENTO RIBEIRO	75,80	62º
22310391	ELEN CLÉCIA DE SOUZA DAMACENO	75,80	62º
22307450	LARISSA DE JESUS TEDGUE LEAL	75,80	62º
22305563	RAIANE BARBOSA MENDES	75,80	62º
22304110	MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA	75,80	62º
22304422	CECÍLIA DA COSTA SOUZA	75,80	62º
22302981	OTAVIO FELIX (N)	75,80	62º
22300324	ELICLESIO CUSTODIO DE SOUSA (N)	75,80	62º
22309994	ALARICO JOSEÉ DA SILVA AZERÊDO	75,60	63º
22301367	PEDRO NETO SOARES DE SOUZA	75,40	64º
22306654	EDMILSON ANTONIO LUCIANO (N)	75,40	64º
22308668	LUCIEDE CRISTINA DAS VIRGENS SANTOS (N)	75,40	64º
22309641	HELOYSA SANTOS LIMA	75,40	64º
22301345	DANIELE DE SOUZA ALMEIDA	75,40	64º
22305852	DAIANE BOTELHO DE NOVAES SILVA	75,40	64º
22303114	RAQUEL SANTOS DA SILVA MACHADO (N)	75,40	64º
22305472	OTO DÉCIO SANTANA SANTOS JÚNIOR	75,20	65º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22305515	EVERTON RENAN EMILIANO DE SOUZA	75,20	65º
22307598	LEIDIANE MENDES VIEIRA	75,20	65º
22307649	JULIANA FERREIRA	75,20	65º
22303063	EMERSON MOREIRA SILVA (N)	75,20	65º
22304398	SAMANTA NEUMA OLIVEIRA ANDRADE LIRIO	75,20	65º
22300369	LUCAS NICORY DE FREITAS	75,20	65º
22300973	ANDERSON LOPES DA SILVA (N)	75,20	65º
22309723	JOSÉ WELLINGTON LIMA REIS	75,20	65º
22301779	CARLOS EDUARDO NUNES FILGUEIRA	75,20	65º
22302473	SILVIO HENRIQUE PAIVA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE JESUS (N)	75,00	66º
22310136	ÉMERSON GONÇALVES DE SOUZA (N)	75,00	66º
22309257	EMANUELLE LAIS DOS SANTOS	75,00	66º
22306150	FELIPE SOUZA LIMA	75,00	66º
22301317	ANDERSON MEIRA SANTOS	74,80	67º
22301700	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA (N)	74,80	67º
22305616	GILDEON OLIVEIRA DA SILVA	74,80	67º
22306420	BRUNA ABREU FERREIRA	74,80	67º
22302047	PAULO MACIEL OLIVEIRA NEVES	74,80	67º
22304773	RENÉ LEONE CARVALHO DOS SANTOS	74,80	67º
22308708	CLÍCIA SANTOS OLIVEIRA	74,80	67º
22309149	MANOEL COSME PATRÍCIO DOS SANTOS	74,80	67º
22302175	ABRAAO ALVES DE CARVALHO SANTOS (N)	74,60	68º
22303119	EDNEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	74,60	68º
22306656	WILTEMBERG DE BRITO PEREIRA	74,60	68º
22306805	RAFAEL VENÂNCIO DOS SANTOS	74,60	68º
22303157	LÍDIA CRISTINA HONÓRIO CORREIA	74,60	68º
22304103	ADRIEL NASCIMENTO ALVES	74,60	68º
22309954	GABRIEL FRANCO DA SILVA	74,60	68º
22308447	JANNINE DANTAS GOMES DA SILVA (N)	74,60	68º
22306926	ANDRÉ LUIS ANDRADE PIMENTA DE ARAÚJO (N)	74,60	68º
22310312	WELTON DE JESUS NOGUEIRA	74,40	69º
22306153	LISBELA PANDINI FIGUEIREDO	74,40	69º
22305985	ELIONE CARNEIRO RIOS DE PAIVA	74,40	69º
22302369	ROBERTO COSTA SANTANA (N)	74,40	69º
22306390	ALISON RODRIGUES DE JESUS (N)	74,40	69º
22301813	EDVALDO DA ROCHA BRAGA	74,40	69º
22301328	REGINALDO NASCIMENTO DE CERQUEIRA (N)	74,40	69º
22306389	DIEGO DA HORA SOUTO	74,40	69º
22303489	JULIANA GALDINO COPPIETERS	74,40	69º
22303816	EMILE PINHEIRO DE BARROS BEHRENS	74,20	70º
22301156	GEORGE PINTO LIMA	74,20	70º
22300975	MICHELE CUNHA DO NASCIMENTO (N)	74,20	70º
22304078	ALEX DOMINGOS DA SILVA	74,20	70º
22306057	JOÃO VITOR GOMES DE CRISTO (N)	74,00	71º
22306105	PEDRO ARTHUR DE ARAUJO SANTOS	74,00	71º
22301042	AMANDA LOPES DA SILVA SANTOS	74,00	71º
22301510	MARIA LUIZA COELHO DE OLIVEIRA (N)	74,00	71º
22308129	MATHEUS DOS SANTOS SANTOS (N)	74,00	71º
22308793	ANTONIO ALMEIDA ROCHA NETO (N)	74,00	71º
22307406	MARCELO NONATO RANGEL LEITE	74,00	71º
22308947	DIONÍSIA FABÍOLA OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	74,00	71º
22301636	MILENA GONÇALVES DA SILVA	74,00	71º
22307247	IRIS PALOMA DOS SANTOS ALMEIDA	73,80	72º
22309433	SIDINEI SANTOS SILVA (N)	73,80	72º
22303983	SIVALDO COSTA DA ROCHA (N)	73,80	72º
22300834	LEAN CÁSSIO FIGUEIREDO E SOUSA	73,80	72º
22310685	ELANE NOGUEIRA LIMA (N)	73,60	73º
22301295	AMAURY LOPES DE SOUSA	73,60	73º
22302693	AMANDA DE MIRANDA RODRIGUES	73,60	73º
22303592	NÉLIO CONCEIÇÃO COSTA	73,60	73º
22300658	RAIMUNDO GABRIEL DE BRITO SANTOS (N)	73,40	74º
22304831	ANDRÉ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA CRISCUOLO	73,40	74º
22301550	BIANCA DE SOUSA MIRANDA	73,40	74º
22310638	DANIELLE LUIZA FERREIRA DE JESUS LIMA	73,40	74º
22306793	VITÓRIA GABRIELLE SOARES ALMEIDA	73,20	75º
22304309	DAVI DE ANDRADE BRITO	73,20	75º
22307390	PABLO CARVALHO ALVES	73,20	75º
22303903	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	73,20	75º
22303623	JOSÉ LUCA AZEVEDO SANTOS (D)	73,20	75º
22300204	REJANY DOURADO DE OLIVEIRA	73,20	75º
22300259	JOÃO VICTOR ASSUNÇÃO MACIEL	73,20	75º
22302412	WENDRIO SOUZA SANTANA (N)	73,20	75º
22306475	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA (N)	73,00	76º
22309645	EZEQUIAS BISPO DOS SANTOS	73,00	76º
22301409	DAMARES RIBEIRO VIEIRA	73,00	76º
22301307	JOSENILDO GASPAR BARRETO (D)	73,00	76º
22310467	BRENO GAMA DA SILVA (N)	73,00	76º
22310428	LARISSA DE JESUS GONZAGA REIS (N)	73,00	76º
22310207	ARIANA ALVES VIEIRA	73,00	76º
22306003	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	73,00	76º
22304897	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS NETO (N)	73,00	76º
22305568	FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA (N)	72,80	77º
22306481	GEOMADSON SANTOS DO NASCIMENTO (N)	72,80	77º
22300304	THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA (N)	72,80	77º
22301998	SERGIO LUIZ COSTA DOS SANTOS (N)	72,80	77º
22303197	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS (N)	72,80	77º
22304196	MARCUS VINÍCIUS BENEVIDES DE MATTOS NASCIMENTO	72,80	77º
22300016	CAIO MULLER DA SILVA GUIMARAES	72,80	77º
22300258	SÍRIA LOPES DE OLIVEIRA (N)	72,80	77º
22302051	KATIANNE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	72,60	78º
22309048	JACKSON FONSECA SANTANA	72,60	78º
22306384	JOELITON SERRA TELES	72,60	78º
22309622	VALMIR FERNANDES SANTANA FILHO	72,40	79º
22300006	JOSIANE DOS SANTOS (N)	72,40	79º
22308752	JOÃO PEDRO LIMA DA CONCEIÇÃO	72,40	79º
22309491	ROMEU CESAR CARVALHO	72,40	79º
22308594	ÍSIS DE OLIVEIRA BAHIA	72,40	79º
22307090	CLEMERSON ALAN MOTA COSTA SANTOS	72,20	80º
22300515	LARISSA SILVA MARQUES DOS ANJOS	72,20	80º
22310704	ALEX SILVA GONÇALVES (N)	72,20	80º
22303947	JOÃO PEDRO DIAS THOMÉ (N)	72,00	81º
22308146	LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES JÚNIOR	72,00	81º
22308327	CAROLINE BRANDÃO DOS SANTOS (N)	72,00	81º
22301335	ENILSON MESSIAS S PEREIRA (N)	71,80	82º
22300284	ALANA CAROL SEVERO DE ARAUJO	71,80	82º
22310100	ANA CLARA MOREIRA MARES	71,80	82º
22303774	CLAUDIA MARIA DE JESUS MUNIZ (N)	71,80	82º
22306550	GRAZIELE DE CÁSSIA BRITO SOARES DA SILVA (N)	71,60	83º
22305564	GABRIEL RODRIGUES SILVA OLIVEIRA (N)	71,60	83º
22305314	CLEBER VIANA ARAUJO	71,60	83º
22304609	VERONICE SANTOS DE SOUZA	71,60	83º
22302201	THAIS NAZÁRIO DA SILVA DO NASCIMENTO	71,60	83º
22304245	ACÁSSIO MASCARENHAS MAIA	71,60	83º
22300372	BRUNO EDUARDO PILON	71,60	83º
22310474	GERALDO FERNANDES DE SOUZA GERMINO	71,40	84º
22305460	ISABELLA LEAL GAMA (N)	71,40	84º
22305366	REGINALDO DE NOVAIS SILVA	71,40	84º
22301297	MICHELE SANTANA DA SILVA (N)	71,40	84º
22309735	EDIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	71,40	84º
22305353	LEIDE PATRICIA REIS SANTOS CERQUEIRA (N)	71,20	85º
22309258	JERUZIA VITÓRIA MOREIRA (N)	71,20	85º
22306254	JENNIFER SOUZA FIGUEREDO	71,20	85º
22304949	MÁRIO SERGIO DIAS DO NASCIMENTO (D)	71,20	85º
22303865	ELIENAI DE ANDRADE BARRETO	71,20	85º
22304460	CAIO VINÍCIUS CRISTO ALCANTARA DO NASCIMENTO (N)	71,00	86º
22310518	LUAN SODRÉ SACRAMENTO	71,00	86º
22306673	FABRICIO SILVA ARAÚJO	71,00	86º
22301638	ALÉXIA SENA COSTA (N)	71,00	86º
22301284	MATTEUS DOS REIS VIEIRA BARROS (N)	71,00	86º
22308418	PÉROLA NATHÁLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES NAVARRO	71,00	86º
22301131	EMERSON SILVA CRUZ	71,00	86º
22301665	CLEIDIANE GUALTER SANTOS (N)	71,00	86º
22309883	EMILY ALVES CUNHA	70,80	87º
22305947	ANTONIO CARLOS SENA FERREIRA (N)	70,80	87º
22307881	LAELSON DE MATOS FERREIRA	70,80	87º
22300727	RENATA DOS SANTOS ALVES (N)	70,80	87º
22306789	ISABELLE SOUZA SANTOS	70,60	88º
22310128	DIEGO SILVA (N)	70,60	88º
22300860	LAVÍNNIA LEMOS MIRANDA (N)	70,60	88º
22304217	RAFAELA SANTOS PEREIRA	70,60	88º
22303512	MATHEUS SOARES LIMA	70,60	88º
22300921	PAULO CÉZAR BEZERRA COSTA	70,40	89º
22304680	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	70,40	89º
22308906	CÁSSIO VENICIUS VIEGAS ALVES	70,40	89º
22308980	ARTUR LUCENA VANDERLEI PEREIRA	70,40	89º
22305548	MICAEL PEREIRA DOS SANTOS (N)	70,40	89º
22307497	PAULO RICARDO DA MATA NEVES	70,40	89º
22310326	ISMENIA RIELE NOVAIS SANTOS (N)	70,40	89º
22301591	MARCOS ATHIRSON SILVA RODRIGUES	70,40	89º
22308104	CAIQUE JEFERSON DE JESUS REIS	70,20	90º
22307989	SIDNARA RIBEIRO SAMPAIO	70,20	90º
22307456	LUCIVALDO DE ARAÚJO AMORIM	70,20	90º
22305110	PEDRO AUGUSTO COSTA CALHAU CALHAU	70,20	90º
22302525	KAUÃ MARTINS VIEIRA (N)	70,00	91º
22300321	ALESSANDRO FERNANDES PIMENTEL LINO	70,00	91º
22309549	PIETRO AZEVEDO ALVES DOS SANTOS	70,00	91º
22308824	ITALO VINICIUS DE SÁ CRUZ	70,00	91º
22304127	ROBERTO D LUCAS OLIVEIRA SALES (N)	70,00	91º
22304046	CAYNÃ SANTANA DOS SANTOS (N)	70,00	91º
22309972	IVALDO DOS SANTOS	70,00	91º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22300127	JOSE EDELCY DOS SANTOS BRAGA	70,00	91º
22300140	VALDEIR DA ROCHA SILVA	70,00	91º
22310497	ROMULO RANGEL RODRIGUES DA SILVA	69,80	92º
22303888	GRACIANE XAVIER LEAL FERRAZ	69,80	92º
22300473	MAYCON MIGUEL ALVES	69,80	92º
22303164	WESLEY MARTINS FÉLIX DOS SANTOS	69,80	92º
22306801	CARLOS DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA (N)	69,80	92º
22300400	CAMILA OLIVEIRA LIMA (N)	69,80	92º
22308674	GILDESIO SANTOS BATISTA	69,60	93º
22303934	DJAVAN DA SILVA	69,60	93º
22305773	JOANA MATOS NOVAES	69,60	93º
22303484	SIMONE LEITE SOUSA GIACOMOZZI	69,40	94º
22304524	LHORRANE GALVÃO PEREIRA	69,40	94º
22308565	SAMARA DE SOUZA TIMÓTEO	69,40	94º
22308718	LEONARDO FERREIRA MARQUES (N)	69,40	94º
22301068	GABRIELA FERRAZ	69,40	94º
22303412	ISABELLA DOS ANJOS MOURA (N)	69,40	94º
22301480	CELSO DE CARVALHO GOMES	69,20	95º
22301565	DANILO SILVA DOS SANTOS ANDRADE (N)	69,20	95º
22309413	KAISE APARECIDA BARBOSA ALVES	69,20	95º
22304840	VANESSA SILVA SANTANA (N)	69,20	95º
22310212	CATIELLEN SOARES DE JESUS	69,20	95º
22300587	NATÁLIA DANIELLY FERREIRA SANTANA	69,00	96º
22309755	AUREA LIMA ROCHA	69,00	96º
22304074	DANILO BAGAGI DOS PASSOS	69,00	96º
22300613	ANA MÉZIA DE ASSIS MENEZES (N)	69,00	96º
22305098	RENAN DE ARAUJO	69,00	96º
22300267	MARCO MARTINS CUNHA (N)	68,80	97º
22303193	PAULO FERNANDES CAMPOS (N)	68,80	97º
22306740	MARIANA BARBOSA (N)	68,80	97º
22309351	DALMO SILVA ARAÚJO	68,80	97º
22302022	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	68,60	98º
22304754	AMÉLIA ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	68,60	98º
22305931	FERNANDA DE OLIVEIRA DE NOVAIS	68,60	98º
22306596	ANA LETÍCIA DA SILVA SANTOS	68,60	98º
22307163	RODRIGUES BATISTA DE ARAUJO	68,60	98º
22307505	EDUARDO LAPA PEDREIRA TORRES	68,60	98º
22300109	IGOR BRUNO DA SILVA COUTINHO	68,60	98º
22300434	RAFAEL BOMFIM DE SOUZA	68,60	98º
22300886	WAGNER DIAS MENDES (N)	68,40	99º
22303288	JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	68,40	99º
22303775	THAÍS SANTOS (N)	68,40	99º
22301327	UANDERSON VASCONCELOS DA SILVA	68,20	100º
22305776	ADILTON JUNIO SANTOS DE ARAUJO	68,20	100º
22309079	HELLEN DÁVYNE NASCIMENTO SANTOS (N)	68,20	100º
22308814	LUCIO CLÁUDIO BORGO SOUZA	68,20	100º
22303933	GILSON LONGUINHO DOS SANTOS JUNIOR	68,20	100º
22310249	AMÓS GONÇALVES DOS SANTOS	68,20	100º
22305930	MARCONDES DOS SANTOS HERMNAO	68,20	100º
22305508	ANDERSON COSTA NASCIMENTO	68,00	101º
22305000	MARCOS VINICIUS SANTOS GEJO (N)	68,00	101º
22305694	WANESSA BEATRIZ SANTANA VASCONCELOS	68,00	101º
22308046	CAMILA BARBOSA NEVES DE SOUZA	68,00	101º
22307892	CAROLINE GONÇALVES PASTOR	68,00	101º
22307880	FABIANO ARAUJO DOS SANTOS	68,00	101º
22301911	VINICIUS DA SILVA DIAS	68,00	101º
22307391	ADAILTON QUARESMA RIBEIRO (N)	68,00	101º
22306101	EDSON REIS TEIXEIRA (D)	67,80	102º
22301851	AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS DUTRA	67,80	102º
22304994	ANDRESSA GOMES	67,80	102º
22300648	BERNARDO PORTO MARTINS GUEDES	67,80	102º
22309855	ANGELINA AQUINO ALVES	67,80	102º
22306436	NILTON BARBOSA (N)	67,60	103º
22301273	DORGIVANIA DOS PASSOS SILVA	67,60	103º
22309909	NARA TALITA SILVA CARDOSO (N)	67,60	103º
22303631	WELTON SOUZA CLARINDO (N)	67,60	103º
22306603	JOSEMAR LOULA DE LIMA	67,60	103º
22300326	ELOMAR ALVES DE SOUZA (N)	67,40	104º
22309151	ERLAN OLIVEIRA DA SILVA	67,40	104º
22308743	DIANA SOUTO DE JESUS	67,40	104º
22303992	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA NOIA	67,40	104º
22309368	MATHEUS SILVA DOS SANTOS VERÍSSIMO	67,40	104º
22301332	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA NETO	67,40	104º
22303790	JOÃO LUÍS FERREIRA ROCHA	67,20	105º
22300902	JOSÉ HALLEY BRITO DE SOUZA	67,20	105º
22301411	CARLOS EDUARDO DE LIMA	67,20	105º
22308894	SUEMILE SENA DA SILVA DIAS (N)	67,20	105º
22307546	KALY RUANA SANTOS OLIVEIRA	67,20	105º
22301160	BRENDA ALVES MONTE SILVA	67,20	105º
22310035	ADELMO FERREIRA SILVA	67,20	105º
22304911	HILTON FILLYPE SOARES RAMOS	67,20	105º
22303976	JOSEANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (N)	67,20	105º
22303404	LUIZ HENRIQUE DE JESUS SANTANA	67,00	106º
22300352	ISADORA ALECRIM DOS SANTOS (N)	67,00	106º
22303410	CLECIO MAGNO CARVALHO ROCHA	67,00	106º
22306927	CECÍLIA DA SILVA SANTOS (N)	67,00	106º
22306970	JACIANE OLIVEIRA SILVA	67,00	106º
22307046	CLAUDIO GIOVANI BASTOS DA SILVA	67,00	106º
22307073	FABIO JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES	67,00	106º
22300210	FERNANDA LIZY BRITO FREITAS (N)	66,80	107º
22303035	WAITUSY RODRIGUES DE ARAUJO	66,80	107º
22305459	JACKSON DOS SANTOS BOMFIM	66,80	107º
22307549	JULIANA SILVA FERREIRA (N)	66,80	107º
22308073	VINICIUS COSTA MARTINS (N)	66,80	107º
22300277	MAGNO SANTOS DE OLIVEIRA	66,80	107º
22306869	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FIRMINO	66,60	108º
22307070	RAÍSSA MILLENA SILVA SANTOS	66,60	108º
22307310	EMILLY LAUANNY DE JESUS SOUSA	66,60	108º
22307919	KATIA REJANIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA (N)	66,60	108º
22308275	RUAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	66,60	108º
22301620	CLEITON ANDRADE DE SOUZA	66,40	109º
22303432	JAINE DE JESUS BRITO	66,40	109º
22306992	RUBINALDO ALMEIDA DE SENA	66,40	109º
22308629	ROMARIO DOS SANTOS CRUZ	66,40	109º
22300424	JONATAS CARVALHO DA SILVA	66,20	110º
22302915	LARISSA DOS SANTOS COSTA	66,20	110º
22306752	BRUNO PIRES ALVES DOS SANTOS (N)	66,20	110º
22307724	JOÃO ALVES DOS SAMTOS NETO	66,20	110º
22308420	ARTHUR SILVA NASCIMENTO	66,20	110º
22309410	GIBRAN DHIMITRI LOPES MELO GALVÃO	66,20	110º
22302681	VINICIUS MARTINS VIEIRA (N)	66,00	111º
22305552	GIULIA BARRETO CARVALHO (N)	66,00	111º
22308401	MARIA FERNANDA COUTO ROCHA DE ALMEIDA	66,00	111º
22309217	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS (N)	66,00	111º
22310659	GUILHERME DE MORAES DANTAS	66,00	111º
22301458	ELLEN SANTANA GONDIM	65,80	112º
22309188	INGRIDY DE JESUS PARAGUASSU SARAIVA	65,80	112º
22302140	LETÍCYA ABREU SILVA	65,80	112º
22303971	CASSIO LUIZ NOVAIS MARINHO	65,60	113º
22304851	JOSÉ ALENCAR FERREIRA NEVES LIMA	65,60	113º
22304764	REINILDO MANOEL DE JESUS (N)	65,60	113º
22301291	REGINALDO JOSE DA SILVA	65,60	113º
22304413	JONATA CARVALHO SANTOS (N)	65,60	113º
22300294	ISAQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65,40	114º
22308576	AMARO DA SILVA FILHO (N)	65,40	114º
22305638	SARAH HELOIZA BRITO FERREIRA (N)	65,40	114º
22309636	ANA CAROLINE SANTOS DE FREITAS	65,40	114º
22309587	ISVANIO REIS SANTANA (N)	65,40	114º
22301549	INGRID MENEZES SANTOS CAMERA	65,40	114º
22301494	WELLY SACRAMENTO SANTANA	65,40	114º
22301827	ALFREDO DOS SANTOS SOUZA	65,20	115º
22301420	MIKAELE DE JESUS SOUZA	65,20	115º
22309895	HÉLIO LIRA DA CRUZ	65,20	115º
22307945	CRISTIANO ESTRELA SILVA (N)	65,20	115º
22306632	LUIS VALDO CHAGAS BATISTA	65,20	115º
22305220	LESSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	65,20	115º
22304772	MARIA CLARA ALVES BARRETO (N)	65,20	115º
22304726	ELESANDRA ARCANJA DOS SANTOS	65,20	115º
22303796	ELLEN NATHÁLYA FRANÇA SILVA	65,20	115º
22303471	ANTHONY RUAN FERREIRA COSTA SANTOS	65,20	115º
22303691	MARIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS (N)	65,00	116º
22309564	RAFAEL FONTES ANDRADE	65,00	116º
22309030	ARTHUR TRINDADE CARVALHO	65,00	116º
22303792	GISELE SANTOS ARAÚJO CERQUEIRA	65,00	116º
22300103	RONDINELI SANTOS SOUZA (N)	65,00	116º
22302188	LUIZ FELIPE DIAS MOREIRA LIMA	65,00	116º
22300096	FELIPE SOUZA CASTRO (N)	65,00	116º
22304136	WANDERSON ARAÚJO DE SOUSA	64,80	117º
22304611	SÁVIO LEITE CORREIA	64,80	117º
22305691	DENIVAL DO CARMO DE JESUS (N)	64,80	117º
22306328	CLAUBERT DOS SANTOS CERQUEIRA	64,80	117º
22306736	SÉRGIO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR (N)	64,80	117º
22307239	CAROLINE PURCINO SILVA	64,80	117º
22307466	MARIA EDUARDA MARTINS DA ALMADA	64,80	117º
22309409	RHAFAELL CIRIACO DE OLIVEIRA	64,80	117º
22310297	VALÉRIA BARBOSA EVANGELISTA	64,80	117º
22302836	CHARLES LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA (N)	64,60	118º
22305722	RISOCLECIA DE JESUS SANTOS	64,60	118º
22305737	PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS (N)	64,60	118º
22308140	PAULO TITO MAGALHÃES LINS	64,60	118º
22308575	ROBERTA ALVES SANTOS	64,60	118º
22300961	GENIFFER APARECIDA VARJAO RIBEIRO	64,60	118º
22300053	JOSENILTON NUNES DOS SANTOS	64,40	119º
22300335	DENISE CÂMARA FERREIRA	64,40	119º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22300891	DANIELLE DOS SANTOS CRUZ	64,40	119º
22300972	ASSIS CASTRO OLIVEIRA	64,40	119º
22306166	ANA BEATRIZ BORGES SODRE	64,40	119º
22306847	PEDRO ALVES DE JESUS	64,40	119º
22307913	RAQUEL MARIANA DE SOUZA GONCALVES (N)	64,40	119º
22308274	GLEIDNEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	64,40	119º
22309664	RAELY AZEVEDO REIS	64,40	119º
22301922	ERLANE SANTOS DE JESUS (N)	64,40	119º
22301175	CARLA ROCHA	64,00	120º
22303614	CARLOS ALBERTO DA SILVA SENA	64,00	120º
22305463	CARLOS AUGUSTO MORAES	64,00	120º
22306509	ISABELA JHULIA DOS SANTOS ALMEIDA	64,00	120º
22307932	MAISA BARRETO DA SILVA	64,00	120º
22308547	TATIANA CORTEZ DE SOUZA	64,00	120º
22309840	ANA MARIA BELÉM DOS SANTOS	64,00	120º
22301520	MAIANE SILVA DO NASCIMENTO	63,80	121º
22301728	EDIMARIO SOUZA DA SILVA (N)	63,80	121º
22304209	GEOVANE CARVALHO (N)	63,80	121º
22305848	ALLAN DAMACENA (N)	63,80	121º
22306054	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	63,80	121º
22306756	CLEYTON JOSÉ CLEMENTINO SILVA	63,80	121º
22308372	JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	63,80	121º
22309244	FABIANO ALVES SOBRINHO (N)	63,80	121º
22310001	DAIANE NOGUEIRA DA CUNHA VIANA	63,80	121º
22310421	JOSÉ NILTON DE JESUS SANTANA JÚNIOR	63,80	121º
22301242	YASMIN LIMA VIANA ANDRADE	63,60	122º
22301790	AELSON CONSTANTINO CONCEIÇÃO DA COSTA (D)	63,60	122º
22304711	JOSE RAIMUNDO LOPES SANTANA	63,60	122º
22305861	DANIEL PATRIARCHA QUINTELLA (D)	63,60	122º
22306043	LEDIANE SILVA DE MATOS	63,60	122º
22307447	VINICIUS DO NASCIMENTO AMORIM	63,60	122º
22307840	JOÃO PAULO LIMA CARDOSO	63,60	122º
22302857	PEDRO ALÍPIO DANTAS DA SILVA (N)	63,40	123º
22304275	RODRIGO MARCOS LEMOS SILVA	63,40	123º
22307533	LUCINEIDE DE JESUS HIGINO	63,40	123º
22309488	NATANAEL GUARIROBA PASSOS	63,40	123º
22301889	NAYRA GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	63,40	123º
22300198	MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE ALMEIDA	63,20	124º
22301488	GIOVANNI FONSECA BRANDÃO SOUZA	63,20	124º
22303573	EDVALDO TEIXEIRA SANTOS (N)	63,20	124º
22303925	JONES CARVALHO RIBEIRO (N)	63,20	124º
22307358	IGOR SILVA MACEDO	63,20	124º
22300227	JOÃO VICTOR MUTTI CARVALHO	63,00	125º
22300580	JOSE RICARDO PEREIRA DA ROCHA (N)	63,00	125º
22303675	ANDERSON RAONNY DE JESUS OLIVEIRA	63,00	125º
22304562	NATANAEL MATOS DE SOUZA (N)	63,00	125º
22305090	ANILSON DOS SANTOS CANDEIAS (N)	63,00	125º
22305704	MARCELO MENDES	63,00	125º
22305867	MIRELLA MATOS DE OLIVEIRA XAVIER	63,00	125º
22305911	RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS (N)	63,00	125º
22307068	LAILA TAVARES DE OLIVEIRA	63,00	125º
22307170	TAINA PATRICIO DE SOUZA	63,00	125º
22307194	VICTOR GABRIEL BORGES RAMOS (N) (D)	63,00	125º
22301931	ELVIS CONCEICAO SOUZA	62,80	126º
22305525	ANDREA SANTOS NASCIMENTO	62,80	126º
22306497	ANA CLARA SANTOS SILVA (N)	62,80	126º
22307344	JÚLIA ALMEIDA DOS ANJOS OLIVEIRA	62,80	126º
22308203	DAIANNE SANTOS MENEZES	62,80	126º
22309601	CLAUDIA NERY DE JESUS SOUZA (N)	62,80	126º
22300142	ORLANDO DE SOUSA NERI (N)	62,60	127º
22301696	ANA CLAUDIA LIMA ROCHA	62,60	127º
22304441	PEDRO ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	62,60	127º
22307376	NAYLLA KETLYN SANTOS SÍRIO	62,60	127º
22301472	JOELSON DE CARVALHO SANTOS	62,40	128º
22302802	NYLTTON CEZAR NOVAIS REGO	62,40	128º
22302817	EDVALDO FERNANDES SILVA (D)	62,20	129º
22303712	GABRIEL SOUZA ROCHA	62,20	129º
22305274	MARCUS VINICIUS SILVA VILAS BOAS CERQUEIRA	62,20	129º
22307783	GABRIEL SILVA LIMA	62,20	129º
22307909	WELLINGTON DE JESUS SODRÉ (N)	62,20	129º
22305805	GABRIELLA NOVAIS DA SILVA	62,00	130º
22306476	DANIEL BISPO DOS SANTOS	62,00	130º
22309811	MARCIELA SANTOS DE OLIVEIRA DE MORAES	62,00	130º
22308899	PATRICIA DA SILVA	61,80	131º
22308489	PAULO GIOVANNI LEAL SANTOS	61,80	131º
22302164	JOAO PAULO DE ARAUJO NETO (N)	61,80	131º
22309036	DAIANNE BRANDÃO DE AQUINO LÔBO	61,80	131º
22304922	NATÁLIA MARIA REIS	61,80	131º
22303403	CESAR MURILLO DOS SANTOS REGO	61,60	132º
22301322	IVONEI SANTANA SANTOS (N)	61,60	132º
22300681	MANUELE ANDRADE RODRIGUES	61,60	132º
22304766	RAQUEL SANTOS E SILVA	61,40	133º
22303359	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	61,40	133º
22300187	QUELVIN FREITAS NASCIMENTO (N)	61,40	133º
22309506	AMANDA SANTANA DA SILVA	61,40	133º
22302544	ALEX SILVA GONÇALVES	61,40	133º
22308217	REBECA ARAUJO DE LIMA	61,20	134º
22301862	JANAINA DA SILVA GUIMARÃES	61,20	134º
22302673	RAFAEL SOUZA SILVA	61,20	134º
22305331	DOUGLAS OLIVEIRA RODRIGUES	61,20	134º
22305972	ROBERT VINICIUS VEIGA SANTOS	61,20	134º
22300660	JÚLLIA MENEZES GONÇALVES SANTOS	61,20	134º
22302395	LUCIANE FRANÇA RIBEIRO (N)	61,00	135º
22310322	MARCELA DAIANA OLIVEIRA SILVA	61,00	135º
22307778	VERA LÚCIA OLIVEIRA MARINHO FERREIRA (N)	61,00	135º
22301278	ANAIS PEREIRA BATISTA (N)	61,00	135º
22308416	LAZARO FREITAS DA PAZ	61,00	135º
22300192	RODRIGO ALVES DA SILVA (N)	60,80	136º
22306035	DANIEL SANTOS SOUSA (N)	60,80	136º
22306978	THAYNÁ SOARES LOPES	60,80	136º
22308222	MICAELE SOUZA FERREIRA	60,80	136º
22309403	JOAO PEDRO ROCHA MOREIRA	60,60	137º
22309974	GUILBERT LOPES TEIXEIRA	60,60	137º
22309837	DIRLEY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	60,40	138º
22303553	LUCIANA SILVA DE ARAUJO (N)	60,40	138º
22305798	LEIDIANE SILVA SANTOS	60,40	138º
22307827	LUCAS CURI LIMA	60,40	138º
22303422	LEANDRO DA SILVA FONSECA	60,20	139º
22306382	JOSÉ PAULO DA SILVA SOUZA	60,20	139º
22303241	ARAMAYCO NUNES SILVA	60,00	140º
22304231	FELIPE MOREIRA SOUZA DE JESUS	60,00	140º
22309665	TAYNARA SANTOS DE SOUZA CABRAL	60,00	140º

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1° ETAPA: PROVAS OBJETIVAS

Cargo 101: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22303072	EVELINE ALIÃ DOS SANTOS GUIMARÃES	91,60	1º
22304900	LUIZ FERNANDO ARRAIS PEDROSA	91,40	2º
22306834	LEONARDO SAMPAIO DOURADO GONÇALVES	90,60	3º
22302379	JULIA PAIVA NUNES	90,20	4º
22308813	VANESSA SANTA ROSA SANTANA	89,60	5º
22301230	EMILLE LIMA MAGALHÃES	89,20	6º
22302087	JOSÉ MATEUS CRUZ DE ANDRADE	89,20	6º
22305237	LEILA DE SOUZA CARVALHO	89,20	6º
22300626	TAIANE SENA SANTOS	89,20	6º
22304541	GÉSSICA SANTOS SENA	88,80	7º
22305752	HANNA CARLA SILVA SÁ NASCIMENTO	88,80	7º
22305384	SÁVIO SANTOS DE SANTANA	88,20	8º
22308301	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES	88,00	9º
22307207	ROSECLEA CHAGAS DOS SANTOS	87,80	10º
22300061	TAÍS SANTOS SENA	87,20	11º
22300523	ANNA VICTORIA BARBOSA BOMFIM	87,20	11º
22306996	EDIVAN DA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇAO FERREIRA	87,00	12º
22301927	VANESSA BARROS DA SILVA DANTAS	86,80	13º
22304500	LILIANE MOREIRA DONATO MOURA	86,80	13º
22305703	CAROLINE PEREIRA CORREIA	86,80	13º
22307498	CAUÃ CAZUMBÁ SERRA	86,80	13º
22301353	LUCAS MYRRAN MACEDO DE OLIVEIRA	86,80	13º
22300093	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	86,60	14º
22308411	NATÁLIA DE JESUS DOMICIANO	86,60	14º
22301262	RODRIGO RAMOS DE SOUSA	86,40	15º
22302341	ROBSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	86,40	15º
22304710	VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	86,20	16º
22307666	GEORGE WILLIAM DA CRUZ NEVES	86,20	16º
22300351	KAROLINI DE OLIVEIRA CARVALHO (D)	86,00	17º
22306000	BRUNA CELESTINO MEDEIROS	85,80	18º
22307114	ULISSES GOES SANTANA	85,80	18º
22300577	THAINÁ CÂNDIDA DOS SANTOS	85,80	18º
22303012	JULIANA ALBANO BARRETO	85,40	19º
22304771	GILMAR SILVA CARDOSO JUNIOR	85,40	19º
22307384	IURI SANTANA DE OLIVEIRA	85,20	20º
22309996	FELIPE SOARES MAGALHÃES	85,20	20º
22305337	ANTONIO CARLOS FERREIRA GRAMOSA FILHO	85,00	21º
22301909	LUANA BATISTA DE ARAUJO	84,80	22º
22306374	ANNA CLARA RODRIGUES DIAS	84,80	22º
22309906	AMANDA DOS SANTOS VITÓRIA	84,80	22º
22300046	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA	84,80	22º
22303851	DAUREA CRISTINA DE SOUZA	84,60	23º
22300035	WESLEI LIMA GONÇALVES	84,40	24º
22300852	INGRID ELLEN ANDRADE PEREIRA	84,40	24º
22307305	KAUAN DO NASCIMENTO SANTOS	84,40	24º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22300391	GLEISIELE BATISTA DE OLIVEIRA	84,00	25º
22300477	GLEISE KÁREN SANTOS MATOS	84,00	25º
22303334	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	83,80	26º
22304476	MICHELLE RAIANE SILVA CAVALCANTE	83,40	27º
22306317	ANA CAROLINA FALETA AQUINO DA SILVA	83,40	27º
22306397	RODRIGO REZENDE MIRES DE CARVALHO	83,40	27º
22307861	WENDEL DENIAN SILVA DOS SANTOS	83,40	27º
22301747	KAROLYNE DE LIMA ARAUJO	83,20	28º
22301393	TATIANE ALMEIDA VIANA LOPES	83,00	29º
22303360	ODETE DUARTE DE OLIVEIRA NETA	83,00	29º
22307017	MARIA CRISTINA VERÍSSIMO ROCHA	83,00	29º
22300058	ABEL DA FONSECA SILVA	83,00	29º
22300301	UÉLIO DE LIMA LOPES	82,80	30º
22304896	DÁFFINE ÉVELLY BENEVIDES MAGALHÃES	82,60	31º
22300240	CARLOS HENRIQUE CARDOSO ALMEIDA	82,60	31º
22303381	JEINY JULY SANTOS OLIVEIRA	82,40	32º
22303472	THAIS AUXILIADORA DOS SANTOS MATTOS	82,40	32º
22308412	PÂMELA LORENA GAMA FONTES LIMA	82,40	32º
22301776	INGRID DA SILVA MARTINIANO	82,40	32º
22300253	GABRIEL APOLONIO VELOSO	82,00	33º
22304816	RENATA SILVA PEREIRA	82,00	33º
22307359	ROQUE DAMASCENO	82,00	33º
22308071	LILIANE DOS SANTOS	82,00	33º
22308827	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	82,00	33º
22302277	VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	81,80	34º
22305440	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS SILVA	81,60	35º
22303129	HARRISON ALBERT RODRIGUES PINHEIRO	81,40	36º
22304145	MANUELA CRUZ DOS SANTOS	81,40	36º
22304445	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	81,40	36º
22308842	HAIKA VICTÓRIA SALES MOREIRA	81,40	36º
22300221	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO PEREIRA	81,20	37º
22302780	DANIELA TELES LIMA	81,20	37º
22302847	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	81,00	38º
22301484	BRUNA DIAS MANGUEIRA BASTOS ALMEIDA	80,60	39º
22301719	DANIELA LIMA BATISTA	80,60	39º
22303738	ROSANA MORAIS SANTOS	80,60	39º
22304412	MATEUS MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	80,60	39º
22305364	ALEXSANDRO PEREIRA VALVERDE	80,40	40º
22301999	PÂMELA SOUZA DE JESUS	80,40	40º
22303130	MARISA LINHARES DA SILVA GONC?ALVES	80,20	41º
22300762	SATILLY DE OLIVEIRA MOURA SILVA	80,20	41º
22303916	DAVI AZEVEDO DE SÃO BERNARDO	80,00	42º
22304996	PALOMA CERQUEIRA MONTES	80,00	42º
22305800	CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	80,00	42º
22306708	FLÁVIO OLIVEIRA PIMENTEL	80,00	42º
22305784	TULIO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	79,80	43º
22306186	LUCYAN HELAN SANTOS BOMFIM	79,80	43º
22307168	MARIA ALICE FREIRE DE OLIVEIRA NETA	79,80	43º
22308415	THAÍS CORDEIRO CAPISTRANO	79,80	43º
22300409	SILLAS FREITAS DE JESUS (D)	79,60	44º
22309926	LUZIELE OLIVEIRA SILVA	79,60	44º
22302666	PÂMELLA VERUSKA DE SANTANA LIMA	79,40	45º
22303803	BEATRIZ BARROS DA CRUZ	79,20	46º
22304525	MÔNICA DOS SANTOS DE MELLO	79,20	46º
22306822	BRUNA MARIA FONSECA SANTOS	79,20	46º
22309182	HELDER ANDERSON LIMA SILVA	79,20	46º
22300019	LUANN BARBOZA DOS SANTOS	79,00	47º
22303437	ESTHER HADASSA NASCIMENTO CARICATE	79,00	47º
22305272	UILA ALMEIDA ARAGÃO DE ALCANTARA	79,00	47º
22310527	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA	79,00	47º
22304973	JULIANA DUARDO PORTO	78,60	48º
22305578	MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS	78,60	48º
22306185	PEDRO PAULO BARBOSA OLIVEIRA	78,60	48º
22306477	LUCAS MACÊDO SANTOS BASÍLIO	78,60	48º
22306681	THAIS MACHADO DOS ANJOS	78,60	48º
22309836	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	78,60	48º
22307435	ELIENE BARBOSA DE LIMA	78,40	49º
22307949	DELCIVAN LIMA DOS SANTOS	78,40	49º
22310218	ANA CAROLINE SANTOS	78,40	49º
22300136	GEOVANI MARTONIO GUIMARÃES SILVA	78,20	50º
22305268	JOAO PAULO CORTES SANTANA	78,20	50º
22302435	ADRIANA CONCEIÇÃO MACHADO	78,20	50º
22304486	NATALIA REIS DOS SANTOS (D)	78,00	51º
22300546	JAMYLLE RODRIGUES DE MOURA	78,00	51º
22304765	GABRIELLE SANTOS DE ALBUQUERQUE	77,80	52º
22302880	ANA LAURA BITENCOURT MACHADO	77,60	53º
22306138	JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS	77,60	53º
22306528	MAIARA CRUZ DE JESUS	77,60	53º
22307015	MARIA EDUARDA BRITO BRANDÃO	77,60	53º
22303941	TAIRES DOS SANTOS RODRIGUES	77,40	54º
22305646	BRUNO WILIANS SOUZA DA SILVA	77,40	54º
22300713	JACQUELLINE GONÇALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	77,40	54º
22303905	MILENA ORESTES CHAVES SILVA	77,20	55º
22304471	THAÍS ANGÉLICA DOS SANTOS DE SANTANA	77,20	55º
22304978	VINICIUS TAUÃ PEDREIRA DE OLIVEIRA	77,20	55º
22307043	HICARO KINARDE GOMES RAMOS	77,20	55º
22308823	HELEN TAMARES SANTOS DE SA SILVA	77,20	55º
22309928	ADRIELLE MOREIRA DE SOUSA AINSWORTH	77,20	55º
22304516	BERNARDO DE SÁ TELES PASSOS	77,00	56º
22310375	IAN TEMISTOCLES DE SOUZA SANTANA	77,00	56º
22307631	FERNANDA DE CÁSSIA LÔBO LEAL	76,80	57º
22305028	REANNE MORAES MEIRA DA SILVA	76,40	58º
22306261	RAFAEL DOUGLAS OLIVEIRA DA CUNHA	76,40	58º
22305133	EVERSON CERQUEIRA DO SANTOS	76,20	59º
22305590	DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS	76,20	59º
22309329	VINICIUS ROBSON SILVA COSTA	76,20	59º
22300907	INÊS DOS SANTOS PEREIRA	75,80	60º
22302243	RODRIGO CORDEIRO SANTIAGO	75,80	60º
22306647	BETHÂNIA ESTER LOPES RAMOS	75,80	60º
22309948	EDUARDO VINICIOS SILVA ROCHA BARBOSA	75,80	60º
22310692	PEDRO ALAN ARAUJO SILVA	75,80	60º
22302608	FERNANDA LARISSA ARAUJO DE DEUS	75,80	60º
22303270	NADJA ALINE CARNEIRO DA SILVA SANTOS	75,60	61º
22303368	ANSELMO MAGALHAES LOPES JUNIOR	75,60	61º
22303959	THAYNÁ SILVIA DE QUEIROZ CARVALHO	75,40	62º
22307199	TATIANE DE CARVALHO PIMENTA	75,40	62º
22302384	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	75,40	62º
22303899	SÉRGIO LIMA SILVA	75,20	63º
22307348	MARIA EDUARDA MENEZES PIMENTA	75,20	63º
22307955	ALANE CERQUEIRA SOUZA	75,00	64º
22304348	JOÃO RICARDO CRUZ BRITO JUNIOR	74,40	65º
22308751	PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	74,40	65º
22300589	AMILCA DOURADO DOS SANTOS	74,20	66º
22306747	GABRIEL LIMA DE SOUZA	74,00	67º
22303953	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO FEITOSA	73,80	68º
22307385	EDMILSON DA SILVA ALVES	73,80	68º
22307483	ESTER CORRÊIA DE BRITO	73,80	68º
22308013	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	73,80	68º
22304579	VITÓRIA DE ANDRADE GOES	73,60	69º
22310750	PEDRO NELSON SANTOS DA MATA	73,60	69º
22301135	NEY FERREIRA PEREIRA FILHO	73,60	69º
22301740	CAMILLA JULIATI DE ALBUQUERQUE	73,40	70º
22304781	VIVIANE AZEVEDO SILVA	73,40	70º
22306637	FLÁVIA DOS SANTOS NUNES	73,40	70º
22308588	ADILA RAIANE DA SILVA RAMOS	73,40	70º
22302581	ANA CLARA FERREIRA NOGUEIRA	73,40	70º
22310023	DOUGLAS CARVALHO LIMA BATISTA	73,20	71º
22300010	THAMYS COSTA	72,80	72º
22300784	GILMAR SANTOS DA PAIXÃO	72,80	72º
22301920	PALOMA REIS DE JESUS	72,80	72º
22303618	INGRID LAIS RIBEIRO ALVES	72,80	72º
22310141	GISELE BATISTA CARVALHO (D)	72,80	72º
22310276	ELLEN ALVES DOS SANTOS	72,80	72º
22302290	STHEFANY DUQUE DOS SANTOS	72,80	72º
22303911	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	72,20	73º
22308431	ISLA VIVIANE DOS ANJOS SANTOS	72,20	73º
22309231	ALANA MARQUES DA CONCEIÇÃO	72,00	74º
22301516	SIMONE SANTANA DOS ANJOS	71,80	75º
22302406	KAROLINE TORRES BARRETO	71,80	75º
22305281	MONICA DE ABREU ELIAS	71,60	76º
22306307	GIOVANNA RIBEIRO PINHEIRO	71,60	76º
22302724	LEIDIVAN SATELIS XAVIER	71,00	77º
22303854	GILDEON CARDOSO DA SILVA	71,00	77º
22302795	CRISLANE SANTOS DA SILVA	70,80	78º
22304257	MILA DOS SANTOS DAMASCENO	70,80	78º
22309610	ESTELA LARISSA SILVA DOS SANTOS	70,80	78º
22301117	CLESIA BARRETO DOS SANTOS	70,80	78º
22306799	STEPHANE SANTANA MONTEIRO	70,40	79º
22308993	LARA PIRES FERREIRA	70,40	79º
22300965	MARILIA GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	70,20	80º
22302434	MARIA ISABEL RAMOS CHALEGRE	70,00	81º
22308451	ACSA DA CONCEIÇÃO SOUZA	70,00	81º
22308645	RAQUEL NASCIMENTO SILVEIRA	70,00	81º
22300984	GILVAN ANESIO RIBEIRO LIMA	69,80	82º
22305365	CAUÃ SOUZA DO NASCIMENTO	69,60	83º
22305668	IRIS QUEIROZ ROCHA	69,60	83º
22308501	AMANDA DIAS AZEVEDO OLIVEIRA	69,60	83º
22308595	LUCILENE DE JESUS RIOS CARNEIRO	69,60	83º
22304898	ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA (D)	69,40	84º
22306585	MAIRA BRANDÃO DOS REIS ROCHA	69,20	85º
22306798	SARA ALEIXO MENEZES	69,20	85º
22307667	JANESSA SILVA DE SANT'ANNA	69,20	85º
22303441	HANNA STÉFANIE SANTOS DIAS	68,80	86º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22310468	EMANOEL ROGÉRIO ALVES MOTA	68,80	86º
22310540	RAISSA BASTOS SANTOS PATRIOTA	68,60	87º
22303874	RAYANNA SOARES PASSOS OLIVEIRA	68,40	88º
22308717	ALAN FURTADO DA SILVA	68,40	88º
22303246	MARCOS MATHEUS SANTOS DE JESUS	68,20	89º
22304358	PEDRO GABRIEL SOUZA SANTOS	68,20	89º
22307815	CLAUCEANE DE JESUS	68,20	89º
22309135	CARLOS MATHEUS DE SOUSA MARQUES	68,00	90º
22303914	HELIMAR GONCALVES DE LIMA	67,80	91º
22306584	LEANDRO CHAGAS DOS SANTOS	67,60	92º
22300322	DAVID SANTOS CIRQUEIRA	67,40	93º
22301221	LAVÍNIA CORDEIRO LIMA	67,00	94º
22300009	MARIA ANTONIA TRABUCO DE ARAUJO SEIXAS	66,80	95º
22300970	GABRIELA DA SILVA SANTOS	66,60	96º
22302270	SANDRA VITORIO SENA	66,60	96º
22301354	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA NUNES	66,40	97º
22308540	LORENA DE JESUS SANTOS	66,40	97º
22301355	SARITA MARIE CAVALCANTI DE SOUZA	66,40	97º
22300361	JUNIOR M SILVA	66,20	98º
22301351	ANA LARISSA BEZERRA DA SILVA	65,40	99º
22302226	KAYTT BÁRBARA SANTOS ABRAS	65,20	100º
22304433	ANA LUISA DE OLIVEIRA BOMFIM	64,80	101º
22307513	LUCAS ANDRÉ NOGUEIRA ROCHA	64,60	102º
22306964	TAYNARA ALESSANDRA DE MATOS SANTOS	64,40	103º
22300157	DIEGO FERNANDES DE LIMA	64,20	104º
22301544	JOÃO VICTOR PACHECO TELES CARDOSO	64,20	104º
22304934	CRISTHIAN TEIXEIRA DE SOUZA	64,20	104º
22303282	IVY MARIA CAFEZEIRO COSTA	64,00	105º
22302446	HIGOR DA SILVA SANTOS	63,80	106º
22308656	FELIPE ASSIS PEREIRA	63,80	106º
22306704	RHAMANNE SANTOS OLIVEIRA	63,60	107º
22301013	DEISY FIGUEREDO DOS SANTOS	63,40	108º
22301758	BRUNA MENEZES DA SILVA	63,40	108º
22308084	CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA SILVA	63,40	108º
22304806	JOÃO KLEBER DAMÁSIO DOS SANTOS	63,20	109º
22302333	LUCILA MILLANY DE SOUZA BRANDAO	63,20	109º
22308033	SYNARA DA CRUZ SANTOS	62,40	110º
22301522	RAQUEL SENA CONCEIÇÃO ARAGÃO	61,80	111º
22310260	CAMILA GOMES FERREIRA	61,80	111º
22305942	OSVALRIZIO DO ESPIRITO SANTO	61,40	112º
22308396	FELIPE C SANTOS SANTOS	61,00	113º
22306810	PALOMA GABRIELLY SANTANA ALVES	60,80	114º
22301759	JAILSON SANTANA DA SILVA	60,00	115º

Cargo 102: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22302829	ANDRÊZA DE SOUZA LIMA	95,80	1º
22304991	ROGÉRIO CÍCERO MARTINS DA CONCEIÇÃO	94,40	2º
22304098	GEORGE WILLIAMS BATISTA FILHO	93,80	3º
22305020	LAELSON FREIRES GOMES	92,40	4º
22300427	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	92,00	5º
22303378	CALIANE DE CARVALHO SANTOS	90,60	6º
22307577	MARIVALDO VIEIRA GONÇALVES	90,20	7º
22310270	LUANA FLOZINA DOS SANTOS	90,00	8º
22303034	JOSEANE DE JESUS OLIVEIRA	89,60	9º
22303022	LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	88,80	10º
22300635	ARIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO SILVA	88,20	11º
22303060	SEBASTIÃO VENÂNCIO DE ALMEIDA NETO	88,00	12º
22301772	PRISCILA CORDEIRO SOUTO	87,80	13º
22301077	NALBERT SILVA DOS SANTOS	87,80	13º
22306048	TARCISIO CARDIM COSTA	87,60	14º
22300368	FREDSON DOS SANTOS MENEZES	87,60	14º
22302903	THIAGO DE SOUZA SANTANA	87,20	15º
22307409	JOSÉ RICARDO DOS ANJOS	87,20	15º
22300367	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	87,20	15º
22302055	MICHELE CERQUEIRA DA SILVA ALVES	87,20	15º
22304312	GABRIEL DOS SANTOS BARROS	86,80	16º
22303140	EDMILSON PINHEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	86,80	16º
22300194	KAROLINE SOARES DA SILVA	86,40	17º
22302510	DANILO CASTRO ALVES	86,20	18º
22304208	ELIANE SANTANA RODRIGUES	86,20	18º
22305894	ALESSANDRO PEREIRA GOMES DE JESUS	86,00	19º
22300999	FABIANA DOS SANTOS LOPES	85,80	20º
22300769	LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA	85,80	20º
22300811	ACACIO DOS SANTOS CARVALHO FERREIRA	85,40	21º
22300171	CARLOS ANTONIO SOARES CERQUEIRA	85,20	22º
22300659	ADRIANA DE JESUS BORGES	85,00	23º
22300257	IRLAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	85,00	23º
22300036	LEANDRO DAMASCENO XAVIER	84,80	24º
22305647	JEANE TELES SANTIAGO	84,80	24º
22300828	NEIDE APARECIDA DA SILVA BERALDO RIBEIRO	84,80	24º
22305699	BEATRIZ SOUZA DAMASCENO	84,40	25º
22302945	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	84,40	25º
22304391	EDUARDO FERREIRA MEDINA	84,00	26º
22300673	DANILO MICHEL RAMALHO CAMPINAS	83,80	27º
22303818	BRUNO ALAN RODRIGUES VIANA	83,60	28º
22305572	ROSILENE DE MORAIS DA SILVA	83,40	29º
22300364	ERISSON MARQUES DA SILVA	83,00	30º
22300151	BELCHIOR LUIZ DANTAS	83,00	30º
22307905	FERNANDO LEITE DOS SANTOS	82,80	31º
22306735	MARCOS VINICIOS VIDEIRA DE SANTANA	82,80	31º
22305458	LUIZ PESSOA DOS SANTOS FILHO (D)	82,60	32º
22303349	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	82,60	32º
22306137	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	82,60	32º
22306184	OSMAR VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	82,40	33º
22302213	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	82,20	34º
22300574	RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES	82,20	34º
22306516	TALITTA SILVA DOS SANTOS PAIVA	82,00	35º
22302758	AMISTANDER JOSÉ DOS SANTOS	82,00	35º
22307844	HEITOR DUQUE LINS DOS SANTOS	82,00	35º
22306204	LARISSE ROMERO LARANGEIRA	82,00	35º
22306721	DANILO GONÇALVES GOMES	81,60	36º
22304175	FLÁVIA GOMES DA SILVA	81,60	36º
22301513	RICARDO PEREIRA	81,40	37º
22301908	ORLY MOISES SÃO PEDRO DOS SANTOS	81,20	38º
22302731	WANDER SILVA VIANA	80,60	39º
22300987	JOÃO OSCAR RANULPHO DE OLIVEIRA COUTINHO	80,60	39º
22308223	MARA RÚBIA MENDES DE MELO	79,80	40º
22302247	BRUNA SANTOS DE SANTANA	79,60	41º
22303101	MARCELO CAMANDAROBA DE SOUZA	79,40	42º
22303574	FABRICIO CHAGAS SOBRINHO	79,40	42º
22307698	JAMILE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	79,00	43º
22304176	MARYELLE VANILLA DE ABREU CERQUEIRA	79,00	43º
22302182	ROBSON DE JESUS SANTOS	79,00	43º
22300929	JACKSON DE JESUS DOS SANTOS	78,80	44º
22303693	LISANDRA NASCIMENTO DE SANTANA	78,80	44º
22305116	MANOEL CARLOS BARBOSA JÚNIOR (D)	78,80	44º
22307506	PALMIRA LINO DOS SANTOS NETA	78,80	44º
22303764	VALBER XAVIER DOS SANTOS	78,80	44º
22306529	MANOEL EMILIANO LOPES DE SOUZA	78,60	45º
22300607	DERIVALDO PUREZA DA CRUZ	78,60	45º
22306574	EMYLAINE OLIVEIRA SANTOS	78,40	46º
22305933	ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA	78,40	46º
22309322	ADRIAN ALEXANDRE DOS SANTOS	78,20	47º
22306255	CLÉIA SANTOS CABRAL	78,20	47º
22301672	ANTONIO MARCOS GOMES LISBÔA (D)	78,20	47º
22303723	LEANDRO FERREIRA DA COSTA	77,80	48º
22301147	JOSÉ ARTHUR MATOS CARNEIRO (D)	77,80	48º
22301073	MAYCON REBERTHE ARCANJO BARROS	77,80	48º
22306675	MARCOS VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	77,80	48º
22306784	SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA	77,60	49º
22307095	SUELY FERREIRA DA CRUZ	77,60	49º
22305881	NEMILSON BASTOS DE SOUZA	77,40	50º
22308166	FÁBIO SANTANA MARREIRO	77,20	51º
22303236	MIQUÉIAS DE LIMA SANTOS	77,20	51º
22305527	ANTONIO GABRIEL ATAIDE SOARES	77,20	51º
22301441	DANILO JOAD DA CUNHA PAULA	77,20	51º
22302646	LUCAS OLIVEIRA REIS (D)	77,00	52º
22308506	JOSEFA GRASIELA SILVA SANTANA	77,00	52º
22305064	ADRIELLE CRISTINA DE SOUZA COSTA	77,00	52º
22307878	JOSE VIRGÍLIO OLIVEIRA GOMES	76,80	53º
22301062	HÁVILA GUIMARÃES MENESES	76,80	53º
22305386	ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	76,80	53º
22307738	LEANDRO FERNANDES ANDRADE	76,80	53º
22303195	NAIARA ONOFRE FRANCO DOS SANTOS	76,60	54º
22306143	VERALICE RIBEIRO DOS SANTOS DOS SANTOS	76,40	55º
22309104	NUBIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	76,40	55º
22305914	CARLOS ARTUR SILVA DOS SANTOS	76,40	55º
22302043	GENILZA ALMEIDA DA GRAÇA	76,40	55º
22303698	VITOR HUGO OLIVEIRA MOTA	76,40	55º
22301198	ANGELICA CORREIA LOPES	76,40	55º
22303027	JESSÉ COSTA MONTEFUSCO BEZERRA	76,40	55º
22306339	EMERSON SOUZA CASTRO	76,20	56º
22301727	ROSIVANIA OLIVEIRA DO CARMO	76,20	56º
22304908	DIEGO DIAS DOS SANTOS FERREIRA	76,00	57º
22305336	YAÇANAN CLAUDINO MACHADO	76,00	57º
22308340	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	76,00	57º
22300620	ANTÔNIO JAIRO PIMENTEL TRINDADE	76,00	57º
22308735	WILLEM HENRIQUE LIMA	76,00	57º
22302785	JURACI SOUZA SAMPAIO FILHO	75,80	58º
22301388	JESSICA JOSEFA SANCHES	75,80	58º
22307078	CARLOS VÍTOR OLIVEIRA ALVES	75,80	58º
22308108	LUIS ANTONIO SOUSA DE ARAÚJO	75,60	59º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22304614	WILTON PEREIRA DA SILVA	75,40	60º
22301708	DANIELE SANTOS DE SOUSA	75,40	60º
22303062	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	75,20	61º
22305984	FRANCISCO BARRETTO MELLO NETO	75,20	61º
22300652	LARYSSA ANDRADE DA LUZ SANTOS	75,20	61º
22304302	TICIANA BATISTA DE MESQUITA	75,00	62º
22307319	ÍLARI SORAIA BRANDÃO DOS SANTOS CARMO	75,00	62º
22308432	ISAAC DA SILVA COSTA	74,80	63º
22305755	TACILA RIBEIRO SANTOS	74,80	63º
22307687	JAIME ASSIS DA SILVA	74,80	63º
22300533	ALISSON SERGIO DA SILVA RIBEIRO	74,80	63º
22308742	EDERLAN AMARAL ROCHA	74,60	64º
22301165	DAVID COSTA RAMOS	74,60	64º
22309294	ALDINÉIA MARIA DE SOUZA	74,60	64º
22310387	RAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	74,40	65º
22301084	MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	74,40	65º
22310257	RAPHAEL PAULINO SILVA	74,20	66º
22309475	ERISLAN FONSECA SANTOS	74,00	67º
22304235	GILBERTO MASCARENHAS DIAS	74,00	67º
22305913	LUIZ COELHO DOS SANTOS	74,00	67º
22300709	CARLA MANUELA DE BARROS LIMA	74,00	67º
22304387	THIAGO ALMEIDA LOPES (D)	73,80	68º
22309893	KAYQUE ALMEIDA DOS SANTOS	73,80	68º
22302804	JERFSON AZEVEDO SILVA	73,60	69º
22308503	GILMARIO NOBERTO DE SOUZA	73,60	69º
22304734	PAULO RICARDO RODRIGUES DE JESUS	73,40	70º
22300899	PAULO TACIO PINHEIRO SOUSA	73,40	70º
22303201	RANGEL SALES LUCENA	73,40	70º
22304162	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	73,40	70º
22302224	RONNY ELISSON RIBEIRO CAVALCANTE	73,40	70º
22302946	MÁRCIO FERNANDO BARBOSA LAURO	73,20	71º
22308826	ALANA IARA DA SILVA CHAVES SOUZA	73,00	72º
22307701	TONI CARVALHO DE SOUZA	73,00	72º
22301853	DUÍLIO DE CASTRO SANTOS	73,00	72º
22302707	LUCCA SANTOS FREITAS	72,80	73º
22303290	VANESSA FERREIRA DE JESUS	72,80	73º
22306321	ILHOMAR ALVES DE SOUZA	72,80	73º
22301771	MOARA ALEXANDRINO BANDEIRA	72,60	74º
22302908	FRANCISCO AUGUSTO DIAS RAMOS	72,60	74º
22308125	GERALDO AUGUSTO MENDES NETTO DOS SANTOS	72,60	74º
22308820	VICTOR HUGO FREITAS GOMES	72,40	75º
22308567	MARIA SELMA ALVES SILVA DIAMANTINO	72,40	75º
22309371	CÉLIO DANTAS DE SANTANA	72,20	76º
22302816	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	72,20	76º
22304797	ONANDI OLIVEIRA CARVALHO	72,20	76º
22304691	IANE DOS SANTOS QUEIROZ	72,20	76º
22302454	BEATRIZ SANTOS FRANÇA	72,20	76º
22307371	ADRIELE DE JESUS SILVA	72,20	76º
22307176	RAFAEL RODRIGUES AMORIM	72,20	76º
22303660	RAMON LIMA LEITE	72,00	77º
22306113	JAYLSON ARAUJO DOS SANTOS	72,00	77º
22300741	MARVIN MARTTONE NUNES DA HORA	72,00	77º
22309492	DANIEL SIQUEIRA MARIANO	71,80	78º
22300015	RAFAEL FERNANDO MATIAS SANTOS	71,80	78º
22307848	JACQUELINE ALVES BORGES FERREIRA	71,80	78º
22308838	ÉMILLE KAROLINE SANTIAGO CRUZ	71,80	78º
22306083	JOICY COUTINHO DE JESUS	71,80	78º
22307186	ANA PAULA ALVES MATOS	71,60	79º
22307606	WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	71,60	79º
22304570	HULLIANA FERRAZ SOUZA DOS SANTOS	71,40	80º
22305739	SILENE SANTOS DE SANTANA (D)	71,40	80º
22302783	TEREZA SUZAN CALMON DOS SANTOS	71,20	81º
22309516	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE SOUZA	71,20	81º
22308733	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES	71,20	81º
22302020	RUTE LEMOS	71,20	81º
22301903	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES SANCHES	71,20	81º
22303137	RAMON DA SILVA ARGOLO	71,20	81º
22301238	BEATRIZ SOUSA COELHO	71,00	82º
22303938	WESLEY GIL OLIVEIRA SILVA	71,00	82º
22302328	CAMILA SENA COSTA	71,00	82º
22301883	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO ALMEIDA	70,80	83º
22305841	ISADORA SANTOS CONCEIÇÃO	70,80	83º
22304353	NADJA DE SOUSA CASSIMIRO	70,80	83º
22308269	DANDARA SANTANA CARDOSO	70,80	83º
22302507	JEAN CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	70,60	84º
22301456	MIKAELA OLIVEIRA SOUZA	70,60	84º
22303858	JOSÉ HERON INÁCIO FERREIRA	70,60	84º
22309252	UANDERSON DO PRADO MACÊDO	70,60	84º
22307460	JANE CÁSSIA ALVES LOPES	70,60	84º
22307042	EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES SENA	70,60	84º
22308551	KATRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70,60	84º
22304529	FAGNER CORREIA DE SOUZA	70,60	84º
22300278	ITYLLA GUIMARÃES ALMEIDA	70,60	84º
22304286	MARIA NILZA DE JESUS	70,40	85º
22306036	DÉBORA PURCINA DE MOURA	70,40	85º
22305655	DIEGO DE SOUSA CARVALHO	70,40	85º
22303213	VANUZA DE SOUZA VENÂNCIO	70,40	85º
22302078	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	70,20	86º
22305573	LUCAS DE SOUZA ALVES	70,20	86º
22302739	CÁSSIO OLIVEIRA DOS SANTOS	70,20	86º
22309643	MARILHYA FERREIRA DE SOUSA	70,20	86º
22304243	ADENILSON ALVES CRUZ	70,20	86º
22306031	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	70,20	86º
22309401	CASSIA JEANE Q. NUNES BARBOSA	70,20	86º
22300565	HALISON PAIVA DE ARAUJO (D)	70,20	86º
22301462	AÍSSA KAREN SOUZA PINTO	70,20	86º
22302347	MARCELA GANDA SOUZA	70,00	87º
22307651	GILVANDA LEÃO DOS ANJOS	70,00	87º
22300264	STÉFFANE VITÓRIA FERNANDES TEIXEIRA	69,80	88º
22305643	IGOR OLIVEIRA FERRAZ	69,80	88º
22303686	ERNESTO DA CUNHA GOMES	69,80	88º
22302105	HORLANDO LORENO BEZERRA FRANCISCO	69,80	88º
22301259	LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA	69,60	89º
22303301	ERICA MATOS DA SILVA	69,60	89º
22307571	ANA PAULA SOARES RODRIGUES	69,60	89º
22308405	HELLEN CRISTINA MAGALHÃES BUENO	69,60	89º
22300371	ANTONIO CARLOS DE SENA RODRIGUES	69,60	89º
22300599	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	69,60	89º
22306242	HERNANDES PASSOS CASTRO	69,40	90º
22309142	JOSE TALMON MELO JUNIOR	69,40	90º
22309211	ANE CAROLINE DA ROCHA CRUZ	69,40	90º
22300124	PAULO LIMA DOS SANTOS CHAGA	69,20	91º
22305873	JOÁS FERREIRA DE SOUZA	69,20	91º
22307601	ESMERALDO DIAS DA SILVA	69,20	91º
22302134	PAULO VITOR COUTINHO ROCHA	69,20	91º
22310362	EMANOEL RAYR DA CONCEIÇÃO SILVA	69,20	91º
22307126	LEANGLEISON SANTOS DE SOUZA	69,00	92º
22303324	FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS	69,00	92º
22307916	JACIARA DE SOUZA BISPO	68,80	93º
22300218	TÁSSIO ALEXANDRE CONCEIÇÃO NONATO	68,80	93º
22301800	BRENA SUELLEN RIBEIRO GOMES	68,80	93º
22309073	RUBEM NETO GONCALVES TORRES BATATINHA	68,80	93º
22306766	ADÃO FERREIRA GASPAR	68,60	94º
22302686	LUCAS SOUZA ARRUDA	68,60	94º
22302031	MARINA ANE GOMES CORDEIRO	68,40	95º
22302678	ENIO RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	68,40	95º
22304277	ALEX DA SILVA ALMEIDA	68,40	95º
22300751	ALESSANDRO RAMOS DE JESUS	68,20	96º
22301263	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	68,20	96º
22300625	TAILANDE NOVAES DE AQUINO	68,00	97º
22301224	RIVIERE LOPES DE SOUZA	68,00	97º
22307817	WILLIAN LIMA DA PAZ	67,80	98º
22306276	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	67,80	98º
22302279	DANIEL MARTINS DE LIMA	67,80	98º
22307512	CARLOS LIMA CANGERANA	67,40	99º
22308546	MARILUCE SANTOS DA SILVA	67,40	99º
22303320	RAQUELICE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	67,40	99º
22304475	JOÃO VICTOR DE ABREU FERNANDES	67,40	99º
22306074	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DUARTE	67,20	100º
22306664	SAMMI NASCIMENTO DOS SANTOS	67,20	100º
22308538	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SANTOS	67,00	101º
22308480	BÁRBARA RIBEIRO DE ARAÚJO	66,80	102º
22307668	JOÃO WANDESON TRABUCO DE SOUZA	66,60	103º
22310313	CLÉCIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	66,60	103º
22307923	ALDAIR SILVA FRANÇA	66,40	104º
22306862	LORENA BARBOSA VARJAO	66,40	104º
22305833	FELIPE SILVA DOS SANTOS	66,40	104º
22303987	ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA E SOUZA	66,40	104º
22302292	TAINARA DE SOUSA ANSELMO OLIVEIRA	66,40	104º
22304100	EDSON ROCHA SAMPAIO	66,00	105º
22303867	BRUNO CUSTÓDIO DOS SANTOS	66,00	105º
22303568	MAIANE ALVES DIAS	66,00	105º
22310588	LETÍCIA SPOLADOR FERNANDES	66,00	105º
22308822	RAFAEL BASTOS DAMASCENA	66,00	105º
22309356	UIARA SOUZA	66,00	105º
22301415	WESLEI ALVES DE OLIVEIRA	65,80	106º
22302383	MAYANE KAROLINNE INÁCIO COELHO DE AMORIM	65,80	106º
22306139	VINICIUS SILVA SANTA ISABEL	65,80	106º
22308410	ANTONIO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	65,80	106º
22300329	PEDRO CÉSAR GONÇALVES DE JESUS SANTOS	65,60	107º
22309589	PAULO RENATO QUEIROZ BRASIL	65,60	107º
22300100	EDUARDO DA SILVA SANTOS	65,60	107º
22303606	CLAUDIA BRITO DE ABREU	65,60	107º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22309522	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO	65,60	107º
22300998	JONAS LOIOLA DE LIMA SANTOS	65,60	107º
22300744	VICTOR GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA	65,60	107º
22302186	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	65,40	108º
22305140	HANNA MICHELLI FERREIRA DE SOUZA	65,40	108º
22301168	OBERDAN ALVES DOS SANTOS	65,40	108º
22304605	ADEILMA NASCIMENTO DE CARVALHO	65,20	109º
22306330	LINCOLN SANTANA DOS SANTOS NEVES	65,20	109º
22310367	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	65,00	110º
22301973	ANELITA DE JESUS ROCHA CABRAL	65,00	110º
22303650	JOSEFA LÍVIA SILVA LEITE	64,80	111º
22307250	GUSTAVO MAGNO SOUZA DE MAGALHÃES	64,80	111º
22302400	THALITA ANTUNES FIGUEIREDO	64,80	111º
22304912	ADRIEL MESAQUE DE SOUZA SILVA	64,80	111º
22305756	ARISMAURO HUFNAGEL MUNIZ JUNIOR	64,80	111º
22307691	ELICA SANTOS CARVALHO RIOS	64,60	112º
22300989	OSIEL DOS REIS SILVA	64,40	113º
22305587	GABRIEL MARQUES SANTOS MENDES	64,40	113º
22301107	CAMILA PEDREIRA DOS SANTOS	64,20	114º
22308795	JARDEL BATISTA VIANA	64,00	115º
22309074	HELDER CERQUEIRA SANTOS DOS ANJOS	64,00	115º
22302617	IMARA DA SILVA ALMEIDA	64,00	115º
22308201	FERNANDO HENRIQUE BOAVENTURA DE MELO	64,00	115º
22302651	ALINE BEATRIZ SANTOS NEVES LIMA	64,00	115º
22308025	JOSÉ JOAQUIM SOUZA DO NASCIMENTO	63,80	116º
22308522	ADINAEL SANTOS SILVA	63,80	116º
22301956	FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	63,80	116º
22304482	RAFAEL BORGES SANTOS GARRIDO	63,80	116º
22304345	THIAGO DA SILVA SOUZA	63,80	116º
22300647	RONALDO SILVA DOS SANTOS	63,60	117º
22308852	IRLAN SILVA DE ALMEIDA	63,60	117º
22306230	RODRIGO RAFAEL DA SILVA (D)	63,60	117º
22301947	LEONARDO ANDRADE OLIVEIRA	63,60	117º
22301170	LUCAS COSTA DOS SANTOS (D)	63,60	117º
22301622	PAULA PEREIRA DOS PASSOS	63,40	118º
22302169	GLEICIELE SILVA SANTOS	63,40	118º
22301592	RONILTON ARAÚJO DE SOUZA	63,40	118º
22303115	HENRIQUE LUIS DA SILVA SANTOS	63,40	118º
22307423	ANTONIO HENRIQUE SANTOS SPINOLA	63,20	119º
22306316	EVELYN KATHARINE JESUS COELHO DA SILVA	63,00	120º
22310010	PEDRO DE HOLANDA NETO	63,00	120º
22303226	CARLOS MENDES OLIVEIRA	63,00	120º
22304077	TAIWAN CARLOS ALVES MENEZES	62,80	121º
22309582	JOSÉ CARLOS MARQUES DOS SANTOS	62,80	121º
22303806	UANDERSON DE SOUZA SANTOS	62,60	122º
22307098	DORIVAL MENDES MORAES JÚNIOR	62,60	122º
22301897	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	62,60	122º
22310159	LEANE RODRIGUES DOS SANTOS	62,60	122º
22310708	EMANUELY LOPES DOS SANTOS	62,60	122º
22301172	ANDREA CERQUEIRA DE ALMEIDA	62,60	122º
22308462	ELIABER BARROS SANTOS	62,60	122º
22308394	IGOR FAGUNDES DA SILVA ANDRADE	62,60	122º
22301694	TIAGO MASCARENHAS GOMES	62,40	123º
22306803	VINICIUS SANTANA FREITAS	62,40	123º
22310702	IVANETE DE JESUS SANTOS	62,40	123º
22306432	QUEILA OLIVEIRA BATISTA	62,20	124º
22308652	JONATHAS ALVES SILVA	62,20	124º
22304132	JADSON DOS REIS DA ANUNCIAÇÃO	62,00	125º
22306525	RAIMUNDO FÁGNER SANTOS ARAÚJO	62,00	125º
22301873	LUÍS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	62,00	125º
22310756	LUCIANA PEREIRA PINTO	61,80	126º
22307026	JANDERSON DE JESUS SANTOS	61,80	126º
22300101	THOMAS DARLISSON SANTOS VALENTIM	61,60	127º
22306090	FERNANDA RIBEIRO BISPO DE MATOS	61,60	127º
22309417	FELIPE PORTO BRITO	61,60	127º
22306216	KAIQUE BRENDO SOUZA RIBEIRO	61,60	127º
22306312	ROBSON ROCHA DE LIMA	61,40	128º
22300331	DANIEL SANTANA DOS SANTOS JÚNIOR	61,20	129º
22307047	GABRIEL MAKIYAMA SILVA	61,20	129º
22308722	VICTOR ROSÁRIO DE NOVAIS	61,20	129º
22307374	THIAGO RAMOS PACHECO	61,20	129º
22302511	JOCASTA DIAS RODRIGUES	61,20	129º
22302089	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO	61,00	130º
22302691	LAECIO SANTOS PEREIRA	61,00	130º
22305075	ITALO LUSTOSA GONÇALVES	61,00	130º
22303297	CARLOS DANIEL PINHEIRO DA SILVA	60,80	131º
22310401	AILA PEREIRA SANTOS	60,80	131º
22300569	FELIPE SALIS DE OLIVEIRA	60,80	131º
22308548	JOÃO MARCUS FERNANDES PEREIRA	60,40	132º
22301756	MACELA MODESTO DE CASTRO	60,40	132º
22307087	WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	60,20	133º
22306341	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	60,00	134º
22310554	KALLIANDRA ROXO DOS SANTOS	60,00	134º
22300220	GESSIANE DA COSTA SANTOS	60,00	134º
22301199	JUTAHY PEREIRA DE MATOS	60,00	134º

Cargo 103: Fiscal Estadual Agropecuário - Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22306038	KARINE ARAÚJO SANTOS	93,00	1º
22302214	DANUZA DAS VIRGENS LIMA	92,80	2º
22300315	TÚLIO VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	92,40	3º
22302287	IURI LIMA DOS SANTOS ROSÁRIO	92,40	3º
22307464	RAÍSSA SANTOS LEITE	92,00	4º
22304599	MILENA NEVES CARVALHO DE JESUS	91,40	5º
22307183	GABRIELA SANTOS BULHÕES DE SANTANA	90,20	6º
22301993	SARA LOPES NASCIMENTO	90,00	7º
22303689	JOÃO CLAUDINALDO SANTOS DE JESUS	89,60	8º
22303835	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO (D)	89,60	8º
22306817	MYLENA KATARINA MARQUES VITÓRIA	89,60	8º
22305066	VITOR MACIEL GABRIEL	89,20	9º
22302755	SANDRA CRUZ DO NASCIMENTO	89,00	10º
22300719	ALÊSSANDRA RODRIGUES ROCHA	88,80	11º
22304147	LAERTE MARLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	88,20	12º
22306236	ALLANA SALES DE SOUZA	88,00	13º
22302365	MARIANA ALMEIDA LUZ	87,80	14º
22300287	YAN OLIVEIRA DA FONSECA SILVA	87,80	14º
22310268	KAUÃ FELIPE PINHEIRO JORGE	87,20	15º
22304292	BRUNO DE OLIVEIRA TELLES FERREIRA	86,80	16º
22306309	JULIANA LIRA GAMA PIRES ALVES	86,80	16º
22302449	LUANA SILVA BISPO	86,20	17º
22304580	JOÃO PAULO BRITO DA COSTA	86,20	17º
22303046	MADALENA SILVA SANTOS	85,80	18º
22310648	LUÍS CLÁUDIO OLIVEIRA MOURA	85,80	18º
22300770	GLAUCIO CHARLES MEDEIROS JORDÃO FILHO	85,80	18º
22305965	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO MEDEIROS	85,60	19º
22301366	BIANCA FERREIRA CUNHA	85,40	20º
22303126	SUELI SANTANA DA SILVA	85,40	20º
22307873	ANGELINE E SILVA DAMASCENO	85,40	20º
22304470	LUIZ VITOR PEREIRA TRINDADE	85,20	21º
22306062	MARIA EDUARDA GONZAGA SILVA CASTRO	85,20	21º
22304483	AURORA CECÍLIA DUARTE MOTTTA	84,80	22º
22302901	DANIEL IGOR AMORIM CARVALHO DOS SANTOS	84,60	23º
22304079	ALBERT CAIO CERQUEIRA SACRAMENTO	84,20	24º
22308109	TANIA MARIA DE JESUS SOUZA	84,20	24º
22301361	GIOVANI SOUSA SILVA JÚNIOR	84,00	25º
22307426	ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS	84,00	25º
22303525	NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA VAZ	83,80	26º
22305153	GABRIEL DOS SANTOS LACERDA	83,80	26º
22306981	NAÁS CALASANS FAGUNDES PEREIRA	83,80	26º
22307780	PALOMA BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE NASCIMENTO	83,40	27º
22302396	VANESSA SOUZA DE FREITTAS	83,40	27º
22308368	ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	83,20	28º
22303100	ALISSON MARTINS BARRETO BASTOS	83,00	29º
22307427	ABIGAIL PEREIRA SILVA	83,00	29º
22304146	GABRIELA SANTOS DE SANTANA	82,80	30º
22306089	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	82,60	31º
22302470	MILANE RIBEIRO SANTOS	82,40	32º
22306581	ELISMAEL VIEIRA DOS SANTOS	82,20	33º
22303185	GABRIELA SANTANA DOS ANJOS	82,00	34º
22306191	CLAUDIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	82,00	34º
22306948	LUCIANO DE PAULO MOREIRA	82,00	34º
22308524	ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	82,00	34º
22305285	GIOVANNA SENA DE OLIVEIRA	81,80	35º
22301563	NATHALY VICTORINO PESCA	81,60	36º
22304977	YALI TÁFENI TRINDADE BARBOSA	81,60	36º
22307765	ANA VITORIA DE OLIVEIRA CARVALHO	81,60	36º
22303565	JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTOS	81,20	37º
22300934	ITALO REIS DE SANTANA LEAL	81,00	38º
22302688	GUTEMBERG GAMA NEIVA SANTOS	81,00	38º
22306396	YOHANNA DE TARSO RIBEIRO DOS SANTOS	81,00	38º
22306828	PÂMELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	81,00	38º
22309968	KÉSIA GAMA DE JESUS BRITO	81,00	38º
22300467	LETÍCIA LIMA BOMFIM	81,00	38º
22302713	ILA FERREIRA FARIAS	80,80	39º
22300323	MARIANA DOS SANTOS SOUZA	80,60	40º
22303399	NATHANA KYOLLA SANTOS DE CARVALHO	80,40	41º
22305079	NATALICE FIGUEREDO DE OLIVEIRA	80,40	41º
22308002	VERENA LIMA MARQUES	80,20	42º
22301917	MARCOS DAVI SILVA E SILVA	80,00	43º
22307646	FRANCIELLE MUCARZEL DA CRUZ	80,00	43º
22300034	LISSANDRA SOUSA DEIRÓ	80,00	43º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22309146	ELMA DIAS RIBEIRO OLIVEIRA	79,80	44º
22300529	MATHEUS DA SILVA DO NASCIMENTO	79,80	44º
22305528	BRUNA SENA SANTOS	79,60	45º
22300256	CRISTIANE MARIA SANTIAGO	79,40	46º
22307051	SHARA PEREIRA LEITE	79,40	46º
22307141	HÉLIO DE SANTANA SILVA	79,40	46º
22308698	DEISEANE DE JESUS NOBRE	78,80	47º
22300931	JOÃO PAULO VIANA DOS ANJOS	78,60	48º
22305963	LUANNA SANTOS DE ALMEIDA E SANTOS	78,60	48º
22308471	ERLLAN DE JESUS DUARTE CRUZ	78,60	48º
22302919	MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	78,20	49º
22307866	FELIPE AMPARO MOURA	78,20	49º
22308756	NAIARA ARAUJO DE LIMA	78,20	49º
22309896	LOUISE SANTOS FERNANDES DE JESUS	78,20	49º
22302700	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	77,80	50º
22304623	GABRIELA SILVA ASSIS	77,80	50º
22300932	MARLUCE SAMPAIO DE OLIVEIRA	77,80	50º
22306462	BRUNNO DAVINY PEREIRA NAPONUCENA	77,60	51º
22307703	JOZIANE DA SILVA CARNEIRO	77,60	51º
22307174	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	77,40	52º
22308103	GRACIELLE ALVES DOS SANTOS	77,40	52º
22306853	CARLOS FELIPE ALVES MAGALHÃES	77,20	53º
22307113	REBECA EMANUELLY SANTOS DE ANDRADE	77,20	53º
22304628	DAVID MACIEL SANTOS NASCIMENTO	77,00	54º
22300763	HIAGO SOUZA VIEIRA NERI	76,80	55º
22310171	DIVANEI BARBOSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	76,80	55º
22307205	FERNANDA OLIVEIRA DANTAS DE ALMEIDA	76,60	56º
22300456	ELIENE DE JESUS PEREIRA	76,40	57º
22308521	EMILLY THAIS DOS ANJOS NASCIMENTO	76,40	57º
22309292	ANTONIO SYDILAN LIRA DA SILVA	76,40	57º
22303438	DANIELY DA CRUZ RABELO BARROS	76,20	58º
22300489	LARISSA BRITO DE SOUZA	75,80	59º
22308049	KETERLE DA CONCEIÇÃO FIÚZA	75,60	60º
22302194	ANDRÉIA ROCHA DE JESÚS	75,20	61º
22306194	VICTOR ARAÚJO NUNES	75,00	62º
22310331	MAURO NATAN DE NOVAES VIEIRA	75,00	62º
22307338	JAMILLE PINTO DOS SANTOS CARVALHO	74,60	63º
22310469	DÉBORA DE SOUZA SILVA	74,40	64º
22304659	FRANCINE MACHADO NASCIMENTO	74,20	65º
22304687	ALESSANDRA DANILE DE LIRA	74,20	65º
22305684	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	74,20	65º
22309173	MELISSA MOREIRA PEDROZA	74,20	65º
22309485	ANTONIO VINÍCIUS GALVÃO DO NASCIMENTO	74,20	65º
22304304	THAISE DE FREITAS FIGUEIREDO PRADO	74,00	66º
22304274	VIVIANE REIS SANTANA	73,80	67º
22304968	ALEXANDRE DE QUEIROZ SANTOS	73,80	67º
22300123	KAROLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	73,60	68º
22307011	JOSE REGIVALDO VIEIRA SANTANA	73,60	68º
22300910	LUANA DE CASTRO OLIVEIRA CRUZ	73,40	69º
22302131	GUTHEMBERG WALLACE DE JESUS SILVA	73,40	69º
22301703	ÉDEN FELIPE DA SILVA QUIRINO	73,00	70º
22303920	SÂMARA YEHUDI SOUZA NERES	72,80	71º
22304400	MONIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	72,60	72º
22301220	GLECIA RAIANE PEREIRA SANTOS	72,20	73º
22308426	RAIANE ALVES DA SILVA	72,20	73º
22303014	DANIEL DANYZAC OLIVEIRA SANTOS (D)	71,80	74º
22308657	YANNA DÓREA DE CARVALHO	71,80	74º
22303089	LAIS BRAGA GARCIA DIAS	71,60	75º
22304076	ANTONIETA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	71,40	76º
22305582	ARIEL SILVA SANTOS	71,20	77º
22300956	FABRICIO LIMA DA SILVA	71,00	78º
22307572	MARIA LEONOR GARCIA MELO LOPES DE ARAÚJO	70,80	79º
22310197	ANDRÉIA DOS SANTOS JUSTUS CACHANHUK	70,80	79º
22302466	GILENO FRANCISCO DA HORA JÚNIOR	70,60	80º
22303073	NAOR COSTA SOUZA NETO	70,40	81º
22302246	YONARA DE SOUZA GIARDINI	70,20	82º
22303230	PEDRO OTÁVIO QUEIROZ TAVARES DE ALMEIDA	70,20	82º
22304338	PATRÍCIA GONÇALVES SANTOS	70,20	82º
22306709	MARIA PAULA DE MAGALHÃES COSTA	69,80	83º
22309132	GABRIELA CORREIA SANTOS	69,60	84º
22300386	REIZANE PEREIRA LORDELO	69,40	85º
22301115	ISABELLE BORGES SANTOS	69,00	86º
22303800	KEYLANE TORRES DE LIMA	69,00	86º
22300237	SIMONE SANTOS DE JESUS	68,80	87º
22304665	EMERSON ROCHA CARDOSO	68,80	87º
22309432	GIOVANNA REBOUÇAS FRANCO FAUSTINO	68,20	88º
22307786	THAYANNE MIRELLY DA SILVA CONCEIÇÃO	68,00	89º
22307523	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA	67,60	90º
22307823	MARIA VICTÓRIA DE MACEDO SILVA	67,60	90º
22308062	CRISTIANE LIMA PACHECO	67,60	90º
22302095	ADNA ESHILEY COSTA LEONEL	67,40	91º
22300779	ALICE DE JESUS BARRETO DIONIZIO	67,00	92º
22309870	PATRÍCIA ANA DE JESUS RAMOS	66,80	93º
22302605	ALAN VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA	65,60	94º
22308917	FABIANA SANTOS BARROS	65,20	95º
22307285	LAÍS SANTOS BISPO	65,00	96º
22308449	WAGNER CARDOZO DA CUNHA	64,80	97º
22301274	DIONARIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	64,60	98º
22310232	JACKSON MACIEL DE FREITAS BORGES DA SILVA	61,80	99º
22309699	LILIAN SOUSA DE CARVALHO	61,40	100º

Cargo 104: Técnico em Fiscalização Agropecuária

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22308783	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	92,40	1º
22309285	MAGNO OTAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	91,40	2º
22300077	ADALTON DE SOUZA CAETANO	89,40	3º
22310185	SARAH SABRINE ALVES DA SILVA	89,00	4º
22305451	REGILENE SILVA DE OLIVEIRA	88,40	5º
22307669	TAIS PINHEIRO BORGES DA SILVA	88,00	6º
22309045	JACKS LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	88,00	6º
22305733	LORENA SANTOS DE JESUS	87,60	7º
22306695	CASSIO DE JESUS DOS SANTOS	87,60	7º
22300480	MAICON DE SA BONFIM	87,20	8º
22302428	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	87,20	8º
22304515	ADENILTON ALMEIDA SAMPAIO QUEIROZ	86,80	9º
22306608	FREDY MARTINS DE JESUS	85,80	10º
22300900	MARCELO MAGALHAES COSTA	85,00	11º
22308178	CLEISON COSTA DE SOUZA	84,80	12º
22304578	FELIPE BENILSON SILVA MEIRA	84,60	13º
22302411	ADRIANA COSTA SANTANA	84,60	13º
22301373	RAFAELA JOSIANNA CARNEIRO	84,40	14º
22301311	CLAUDIA MOTA NASCIMENTO	84,40	14º
22300499	ANA RITA BAILHÃO SANTANA	84,20	15º
22302092	HANNA LIMA DA TRINDADE	83,80	16º
22302429	DAIANA DOS SANTOS SOUZA	83,80	16º
22306061	IRLANE DOS SANTOS CAZUMBÁ DE QUEIROZ GOMES	83,80	16º
22301807	IRES SILVA DA LUZ MACIEL	83,80	16º
22300827	JOSE LUCIANO ALVES COSTA	83,40	17º
22302442	TAIRES EVANGELISTA GOMES	83,40	17º
22303103	HEMANUELY DOS SANTOS BATISTA DOS SANTOS	83,40	17º
22308278	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	83,40	17º
22301375	ALEXSSANDER CARVALHO RIBEIRO	83,40	17º
22301005	GENALDO SANTOS OLIVEIRA	83,00	18º
22303943	MAURICIO CAMARA DE SANTANA	82,80	19º
22300487	JOSÉ LUIZ SANTANA FILHO	82,60	20º
22310058	VICTORIA FONSECA CARDOSO	82,60	20º
22307771	GÉSSICA DOS SANTOS MOTA	81,80	21º
22303894	MICHELI SOUZA SILVA (D)	81,60	22º
22309290	MANOEL JIL DOS SANTOS SILVA	81,60	22º
22300271	ALINE SOUZA PEREIRA (D)	81,60	22º
22300483	MARIA BETÂNIA CHAGAS SILVA	81,40	23º
22303361	NAARA DE CARVALHO SILVA SANTOS	81,00	24º
22309627	ADRIANO SANTANA GOMES	81,00	24º
22301515	RAULINDO DE OLIVEIRA SOUZA	81,00	24º
22305683	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	80,80	25º
22301979	WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	80,60	26º
22302196	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	80,40	27º
22308250	MAIARA CARVALHO SANTOS DA SILVA	80,40	27º
22302308	BÁRBARA RODRIGUES VIANA	80,40	27º
22301030	HUBERLAN PEREIRA CONCEIÇÃO	80,00	28º
22306453	REGINALDO LIMA DOS SANTOS	80,00	28º
22307357	RODRIGO CESAR NASCIMENTO RIBEIRO	80,00	28º
22301348	FRANKLIN SANTOS DE JESUS APOSTOLOS	80,00	28º
22301578	TAUNEY DE JESUS RAMOS	79,80	29º
22305557	GILSON SILVA CARVALHO	79,80	29º
22302285	LAIANNE DOS SANTOS AMARAL	79,60	30º
22303110	ATHIRSON DE SANTANA ROCHA	79,40	31º
22308701	ANA KELLY RAMOS DE SOUZA	79,40	31º
22300002	RONALDO ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO	79,20	32º
22305866	ANDREY DA MOTA SANTOS	79,20	32º
22300360	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	78,60	33º
22307987	RAIANA MARTINS RIBEIRO	78,20	34º
22310538	ROSANA SOUZA SÁ	78,20	34º
22306849	ANTONIO SANTOS COUTINHO JUNIOR	78,00	35º
22301698	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	77,80	36º
22301200	MARIA LETÍCIA SANTOS CONCEIÇÃO	77,60	37º
22302104	EDICARLOS FERNANDES BRAGA	77,60	37º
22309943	LUANA JÉSSICA SOUZA SANTOS	77,60	37º
22310188	ADEMILSON MOREIRA MARTINS JÚNIOR	77,60	37º
22304951	MAIRA MILTON COUTINHO SALOMÃO	77,20	38º
22302160	ERIVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00	39º
22303173	ROMÁRIO EVANGELISTA DE JESUS	76,80	40º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22304891	NILMA ALVES DO NASCIMENTO	76,80	40º
22306737	SISNANDO PEREIRA DE CARVALHO	76,80	40º
22300272	DIEGO DA SILVA CERQUEIRA	76,60	41º
22301659	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	76,40	42º
22300702	RODRIGO CARVALHO SILVA	76,20	43º
22309324	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	76,00	44º
22300324	ELICLESIO CUSTODIO DE SOUSA	75,80	45º
22302981	OTAVIO FELIX	75,80	45º
22303114	RAQUEL SANTOS DA SILVA MACHADO	75,40	46º
22306654	EDMILSON ANTONIO LUCIANO	75,40	46º
22308668	LUCIEDE CRISTINA DAS VIRGENS SANTOS	75,40	46º
22300973	ANDERSON LOPES DA SILVA	75,20	47º
22303063	EMERSON MOREIRA SILVA	75,20	47º
22310136	ÉMERSON GONÇALVES DE SOUZA	75,00	48º
22302473	SILVIO HENRIQUE PAIVA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE JESUS	75,00	48º
22301700	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	74,80	49º
22302175	ABRAAO ALVES DE CARVALHO SANTOS	74,60	50º
22303119	EDNEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	74,60	50º
22306926	ANDRÉ LUIS ANDRADE PIMENTA DE ARAÚJO	74,60	50º
22308447	JANNINE DANTAS GOMES DA SILVA	74,60	50º
22301328	REGINALDO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	74,40	51º
22302369	ROBERTO COSTA SANTANA	74,40	51º
22306390	ALISON RODRIGUES DE JESUS	74,40	51º
22300975	MICHELE CUNHA DO NASCIMENTO	74,20	52º
22306057	JOÃO VITOR GOMES DE CRISTO	74,00	53º
22308129	MATHEUS DOS SANTOS SANTOS	74,00	53º
22308793	ANTONIO ALMEIDA ROCHA NETO	74,00	53º
22308947	DIONÍSIA FABÍOLA OLIVEIRA DOS SANTOS	74,00	53º
22301510	MARIA LUIZA COELHO DE OLIVEIRA	74,00	53º
22303983	SIVALDO COSTA DA ROCHA	73,80	54º
22309433	SIDINEI SANTOS SILVA	73,80	54º
22310685	ELANE NOGUEIRA LIMA	73,60	55º
22300658	RAIMUNDO GABRIEL DE BRITO SANTOS	73,40	56º
22302412	WENDRIO SOUZA SANTANA	73,20	57º
22304897	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS NETO	73,00	58º
22306475	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	73,00	58º
22310428	LARISSA DE JESUS GONZAGA REIS	73,00	58º
22310467	BRENO GAMA DA SILVA	73,00	58º
22300304	THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA	72,80	59º
22301998	SERGIO LUIZ COSTA DOS SANTOS	72,80	59º
22303197	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	72,80	59º
22305568	FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA	72,80	59º
22306481	GEOMADSON SANTOS DO NASCIMENTO	72,80	59º
22300258	SÍRIA LOPES DE OLIVEIRA	72,80	59º
22300006	JOSIANE DOS SANTOS	72,40	60º
22310704	ALEX SILVA GONÇALVES	72,20	61º
22303947	JOÃO PEDRO DIAS THOMÉ	72,00	62º
22308327	CAROLINE BRANDÃO DOS SANTOS	72,00	62º
22301335	ENILSON MESSIAS S PEREIRA	71,80	63º
22303774	CLAUDIA MARIA DE JESUS MUNIZ	71,80	63º
22305564	GABRIEL RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	71,60	64º
22306550	GRAZIELE DE CÁSSIA BRITO SOARES DA SILVA	71,60	64º
22301297	MICHELE SANTANA DA SILVA	71,40	65º
22305460	ISABELLA LEAL GAMA	71,40	65º
22305353	LEIDE PATRICIA REIS SANTOS CERQUEIRA	71,20	66º
22309258	JERUZIA VITÓRIA MOREIRA	71,20	66º
22304460	CAIO VINÍCIUS CRISTO ALCANTARA DO NASCIMENTO	71,00	67º
22301284	MATTEUS DOS REIS VIEIRA BARROS	71,00	67º
22301638	ALÉXIA SENA COSTA	71,00	67º
22301665	CLEIDIANE GUALTER SANTOS	71,00	67º
22300727	RENATA DOS SANTOS ALVES	70,80	68º
22305947	ANTONIO CARLOS SENA FERREIRA	70,80	68º
22300860	LAVÍNNIA LEMOS MIRANDA	70,60	69º
22310128	DIEGO SILVA	70,60	69º
22305548	MICAEL PEREIRA DOS SANTOS	70,40	70º
22310326	ISMENIA RIELE NOVAIS SANTOS	70,40	70º
22302525	KAUÃ MARTINS VIEIRA	70,00	71º
22304046	CAYNÃ SANTANA DOS SANTOS	70,00	71º
22304127	ROBERTO D LUCAS OLIVEIRA SALES	70,00	71º
22306801	CARLOS DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA	69,80	72º
22300400	CAMILA OLIVEIRA LIMA	69,80	72º
22303412	ISABELLA DOS ANJOS MOURA	69,40	73º
22308718	LEONARDO FERREIRA MARQUES	69,40	73º
22304840	VANESSA SILVA SANTANA	69,20	74º
22301565	DANILO SILVA DOS SANTOS ANDRADE	69,20	74º
22300613	ANA MÉZIA DE ASSIS MENEZES	69,00	75º
22300267	MARCO MARTINS CUNHA	68,80	76º
22303193	PAULO FERNANDES CAMPOS	68,80	76º
22306740	MARIANA BARBOSA	68,80	76º
22300886	WAGNER DIAS MENDES	68,40	77º
22303775	THAÍS SANTOS	68,40	77º
22309079	HELLEN DÁVYNE NASCIMENTO SANTOS	68,20	78º
22305000	MARCOS VINICIUS SANTOS GEJO	68,00	79º
22307391	ADAILTON QUARESMA RIBEIRO	68,00	79º
22303631	WELTON SOUZA CLARINDO	67,60	80º
22306436	NILTON BARBOSA	67,60	80º
22309909	NARA TALITA SILVA CARDOSO	67,60	80º
22300326	ELOMAR ALVES DE SOUZA	67,40	81º
22303976	JOSEANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	67,20	82º
22308894	SUEMILE SENA DA SILVA DIAS	67,20	82º
22300352	ISADORA ALECRIM DOS SANTOS	67,00	83º
22306927	CECÍLIA DA SILVA SANTOS	67,00	83º
22300210	FERNANDA LIZY BRITO FREITAS	66,80	84º
22307549	JULIANA SILVA FERREIRA	66,80	84º
22308073	VINICIUS COSTA MARTINS	66,80	84º
22307919	KATIA REJANIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA	66,60	85º
22306752	BRUNO PIRES ALVES DOS SANTOS	66,20	86º
22302681	VINICIUS MARTINS VIEIRA	66,00	87º
22305552	GIULIA BARRETO CARVALHO	66,00	87º
22309217	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	87º
22304413	JONATA CARVALHO SANTOS	65,60	88º
22304764	REINILDO MANOEL DE JESUS	65,60	88º
22305638	SARAH HELOIZA BRITO FERREIRA	65,40	89º
22308576	AMARO DA SILVA FILHO	65,40	89º
22309587	ISVANIO REIS SANTANA	65,40	89º
22304772	MARIA CLARA ALVES BARRETO	65,20	90º
22305220	LESSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	65,20	90º
22307945	CRISTIANO ESTRELA SILVA	65,20	90º
22300096	FELIPE SOUZA CASTRO	65,00	91º
22300103	RONDINELI SANTOS SOUZA	65,00	91º
22303691	MARIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	65,00	91º
22305691	DENIVAL DO CARMO DE JESUS	64,80	92º
22306736	SÉRGIO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR	64,80	92º
22302836	CHARLES LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA	64,60	93º
22305737	PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	64,60	93º
22307913	RAQUEL MARIANA DE SOUZA GONCALVES	64,40	94º
22301922	ERLANE SANTOS DE JESUS	64,40	94º
22301728	EDIMARIO SOUZA DA SILVA	63,80	95º
22304209	GEOVANE CARVALHO	63,80	95º
22305848	ALLAN DAMACENA	63,80	95º
22309244	FABIANO ALVES SOBRINHO	63,80	95º
22302857	PEDRO ALÍPIO DANTAS DA SILVA	63,40	96º
22301889	NAYRA GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	63,40	96º
22303573	EDVALDO TEIXEIRA SANTOS	63,20	97º
22303925	JONES CARVALHO RIBEIRO	63,20	97º
22300580	JOSE RICARDO PEREIRA DA ROCHA	63,00	98º
22304562	NATANAEL MATOS DE SOUZA	63,00	98º
22305090	ANILSON DOS SANTOS CANDEIAS	63,00	98º
22305911	RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	63,00	98º
22307194	VICTOR GABRIEL BORGES RAMOS (D)	63,00	98º
22306497	ANA CLARA SANTOS SILVA	62,80	99º
22309601	CLAUDIA NERY DE JESUS SOUZA	62,80	99º
22300142	ORLANDO DE SOUSA NERI	62,60	100º
22307909	WELLINGTON DE JESUS SODRÉ	62,20	101º
22302164	JOAO PAULO DE ARAUJO NETO	61,80	102º
22301322	IVONEI SANTANA SANTOS	61,60	103º
22300187	QUELVIN FREITAS NASCIMENTO	61,40	104º
22302395	LUCIANE FRANÇA RIBEIRO	61,00	105º
22307778	VERA LÚCIA OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	61,00	105º
22301278	ANAIS PEREIRA BATISTA	61,00	105º
22300192	RODRIGO ALVES DA SILVA	60,80	106º
22306035	DANIEL SANTOS SOUSA	60,80	106º
22303553	LUCIANA SILVA DE ARAUJO	60,40	107º

ANEXO III
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA 1° ETAPA: PROVAS OBJETIVAS

Cargo 101: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22308478	JÚLIA DE SOUZA SANTOS	87,20	1º
22300351	KAROLINI DE OLIVEIRA CARVALHO (N)	86,00	2º
22305994	JÉSSICA CAROLINA BIANA DA SILVA RAFAEL	84,80	3º
22306424	MARIANA DA NATIVIDADE FERREIRA VITAL	81,00	4º
22301497	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	81,00	4º
22305073	LAIARA FERNANDES ROCHA	80,80	5º
22300409	SILLAS FREITAS DE JESUS (N)	79,60	6º
22304486	NATALIA REIS DOS SANTOS (N)	78,00	7º
22307643	OTÁVIO LUIZ CARDOSO RIOS	77,80	8º
22305927	MAÍRA FREITAS GUIMARÃES	77,60	9º
22300687	DIOGO FELIPE PEREIRA DE ASSIS LIMA	77,60	9º
22301283	SATURNINO VOGADO	76,20	10º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

22303398	KAMILLY CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	72,80	11º
22310141	GISELE BATISTA CARVALHO (N)	72,80	11º
22310168	ELZA DE SOUZA MUNIZ NETA	71,80	12º
22308707	GLEYTON SOUZA SPOSITO	70,40	13º
22304898	ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA (N)	69,40	14º

Cargo 102: Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22301289	IURI DOS SANTOS	94,80	1º
22300895	LUIS FELIPE MOURA SILVA	87,20	2º
22307725	JOAO PEREIRA MACIEL NETO	85,00	3º
22307759	RUTHE LIMA DE SOUZA	84,80	4º
22305458	LUIZ PESSOA DOS SANTOS FILHO (N)	82,60	5º
22306368	THIAGO RIBEIRO ALMEIDA	81,00	6º
22303702	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	79,20	7º
22305116	MANOEL CARLOS BARBOSA JÚNIOR (N)	78,80	8º
22310436	EGIVALDO SILVA GOMES	78,80	8º
22301672	ANTONIO MARCOS GOMES LISBÔA (N)	78,20	9º
22304842	MANOELA GUIMARÃES FERREIRA DA PAZ	78,20	9º
22301147	JOSÉ ARTHUR MATOS CARNEIRO (N)	77,80	10º
22306240	MARCOS PAULO BODNER	77,00	11º
22302646	LUCAS OLIVEIRA REIS (N)	77,00	11º
22304387	THIAGO ALMEIDA LOPES (N)	73,80	12º
22307713	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	73,80	12º
22301556	RAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	72,20	13º
22305739	SILENE SANTOS DE SANTANA (N)	71,40	14º
22306258	RICARDO MARQUES MATOS	71,20	15º
22300637	YAN FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	71,00	16º
22302143	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	70,60	17º
22300565	HALISON PAIVA DE ARAUJO (N)	70,20	18º
22308170	RAFAEL SANTOS SOARES	70,20	18º
22302211	ROSINÉIA DA SILVA MOTA	69,20	19º
22310258	MARIA JOSIRENE SOUZA MOREIRA BASTOS	68,80	20º
22304794	ADRIANE VIEIRA SOUZA	65,60	21º
22306119	ISAMIRE SILVA ANDRADE	64,40	22º
22303127	MARIA JOCIENY FERREIRA DE BARROS RAMOS	64,00	23º
22302173	LUIZA MARIA GIGANTE NASCIMENTO	63,80	24º
22301377	ANGELIC TEIXEIRA DE ALMEIDA	63,80	24º
22301170	LUCAS COSTA DOS SANTOS (N)	63,60	25º
22306230	RODRIGO RAFAEL DA SILVA (N)	63,60	25º
22304300	JAIR REBOUÇAS DA SILVA FILHO	63,20	26º
22303431	PRISCILA SANTOS SILVA DE MEIRA	62,60	27º
22306818	AILTON PALMEIRA DA SILVA	61,40	28º

Cargo 103: Fiscal Estadual Agropecuário - Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22302659	VALDEMIRO COELHO PEREIRA NETO	92,00	1º
22306893	BÁRBARA BARBOSA FERREIRA	91,00	2º
22303835	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO (N)	89,60	3º
22306425	MORGANA DUARTE FELIX	89,60	3º
22300476	NATHÁLIA BRIZACK MONTEIRO	85,60	4º
22303518	ROBERTO PALOMO SOBRINHO	84,80	5º
22302977	YASMIN CRISTINE FARIA DE ARAUJO	84,20	6º
22302778	EDVÂNDIA BRANDÃO DOS SANTOS	83,40	7º
22305152	LAFAET COELHO RODRIGUES	82,60	8º
22302161	FERNANDA PERPETUO TANAJURA	82,60	8º
22309207	BRUNO SILVA ALMEIDA	82,00	9º
22303139	RAYNARA PEGO DA SILVA LOPES	81,40	10º
22302555	HENRIQUE SILVA ESTEVES	80,40	11º
22302958	LUANE ETIENNE BARRETO	80,20	12º
22307488	REJANE EVANGELISTA DE SOUZA	77,80	13º
22301374	GLEIDSON FIGUEIRÊDO FERREIRA	72,60	14º
22307223	IRES LOPES DOS SANTOS	72,00	15º
22303014	DANIEL DANYZAC OLIVEIRA SANTOS (N)	71,80	16º
22304514	ÍTALO FLORES OLIVEIRA	68,00	17º
22305738	JULIANA GUIMARÃES CABRAL	67,80	18º
22304780	MYLENA REBECA SANTOS DA SILVA	67,20	19º

Cargo 104: Técnico em Fiscalização Agropecuária

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
22307874	ABERLANDIO NERY PEREIRA	87,60	1º
22303030	LUCIANO ANTONIO SANTEDICOLA FILHO	82,00	2º
22303894	MICHELI SOUZA SILVA (N)	81,60	3º
22300271	ALINE SOUZA PEREIRA (N)	81,60	3º
22308302	MARIA CLARA HUNGRIA FRAGA ROCHA	77,20	4º
22310104	MARÍLIA MOTA MAGALHÃES SILVA	76,00	5º
22303623	JOSÉ LUCA AZEVEDO SANTOS	73,20	6º
22301307	JOSENILDO GASPAR BARRETO	73,00	7º
22304949	MÁRIO SERGIO DIAS DO NASCIMENTO	71,20	8º
22306101	EDSON REIS TEIXEIRA	67,80	9º
22301790	AELSON CONSTANTINO CONCEIÇÃO DA COSTA	63,60	10º
22305861	DANIEL PATRIARCHA QUINTELLA	63,60	10º
22307194	VICTOR GABRIEL BORGES RAMOS (N)	63,00	11º
22302817	EDVALDO FERNANDES SILVA	62,20	12º

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
525/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0008826-62, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2024.0005822-26, em desfavor do arrematante Gilvane Neri Araujo, inscrita no CPF sob nº 073.xxx.xx5-19, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 15/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
526/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0009178-06, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007327-53, em desfavor do arrematante Jamilson Santos Argolo, Inscrito no CPF sob nº 922.xxx.xx5-00, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 14/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
527/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0009390-10, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0008831-15, em desfavor do arrematante Elimar de Oliveira Vieira, inscrito no CPF sob nº 036.xxx.xx5-31, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 23/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
528/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0009396-13, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0008602-47, em desfavor do arrematante Jean Pereira de Jesus, inscrito no CPF sob nº 861.xxx.xx5-30, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 21/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
529/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0001130-14, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0001038-96, em desfavor do arrematante José Miranda dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob nº 005.xxx.xx5-42, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 15/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
530/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0082347-91, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2023.0076964-25, em desfavor do arrematante Kaio Souza Santos, inscrito no CPF sob nº 062.xxx.xx5-70, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

PORTARIA N° 531, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Homologa o Edital de Credenciamento nº 001/2026, dentre outras providências.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro nos arts. 126 e 127 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com o respaldo do que está disposto na Lei Estadual nº 14.634, de 29 de novembro de 2023 e nos arts. 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal da União nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o processo de credenciamento para prestação de serviço de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 2° Homologar o Edital de Credenciamento n° 001/2026, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detran.ba.gov.br), referente ao Processo SEI nº 049.4619.2024.0042325-81.

Art. 3° Para fins desta Portaria serão consideradas as seguintes definições:

I - credenciamento: hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, e arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por intermédio do qual a Administração em processo administrativo de chamamento público convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - edital de credenciamento: instrumento, cujo extrato é publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, que disciplina as condições para a prestação dos serviços requeridos pela Administração;

III - inscrição: preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e apresentação de documentos previstos no Edital de Credenciamento;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

IV - habilitação: fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão de Contratação do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, designada por meio da Portaria nº 509, de 04 de novembro de 2025, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado;

V - convocação: chamamento dos habilitados para realização de exame de conformidade, assinatura do Termo de Adesão e posterior início da prestação dos serviços, nos termos indicados no Edital de Credenciamento;

VI - contratação: assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

VII - fiscalização das atividades: unidades de fiscalização designadas pelo Diretor-Geral com a atribuição de acompanhar a prestação do serviço da atividade credenciada;

VIII - termo de adesão: instrumento celebrado entre a Administração e a pessoa jurídica convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação dos serviços;

IX - controle social: participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento, com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade.

Parágrafo único. As demais definições correlatas ao objeto do credenciamento instituído pela presente Portaria constarão do Edital de Credenciamento, Parte B - Das Disposições Específicas.

Art. 4° O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - publicação do extrato do Edital no DOE;

II - publicação e disponibilização do inteiro teor do Edital no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detran.ba.gov.br);

III - cadastro no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF);

IV - inscrição das pessoas jurídicas interessadas;

V - habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira das inscritas para primeiro credenciamento, considerando os parâmetros e requisitos exigidos no Edital, com publicação da relação de habilitados no Diário Oficial do Estado, após parecer técnico da Comissão de Contratação do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, designada por meio da Portaria nº 509, de 04 de novembro de 2025, pelo preenchimento dos requisitos, e concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de qualificação técnica;

VI - apresentação da qualificação técnica e convocação dos habilitados para primeiro credenciamento para realização de exame de conformidade da infraestrutura técnico-operacional, e posterior assinatura do Termo de Adesão, e assunção dos serviços, após parecer técnico da Comissão de Contratação pelo preenchimento dos requisitos.

Art. 5° O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Contratação, com fundamento na Instrução Normativa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, aprovado pela Portaria nº 287 do DETRAN, de 30 de abril de 2026.

Art. 6° A solicitação de credenciamento será disponibilizada através de formulário disponível no endereço www.detran.ba.gov.br, para prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital de Credenciamento n° 001/2026.

Art. 7° O prazo de vigência do credenciamento é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 8° Ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 não se aplica a indicação de dotações orçamentárias.

Art. 9º O serviço objeto da presente Portaria será remunerado por valor a ser pago diretamente pelo usuário ao credenciado, considerados os itens sob a classificação 6.2.47 a 6.2.51 do Anexo I, e 7.1.4 a 7.1.8 do Anexo II da Lei Estadual nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O reajustamento dos preços será assegurado com a revisão periódica da Tabela de Preços, considerando atualização monetária que incide sobre a Lei Estadual nº 11.631/2009.

Art. 10. Qualquer interessado(a) ou usuário(a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento a qualquer tempo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e fazendo cumprir a Lei Estadual nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, o Decreto nº 13.192/2011 de 18 de agosto de 2011, a Portaria nº 08, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2026, e a Portaria nº 101, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar a relação dos Agentes Penitenciário (Policiais Penais) a serem promovidos por merecimento da Classe I para II e da Classe II para III, de acordo com os anexos I e II dessa Portaria, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 08, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2026, em conformidade as vagas divulgadas por Portaria nº 101, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2026;

Art. 2. Os interessados terão o prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação das listas de classificação para impugná-las, conforme artigo 21 do Decreto nº 13.192/2011. As impugnações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o endereço SEAP/GAB/CPPAG, contendo o formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens, com a devida justificado, bem como os documentos comprobatórios.

Art. 3. Os servidores que não atenderam ao quanto determinado nos artigos 17 e ou 28, e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, combinado com o número de vagas divulgada na Portaria nº 101, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2026, deixaram de ter seu nome publicado nos anexos I e II.

ANEXO I - Relação nominal dos servidores a serem promovidos por merecimento, da Classe I para a Classe II.

N°	Matrícula	Servidor	Total Geral
1	23598766	BALTAZAR PEREIRA DOS SANTOS	130,00
2	23599514	ERENILDO GERTRUDES OLIVEIRA RAMOS	130,00
3	23592663	FABIO SANTOS DE JESUS	130,00
4	92081561	GREICE QUELLE FRANCO VAZ	130,00
5	92082305	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	130,00
6	92081768	NELITO DUARTE ESTRELA GALVAO JUNIOR	130,00
7	92081295	SILENE SANTOS DE SANTANA	130,00
8	16312969	EDUARDO DA SILVA SOUZA	129,00
9	92081437	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES	126,00
10	23581099	DANILLO ALVES LEAO	124,00
11	23593238	FABIO SEVERO NASCIMENTO	124,00
12	92081490	IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	124,00
13	92064110	JADIEL SANTOS DA CONCEICAO	124,00
14	92081752	JOSE ARMANDO DE JESUS MONTEIRO	124,00
15	92081402	MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA	124,00
16	92081833	MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	124,00
17	23600397	PAULO AVELINO CARDIM DA SILVA	124,00
18	23599510	PASCOAL TEIXEIRA REBOUCAS	124,00
19	92081280	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	124,00
20	92089878	ROGERIO FERREIRA TOSTA BARROS	124,00
21	92081324	SIVALDO GONZAGA SILVA	124,00
22	92081314	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	124,00
23	92067642	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	123,00
24	23599511	ALLAN GUIMARAES FERREIRA	122,50
25	92081290	ANTONIO FRANCISCO FARIAS MENDES	122,00
26	23600009	ELICE ROSA BARROS DA SILVA	120,50
27	23600334	CAMILLA SCARLLAT PEREIRA SAO JOSE	118,00
28	92081557	CARLOS EDUARDO GONCALVES CALDAS	118,00
29	23600776	CLEITON SANTOS ROCHA	118,00
30	16359235	FABIO VIVAS LEAL	118,00
31	92083672	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	118,00
32	23600471	LEANDRO DE NOVAES SANTOS	118,00
33	92014955	MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA	118,00
34	92081684	MAURICIO SANTOS NOBRE	118,00
35	92082285	ROBSON DOURADO SILVA	118,00
36	92067714	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	116,50
37	92068538	DEBORA DE BARROS GALO	116,00
38	23592859	FABIO DE ALMEIDA SANTOS	116,00
39	92057005	JOSE ANCHIETA DA SILVA	116,00
40	92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	115,50

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

41	92088995	JOSE VIEIRA COSTA JUNIOR	115,00
42	23530399	SYDINEY DE AGUIAR ALMEIDA	115,00
43	92081433	ARTUR DA CRUZ ROCHA	114,00
44	92081942	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	114,00
45	16281100	WALTER RALING SILVA SANTOS	114,00
46	16373982	SUELY NEIDE DA SILVA	113,50
47	23524062	JAQUELINE DE ABREU SOARES ROCHA	113,00
48	23568933	RUY SILVA SANTOS	113,00
49	92064423	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	111,00
50	23600771	IVO JOSE SANTANA SANTOS	111,00
51	92045604	GILSON COELHO NERY DOS SANTOS	110,00
52	92065251	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	109,00
53	92065715	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO	109,00
54	16340245	EVALDO SANTOS NASCIMENTO	108,00
55	23592622	FABRICIO FURTADO LEITE	108,00

ANEXO II- Relação nominal dos servidores a serem promovidos por merecimento, da Classe II para a Classe III.

N°	Matrícula	Servidor	Total Geral
1	23524025	ANDRE LUIZ SANTOS BARROS	130
2	23599475	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	130
3	23600904	DIANA COSTA SANTOS	130
4	23599104	EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS	130
5	16342628	ELINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	130
6	23530735	GEONIAS OLIVEIRA SANTOS	130
7	23560420	GILROQUE DE JESUS CONCEICAO	130
8	23539481	GOLDA MAZUR DIAS LIMA	130
9	23600681	IGHARA CRUZ TELES SANTOS	130
10	23601149	JAMISON SILVA SANTOS	130
11	23600329	JEAN SOUSA SANTANA	130
12	23553668	JOHN MAX SANTIAGO BATISTA	130
13	23593235	JOSILDO ALVES DOS SANTOS SOBRAL	130
14	23600217	LAFAIETE CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	130
15	23600897	LUCIANO HAACK SERAFIM DA SILVA	130
16	16365349	LUIZ CLAUDIO AGUIAR BRITO	130
17	23636192	MOISES SANTOS DA SILVA	130
18	23594334	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUSA	130
19	23599264	RICARDO DA SILVA SANTOS	130
20	23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	130
21	16294387	SILVIO CEZAR BATISTA VIEIRA	130
22	16307529	WALMIRAN MACEDO DE QUEIROZ	130
23	23642047	WALTER MARCELO CHAVES ARCOVERDE	130
24	16332054	JODILSON SOUZA SILVA	128,5
25	23601023	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	128,5
26	23602688	DERIVAL RODRIGUES SILVEIRA	126
27	23523992	ALDEMIR LIMA SANTOS	124
28	23550977	ALESSANDRO BARROSO DA PURIFICACAO	124

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 234 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do quanto consta no processo SEI nº 008.1886.2022.0008775-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, no que tange ao objeto da apuração, vez que, com esteio na denúncia que inaugura o processo, trata-se de ocorrência no Conjunto Penal de Lauro de Freitas, e não no Conjunto Penal de Feira de Santana.

Art. 2º - Acolher o relatório da Corregedoria, assim como o relatório final da Comissão de Sindicância, determinando, assim, o ARQUIVAMENTO do feito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

PORTARIA N° 235, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições, e em vista do quanto consignado na Portaria SRH/SAEB nº 167 de 10 março de 2025 e na Portaria SEAP nº 183 de 21 de maio de 2026,

RESOLVE:

1.1. Tornar pública a lista de **candidatos APTOS** na Apresentação e Avaliação dos Exames Médicos.

1.2. Tornar pública a lista de **candidatos INAPTOS** na Apresentação e Avaliação dos Exames Médicos, bem como abrir prazo para interposição de recursos, em conformidade com a Portaria SEAP nº 332 de 10 de junho de 2024.

1.3. Tornar pública a lista de **candidatos AUSENTES** na Apresentação e Avaliação dos Exames Médicos.

2. Convocar os candidatos enquadrados no item 1.1. desta Portaria para comparecer na Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora designada, para realização do Teste de Aptidão Física - TAF.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Atividade:	Data e Horário:
Teste de aptidão física:	20/07/2026 às 07:00h.
Reteste:	21/07/2026 às 08:00h, para os inaptos do dia 20/07/2026.

CANDIDATOS APTOS:

Anderson Pedreira Da Silva (N)	965014527
Andrea Da Luz Cerqueira De Morais (N)	965006611
Camila Dos Santos Souza (N)	965052831
Gláucia Xavier Dos Santos Nascimento (N)	965048567
Herbert De Assis Reis (N)	965002875
Igor Dos Reis Silva (N)	965052004
Isaias De Souza Silva (N)	965047060
Israel Lima Do Nascimento Junior (N)	965015606
Ivanilda Rocha Dos Santos (N)	965005169
Jarivaldo Bispo Souza (N)	965009936
José Victor Silva Moraes (N)	965056066
Lucivaldo Jorge De Macedo Filho (N)	965065247
Marielle Batista Neres Dos Santos (N)	965032656
Matheus Prata De Moura (N)	965030865
Matheus Vinicius Uchôa Ferreira (N)	965042780
Maxwell Ricardo Albino Da Conceição (N)	965009551
Ramon Oliveira Vieira (N)	965015613
Saulo Santos Silva (N)	965024533

CANDIDATO INAPTO:

Marcone Alves De Freitas (N)	965013183

CANDIDATO AUSENTE:

Israel Leite De Oliveira (N)	965013328

3. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 01070434 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JERFSON AZEVEDO SILVA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU	09 de Junho de 2026

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora denominada a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
007/2026	071.3736. 2026.0013347-00	ARLANE RODRIGUES MENDES	212.252.102	+1%	42%	42 anos

Salvador, 26 de Junho de 2026

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora denominada a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
006/2026	093.1764.2026.0002270-96	JOSÉ MIGUEL DE JESUS	21.223.833-6	+1%	44%	44 anos

Salvador, 26 de Junho de 2026

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

Portaria Nº 01094206 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92125151	CATHARINA MAIA CAETANO	Coordenador III	PREFEITURA MUNIC. DE GUAIUBA	Executivo/Municipal	03.02.2014	01.11.2014

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01094224 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92125151	CATHARINA MAIA CAETANO	Coordenador III	CAMARA DOS DEPUTADOS	Legislativo/Federal	22.02.2023	07.07.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01094212 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92125151	CATHARINA MAIA CAETANO	Coordenador III	PREFEITURA MUNIC. DE GUAIUBA	Executivo/Municipal	02.02.2015	01.03.2016

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL Nº013/2025-CIÊNCIA NA MESA 4:COMUNICAÇÃO,SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ERRATA Nº08
A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à SECRETARIA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTI,em parceria com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR,através da Coordenação de Pesquisa,Inovação e Extensão Tecnológica-Cepex,e a CASA CIVIL através da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome-Bahia Sem Fome,objetivando a promoção da segurança alimentar e nutricional,tornam pública aos interessados,a alteração do cronograma do Edital em epígrafe,de acordo com a ERRATA 08,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador,27 de junho de 2026.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

Portaria Nº 01094230 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREINA CAUNE DE CERQUEIRA CHASTINET**, matrícula nº 92084923, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026, substituir **JULIANE CUNES FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 84519143, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 01094211 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISLEM AMALIA ARCANJO TUPINAMBA**, matrícula nº 84581495, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **JULLYANNE CRISTINA DE AZEVEDO LESSA FERNANDES**, matrícula nº 84520189, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA NºAPR0069/2026-BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA.PEDIDO:2167/2026.SEI084.19739.2026.0002119-01.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0065/2026-SILVANA LIMA GUIMARÃES.PEDIDO:2143/2026.SEI084.19739.2026.0002126-22.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO
Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2026.0003207-59, e com fulcro no Parecer n°16/2026 (doc. 00142467192) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00142881092) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00142975251), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por Heloivaldo Nascimento França, no âmbito do Edital nº 03/2025 - PNAB Prêmio Preservar Ano 3.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO
Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4562.2026.0001866-17, com fulcro nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00142824751), da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00142969723) e no Parecer n°14/2026 (doc. 00141772938), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto pelo Centro de Atividades Socioeducativo Capoeira Engenho, referente ao projeto "Projeto Capoeira Comunidade", ID 32477, no âmbito do Edital nº 04/2025 - Cultura Pela Paz - Ano 2.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.18152.2025.0005254-91, com fulcro no opinativo da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelos proponentes relacionados abaixo, no âmbito do Edital nº 001/2025 - Mobilidade Cultural, haja vista o descumprimento de itens do Edital.

NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
José Carlos Pinto Alves	Brincadeira D´Angola 2026: Gingando no Chile	00143240718	INDEFERIDO
Ça Vá Produções Artísticas Ltda	Banda Jammil no 17º Dia de Brasil - 2026	00143240908	INDEFERIDO

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 149/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026
EDITAL Nº 011/2026 - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - ANO II
A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o item 10 - Etapa de Habilitação, do Edital nº 011/2026 - Programa de Qualificação no Circo - Edital de Pequenas Aquisições - Ano II - Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), RESOLVE:
1. Divulgar a relação dos proponentes selecionados habilitados e inabilitados, conforme análise da documentação apresentada à Comissão de Habilitação;
2. Abrir o prazo para interposição de recursos administrativos referentes à análise da documentação de habilitação, pelo período de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).
3. A relação completa pode ser consultada no site da FUNCEB: https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL - FUNCEB

Portaria Nº 01093088 de 25 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010045	RAIMUNDO JOSE PINHEIRO BRAZ	13.05.2019/12.05.2024	06.07.2026	03.10.2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO - Retifica-se os Termos de Execução Cultural publicados na edição do dia 26 de junho de 2026, conforme a seguir:
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.251/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Onde se lê: "*Memórias Transatlânticas*", leia-se: "***Artes visuais com materiais da natureza: laboratório de pigmentos, tintas ecológicas e gravuras botânicas".***
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.253/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Onde se lê: "*Memórias Transatlânticas*", leia-se: "***Programa de Exposições do MASF - 2026".***
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.256/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Onde se lê: "*Memórias Transatlânticas*", leia-se: "***Páginas do Tempo: Crônicas da Liberdade".***
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.163/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Onde se lê: "*Corpo-Território*", leia-se: "***PROJETO CIGANAS FACEIRAS - Reisado contemporâneo conduzido por mulheres e juventudes no Sudoeste Baiano".***
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.294/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Onde se lê: "*TRANScorres - laboratório transvestigênere de escritas de s Aquilombar as histórias: literatura oral e ancestralidade em movimento nas comunidades quilombolas de Canarana e Lapão.*", leia-se: "***Aquilombar as histórias: literatura oral e ancestralidade em movimento nas comunidades quilombolas de Canarana e Lapão.".***

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 004/2026 - PROCESSO SEI nº. 054.4583.2026.0002139-75; Partes: FUNCEB e LUCIMÉLIA APARECIDA ROMÃO, CPF nº ***.824.***-**. **Valor:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Objeto:** concessão de 01 (uma) Bolsa Cultural no âmbito do Regulamento para Seleção de 01 Bolsista para Vaga de Residência no Programa de Residência Vila Sul do Instituto Cultural Brasil-Alemanha, doravante Goethe-Institut Salvador-Bahia, conforme Processo Administrativo nº 054.4583.2026.0000911-79. **Prazo:** 06 meses, a partir da data de publicação neste expediente. **Respaldo Legal:** Lei nº 14.903/2024 e Decreto Federal nº 11.453/2023. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7983; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01093161 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001231	LIDEMBERG SILVA DOS SANTOS	22.09.1996/21.09.2001	30.06.2026	27.09.2026

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01093163 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011269	MARIA DANTAS SANTANA REQUIAO DE OLIVEIRA	25.10.2014/24.10.2019	06.07.2026	20.07.2026

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01090686 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54279349	KILMA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	09.11.2015/08.11.2020	25.06.2026	24.07.2026

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01092255 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 57649637, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **MARCOS PAULO VIANA**, matrícula nº 57490303, no cargo Diretor, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01092240 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSMA GOIS MACHADO**, matrícula nº 92116025, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2026 a 03 de Julho de 2026, substituir **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 92127622, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 07/05/2026

RESOLUÇÃO: Nº 05/2026
PROCESSO: Nº 9616/2025
PROPONENTE: ABARA DA POLI
PROJETO: Guisado de Saberes - 2ª Edição | Empreender
VALOR: R$ 318.424,00 (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte quatro reaia) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 07/05/2026

RESOLUÇÃO: Nº 05/2026
PROCESSO: Nº 9970/2025
PROPONENTE: Takapy Digital Art LTDA
PROJETO: Auts Musical
VALOR: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:**
Artigo 1º- Designar a servidora Ellys Almeida Nobre, Matrícula nº 92089638 - GEIMA/IPAC, para a função de Gestora da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RELIGIOSA E CULTURAL OLOKUTUM**, Termo de Fomento nº 005/2026, que tem por objeto "Celebração Centenária dos Festejos Ancestrais ao Babá Aleteorun no Terreiro Tuntun Olokotun".
Artigo 2º- São atribuições do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Ferreira Lemos Brito
Diretor Geral
PORTARIA Nº 029 DE 19 DE JUNH0 DE 2026
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:
Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA TERREIRO TUNTUM OLOKUTUM,, para realização do Projeto " Celebração Centenária dos Festejos Ancestrais ao Babá Aleteorun no Terreiro Tuntun Olokotun. Termo de Fomento nº 005/2026.
a) Fernanda Pontual Bandeira - Matrícula 92091599 - Assessora Chefe, que irá presidir a Comissão;
b) Josemary Santos de Jesus - matricula nº 62005105;
c) Sueid de França Bezerra, Matrícula 62616251-7.
Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 005/2026
Processo SEI nº 062.9669.2026.0000889-03.
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Convenente: Associação Religiosa Beneficente Terreiro Tuntun Olokotum
Objeto: "Celebração Centenária dos Festejos Ancestrais ao Babá Aleteorun no Terreiro Tuntun Olokotun"
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 22.301.0001.5521.3.3.50.43
Data da assinatura: 25 de junho de 2026
Vigência: 30 (trinta) dias.
Signatários: Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC / Paulo Costa de Paula - Presidente OSC.

AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE**, CNPJ nº 14.997.860/0001-56, representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VOVÔ**, RG: SSP/BA, CPF: 00.667.064-40, residente na Rua Santo Antônio de Pádua, 137, Iapi, 40.340-440, Salvador-Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2026.0000918-09 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 65/2026 (00142618359), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes Mestre Neguinho do Samba, situada no Pelourinho, com o público estimado de 1.000 (um mil) participantes, para a realização exclusiva do evento "**ARRAIYE DO ILE AIYE**", no dia 04 de julho de 2026, das 19h às 23h59. *Salvador, 26 de junho de 2026*
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC
AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO MESA DE OGÃS OFICIAL - AMOO**, CNPJ nº 43.166.698/0001-22, representado pelo Sr. **JOSEVAL DO ESPÍRITO SANTO SILVA JUNIOR**, RG: 11.591.716-02 SSP/BA, CPF: 028.642.495-96, residente na R. Florisvaldo Viana ,62 - Vila Ruy Barbosa, 40430-360, Salvador - Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2026.0001070-34 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 60/2026 (00142711711), que integra este ato, a utilizar o espaço da Sala Udo, situada no Museu de Arte da Bahia - MAB, para a realização exclusiva da exposição "**Flores que curam**", que ficará em cartaz entre 12 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026, durante o horário de funcionamento do Museu. Salvador, *26 de junho de 2026.*
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01093313 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01056302 de 06 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILTON JESUS DA CRUZ**, matrícula nº 15100008.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Portaria Nº 01092730 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEIDSON PEDREIRA NORONHA**, matrícula nº 92067189, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **MARCIO COSTA DEL REY CRUSOE**, matrícula nº 92011128, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE IMÓVEIS DO INTERIOR.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA N°17 DE 26 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:
Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.
Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	19328295	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MENESE	SESAB	2020/2025	30	Junho
2	9141124	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	SAEB	2020/2025	30	Junho
3	70100459	MARIVALDO PEREIRA DE BRITO	SEI	2020/2025	30	Junho
4	21223215	RONALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	SETRE	2021/2026	30	Junho

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01093660 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
07790902023000453627	61001690	HERALDO COSTA SAMPAIO	Técnico administrativo	30,00	40,00	03.04.2026

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0164/2026 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTAO; Município: Caetité; Objeto: Promover o aumento da renda dos 760 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezoito municípios dos territórios do Sertão Produtivo e do Velho Chico: Caculé, Caetité, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiu, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antonio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Tanhaçú e Urandi que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão para o fortalecimento da cadeia produtiva do Leite no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Juntos para Alimentar a Bahia., através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Fomento Produção. Fontes: ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000; Valor: R$ 2.957.952,73; Prazo: 365 dias. Assinatura:26/06/2026; Processo SEI nº: 03573922026000119286
Nrº 0166/2026 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA; Município: Camacan; Objeto: a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas localizadas na zona rural dos municípios de: Camacã, Jussari e Buerarema, através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000, BIRD/OCE/BA SUSTENTÁVEL -LEI 13448/2015 - 27540325800126000000; Valor: R$ 200.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:26/06/2026; Processo SEI nº: 03573922026001507743
Nrº 0167/2026 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE; Município: Mutuípe; Objeto: Apoio financeiro visando a aquisição de equipamentos e utensílios de produção, móveis e equipamentos de informática, insumos para o 1° ciclo e a realização de outros serviços necessários para a requalificação da cozinha comunitária na localidade de Duas Barras do Fojo, município de Mutuípe-BA., através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000; Valor: R$ 119.300,31; Prazo: 365 dias. Assinatura:26/06/2026; Processo SEI nº: 03573922025002861604

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÂO
Nrº 0020/2026 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM - COOFIPA; Município: Paramirim; Objeto: incentivo à qualificação profissional e geração de renda na agricultura familiar através da realização de 300 (trezentos) cursos de capacitação em diversos municípios e comunidades da Bahia., através do PROGRAMA Reordenamento Agrário. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000; Valor: R$ 1.600.000,00; Prazo: 730 dias. Assinatura:26/06/2026; Processo SEI nº: 03516070202600130 2872

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
ADTV- 04924.3 **Convenentes:** CAR/SDR/AMOB ASSOCIACAO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA; Município: Barreiras-BA; "CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, fornecer 176 (cento e setenta e seis mil) refeições através de 04 Cozinhas Comunitárias e Solidárias, como ação prioritária de enfrentamento à fome no município de Barreiras, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos PARTÍCIPES passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito." "CLÁUSULA TERCEIRA O valor para a execução do objeto deste Termo de Colaboração é de R$ 1.936.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e seis mil reais) referente à contribuição da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, que serão utilizados em estrita conformidade de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho.". Assinatura: 25/06/2026; Processo SEI nº 03573772026000532527

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº 0121/2019.12 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SAO SEBASTIAO; Município: Teixeira de Freitas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 02/07/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03512519202600146 5409
Nrº 0300/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Itanhém-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 04/07/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573922026001511856

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR
ADCV- 0073/2023.3 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL; Município: Ibirapitanga-BA; é por este aditado em R$ 1.703.100,00. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573922026000186552

Termo de Aditivo de Prazo
Nº CV-0357/2024.2 **Convenentes**: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES; Município: Souto Soares-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 07/06/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573762026001515823.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 49/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/04/2026, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, nº 3.442, de 12 de dezembro de 1975, e nº 3.855, de 24 de outubro de 1980, nos Decretos Estaduais nº 23.401/1973 e nº 25.109/1976, na Instrução Normativa SDR/SEPROMI nº 01/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Adão Batista de Souza, Alan Gomes Ferreira, Bruna Almeida da Silva, Alessandra Monteiro Guedes, Uelton Silva Rocha, Samira Stefany Monteiro Rocha, Almir Francisco Guedes, Maria da GloriaFerreira Matos, Gabriela Vitória Guedes da Conceição, Anderson Souza Matos, Laiane Pereira Matos, Lorena Souza Matos, Camila Souza Machado, Carolina Francisca Gomes, Odaci Batista Rocha, Ana Hillary Gomes Rocha, Carlos Alberto Carneiro de Araújo, Clara Aparecida Santos de Jesus, Hermes Rocha Machado Neto, Liz Ester Santos Rocha, Henrique Gabriel Santos Rocha, Davi Alves Machado, Rafael Gabriel de Souza Machado, Oldemário Gregório Gabriel de Souza Machaado, Raquel Gabriel de Souza Machado, Dilson Pereira Rocha, Joelma Silva Soares,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Samuel Pereira Rocha, Ana Julia Silva Rocha, Dinaldo Pereira Rocha, Letícia dos Santos Silva de Jesus, Ítalo Pereira Rocha, Sara Melissa Silva de Jesus, Lara Emily Santos de Jesus, Duvina Pereira Rocha, Herismar Machado Rocha, Hudson Pereira Rocha, Edinaura Souza Gomes, Adenir Rodrigues da Silva, Edilton de Souza Gomes, Maria Dilza Marques Ribeiro, Rafael de Souza Ribeiro, Davi Souza Gomes, Devid de Souza Ribeiro, Edna Pereira da Silva, Luiz Felipe Pereira da Silva, Elaine Souza de Almeida, Elisa Guedes de Almeida, Esli Alves Machado, Elane Machado Rodrigues, Daniel Martins Rodrigues, Florani Adileu Pereira, Joel Pereira Rocha, Francisca Calixto Marcelina, Regivan Camilo da Silva, Jaizan Camilo da Silva, Gerciana santos Ferreira, Ian ferreira de Souza, Iarrana Santos ferreira, Gessionete Maria dos Santos, Gislane Francisca Guedes, Gilson Pereira Rocha, Jacqueline Pereira das Neves, Ana Liz Pereira Carvalho, Jandira Guedes Gomes, Edes Souza Gomes, Jaques Raimundo de Abreu, Denice Pereira Rocha de Abreu, Raisa Rocha de Abreu, Pedro Lucas Rocha de Abreu, Janete Ferreira de Matos, Jailsa Matos Rodrigues, Jaquiele Gomes Ferreira, Edson Pereira de Souza, Nathan Gomes de Souza, Kauan Gomes de Souza, Janice Rosa de Jesus, Joan Reis Ferreira, Edinalva Gomes Ferreira, José Carlos Rodrigues da Silva, Joesley Pereira da Silva, Alana Almeida Sousa, Kimilly Karolaine almeida silva, Guilherme Gael Almeida Silva, Jussiene Francisca Guedes, Jucélia Silva Rocha, Lindomar Albertino d Silva, Kelle Cristina Monteiro Rocha, Bruno Souza Almeida, Isabella Monteiro de Almeida, Kelvi Gomes da Silva, Yasmin Gomes da Silva, Lourenço Ferreira de Matos, Gustavo Rodrigues de Matos, Luciano Alves Araújo, Micael da Silva Araújo, Luiz Sérgio Ferreira de Matos, Lucélia Silva Rocha Santos, Andriel Santos Souza, Lara Leticia Rocha Santos, Saulo Yossef Rocha Santos, Luma EmanuelaRocha Santos, Lucélio Alves Ribeiro, Lucas Alves de Almeida, Ludmila Alves de Almeida, Edna Almeida Ribeiro, Mario Neves de Miranda, Claudia Carvalho da Silva Miranda, Maria de Fátima de Souza Gomes, Nilvan Ferreira de Matos, Marlene Francisca Gomes, Edvaldo Souza Gomes, Edilton de Souza Gomes, Marcelo Souza Gomes, Maria Pereira Rocha, Agenaldo Pereira Rocha, Ana Clécia Pereira Rocha, Morenita Batista Rocha, Darci Carlos Silva Rocha, Osmar Mendes dos Santos, Rute Alves Machado, Pedro Guedes Ferreira, Reginaldo Camilo da Silva, Rosenita Batista de Souza, Geovanna de Souza Amorim, Augusto Batista de Araújo, João Miguel de Souza Queiroz, Arthur Giulian Batista de Araújo, Uerito Machado Rosa, Luciene Alves Ribeiro, Maria Luiza Alves Rocha, Eduarda Alves Rocha, Debora Alves Rocha, Valci Dias Moreira, Beatriz Dias da silva, Tiago Dias Da Silvaa, Milena Dias da Silva, Vildeman Reis Ferreira, Wilton Batista dos Santos, Adriana Rosa dos Santos, Willian Rocha Santos, Elienai Martins Pereira, Derick Heitor Rocha Martins, Henry LuccaRocha Martins, Saymon Gabriel Rocha Martins, Willian Rocha Santos, Gerson Ferreira de Souza, Gean Souza Gomes, Associação Comunitária Remanescente de Quilombo de Caldeirãozinho, Edson Oliveira Da Silva, Luiz Pedro do Nascimento, Adailton Augustinho de Abreu, Napoleão Alves de Araújo, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada Comunidade Remanescente de Quilombo Milho Verde, situada nos Municípios de Central e Presidente Dutra/BA, com área aproximada de 304,6213 ha, cujo perímetro inicia-se no vértice DR6-M-1341 de coordenadas 11°12'18.466" S e 42°1'43.722" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CALDEIRÃOZINHO / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CALDEIRÃOZINHO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 114°41'30" e 4,71 m até o vértice DR6-P-9837 de coordenadas 11°12'18.530" S e 42°1'43.581" W, 133°33'41" e 5,48 m até o vértice DR6-P-9836 de coordenadas 11°12'18.653" S e 42°1'43.450" W, 129°9'2" e 6,18 m até o vértice DR6-P-9835 de coordenadas 11°12'18.780" S e 42°1'43.292" W, 124°1'45" e 7,25 m até o vértice DR6-P-9834 de coordenadas 11°12'18.912" S e 42°1'43.094" W, 112°45'42" e 10,17 m até o vértice DR6-P-9833 de coordenadas 11°12'19.040" S e 42°1'42.785" W, 108°24'28" e 8,95 m até o vértice DR6-P-9832 de coordenadas 11°12'19.132" S e 42°1'42.505" W, 113°9'33" e 8,28 m até o vértice DR6-P-9831 de coordenadas 11°12'19.238" S e 42°1'42.254" W, 103°13'53" e 8,73 m até o vértice DR6-P-9830 de coordenadas 11°12'19.303" S e 42°1'41.974" W, 104°33'11" e 12,48 m até o vértice DR6-P-9829 de coordenadas 11°12'19.405" S e 42°1'41.576" W, 119°19'53" e 9,54 m até o vértice DR6-P-9828 de coordenadas 11°12'19.557" S e 42°1'41.302" W, 107°57'33" e 27,91 m até o vértice DR6-P-9827 de coordenadas 11°12'19.837" S e 42°1'40.427" W, 104°46'46" e 26,98 m até o vértice DR6-P-9826 de coordenadas 11°12'20.061" S e 42°1'39.567" W, 106°38'36" e 33,15 m até o vértice DR6-P-9825 de coordenadas 11°12'20.370" S e 42°1'38.520" W, 108°2'40" e 17,26 m até o vértice DR6-P-9824 de coordenadas 11°12'20.544" S e 42°1'37.979" W, 106°36'53" e 43,31 m até o vértice DR6-P-9823 de coordenadas 11°12'20.947" S e 42°1'36.611" W, 104°29'23" e 21,37 m até o vértice DR6-P-9822 de coordenadas 11°12'21.121" S e 42°1'35.929" W, 104°59'25" e 33,39 m até o vértice DR6-P-9821 de coordenadas 11°12'21.402" S e 42°1'34.866" W, 104°46'49" e 34,45 m até o vértice DR6-P-9820 de coordenadas 11°12'21.688" S e 42°1'33.768" W, 104°13'32" e 56,78 m até o vértice DR6-P-9819 de coordenadas 11°12'22.142" S e 42°1'31.954" W, 103°6'15" e 42,43 m até o vértice DR6-P-9818 de coordenadas 11°12'22.455" S e 42°1'30.592" W, 105°58'5" e 29,38 m até o vértice DR6-P-9817 de coordenadas 11°12'22.718" S e 42°1'29.661" W, 105°16'51" e 26,70 m até o vértice DR6-P-9816 de coordenadas 11°12'22.947" S e 42°1'28.812" W, 105°26'37" e 5,54 m até o vértice DR6-M-1347 de coordenadas 11°12'22.995" S e 42°1'28.636" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 102°46'55" e 11,95 m até o vértice DR6-P-9105 de coordenadas 11°12'23.081" S e 42°1'28.252" W, 106°56'47" e 11,70 m até o vértice DR6-M-1348 de coordenadas 11°12'23.192" S e 42°1'27.883" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 76°48'6" e 2,96 m até o vértice DR6-P-9106 de coordenadas 11°12'23.170" S e 42°1'27.788" W, 88°46'32" e 4,31 m até o vértice DR6-P-9107 de coordenadas 11°12'23.167" S e 42°1'27.646" W, 107°50'56" e 4,81 m até o vértice DR6-P-9108 de coordenadas 11°12'23.215" S e 42°1'27.495" W, 125°1'22" e 19,60 m até o vértice DR6-P-9109 de coordenadas 11°12'23.581" S e 42°1'26.966" W, 130°29'54" e 22,38 m até o vértice DR6-P-9110 de coordenadas 11°12'24.054" S e 42°1'26.405" W, 121°26'12" e 20,27 m até o vértice DR6-P-9111 de coordenadas 11°12'24.398" S e 42°1'25.835" W, 118°38'48" e 18,91 m até o vértice DR6-P-9112 de coordenadas 11°12'24.693" S e 42°1'25.288" W, 122°12'31" e 40,59 m até o vértice DR6-P-9113 de coordenadas 11°12'25.397" S e 42°1'24.156" W, 124°10'38" e 16,58 m até o vértice DR6-P-9114 de coordenadas 11°12'25.700" S e 42°1'23.704" W, 121°45'56" e 21,48 m até o vértice DR6-P-9115 de coordenadas 11°12'26.068" S e 42°1'23.102" W, 124°22'11" e 12,90 m até o vértice DR6-P-9116 de coordenadas 11°12'26.305" S e 42°1'22.751" W, 128°16'37" e 10,32 m até o vértice DR6-P-9117 de coordenadas 11°12'26.513" S e 42°1'22.484" W, 127°0'42" e 16,49 m até o vértice DR6-P-9118 de coordenadas 11°12'26.836" S e 42°1'22.050" W, 130°14'4" e 16,89 m até o vértice DR6-P-9119 de coordenadas 11°12'27.191" S e 42°1'21.625" W, 137°36'1" e 13,86 m até o vértice DR6-P-9120 de coordenadas 11°12'27.524" S e 42°1'21.317" W, 137°50'32" e 15,50 m até o vértice DR6-P-9121 de coordenadas 11°12'27.898" S e 42°1'20.974" W, 142°5'31" e 17,33 m até o vértice DR6-P-9122 de coordenadas 11°12'28.343" S e 42°1'20.623" W, 146°27'50" e 36,57 m até o vértice DR6-P-9123 de coordenadas 11°12'29.335" S e 42°1'19.957" W, 145°3'47" e 12,82 m até o vértice DR6-P-9124 de coordenadas 11°12'29.677" S e 42°1'19.715" W, 143°44'34" e 25,50 m até o vértice DR6-P-9125 de coordenadas 11°12'30.346" S e 42°1'19.218" W, 143°50'33" e 15,53 m até o vértice DR6-P-9126 de coordenadas 11°12'30.754" S e 42°1'18.916" W, 143°59'10" e 19,45 m até o vértice DR6-P-9127 de coordenadas 11°12'31.266" S e 42°1'18.539" W, 141°13'7" e 11,89 m até o vértice DR6-V-5003 de coordenadas 11°12'31.565" S e 42°1'18.291" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 138°42'38" e 3,66 m até o vértice DR6-P-9128 de coordenadas 11°12'31.657" S e 42°1'18.214" W, 141°29'18" e 19,44 m até o vértice DR6-P-9129 de coordenadas 11°12'32.152" S e 42°1'17.815" W, 144°30'25" e 123,84 m até o vértice DR6-M-1350 de coordenadas 11°12'35.433" S e 42°1'15.445" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA TRAVESSA DOS CARROS / EDSON OLIVEIRA DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA TRAVESSA DOS CARROS / EDSON OLIVEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 212°50'31" e 51,97 m até o vértice DR6-M-1403 de coordenadas 11°12'36.854" S e 42°1'16.374" W, 297°43'25" e 91,95 m até o vértice DR6-M-1351 de coordenadas 11°12'35.462" S e 42°1'19.057" W, situado nos limites da FAZENDA TRAVESSA DOS CARROS / EDSON OLIVEIRA DA SILVA e nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 295°23'49" e 20,92 m até o vértice DR6-P-10018 de coordenadas 11°12'35.170" S e 42°1'19.680" W, 298°10'5" e 44,46 m até o vértice DR6-P-10017 de coordenadas 11°12'34.487" S e 42°1'20.972" W, 299°33'27" e 23,66 m até o vértice DR6-V-5002 de coordenadas 11°12'34.105" S e 42°1'21.648" W, situado nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 300°39'5" e 7,01 m até o vértice DR6-P-10016 de coordenadas 11°12'33.991" S e 42°1'21.849" W, 302°15'43" e 44,56 m até o vértice DR6-P-10015 de coordenadas 11°12'33.217" S e 42°1'23.091" W, 301°23'8" e 31,27 m até o vértice DR6-P-10014 de coordenadas 11°12'32.687" S e 42°1'23.971" W, 301°14'20" e 42,01 m até o vértice DR6-P-10013 de coordenadas 11°12'31.978" S e 42°1'25.155" W, 296°48'59" e 35,56 m até o vértice DR6-P-10012 de coordenadas 11°12'31.456" S e 42°1'26.201" W, 292°49'41" e 24,95 m até o vértice DR6-P-10011 de coordenadas 11°12'31.141" S e 42°1'26.959" W, 293°47'24" e 32,76 m até o vértice DR6-P-10010 de coordenadas 11°12'30.711" S e 42°1'27.947" W, 292°23'52" e 24,84 m até o vértice DR6-P-10009 de coordenadas 11°12'30.403" S e 42°1'28.704" W, 291°56'29" e 25,58 m até o vértice DR6-P-10008 de coordenadas 11°12'30.092" S e 42°1'29.486" W, 288°50'59" e 20,16 m até o vértice DR6-P-10007 de coordenadas 11°12'29.880" S e 42°1'30.115" W, 275°1'3" e 9,14 m até o vértice DR6-M-1402 de coordenadas 11°12'29.854" S e 42°1'30.415" W, situado nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 302°39'20" e 2,74 m até o vértice DR6-M-1328 de coordenadas 11°12'29.806" S e 42°1'30.491" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 312°7'48" e 9,94 m até o vértice DR6-M-1329 de coordenadas 11°12'29.589" S e 42°1'30.734" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 193°35'1" e 88,23 m até o vértice DR6-P-8570 de coordenadas 11°12'32.380" S e 42°1'31.417" W, 196°18'7" e 81,93 m até o vértice DR6-P-8571 de coordenadas 11°12'34.939" S e 42°1'32.175" W, 195°57'54" e 59,90 m até o vértice DR6-P-8572 de coordenadas 11°12'36.813" S e 42°1'32.718" W, 191°12'35" e 26,06 m até o vértice DR6-P-8573 de coordenadas 11°12'37.645" S e 42°1'32.885" W, 187°20'29" e 31,82 m até o vértice DR6-P-8574 de coordenadas 11°12'38.672" S e 42°1'33.019" W, 193°48'22" e 99,68 m até o vértice DR6-P-8575 de coordenadas 11°12'41.822" S e 42°1'33.803" W, 189°9'41" e 26,49 m até o vértice DR6-P-8576 de coordenadas 11°12'42.673" S e 42°1'33.942" W, 182°6'8" e 23,29 m até o vértice DR6-V-5001 de coordenadas 11°12'43.429" S e 42°1'33.969" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 196°14'52" e 77,19 m até o vértice DR6-P-8577 de coordenadas 11°12'45.842" S e 42°1'34.682" W, 194°1'17" e 24,29 m até o vértice DR6-P-8578 de coordenadas 11°12'46.609" S e 42°1'34.876" W, 208°27'25" e 10,00 m até o vértice DR6-P-8579 de coordenadas 11°12'46.895" S e 42°1'35.033" W, 228°58'57" e 7,12 m até o vértice DR6-P-8580 de coordenadas 11°12'47.047" S e 42°1'35.210" W, 206°12'23" e 11,61 m até o vértice DR6-P-8581 de coordenadas 11°12'47.386" S e 42°1'35.379" W, 195°23'32" e 83,44 m até o vértice DR6-P-8582 de coordenadas 11°12'50.004" S e 42°1'36.109" W, 183°47'22" e 24,79 m até o vértice DR6-P-8583 de coordenadas 11°12'50.809" S e 42°1'36.163" W, 174°37'1" e 19,72 m até o vértice DR6-P-8584 de coordenadas 11°12'51.448" S e 42°1'36.102" W, 172°42'17" e 12,42 m até o vértice DR6-P-8585 de coordenadas 11°12'51.849" S e 42°1'36.050" W, 191°17'21" e 17,20 m até o vértice DR6-P-8586 de coordenadas 11°12'52.398" S e 42°1'36.161" W, 191°27'59" e 27,62 m até o vértice DR6-P-8587 de coordenadas 11°12'53.279" S e 42°1'36.342" W, 188°45'57" e 38,03 m até o vértice DR6-P-8588 de coordenadas 11°12'54.502" S e 42°1'36.533" W, 189°11'5" e 39,35 m até o vértice DR6-P-8589 de coordenadas 11°12'55.766" S e 42°1'36.740" W, 192°32'8" e 53,96 m até o vértice DR6-P-8590 de coordenadas 11°12'57.480" S e 42°1'37.126" W, 187°4'41" e 56,14 m até o vértice DR6-P-8591 de coordenadas 11°12'59.293" S e 42°1'37.354" W, 187°23'8" e 19,12 m até o vértice DR6-P-8592 de coordenadas 11°12'59.910" S e 42°1'37.435" W, 179°50'1" e 41,70 m até o vértice DR6-P-8594 de coordenadas 11°13'1.267" S e 42°1'37.431" W, 179°35'59"

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

e 4,33 m até o vértice DR6-P-8595 de coordenadas 11°13'1.408" S e 42°1'37.430" W, 125°31'38" e 31,20 m até o vértice DR6-P-8596 de coordenadas 11°13'1.998" S e 42°1'36.593" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 90°49'28" e 27,76 m até o vértice DR6-P-9563 de coordenadas 11°13'2.011" S e 42°1'35.678" W, 104°55'34" e 7,16 m até o vértice DR6-P-9564 de coordenadas 11°13'2.071" S e 42°1'35.450" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 100°3'8" e 17,25 m até o vértice DR6-P-9565 de coordenadas 11°13'2.169" S e 42°1'34.890" W, 98°32'12" e 33,75 m até o vértice DR6-P-9566 de coordenadas 11°13'2.332" S e 42°1'33.790" W, 99°16'13" e 43,50 m até o vértice DR6-P-9567 de coordenadas 11°13'2.560" S e 42°1'32.375" W, 100°4'5" e 36,39 m até o vértice DR6-P-9568 de coordenadas 11°13'2.767" S e 42°1'31.194" W, 96°30'46" e 25,74 m até o vértice DR6-P-9569 de coordenadas 11°13'2.862" S e 42°1'30.351" W, 98°56'17" e 50,24 m até o vértice DR6-P-9570 de coordenadas 11°13'3.116" S e 42°1'28.715" W, 97°32'24" e 23,66 m até o vértice DR6-P-9571 de coordenadas 11°13'3.217" S e 42°1'27.942" W, 98°30'25" e 18,28 m até o vértice DR6-P-9572 de coordenadas 11°13'3.305" S e 42°1'27.346" W, 96°41'57" e 46,37 m até o vértice DR6-P-9573 de coordenadas 11°13'3.481" S e 42°1'25.828" W, 97°25'23" e 39,25 m até o vértice DR6-P-9574 de coordenadas 11°13'3.646" S e 42°1'24.545" W, 99°23'53" e 26,54 m até o vértice DR6-P-9575 de coordenadas 11°13'3.787" S e 42°1'23.682" W, 101°34'2" e 27,28 m até o vértice DR6-P-9576 de coordenadas 11°13'3.965" S e 42°1'22.801" W, 95°17'15" e 6,34 m até o vértice DR6-M-1408 de coordenadas 11°13'3.984" S e 42°1'22.593" W, 15°16'20" e 15,90 m até o vértice DR6-P-9578 de coordenadas 11°13'3.485" S e 42°1'22.455" W, 30°20'8" e 11,71 m até o vértice DR6-P-9579 de coordenadas 11°13'3.156" S e 42°1'22.260" W, 29°17'29" e 23,25 m até o vértice DR6-P-9580 de coordenadas 11°13'2.496" S e 42°1'21.885" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 306°2'44" e 7,73 m até o vértice DR6-P-9577 de coordenadas 11°13'2.348" S e 42°1'22.091" W, 20°8'8" e 25,82 m até o vértice DR6-P-9581 de coordenadas 11°13'1.559" S e 42°1'21.798" W, 23°46'16" e 31,46 m até o vértice DR6-P-9582 de coordenadas 11°13'0.622" S e 42°1'21.380" W, 21°39'36" e 23,67 m até o vértice DR6-P-9583 de coordenadas 11°12'59.906" S e 42°1'21.092" W, 21°43'32" e 27,79 m até o vértice DR6-P-9584 de coordenadas 11°12'59.066" S e 42°1'20.753" W, 21°21'60" e 47,38 m até o vértice DR6-P-9585 de coordenadas 11°12'57.630" S e 42°1'20.184" W, 17°33'15" e 33,20 m até o vértice DR6-P-9586 de coordenadas 11°12'56.600" S e 42°1'19.854" W, 17°3'46" e 36,71 m até o vértice DR6-P-9587 de coordenadas 11°12'55.458" S e 42°1'19.499" W, 17°19'40" e 25,37 m até o vértice DR6-M-1409 de coordenadas 11°12'54.670" S e 42°1'19.250" W, 98°39'55" e 71,20 m até o vértice DR6-P-9588 de coordenadas 11°12'55.019" S e 42°1'16.930" W, 98°58'40" e 19,10 m até o vértice DR6-M-1410 de coordenadas 11°12'55.116" S e 42°1'16.308" W, 19°28'6" e 29,04 m até o vértice DR6-M-1352 de coordenadas 11°12'54.225" S e 42°1'15.989" W, 106°18'34" e 60,63 m até o vértice DR6-P-9166 de coordenadas 11°12'54.779" S e 42°1'14.071" W, 105°52'1" e 67,56 m até o vértice DR6-P-9167 de coordenadas 11°12'55.380" S e 42°1'11.929" W, 106°6'6" e 59,62 m até o vértice DR6-P-9168 de coordenadas 11°12'55.918" S e 42°1'10.041" W, 107°8'41" e 54,00 m até o vértice DR6-M-1395 de coordenadas 11°12'56.436" S e 42°1'8.340" W, situado nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da FAZENDA BOA VISTA / LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA / LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias 119°3'12" e 1,08 m até o vértice DR6-P-9169 de coordenadas 11°12'56.453" S e 42°1'8.309" W, 111°55'45" e 22,79 m até o vértice DR6-P-9170 de coordenadas 11°12'56.730" S e 42°1'7.612" W, 108°16'7" e 21,37 m até o vértice DR6-P-9171 de coordenadas 11°12'56.948" S e 42°1'6.943" W, 104°22'10" e 24,40 m até o vértice DR6-P-9172 de coordenadas 11°12'57.145" S e 42°1'6.164" W, 103°23'54" e 66,58 m até o vértice DR6-P-9173 de coordenadas 11°12'57.647" S e 42°1'4.029" W, 103°26'50" e 71,37 m até o vértice DR6-P-9174 de coordenadas 11°12'58.187" S e 42°1'1.741" W, 103°6'11" e 33,08 m até o vértice DR6-M-1396 de coordenadas 11°12'58.431" S e 42°1'0.679" W, situado nos limites da FAZENDA BOA VISTA / LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO e nos limites da FAZENDA CARROS / ADAILTON AUGUSTINHO DE ABREU deste, segue confrontando com a FAZENDA CARROS / ADAILTON AUGUSTINHO DE ABREU, com os seguintes azimutes e distâncias 201°7'21" e 99,35 m até o vértice DR6-P-9176 de coordenadas 11°13'1.447" S e 42°1'1.859" W, 201°6'31" e 88,97 m até o vértice DR6-P-9990 de coordenadas 11°13'4.148" S e 42°1'2.915" W, 201°7'3" e 8,93 m até o vértice DR6-P-9177 de coordenadas 11°13'4.419" S e 42°1'3.021" W, 200°32'7" e 17,82 m até o vértice DR6-P-9989 de coordenadas 11°13'4.962" S e 42°1'3.227" W, 201°44'45" e 14,99 m até o vértice DR6-P-9178 de coordenadas 11°13'5.415" S e 42°1'3.410" W, 198°24'50" e 19,79 m até o vértice DR6-P-9179 de coordenadas 11°13'6.026" S e 42°1'3.616" W, 198°34'42" e 15,33 m até o vértice DR6-P-9180 de coordenadas 11°13'6.499" S e 42°1'3.777" W, 192°9'2" e 19,17 m até o vértice DR6-P-9181 de coordenadas 11°13'7.109" S e 42°1'3.910" W, 169°27'21" e 5,47 m até o vértice DR6-M-1401 de coordenadas 11°13'7.284" S e 42°1'3.877" W, situado nos limites da FAZENDA CARROS / ADAILTON AUGUSTINHO DE ABREU e nos limites do(a) NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO deste, segue confrontando com o(a) NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias 167°10'8" e 6,15 m até o vértice DR6-P-9182 de coordenadas 11°13'7.479" S e 42°1'3.832" W, 183°39'6" e 47,67 m até o vértice DR6-P-9183 de coordenadas 11°13'9.027" S e 42°1'3.932" W, 184°2'57" e 47,72 m até o vértice DR6-P-9184 de coordenadas 11°13'10.576" S e 42°1'4.043" W, 186°5'55" e 54,85 m até o vértice DR6-P-9185 de coordenadas 11°13'12.351" S e 42°1'4.235" W, 186°31'10" e 26,20 m até o vértice DR6-M-1353 de coordenadas 11°13'13.198" S e 42°1'4.333" W, 284°49'42" e 36,03 m até o vértice DR6-P-9936 de coordenadas 11°13'12.898" S e 42°1'5.481" W, 284°15'42" e 26,07 m até o vértice DR6-P-9937 de coordenadas 11°13'12.689" S e 42°1'6.314" W, 288°32'40" e 19,42 m até o vértice DR6-P-9938 de coordenadas 11°13'12.488" S e 42°1'6.921" W, 283°16'43" e 24,22 m até o vértice DR6-P-9939 de coordenadas 11°13'12.307" S e 42°1'7.698" W, 282°25'4" e 29,01 m até o vértice DR6-P-9940 de coordenadas 11°13'12.104" S e 42°1'8.632" W, 283°5'27" e 19,40 m até o vértice DR6-P-9941 de coordenadas 11°13'11.961" S e 42°1'9.255" W, 282°27'51" e 13,67 m até o vértice DR6-P-9942 de coordenadas 11°13'11.865" S e 42°1'9.695" W, 282°43'23" e 16,05 m até o vértice DR6-P-9943 de coordenadas 11°13'11.750" S e 42°1'10.211" W, 282°18'9" e 15,87 m até o vértice DR6-P-9944 de coordenadas 11°13'11.640" S e 42°1'10.722" W, 282°25'25" e 21,71 m até o vértice DR6-P-9945 de coordenadas 11°13'11.488" S e 42°1'11.421" W, 281°46'43" e 34,03 m até o vértice DR6-P-9946 de coordenadas 11°13'11.262" S e 42°1'12.519" W, 275°23'24" e 15,05 m até o vértice DR6-P-9947 de coordenadas 11°13'11.216" S e 42°1'13.013" W, 277°7'35" e 33,45 m até o vértice DR6-P-9948 de coordenadas 11°13'11.081" S e 42°1'14.107" W, 282°20'48" e 38,66 m até o vértice DR6-P-9949 de coordenadas 11°13'10.812" S e 42°1'15.352" W, 282°9'28" e 49,03 m até o vértice DR6-P-9950 de coordenadas 11°13'10.476" S e 42°1'16.932" W, 281°47'46" e 17,14 m até o vértice DR6-P-9951 de coordenadas 11°13'10.362" S e 42°1'17.485" W, 282°19'58" e 36,12 m até o vértice DR6-P-9952 de coordenadas 11°13'10.111" S e 42°1'18.648" W, 283°50'50" e 29,28 m até o vértice DR6-P-9953 de coordenadas 11°13'9.883" S e 42°1'19.585" W, 282°21'37" e 25,13 m até o vértice DR6-P-9954 de coordenadas 11°13'9.708" S e 42°1'20.394" W, 281°40'30" e 48,30 m até o vértice DR6-P-9955 de coordenadas 11°13'9.390" S e 42°1'21.953" W, 282°7'50" e 33,64 m até o vértice DR6-P-9956 de coordenadas 11°13'9.160" S e 42°1'23.037" W, 281°34'19" e 26,20 m até o vértice DR6-P-9957 de coordenadas 11°13'8.989" S e 42°1'23.883" W, 281°51'16" e 6,88 m até o vértice DR6-M-1398 de coordenadas 11°13'8.943" S e 42°1'24.105" W, situado nos limites do(a) NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 199°10'15" e 42,13 m até o vértice DR6-P-9958 de coordenadas 11°13'10.238" S e 42°1'24.561" W, 198°53'52" e 34,75 m até o vértice DR6-P-9959 de coordenadas 11°13'11.308" S e 42°1'24.932" W, 200°53'43" e 44,40 m até o vértice DR6-P-9960 de coordenadas 11°13'12.658" S e 42°1'25.454" W, 205°15'32" e 43,80 m até o vértice DR6-P-9961 de coordenadas 11°13'13.947" S e 42°1'26.070" W, 201°51'49" e 42,28 m até o vértice DR6-P-9962 de coordenadas 11°13'15.224" S e 42°1'26.589" W, 202°2'55" e 29,18 m até o vértice DR6-M-1397 de coordenadas 11°13'16.104" S e 42°1'26.950" W, 274°4'33" e 61,41 m até o vértice DR6-P-9964 de coordenadas 11°13'15.962" S e 42°1'28.969" W, 275°14'44" e 67,57 m até o vértice DR6-P-9965 de coordenadas 11°13'15.761" S e 42°1'31.187" W, 274°59'46" e 49,76 m até o vértice DR6-P-9966 de coordenadas 11°13'15.620" S e 42°1'32.821" W, 274°19'30" e 37,09 m até o vértice DR6-P-9967 de coordenadas 11°13'15.529" S e 42°1'34.040" W, 275°30'24" e 19,54 m até o vértice DR6-P-9968 de coordenadas 11°13'15.468" S e 42°1'34.681" W, 275°27'16" e 28,13 m até o vértice DR6-P-9969 de coordenadas 11°13'15.381" S e 42°1'35.604" W, 275°19'49" e 11,58 m até o vértice DR6-P-9970 de coordenadas 11°13'15.346" S e 42°1'35.984" W, 278°30'16" e 6,44 m até o vértice DR6-M-1399 de coordenadas 11°13'15.315" S e 42°1'36.194" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 283°35'21" e 10,99 m até o vértice DR6-M-1400 de coordenadas 11°13'15.231" S e 42°1'36.546" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 192°30'50" e 12,18 m até o vértice DR6-P-9130 de coordenadas 11°13'15.618" S e 42°1'36.633" W, 194°19'14" e 20,36 m até o vértice DR6-P-9131 de coordenadas 11°13'16.260" S e 42°1'36.799" W, 194°25'45" e 26,91 m até o vértice DR6-P-9133 de coordenadas 11°13'17.108" S e 42°1'37.020" W, 181°34'5" e 14,42 m até o vértice DR6-P-9134 de coordenadas 11°13'17.577" S e 42°1'37.033" W, 183°33'53" e 9,76 m até o vértice DR6-P-9135 de coordenadas 11°13'17.894" S e 42°1'37.053" W, 182°56'45" e 18,89 m até o vértice DR6-P-9136 de coordenadas 11°13'18.508" S e 42°1'37.085" W, 182°43'5" e 19,20 m até o vértice DR6-P-9137 de coordenadas 11°13'19.132" S e 42°1'37.115" W, 178°3'46" e 29,61 m até o vértice DR6-P-9138 de coordenadas 11°13'20.095" S e 42°1'37.082" W, 178°6'36" e 31,27 m até o vértice DR6-P-9139 de coordenadas 11°13'21.112" S e 42°1'37.048" W, 179°55'11" e 21,57 m até o vértice DR6-P-9140 de coordenadas 11°13'21.814" S e 42°1'37.047" W, 179°0'25" e 24,50 m até o vértice DR6-P-9141 de coordenadas 11°13'22.611" S e 42°1'37.033" W, 174°48'47" e 13,42 m até o vértice DR6-P-9815 de coordenadas 11°13'23.046" S e 42°1'36.993" W, 174°5'2" e 22,37 m até o vértice DR6-P-9814 de coordenadas 11°13'23.770" S e 42°1'36.917" W, 178°5'59" e 10,98 m até o vértice DR6-P-9813 de coordenadas 11°13'24.127" S e 42°1'36.905" W, 176°27'51" e 19,18 m até o vértice DR6-P-9812 de coordenadas 11°13'24.750" S e 42°1'36.866" W, 174°54'21" e 14,01 m até o vértice DR6-P-9811 de coordenadas 11°13'25.204" S e 42°1'36.825" W, 177°1'32" e 5,85 m até o vértice DR6-P-9810 de coordenadas 11°13'25.394" S e 42°1'36.815" W, 183°31'52" e 10,34 m até o vértice DR6-P-9809 de coordenadas 11°13'25.730" S e 42°1'36.836" W, 191°11'51" e 12,34 m até o vértice DR6-P-9808 de coordenadas 11°13'26.124" S e 42°1'36.915" W, 192°27'10" e 14,35 m até o vértice DR6-P-9807 de coordenadas 11°13'26.580" S e 42°1'37.017" W, 194°22'41" e 9,04 m até o vértice DR6-P-9806 de coordenadas 11°13'26.865" S e 42°1'37.091" W, 199°11'6" e 11,36 m até o vértice DR6-P-9805 de coordenadas 11°13'27.214" S e 42°1'37.214" W, 197°41'35" e 32,64 m até o vértice DR6-P-9804 de coordenadas 11°13'28.226" S e 42°1'37.541" W, 197°33'16" e 44,96 m até o vértice DR6-P-9803 de coordenadas 11°13'29.621" S e 42°1'37.988" W, 196°46'49" e 57,90 m até o vértice DR6-P-9802 de coordenadas 11°13'31.425" S e 42°1'38.539" W, 195°49'53" e 30,25 m até o vértice DR6-P-9801 de coordenadas 11°13'32.372" S e 42°1'38.811" W, 195°50'24" e 24,56 m até o vértice DR6-P-9800 de coordenadas 11°13'33.141" S e 42°1'39.032" W, 198°42'44" e 15,51 m até o vértice DR6-P-9799 de coordenadas 11°13'33.619" S e 42°1'39.196" W, 282°6'39" e 9,96 m até o vértice DR6-P-9798 de coordenadas 11°13'33.551" S e 42°1'39.517" W, 284°42'53" e 16,94 m até o vértice DR6-P-9797 de coordenadas 11°13'33.411" S e 42°1'40.057" W, 283°44'36" e 31,95 m até o vértice DR6-P-9796 de coordenadas 11°13'33.164" S e 42°1'41.080" W, 283°42'50" e 52,37 m até o vértice DR6-P-9795 de coordenadas 11°13'32.760" S e 42°1'42.757" W, 283°40'33" e 40,68 m até o vértice DR6-P-9794 de coordenadas 11°13'32.447" S e 42°1'44.060" W, 286°6'43" e 16,61 m até o vértice DR6-P-9792 de coordenadas 11°13'32.297" S e 42°1'44.586" W, 290°26'0" e 21,92 m até o vértice DR6-P-9791 de coordenadas 11°13'32.048" S e 42°1'45.263" W, 282°50'21" e 8,71 m até o vértice DR6-P-9790 de coordenadas 11°13'31.985" S e 42°1'45.543" W, 271°59'17" e 9,74 m até o vértice DR6-P-9789 de coordenadas 11°13'31.974" S e 42°1'45.864" W, 269°19'2" e 10,32 m até o vértice DR6-P-9788 de coordenadas 11°13'31.978" S e 42°1'46.204" W, 269°14'1" e 41,35 m até o vértice DR6-P-9787 de coordenadas 11°13'31.996" S e 42°1'47.567" W, 269°9'59" e 65,47 m até o vértice DR6-P-9786 de coordenadas 11°13'32.027" S e 42°1'49.725" W, 269°14'19" e 46,27 m até o vértice DR6-P-9785 de coordenadas 11°13'32.047" S e 42°1'51.250" W, 269°5'58" e 35,20 m até o vértice DR6-P-9784 de coordenadas 11°13'32.065" S e 42°1'52.410" W, 272°1'35" e 13,90 m até o vértice DR6-P-9783 de coordenadas 11°13'32.049" S e 42°1'52.868" W, 272°29'2" e 14,18 m até o vértice DR6-P-9782 de coordenadas 11°13'32.029" S e 42°1'53.335" W, 275°15'0" e 29,22 m até o vértice DR6-P-9781 de coordenadas 11°13'31.942" S e 42°1'54.294" W, 275°2'42" e 26,56 m até o vértice DR6-P-9780 de coordenadas 11°13'31.866"

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

S e 42°1'55.166" W, 277°22'33" e 13,64 m até o vértice DR6-P-9779 de coordenadas 11°13'31.809" S e 42°1'55.612" W, 279°59'45" e 13,99 m até o vértice DR6-P-9778 de coordenadas 11°13'31.730" S e 42°1'56.066" W, 279°42'39" e 20,22 m até o vértice DR6-P-9777 de coordenadas 11°13'31.619" S e 42°1'56.723" W, 280°13'44" e 36,68 m até o vértice DR6-P-9776 de coordenadas 11°13'31.407" S e 42°1'57.913" W, 282°21'49" e 26,12 m até o vértice DR6-P-9775 de coordenadas 11°13'31.225" S e 42°1'58.754" W, 281°18'4" e 38,89 m até o vértice DR6-P-9774 de coordenadas 11°13'30.977" S e 42°2'0.011" W, 277°38'54" e 13,62 m até o vértice DR6-P-9773 de coordenadas 11°13'30.918" S e 42°2'0.456" W, 278°7'33" e 16,30 m até o vértice DR6-P-9772 de coordenadas 11°13'30.843" S e 42°2'0.988" W, 275°49'38" e 31,78 m até o vértice DR6-P-9771 de coordenadas 11°13'30.738" S e 42°2'2.030" W, 275°27'29" e 11,31 m até o vértice DR6-P-9770 de coordenadas 11°13'30.703" S e 42°2'2.401" W, 283°25'6" e 14,57 m até o vértice DR6-P-9769 de coordenadas 11°13'30.593" S e 42°2'2.868" W, 286°4'50" e 24,41 m até o vértice DR6-P-9768 de coordenadas 11°13'30.373" S e 42°2'3.641" W, 284°13'38" e 24,13 m até o vértice DR6-P-9767 de coordenadas 11°13'30.180" S e 42°2'4.412" W, 279°27'28" e 18,70 m até o vértice DR6-P-9766 de coordenadas 11°13'30.080" S e 42°2'5.020" W, 275°58'24" e 15,65 m até o vértice DR6-P-9765 de coordenadas 11°13'30.027" S e 42°2'5.533" W, 272°55'30" e 13,24 m até o vértice DR6-P-9764 de coordenadas 11°13'30.005" S e 42°2'5.969" W, 273°37'55" e 20,85 m até o vértice DR6-P-9763 de coordenadas 11°13'29.962" S e 42°2'6.655" W, 282°26'4" e 17,55 m até o vértice DR6-P-9762 de coordenadas 11°13'29.839" S e 42°2'7.220" W, 280°45'21" e 33,75 m até o vértice DR6-P-9761 de coordenadas 11°13'29.634" S e 42°2'8.313" W, 279°20'15" e 45,07 m até o vértice DR6-P-9760 de coordenadas 11°13'29.396" S e 42°2'9.779" W, 279°46'46" e 43,78 m até o vértice DR6-P-9759 de coordenadas 11°13'29.154" S e 42°2'11.201" W, 279°55'12" e 28,18 m até o vértice DR6-P-9758 de coordenadas 11°13'28.996" S e 42°2'12.116" W, 279°30'18" e 34,24 m até o vértice DR6-P-9757 de coordenadas 11°13'28.812" S e 42°2'13.229" W, 278°46'3" e 12,09 m até o vértice DR6-P-9756 de coordenadas 11°13'28.752" S e 42°2'13.623" W, 262°56'52" e 9,26 m até o vértice DR6-P-9755 de coordenadas 11°13'28.789" S e 42°2'13.926" W, 257°27'46" e 10,19 m até o vértice DR6-P-9754 de coordenadas 11°13'28.861" S e 42°2'14.254" W, 246°28'40" e 12,70 m até o vértice DR6-P-9753 de coordenadas 11°13'29.026" S e 42°2'14.638" W, 251°1'7" e 6,90 m até o vértice DR6-P-9752 de coordenadas 11°13'29.099" S e 42°2'14.853" W, 267°29'44" e 4,22 m até o vértice DR6-P-9751 de coordenadas 11°13'29.105" S e 42°2'14.992" W, 277°14'22" e 8,78 m até o vértice DR6-P-9750 de coordenadas 11°13'29.069" S e 42°2'15.279" W, 284°32'35" e 8,93 m até o vértice DR6-P-9749 de coordenadas 11°13'28.996" S e 42°2'15.564" W, 285°6'19" e 12,85 m até o vértice DR6-P-9748 de coordenadas 11°13'28.887" S e 42°2'15.973" W, 286°16'36" e 10,52 m até o vértice DR6-P-9747 de coordenadas 11°13'28.791" S e 42°2'16.306" W, 283°51'31" e 14,62 m até o vértice DR6-P-9746 de coordenadas 11°13'28.677" S e 42°2'16.774" W, 284°25'26" e 23,81 m até o vértice DR6-P-9745 de coordenadas 11°13'28.484" S e 42°2'17.534" W, 288°50'3" e 9,33 m até o vértice DR6-P-9744 de coordenadas 11°13'28.386" S e 42°2'17.825" W, 293°46'26" e 10,44 m até o vértice DR6-P-9743 de coordenadas 11°13'28.249" S e 42°2'18.140" W, 289°36'23" e 7,60 m até o vértice DR6-P-9742 de coordenadas 11°13'28.166" S e 42°2'18.376" W, 285°50'17" e 12,83 m até o vértice DR6-P-9741 de coordenadas 11°13'28.052" S e 42°2'18.783" W, 287°3'59" e 12,25 m até o vértice DR6-P-9740 de coordenadas 11°13'27.935" S e 42°2'19.169" W, 289°23'60" e 10,45 m até o vértice DR6-P-9739 de coordenadas 11°13'27.822" S e 42°2'19.494" W, 310°23'2" e 7,21 m até o vértice DR6-P-9738 de coordenadas 11°13'27.670" S e 42°2'19.675" W, 334°59'21" e 3,09 m até o vértice DR6-P-9737 de coordenadas 11°13'27.579" S e 42°2'19.718" W, 359°59'53" e 4,18 m até o vértice DR6-P-9736 de coordenadas 11°13'27.443" S e 42°2'19.718" W, 3°46'46" e 7,36 m até o vértice DR6-P-9735 de coordenadas 11°13'27.204" S e 42°2'19.702" W, 5°58'22" e 10,78 m até o vértice DR6-P-9734 de coordenadas 11°13'26.855" S e 42°2'19.665" W, 2°56'3" e 16,58 m até o vértice DR6-P-9733 de coordenadas 11°13'26.316" S e 42°2'19.637" W, 1°30'10" e 21,95 m até o vértice DR6-P-9732 de coordenadas 11°13'25.602" S e 42°2'19.618" W, 358°50'59" e 12,11 m até o vértice DR6-P-9731 de coordenadas 11°13'25.208" S e 42°2'19.626" W, 1°45'20" e 28,68 m até o vértice DR6-P-9730 de coordenadas 11°13'24.275" S e 42°2'19.597" W, 358°5'26" e 12,76 m até o vértice DR6-P-9729 de coordenadas 11°13'23.860" S e 42°2'19.611" W, 351°54'5" e 7,11 m até o vértice DR6-P-9728 de coordenadas 11°13'23.631" S e 42°2'19.644" W, 343°8'55" e 8,06 m até o vértice DR6-P-9727 de coordenadas 11°13'23.380" S e 42°2'19.721" W, 346°1'51" e 16,34 m até o vértice DR6-P-9726 de coordenadas 11°13'22.864" S e 42°2'19.851" W, 346°24'4" e 26,84 m até o vértice DR6-P-9725 de coordenadas 11°13'22.015" S e 42°2'20.059" W, 345°58'58" e 22,30 m até o vértice DR6-P-9724 de coordenadas 11°13'21.311" S e 42°2'20.237" W, 346°56'53" e 10,88 m até o vértice DR6-P-9723 de coordenadas 11°13'20.966" S e 42°2'20.318" W, 344°52'25" e 11,05 m até o vértice DR6-P-9722 de coordenadas 11°13'20.619" S e 42°2'20.413" W, 343°21'7" e 11,23 m até o vértice DR6-P-9721 de coordenadas 11°13'20.269" S e 42°2'20.519" W, 345°58'30" e 13,27 m até o vértice DR6-P-9720 de coordenadas 11°13'19.850" S e 42°2'20.625" W, 350°21'41" e 7,79 m até o vértice DR6-P-9719 de coordenadas 11°13'19.600" S e 42°2'20.668" W, 348°45'12" e 9,02 m até o vértice DR6-P-9718 de coordenadas 11°13'19.312" S e 42°2'20.726" W, 344°12'3" e 10,47 m até o vértice DR6-P-9717 de coordenadas 11°13'18.984" S e 42°2'20.820" W, 339°23'45" e 2,59 m até o vértice DR6-V-5000 de coordenadas 11°13'18.907" S e 42°2'20.853" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 336°26'24" e 7,82 m até o vértice DR6-P-9716 de coordenadas 11°13'18.672" S e 42°2'20.953" W, 339°30'21" e 24,18 m até o vértice DR6-P-9715 de coordenadas 11°13'17.935" S e 42°2'21.232" W, 344°36'42" e 18,29 m até o vértice DR6-P-9714 de coordenadas 11°13'17.361" S e 42°2'21.392" W, 348°59'27" e 8,42 m até o vértice DR6-P-9713 de coordenadas 11°13'17.092" S e 42°2'21.445" W, 349°8'5" e 14,49 m até o vértice DR6-P-9712 de coordenadas 11°13'16.629" S e 42°2'21.535" W, 343°19'60" e 11,00 m até o vértice DR6-P-9711 de coordenadas 11°13'16.286" S e 42°2'21.639" W, 341°46'56" e 12,03 m até o vértice DR6-P-9710 de coordenadas 11°13'15.914" S e 42°2'21.763" W, 337°48'38" e 11,65 m até o vértice DR6-P-9709 de coordenadas 11°13'15.563" S e 42°2'21.908" W, 339°22'48" e 10,77 m até o vértice DR6-P-9708 de coordenadas 11°13'15.235" S e 42°2'22.033" W, 344°45'25" e 8,89 m até o vértice DR6-P-9707 de coordenadas 11°13'14.956" S e 42°2'22.110" W, 349°15'37" e 11,07 m até o vértice DR6-P-9706 de coordenadas 11°13'14.602" S e 42°2'22.178" W, 349°51'49" e 11,21 m até o vértice DR6-P-9705 de coordenadas 11°13'14.243" S e 42°2'22.243" W, 353°29'36" e 10,98 m até o vértice DR6-P-9704 de coordenadas 11°13'13.888" S e 42°2'22.284" W, 359°18'43" e 12,66 m até o vértice DR6-P-9703 de coordenadas 11°13'13.476" S e 42°2'22.289" W, 359°55'5" e 21,73 m até o vértice DR6-P-9702 de coordenadas 11°13'12.769" S e 42°2'22.290" W, 0°32'29" e 31,99 m até o vértice DR6-P-9701 de coordenadas 11°13'11.728" S e 42°2'22.280" W, 359°51'52" e 25,97 m até o vértice DR6-P-9700 de coordenadas 11°13'10.883" S e 42°2'22.282" W, 359°8'41" e 22,40 m até o vértice DR6-M-1601 de coordenadas 11°13'10.154" S e 42°2'22.293" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CALDEIRÃOZINHO / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CALDEIRÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CALDEIRÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 1°27'24" e 26,22 m até o vértice DR6-P-9698 de coordenadas 11°13'9.301" S e 42°2'22.271" W, 2°25'44" e 25,04 m até o vértice DR6-P-9697 de coordenadas 11°13'8.487" S e 42°2'22.236" W, 1°55'39" e 11,71 m até o vértice DR6-P-9696 de coordenadas 11°13'8.106" S e 42°2'22.223" W, 2°19'41" e 14,18 m até o vértice DR6-P-9695 de coordenadas 11°13'7.645" S e 42°2'22.204" W, 5°25'16" e 9,63 m até o vértice DR6-P-9694 de coordenadas 11°13'7.333" S e 42°2'22.174" W, 8°47'51" e 8,92 m até o vértice DR6-P-9693 de coordenadas 11°13'7.046" S e 42°2'22.129" W, 16°0'11" e 9,46 m até o vértice DR6-P-9692 de coordenadas 11°13'6.750" S e 42°2'22.043" W, 26°56'57" e 8,03 m até o vértice DR6-P-9691 de coordenadas 11°13'6.517" S e 42°2'21.923" W, 25°10'7" e 16,98 m até o vértice DR6-P-9690 de coordenadas 11°13'6.017" S e 42°2'21.685" W, 28°41'47" e 18,64 m até o vértice DR6-P-9689 de coordenadas 11°13'5.485" S e 42°2'21.390" W, 28°24'35" e 17,85 m até o vértice DR6-P-9688 de coordenadas 11°13'4.974" S e 42°2'21.110" W, 31°23'38" e 9,90 m até o vértice DR6-P-9687 de coordenadas 11°13'4.699" S e 42°2'20.940" W, 17°34'46" e 9,54 m até o vértice DR6-P-9686 de coordenadas 11°13'4.403" S e 42°2'20.845" W, 21°48'55" e 21,71 m até o vértice DR6-P-9685 de coordenadas 11°13'3.747" S e 42°2'20.579" W, 22°55'20" e 23,52 m até o vértice DR6-P-9684 de coordenadas 11°13'3.042" S e 42°2'20.277" W, 19°13'12" e 69,48 m até o vértice DR6-P-9683 de coordenadas 11°13'0.907" S e 42°2'19.523" W, 22°7'16" e 7,89 m até o vértice DR6-P-9682 de coordenadas 11°13'0.669" S e 42°2'19.425" W, 39°49'33" e 8,76 m até o vértice DR6-P-9681 de coordenadas 11°13'0.450" S e 42°2'19.240" W, 32°17'41" e 40,83 m até o vértice DR6-P-9680 de coordenadas 11°12'59.327" S e 42°2'18.521" W, 31°54'4" e 49,77 m até o vértice DR6-P-9679 de coordenadas 11°12'57.952" S e 42°2'17.654" W, 11°55'6" e 33,64 m até o vértice DR6-P-9678 de coordenadas 11°12'56.881" S e 42°2'17.425" W, 3°11'9" e 30,01 m até o vértice DR6-P-9677 de coordenadas 11°12'55.906" S e 42°2'17.370" W, 8°3'20" e 16,88 m até o vértice DR6-P-9676 de coordenadas 11°12'55.362" S e 42°2'17.292" W, 15°19'11" e 52,13 m até o vértice DR6-P-9675 de coordenadas 11°12'53.726" S e 42°2'16.838" W, 16°44'50" e 49,16 m até o vértice DR6-P-9674 de coordenadas 11°12'52.194" S e 42°2'16.371" W, 0°10'26" e 29,68 m até o vértice DR6-P-9673 de coordenadas 11°12'51.228" S e 42°2'16.368" W, 345°41'45" e 25,05 m até o vértice DR6-P-9672 de coordenadas 11°12'50.438" S e 42°2'16.572" W, 348°15'28" e 87,82 m até o vértice DR6-P-9671 de coordenadas 11°12'47.640" S e 42°2'17.161" W, 349°13'29" e 19,80 m até o vértice DR6-P-9670 de coordenadas 11°12'47.007" S e 42°2'17.283" W, 344°32'29" e 30,73 m até o vértice DR6-P-9669 de coordenadas 11°12'46.043" S e 42°2'17.553" W, 351°34'43" e 20,10 m até o vértice DR6-P-9668 de coordenadas 11°12'45.396" S e 42°2'17.650" W, 354°37'50" e 21,08 m até o vértice DR6-P-9667 de coordenadas 11°12'44.713" S e 42°2'17.715" W, 11°27'26" e 16,49 m até o vértice DR6-P-9666 de coordenadas 11°12'44.187" S e 42°2'17.607" W, 6°10'17" e 26,52 m até o vértice DR6-P-9665 de coordenadas 11°12'43.329" S e 42°2'17.513" W, 1°32'8" e 36,18 m até o vértice DR6-P-9664 de coordenadas 11°12'42.152" S e 42°2'17.481" W, 4°37'32" e 26,70 m até o vértice DR6-P-9663 de coordenadas 11°12'41.286" S e 42°2'17.410" W, 4°30'31" e 26,23 m até o vértice DR6-P-9662 de coordenadas 11°12'40.435" S e 42°2'17.342" W, 17°28'16" e 22,23 m até o vértice DR6-P-9661 de coordenadas 11°12'39.745" S e 42°2'17.122" W, 18°27'19" e 20,51 m até o vértice DR6-P-9660 de coordenadas 11°12'39.112" S e 42°2'16.908" W, 24°48'35" e 19,74 m até o vértice DR6-P-9659 de coordenadas 11°12'38.529" S e 42°2'16.635" W, 41°44'55" e 8,16 m até o vértice DR6-P-9658 de coordenadas 11°12'38.331" S e 42°2'16.456" W, 22°6'51" e 13,14 m até o vértice DR6-P-9657 de coordenadas 11°12'37.935" S e 42°2'16.293" W, 7°55'49" e 23,08 m até o vértice DR6-P-9656 de coordenadas 11°12'37.191" S e 42°2'16.188" W, 16°12'19" e 18,91 m até o vértice DR6-M-1345 de coordenadas 11°12'36.600" S e 42°2'16.014" W, 95°12'60" e 22,30 m até o vértice DR6-P-9655 de coordenadas 11°12'36.666" S e 42°2'15.282" W, 99°42'17" e 51,22 m até o vértice DR6-P-9654 de coordenadas 11°12'36.947" S e 42°2'13.618" W, 105°20'46" e 43,89 m até o vértice DR6-P-9653 de coordenadas 11°12'37.325" S e 42°2'12.223" W, 105°24'53" e 58,38 m até o vértice DR6-P-9652 de coordenadas 11°12'37.830" S e 42°2'10.368" W, 105°32'40" e 17,89 m até o vértice DR6-P-9651 de coordenadas 11°12'37.986" S e 42°2'9.800" W, 104°22'3" e 24,15 m até o vértice DR6-P-9650 de coordenadas 11°12'38.181" S e 42°2'9.029" W, 103°12'37" e 11,97 m até o vértice DR6-P-9649 de coordenadas 11°12'38.270" S e 42°2'8.645" W, 123°55'18" e 4,57 m até o vértice DR6-P-9648 de coordenadas 11°12'38.353" S e 42°2'8.520" W, 110°7'11" e 3,04 m até o vértice DR6-P-9647 de coordenadas 11°12'38.387" S e 42°2'8.426" W, 98°24'20" e 8,62 m até o vértice DR6-P-9646 de coordenadas 11°12'38.428" S e 42°2'8.145" W, 106°1'13" e 24,49 m até o vértice DR6-P-9645 de coordenadas 11°12'38.648" S e 42°2'7.369" W, 104°33'2" e 42,44 m até o vértice DR6-P-9644 de coordenadas 11°12'38.995" S e 42°2'6.015" W, 104°5'60" e 39,23 m até o vértice DR6-P-9643 de coordenadas 11°12'39.306" S e 42°2'4.761" W, 104°46'4" e 50,39 m até o vértice DR6-P-9642 de coordenadas 11°12'39.724" S e 42°2'3.155" W, 105°55'1" e 28,24 m até o vértice DR6-P-9641 de coordenadas 11°12'39.976" S e 42°2'2.260" W, 3°59'21" e 22,67 m até o vértice DR6-P-9640 de coordenadas 11°12'39.240" S e 42°2'2.208" W, 0°49'14" e 40,20 m até o vértice DR6-P-9639 de coordenadas 11°12'37.932" S e 42°2'2.189" W, 2°45'29" e 47,90 m até o vértice DR6-P-9638 de coordenadas 11°12'36.375" S e 42°2'2.113" W, 3°56'1" e 21,22 m até o vértice DR6-P-9637 de coordenadas 11°12'35.686" S e 42°2'2.065" W, 8°0'43" e 16,32 m até o vértice DR6-P-9636 de coordenadas 11°12'35.160" S e 42°2'1.990" W, 281°23'13" e 16,19 m até o vértice DR6-P-9635 de coordenadas 11°12'35.056" S e 42°2'2.513" W, 281°31'22" e 52,76 m até o vértice DR6-P-9634 de coordenadas 11°12'34.713" S e 42°2'4.217" W, 13°5'41" e 10,98 m até o vértice DR6-P-9633 de coordenadas 11°12'34.365" S e 42°2'4.135" W, 11°38'6" e 42,42 m até o vértice DR6-P-9632 de coordenadas 11°12'33.013" S e 42°2'3.853" W, 12°6'38" e 39,48 m até o vértice DR6-P-9631 de coordenadas 11°12'31.757" S e 42°2'3.580" W, 12°45'55" e 41,87 m até o vértice DR6-P-9630 de coordenadas 11°12'30.428" S e 42°2'3.275" W, 13°54'31" e 28,14 m até o vértice DR6-M-1344 de coordenadas 11°12'29.539" S e 42°2'3.052" W, 12°40'36" e 22,39 m até o vértice DR6-P-9629 de coordenadas 11°12'28.828" S e 42°2'2.890" W, 13°31'54" e 52,12 m até o vértice DR6-P-9628 de coordenadas 11°12'27.179" S e 42°2'2.488" W, 13°34'18" e 41,89 m até o vértice DR6-P-9627

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

de coordenadas 11°12'25.854" S e 42°2'2.164" W, 13°42'42" e 33,28 m até o vértice DR6-P-9626 de coordenadas 11°12'24.802" S e 42°2'1.904" W, 14°42'13" e 27,13 m até o vértice DR6-M-1343 de coordenadas 11°12'23.948" S e 42°2'1.677" W, 96°46'29" e 57,04 m até o vértice DR6-P-9625 de coordenadas 11°12'24.167" S e 42°1'59.810" W, 96°27'33" e 40,15 m até o vértice DR6-P-9624 de coordenadas 11°12'24.314" S e 42°1'58.495" W, 96°38'9" e 29,78 m até o vértice DR6-P-9623 de coordenadas 11°12'24.426" S e 42°1'57.520" W, 93°49'23" e 38,25 m até o vértice DR6-P-9622 de coordenadas 11°12'24.509" S e 42°1'56.262" W, 94°19'57" e 21 DR6-P-9621 de coordenadas 11°12'26.095" S e 42°1'55.860" W, 91°16'24" e 30,41 m até o vértice DR6-P-9620 de coordenadas 11°12'26.117" S e 42°1'54.858" W, 91°20'31" e 48,53 m até o vértice DR6-P-9619 de coordenadas 11°12'26.154" S e 42°1'53.259" W, 90°33'8" e 19,11 m até o vértice DR6-P-9618 de coordenadas 11°12'26.160" S e 42°1'52.629" W, 91°16'3" e 48,62 m até o vértice DR6-P-9617 de coordenadas 11°12'26.195" S e 42°1'51.027" W, 90°31'42" e 49,97 m até o vértice DR6-P-9616 de coordenadas 11°12'26.210" S e 42°1'49.380" W, 90°51'59" e 44,69 m até o vértice DR6-P-9615 de coordenadas 11°12'26.232" S e 42°1'47.907" W, 90°39'13" e 21,54 m até o vértice DR6-P-9614 de coordenadas 11°12'26.240" S e 42°1'47.197" W, 91°1'41" e 39,39 m até o vértice DR6-P-9613 de coordenadas 11°12'26.263" S e 42°1'45.899" W, 90°6'37" e 31,92 m até o vértice DR6-P-9612 de coordenadas 11°12'26.265" S e 42°1'44.847" W, 91°12'15" e 39,48 m até o vértice DR6-P-9611 de coordenadas 11°12'26.292" S e 42°1'43.546" W, 90°26'37" e 19,84 m até o vértice DR6-P-9610 de coordenadas 11°12'26.297" S e 42°1'42.892" W, 7°31'55" e 3,47 m até o vértice DR6-P-9609 de coordenadas 11°12'26.185" S e 42°1'42.877" W, 7°2'3" e 2,72 m até o vértice DR6-P-9608 de coordenadas 11°12'26.097" S e 42°1'42.866" W, 5°18'16" e 13,46 m até o vértice DR6-P-9607 de coordenadas 11°12'25.661" S e 42°1'42.825" W, 355°0'48" e 17,80 m até o vértice DR6-P-9606 de coordenadas 11°12'25.084" S e 42°1'42.876" W, 359°19'32" e 18,04 m até o vértice DR6-P-9605 de coordenadas 11°12'24.497" S e 42°1'42.883" W, 359°16'59" e 36,36 m até o vértice DR6-P-9604 de coordenadas 11°12'23.314" S e 42°1'42.898" W, 354°3'22" e 49,80 m até o vértice DR6-P-9603 de coordenadas 11°12'21.702" S e 42°1'43.068" W, 345°46'56" e 39,40 m até o vértice DR6-P-9602 de coordenadas 11°12'20.459" S e 42°1'43.387" W, 350°34'24" e 44,83 m até o vértice DR6-P-9601 de coordenadas 11°12'19.020" S e 42°1'43.629" W, 350°35'23" e 17,26 m até o vértice DR6-M-1341, ponto inicial da descrição deste perímetro, para apresentarem eventuais títulos e documentos referentes à área discriminada, na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, ou pelo e-mail gabinete@sda.ba.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Hugo Lima Mendes (matrícula nº 92.101.661) - Presidente da Comissão Especial;

Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 48/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/04/2026, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, nº 3.442, de 12 de dezembro de 1975, e nº 3.855, de 24 de outubro de 1980, nos Decretos Estaduais nº 23.401/1973 e nº 25.109/1976, na Instrução Normativa SDR/SEPROMI nº 01/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Ananias Mariano de Souza Filho, Elazania Pereira dos Santos Souza, Phanttyny Veronica de Souza Santos, Khwê Souza Santos, Antonia Sampaio Constantino, Paulo Xavier de Souza, Francisco Marcio Constanino Garcia, Camila Xavier de Souza, Carlivan Numes da Gama, Pamela Sofia Xavier Nunes, Paula Vitória Xavier Nunes, Celio Rodrigues de Oliveira, Cristian Santos de Oliveira, Celio Santos de Oliveira, Maria Gracinete Henrique dos Santos, Davi Antonio dos Santos, Ednaldo Xavier de Souza, Elivam Batista Pereira, Geilane Pereira dos Santos, Thiago Xavier de Souza, Jhener Xavier de Souza, Gilvanete de Souza Ribeiro, Girlene Abdias de Souza, Sirlene Augustinho Santos, Manoel de Souza Ribeiro, Emanuele Martins de Souza, Emilly Ribeiro de Matos, Júlia Ribeiro de Araújo, Cosme Batista Pereira, Gleiziane de Souza Ribeiro, Izabel Maria da Silva, Antonio Martins da Silva, Jaine Pereira Ribeiro, Jessica Alves de Jesus, Joseildo Pereira Ribeiro, Eloane Alves Ribeiro, Eloiza Cristina Alves Ribeiro, João Paulo Alves Batista, Maria Silvana Santos Pinto, Nadia Cristina Souza Ribeiro, Josenaide Ferreira Ribeiro, Melissa Gomes Xavier, Ana Clara Xavier da Gama, Isabela Gomes Xavier, Magnolia Xavier de Souza, Maria Batista de Souza, Maria Salete Sousa Ribeiro, Cicero Atanasio Moreira, Kaiky Ribeiro Moreira, Marilene Santos Silva, Taise Gonçalves da Conceição, Emilly Natielly Amaral Araujo, Patricia Amaral de Jesus, Ataide Silva Santos Araujo, Ketilly Beatriz Conceição de Jesus, Kemilly Conceição de Jesus, Joseane Conceção de Jesus, Cirero Roberto Cordeiro de Abreu, Samuel Lucas Araujo de Abreu, Larissa Manoela de Abreu, Pedro Henrique Araujo de Abreu, Tailane Silva de Araujo, Adailton Pereira de Araujo, Alice Amaral de Araujo, Martiniana Xavier da Silva, Elivaldo Batista Pereira, Maria Aparecida Rodrigues da Silva Franca, Evani Rodrigues da Silva, Fernando Rodrigues da Silva, Ivania Rodrigues da Silva, Estelina Xavier da Silva, Daniel Batista da Silva, Marcilon Xavier da Silva, Matheus Ribeio Moreira, Andressa Batista de Souza, Leandro Ribeiro de Souza, Nailson Pereira Rosa, Orlando Alves de Oliveira, Dhonatan Rodrigues de Oliveira, Cristiane Rodrigues de Oliveira, Jonatan Alves de Oliveira, Maria Eduarda Souza Rodrigues, Laudenice Maria Rodrigues de Oliveira, Osmar Xavier de Souza, Osmailson Xavier de Souza, Lara Sophia Bezerra Xavier, Pedro Davi da Silva, Marcos Souza Rocha, Leonardo Teixeira Santos, Reinaldo Xavier de Souza, Osni Xavier de Souza, Everaldo Xavier de Souza, Rubinário de Souza Ribeiro, Sandro Ferreira Reis, Elineia Reis Ferreira, Lisiane Ferreira Almeida, Isadora Ferreira Alencar, Sirlene Augustinho Santos, Thaise Almeida Souza, Maria Cecilia Almeida de Abreu, Taisla Almeida de Abreu, Edila Meury Almeida Silva, Bruna Almeida Souza, Fabricio Almeida Souza, Glildeci Abedias de Souza, Lara Sophia Almeida Sousa, Valdenir Reis Pereira, Santana da Silva Lima, CRQ Caldeirãozinho, Vilian Félix Tarrão, Alda Felix Tarrão, Winton Demon Félix Tarrão, João Vital dos Santos Neto, Marcos Antônio Matos Dourado, Pedro Martins de Oliveira, Valdemir Ferreira Sales, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoa do Martinho, situada nos Municípios de Central e Presidente Dutra/BA, com área aproximada de 237,7673 ha, cujo perímetro inicia-se no vértice DR6-M-1360 de coordenadas 11°11'34.257" S e 42°1'41.767" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 116°43'13" e 5,81 m até o vértice DR6-P-9877 de coordenadas 11°11'34.342" S e 42°1'41.596" W, 106°2'59" e 79,91 m até o vértice DR6-P-9876 de coordenadas 11°11'35.061" S e 42°1'39.065" W, 112°57'35" e 44,98 m até o vértice DR6-P-9875 de coordenadas 11°11'35.632" S e 42°1'37.700" W, 115°41'36" e 60,10 m até o vértice DR6-P-9874 de coordenadas 11°11'36.480" S e 42°1'35.915" W, 103°6'34" e 62,18 m até o vértice DR6-P-9873 de coordenadas 11°11'36.939" S e 42°1'33.919" W, 109°12'54" e 48,55 m até o vértice DR6-M-1362 de coordenadas 11°11'37.459" S e 42°1'32.408" W, 23°30'18" e 81,70 m até o vértice DR6-M-1363 de coordenadas 11°11'35.021" S e 42°1'31.334" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO e nos limites do(a) VILIAN FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) VILIAN FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 109°16'7" e 63,32 m até o vértice DR6-P-9872 de coordenadas 11°11'35.701" S e 42°1'29.364" W, 109°15'46" e 55,70 m até o vértice DR6-P-9871 de coordenadas 11°11'36.299" S e 42°1'27.631" W, 110°13'13" e 59,66 m até o vértice DR6-P-9870 de coordenadas 11°11'36.970" S e 42°1'25.786" W, 110°13'4" e 46,59 m até o vértice DR6-P-9869 de coordenadas 11°11'37.494" S e 42°1'24.345" W, 110°23'45" e 52,38 m até o vértice DR6-M-1364 de coordenadas 11°11'38.088" S e 42°1'22.727" W, situado nos limites do(a) VILIAN FELIX TARRÃO e nos limites do(a) VILIAN FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) VILIAN FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 110°47'13" e 64,68 m até o vértice DR6-P-9868 de coordenadas 11°11'38.835" S e 42°1'20.734" W, 111°36'8" e 33,97 m até o vértice DR6-P-9867 de coordenadas 11°11'39.242" S e 42°1'19.693" W, 101°10'47" e 34,39 m até o vértice DR6-P-9866 de coordenadas 11°11'39.459" S e 42°1'18.581" W, 108°55'28" e 32,97 m até o vértice DR6-P-9865 de coordenadas 11°11'39.807" S e 42°1'17.553" W, situado nos limites do(a) VILIAN FELIX TARRÃO e nos limites do(a) ALDA FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) ALDA FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 109°10'29" e 32,09 m até o vértice DR6-P-9864 de coordenadas 11°11'40.150" S e 42°1'16.554" W, 108°35'25" e 34,51 m até o vértice DR6-P-9863 de coordenadas 11°11'40.508" S e 42°1'15.476" W, 105°36'25" e 1,83 m até o vértice DR6-M-1365 de coordenadas 11°11'40.524" S e 42°1'15.418" W, 110°8'30" e 27,31 m até o vértice DR6-P-9862 de coordenadas 11°11'40.830" S e 42°1'14.573" W, 109°29'58" e 39,49 m até o vértice DR6-P-9861 de coordenadas 11°11'41.259" S e 42°1'13.346" W, 109°7'3" e 32,46 m até o vértice DR6-P-9860 de coordenadas 11°11'41.605" S e 42°1'12.335" W, 109°29'46" e 25,78 m até o vértice DR6-P-9859 de coordenadas 11°11'41.885" S e 42°1'11.534" W, 109°15'27" e 41,56 m até o vértice DR6-P-9858 de coordenadas 11°11'42.331" S e 42°1'10.241" W, 107°59'56" e 17,80 m até o vértice DR6-M-1366 de coordenadas 11°11'42.510" S e 42°1'9.683" W, situado nos limites do(a) ALDA FELIX TARRÃO e nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 181°29'54" e 18,57 m até o vértice DR6-P-9857 de coordenadas 11°11'43.114" S e 42°1'9.699" W, 181°5'49" e 14,26 m até o vértice DR6-P-9856 de coordenadas 11°11'43.578" S e 42°1'9.708" W, 178°59'23" e 10,33 m até o vértice DR6-P-9855 de coordenadas 11°11'43.914" S e 42°1'9.702" W, 171°39'32" e 19,66 m até o vértice DR6-P-9854 de coordenadas 11°11'44.547" S e 42°1'9.608" W, 162°10'9" e 7,13 m até o vértice DR6-P-9853 de coordenadas 11°11'44.768" S e 42°1'9.536" W, 159°23'30" e 18,88 m até o vértice DR6-P-9852 de coordenadas 11°11'45.343" S e 42°1'9.317" W, 163°20'36" e 30,70 m até o vértice DR6-P-9851 de coordenadas 11°11'46.300" S e 42°1'9.027" W, 181°3'5" e 31,41 m até o vértice DR6-P-9850 de coordenadas 11°11'47.322" S e 42°1'9.046" W, 178°29'23" e 23,02 m até o vértice DR6-P-9849 de coordenadas 11°11'48.071" S e 42°1'9.026" W, 176°17'20" e 12,66 m até o vértice DR6-M-1367 de coordenadas 11°11'48.482" S e 42°1'8.999" W, 93°29'52" e 31,73 m até o vértice DR6-P-9848 de coordenadas 11°11'48.545" S e 42°1'7.955" W, 89°42'48" e 24,58 m até o vértice DR6-P-9847 de coordenadas 11°11'48.541" S e 42°1'7.145" W, 87°33'13" e 29,52 m até o vértice DR6-P-9846 de coordenadas 11°11'48.500" S e 42°1'6.173" W, 86°53'39" e 17,02 m até o vértice DR6-P-9845 de coordenadas 11°11'48.470" S e 42°1'5.613" W, 88°54'35" e 14,54 m até o vértice DR6-P-9844 de coordenadas 11°11'48.461" S e 42°1'5.134" W, 85°48'38" e 19,35 m até o vértice DR6-P-9843 de coordenadas 11°11'48.415" S e 42°1'4.498" W, 86°56'32" e 27,07 m até o vértice DR6-P-9842 de coordenadas 11°11'48.368" S e 42°1'3.607" W, 86°56'56" e 20,78 m até o vértice DR6-P-9841 de coordenadas 11°11'48.332" S e 42°1'2.923" W, 86°42'31" e 21,94 m até o vértice DR6-P-9840 de coordenadas 11°11'48.291" S e 42°1'2.201" W, 91°36'43" e 2,19 m até o vértice DR6-P-9839 de coordenadas 11°11'48.293" S e 42°1'2.129" W, 85°57'30" e 28,77 m até o vértice DR6-P-9838 de coordenadas 11°11'48.227" S e 42°1'1.183" W, situado nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 87°50'18" e 14,66 m até o vértice DR6-M-1359 de coordenadas 11°11'48.209" S e 42°1'0.700" W, 169°18'42" e 4,12 m até o vértice DR6-V-2142 de coordenadas 11°11'48.338" S e 42°1'0.674" W, situado nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 168°24'49" e 5,56 m até o vértice DR6-M-1372 de coordenadas 11°11'48.518" S e 42°1'0.638" W, situado nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO e nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO deste, segue confrontando com o(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 94°37'58" e 14,46 m até o vértice DR6-P-9343 de coordenadas 11°11'48.556" S e 42°1'0.163" W, 92°51'35" e 26,49 m até o vértice DR6-P-9344 de coordenadas 11°11'48.599" S e 42°0'59.291" W, 93°10'59" e 28,23 m até o vértice DR6-P-9345 de coordenadas 11°11'48.650" S e 42°0'58.362" W, 93°19'41" e 36,53 m até o vértice DR6-M-1373 de coordenadas 11°11'48.719" S e 42°0'57.160" W, situado nos limites do(a) WINTON DEMON FELIX TARRÃO e nos limites do(a) JOÃO VITAL DOS SANTOS NETO deste, segue confrontando com o(a) JOÃO VITAL DOS SANTOS NETO, com os seguintes azimutes e distâncias 194°38'58" e 23,15 m até o vértice DR6-P-9346 de coordenadas 11°11'49.448" S e 42°0'57.353" W, 197°8'1" e 29,46 m até o vértice DR6-P-9347 de coordenadas 11°11'50.364" S e 42°0'57.639" W, 198°50'40" e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

20,20 m até o vértice DR6-P-9348 de coordenadas 11°11'50.986" S e 42°0'57.854" W, 198°5'28" e 21,79 m até o vértice DR6-P-9349 de coordenadas 11°11'51.660" S e 42°0'58.077" W, 200°21'23" e 31,40 m até o vértice DR6-P-9350 de coordenadas 11°11'52.618" S e 42°0'58.437" W, 204°3'48" e 14,81 m até o vértice DR6-P-9351 de coordenadas 11°11'53.058" S e 42°0'58.636" W, 206°2'50" e 13,75 m até o vértice DR6-P-9352 de coordenadas 11°11'53.460" S e 42°0'58.835" W, 205°35'3" e 29,37 m até o vértice DR6-P-9353 de coordenadas 11°11'54.322" S e 42°0'59.253" W, 205°46'33" e 15,63 m até o vértice DR6-P-9354 de coordenadas 11°11'54.780" S e 42°0'59.477" W, 200°21'22" e 21,11 m até o vértice DR6-P-9355 de coordenadas 11°11'55.424" S e 42°0'59.719" W, 200°24'3" e 21,93 m até o vértice DR6-P-9356 de coordenadas 11°11'56.093" S e 42°0'59.971" W, 200°34'17" e 22,45 m até o vértice DR6-P-9357 de coordenadas 11°11'56.777" S e 42°1'0.231" W, 200°41'33" e 18,46 m até o vértice DR6-M-1374 de coordenadas 11°11'57.339" S e 42°1'0.446" W, 94°50'40" e 22,56 m até o vértice DR6-P-9358 de coordenadas 11°11'57.401" S e 42°0'59.705" W, 93°18'56" e 19,66 m até o vértice DR6-P-9359 de coordenadas 11°11'57.438" S e 42°0'59.058" W, 94°12'30" e 25,13 m até o vértice DR6-P-9360 de coordenadas 11°11'57.498" S e 42°0'58.232" W, 93°15'19" e 20,03 m até o vértice DR6-P-9361 de coordenadas 11°11'57.535" S e 42°0'57.573" W, 92°41'5" e 24,94 m até o vértice DR6-P-9362 de coordenadas 11°11'57.573" S e 42°0'56.752" W, 94°21'39" e 24,25 m até o vértice DR6-P-9363 de coordenadas 11°11'57.633" S e 42°0'55.955" W, 93°9'46" e 23,40 m até o vértice DR6-P-9364 de coordenadas 11°11'57.675" S e 42°0'55.185" W, 95°0'45" e 14,07 m até o vértice DR6-P-9365 de coordenadas 11°11'57.715" S e 42°0'54.723" W, 92°55'17" e 32,57 m até o vértice DR6-P-9366 de coordenadas 11°11'57.769" S e 42°0'53.651" W, 93°23'32" e 50,91 m até o vértice DR6-P-9367 de coordenadas 11°11'57.867" S e 42°0'51.976" W, 93°12'1" e 23,13 m até o vértice DR6-P-9368 de coordenadas 11°11'57.909" S e 42°0'51.215" W, 93°37'23" e 27,73 m até o vértice DR6-P-9369 de coordenadas 11°11'57.966" S e 42°0'50.303" W, 94°2'13" e 27,07 m até o vértice DR6-P-9370 de coordenadas 11°11'58.028" S e 42°0'49.413" W, 93°18'2" e 30,97 m até o vértice DR6-M-1375 de coordenadas 11°11'58.086" S e 42°0'48.394" W, 119°14'48" e 11,20 m até o vértice DR6-P-9371 de coordenadas 11°11'58.264" S e 42°0'48.072" W, 171°42'45" e 19,78 m até o vértice DR6-P-9372 de coordenadas 11°11'58.901" S e 42°0'47.978" W, 180°49'56" e 31,38 m até o vértice DR6-P-9373 de coordenadas 11°11'59.922" S e 42°0'47.993" W, 168°44'7" e 21,59 m até o vértice DR6-P-9374 de coordenadas 11°12'0.611" S e 42°0'47.854" W, 180°41'0" e 40,78 m até o vértice DR6-M-1376 de coordenadas 11°12'1.938" S e 42°0'47.870" W, 100°9'6" e 18,31 m até o vértice DR6-P-9375 de coordenadas 11°12'2.043" S e 42°0'47.276" W, 91°0'2" e 26,43 m até o vértice DR6-P-9376 de coordenadas 11°12'2.058" S e 42°0'46.405" W, 96°10'12" e 27,74 m até o vértice DR6-P-9377 de coordenadas 11°12'2.155" S e 42°0'45.496" W, 96°14'27" e 35,34 m até o vértice DR6-M-1377 de coordenadas 11°12'2.280" S e 42°0'44.338" W, 182°59'13" e 16,89 m até o vértice DR6-P-9378 de coordenadas 11°12'2.829" S e 42°0'44.367" W, 183°50'1" e 36,77 m até o vértice DR6-P-9379 de coordenadas 11°12'4.023" S e 42°0'44.448" W, 184°38'16" e 25,90 m até o vértice DR6-P-9380 de coordenadas 11°12'4.863" S e 42°0'44.517" W, 181°29'47" e 48,85 m até o vértice DR6-P-9381 de coordenadas 11°12'6.452" S e 42°0'44.559" W, 181°6'12" e 18,93 m até o vértice DR6-M-1378 de coordenadas 11°12'7.068" S e 42°0'44.571" W, 84°57'17" e 57,29 m até o vértice DR6-P-9382 de coordenadas 11°12'6.904" S e 42°0'42.690" W, 84°39'27" e 32,67 m até o vértice DR6-P-9383 de coordenadas 11°12'6.805" S e 42°0'41.618" W, 85°0'59" e 36,42 m até o vértice DR6-P-9384 de coordenadas 11°12'6.702" S e 42°0'40.422" W, 86°47'46" e 31,88 m até o vértice DR6-P-9385 de coordenadas 11°12'6.644" S e 42°0'39.373" W, 187°34'51" e 28,99 m até o vértice DR6-P-9386 de coordenadas 11°12'7.579" S e 42°0'39.499" W, 188°6'5" e 24,12 m até o vértice DR6-P-9387 de coordenadas 11°12'8.356" S e 42°0'39.611" W, 188°4'5" e 19,46 m até o vértice DR6-P-9388 de coordenadas 11°12'8.983" S e 42°0'39.701" W, 187°24'3" e 13,67 m até o vértice DR6-P-9389 de coordenadas 11°12'9.424" S e 42°0'39.759" W, 187°49'8" e 15,17 m até o vértice DR6-P-9390 de coordenadas 11°12'9.913" S e 42°0'39.827" W, 187°33'32" e 12,00 m até o vértice DR6-P-9391 de coordenadas 11°12'10.300" S e 42°0'39.879" W, 189°3'13" e 11,76 m até o vértice DR6-P-9392 de coordenadas 11°12'10.678" S e 42°0'39.940" W, 186°35'1" e 23,29 m até o vértice DR6-P-9393 de coordenadas 11°12'11.431" S e 42°0'40.028" W, 187°48'53" e 19,42 m até o vértice DR6-P-9394 de coordenadas 11°12'12.057" S e 42°0'40.115" W, 186°1'43" e 5,78 m até o vértice DR6-P-9395 de coordenadas 11°12'12.244" S e 42°0'40.135" W, 197°28'22" e 14,75 m até o vértice DR6-P-9396 de coordenadas 11°12'12.702" S e 42°0'40.281" W, 198°6'37" e 30,55 m até o vértice DR6-P-9397 de coordenadas 11°12'13.647" S e 42°0'40.594" W, 197°56'23" e 21,77 m até o vértice DR6-P-9398 de coordenadas 11°12'14.321" S e 42°0'40.815" W, 197°10'53" e 18,59 m até o vértice DR6-P-9399 de coordenadas 11°12'14.899" S e 42°0'40.996" W, 198°4'12" e 14,87 m até o vértice DR6-P-9400 de coordenadas 11°12'15.359" S e 42°0'41.148" W, 201°35'34" e 23,66 m até o vértice DR6-P-9401 de coordenadas 11°12'16.075" S e 42°0'41.435" W, 193°41'6" e 55,79 m até o vértice DR6-P-9402 de coordenadas 11°12'17.839" S e 42°0'41.870" W, 193°44'10" e 16,10 m até o vértice DR6-M-1379 de coordenadas 11°12'18.348" S e 42°0'41.996" W, situado nos limites do(a) JOÃO VITAL DOS SANTOS NETO e nos limites do(a) MARCOS ANTONIO MATOS DOURADO deste, segue confrontando com o(a) MARCOS ANTONIO MATOS DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias 267°27'18" e 30,43 m até o vértice DR6-P-9403 de coordenadas 11°12'18.392" S e 42°0'42.998" W, 268°47'25" e 15,99 m até o vértice DR6-P-9404 de coordenadas 11°12'18.403" S e 42°0'43.525" W, 266°25'33" e 9,36 m até o vértice DR6-P-9405 de coordenadas 11°12'18.422" S e 42°0'43.833" W, 271°37'42" e 9,74 m até o vértice DR6-P-9406 de coordenadas 11°12'18.413" S e 42°0'44.154" W, 270°7'38" e 13,99 m até o vértice DR6-P-9407 de coordenadas 11°12'18.412" S e 42°0'44.615" W, 269°45'7" e 14,11 m até o vértice DR6-P-9408 de coordenadas 11°12'18.414" S e 42°0'45.080" W, 266°40'44" e 40,30 m até o vértice DR6-P-9409 de coordenadas 11°12'18.490" S e 42°0'46.406" W, 181°38'26" e 45,62 m até o vértice DR6-P-9410 de coordenadas 11°12'19.974" S e 42°0'46.449" W, 182°23'55" e 31,19 m até o vértice DR6-P-9411 de coordenadas 11°12'20.988" S e 42°0'46.492" W, 179°31'15" e 14,44 m até o vértice DR6-P-9412 de coordenadas 11°12'21.458" S e 42°0'46.488" W, 181°9'17" e 30,15 m até o vértice DR6-P-9413 de coordenadas 11°12'22.439" S e 42°0'46.508" W, 182°47'37" e 30,52 m até o vértice DR6-P-9414 de coordenadas 11°12'23.431" S e 42°0'46.557" W, 182°26'56" e 41,92 m até o vértice DR6-P-9415 de coordenadas 11°12'24.794" S e 42°0'46.616" W, 182°52'20" e 42,40 m até o vértice DR6-P-9416 de coordenadas 11°12'26.172" S e 42°0'46.686" W, 184°48'17" e 37,31 m até o vértice DR6-P-9417 de coordenadas 11°12'27.382" S e 42°0'46.789" W, 185°49'50" e 32,56 m até o vértice DR6-P-9418 de coordenadas 11°12'28.436" S e 42°0'46.898" W, 183°51'46" e 18,91 m até o vértice DR6-M-1380 de coordenadas 11°12'29.050" S e 42°0'46.940" W, situado nos limites do(a) MARCOS ANTONIO MATOS DOURADO e nos limites do(a) PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 190°15'28" e 22,83 m até o vértice DR6-P-9419 de coordenadas 11°12'29.781" S e 42°0'47.074" W, 196°34'40" e 18,50 m até o vértice DR6-P-9420 de coordenadas 11°12'30.358" S e 42°0'47.248" W, 218°38'34" e 6,41 m até o vértice DR6-P-9421 de coordenadas 11°12'30.521" S e 42°0'47.380" W, 222°17'32" e 13,21 m até o vértice DR6-P-9422 de coordenadas 11°12'30.839" S e 42°0'47.673" W, 223°20'56" e 16,35 m até o vértice DR6-P-9423 de coordenadas 11°12'31.226" S e 42°0'48.043" W, 223°0'14" e 50,09 m até o vértice DR6-P-9424 de coordenadas 11°12'32.418" S e 42°0'49.169" W, 220°11'28" e 15,61 m até o vértice DR6-P-9425 de coordenadas 11°12'32.806" S e 42°0'49.501" W, 211°2'22" e 17,36 m até o vértice DR6-P-9426 de coordenadas 11°12'33.290" S e 42°0'49.796" W, 205°55'19" e 17,63 m até o vértice DR6-M-1381 de coordenadas 11°12'33.806" S e 42°0'50.050" W, situado nos limites do(a) PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA e nos limites do(a) VALDEMIR FERREIRA SALES deste, segue confrontando com o(a) VALDEMIR FERREIRA SALES, com os seguintes azimutes e distâncias 212°15'39" e 9,27 m até o vértice DR6-P-9427 de coordenadas 11°12'34.061" S e 42°0'50.213" W, 211°40'56" e 14,15 m até o vértice DR6-P-9428 de coordenadas 11°12'34.453" S e 42°0'50.458" W, 217°57'10" e 5,38 m até o vértice DR6-P-9429 de coordenadas 11°12'34.591" S e 42°0'50.567" W, 189°27'17" e 13,30 m até o vértice DR6-P-9430 de coordenadas 11°12'35.018" S e 42°0'50.639" W, 199°54'36" e 22,45 m até o vértice DR6-P-9431 de coordenadas 11°12'35.705" S e 42°0'50.891" W, 193°26'17" e 32,51 m até o vértice DR6-P-9432 de coordenadas 11°12'36.734" S e 42°0'51.140" W, 195°43'50" e 6,79 m até o vértice DR6-V-2144 de coordenadas 11°12'36.949" S e 42°0'51.199" W, situado nos limites do(a) VALDEMIR FERREIRA SALES e nos limites do(a) VALDEMIR FERREIRA SALES deste, segue confrontando com o(a) VALDEMIR FERREIRA SALES, com os seguintes azimutes e distâncias 194°46'48" e 6,46 m até o vértice DR6-P-9433 de coordenadas 11°12'37.150" S e 42°0'51.255" W, 190°19'35" e 12,53 m até o vértice DR6-P-9434 de coordenadas 11°12'37.551" S e 42°0'51.329" W, 191°56'47" e 10,11 m até o vértice DR6-P-9435 de coordenadas 11°12'37.873" S e 42°0'51.398" W, 190°47'50" e 17,33 m até o vértice DR6-P-9436 de coordenadas 11°12'38.427" S e 42°0'51.505" W, 186°56'5" e 23,37 m até o vértice DR6-P-9437 de coordenadas 11°12'39.182" S e 42°0'51.598" W, 188°20'54" e 29,26 m até o vértice DR6-P-9438 de coordenadas 11°12'40.124" S e 42°0'51.738" W, 183°12'0" e 6,52 m até o vértice DR6-P-9439 de coordenadas 11°12'40.336" S e 42°0'51.750" W, 97°1'1" e 3,27 m até o vértice DR6-P-9440 de coordenadas 11°12'40.349" S e 42°0'51.643" W, 168°9'42" e 9,17 m até o vértice DR6-P-9441 de coordenadas 11°12'40.641" S e 42°0'51.581" W, 190°29'19" e 19,00 m até o vértice DR6-P-9442 de coordenadas 11°12'41.249" S e 42°0'51.695" W, 183°51'25" e 23,01 m até o vértice DR6-P-9443 de coordenadas 11°12'41.996" S e 42°0'51.746" W, 178°12'23" e 11,62 m até o vértice DR6-P-9444 de coordenadas 11°12'42.374" S e 42°0'51.734" W, 192°19'2" e 6,54 m até o vértice DR6-P-9445 de coordenadas 11°12'42.582" S e 42°0'51.780" W, 205°23'24" e 22,93 m até o vértice DR6-P-9446 de coordenadas 11°12'43.256" S e 42°0'52.104" W, 191°32'45" e 5,46 m até o vértice DR6-P-9447 de coordenadas 11°12'43.430" S e 42°0'52.140" W, 183°10'16" e 25,79 m até o vértice DR6-P-9448 de coordenadas 11°12'44.268" S e 42°0'52.187" W, 184°22'2" e 17,14 m até o vértice DR6-P-9449 de coordenadas 11°12'44.824" S e 42°0'52.230" W, 184°40'4" e 19,76 m até o vértice DR6-P-9450 de coordenadas 11°12'45.465" S e 42°0'52.283" W, 192°22'32" e 12,46 m até o vértice DR6-P-9451 de coordenadas 11°12'45.861" S e 42°0'52.371" W, 183°45'31" e 13,43 m até o vértice DR6-P-9452 de coordenadas 11°12'46.297" S e 42°0'52.400" W, 187°58'13" e 29,32 m até o vértice DR6-P-9453 de coordenadas 11°12'47.242" S e 42°0'52.534" W, 194°52'5" e 10,52 m até o vértice DR6-P-9454 de coordenadas 11°12'47.573" S e 42°0'52.623" W, 190°47'59" e 28,50 m até o vértice DR6-P-9455 de coordenadas 11°12'48.484" S e 42°0'52.799" W, 190°16'40" e 15,65 m até o vértice DR6-P-9456 de coordenadas 11°12'48.985" S e 42°0'52.891" W, 190°29'42" e 17,16 m até o vértice DR6-P-9457 de coordenadas 11°12'49.534" S e 42°0'52.994" W, 190°1'23" e 23,19 m até o vértice DR6-P-9458 de coordenadas 11°12'50.277" S e 42°0'53.127" W, 190°24'48" e 45,49 m até o vértice DR6-P-9459 de coordenadas 11°12'51.733" S e 42°0'53.398" W, 193°28'23" e 4,30 m até o vértice DR6-M-1357 de coordenadas 11°12'51.869" S e 42°0'53.431" W, situado nos limites do(a) VALDEMIR FERREIRA SALES e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 291°52'57" e 13,11 m até o vértice DR6-P-9460 de coordenadas 11°12'51.710" S e 42°0'53.832" W, 295°31'42" e 8,84 m até o vértice DR6-P-9461 de coordenadas 11°12'51.586" S e 42°0'54.095" W, 301°12'9" e 31,14 m até o vértice DR6-P-9462 de coordenadas 11°12'51.061" S e 42°0'54.973" W, 297°16'2" e 19,32 m até o vértice DR6-P-9463 de coordenadas 11°12'50.773" S e 42°0'55.539" W, 298°46'35" e 29,11 m até o vértice DR6-P-9464 de coordenadas 11°12'50.317" S e 42°0'56.380" W, 298°25'57" e 13,49 m até o vértice DR6-P-9465 de coordenadas 11°12'50.108" S e 42°0'56.771" W, 294°42'14" e 7,28 m até o vértice DR6-P-9466 de coordenadas 11°12'50.009" S e 42°0'56.989" W, 299°34'14" e 7,53 m até o vértice DR6-P-9467 de coordenadas 11°12'49.888" S e 42°0'57.205" W, 299°1'41" e 23,56 m até o vértice DR6-P-9468 de coordenadas 11°12'49.516" S e 42°0'57.884" W, 299°4'5" e 19,92 m até o vértice DR6-P-9469 de coordenadas 11°12'49.201" S e 42°0'58.458" W, 300°27'41" e 15,28 m até o vértice DR6-P-9470 de coordenadas 11°12'48.949" S e 42°0'58.892" W, 300°37'16" e 20,27 m até o vértice DR6-P-9471 de coordenadas 11°12'48.613" S e 42°0'59.467" W, 302°34'48" e 27,51 m até o vértice DR6-P-9472 de coordenadas 11°12'48.131" S e 42°1'0.231" W, 303°25'25" e 12,83 m até o vértice DR6-P-9473 de coordenadas 11°12'47.901" S e 42°1'0.584" W, 305°20'18" e 11,53 m até o vértice DR6-P-9474 de coordenadas 11°12'47.684" S e 42°1'0.894" W, 304°30'37" e 12,15 m até o vértice DR6-P-9475 de coordenadas 11°12'47.460" S e 42°1'1.224" W, 304°19'4" e 15,21 m até o vértice DR6-P-9476 de coordenadas 11°12'47.181" S e 42°1'1.638" W, 304°8'8" e 9,20 m até o vértice DR6-P-9477 de coordenadas 11°12'47.013" S e 42°1'1.889" W, 298°56'12" e 8,70 m até o vértice DR6-P-9478 de coordenadas 11°12'46.876" S e 42°1'2.140" W, 298°16'37" e 24,39 m até o vértice DR6-P-9479 de coordenadas 11°12'46.500" S e 42°1'2.848" W, 299°17'58" e 19,97 m até o vértice DR6-P-9480 de coordenadas 11°12'46.182" S e 42°1'3.422" W, 295°59'53" e 18,23 m até o vértice DR6-P-9481 de coordenadas 11°12'45.922" S e 42°1'3.962" W, 297°35'32" e 12,87 m até o vértice DR6-P-9482 de coordenadas 11°12'45.728" S e 42°1'4.338" W, 297°5'35" e 6,75 m até o vértice DR6-P-9483 de coordenadas 11°12'45.628" S e 42°1'4.536" W, 300°55'26" e 9,09 m até o vértice DR6-P-9484 de coordenadas 11°12'45.476" S e 42°1'4.793" W, 302°18'5" e 10,70 m até o vértice DR6-P-9485

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

de coordenadas 11°12'45.290" S e 42°1'5.091" W, 304°6'8" e 13,48 m até o vértice DR6-P-9486 de coordenadas 11°12'45.044" S e 42°1'5.459" W, 303°2'27" e 21,64 m até o vértice DR6-P-9487 de coordenadas 11°12'44.660" S e 42°1'6.057" W, 300°38'59" e 17,42 m até o vértice DR6-P-9488 de coordenadas 11°12'44.371" S e 42°1'6.551" W, 302°17'6" e 18,12 m até o vértice DR6-P-9489 de coordenadas 11°12'44.056" S e 42°1'7.056" W, 303°49'20" e 35,17 m até o vértice DR6-P-9490 de coordenadas 11°12'43.419" S e 42°1'8.019" W, 302°28'34" e 17,23 m até o vértice DR6-P-9491 de coordenadas 11°12'43.118" S e 42°1'8.498" W, 292°43'5" e 13,29 m até o vértice DR6-P-9492 de coordenadas 11°12'42.951" S e 42°1'8.902" W, 303°51'9" e 8,22 m até o vértice DR6-P-9493 de coordenadas 11°12'42.802" S e 42°1'9.127" W, 300°7'19" e 7,23 m até o vértice DR6-P-9494 de coordenadas 11°12'42.684" S e 42°1'9.333" W, 307°50'5" e 12,02 m até o vértice DR6-P-9495 de coordenadas 11°12'42.444" S e 42°1'9.646" W, 314°32'37" e 10,51 m até o vértice DR6-P-9496 de coordenadas 11°12'42.204" S e 42°1'9.893" W, 316°56'20" e 13,37 m até o vértice DR6-P-9497 de coordenadas 11°12'41.886" S e 42°1'10.194" W, 319°58'11" e 7,26 m até o vértice DR6-P-9498 de coordenadas 11°12'41.705" S e 42°1'10.348" W, 320°29'30" e 10,63 m até o vértice DR6-P-9499 de coordenadas 11°12'41.438" S e 42°1'10.571" W, 320°29'5" e 15,97 m até o vértice DR6-P-9500 de coordenadas 11°12'41.037" S e 42°1'10.906" W, 323°44'21" e 9,49 m até o vértice DR6-P-9501 de coordenadas 11°12'40.788" S e 42°1'11.091" W, 320°31'20" e 20,90 m até o vértice DR6-P-9502 de coordenadas 11°12'40.263" S e 42°1'11.529" W, 322°40'10" e 25,82 m até o vértice DR6-P-9503 de coordenadas 11°12'39.595" S e 42°1'12.045" W, 320°44'8" e 17,30 m até o vértice DR6-P-9504 de coordenadas 11°12'39.159" S e 42°1'12.406" W, 321°41'11" e 24,71 m até o vértice DR6-P-9505 de coordenadas 11°12'38.528" S e 42°1'12.911" W, 326°48'48" e 14,58 m até o vértice DR6-P-9506 de coordenadas 11°12'38.131" S e 42°1'13.174" W, 324°46'37" e 12,94 m até o vértice DR6-P-9507 de coordenadas 11°12'37.787" S e 42°1'13.420" W, 325°35'20" e 11,43 m até o vértice DR6-P-9508 de coordenadas 11°12'37.480" S e 42°1'13.633" W, 324°43'31" e 9,82 m até o vértice DR6-P-9509 de coordenadas 11°12'37.219" S e 42°1'13.820" W, 324°18'41" e 14,30 m até o vértice DR6-P-9510 de coordenadas 11°12'36.841" S e 42°1'14.095" W, 323°58'13" e 26,41 m até o vértice DR6-P-9511 de coordenadas 11°12'36.146" S e 42°1'14.607" W, 324°47'5" e 25,99 m até o vértice DR6-P-9512 de coordenadas 11°12'35.455" S e 42°1'15.101" W, 323°6'30" e 30,93 m até o vértice DR6-P-9513 de coordenadas 11°12'34.650" S e 42°1'15.713" W, 324°49'41" e 20,23 m até o vértice DR6-P-9514 de coordenadas 11°12'34.112" S e 42°1'16.097" W, 319°4'34" e 14,68 m até o vértice DR6-P-9515 de coordenadas 11°12'33.751" S e 42°1'16.414" W, 322°1'37" e 26,43 m até o vértice DR6-P-9516 de coordenadas 11°12'33.073" S e 42°1'16.950" W, 322°36'1" e 25,38 m até o vértice DR6-P-9517 de coordenadas 11°12'32.417" S e 42°1'17.458" W, 324°56'50" e 13,10 m até o vértice DR6-P-9518 de coordenadas 11°12'32.068" S e 42°1'17.706" W, 321°31'38" e 17,70 m até o vértice DR6-P-9519 de coordenadas 11°12'31.617" S e 42°1'18.069" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 327°50'52" e 0,86 m até o vértice DR6-V-2143 de coordenadas 11°12'31.595" S e 42°1'18.085" W, 322°7'35" e 13,09 m até o vértice DR6-P-9520 de coordenadas 11°12'31.257" S e 42°1'18.349" W, 324°0'5" e 12,08 m até o vértice DR6-P-9521 de coordenadas 11°12'30.939" S e 42°1'18.583" W, 326°17'16" e 16,18 m até o vértice DR6-P-9522 de coordenadas 11°12'30.501" S e 42°1'18.879" W, 325°20'32" e 32,65 m até o vértice DR6-P-9523 de coordenadas 11°12'29.627" S e 42°1'19.491" W, 327°56'42" e 7,83 m até o vértice DR6-P-9524 de coordenadas 11°12'29.411" S e 42°1'19.628" W, 327°20'25" e 4,89 m até o vértice DR6-P-9525 de coordenadas 11°12'29.277" S e 42°1'19.715" W, 327°51'32" e 8,38 m até o vértice DR6-P-9526 de coordenadas 11°12'29.046" S e 42°1'19.862" W, 327°42'42" e 10,91 m até o vértice DR6-P-9527 de coordenadas 11°12'28.746" S e 42°1'20.054" W, 323°2'23" e 7,92 m até o vértice DR6-P-9528 de coordenadas 11°12'28.540" S e 42°1'20.211" W, 323°1'28" e 13,77 m até o vértice DR6-P-9529 de coordenadas 11°12'28.182" S e 42°1'20.484" W, 318°55'52" e 10,07 m até o vértice DR6-P-9530 de coordenadas 11°12'27.935" S e 42°1'20.702" W, 322°1'39" e 17,31 m até o vértice DR6-P-9531 de coordenadas 11°12'27.491" S e 42°1'21.053" W, 319°26'20" e 10,64 m até o vértice DR6-P-9532 de coordenadas 11°12'27.228" S e 42°1'21.281" W, 316°16'31" e 8,16 m até o vértice DR6-P-9533 de coordenadas 11°12'27.036" S e 42°1'21.467" W, 313°35'44" e 11,19 m até o vértice DR6-P-9534 de coordenadas 11°12'26.785" S e 42°1'21.734" W, 309°53'11" e 7,24 m até o vértice DR6-P-9535 de coordenadas 11°12'26.634" S e 42°1'21.917" W, 309°41'47" e 15,30 m até o vértice DR6-P-9536 de coordenadas 11°12'26.316" S e 42°1'22.305" W, 305°24'37" e 19,36 m até o vértice DR6-P-9537 de coordenadas 11°12'25.951" S e 42°1'22.825" W, 296°35'11" e 17,30 m até o vértice DR6-P-9538 de coordenadas 11°12'25.699" S e 42°1'23.335" W, 311°32'54" e 19,46 m até o vértice DR6-P-9539 de coordenadas 11°12'25.279" S e 42°1'23.815" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 308°58'51" e 3,96 m até o vértice DR6-V-2141 de coordenadas 11°12'25.199" S e 42°1'23.918" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 307°40'21" e 3,96 m até o vértice DR6-P-9540 de coordenadas 11°12'25.119" S e 42°1'24.020" W, 300°3'39" e 22,57 m até o vértice DR6-P-9541 de coordenadas 11°12'24.751" S e 42°1'24.664" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 300°6'37" e 26,34 m até o vértice DR6-P-9542 de coordenadas 11°12'24.321" S e 42°1'25.415" W, 302°30'10" e 39,86 m até o vértice DR6-P-9543 de coordenadas 11°12'23.624" S e 42°1'26.523" W, 304°27'52" e 23,40 m até o vértice DR6-P-9544 de coordenadas 11°12'23.193" S e 42°1'27.159" W, 304°16'32" e 15,71 m até o vértice DR6-P-9545 de coordenadas 11°12'22.905" S e 42°1'27.587" W, 293°17'54" e 22,30 m até o vértice DR6-P-9546 de coordenadas 11°12'22.618" S e 42°1'28.262" W, 284°57'52" e 24,28 m até o vértice LUVS-M-0373 de coordenadas 11°12'22.414" S e 42°1'29.035" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA ALTO BONITO / ZAQUEL FERREIRA DO AMARAL, código INCRA 9511103809468 deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTO BONITO / ZAQUEL FERREIRA DO AMARAL, código INCRA 9511103809468, com os seguintes azimutes e distâncias 2°36'44" e 227,54 m até o vértice LUVS-M-0364 de coordenadas 11°12'15.017" S e 42°1'28.693" W, 54°4'27" e 167,81 m até o vértice LUVS-M-0347 de coordenadas 11°12'11.813" S e 42°1'24.214" W, 5°40'33" e 162,56 m até o vértice LUVS-M-0343 de coordenadas 11°12'6.549" S e 42°1'23.684" W, 299°29'38" e 148,42 m até o vértice LUVS-P-0375 de coordenadas 11°12'4.171" S e 42°1'27.942" W, 277°54'19" e 205,75 m até o vértice LUVS-P-0374 de coordenadas 11°12'3.250" S e 42°1'34.659" W, 346°6'46" e 61,57 m até o vértice LUVS-M-0299 de coordenadas 11°12'1.305" S e 42°1'35.146" W, 287°30'5" e 98,91 m até o vértice LUVS-M-0264 de coordenadas 11°12'0.337" S e 42°1'38.255" W, 286°59'37" e 283,75 m até o vértice LUVS-M-0262 de coordenadas 11°11'57.638" S e 42°1'47.199" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO BONITO / ZAQUEL FERREIRA DO AMARAL, código INCRA 9511103809468 e nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 358°7'29" e 10,21 m até o vértice DR6-M-1391 de coordenadas 11°11'57.306" S e 42°1'47.210" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO e nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 307°21'10" e 5,69 m até o vértice DR6-V-2145 de coordenadas 11°11'57.192" S e 42°1'47.363" W, 307°13'8" e 2,74 m até o vértice DR6-V-2207 de coordenadas 11°11'57.138" S e 42°1'47.435" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 306°34'55" e 2,30 m até o vértice DR6-M-1390 de coordenadas 11°11'57.095" S e 42°1'47.492" W, 340°53'10" e 15,38 m até o vértice DR6-P-9909 de coordenadas 11°11'56.622" S e 42°1'47.658" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 350°27'51" e 39,39 m até o vértice DR6-P-9908 de coordenadas 11°11'55.358" S e 42°1'47.873" W, 349°35'11" e 35,93 m até o vértice DR6-P-9907 de coordenadas 11°11'54.208" S e 42°1'48.087" W, 7°6'30" e 20,59 m até o vértice DR6-P-9906 de coordenadas 11°11'53.543" S e 42°1'48.003" W, 359°42'59" e 24,74 m até o vértice DR6-P-9905 de coordenadas 11°11'52.738" S e 42°1'48.007" W, 5°58'11" e 30,03 m até o vértice DR6-M-1389 de coordenadas 11°11'51.766" S e 42°1'47.904" W, 104°50'52" e 17,99 m até o vértice DR6-P-9904 de coordenadas 11°11'51.916" S e 42°1'47.331" W, 97°9'50" e 30,79 m até o vértice DR6-P-9903 de coordenadas 11°11'52.041" S e 42°1'46.324" W, 92°3'33" e 30,75 m até o vértice DR6-P-9902 de coordenadas 11°11'52.077" S e 42°1'45.311" W, 95°34'14" e 53,16 m até o vértice DR6-P-9901 de coordenadas 11°11'52.245" S e 42°1'43.567" W, 96°26'23" e 56,43 m até o vértice DR6-P-9900 de coordenadas 11°11'52.451" S e 42°1'41.719" W, 94°25'13" e 53,41 m até o vértice DR6-P-9899 de coordenadas 11°11'52.585" S e 42°1'39.964" W, 100°1'41" e 36,17 m até o vértice DR6-P-9898 de coordenadas 11°11'52.790" S e 42°1'38.790" W, 97°46'45" e 25,88 m até o vértice DR6-M-1388 de coordenadas 11°11'52.904" S e 42°1'37.945" W, 51°29'8" e 11,94 m até o vértice DR6-P-9897 de coordenadas 11°11'52.662" S e 42°1'37.637" W, 58°59'28" e 9,66 m até o vértice DR6-P-9896 de coordenadas 11°11'52.500" S e 42°1'37.364" W, 66°10'31" e 3,88 m até o vértice DR6-P-9895 de coordenadas 11°11'52.449" S e 42°1'37.247" W, 43°6'7" e 4,04 m até o vértice DR6-P-9894 de coordenadas 11°11'52.353" S e 42°1'37.156" W, 28°52'57" e 4,77 m até o vértice DR6-M-1386 de coordenadas 11°11'52.217" S e 42°1'37.080" W, 15°9'58" e 29,80 m até o vértice DR6-P-9893 de coordenadas 11°11'51.281" S e 42°1'36.823" W, 19°16'58" e 28,85 m até o vértice DR6-P-9892 de coordenadas 11°11'50.395" S e 42°1'36.509" W, 23°1'4" e 27,08 m até o vértice DR6-P-9891 de coordenadas 11°11'49.584" S e 42°1'36.160" W, 12°54'55" e 34,74 m até o vértice DR6-P-9890 de coordenadas 11°11'48.482" S e 42°1'35.904" W, 13°27'58" e 34,00 m até o vértice DR6-M-1385 de coordenadas 11°11'47.406" S e 42°1'35.643" W, 288°13'9" e 108,79 m até o vértice DR6-P-9889 de coordenadas 11°11'46.299" S e 42°1'39.049" W, 289°18'10" e 59,96 m até o vértice DR6-P-9888 de coordenadas 11°11'45.654" S e 42°1'40.914" W, 290°30'50" e 24,81 m até o vértice DR6-P-9887 de coordenadas 11°11'45.371" S e 42°1'41.680" W, 294°3'39" e 33,16 m até o vértice DR6-M-1387 de coordenadas 11°11'44.931" S e 42°1'42.678" W, 16°27'15" e 11,89 m até o vértice DR6-P-9886 de coordenadas 11°11'44.560" S e 42°1'42.567" W, 14°29'1" e 33,36 m até o vértice DR6-P-9885 de coordenadas 11°11'43.509" S e 42°1'42.292" W, 23°54'15" e 33,92 m até o vértice DR6-M-1371 de coordenadas 11°11'42.500" S e 42°1'41.839" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO e nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 22°7'21" e 3,95 m até o vértice DR6-M-1383 de coordenadas 11°11'42.381" S e 42°1'41.790" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO e nos limites do(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CALDEIÃOZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 284°9'31" e 17,46 m até o vértice DR6-P-9884 de coordenadas 11°11'42.242" S e 42°1'42.348" W, 292°4'3" e 22,16 m até o vértice DR6-M-1370 de coordenadas 11°11'41.971" S e 42°1'43.025" W, 279°39'32" e 3,66 m até o vértice DR6-M-1369 de coordenadas 11°11'41.951" S e 42°1'43.144" W, 285°46'3" e 28,72 m até o vértice DR6-M-1368 de coordenadas 11°11'41.697" S e 42°1'44.055" W, 17°22'7" e 19,51 m até o vértice DR6-P-9883 de coordenadas 11°11'41.091" S e 42°1'43.863" W, 9°25'8" e 70,99 m até o vértice DR6-P-9882 de coordenadas 11°11'38.812" S e 42°1'43.480" W, 5°51'10" e 17,55 m até o vértice DR6-P-9881 de coordenadas 11°11'38.244" S e 42°1'43.421" W, 6°46'12" e 31,91 m até o vértice DR6-P-9880 de coordenadas 11°11'37.213" S e 42°1'43.297" W, 356°20'19" e 42,31 m até o vértice DR6-P-9879 de coordenadas 11°11'35.839" S e 42°1'43.386" W, 349°6'15" e 23,44 m até o vértice DR6-M-1358 de coordenadas 11°11'35.090" S e 42°1'43.532" W, 104°24'17" e 51,75 m até o vértice DR6-M-1361 de coordenadas 11°11'35.509" S e 42°1'41.880" W, 14°38'52" e 21,47 m até o vértice DR6-P-9878 de coordenadas 11°11'34.833" S e 42°1'41.701" W, 353°32'38" e 17,81 m até o vértice DR6-M-1360, ponto inicial da descrição deste perímetro, para apresentarem eventuais títulos e documentos referentes à área discriminada, na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, ou pelo e-mail gabinete@sda.ba.gov.br, fazendo referência ao processo nº 077.1631.2026.0004002-11, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2026.
Hugo Lima Mendes (matrícula nº 92.101.661) - Presidente da Comissão Especial;
Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 47/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/04/2026, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, nº 3.442, de 12 de dezembro de 1975, e nº 3.855, de 24 de outubro de 1980, nos Decretos Estaduais nº 23.401/1973 e nº 25.109/1976, na Instrução Normativa SDR/SEPROMI nº 01/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Adão Pereira Coutinho, Giselia Raimundo Lopes, Adarlan Pereira de Almeida, Ana Lúcia Pereira dos Santos, Ana Vitoria Almeida dos Santos, Aléxia Almeida dos Santos, Andri Almeida dos Santos, Adeni Caetano Pereira, Antônio Adonias Coutinho, Antônio Pereira Coutinho, Reinizan Caetano Pereiro, Andrei Pereira Coutinho, Availton Alves dos Santos, Carmelita Alves dos Santos, Edislan Alves de Oliveira, Erondina Almeida dos Santos, Carlito Alves dos Santos, Ivanete Alves dos Santos, Maiconseuel Alves dos Santos, Carlos Andrade da Silva, Cauã Alves de Andrade, Daniel Alves de Andrade, Doriza Alves Coutinho, Claudete Pereira dos Santos, Crispiano Pereira dos Santos, Ramon Pereira dos Santos, Railson Pereira dos Santos, Claudineia Alves Coutinho Pereira, Ari Caetano Pereira, Daiana Pereira Coutinho, Valdeir Pereira dos Santos, Artur Pereira Coutinho, Laís Pereira Coutinho, Donina Alves dos Santos, Availto Alves dos Santos, Dranalina Florencio da Silva, Antonio Alves dos Santos, Daniela Alves da Silva, Antoniel Alves da Silva, Edilza Alves dos Santos, Henrique Gabriel Coutinho Pereira, Edivania Pereira Coutinho, Genivaldo da Silva Almeida, Carlos Daniel Pereira de Almeida, Luydy Pereira Dias, Eduardo Pereira da Silva, Odaiza Coutinho de Almeida, Edvaldo Novalino de Souza, Ilza Caetano Borges, Antonio Novolino de Souza, Maria da Conceição Novolino Pereira, Dhesco Luan Roberto de Souza, Elenita Alves dos Santos, Jose Alves dos Santos, Jose Alves dos Santos Junior, Albertina Pereira de Almeida, Damião Alves dos Santos, Cosme Alves dos Santos, Eliana Coutinho dos Santos, Anailton José de Almeida, Samuel Levy Coutinho de Almeida, Eva Maria de Jesus, Neuma de Jesus Pereira, Maria da Soledade Alves dos Santos, Maria Aparecida de Jesus Pereira, Evanice Alves Coutinho, Jose Adonias Coutinho, Vanilde Alves de Souza, Francimeire de Souza Araujo, José Junior Rodrigues da Silva, Alice Gabrielly Nunes de Souza, Gabriela Aparecida dos Santos, Albertina Rosa do Carmo Santos, Geane Caetano Pereira, Edivan Pereira Coutinho, Lívia Caetano Coutinho, Elvis Caetano Coutinho, Geisa Adriana da Silva, Sebastião Gama Coutinho, Geisa da Cruz Pereira, Liecir Caetano Pereira, Breno Caetano Pereira, Ana Júlia Pereira de Almeida, Iaçara Caetano Pereira, Gilvani Coutinho Pereira, Girlania Pereira Lima, Nicolo Caetano Pereira, Aylla Tereza Pereira Caetano, Givanildo Raimundo Lopes, Gilvaci Pereira Coutinho, Neuraci Pereira Coutinho, Iara Rodrigues da Silva, Alex Francisco de Abreu, Jheniffer Rodrigues Abreu, Andressa Rodrigues Abreu, Ildeni Maria de Almeida Souza, Wilson Novolio de Souza, Raí Novolino de Souza, Adão Novolino de Souza, Katiele Pereira de Souza, Adriano Novolino de Souza, Ilma Alves dos Santos, Joiram Alves dos Santos, Dulce Maria Alves dos Santos, Jorlan Alves dos Santos, Ipoliana Pereira dos Santos, Felipe Pereira dos Santos, Samuel Pereira dos Santos, Liomar Pereira Coutinho, Iracilda Rodrigues da Silva Cruz, Cailane Rodrigues Cruz, Jailton Bernado da Cruz, Irani Pereira dos Santos, Bruna Pereira Alves, Janicleia Pereira de Almeida, Onilton Jose de Almeida, Raniel Pereira de Almeida, João Bosco Andrade da Silva, Ana Pereira da Silva, Joelma Batista de Souza, Aelson Pereira Bores, Gael Borges de Souza, Josevaldo Caetano Coutinho, Doriene Lopes Coutinho, Josecley Lopes Coutinho, Iury Lopes Coutinho, Abmael Lopes Coutinho, Iara Lopes Coutinho, Joyce Alves dos Santos, Claudio Kaik Coutinho Pereira, Isaac Alves Coutinho Pereira, Juliana dos Santos Coutinho, Lauany Pereira Coutinho, Rivelano Pereira Lopes, Juliana Maria dos Santos, Ileir Alves dos Santos, Leilton Alves dos Santos, Juliana Maria dos Santos, Amanda Alves dos Santos, Jamilli Alves dos Santos, Karine Rodrigues Cruz, Laelsa Pereira Cruz, Jailton Rocha Coutinho, Heitor Pereira Rocha, Matheus Pereira Rocha, Rafael Pereira Rocha, Lana Vitoría da Conceição Silva, Josimar Alves Coutinho, Matheus da Silva Coutinho, João Miguel da Silva Coutinho, Lília Bispo Coutinho, Sergiomar Pereira Coutinho, Lindomar Pereira Coutinho, Gilvan Pereira Coutinho, Maria Almeida Coutinho, Edimar Pereira Coutinho, Luana Pereira Lopes, Jucelino Novalina de Souza, Henrique Pereira de Souza, Lourrane Pereira de Souza, Luciene Pereira Coutinho, Ailson Pereira de Almeida, Larissa Pereira de Almeida, Caique Pereira de Almeida, Lucixena Oliveira Brandão, Jair Rodrigues Cruz, Lorena Rodrigues Oliveira, Jonathan Rodrigues Oliveira, Manuela Freitas Freire, Jociel Rodrigues da Silva, Guilherme Bernades de Freitas, Enzo Jociel Rodrigues Freitas, Marcos Vinícius Morais Araujo, Aline Bernado da Cruz, Nirvana Valentina Bernado Morais, Maria Aparecida Pereira dos Santos Coutinho, Francisco Pereira Coutinho, Michelly dos Santos Coutinho, Franco dos Santos Coutinho, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Maria da Paixão, Almiro Joaquim Coutinho, Railei Rodrigues Coutinho, Maria Elizário de Souza, Evilasio Pereira Coutinho, Maria Ide Alves dos Santos, Willian da Cruz Silva, Wirk Alves da Silva, Pedro Henrique Alves da Silva, Roberto Alves da Silva, Maria Telma Bispo da Silva, Vanderson Carlos Cruz, Vitoria Emanuel Silva Cruz, Marionete Caetano Pereira, Daniel dos Santos Anastacio, José Armando Caetano de Souza, Lienir Caetano Pereira, Marizete do Carmo Santo, Vanizan Rocha Coutinho, Maria Clara do Carmo Rocha, Leonardo Gabriel do Carmo Rocha, Michele da Silva Coutinho, Elloá da Silva Santos, Higo Francisco da Silva, Michele Silva Cruz, Gabriel da Cruz Nicacio de Souza, Naires Caetano de Almeida, Elismar Alves Coutinho, Diogo Alves de Almeida, Neuraci Pereira de Almeida, Ubiratan Pereira da Silva, Isteffani Pereira da Silva, Talita Pereira da Silva, Riquelme Pereira da Silva, Nide Pereira de Almeida, Maique Joaquim da Silva, Alan Pereira da Silva, Elio Joaquim da Silva, Mateus Pereira da Silva, Luan Pereira da Silva, Nilza Alves dos Santos, Nilza Coutinho de Almeida, Adailton José de Almeida, Oilton José de Almeida, Odailton José de Almeida, Odair José de Almeida, Gilza Maria dos Santos, Ozeni Caetano Pereira, Joseni Félix de Souza, Reinivaldo Novolino de Souza, Sirlene Evangelista Barreto, Regivan Barreto de Souza, Reiniglês Barreto de Souza, Reinivan Eziquiel de Almeida, Janete Caetano Coutinho, James Caetano de Almeida, Rita Novolino de Souza, Francisco Pereira Coutinho, Rivelino Dias Lopes, Leila Pereira Lopes, Eliene Pereira Coutinho, Rizoneide Novolino de Souza, Robervaldo Novolino de Souza, Lueide Novolina de Souza, Robevan Novolino de Souza, Romerito dos Reis Machado, Ronildo Alves dos Santos, Emanuelly Santos da Costa, Roseni Alves dos Santos, Jose Ilson Alves Coutinho, Adson dos Santos Coutinho, Jadson dos Santos Coutinho, Rozilia Eziquiel Coutinho Rocha, Thainara Brenda Rocha Gonçalves, Drika Ellen Rocha dos Santos, Sebastiana Rodrigues da Silva, Estella da Silva Dantas, Eduardo da Silva Dantas, Clara da Silva Dantas, Eliza da Silva Dantas, Silvana Caetano Pereira, Claudinei Sena Pereira, Cláudio Sena de Oliveira, Tatche Coutinho Lira, Higor Pereira de Lira, Wallas Pereira Lopes, Tatiana Silva dos Santos, Odair Alves dos Santos, João Gael da Silva Santos, Enzo Gabriel da Silva Santos, Reinaci Rosa da Silva, Edilson Alves dos Santos, Valdirene Novolino Pereira, Silonia de Souza Rocha, Kalliny Bispo de Novaes, Jacirlon de Souza Rocha, Jecilon Cavalcante Rocha, Filipe Pereira Rocha, Nathielle Souza da Silva, Fabricio Pereira Rocha, Valterso Caetano Pereira, Vera Lucia Novolino de Souza, Hermivaldo Pereira Coutinho, Luciana Pereira de Souza, Lucas Novolino Coutinho, Danilo Pereira de Souza, Zizete do Carmo Santos, Paulo Batista Lopes, Paloma Batista do Carmo, Pedro Jorge Batista do Carmo, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada Comunidade Remanescente de Quilombo Capoeira da Serra, situada no Município de Central, com área aproximada de 704,9632 ha, cujo perímetro inicia-se no vértice Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DR6-M-1725 de coordenadas 11°2’36.920” S e 42°4’50.684” W, situado nos limites da FAZENDA GROTA / OTACILIO GREGORIO BISPO DA GAMA e nos limites do(a) COMUNIDADE PÉ DO MORRO / AMÉLIA DA CRUZ CARVALHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE PÉ DO MORRO / AMÉLIA DA CRUZ CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias 129°9’59” e 98,86 m até o vértice DR6-P-30468 de coordenadas 11°2’38.952” S e 42°4’48.159” W, 128°5’34” e 63,60 m até o vértice DR6-P-30467 de coordenadas 11°2’40.229” S e 42°4’46.510” W, 107°1’33” e 49,11 m até o vértice DR6-P-30466 de coordenadas 11°2’40.697” S e 42°4’44.963” W, 106°44’13” e 67,33 m até o vértice DR6-P-30465 de coordenadas 11°2’41.328” S e 42°4’42.839” W, 107°7’38” e 129,69 m até o vértice DR6-P-30464 de coordenadas 11°2’42.571” S e 42°4’38.756” W, 107°21’53” e 300,94 m até o vértice DR6-P-30463 de coordenadas 11°2’45.494” S e 42°4’29.294” W, 97°49’14” e 140,24 m até o vértice DR6-P-30462 de coordenadas 11°2’46.115” S e 42°4’24.717” W, 92°22’9” e 129,37 m até o vértice DR6-P-30461 de coordenadas 11°2’46.289” S e 42°4’20.459” W, 92°1’52” e 134,44 m até o vértice DR6-P-30460 de coordenadas 11°2’46.444” S e 42°4’16.033” W, 92°19’2” e 117,09 m até o vértice DR6-P-30459 de coordenadas 11°2’46.598” S e 42°4’12.179” W, 30°58’5” e 134,57 m até o vértice DR6-P-30458 de coordenadas 11°2’42.843” S e 42°4’9.898” W, 98°49’26” e 132,43 m até o vértice DR6-P-30457 de coordenadas 11°2’43.504” S e 42°4’5.587” W, 189°58’54” e 67,95 m até o vértice DR6-P-30455 de coordenadas 11°2’45.682” S e 42°4’5.975” W, 153°25’37” e 92,15 m até o vértice DR6-P-30454 de coordenadas 11°2’48.364” S e 42°4’4.617” W, 189°59’54” e 45,46 m até o vértice DR6-P-30453 de coordenadas 11°2’49.821” S e 42°4’4.877” W, 100°54’32” e 40,44 m até o vértice DR6-P-30452 de coordenadas 11°2’50.070” S e 42°4’3.569” W, 197°27’43” e 55,44 m até o vértice DR6-P-30451 de coordenadas 11°2’51.791” S e 42°4’4.117” W, 197°12’57” e 71,90 m até o vértice DR6-P-30450 de coordenadas 11°2’54.026” S e 42°4’4.818” W, 105°30’50” e 64,46 m até o vértice DR6-P-30449 de coordenadas 11°2’54.587” S e 42°4’2.772” W, 15°5’36” e 76,13 m até o vértice DR6-P-30448 de coordenadas 11°2’52.195” S e 42°4’2.119” W, 102°2’14” e 22,25 m até o vértice DR6-P-30447 de coordenadas 11°2’52.346” S e 42°4’1.402” W, 103°30’41” e 91,29 m até o vértice DR6-P-30446 de coordenadas 11°2’53.040” S e 42°3’58.478” W, 103°19’4” e 217,74 m até o vértice DR6-P-30445 de coordenadas 11°2’54.672” S e 42°3’51.498” W, 103°8’10” e 141,45 m até o vértice DR6-P-30444 de coordenadas 11°2’55.718” S e 42°3’46.960” W, 103°16’35” e 82,31 m até o vértice DR6-M-1724 de coordenadas 11°2’56.333” S e 42°3’44.321” W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE PÉ DO MORRO / AMÉLIA DA CRUZ CARVALHO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 208°59’43” e 25,93 m até o vértice DR6-P-30443 de coordenadas 11°2’57.071” S e 42°3’44.735” W, 210°20’52” e 59,96 m até o vértice DR6-P-30442 de coordenadas 11°2’58.755” S e 42°3’45.733” W, 211°21’22” e 62,07 m até o vértice DR6-P-30441 de coordenadas 11°3’0.480” S e 42°3’46.797” W, 208°38’38” e 73,14 m até o vértice DR6-P-30440 de coordenadas 11°3’2.569” S e 42°3’47.952” W, 207°54’0” e 56,57 m até o vértice DR6-P-30439 de coordenadas 11°3’4.196” S e 42°3’48.824” W, 206°15’9” e 44,88 m até o vértice DR6-P-30438 de coordenadas 11°3’5.506” S e 42°3’49.478” W, 206°59’48” e 17,59 m até o vértice DR6-P-30437 de coordenadas 11°3’6.016” S e 42°3’49.741” W, 213°44’12” e 19,73 m até o vértice DR6-P-30436 de coordenadas 11°3’6.550” S e 42°3’50.102” W, 219°21’43” e 13,35 m até o vértice DR6-P-30435 de coordenadas 11°3’6.886” S e 42°3’50.381” W, 226°25’18” e 19,57 m até o vértice DR6-P-30434 de coordenadas 11°3’7.325” S e 42°3’50.848” W, 213°47’16” e 12,72 m até o vértice DR6-P-30433 de coordenadas 11°3’7.669” S e 42°3’51.081” W, 208°53’9” e 112,55 m até o vértice DR6-P-30432 de coordenadas 11°3’10.876” S e 42°3’52.872” W, 206°17’12” e 32,22 m até o vértice DR6-P-30431 de coordenadas 11°3’11.816” S e 42°3’53.342” W, 193°42’1” e 12,18 m até o vértice DR6-P-30430 de coordenadas 11°3’12.201” S e 42°3’53.437” W, 141°37’47” e 10,07 m até o vértice DR6-P-30429 de coordenadas 11°3’12.458” S e 42°3’53.231” W, 116°3’32” e 50,72 m até o vértice DR6-P-30428 de coordenadas 11°3’13.183” S e 42°3’51.730” W, 121°21’52” e 10,27 m até o vértice DR6-P-30427 de coordenadas 11°3’13.357” S e 42°3’51.441” W, 136°3’36” e 8,75 m até o vértice DR6-P-30426 de coordenadas 11°3’13.562” S e 42°3’51.241” W, 158°40’48” e 10,85 m até o vértice DR6-P-30425 de coordenadas 11°3’13.891” S e 42°3’51.111” W, 176°39’53” e 16,16 m até o vértice DR6-P-30424 de coordenadas 11°3’14.416” S e 42°3’51.080” W, 186°54’51” e 13,62 m até o vértice DR6-P-30423 de coordenadas 11°3’14.856” S e 42°3’51.134” W, 185°23’18” e 14,23 m até o vértice DR6-P-30422 de coordenadas 11°3’15.317” S e 42°3’51.178” W, 190°10’26” e 15,64 m até o vértice DR6-P-30421 de coordenadas 11°3’15.818” S e 42°3’51.269” W, 194°15’34” e 26,25 m até o vértice DR6-P-30420 de coordenadas 11°3’16.646” S e 42°3’51.482” W, 200°47’43” e 51,05 m até o vértice DR6-P-30419 de coordenadas 11°3’18.199” S e 42°3’52.079” W, 202°43’37” e 19,72 m até o vértice DR6-P-30418 de coordenadas 11°3’18.791” S e 42°3’52.330” W, 176°35’25” e 10,71 m até o vértice DR6-P-30417 de coordenadas 11°3’19.139” S e 42°3’52.309” W, 133°17’44” e 15,64 m até o vértice DR6-P-30416 de coordenadas 11°3’19.488” S e 42°3’51.934” W, 123°59’15” e 32,98 m até o vértice DR6-P-30415 de coordenadas 11°3’20.088” S e 42°3’51.033” W, 133°0’23” e 17,93 m até o vértice DR6-P-30414 de coordenadas 11°3’20.486” S e 42°3’50.601” W, 163°24’13” e 9,14 m até o vértice DR6-P-30413 de coordenadas 11°3’20.771” S e 42°3’50.515” W, 180°17’40” e 11,89 m até o vértice DR6-P-30412 de coordenadas 11°3’21.158” S e 42°3’50.517” W, 189°7’5” e 12,26 m até o vértice DR6-P-30411 de coordenadas 11°3’21.552” S e 42°3’50.581” W, 194°11’36” e 11,89 m até o vértice DR6-P-30410 de coordenadas 11°3’21.927” S e 42°3’50.677” W, 203°35’27” e 66,83 m até o vértice DR6-P-30409

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

de coordenadas 11°3'23.920" S e 42°3'51.558" W, 203°45'36" e 57,41 m até o vértice DR6-P-30408 de coordenadas 11°3'25.630" S e 42°3'52.320" W, 208°24'21" e 91,64 m até o vértice DR6-P-30407 de coordenadas 11°3'28.253" S e 42°3'53.756" W, 194°49'29" e 10,20 m até o vértice DR6-P-30406 de coordenadas 11°3'28.574" S e 42°3'53.842" W, 160°58'47" e 29,71 m até o vértice DR6-P-30405 de coordenadas 11°3'29.488" S e 42°3'53.523" W, 160°48'29" e 10,80 m até o vértice DR6-P-30404 de coordenadas 11°3'29.820" S e 42°3'53.406" W, 186°44'36" e 14,48 m até o vértice DR6-P-30403 de coordenadas 11°3'30.288" S e 42°3'53.462" W, 206°17'11" e 10,76 m até o vértice DR6-P-30402 de coordenadas 11°3'30.602" S e 42°3'53.619" W, 215°14'24" e 12,42 m até o vértice DR6-P-30401 de coordenadas 11°3'30.932" S e 42°3'53.855" W, 227°5'6" e 84,89 m até o vértice DR6-P-30400 de coordenadas 11°3'32.813" S e 42°3'55.903" W, 225°10'34" e 14,12 m até o vértice DR6-P-30399 de coordenadas 11°3'33.137" S e 42°3'56.233" W, 257°49'29" e 27,39 m até o vértice DR6-M-1723 de coordenadas 11°3'33.325" S e 42°3'57.115" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 187°27'11" e 15,68 m até o vértice DR6-M-1722 de coordenadas 11°3'33.831" S e 42°3'57.182" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 112°11'44" e 8,79 m até o vértice DR6-P-30395 de coordenadas 11°3'33.939" S e 42°3'56.914" W, 129°38'47" e 11,51 m até o vértice DR6-P-30394 de coordenadas 11°3'34.178" S e 42°3'56.622" W, 130°53'10" e 35,21 m até o vértice DR6-P-30393 de coordenadas 11°3'34.928" S e 42°3'55.745" W, 132°2'50" e 74,52 m até o vértice DR6-P-30392 de coordenadas 11°3'36.552" S e 42°3'53.922" W, 126°45'27" e 51,15 m até o vértice DR6-P-30391 de coordenadas 11°3'37.548" S e 42°3'52.572" W, 119°30'28" e 101,08 m até o vértice DR6-P-30390 de coordenadas 11°3'39.168" S e 42°3'49.674" W, 111°16'35" e 19,90 m até o vértice DR6-P-30389 de coordenadas 11°3'39.403" S e 42°3'49.063" W, 104°7'49" e 28,58 m até o vértice DR6-P-30388 de coordenadas 11°3'39.630" S e 42°3'48.150" W, 103°42'34" e 14,65 m até o vértice DR6-P-30387 de coordenadas 11°3'39.743" S e 42°3'47.681" W, 116°30'23" e 18,32 m até o vértice DR6-P-30386 de coordenadas 11°3'40.009" S e 42°3'47.141" W, 121°32'10" e 32,55 m até o vértice DR6-P-30385 de coordenadas 11°3'40.563" S e 42°3'46.227" W, 131°52'43" e 31,35 m até o vértice DR6-P-30384 de coordenadas 11°3'41.244" S e 42°3'45.458" W, 135°59'8" e 39,18 m até o vértice DR6-P-30383 de coordenadas 11°3'42.161" S e 42°3'44.561" W, 226°48'26" e 10,33 m até o vértice DR6-P-30382 de coordenadas 11°3'42.391" S e 42°3'44.809" W, 132°54'33" e 25,82 m até o vértice DR6-P-30381 de coordenadas 11°3'42.963" S e 42°3'44.186" W, 139°41'26" e 26,28 m até o vértice DR6-P-30380 de coordenadas 11°3'43.615" S e 42°3'43.626" W, 135°39'25" e 36,78 m até o vértice DR6-P-30379 de coordenadas 11°3'44.471" S e 42°3'42.779" W, 132°58'52" e 26,59 m até o vértice DR6-P-30378 de coordenadas 11°3'45.061" S e 42°3'42.138" W, 125°56'11" e 61,63 m até o vértice DR6-P-30377 de coordenadas 11°3'46.238" S e 42°3'40.494" W, 123°39'25" e 118,44 m até o vértice DR6-M-1721 de coordenadas 11°3'48.374" S e 42°3'37.246" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO, com os seguintes azimutes e distâncias 207°50'18" e 61,82 m até o vértice DR6-P-30376 de coordenadas 11°3'50.153" S e 42°3'38.197" W, 206°4'56" e 144,93 m até o vértice DR6-P-30375 de coordenadas 11°3'54.389" S e 42°3'40.296" W, 205°58'43" e 118,99 m até o vértice DR6-P-30374 de coordenadas 11°3'57.870" S e 42°3'42.013" W, 211°43'9" e 26,73 m até o vértice DR6-P-30373 de coordenadas 11°3'58.610" S e 42°3'42.476" W, 222°49'14" e 200,25 m até o vértice DR6-P-30372 de coordenadas 11°4'3.390" S e 42°3'46.960" W, 201°2'22" e 40,33 m até o vértice DR6-M-1717 de coordenadas 11°4'4.615" S e 42°3'47.437" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 196°26'27" e 4,93 m até o vértice DR6-M-1716 de coordenadas 11°4'4.769" S e 42°3'47.483" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO, com os seguintes azimutes e distâncias 203°31'14" e 52,18 m até o vértice DR6-P-30371 de coordenadas 11°4'6.326" S e 42°3'48.169" W, 201°36'50" e 164,74 m até o vértice DR6-P-30334 de coordenadas 11°4'11.310" S e 42°3'50.168" W, 289°41'0" e 164,05 m até o vértice DR6-P-30335 de coordenadas 11°4'9.512" S e 42°3'55.257" W, 290°27'2" e 118,57 m até o vértice DR6-P-30336 de coordenadas 11°4'8.164" S e 42°3'58.917" W, 279°34'45" e 4,43 m até o vértice DR6-M-1700 de coordenadas 11°4'8.140" S e 42°3'59.061" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASS. PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NOVO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 208°31'38" e 81,04 m até o vértice DR6-P-30337 de coordenadas 11°4'10.457" S e 42°4'0.336" W, 207°42'35" e 64,04 m até o vértice DR6-P-30338 de coordenadas 11°4'12.302" S e 42°4'1.317" W, 208°53'17" e 36,25 m até o vértice DR6-M-1701 de coordenadas 11°4'13.335" S e 42°4'1.894" W, 207°7'48" e 6,46 m até o vértice DR6-M-1702 de coordenadas 11°4'13.522" S e 42°4'1.991" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASSOACIAÇÃO PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NONO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASSOACIAÇÃO PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NONO, com os seguintes azimutes e distâncias 198°12'22" e 113,77 m até o vértice DR6-P-30339 de coordenadas 11°4'17.039" S e 42°4'3.162" W, 202°7'30" e 135,64 m até o vértice DR6-P-30340 de coordenadas 11°4'21.128" S e 42°4'4.845" W, 205°3'38" e 115,30 m até o vértice DR6-P-30341 de coordenadas 11°4'24.527" S e 42°4'6.454" W, 288°13'10" e 69,98 m até o vértice DR6-P-30342 de coordenadas 11°4'23.815" S e 42°4'8.644" W, 310°35'46" e 99,46 m até o vértice DR6-P-30343 de coordenadas 11°4'21.709" S e 42°4'11.132" W, 193°22'51" e 80,01 m até o vértice DR6-P-30344 de coordenadas 11°4'24.242" S e 42°4'11.742" W, 197°37'6" e 100,79 m até o vértice DR6-P-30345 de coordenadas 11°4'27.368" S e 42°4'12.747" W, 201°12'22" e 81,48 m até o vértice DR6-P-30346 de coordenadas 11°4'29.840" S e 42°4'13.718" W, 283°34'40" e 13,61 m até o vértice DR6-P-30347 de coordenadas 11°4'29.736" S e 42°4'14.154" W, 207°34'1" e 148,89 m até o vértice DR6-P-30348 de coordenadas 11°4'34.031" S e 42°4'16.424" W, 207°10'45" e 165,47 m até o vértice DR6-P-30349 de coordenadas 11°4'38.821" S e 42°4'18.914" W, 287°32'19" e 99,22 m até o vértice DR6-P-30350 de coordenadas 11°4'37.848" S e 42°4'22.031" W, 287°46'53" e 49,41 m até o vértice DR6-M-1703 de coordenadas 11°4'37.357" S e 42°4'23.581" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE DE TANQUE NOVO / ASSOACIAÇÃO PROG. COMUNITARIA DE TANQUE NONO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 231°34'46" e 12,16 m até o vértice DR6-M-1704 de coordenadas 11°4'37.603" S e 42°4'23.895" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 145°59'31" e 33,10 m até o vértice DR6-P-30351 de coordenadas 11°4'38.496" S e 42°4'23.285" W, 154°10'3" e 32,88 m até o vértice DR6-P-30352 de coordenadas 11°4'39.459" S e 42°4'22.813" W, 158°24'0" e 23,33 m até o vértice DR6-P-30353 de coordenadas 11°4'40.165" S e 42°4'22.530" W, 161°1'51" e 16,25 m até o vértice DR6-P-30354 de coordenadas 11°4'40.665" S e 42°4'22.356" W, 167°18'17" e 19,75 m até o vértice DR6-P-30355 de coordenadas 11°4'41.292" S e 42°4'22.213" W, 175°45'55" e 24,25 m até o vértice DR6-P-30356 de coordenadas 11°4'42.079" S e 42°4'22.154" W, 179°9'31" e 18,59 m até o vértice DR6-P-30357 de coordenadas 11°4'42.684" S e 42°4'22.145" W, 182°20'7" e 46,93 m até o vértice DR6-P-30358 de coordenadas 11°4'44.210" S e 42°4'22.208" W, 183°53'57" e 61,60 m até o vértice DR6-P-30359 de coordenadas 11°4'46.210" S e 42°4'22.346" W, 183°30'12" e 36,76 m até o vértice DR6-P-30360 de coordenadas 11°4'47.404" S e 42°4'22.420" W, 189°33'10" e 51,76 m até o vértice DR6-P-30361 de coordenadas 11°4'49.065" S e 42°4'22.703" W, 189°13'44" e 47,88 m até o vértice DR6-P-30362 de coordenadas 11°4'50.603" S e 42°4'22.956" W, 189°59'1" e 56,73 m até o vértice DR6-P-30363 de coordenadas 11°4'52.421" S e 42°4'23.280" W, 192°18'4" e 50,29 m até o vértice DR6-P-30364 de coordenadas 11°4'54.020" S e 42°4'23.633" W, 194°17'56" e 51,25 m até o vértice DR6-P-30365 de coordenadas 11°4'55.636" S e 42°4'24.050" W, 196°3'45" e 48,93 m até o vértice DR6-M-1720 de coordenadas 11°4'57.166" S e 42°4'24.496" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOÃO DE ZÉ PRETA / ASSOCIACÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SÃO JOÃO DE ZÉ DE PRETA deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOÃO DE ZÉ PRETA / ASSOCIACÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SÃO JOÃO DE ZÉ DE PRETA, com os seguintes azimutes e distâncias 277°28'0" e 122,97 m até o vértice DR6-P-30370 de coordenadas 11°4'56.646" S e 42°4'28.513" W, 274°41'25" e 113,87 m até o vértice DR6-P-30369 de coordenadas 11°4'56.343" S e 42°4'32.252" W, 17°49'8" e 73,50 m até o vértice DR6-P-30368 de coordenadas 11°4'54.066" S e 42°4'31.511" W, 277°57'57" e 277,83 m até o vértice DR6-P-30367 de coordenadas 11°4'52.813" S e 42°4'40.576" W, 202°43'26" e 123,44 m até o vértice DR6-P-30366 de coordenadas 11°4'56.518" S e 42°4'42.147" W, 294°28'14" e 254,22 m até o vértice DR6-P-30035 de coordenadas 11°4'53.091" S e 42°4'49.770" W, 295°16'53" e 257,23 m até o vértice DR6-P-30034 de coordenadas 11°4'49.516" S e 42°4'57.433" W, 294°42'38" e 199,64 m até o vértice DR6-P-30033 de coordenadas 11°4'46.800" S e 42°5'3.408" W, 280°42'39" e 12,23 m até o vértice DR6-P-30032 de coordenadas 11°4'46.726" S e 42°5'3.804" W, 280°53'19" e 110,44 m até o vértice DR6-M-1708 de coordenadas 11°4'46.047" S e 42°5'7.377" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOÃO DE ZÉ PRETA / ASSOCIACÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SÃO JOÃO DE ZÉ DE PRETA e nos limites do(a) GILIADE FERREIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) GILIADE FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 17°23'25" e 13,91 m até o vértice DR6-P-30031 de coordenadas 11°4'45.615" S e 42°5'7.240" W, 294°35'30" e 32,05 m até o vértice DR6-P-30030 de coordenadas 11°4'45.181" S e 42°5'8.200" W, 292°38'30" e 243,04 m até o vértice DR6-M-1707 de coordenadas 11°4'42.136" S e 42°5'15.590" W, situado nos limites do(a) GILIADE FERREIRA DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA GROTA / WILSON PERES LIMA deste, segue confrontando com a FAZENDA GROTA / WILSON PERES LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias 21°49'30" e 54,12 m até o vértice DR6-P-30029 de coordenadas 11°4'40.501" S e 42°5'14.927" W, 24°18'25" e 41,88 m até o vértice DR6-P-30028 de coordenadas 11°4'39.259" S e 42°5'14.359" W, 24°3'35" e 136,23 m até o vértice DR6-M-1706 de coordenadas 11°4'35.211" S e 42°5'12.529" W, situado nos limites da FAZENDA GROTA / WILSON PERES LIMA e nos limites da FAZENDA GROTA / SANDRA MARIA DE FREITAS deste, segue confrontando com a FAZENDA GROTA / SANDRA MARIA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias 113°29'29" e 109,62 m até o vértice DR6-P-30027 de coordenadas 11°4'36.633" S e 42°5'9.217" W, 17°33'58" e 262,86 m até o vértice DR6-P-30026 de coordenadas 11°4'28.478" S e 42°5'6.603" W, 17°2'47" e 197,64 m até o vértice DR6-P-30025 de coordenadas 11°4'22.329" S e 42°5'4.694" W, 13°29'23" e 20,04 m até o vértice DR6-P-30024 de coordenadas 11°4'21.695" S e 42°5'4.540" W, 104°55'50" e 76,09 m até o vértice DR6-P-30023 de coordenadas 11°4'22.333" S e 42°5'2.118" W, 105°25'41" e 81,78 m até o vértice DR6-P-30022 de coordenadas 11°4'23.041" S e 42°4'59.521" W, 23°48'12" e 106,04 m até o vértice DR6-P-30021 de coordenadas 11°4'19.884" S e 42°4'58.111" W, 21°42'29" e 36,52 m até o vértice DR6-P-30020 de coordenadas 11°4'18.780" S e 42°4'57.666" W, 6°48'35" e 19,96 m até o vértice DR6-P-30019 de coordenadas 11°4'18.135" S e 42°4'57.588" W, 13°47'44" e 11,45 m até o vértice DR6-P-30018 de coordenadas 11°4'17.773" S e 42°4'57.498" W, 26°6'33" e 18,00 m até o vértice DR6-P-30017 de coordenadas 11°4'17.247" S e 42°4'57.237" W, 25°54'13" e 98,80 m até o vértice DR6-P-30016 de coordenadas 11°4'14.355" S e 42°4'55.815" W, 26°0'46" e 66,51 m até o vértice DR6-P-30015 de coordenadas 11°4'12.410" S e 42°4'54.854" W, 26°12'13" e 9,83 m até o vértice DR6-P-30014 de coordenadas 11°4'12.123" S e 42°4'54.711" W, 24°55'43" e 14,98 m até o vértice DR6-P-30013 de coordenadas 11°4'11.681" S e 42°4'54.503" W, 21°16'5" e 53,55 m até o vértice DR6-P-30012 de coordenadas 11°4'10.057" S e 42°4'53.863" W, 22°0'12" e 39,94 m até o vértice DR6-P-30011 de coordenadas 11°4'8.852" S e 42°4'53.370" W, 27°18'44" e 15,15 m até o vértice DR6-P-30010 de coordenadas 11°4'8.414" S e 42°4'53.141" W, 25°46'41" e 46,34 m até o vértice DR6-P-30009 de coordenadas 11°4'7.056" S e 42°4'52.477" W, 24°55'46" e 15,55 m até o vértice DR6-P-30008 de coordenadas 11°4'6.597" S e 42°4'52.261" W, 37°16'41" e 12,63 m até o vértice DR6-P-30007 de coordenadas 11°4'6.270" S e 42°4'52.009" W, 41°43'13" e 24,54 m até o vértice DR6-P-30006 de coordenadas 11°4'5.674" S e 42°4'51.471" W, 44°47'35" e 16,85 m até o vértice DR6-P-30005 de coordenadas 11°4'5.285" S e 42°4'51.080" W, 48°8'37" e 83,54 m até o vértice DR6-P-30004 de coordenadas 11°4'3.471" S e 42°4'49.030" W, 43°24'5" e 15,90 m até o vértice DR6-P-30003 de coordenadas 11°4'3.095" S e 42°4'48.670" W, 37°33'7" e 15,74 m até o vértice DR6-P-30002 de coordenadas 11°4'2.689" S e 42°4'48.354" W, 30°41'41" e 14,15 m até o vértice DR6-P-30001 de coordenadas 11°4'2.293" S e 42°4'48.116"

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

W, 26°0'59" e 37,99 m até o vértice DR6-P-30000 de coordenadas 11°4'1.182" S e 42°4'47.567" W, 21°45'54" e 45,43 m até o vértice DR6-M-1705 de coordenadas 11°3'59.809" S e 42°4'47.012" W, 276°12'32" e 108,51 m até o vértice DR6-P-30036 de coordenadas 11°3'59.427" S e 42°4'50.566" W, 276°28'30" e 106,52 m até o vértice DR6-P-30037 de coordenadas 11°3'59.036" S e 42°4'54.053" W, 10°40'51" e 69,92 m até o vértice DR6-P-30038 de coordenadas 11°3'56.800" S e 42°4'53.626" W, 278°0'6" e 75,93 m até o vértice DR6-P-30039 de coordenadas 11°3'56.456" S e 42°4'56.103" W, 15°27'52" e 40,53 m até o vértice DR6-P-30040 de coordenadas 11°3'55.185" S e 42°4'55.747" W, 18°56'51" e 190,88 m até o vértice DR6-P-30041 de coordenadas 11°3'49.310" S e 42°4'53.705" W, 18°56'51" e 184,06 m até o vértice DR6-P-30042 de coordenadas 11°3'43.645" S e 42°4'51.736" W, 18°46'51" e 114,64 m até o vértice DR6-P-30043 de coordenadas 11°3'40.113" S e 42°4'50.520" W, 19°18'56" e 162,42 m até o vértice DR6-P-30044 de coordenadas 11°3'35.125" S e 42°4'48.750" W, 44°52'38" e 5,38 m até o vértice DR6-P-30045 de coordenadas 11°3'35.001" S e 42°4'48.625" W, 261°13'15" e 46,72 m até o vértice DR6-P-30046 de coordenadas 11°3'35.233" S e 42°4'50.146" W, 338°47'27" e 3,69 m até o vértice DR6-P-30047 de coordenadas 11°3'35.121" S e 42°4'50.190" W, 266°39'23" e 94,35 m até o vértice DR6-P-30048 de coordenadas 11°3'35.300" S e 42°4'53.293" W, 253°29'38" e 6,49 m até o vértice DR6-P-30049 de coordenadas 11°3'35.360" S e 42°4'53.498" W, 268°49'18" e 5,98 m até o vértice DR6-P-30050 de coordenadas 11°3'35.364" S e 42°4'53.695" W, 274°15'18" e 4,14 m até o vértice DR6-P-30051 de coordenadas 11°3'35.354" S e 42°4'53.831" W, 270°28'26" e 22,22 m até o vértice DR6-P-30052 de coordenadas 11°3'35.348" S e 42°4'54.563" W, 265°55'37" e 27,27 m até o vértice DR6-P-30053 de coordenadas 11°3'35.411" S e 42°4'55.459" W, 214°3'14" e 2,11 m até o vértice DR6-M-1709 de coordenadas 11°3'35.468" S e 42°4'55.498" W, situado nos limites da FAZENDA GROTA / SANDRA MARIA DE FREITAS e nos limites da FAZENDA PEDREIRA / TRIETRE CARNEIRO DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDREIRA / TRIETRE CARNEIRO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 274°29'30" e 33,34 m até o vértice DR6-P-30054 de coordenadas 11°3'35.383" S e 42°4'56.593" W, 274°8'23" e 90,63 m até o vértice DR6-P-30055 de coordenadas 11°3'35.170" S e 42°4'59.571" W, 275°31'43" e 78,44 m até o vértice DR6-P-30056 de coordenadas 11°3'34.924" S e 42°5'2.143" W, 271°56'29" e 77,02 m até o vértice DR6-P-30057 de coordenadas 11°3'34.839" S e 42°5'4.679" W, 263°10'21" e 42,92 m até o vértice DR6-M-1710 de coordenadas 11°3'35.005" S e 42°5'6.083" W, situado nos limites da FAZENDA PEDREIRA / TRIETRE CARNEIRO DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 16°50'22" e 11,94 m até o vértice DR6-M-1711 de coordenadas 11°3'34.633" S e 42°5'5.969" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA CACHOEIRA / ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA CACHOEIRA / ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 12°16'46" e 37,96 m até o vértice DR6-P-30058 de coordenadas 11°3'33.426" S e 42°5'5.703" W, 14°1'23" e 44,09 m até o vértice DR6-P-30059 de coordenadas 11°3'32.034" S e 42°5'5.351" W, 13°6'18" e 112,04 m até o vértice DR6-P-30060 de coordenadas 11°3'28.483" S e 42°5'4.514" W, 11°57'53" e 148,45 m até o vértice DR6-P-30061 de coordenadas 11°3'23.757" S e 42°5'3.500" W, 94°2'15" e 126,07 m até o vértice DR6-P-30062 de coordenadas 11°3'24.046" S e 42°4'59.357" W, 104°16'60" e 264,52 m até o vértice DR6-P-30063 de coordenadas 11°3'26.170" S e 42°4'50.912" W, 39°35'6" e 24,96 m até o vértice DR6-P-30064 de coordenadas 11°3'25.544" S e 42°4'50.388" W, 93°49'53" e 28,96 m até o vértice DR6-P-30065 de coordenadas 11°3'25.607" S e 42°4'49.436" W, 94°58'6" e 72,36 m até o vértice DR6-P-30066 de coordenadas 11°3'25.811" S e 42°4'47.061" W, 86°18'23" e 66,80 m até o vértice DR6-P-30067 de coordenadas 11°3'25.671" S e 42°4'44.865" W, 94°37'58" e 118,68 m até o vértice DR6-P-30068 de coordenadas 11°3'25.983" S e 42°4'40.968" W, 84°37'51" e 79,48 m até o vértice DR6-P-30069 de coordenadas 11°3'25.741" S e 42°4'38.361" W, 143°40'44" e 1,64 m até o vértice DR6-P-30070 de coordenadas 11°3'25.784" S e 42°4'38.329" W, 160°43'8" e 1,56 m até o vértice DR6-P-30071 de coordenadas 11°3'25.832" S e 42°4'38.312" W, 164°5'43" e 1,66 m até o vértice DR6-P-30072 de coordenadas 11°3'25.884" S e 42°4'38.297" W, 142°39'36" e 36,83 m até o vértice DR6-P-30073 de coordenadas 11°3'26.837" S e 42°4'37.561" W, 96°57'27" e 50,73 m até o vértice DR6-P-30074 de coordenadas 11°3'27.037" S e 42°4'35.902" W, 86°31'18" e 32,42 m até o vértice DR6-P-30075 de coordenadas 11°3'26.973" S e 42°4'34.836" W, 15°30'22" e 169,40 m até o vértice DR6-P-30076 de coordenadas 11°3'21.661" S e 42°4'33.344" W, 18°20'15" e 58,66 m até o vértice DR6-P-30077 de coordenadas 11°3'19.849" S e 42°4'32.736" W, 303°10'8" e 12,08 m até o vértice DR6-P-30078 de coordenadas 11°3'19.634" S e 42°4'33.069" W, 276°59'11" e 59,12 m até o vértice DR6-P-30079 de coordenadas 11°3'19.400" S e 42°4'35.002" W, 277°46'41" e 105,58 m até o vértice DR6-P-30080 de coordenadas 11°3'18.935" S e 42°4'38.448" W, 276°33'6" e 24,50 m até o vértice DR6-P-30081 de coordenadas 11°3'18.844" S e 42°4'39.250" W, 280°10'23" e 49,93 m até o vértice DR6-P-30082 de coordenadas 11°3'18.557" S e 42°4'40.869" W, 267°9'41" e 16,14 m até o vértice DR6-P-30083 de coordenadas 11°3'18.583" S e 42°4'41.400" W, 268°15'25" e 14,15 m até o vértice DR6-P-30084 de coordenadas 11°3'18.597" S e 42°4'41.866" W, 279°32'36" e 53,19 m até o vértice DR6-P-30085 de coordenadas 11°3'18.310" S e 42°4'43.594" W, 281°42'23" e 109,49 m até o vértice DR6-P-30086 de coordenadas 11°3'17.587" S e 42°4'47.126" W, 282°53'32" e 54,12 m até o vértice DR6-P-30087 de coordenadas 11°3'17.194" S e 42°4'48.864" W, 357°27'54" e 23,35 m até o vértice DR6-P-30088 de coordenadas 11°3'16.435" S e 42°4'48.898" W, 288°5'37" e 38,29 m até o vértice DR6-P-30089 de coordenadas 11°3'16.048" S e 42°4'50.097" W, 281°24'53" e 23,60 m até o vértice DR6-P-30090 de coordenadas 11°3'15.896" S e 42°4'50.859" W, 192°38'2" e 30,39 m até o vértice DR6-P-30091 de coordenadas 11°3'16.861" S e 42°4'51.078" W, 193°58'59" e 22,48 m até o vértice DR6-P-30092 de coordenadas 11°3'17.571" S e 42°4'51.257" W, 281°59'36" e 67,28 m até o vértice DR6-P-30093 de coordenadas 11°3'17.116" S e 42°4'53.425" W, 1°46'16" e 24,53 m até o vértice DR6-P-30094 de coordenadas 11°3'16.318" S e 42°4'53.400" W, 287°4'6" e 29,63 m até o vértice DR6-P-30095 de coordenadas 11°3'16.035" S e 42°4'54.333" W, 278°47'18" e 51,48 m até o vértice DR6-M-1712 de coordenadas 11°3'15.779" S e 42°4'56.009" W, situado nos limites da FAZENDA CACHOEIRA / ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA e nos limites da FAZENDA GROTA / OTACILIO GREGORIO BISPO DA GAMA deste, segue confrontando com a FAZENDA GROTA / OTACILIO GREGORIO BISPO DA GAMA, com os seguintes azimutes e distâncias 17°1'41" e 95,36 m até o vértice DR6-P-30096 de coordenadas 11°3'12.812" S e 42°4'55.089" W, 93°26'51" e 87,86 m até o vértice DR6-P-30097 de coordenadas 11°3'12.984" S e 42°4'52.200" W, 18°54'52" e 67,79 m até o vértice DR6-P-30098 de coordenadas 11°3'10.897" S e 42°4'51.476" W, 23°23'53" e 26,22 m até o vértice DR6-P-30099 de coordenadas 11°3'10.114" S e 42°4'51.133" W, 34°18'58" e 33,11 m até o vértice DR6-P-30100 de coordenadas 11°3'9.224" S e 42°4'50.518" W, 36°44'19" e 71,09 m até o vértice DR6-P-30101 de coordenadas 11°3'7.370" S e 42°4'49.117" W, 33°44'27" e 24,54 m até o vértice DR6-P-30102 de coordenadas 11°3'6.706" S e 42°4'48.668" W, 30°12'12" e 81,03 m até o vértice DR6-P-30103 de coordenadas 11°3'4.427" S e 42°4'47.325" W, 29°12'16" e 85,48 m até o vértice DR6-P-30104 de coordenadas 11°3'1.999" S e 42°4'45.951" W, 337°34'1" e 4,45 m até o vértice DR6-P-30105 de coordenadas 11°3'1.865" S e 42°4'46.007" W, 283°9'42" e 38,59 m até o vértice DR6-P-30106 de coordenadas 11°3'1.579" S e 42°4'47.245" W, 281°42'57" e 69,91 m até o vértice DR6-P-30107 de coordenadas 11°3'1.117" S e 42°4'49.500" W, 280°32'14" e 12,94 m até o vértice DR6-P-30108 de coordenadas 11°3'1.040" S e 42°4'49.919" W, 279°55'41" e 27,09 m até o vértice DR6-P-30109 de coordenadas 11°3'0.888" S e 42°4'50.798" W, 29°49'58" e 13,85 m até o vértice DR6-P-30110 de coordenadas 11°3'0.497" S e 42°4'50.571" W, 289°45'44" e 34,35 m até o vértice DR6-P-30111 de coordenadas 11°3'0.119" S e 42°4'51.636" W, 282°2'31" e 14,43 m até o vértice DR6-P-30112 de coordenadas 11°3'0.021" S e 42°4'52.101" W, 284°25'41" e 50,68 m até o vértice DR6-P-30113 de coordenadas 11°2'59.610" S e 42°4'53.718" W, 288°36'18" e 27,93 m até o vértice DR6-P-30114 de coordenadas 11°2'59.320" S e 42°4'54.590" W, 264°28'38" e 23,64 m até o vértice DR6-P-30115 de coordenadas 11°2'59.394" S e 42°4'55.365" W, 266°23'47" e 72,39 m até o vértice DR6-P-30116 de coordenadas 11°2'59.542" S e 42°4'57.745" W, 22°0'47" e 34,90 m até o vértice DR6-P-30117 de coordenadas 11°2'58.489" S e 42°4'57.314" W, 22°18'15" e 34,31 m até o vértice DR6-P-30118 de coordenadas 11°2'57.456" S e 42°4'56.885" W, 22°22'24" e 38,52 m até o vértice DR6-P-30119 de coordenadas 11°2'56.297" S e 42°4'56.402" W, 21°40'42" e 70,50 m até o vértice DR6-P-30120 de coordenadas 11°2'54.165" S e 42°4'55.544" W, 21°3'21" e 61,08 m até o vértice DR6-P-30121 de coordenadas 11°2'52.310" S e 42°4'54.821" W, 21°53'30" e 34,11 m até o vértice DR6-P-30122 de coordenadas 11°2'51.280" S e 42°4'54.402" W, 22°3'35" e 33,06 m até o vértice DR6-P-30123 de coordenadas 11°2'50.283" S e 42°4'53.993" W, 20°0'1" e 113,34 m até o vértice DR6-P-30471 de coordenadas 11°2'46.817" S e 42°4'52.716" W, 13°17'21" e 75,40 m até o vértice DR6-P-30470 de coordenadas 11°2'44.429" S e 42°4'52.145" W, 10°47'58" e 136,08 m até o vértice DR6-P-30469 de coordenadas 11°2'40.079" S e 42°4'51.305" W, 10°59'20" e 98,89 m até o vértice DR6-M-1725, ponto inicial da descrição deste perímetro., para apresentarem eventuais títulos e documentos referentes à área discriminada, na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, ou pelo e-mail gabinete@sda.ba.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2026.
Hugo Lima Mendes (matrícula nº 92.101.661) - Presidente da Comissão Especial;
Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 45/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/04/2026, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, nº 3.442, de 12 de dezembro de 1975, e nº 3.855, de 24 de outubro de 1980, nos Decretos Estaduais nº 23.401/1973 e nº 25.109/1976, na Instrução Normativa SDR/SEPROMI nº 01/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Aderlan Amaral Nunes, Amanda Amaral Nunes, Viviane da Silva Amaral, Gabriel da Silva Amaral, Aide de Moraes Santos, José Rodrigues dos Santos, Altino Rodrigues Pereira, Judite Machado Pereira, Arthur Pereira da Silva Souza, Paloma Brito Bonfim, Claudiana da Silva Santos Morais, Lara Beatriz da Silva Moraes, Riquelme da Silva Moraes, Valdemir Marias de Moraes, Edemilto Rodrigues Machado, Edilania Rosa de Matos, Sofia Rosa São Leao, Ednalva Pereira de Souza, Eder Pereira de Souza, Ednalva Rosa de Matos, Elenisio Rodrigues Machado, Elicassia Ferreira Machado, Alice Nunes Machado, Eliene Rosa de Matos, João Rodrigues Machado, Valeria Rosa Rodrigues Machado, Eliete Batista Machado de Souza, Iago Batista de Souza, Leomar Pereira de Souza, Davi Lucca Batista Martins, Breno Batista Martins, Marcio do Nascimento Martins, Mariana Batista de Souza, Eliones Pereira de Souza, Aurelina Santos das Neves, Eleones Pereira de Souza, Aurelina Santos das Neves, Elisabeth Machado da Silva, José Roberto de Figueiredo da Silva, Elsi Matias de Moraes, Eloisa Rosa de Souza Moraes, Emanoela Silva Rocha, Iure Machado da Silva, Miguel Noah Rocha Machado, Eni Pereira de Souza Rodrigues, Sebastiao Rodrigues Pereira, Anthony Lucca Rodrigues de Souza, Dheyllon Rodrigues de Souza, Daylli Rodrigues de Souza, Evanilda Gomes Oliveira, Ruan Gomes de souza, Rubem Barcelar de Souza, Safira Gomes de Souza, Helena Hellen Machado Lima, Rhavy Machado Lima, Hermenito Ferreira do Amaral, Rosa Moreira do Amaral, Launilda Pereira do Amaral, Gustavo Amaral Nunes, Guilherme Amaral Nunes, Hevely Gueias Rodrigues, André Santos Machado, Maylla Lawine Gueias Machadi, Heverson Gueias Rodrigues, Idalia Machado da Silva, Aureliano Pereira da Silva, Carlos Rodrigues Pereira, Marilzabete Machado da Silva, Jeferson Gueias Rodrigues, Jésley Gueias Rodrigues, Tauny Pereira da Silva Souza, Joab Rodrigues Oliveira, Joana Batista da Silva Neta, Elia Machado da Silva, Elion Machado da Silva, Elio Machado de Souza, Adalgisia Machado de Souza, Joel Rosa Souza, Maria Amelia da Silva Souza, Joelma Rosa de Souza, Rogério Ferreira Bonfim, Davi de Souza Ferreira Bonfim, Samuel de Souza Ferreira Bonfim, Joelton Ney Rosa de Souza, Perola Jael Porto de Souza, Josélia Rodrigues Pereira, Ranna Hellen Aguiar Rodrigues, Laudecir Pereira de Souza, Marizelia Machado da Silva Souza, Lauriene Pereira de Souza, Ruberci Ferreira de Matos, Railane Pereira Matos, Leandro Ferreira Machado, Matheus Pinheiro Machado, Lidomar Pereira de Souza, Elisangela Santos de Oliveira Souza, Lindamara Regina Oliveira de Souza, Rayla Ferreira de Souza, Lindyara Victoria Santos de Souza, Eliszara Vitoria Oliveira de Souza, Luciene Gueias de Souza Machado, Reilson Rodrigues Machado, Hésley Gueias Rodrigues, Marilda da Silva Santos, Marisvaldo Rodrigues dos Santos, Marlucia Luiz de Souza, Robson Helder de Souza

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Carvalho, Acassio de Souza Carvalho, Maria Laura de Souza Carvalho, João Lucas de Souza Carvalho, Neilany Gueias Rodrigues, Hayla Gueias Rodrigues, José Angelys Gueias Amaral, Neuraci Batista de Souza, Erbano Rodrigues de Souza, Kauan Douglas Rodrigues Batista, Hércules Rodrigues Batista, Kailla Cecília Rodrigues Batista, Olivia Pereira de Souza, Arnold Oliver Souza Santos Pereira, Argemiro Santos Pereira, Paulo Rodrigues Machado, Maiza da Silva Rosa, Raquel Nunes da Silva, Cecília Nunes de Abreu, Raquel Stephane Rosa de Almeida, Haylla Vitória Teixeira de Almeida, Reinaldo Pereira da Silva, Reinilde Almeida de Abreu, Adilson Rodrigues de Souza, Flavia Rodrigues de Abreu, Helder Souza de Abreu, Roane Figueiredo da Silva, Maik Silva Pinto, Matheo José Figueiredo da Silva, Maria Luhisa Figueiredo da Silva, Emanuel Figueiredo da Silva, Rute do Amaral Silva, Valdenir Egidio da Silva, Kalebe do Amaral Silva, Samara da Silva Nunes, Márcio Rodrigues da Silva, Enzo Gabriel da Silva Bispo, Rangel Rodrigues da Silva, Silvia Rodrigues da Silva, Thaila Rodrigues da Silva, Italo Rodrigues da Silva, Solangela Nunes de Brito, Letícia Brito do Amaral, Mateus Brito do Amaral, Tailene Santos Silva, Varlei de Souza Moraes, Luís Gustavo Silva Milen, Maria Luisa Moraes Silva, Tais Santos Silva, Isabela Rosa dos Santos Silva, Marco Rosa de Souza, Thauany Pereira da Silva Souza, Alexandre José da Silva Amaral, Valquiria de Souza Moraes, Joelson Rosa de Souza, Rafael Moraes de Souza, Eduarda Moraes de Souza, Valterez Rodrigues de Souza, Vitor Rosa de Magalhães, Raissa Figueiredo da Silva, Vitor Rosa de Magalhães Júnior, Hillary Maria Figueiredo de Magalhães, Willian Machado da Silva, Williard Machado Oliveira, Wadrian Machado Oliveira, Moisés Soares, Hildonete Pereira de Carvalho, Reginaldo Felix dos Santos, Manoel Bastos Monteiro, Agentino Pereira da Silva, Wilton Feliz Tarrão, Associação Comunitária de Quilombo Lado do Martinho, Zaqueu Ferreira do Amaral, Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Milho Verde, Diogo da Rocha Carvalho, Associação Comunitária de Boa Vista 2, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada Comunidade Remanescente de Quilombo Caldeirãozinho, situada nos Município de Central, com área aproximada de 756,8610 ha, cujo perímetro inicia-se no vértice DR6-M-1604 de coordenadas 11°11'13.287" S e 42°2'0.985" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 97°56'51" e 30,45 m até o vértice DR6-P-13163 de coordenadas 11°11'13.424" S e 42°1'59.991" W, 97°7'44" e 47,30 m até o vértice DR6-P-13164 de coordenadas 11°11'13.615" S e 42°1'58.444" W, 97°57'14" e 41,76 m até o vértice DR6-P-13165 de coordenadas 11°11'13.803" S e 42°1'57.081" W, 98°17'44" e 48,35 m até o vértice DR6-P-13166 de coordenadas 11°11'14.030" S e 42°1'55.504" W, 96°48'49" e 58,03 m até o vértice DR6-P-13167 de coordenadas 11°11'14.254" S e 42°1'53.605" W, 97°43'54" e 53,00 m até o vértice DR6-P-13168 de coordenadas 11°11'14.486" S e 42°1'51.874" W, 97°8'24" e 73,94 m até o vértice DR6-P-13169 de coordenadas 11°11'14.785" S e 42°1'49.456" W, 96°55'49" e 75,40 m até o vértice DR6-P-13170 de coordenadas 11°11'15.081" S e 42°1'46.989" W, 96°43'25" e 112,89 m até o vértice DR6-M-1605 de coordenadas 11°11'15.511" S e 42°1'43.294" W, situado nos limites da FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA QUIMADA NOVA / MANOEL BASTOS MONTEIRO deste, segue confrontando com a FAZENDA QUIMADA NOVA / MANOEL BASTOS MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias 187°40'13" e 48,43 m até o vértice DR6-P-13171 de coordenadas 11°11'17.073" S e 42°1'43.507" W, 187°21'42" e 56,61 m até o vértice DR6-M-1606 de coordenadas 11°11'18.900" S e 42°1'43.746" W, 98°57'8" e 101,33 m até o vértice DR6-P-13172 de coordenadas 11°11'19.413" S e 42°1'40.447" W, 99°26'13" e 53,43 m até o vértice DR6-M-1620 de coordenadas 11°11'19.698" S e 42°1'38.710" W, 12°29'16" e 39,44 m até o vértice DR6-P-13173 de coordenadas 11°11'18.445" S e 42°1'38.429" W, 13°43'51" e 55,36 m até o vértice DR6-M-1621 de coordenadas 11°11'16.695" S e 42°1'37.996" W, 98°47'6" e 79,70 m até o vértice DR6-P-13174 de coordenadas 11°11'17.091" S e 42°1'35.400" W, 99°17'10" e 75,82 m até o vértice DR6-P-13175 de coordenadas 11°11'17.489" S e 42°1'32.934" W, 99°35'52" e 62,50 m até o vértice DR6-M-1622 de coordenadas 11°11'17.828" S e 42°1'30.903" W, situado nos limites da FAZENDA QUIMADA NOVA / MANOEL BASTOS MONTEIRO e nos limites da FAZENDA ESPERANÇA / AGENTINO PEREIRA DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA ESPERANÇA / AGENTINO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 194°10'56" e 63,17 m até o vértice DR6-M-1623 de coordenadas 11°11'19.821" S e 42°1'31.413" W, 102°9'7" e 77,10 m até o vértice DR6-P-13178 de coordenadas 11°11'20.349" S e 42°1'28.929" W, 99°7'23" e 113,03 m até o vértice DR6-P-13179 de coordenadas 11°11'20.932" S e 42°1'25.251" W, 97°47'41" e 29,92 m até o vértice DR6-M-1624 de coordenadas 11°11'21.064" S e 42°1'24.274" W, 204°57'54" e 64,13 m até o vértice DR6-M-1625 de coordenadas 11°11'22.956" S e 42°1'25.166" W, 204°5'54" e 74,77 m até o vértice DR6-P-13180 de coordenadas 11°11'25.177" S e 42°1'26.172" W, 208°39'26" e 126,81 m até o vértice DR6-M-1630 de coordenadas 11°11'28.798" S e 42°1'28.176" W, situado nos limites da FAZENDA ESPERANÇA / AGENTINO PEREIRA DA SILVA e nos limites da FAZENDA BOA SORTE / WILTON FELIZ TARRÃO deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA SORTE / WILTON FELIZ TARRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 206°8'28" e 39,81 m até o vértice DR6-P-13176 de coordenadas 11°11'29.961" S e 42°1'28.754" W, 206°27'19" e 61,51 m até o vértice DR6-P-13177 de coordenadas 11°11'31.753" S e 42°1'29.657" W, 206°52'21" e 112,58 m até o vértice DR6-M-1363 de coordenadas 11°11'35.021" S e 42°1'31.334" W, situado nos limites da FAZENDA BOA SORTE / WILTON FELIZ TARRÃO e nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOA DO MARTINHO / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO LADO DO MARTINHO deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOA DO MARTINHO / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO LADO DO MARTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 203°30'34" e 81,70 m até o vértice DR6-M-1362 de coordenadas 11°11'37.459" S e 42°1'32.408" W, 289°13'7" e 48,55 m até o vértice DR6-P-9873 de coordenadas 11°11'36.939" S e 42°1'33.919" W, 283°6'49" e 62,18 m até o vértice DR6-P-9874 de coordenadas 11°11'36.480" S e 42°1'35.915" W, 295°41'50" e 60,10 m até o vértice DR6-P-9875 de coordenadas 11°11'35.632" S e 42°1'37.700" W, 292°57'50" e 44,98 m até o vértice DR6-P-9876 de coordenadas 11°11'35.061" S e 42°1'39.065" W, 286°3'13" e 79,91 m até o vértice DR6-P-9877 de coordenadas 11°11'34.342" S e 42°1'41.596" W, 296°43'22" e 5,81 m até o vértice DR6-M-1360 de coordenadas 11°11'34.257" S e 42°1'41.767" W, 173°32'52" e 17,81 m até o vértice DR6-P-9878 de coordenadas 11°11'34.833" S e 42°1'41.701" W, 194°39'18" e 21,47 m até o vértice DR6-M-1361 de coordenadas 11°11'35.509" S e 42°1'41.880" W, 284°24'31" e 51,75 m até o vértice DR6-M-1358 de coordenadas 11°11'35.090" S e 42°1'43.532" W, 169°6'29" e 23,44 m até o vértice DR6-P-9879 de coordenadas 11°11'35.839" S e 42°1'43.386" W, 176°20'34" e 42,31 m até o vértice DR6-P-9880 de coordenadas 11°11'37.213" S e 42°1'43.297" W, 186°46'28" e 31,91 m até o vértice DR6-P-9881 de coordenadas 11°11'38.244" S e 42°1'43.421" W, 185°51'29" e 17,55 m até o vértice DR6-P-9882 de coordenadas 11°11'38.812" S e 42°1'43.480" W, 189°25'24" e 70,99 m até o vértice DR6-P-9883 de coordenadas 11°11'41.091" S e 42°1'43.863" W, 197°22'23" e 19,51 m até o vértice DR6-M-1368 de coordenadas 11°11'41.697" S e 42°1'44.055" W, 105°46'17" e 28,72 m até o vértice DR6-M-1369 de coordenadas 11°11'41.951" S e 42°1'43.144" W, 99°39'46" e 3,66 m até o vértice DR6-M-1370 de coordenadas 11°11'41.971" S e 42°1'43.025" W, 112°4'18" e 22,16 m até o vértice DR6-P-9884 de coordenadas 11°11'42.242" S e 42°1'42.348" W, 104°9'45" e 17,46 m até o vértice DR6-M-1383 de coordenadas 11°11'42.381" S e 42°1'41.790" W, 202°7'34" e 3,95 m até o vértice DR6-M-1371 de coordenadas 11°11'42.500" S e 42°1'41.839" W, 203°54'31" e 33,92 m até o vértice DR6-P-9885 de coordenadas 11°11'43.509" S e 42°1'42.292" W, 194°29'13" e 33,36 m até o vértice DR6-P-9886 de coordenadas 11°11'44.560" S e 42°1'42.567" W, 196°27'37" e 11,89 m até o vértice DR6-M-1387 de coordenadas 11°11'44.931" S e 42°1'42.678" W, 114°3'52" e 33,16 m até o vértice DR6-P-9887 de coordenadas 11°11'45.371" S e 42°1'41.680" W, 110°31'4" e 24,81 m até o vértice DR6-P-9888 de coordenadas 11°11'45.654" S e 42°1'40.914" W, 109°18'23" e 59,96 m até o vértice DR6-P-9889 de coordenadas 11°11'46.299" S e 42°1'39.049" W, 108°13'23" e 108,80 m até o vértice DR6-M-1385 de coordenadas 11°11'47.406" S e 42°1'35.643" W, 193°28'15" e 34,00 m até o vértice DR6-P-9890 de coordenadas 11°11'48.482" S e 42°1'35.904" W, 192°55'19" e 34,74 m até o vértice DR6-P-9891 de coordenadas 11°11'49.584" S e 42°1'36.160" W, 203°1'20" e 27,08 m até o vértice DR6-P-9892 de coordenadas 11°11'50.395" S e 42°1'36.509" W, 199°17'22" e 28,85 m até o vértice DR6-P-9893 de coordenadas 11°11'51.281" S e 42°1'36.823" W, 195°10'14" e 29,80 m até o vértice DR6-M-1386 de coordenadas 11°11'52.217" S e 42°1'37.080" W, 208°53'23" e 4,77 m até o vértice DR6-P-9894 de coordenadas 11°11'52.353" S e 42°1'37.156" W, 223°6'26" e 4,04 m até o vértice DR6-P-9895 de coordenadas 11°11'52.449" S e 42°1'37.247" W, 246°10'52" e 3,88 m até o vértice DR6-P-9896 de coordenadas 11°11'52.500" S e 42°1'37.364" W, 238°59'46" e 9,66 m até o vértice DR6-P-9897 de coordenadas 11°11'52.662" S e 42°1'37.637" W, 231°29'21" e 11,94 m até o vértice DR6-M-1388 de coordenadas 11°11'52.904" S e 42°1'37.945" W, 277°46'59" e 25,88 m até o vértice DR6-P-9898 de coordenadas 11°11'52.790" S e 42°1'38.790" W, 280°1'55" e 36,17 m até o vértice DR6-P-9899 de coordenadas 11°11'52.585" S e 42°1'39.964" W, 274°25'27" e 53,41 m até o vértice DR6-P-9900 de coordenadas 11°11'52.451" S e 42°1'41.719" W, 276°26'37" e 56,43 m até o vértice DR6-P-9901 de coordenadas 11°11'52.245" S e 42°1'43.567" W, 275°34'27" e 53,16 m até o vértice DR6-P-9902 de coordenadas 11°11'52.077" S e 42°1'45.311" W, 272°3'47" e 30,75 m até o vértice DR6-P-9903 de coordenadas 11°11'52.041" S e 42°1'46.324" W, 277°10'4" e 30,79 m até o vértice DR6-P-9904 de coordenadas 11°11'51.916" S e 42°1'47.331" W, 284°51'6" e 17,99 m até o vértice DR6-M-1389 de coordenadas 11°11'51.766" S e 42°1'47.904" W, 185°58'31" e 30,03 m até o vértice DR6-P-9905 de coordenadas 11°11'52.738" S e 42°1'48.007" W, 179°43'15" e 24,74 m até o vértice DR6-P-9906 de coordenadas 11°11'53.543" S e 42°1'48.003" W, 187°6'36" e 20,59 m até o vértice DR6-P-9907 de coordenadas 11°11'54.208" S e 42°1'48.087" W, 169°35'31" e 35,93 m até o vértice DR6-P-9908 de coordenadas 11°11'55.358" S e 42°1'47.873" W, 170°28'8" e 39,39 m até o vértice DR6-P-9909 de coordenadas 11°11'56.622" S e 42°1'47.658" W, 160°53'28" e 15,38 m até o vértice DR6-M-1390 de coordenadas 11°11'57.095" S e 42°1'47.492" W, 130°0'42" e 2,13 m até o vértice DR6-V-2207 de coordenadas 11°11'57.138" S e 42°1'47.435" W, 127°13'22" e 2,74 m até o vértice DR6-V-2145 de coordenadas 11°11'57.192" S e 42°1'47.363" W, 126°5'41" e 5,87 m até o vértice DR6-M-1391 de coordenadas 11°11'57.306" S e 42°1'47.210" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 178°7'43" e 10,21 m até o vértice LUVS-M-0262 de coordenadas 11°11'57.638" S e 42°1'47.199" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOA DO MARTINHO / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO LADO DO MARTINHO e nos limites do(a) FAZEND ALTO BONITO / Zaqueu Ferreira Do Amaral, código INCRA 9511103809468 deste, segue confrontando com o(a) FAZEND ALTO BONITO / Zaqueu Ferreira Do Amaral, código INCRA 9511103809468, com os seguintes azimutes e distâncias 171°1'13" e 217,47 m até o vértice DR6-P-13190 de coordenadas 11°12'4.628" S e 42°1'46.080" W, situado nos limites do(a) FAZEND ALTO BONITO / Zaqueu Ferreira Do Amaral, código INCRA 9511103809468 e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 228°30'26" e 6,08 m até o vértice DR6-P-13548 de coordenadas 11°12'4.759" S e 42°1'46.230" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 242°13'11" e 8,50 m até o vértice DR6-M-1626 de coordenadas 11°12'4.888" S e 42°1'46.478" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 168°39'43" e 92,27 m até o vértice DR6-P-13186 de coordenadas 11°12'7.832" S e 42°1'45.880" W, 167°10'29" e 70,79 m até o vértice DR6-P-13187 de coordenadas 11°12'10.078" S e 42°1'45.362" W, 166°58'10" e 54,76 m até o vértice DR6-P-13188 de coordenadas 11°12'11.814" S e 42°1'44.955" W, 167°16'44" e 108,28 m até o vértice DR6-P-13189 de coordenadas 11°12'15.251" S e 42°1'44.169" W, 172°11'15" e 99,72 m até o vértice DR6-M-1341 de coordenadas 11°12'18.466" S e 42°1'43.722" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Comunidade Remanescente de Quilombo Milho Verde / Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Milho Verde deste, segue confrontando com o(a) Comunidade Remanescente de Quilombo Milho Verde / Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Milho Verde, com os seguintes azimutes e distâncias 170°35'30" e 17,26 m até o vértice DR6-P-9601 de coordenadas 11°12'19.020" S e 42°1'43.629" W, 170°34'35" e 44,82 m até o vértice DR6-P-9602 de coordenadas 11°12'20.459" S e 42°1'43.387" W, 165°47'5" e 39,40 m até o vértice DR6-P-9603 de coordenadas 11°12'21.702" S e 42°1'43.068" W, 174°3'31" e 49,80 m até o vértice DR6-P-9604 de coordenadas 11°12'23.314" S e 42°1'42.898" W, 179°17'9" e 36,36 m até o vértice DR6-P-9605 de coordenadas 11°12'24.497" S e 42°1'42.883" W, 179°19'37" e 18,04 m até o vértice DR6-P-9606 de coordenadas 11°12'25.084" S e 42°1'42.876" W, 175°0'60" e 17,80 m até o vértice DR6-P-9607 de coordenadas 11°12'25.661" S

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

e 42°1'42.825" W, 185°18'27" e 13,46 m até o vértice DR6-P-9608 de coordenadas 11°12'26.097" S e 42°1'42.866" W, 187°1'57" e 2,72 m até o vértice DR6-P-9609 de coordenadas 11°12'26.185" S e 42°1'42.877" W, 187°32'14" e 3,47 m até o vértice DR6-P-9610 de coordenadas 11°12'26.297" S e 42°1'42.892" W, 270°26'45" e 19,84 m até o vértice DR6-P-9611 de coordenadas 11°12'26.292" S e 42°1'43.546" W, 271°12'23" e 39,48 m até o vértice DR6-P-9612 de coordenadas 11°12'26.265" S e 42°1'44.847" W, 270°6'44" e 31,92 m até o vértice DR6-P-9613 de coordenadas 11°12'26.263" S e 42°1'45.899" W, 271°1'48" e 39,39 m até o vértice DR6-P-9614 de coordenadas 11°12'26.240" S e 42°1'47.197" W, 270°39'21" e 21,54 m até o vértice DR6-P-9615 de coordenadas 11°12'26.232" S e 42°1'47.907" W, 270°52'7" e 44,69 m até o vértice DR6-P-9616 de coordenadas 11°12'26.210" S e 42°1'49.380" W, 270°31'49" e 49,97 m até o vértice DR6-P-9617 de coordenadas 11°12'26.195" S e 42°1'51.027" W, 271°16'9" e 48,62 m até o vértice DR6-P-9618 de coordenadas 11°12'26.160" S e 42°1'52.629" W, 270°33'15" e 19,11 m até o vértice DR6-P-9619 de coordenadas 11°12'26.154" S e 42°1'53.259" W, 271°20'39" e 48,53 m até o vértice DR6-P-9620 de coordenadas 11°12'26.117" S e 42°1'54.858" W, 271°16'32" e 30,41 m até o vértice DR6-P-9621 de coordenadas 11°12'26.095" S e 42°1'55.860" W, 11°39'12" e 48,07 m até o vértice DR6-M-1342 de coordenadas 11°12'24.563" S e 42°1'55.540" W, 274°19'59" e 21,97 m até o vértice DR6-P-9622 de coordenadas 11°12'24.509" S e 42°1'56.262" W, 273°49'28" e 38,25 m até o vértice DR6-P-9623 de coordenadas 11°12'24.426" S e 42°1'57.520" W, 276°38'16" e 29,78 m até o vértice DR6-P-9624 de coordenadas 11°12'24.314" S e 42°1'58.495" W, 276°27'40" e 40,15 m até o vértice DR6-P-9625 de coordenadas 11°12'24.167" S e 42°1'59.810" W, 276°46'36" e 57,04 m até o vértice DR6-M-1343 de coordenadas 11°12'23.948" S e 42°2'1.677" W, 194°42'21" e 27,13 m até o vértice DR6-P-9626 de coordenadas 11°12'24.802" S e 42°2'1.904" W, 193°42'49" e 33,28 m até o vértice DR6-P-9627 de coordenadas 11°12'25.854" S e 42°2'2.164" W, 193°34'26" e 41,89 m até o vértice DR6-P-9628 de coordenadas 11°12'27.179" S e 42°2'2.488" W, 193°32'3" e 52,12 m até o vértice DR6-P-9629 de coordenadas 11°12'28.828" S e 42°2'2.890" W, 192°40'44" e 22,39 m até o vértice DR6-M-1344 de coordenadas 11°12'29.539" S e 42°2'3.052" W, 193°54'39" e 28,14 m até o vértice DR6-P-9630 de coordenadas 11°12'30.428" S e 42°2'3.275" W, 192°46'3" e 41,87 m até o vértice DR6-P-9631 de coordenadas 11°12'31.757" S e 42°2'3.580" W, 192°6'46" e 39,47 m até o vértice DR6-P-9632 de coordenadas 11°12'33.013" S e 42°2'3.853" W, 191°38'14" e 42,42 m até o vértice DR6-P-9633 de coordenadas 11°12'34.365" S e 42°2'4.135" W, 193°5'50" e 10,98 m até o vértice DR6-P-9634 de coordenadas 11°12'34.713" S e 42°2'4.217" W, 101°31'29" e 52,76 m até o vértice DR6-P-9635 de coordenadas 11°12'35.056" S e 42°2'2.513" W, 101°23'20" e 16,19 m até o vértice DR6-P-9636 de coordenadas 11°12'35.160" S e 42°2'1.990" W, 188°0'51" e 16,32 m até o vértice DR6-P-9637 de coordenadas 11°12'35.686" S e 42°2'2.065" W, 183°56'9" e 21,22 m até o vértice DR6-P-9638 de coordenadas 11°12'36.375" S e 42°2'2.113" W, 182°45'36" e 47,90 m até o vértice DR6-P-9639 de coordenadas 11°12'37.932" S e 42°2'2.189" W, 180°49'22" e 40,20 m até o vértice DR6-P-9640 de coordenadas 11°12'39.240" S e 42°2'2.208" W, 183°59'29" e 22,67 m até o vértice DR6-P-9641 de coordenadas 11°12'39.976" S e 42°2'2.260" W, 285°55'8" e 28,24 m até o vértice DR6-P-9642 de coordenadas 11°12'39.724" S e 42°2'3.155" W, 284°46'11" e 50,39 m até o vértice DR6-P-9643 de coordenadas 11°12'39.306" S e 42°2'4.761" W, 284°6'7" e 39,23 m até o vértice DR6-P-9644 de coordenadas 11°12'38.995" S e 42°2'6.015" W, 284°33'9" e 42,44 m até o vértice DR6-P-9645 de coordenadas 11°12'38.648" S e 42°2'7.369" W, 286°1'22" e 24,49 m até o vértice DR6-P-9646 de coordenadas 11°12'38.428" S e 42°2'8.145" W, 278°24'27" e 8,62 m até o vértice DR6-P-9647 de coordenadas 11°12'38.387" S e 42°2'8.426" W, 290°7'18" e 3,04 m até o vértice DR6-P-9648 de coordenadas 11°12'38.353" S e 42°2'8.520" W, 303°55'28" e 4,57 m até o vértice DR6-P-9649 de coordenadas 11°12'38.270" S e 42°2'8.645" W, 283°12'43" e 11,97 m até o vértice DR6-P-9650 de coordenadas 11°12'38.181" S e 42°2'9.029" W, 284°22'10" e 24,15 m até o vértice DR6-P-9651 de coordenadas 11°12'37.986" S e 42°2'9.800" W, 285°32'46" e 17,89 m até o vértice DR6-P-9652 de coordenadas 11°12'37.830" S e 42°2'10.368" W, 285°24'59" e 58,38 m até o vértice DR6-P-9653 de coordenadas 11°12'37.325" S e 42°2'12.223" W, 285°20'53" e 43,89 m até o vértice DR6-P-9654 de coordenadas 11°12'36.947" S e 42°2'13.618" W, 279°42'23" e 51,22 m até o vértice DR6-P-9655 de coordenadas 11°12'36.666" S e 42°2'15.282" W, 275°13'7" e 22,30 m até o vértice DR6-M-1345 de coordenadas 11°12'36.600" S e 42°2'16.014" W, 196°12'29" e 18,91 m até o vértice DR6-P-9656 de coordenadas 11°12'37.191" S e 42°2'16.188" W, 187°55'57" e 23,08 m até o vértice DR6-P-9657 de coordenadas 11°12'37.935" S e 42°2'16.293" W, 202°6'58" e 13,14 m até o vértice DR6-P-9658 de coordenadas 11°12'38.331" S e 42°2'16.456" W, 221°45'4" e 8,16 m até o vértice DR6-P-9659 de coordenadas 11°12'38.529" S e 42°2'16.635" W, 204°48'43" e 19,74 m até o vértice DR6-P-9660 de coordenadas 11°12'39.112" S e 42°2'16.908" W, 198°27'28" e 20,51 m até o vértice DR6-P-9661 de coordenadas 11°12'39.745" S e 42°2'17.122" W, 197°28'24" e 22,23 m até o vértice DR6-P-9662 de coordenadas 11°12'40.435" S e 42°2'17.342" W, 184°30'40" e 26,23 m até o vértice DR6-P-9663 de coordenadas 11°12'41.286" S e 42°2'17.410" W, 184°37'40" e 26,70 m até o vértice DR6-P-9664 de coordenadas 11°12'42.152" S e 42°2'17.481" W, 181°32'16" e 36,18 m até o vértice DR6-P-9665 de coordenadas 11°12'43.329" S e 42°2'17.513" W, 186°10'24" e 26,52 m até o vértice DR6-P-9666 de coordenadas 11°12'44.187" S e 42°2'17.607" W, 191°27'34" e 16,49 m até o vértice DR6-P-9667 de coordenadas 11°12'44.713" S e 42°2'17.715" W, 174°37'57" e 21,08 m até o vértice DR6-P-9668 de coordenadas 11°12'45.396" S e 42°2'17.650" W, 171°34'50" e 20,10 m até o vértice DR6-P-9669 de coordenadas 11°12'46.043" S e 42°2'17.553" W, 164°32'35" e 30,73 m até o vértice DR6-P-9670 de coordenadas 11°12'47.007" S e 42°2'17.283" W, 169°13'36" e 19,80 m até o vértice DR6-P-9671 de coordenadas 11°12'47.640" S e 42°2'17.161" W, 168°15'35" e 87,82 m até o vértice DR6-P-9672 de coordenadas 11°12'50.438" S e 42°2'16.572" W, 165°41'52" e 25,05 m até o vértice DR6-P-9673 de coordenadas 11°12'51.228" S e 42°2'16.368" W, 180°10'33" e 29,68 m até o vértice DR6-P-9674 de coordenadas 11°12'52.194" S e 42°2'16.371" W, 196°44'58" e 49,16 m até o vértice DR6-P-9675 de coordenadas 11°12'53.726" S e 42°2'16.838" W, 195°19'18" e 52,13 m até o vértice DR6-P-9676 de coordenadas 11°12'55.362" S e 42°2'17.292" W, 188°3'27" e 16,88 m até o vértice DR6-P-9677 de coordenadas 11°12'55.906" S e 42°2'17.370" W, 183°11'16" e 30,01 m até o vértice DR6-P-9678 de coordenadas 11°12'56.881" S e 42°2'17.425" W, 191°55'12" e 33,64 m até o vértice DR6-P-9679 de coordenadas 11°12'57.952" S e 42°2'17.654" W, 211°54'11" e 49,77 m até o vértice DR6-P-9680 de coordenadas 11°12'59.327" S e 42°2'18.521" W, 212°17'48" e 40,83 m até o vértice DR6-P-9681 de coordenadas 11°13'0.450" S e 42°2'19.240" W, 219°49'39" e 8,76 m até o vértice DR6-P-9682 de coordenadas 11°13'0.669" S e 42°2'19.425" W, 202°7'23" e 7,89 m até o vértice DR6-P-9683 de coordenadas 11°13'0.907" S e 42°2'19.523" W, 199°13'18" e 69,48 m até o vértice DR6-P-9684 de coordenadas 11°13'3.042" S e 42°2'20.277" W, 202°55'26" e 23,52 m até o vértice DR6-P-9685 de coordenadas 11°13'3.747" S e 42°2'20.579" W, 201°49'1" e 21,71 m até o vértice DR6-P-9686 de coordenadas 11°13'4.403" S e 42°2'20.845" W, 197°34'53" e 9,54 m até o vértice DR6-P-9687 de coordenadas 11°13'4.699" S e 42°2'20.940" W, 211°23'45" e 9,90 m até o vértice DR6-P-9688 de coordenadas 11°13'4.974" S e 42°2'21.110" W, 208°24'41" e 17,85 m até o vértice DR6-P-9689 de coordenadas 11°13'5.485" S e 42°2'21.390" W, 208°41'53" e 18,64 m até o vértice DR6-P-9690 de coordenadas 11°13'6.017" S e 42°2'21.685" W, 205°10'13" e 16,98 m até o vértice DR6-P-9691 de coordenadas 11°13'6.517" S e 42°2'21.923" W, 206°57'4" e 8,03 m até o vértice DR6-P-9692 de coordenadas 11°13'6.750" S e 42°2'22.043" W, 196°0'17" e 9,46 m até o vértice DR6-P-9693 de coordenadas 11°13'7.046" S e 42°2'22.129" W, 188°47'57" e 8,92 m até o vértice DR6-P-9694 de coordenadas 11°13'7.333" S e 42°2'22.174" W, 185°25'22" e 9,63 m até o vértice DR6-P-9695 de coordenadas 11°13'7.645" S e 42°2'22.204" W, 182°19'47" e 14,18 m até o vértice DR6-P-9696 de coordenadas 11°13'8.106" S e 42°2'22.223" W, 181°55'46" e 11,71 m até o vértice DR6-P-9697 de coordenadas 11°13'8.487" S e 42°2'22.236" W, 182°25'50" e 25,04 m até o vértice DR6-P-9698 de coordenadas 11°13'9.301" S e 42°2'22.271" W, 181°27'30" e 26,22 m até o vértice DR6-M-1601 de coordenadas 11°13'10.154" S e 42°2'22.293" W, situado nos limites do(a) Comunidade Remanescente de Quilombo Milho Verde / Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Milho Verde e nos limites do(a) POVOADO DE BAHIA / DIOGO DA ROCHA CARVALHO deste, segue confrontando com o(a) POVOADO DE BAHIA / DIOGO DA ROCHA CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias 284°12'59" e 31,52 m até o vértice DR6-P-13000 de coordenadas 11°13'9.902" S e 42°2'23.300" W, 281°35'3" e 36,57 m até o vértice DR6-P-13001 de coordenadas 11°13'9.663" S e 42°2'24.481" W, 282°24'6" e 37,06 m até o vértice DR6-P-13002 de coordenadas 11°13'9.404" S e 42°2'25.674" W, 282°14'17" e 46,10 m até o vértice DR6-P-13003 de coordenadas 11°13'9.086" S e 42°2'27.159" W, 281°22'23" e 39,42 m até o vértice DR6-P-13004 de coordenadas 11°13'8.833" S e 42°2'28.433" W, 280°41'7" e 50,88 m até o vértice DR6-P-13005 de coordenadas 11°13'8.526" S e 42°2'30.081" W, 201°13'54" e 46,91 m até o vértice DR6-P-13006 de coordenadas 11°13'9.949" S e 42°2'30.641" W, 204°52'30" e 49,11 m até o vértice DR6-P-13007 de coordenadas 11°13'11.399" S e 42°2'31.322" W, 204°4'42" e 43,72 m até o vértice DR6-P-13008 de coordenadas 11°13'12.698" S e 42°2'31.910" W, 205°25'58" e 18,58 m até o vértice DR6-P-13009 de coordenadas 11°13'13.244" S e 42°2'32.173" W, 292°18'26" e 50,60 m até o vértice DR6-P-13010 de coordenadas 11°13'12.619" S e 42°2'33.716" W, 292°34'47" e 59,14 m até o vértice DR6-P-13011 de coordenadas 11°13'11.880" S e 42°2'35.516" W, 292°40'44" e 58,10 m até o vértice DR6-P-13012 de coordenadas 11°13'11.151" S e 42°2'37.283" W, 292°40'4" e 60,76 m até o vértice DR6-P-13013 de coordenadas 11°13'10.389" S e 42°2'39.131" W, 292°46'32" e 79,30 m até o vértice DR6-P-13014 de coordenadas 11°13'9.390" S e 42°2'41.541" W, 290°3'32" e 41,21 m até o vértice DR6-P-13015 de coordenadas 11°13'8.930" S e 42°2'42.817" W, 286°58'9" e 57,38 m até o vértice DR6-P-13016 de coordenadas 11°13'8.385" S e 42°2'44.626" W, 288°56'57" e 9,46 m até o vértice DR6-P-13017 de coordenadas 11°13'8.285" S e 42°2'44.921" W, 286°13'37" e 49,92 m até o vértice DR6-P-13018 de coordenadas 11°13'7.831" S e 42°2'46.501" W, 288°3'31" e 39,15 m até o vértice DR6-P-13019 de coordenadas 11°13'7.436" S e 42°2'47.728" W, 287°10'50" e 46,39 m até o vértice DR6-P-13020 de coordenadas 11°13'6.990" S e 42°2'49.189" W, 287°21'50" e 70,63 m até o vértice DR6-P-13021 de coordenadas 11°13'6.304" S e 42°2'51.411" W, 286°38'19" e 39,17 m até o vértice DR6-P-13022 de coordenadas 11°13'5.939" S e 42°2'52.648" W, 286°50'11" e 54,74 m até o vértice DR6-P-13023 de coordenadas 11°13'5.423" S e 42°2'54.375" W, 286°59'43" e 75,06 m até o vértice DR6-P-13024 de coordenadas 11°13'4.709" S e 42°2'56.741" W, 287°18'49" e 72,58 m até o vértice DR6-P-13025 de coordenadas 11°13'4.006" S e 42°2'59.025" W, 287°4'42" e 71,98 m até o vértice DR6-P-13026 de coordenadas 11°13'3.318" S e 42°3'1.293" W, 286°38'24" e 41,42 m até o vértice DR6-M-1602 de coordenadas 11°13'2.932" S e 42°3'2.601" W, 11°46'17" e 33,30 m até o vértice DR6-P-13027 de coordenadas 11°13'1.871" S e 42°3'2.377" W, 11°21'6" e 48,08 m até o vértice DR6-P-13028 de coordenadas 11°13'0.337" S e 42°3'2.065" W, 11°18'3" e 45,97 m até o vértice DR6-P-13029 de coordenadas 11°12'58.870" S e 42°3'1.768" W, 11°0'41" e 39,38 m até o vértice DR6-P-13030 de coordenadas 11°12'57.612" S e 42°3'1.520" W, 12°48'16" e 51,46 m até o vértice DR6-P-13031 de coordenadas 11°12'55.979" S e 42°3'1.144" W, 10°24'12" e 32,59 m até o vértice DR6-P-13032 de coordenadas 11°12'54.936" S e 42°3'0.950" W, 9°49'13" e 57,98 m até o vértice DR6-P-13033 de coordenadas 11°12'53.077" S e 42°3'0.624" W, 10°44'47" e 37,25 m até o vértice DR6-P-13034 de coordenadas 11°12'51.886" S e 42°3'0.395" W, 11°9'16" e 26,34 m até o vértice DR6-P-13035 de coordenadas 11°12'51.045" S e 42°3'0.227" W, 285°33'43" e 58,29 m até o vértice DR6-P-13036 de coordenadas 11°12'50.536" S e 42°3'2.078" W, 285°43'42" e 35,36 m até o vértice DR6-P-13037 de coordenadas 11°12'50.224" S e 42°3'3.200" W, 285°36'54" e 90,98 m até o vértice DR6-P-13038 de coordenadas 11°12'49.427" S e 42°3'6.088" W, 286°21'14" e 62,63 m até o vértice DR6-P-13039 de coordenadas 11°12'48.853" S e 42°3'8.069" W, 286°19'22" e 35,31 m até o vértice DR6-P-13040 de coordenadas 11°12'48.530" S e 42°3'9.186" W, 286°26'31" e 55,58 m até o vértice DR6-P-13041 de coordenadas 11°12'48.018" S e 42°3'10.943" W, 286°6'44" e 28,23 m até o vértice DR6-P-13042 de coordenadas 11°12'47.763" S e 42°3'11.837" W, 286°24'14" e 40,80 m até o vértice DR6-P-13043 de coordenadas 11°12'47.388" S e 42°3'13.127" W, 286°10'9" e 45,90 m até o vértice DR6-P-13044 de coordenadas 11°12'46.972" S e 42°3'14.580" W, 286°12'13" e 40,19 m até o vértice DR6-P-13045 de coordenadas 11°12'46.607" S e 42°3'15.852" W, 286°12'35" e 36,65 m até o vértice DR6-P-13046 de coordenadas 11°12'46.274" S e 42°3'17.012" W, 285°56'27" e 13,54 m até o vértice DR6-P-13047 de coordenadas 11°12'46.153" S e 42°3'17.441" W, 9°25'1" e 33,92 m até o vértice DR6-P-13048 de coordenadas 11°12'45.064" S e 42°3'17.258" W, 8°46'20" e 28,64 m até o vértice DR6-P-13049 de coordenadas 11°12'44.143" S e 42°3'17.114" W, 9°38'7" e 58,35 m até o vértice DR6-P-13050 de coordenadas 11°12'42.271" S e 42°3'16.792" W, 9°26'46" e 10,90 m até o vértice DR6-M-1603 de coordenadas 11°12'41.921" S e 42°3'16.733" W, situado nos limites do(a) POVOADO DE BAHIA / DIOGO DA ROCHA CARVALHO e nos limites do(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2 deste, segue confrontando com o(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2, com os seguintes azimutes e distâncias 8°38'2" e 13,74 m até o vértice DR6-P-13051 de coordenadas 11°12'41.479" S e 42°3'16.665" W, 9°42'14" e 10,26 m até o vértice DR6-P-13052 de coordenadas 11°12'41.150" S e 42°3'16.608" W, 10°51'50" e 2,25 m até o vértice DR6-P-13053 de coordenadas 11°12'41.078" S e 42°3'16.594"

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

W, 101°46'43" e 25,13 m até o vértice DR6-P-13054 de coordenadas 11°12'41.245" S e 42°3'15.783" W, 101°57'23" e 39,45 m até o vértice DR6-P-13055 de coordenadas 11°12'41.511" S e 42°3'14.511" W, 101°51'57" e 48,86 m até o vértice DR6-P-13056 de coordenadas 11°12'41.838" S e 42°3'12.935" W, 101°59'7" e 38,61 m até o vértice DR6-P-13057 de coordenadas 11°12'42.099" S e 42°3'11.690" W, 102°7'19" e 39,50 m até o vértice DR6-P-13058 de coordenadas 11°12'42.369" S e 42°3'10.417" W, 101°15'16" e 14,17 m até o vértice DR6-P-13059 de coordenadas 11°12'42.459" S e 42°3'9.959" W, 6°30'12" e 28,92 m até o vértice DR6-P-13060 de coordenadas 11°12'41.524" S e 42°3'9.851" W, 6°25'43" e 52,82 m até o vértice DR6-P-13061 de coordenadas 11°12'39.816" S e 42°3'9.656" W, 6°28'12" e 57,06 m até o vértice DR6-P-13062 de coordenadas 11°12'37.971" S e 42°3'9.444" W, 6°34'37" e 53,48 m até o vértice DR6-P-13063 de coordenadas 11°12'36.242" S e 42°3'9.242" W, 6°24'15" e 40,51 m até o vértice DR6-P-13064 de coordenadas 11°12'34.932" S e 42°3'9.093" W, 6°24'22" e 67,13 m até o vértice DR6-P-13065 de coordenadas 11°12'32.761" S e 42°3'8.846" W, 6°29'24" e 56,88 m até o vértice DR6-P-13066 de coordenadas 11°12'30.922" S e 42°3'8.634" W, 6°29'16" e 39,99 m até o vértice DR6-P-13067 de coordenadas 11°12'29.629" S e 42°3'8.485" W, 6°49'49" e 52,27 m até o vértice DR6-P-13068 de coordenadas 11°12'27.940" S e 42°3'8.280" W, 343°14'5" e 5,68 m até o vértice DR6-P-13069 de coordenadas 11°12'27.763" S e 42°3'8.334" W, 4°42'59" e 17,70 m até o vértice DR6-P-13070 de coordenadas 11°12'27.189" S e 42°3'8.286" W, 5°12'41" e 40,39 m até o vértice DR6-P-13071 de coordenadas 11°12'25.880" S e 42°3'8.165" W, 2°56'16" e 32,52 m até o vértice DR6-P-13072 de coordenadas 11°12'24.823" S e 42°3'8.110" W, 4°10'4" e 53,40 m até o vértice DR6-P-13073 de coordenadas 11°12'23.090" S e 42°3'7.982" W, 4°31'28" e 35,36 m até o vértice DR6-P-13074 de coordenadas 11°12'21.943" S e 42°3'7.890" W, 4°50'56" e 33,00 m até o vértice DR6-P-13075 de coordenadas 11°12'20.873" S e 42°3'7.798" W, 4°38'27" e 41,22 m até o vértice DR6-P-13076 de coordenadas 11°12'19.536" S e 42°3'7.688" W, 4°52'41" e 26,03 m até o vértice DR6-P-13077 de coordenadas 11°12'18.692" S e 42°3'7.615" W, 357°58'5" e 32,56 m até o vértice DR6-P-13078 de coordenadas 11°12'17.633" S e 42°3'7.653" W, 1°2'48" e 38,08 m até o vértice DR6-P-13079 de coordenadas 11°12'16.394" S e 42°3'7.630" W, 1°23'4" e 53,88 m até o vértice DR6-P-13080 de coordenadas 11°12'14.641" S e 42°3'7.587" W, 3°45'57" e 37,85 m até o vértice DR6-P-13081 de coordenadas 11°12'13.412" S e 42°3'7.505" W, 3°12'31" e 26,53 m até o vértice DR6-P-13082 de coordenadas 11°12'12.550" S e 42°3'7.456" W, 5°57'33" e 21,91 m até o vértice DR6-P-13083 de coordenadas 11°12'11.841" S e 42°3'7.381" W, 7°4'7" e 23,91 m até o vértice DR6-P-13084 de coordenadas 11°12'11.069" S e 42°3'7.284" W, 6°10'13" e 61,79 m até o vértice DR6-P-13085 de coordenadas 11°12'9.070" S e 42°3'7.065" W, 1°49'53" e 44,52 m até o vértice DR6-M-1611 de coordenadas 11°12'7.622" S e 42°3'7.018" W, situado nos limites do(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2 e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 333°37'35" e 7,99 m até o vértice DR6-M-1612 de coordenadas 11°12'7.389" S e 42°3'7.135" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2 deste, segue confrontando com o(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2, com os seguintes azimutes e distâncias 343°17'36" e 69,88 m até o vértice DR6-P-13111 de coordenadas 11°12'5.211" S e 42°3'7.797" W, 342°43'17" e 46,79 m até o vértice DR6-P-13110 de coordenadas 11°12'3.757" S e 42°3'8.255" W, 263°22'8" e 25,29 m até o vértice DR6-P-13109 de coordenadas 11°12'3.852" S e 42°3'9.083" W, 295°16'2" e 22,24 m até o vértice DR6-P-13108 de coordenadas 11°12'3.543" S e 42°3'9.746" W, 324°40'41" e 3,20 m até o vértice DR6-P-13107 de coordenadas 11°12'3.458" S e 42°3'9.807" W, 338°43'19" e 15,30 m até o vértice DR6-P-13106 de coordenadas 11°12'2.994" S e 42°3'9.990" W, 346°12'45" e 99,83 m até o vértice DR6-P-13105 de coordenadas 11°11'59.839" S e 42°3'10.774" W, 351°53'16" e 57,86 m até o vértice DR6-P-13104 de coordenadas 11°11'57.975" S e 42°3'11.043" W, 268°31'6" e 20,24 m até o vértice DR6-P-13103 de coordenadas 11°11'57.992" S e 42°3'11.710" W, 266°16'16" e 65,73 m até o vértice DR6-P-13102 de coordenadas 11°11'58.131" S e 42°3'13.872" W, 347°11'43" e 19,85 m até o vértice DR6-P-13101 de coordenadas 11°11'57.501" S e 42°3'14.017" W, 1°50'58" e 58,17 m até o vértice DR6-P-13100 de coordenadas 11°11'55.609" S e 42°3'13.955" W, 1°54'51" e 35,36 m até o vértice DR6-P-13099 de coordenadas 11°11'54.459" S e 42°3'13.916" W, 281°1'56" e 110,29 m até o vértice DR6-P-13098 de coordenadas 11°11'53.772" S e 42°3'17.484" W, 354°8'37" e 45,22 m até o vértice DR6-P-13097 de coordenadas 11°11'52.308" S e 42°3'17.636" W, 4°40'53" e 17,08 m até o vértice DR6-P-13096 de coordenadas 11°11'51.754" S e 42°3'17.590" W, 10°31'28" e 47,82 m até o vértice DR6-P-13095 de coordenadas 11°11'50.224" S e 42°3'17.302" W, 278°4'33" e 132,29 m até o vértice DR6-P-13094 de coordenadas 11°11'49.619" S e 42°3'21.619" W, 8°3'34" e 62,73 m até o vértice DR6-P-13093 de coordenadas 11°11'47.598" S e 42°3'21.329" W, 2°18'16" e 64,77 m até o vértice DR6-P-13092 de coordenadas 11°11'45.492" S e 42°3'21.243" W, 357°6'37" e 60,86 m até o vértice DR6-P-13091 de coordenadas 11°11'43.514" S e 42°3'21.344" W, 350°49'56" e 85,35 m até o vértice DR6-P-13090 de coordenadas 11°11'40.772" S e 42°3'21.792" W, 3°1'11" e 16,68 m até o vértice DR6-P-13089 de coordenadas 11°11'40.230" S e 42°3'21.763" W, 4°47'8" e 109,01 m até o vértice DR6-P-13134 de coordenadas 11°11'36.695" S e 42°3'21.463" W, 4°56'2" e 90,22 m até o vértice DR6-M-1610 de coordenadas 11°11'33.770" S e 42°3'21.207" W, situado nos limites do(a) BOA VISTA 2 / ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA 2 e nos limites da FAZENDA SOARES / MOISÉS SOARES deste, segue confrontando com a FAZENDA SOARES / MOISÉS SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias 89°4'53" e 107,72 m até o vértice DR6-P-13133 de coordenadas 11°11'33.714" S e 42°3'17.657" W, 88°52'52" e 208,30 m até o vértice DR6-P-13132 de coordenadas 11°11'33.582" S e 42°3'10.793" W, 92°25'29" e 45,70 m até o vértice DR6-P-13131 de coordenadas 11°11'33.645" S e 42°3'9.288" W, 99°50'50" e 16,17 m até o vértice DR6-P-13130 de coordenadas 11°11'33.735" S e 42°3'8.763" W, 108°24'30" e 95,65 m até o vértice DR6-P-13129 de coordenadas 11°11'34.718" S e 42°3'5.772" W, 109°32'12" e 232,19 m até o vértice DR6-P-13128 de coordenadas 11°11'37.245" S e 42°2'58.560" W, 10°27'23" e 73,37 m até o vértice DR6-P-13127 de coordenadas 11°11'34.897" S e 42°2'58.121" W, 92°13'5" e 138,82 m até o vértice DR6-P-13126 de coordenadas 11°11'35.072" S e 42°2'53.549" W, 99°34'47" e 97,85 m até o vértice DR6-P-13125 de coordenadas 11°11'35.602" S e 42°2'50.369" W, 1°51'14" e 152,72 m até o vértice DR6-P-13124 de coordenadas 11°11'30.635" S e 42°2'50.206" W, 1°6'14" e 106,90 m até o vértice DR6-P-13123 de coordenadas 11°11'27.157" S e 42°2'50.138" W, 1°28'48" e 152,53 m até o vértice DR6-P-13122 de coordenadas 11°11'22.195" S e 42°2'50.008" W, 90°24'25" e 163,73 m até o vértice DR6-P-13121 de coordenadas 11°11'22.233" S e 42°2'44.612" W, 113°21'43" e 25,19 m até o vértice DR6-P-13120 de coordenadas 11°11'22.558" S e 42°2'43.850" W, 113°40'42" e 319,38 m até o vértice DR6-M-1609 de coordenadas 11°11'26.732" S e 42°2'34.210" W, situado nos limites da FAZENDA SOARES / MOISÉS SOARES e nos limites da FAZENDA BELA VISTA / HILDONETE PEREIRA DE CARVALHO deste, segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA / HILDONETE PEREIRA DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias 2°15'39" e 99,95 m até o vértice DR6-P-13119 de coordenadas 11°11'23.482" S e 42°2'34.080" W, 2°35'55" e 247,51 m até o vértice DR6-P-13118 de coordenadas 11°11'15.436" S e 42°2'33.710" W, 91°33'32" e 5,65 m até o vértice DR6-M-1608 de coordenadas 11°11'15.441" S e 42°2'33.524" W, 115°29'7" e 1,71 m até o vértice DR6-P-13117 de coordenadas 11°11'15.465" S e 42°2'33.473" W, 106°57'25" e 8,85 m até o vértice DR6-P-13116 de coordenadas 11°11'15.549" S e 42°2'33.194" W, 90°47'52" e 275,65 m até o vértice DR6-P-13115 de coordenadas 11°11'15.674" S e 42°2'24.110" W, 174°17'40" e 44,26 m até o vértice DR6-P-13114 de coordenadas 11°11'17.107" S e 42°2'23.965" W, 91°1'7" e 58,75 m até o vértice DR6-P-13113 de coordenadas 11°11'17.141" S e 42°2'22.029" W, 90°45'4" e 145,32 m até o vértice DR6-M-1607 de coordenadas 11°11'17.203" S e 42°2'17.240" W, situado nos limites da FAZENDA BELA VISTA / HILDONETE PEREIRA DE CARVALHO e nos limites da FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 139°32'47" e 0,89 m até o vértice DR6-P-13112 de coordenadas 11°11'17.225" S e 42°2'17.221" W, 185°14'57" e 26,20 m até o vértice DR6-P-13135 de coordenadas 11°11'18.074" S e 42°2'17.300" W, 183°38'58" e 26,70 m até o vértice DR6-P-13136 de coordenadas 11°11'18.941" S e 42°2'17.356" W, 104°56'43" e 33,60 m até o vértice DR6-P-13137 de coordenadas 11°11'19.223" S e 42°2'16.286" W, 187°58'2" e 15,98 m até o vértice DR6-P-13138 de coordenadas 11°11'19.738" S e 42°2'16.359" W, 191°44'33" e 57,85 m até o vértice DR6-P-13140 de coordenadas 11°11'21.581" S e 42°2'16.747" W, 100°29'4" e 56,41 m até o vértice DR6-P-13141 de coordenadas 11°11'21.915" S e 42°2'14.919" W, 106°46'24" e 70,07 m até o vértice DR6-P-13142 de coordenadas 11°11'22.573" S e 42°2'12.708" W, 98°26'29" e 42,08 m até o vértice DR6-P-13143 de coordenadas 11°11'22.774" S e 42°2'11.336" W, 87°35'26" e 63,59 m até o vértice DR6-P-13144 de coordenadas 11°11'22.687" S e 42°2'9.242" W, 94°36'51" e 72,20 m até o vértice DR6-P-13145 de coordenadas 11°11'22.876" S e 42°2'6.870" W, 92°25'13" e 94,63 m até o vértice DR6-P-13146 de coordenadas 11°11'23.006" S e 42°2'3.754" W, 100°12'41" e 88,76 m até o vértice DR6-P-13147 de coordenadas 11°11'23.518" S e 42°2'0.875" W, 78°19'30" e 43,28 m até o vértice DR6-P-13148 de coordenadas 11°11'23.233" S e 42°1'59.478" W, 97°53'8" e 54,19 m até o vértice DR6-M-1619 de coordenadas 11°11'23.475" S e 42°1'57.709" W, situado nos limites da FAZENDA CAMPOS ELISIO / REGINALDO FELIX DOS SANTOS e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 87°48'28" e 14,45 m até o vértice DR6-M-1618 de coordenadas 11°11'23.457" S e 42°1'57.233" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 345°47'25" e 8,53 m até o vértice DR6-P-13162 de coordenadas 11°11'23.188" S e 42°1'57.302" W, 346°7'23" e 30,36 m até o vértice DR6-P-13161 de coordenadas 11°11'22.229" S e 42°1'57.542" W, 297°10'22" e 10,03 m até o vértice DR6-P-13160 de coordenadas 11°11'22.080" S e 42°1'57.836" W, 357°24'18" e 8,71 m até o vértice DR6-P-13159 de coordenadas 11°11'21.797" S e 42°1'57.849" W, 338°56'20" e 9,29 m até o vértice DR6-P-13158 de coordenadas 11°11'21.515" S e 42°1'57.959" W, 332°11'15" e 7,09 m até o vértice DR6-P-13157 de coordenadas 11°11'21.311" S e 42°1'58.068" W, 333°51'57" e 39,40 m até o vértice DR6-P-13156 de coordenadas 11°11'20.160" S e 42°1'58.640" W, 339°23'45" e 11,29 m até o vértice DR6-P-13155 de coordenadas 11°11'19.816" S e 42°1'58.771" W, 337°46'50" e 53,11 m até o vértice DR6-P-13154 de coordenadas 11°11'18.216" S e 42°1'59.433" W, 342°1'54" e 26,65 m até o vértice DR6-P-13153 de coordenadas 11°11'17.391" S e 42°1'59.704" W, 342°6'53" e 39,91 m até o vértice DR6-P-13152 de coordenadas 11°11'16.155" S e 42°2'0.108" W, 343°2'22" e 34,63 m até o vértice DR6-P-13150 de coordenadas 11°11'15.077" S e 42°2'0.441" W, 340°19'34" e 35,87 m até o vértice DR6-P-13149 de coordenadas 11°11'13.978" S e 42°2'0.839" W, 348°12'43" e 21,69 m até o vértice DR6-M-1604, ponto inicial da descrição deste perímetro, para apresentarem eventuais títulos e documentos referentes à área discriminada, na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, ou pelo e-mail gabinete@sda.ba.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2026

Hugo Lima Mendes (matrícula nº 92.101.661) - Presidente da Comissão Especial;

Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 71/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/06/2026, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, nº 3.442, de 12 de dezembro de 1975, e nº 3.855, de 24 de outubro de 1980, nos Decretos Estaduais nº 23.401/1973 e nº 25.109/1976, na Instrução Normativa SDR/SEPROMI nº 01/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: ALOISIA MARIA DE AZEVÊDO SOUSA, ELIAS ATÍLIO DE SOUSA, TIAGO AZEVÊDO SOUSA, AMELIA OTÁVIA DE OLIVEIRA, ANDREA AZEVÊDO DA SILVA, NICOLY DA SILVA GUARDA, JOSÉ MARCOS BELO DA GUARDA, AUDERNEI ELIAS DE SOUZA, DEUZELI AZEVEDO DA SILVA, EDMAR JORGE DE SOUSA, MARCO ANTONIO ALVES FILHO, DEUSIMAR MARIA AZEVEDO DA SILVA, OZEAS RODRIGUES DA SILVA, DIRLENE AZEVEDO SOUSA, ELAINE NOGUEIRA CARNEIRO, LORENA NOGUEIRA DE SOUSA, ELIANA AUREA DE SOUSA, ADEMAR GAMA DE OLIVEIRA, BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA, ANDERSON GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA, MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA, ELIANA ELOISA DE SOUSA ARRUDA, ELIEL PAULO DA SILVA ARRUDA, LEVY SOUSA SANTOS, EUNICE NOVAIS, ANTONIO HENRIQUE NOVAES SOUZA,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EVILÁSIO ORTENCIO DE SOUZA, FERNANDA DONATO PEREIRA, ANGELA MARIA AZEVEDO SOUSA, GRAZIELE AZEVEDO CALDEIRA, ILZENALVA DE AZEVEDO SOUSA RODRIGUES, JOSÉ MARIA ABREU RODRIGUES, GUSTAVO SOUSA RODRIGUES, GABRIELA SOUSA RODRIGUES, ISAURA LAURA DA GAMA OLIVEIRA, PAULO GAMA DE OLIVEIRA, MARCELA LOPES FREU, ISRAEL ELIAS DE SOUSA, CELMA NUNES DIAS, JANDINEIA BATISTA DE SOUSA, RONEY SILVA SOUSA, ROSINEIA BATISTA DE SOUSA, RAVI BATISTA DE SOUSA, JANICLEIA BATISTA DE SOUZA, DANILO DE SOUZA, ANA LUIZA BATISTA SOUZA, JOSÉ SINÉSIO DE SOUSA, TEREZINHA MARIA DE SOUSA, JOVERLINDO LORMINO DE AZEVÊDO, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE AZEVÊDO, WILTON OLIVEIRA AZEVEDO, ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, JOÃO VICTOR NOGUEIRA AZEVEDO, ADAILTON OLIVEIRA DE AZEVEDO, NEIVA OLIVEIRA DE AZEVEDO, LIVIA OLIVEIRA AZEVEDO, ROSE CLEIDE OLIVEIRA DE AZEVEDO, GEIZIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO, AMAURI OLIVEIRA AZEVEDO, LARISSA AZEVEDO JUNQUEIRA, KÁTIA MARIA DE SOUSA, LEANDRO JORGE DE SOUSA, LEONARDO BATISTA DE SOUZA, DINALVA MARIA DE AZEVEDO SOUZA, CARLOS HENRIQUE DE SOUSA, LUCILEIA AZEVEDO SOUSA, JULIO MARCOS RIBEIRO DE ALMEIDA, DEIVIDE MARCOS SOUSA ALMEIDA, LUCIMAR CECÍLIA DA SILVA SOUSA, LUCAS LEONARDO DE SOUSA, ANA JÚLIA SILVA SOUSA, JOÃO LUCAS SILVA SOUSA, LUIS MISSIAS DE SOUSA, LUCIANA DIAS DA SILVA, SALLETE SILVA SOUSA, ANA LAURA SILVA SOUSA, VICTTÓRIA SILVA SOUSA, LUZIA OTÁVIA DE ABREU, LUZINETE JESUS OLIVEIRA, MARIVALDO SINVAL DESOUZA, MARIA LÚCIA AZEVEDO DE SOUSA, OSMÁRIO BATISTA DE SOUSA, CARMEM LUCIA DE SOUZA, EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA, JUNIOR AZEVEDO DE SOUSA, MARLENE MARIA DE SOUSA, KELLY CRISTINA SOUSA ARAÚJO, MISSIAS SINESIO DE SOUSA, APARECIDO MISSIAS DE SOUSA, NILCE EMILIA DE SOUSA, ROSANIA EMILIA DE SOUZA, DINALVA ABELINDA DE SOUSA, SUELI EMILIA DE JESUS SOUSA, SANDRA ANISIA DE SOUSA, LARISSA MANUELA SOUSA SANTOS, GLORIA AZEVEDO SOUSA, AGNALDO SOUZA VILASBOAS, LUANA DE SOUSA ARAÚJO, HARLEY SOUSA CARVALHO, ADSON SOUSA DE CARVALHO, SOPHIA SOUSA VILASBOAS, JOELNI LORMINO AZEVEDO, MARILUCIA MARIA DE JESUS, PABLO RIAN AZEVEDO, JOESLEY AZEVEDO, SILVIA AZEVEDO DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA, RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO, SILVIO RODRIGUES DA SILVA, MARIA SANTANA SANTOS BRITO, VIVIANE ALOISA DE SOUZA, ADAILTON BATISTA DE SOUZA, DOUGLAS DE SOUZA BATISTA, JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS BATISTA LESSA, LEONARDO BATISTA DE SOUZA, ZILMAR BELA DE ARAÚJO, MESSIAS SINÉSIO DE SOUZA, ANDREIA PEREIRA FRANÇA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada **Comunidade Remanescente de Quilombo Sapé**, **situada no Município de Caetité/BA**, com área aproximada de 314,7446 ha, cujo perímetro inicia-se no vértice R6-M-0978 de coordenadas 13°36'56.077" S e 42°35'32.415" W, situado nos limites do(a) Joaquim Martins de Oliveira e nos limites da FAZENDA SAPÉ / JOSÉ CARLOS BATISTA LESSA deste, segue confrontando com a FAZENDA SAPÉ / JOSÉ CARLOS BATISTA LESSA, com os seguintes azimutes e distâncias 109°37'37" e 31,02 m até o vértice DR6-P-8530 de coordenadas 13°36'56.416" S e 42°35'31.443" W, 112°3'21" e 22,51 m até o vértice DR6-P-8529 de coordenadas 13°36'56.691" S e 42°35'30.749" W, 106°7'40" e 21,25 m até o vértice DR6-P-8528 de coordenadas 13°36'56.883" S e 42°35'30.070" W, 113°53'28" e 34,46 m até o vértice DR6-P-8527 de coordenadas 13°36'57.337" S e 42°35'29.022" W, 107°50'42" e 17,65 m até o vértice DR6-P-8526 de coordenadas 13°36'57.513" S e 42°35'28.463" W, 99°4'15" e 24,57 m até o vértice DR6-P-8525 de coordenadas 13°36'57.639" S e 42°35'27.656" W, 108°22'28" e 46,12 m até o vértice DR6-P-8524 de coordenadas 13°36'58.112" S e 42°35'26.200" W, 114°52'57" e 49,31 m até o vértice DR6-P-8523 de coordenadas 13°36'58.787" S e 42°35'24.712" W, 137°7'8" e 29,07 m até o vértice DR6-P-8522 de coordenadas 13°36'59.480" S e 42°35'24.054" W, 142°2'44" e 44,09 m até o vértice DR6-P-8521 de coordenadas 13°37'0.611" S e 42°35'23.152" W, 151°49'45" e 67,43 m até o vértice DR6-P-8520 de coordenadas 13°37'2.545" S e 42°35'22.093" W, 158°5'10" e 70,24 m até o vértice DR6-P-8519 de coordenadas 13°37'4.665" S e 42°35'21.221" W, 157°30'47" e 95,58 m até o vértice DR6-P-8518 de coordenadas 13°37'7.538" S e 42°35'20.005" W, 160°53'13" e 41,31 m até o vértice DR6-P-8517 de coordenadas 13°37'8.808" S e 42°35'19.555" W, 162°46'1" e 33,18 m até o vértice DR6-P-8516 de coordenadas 13°37'9.839" S e 42°35'19.228" W, 168°14'25" e 71,24 m até o vértice DR6-P-8515 de coordenadas 13°37'12.108" S e 42°35'18.745" W, 169°51'60" e 60,14 m até o vértice DR6-P-8514 de coordenadas 13°37'14.034" S e 42°35'18.393" W, 164°55'23" e 46,57 m até o vértice DR6-P-8513 de coordenadas 13°37'15.497" S e 42°35'17.990" W, 169°22'33" e 34,40 m até o vértice DR6-P-8512 de coordenadas 13°37'16.597" S e 42°35'17.779" W, 163°38'56" e 25,31 m até o vértice DR6-P-8511 de coordenadas 13°37'17.387" S e 42°35'17.542" W, 166°2'35" e 36,39 m até o vértice DR6-P-8510 de coordenadas 13°37'18.536" S e 42°35'17.250" W, 164°26'46" e 41,25 m até o vértice DR6-P-8509 de coordenadas 13°37'19.829" S e 42°35'16.882" W, 165°45'10" e 33,71 m até o vértice DR6-P-8508 de coordenadas 13°37'20.892" S e 42°35'16.606" W, 164°11'37" e 47,34 m até o vértice DR6-P-8507 de coordenadas 13°37'22.374" S e 42°35'16.177" W, 159°36'7" e 19,58 m até o vértice DR6-P-8506 de coordenadas 13°37'22.971" S e 42°35'15.950" W, 158°2'45" e 33,77 m até o vértice DR6-P-8505 de coordenadas 13°37'23.990" S e 42°35'15.530" W, 157°43'24" e 24,98 m até o vértice DR6-P-8504 de coordenadas 13°37'24.742" S e 42°35'15.215" W, 148°33'28" e 25,47 m até o vértice DR6-P-8503 de coordenadas 13°37'25.449" S e 42°35'14.773" W, 153°39'32" e 43,77 m até o vértice DR6-P-8502 de coordenadas 13°37'26.725" S e 42°35'14.127" W, 150°41'24" e 21,19 m até o vértice DR6-P-8501 de coordenadas 13°37'27.326" S e 42°35'13.782" W, 156°1'20" e 25,30 m até o vértice DR6-P-8500 de coordenadas 13°37'28.078" S e 42°35'13.440" W, 150°55'28" e 61,41 m até o vértice FA4-M-18139 de coordenadas 13°37'29.820" S e 42°35'12.444" W, 147°50'33" e 512,29 m até o vértice FA4-M-18107 de coordenadas 13°37'43.932" S e 42°35'3.372" W, 123°19'8" e 108,77 m até o vértice FA4-M-18349 de coordenadas 13°37'45.876" S e 42°35'0.348" W, situado nos limites da FAZENDA SAPÉ / JOSÉ CARLOS BATISTA LESSA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 205°17'50" e 53,39 m até o vértice DR6-P-25026 de coordenadas 13°37'47.448" S e 42°35'1.112" W, 206°14'46" e 25,15 m até o vértice DR6-P-25027 de coordenadas 13°37'48.182" S e 42°35'1.482" W, 207°36'7" e 27,12 m até o vértice DR6-P-25028 de coordenadas 13°37'48.964" S e 42°35'1.900" W, 208°4'23" e 17,70 m até o vértice DR6-P-25029 de coordenadas 13°37'49.472" S e 42°35'2.177" W, 208°7'32" e 27,74 m até o vértice DR6-P-25030 de coordenadas 13°37'50.268" S e 42°35'2.612" W, 209°14'43" e 19,69 m até o vértice DR6-P-25031 de coordenadas 13°37'50.827" S e 42°35'2.932" W, 205°12'24" e 20,82 m até o vértice DR6-P-25032 de coordenadas 13°37'51.440" S e 42°35'3.227" W, 205°19'32" e 29,45 m até o vértice DR6-P-25033 de coordenadas 13°37'52.306" S e 42°35'3.646" W, 207°0'20" e 19,66 m até o vértice DR6-P-25034 de coordenadas 13°37'52.876" S e 42°35'3.943" W, 204°29'57" e 17,83 m até o vértice DR6-P-25035 de coordenadas 13°37'53.404" S e 42°35'4.189" W, 204°15'47" e 18,51 m até o vértice DR6-M-0973 de coordenadas 13°37'53.953" S e 42°35'4.442" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 107°39'15" e 6,18 m até o vértice FA4-M-18350 de coordenadas 13°37'54.014" S e 42°35'4.246" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do SITIO AÇUDE AQUINO / LEONARDO BATISTA DE SOUZA deste, segue confrontando com o SITIO AÇUDE AQUINO / LEONARDO BATISTA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 88°23'23" e 226,12 m até o vértice FA4-M-18379 de coordenadas 13°37'53.807" S e 42°34'56.727" W, situado nos limites do SITIO AÇUDE AQUINO / LEONARDO BATISTA DE SOUZA e nos limites do SITIO AÇUDE / ZILMAR BELA DE ARAÚJO, código INCRA 9500763767367 deste, segue confrontando com o SITIO AÇUDE / ZILMAR BELA DE ARAÚJO, código INCRA 9500763767367, com os seguintes azimutes e distâncias 180°45'1" e 637,88 m até o vértice FA4-M-183696 de coordenadas 13°38'14.558" S e 42°34'57.004" W, situado nos limites do SITIO AÇUDE / ZILMAR BELA DE ARAÚJO, código INCRA 9500763767367 e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 243°21'46" e 1,78 m até o vértice DR6-P-8482 de coordenadas 13°38'14.584" S e 42°34'57.057" W, 290°57'47" e 11,43 m até o vértice DR6-P-25050 de coordenadas 13°38'14.451" S e 42°34'57.412" W, 269°7'53" e 8,09 m até o vértice DR6-P-8483 de coordenadas 13°38'14.455" S e 42°34'57.681" W, 301°9'51" e 9,80 m até o vértice DR6-P-25051 de coordenadas 13°38'14.290" S e 42°34'57.960" W, 286°27'54" e 12,26 m até o vértice DR6-P-8615 de coordenadas 13°38'14.177" S e 42°34'58.351" W, 282°27'29" e 8,84 m até o vértice DR6-P-8616 de coordenadas 13°38'14.115" S e 42°34'58.638" W, 293°9'30" e 49,01 m até o vértice DR6-P-8484 de coordenadas 13°38'13.488" S e 42°35'0.137" W, 306°3'54" e 22,87 m até o vértice DR6-P-8485 de coordenadas 13°38'13.050" S e 42°35'0.752" W, 320°7'16" e 24,75 m até o vértice DR6-P-8486 de coordenadas 13°38'12.432" S e 42°35'1.280" W, 324°22'8" e 12,74 m até o vértice DR6-P-8487 de coordenadas 13°38'12.095" S e 42°35'1.527" W, 324°54'50" e 42,67 m até o vértice DR6-P-8488 de coordenadas 13°38'10.959" S e 42°35'2.343" W, 325°59'28" e 48,80 m até o vértice DR6-P-8489 de coordenadas 13°38'9.643" S e 42°35'3.251" W, 326°33'41" e 32,89 m até o vértice DR6-P-8490 de coordenadas 13°38'8.750" S e 42°35'3.854" W, 326°49'54" e 29,12 m até o vértice DR6-P-8491 de coordenadas 13°38'7.957" S e 42°35'4.384" W, 316°38'25" e 13,53 m até o vértice DR6-P-8492 de coordenadas 13°38'7.637" S e 42°35'4.693" W, 317°13'16" e 9,34 m até o vértice DR6-P-8493 de coordenadas 13°38'7.414" S e 42°35'4.904" W, 310°58'42" e 11,11 m até o vértice DR6-P-8494 de coordenadas 13°38'7.177" S e 42°35'5.183" W, 313°16'1" e 16,10 m até o vértice DR6-P-8495 de coordenadas 13°38'6.818" S e 42°35'5.573" W, 308°44'17" e 25,94 m até o vértice DR6-P-8496 de coordenadas 13°38'6.290" S e 42°35'6.246" W, 318°49'32" e 5,80 m até o vértice DR6-P-8497 de coordenadas 13°38'6.148" S e 42°35'6.373" W, 318°36'47" e 26,51 m até o vértice DR6-P-8498 de coordenadas 13°38'5.501" S e 42°35'6.956" W, 253°19'8" e 9,10 m até o vértice DR6-P-8499 de coordenadas 13°38'5.586" S e 42°35'7.246" W, 341°21'2" e 3,67 m até o vértice DR6-P-8695 de coordenadas 13°38'5.473" S e 42°35'7.285" W, 308°20'9" e 11,50 m até o vértice DR6-P-8694 de coordenadas 13°38'5.241" S e 42°35'7.585" W, 326°9'50" e 43,30 m até o vértice DR6-P-8692 de coordenadas 13°38'4.071" S e 42°35'8.387" W, 332°33'38" e 13,44 m até o vértice DR6-P-8691 de coordenadas 13°38'3.683" S e 42°35'8.593" W, 2°30'33" e 2,06 m até o vértice DR6-M-0976 de coordenadas 13°38'3.616" S e 42°35'8.590" W, 328°58'28" e 31,03 m até o vértice DR6-P-8690 de coordenadas 13°38'2.751" S e 42°35'9.122" W, 333°45'38" e 1,34 m até o vértice DR6-V-6002 de coordenadas 13°38'2.713" S e 42°35'9.138" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 329°12'55" e 3,72 m até o vértice DR6-P-8998 de coordenadas 13°38'2.608" S e 42°35'9.205" W, 322°19'52" e 4,31 m até o vértice DR6-V-6100 de coordenadas 13°38'2.498" S e 42°35'9.289" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 323°27'35" e 7,99 m até o vértice DR6-P-8689 de coordenadas 13°38'2.288" S e 42°35'9.451" W, 325°0'37" e 11,22 m até o vértice DR6-M-0977 de coordenadas 13°38'1.989" S e 42°35'9.665" W, 306°19'26" e 4,51 m até o vértice DR6-P-8688 de coordenadas 13°38'1.902" S e 42°35'9.786" W, 305°45'19" e 8,89 m até o vértice DR6-P-8687 de coordenadas 13°38'1.733" S e 42°35'10.026" W, 297°22'2" e 10,90 m até o vértice DR6-P-8686 de coordenadas 13°38'1.570" S e 42°35'10.348" W, 286°39'43" e 9,01 m até o vértice DR6-P-8685 de coordenadas 13°38'1.486" S e 42°35'10.635" W, 300°34'5" e 15,29 m até o vértice DR6-P-8684 de coordenadas 13°38'1.233" S e 42°35'11.073" W, 299°47'15" e 13,61 m até o vértice DR6-P-8683 de coordenadas 13°38'1.013" S e 42°35'11.466" W, 295°17'53" e 11,01 m até o vértice DR6-P-8682 de coordenadas 13°38'0.860" S e 42°35'11.797" W, 294°45'50" e 13,21 m até o vértice DR6-P-8681 de coordenadas 13°38'0.680" S e 42°35'12.196" W, 291°7'17" e 4,35 m até o vértice DR6-P-8680 de coordenadas 13°38'0.629" S e 42°35'12.331" W, 283°31'44" e 3,68 m até o vértice DR6-P-8679 de coordenadas 13°38'0.601" S e 42°35'12.450" W, 280°0'29" e 6,90 m até o vértice DR6-P-8678 de coordenadas 13°38'0.562" S e 42°35'12.676" W, 273°6'24" e 52,20 m até o vértice DR6-P-8677 de coordenadas 13°38'0.470" S e 42°35'14.410" W, 274°5'4" e 14,68 m até o vértice DR6-P-8676 de coordenadas 13°38'0.436" S e 42°35'14.897" W, 281°13'3" e 5,06 m até o vértice DR6-P-8675 de coordenadas 13°38'0.404" S e 42°35'15.062" W, 293°30'26" e 4,39 m até o vértice DR6-P-8674 de coordenadas 13°38'0.347" S e 42°35'15.196" W, 301°54'49" e 8,61 m até o vértice DR6-P-8673 de coordenadas 13°38'0.199" S e 42°35'15.439" W, 301°18'6" e 17,10 m até o vértice DR6-P-8672 de coordenadas 13°37'59.910" S e 42°35'15.925" W, 302°40'16" e 22,89 m até o vértice DR6-P-8671 de coordenadas 13°37'59.508" S e 42°35'16.566" W, 308°8'15" e 8,56 m até o vértice DR6-P-8670 de coordenadas 13°37'59.336" S e 42°35'16.790" W, 307°10'23" e 14,60 m até o vértice DR6-P-8669 de coordenadas 13°37'59.049" S e 42°35'17.177" W, 306°20'29" e 31,80 m até o vértice DR6-P-8668 de coordenadas 13°37'58.436" S e 42°35'18.029" W, 310°40'29" e 7,45 m

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

até o vértice DR6-P-8667 de coordenadas 13°37'58.278" S e 42°35'18.217" W, 263°2'28" e 2,03 m até o vértice DR6-P-8666 de coordenadas 13°37'58.286" S e 42°35'18.284" W, 259°0'18" e 9,83 m até o vértice DR6-P-8665 de coordenadas 13°37'58.347" S e 42°35'18.605" W, 258°48'3" e 18,36 m até o vértice DR6-P-8664 de coordenadas 13°37'58.463" S e 42°35'19.204" W, 258°37'36" e 18,86 m até o vértice DR6-P-8663 de coordenadas 13°37'58.584" S e 42°35'19.819" W, 257°17'27" e 14,67 m até o vértice DR6-P-8662 de coordenadas 13°37'58.689" S e 42°35'20.295" W, 259°6'49" e 28,32 m até o vértice DR6-P-8661 de coordenadas 13°37'58.863" S e 42°35'21.220" W, 262°23'19" e 14,62 m até o vértice DR6-P-8660 de coordenadas 13°37'58.926" S e 42°35'21.702" W, 262°38'7" e 21,34 m até o vértice DR6-P-8659 de coordenadas 13°37'59.015" S e 42°35'22.406" W, 265°49'24" e 8,02 m até o vértice DR6-P-8658 de coordenadas 13°37'59.034" S e 42°35'22.672" W, 270°0'3" e 13,29 m até o vértice DR6-P-8657 de coordenadas 13°37'59.034" S e 42°35'23.114" W, 273°0'8" e 23,48 m até o vértice DR6-P-8656 de coordenadas 13°37'58.994" S e 42°35'23.894" W, 275°9'21" e 23,60 m até o vértice DR6-P-8655 de coordenadas 13°37'58.925" S e 42°35'24.676" W, 275°39'44" e 20,87 m até o vértice DR6-P-8654 de coordenadas 13°37'58.858" S e 42°35'25.367" W, 284°20'27" e 4,47 m até o vértice DR6-P-8653 de coordenadas 13°37'58.822" S e 42°35'25.511" W, 297°29'56" e 3,73 m até o vértice DR6-P-8652 de coordenadas 13°37'58.766" S e 42°35'25.621" W, 289°45'23" e 8,91 m até o vértice DR6-P-8651 de coordenadas 13°37'58.668" S e 42°35'25.900" W, 288°57'57" e 30,64 m até o vértice DR6-P-8650 de coordenadas 13°37'58.344" S e 42°35'26.864" W, 286°32'19" e 36,28 m até o vértice DR6-P-8649 de coordenadas 13°37'58.008" S e 42°35'28.021" W, 286°22'3" e 23,56 m até o vértice DR6-P-8648 de coordenadas 13°37'57.792" S e 42°35'28.773" W, 281°47'26" e 10,38 m até o vértice DR6-P-8647 de coordenadas 13°37'57.723" S e 42°35'29.111" W, 271°10'5" e 9,05 m até o vértice DR6-P-8646 de coordenadas 13°37'57.717" S e 42°35'29.412" W, 260°57'46" e 5,48 m até o vértice DR6-P-8645 de coordenadas 13°37'57.745" S e 42°35'29.592" W, 268°11'53" e 5,86 m até o vértice DR6-P-8644 de coordenadas 13°37'57.751" S e 42°35'29.787" W, 263°49'26" e 8,28 m até o vértice DR6-P-8643 de coordenadas 13°37'57.780" S e 42°35'30.061" W, 259°40'39" e 9,78 m até o vértice DR6-P-8642 de coordenadas 13°37'57.837" S e 42°35'30.381" W, 258°37'29" e 9,51 m até o vértice DR6-P-8641 de coordenadas 13°37'57.898" S e 42°35'30.691" W, 258°39'35" e 9,54 m até o vértice DR6-P-8640 de coordenadas 13°37'57.959" S e 42°35'31.002" W, 254°5'28" e 7,06 m até o vértice DR6-P-8639 de coordenadas 13°37'58.022" S e 42°35'31.228" W, 248°51'47" e 6,48 m até o vértice DR6-P-8638 de coordenadas 13°37'58.098" S e 42°35'31.429" W, 236°14'8" e 6,58 m até o vértice DR6-P-8637 de coordenadas 13°37'58.217" S e 42°35'31.611" W, 237°7'20" e 16,25 m até o vértice DR6-P-8636 de coordenadas 13°37'58.504" S e 42°35'32.065" W, 238°32'16" e 18,08 m até o vértice DR6-P-8635 de coordenadas 13°37'58.811" S e 42°35'32.578" W, 246°14'39" e 4,96 m até o vértice DR6-P-8634 de coordenadas 13°37'58.876" S e 42°35'32.729" W, 254°29'7" e 6,89 m até o vértice DR6-P-8633 de coordenadas 13°37'58.936" S e 42°35'32.950" W, 254°55'23" e 5,20 m até o vértice DR6-P-8632 de coordenadas 13°37'58.980" S e 42°35'33.117" W, 274°12'36" e 3,77 m até o vértice DR6-P-8631 de coordenadas 13°37'58.971" S e 42°35'33.242" W, 283°34'22" e 4,45 m até o vértice DR6-P-8630 de coordenadas 13°37'58.937" S e 42°35'33.386" W, 280°7'19" e 7,70 m até o vértice DR6-P-8629 de coordenadas 13°37'58.893" S e 42°35'33.638" W, 281°30'6" e 12,33 m até o vértice DR6-P-8628 de coordenadas 13°37'58.813" S e 42°35'34.040" W, 276°55'22" e 14,54 m até o vértice DR6-P-8627 de coordenadas 13°37'58.756" S e 42°35'34.520" W, 264°46'48" e 8,78 m até o vértice DR6-P-8626 de coordenadas 13°37'58.782" S e 42°35'34.811" W, 256°37'49" e 7,04 m até o vértice DR6-P-8625 de coordenadas 13°37'58.835" S e 42°35'35.039" W, 259°17'9" e 7,77 m até o vértice DR6-P-8624 de coordenadas 13°37'58.882" S e 42°35'35.293" W, 240°38'42" e 0,69 m até o vértice DR6-P-8623 de coordenadas 13°37'58.893" S e 42°35'35.313" W, 251°7'40" e 10,74 m até o vértice DR6-P-8622 de coordenadas 13°37'59.006" S e 42°35'35.651" W, 256°45'40" e 34,90 m até o vértice DR6-P-8621 de coordenadas 13°37'59.266" S e 42°35'36.781" W, 258°31'32" e 16,53 m até o vértice DR6-P-8620 de coordenadas 13°37'59.373" S e 42°35'37.320" W, 263°14'16" e 15,92 m até o vértice DR6-P-8619 de coordenadas 13°37'59.434" S e 42°35'37.846" W, 275°58'53" e 9,73 m até o vértice DR6-P-8618 de coordenadas 13°37'59.401" S e 42°35'38.168" W, 282°18'48" e 10,95 m até o vértice DR6-P-8617 de coordenadas 13°37'59.325" S e 42°35'38.524" W, 298°45'52" e 8,37 m até o vértice DR6-M-0979 de coordenadas 13°37'59.194" S e 42°35'38.768" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 207°48'39" e 1,82 m até o vértice DR6-V-5054 de coordenadas 13°37'59.247" S e 42°35'38.797" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 208°36'54" e 4,50 m até o vértice DR6-M-0980 de coordenadas 13°37'59.375" S e 42°35'38.868" W, 174°37'49" e 9,55 m até o vértice WAI-M-1458 de coordenadas 13°37'59.685" S e 42°35'38.839" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do Sitio Sapé / MESSIAS SINESIO DE SOUSA deste, segue confrontando com o Sitio Sapé / MESSIAS SINESIO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 146°52'20" e 188,26 m até o vértice WAI-M-1457 de coordenadas 13°38'4.815" S e 42°35'35.416" W, 59°22'22" e 75,59 m até o vértice WAI-M-1456 de coordenadas 13°38'3.562" S e 42°35'33.252" W, 154°49'13" e 32,57 m até o vértice WAI-M-1455 de coordenadas 13°38'4.521" S e 42°35'32.791" W, 235°26'43" e 30,07 m até o vértice WAI-M-1454 de coordenadas 13°38'5.076" S e 42°35'33.615" W, 143°34'7" e 236,86 m até o vértice DR6-P-8984 de coordenadas 13°38'11.277" S e 42°35'28.935" W, situado nos limites do Sitio Sapé / MESSIAS SINESIO DE SOUSA e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 243°22'55" e 6,06 m até o vértice DR6-P-8860 de coordenadas 13°38'11.363" S e 42°35'29.116" W, 272°43'44" e 14,20 m até o vértice DR6-P-8859 de coordenadas 13°38'11.341" S e 42°35'29.588" W, 261°34'7" e 10,27 m até o vértice DR6-P-8858 de coordenadas 13°38'11.390" S e 42°35'29.926" W, 257°39'38" e 6,62 m até o vértice DR6-P-8857 de coordenadas 13°38'11.436" S e 42°35'30.141" W, 249°33'37" e 6,87 m até o vértice DR6-P-8856 de coordenadas 13°38'11.514" S e 42°35'30.355" W, 249°18'50" e 7,74 m até o vértice DR6-P-8855 de coordenadas 13°38'11.603" S e 42°35'30.596" W, 257°1'51" e 106,82 m até o vértice DR6-P-8698 de coordenadas 13°38'12.383" S e 42°35'34.059" W, 258°0'20" e 34,76 m até o vértice DR6-P-8697 de coordenadas 13°38'12.618" S e 42°35'35.190" W, 262°59'12" e 15,36 m até o vértice DR6-P-8696 de coordenadas 13°38'12.679" S e 42°35'35.697" W, 286°32'4" e 0,97 m até o vértice DR6-M-1013 de coordenadas 13°38'12.670" S e 42°35'35.728" W, 173°53'52" e 38,18 m até o vértice DR6-P-8868 de coordenadas 13°38'13.905" S e 42°35'35.593" W, 177°47'60" e 27,41 m até o vértice DR6-P-8869 de coordenadas 13°38'14.796" S e 42°35'35.558" W, 177°53'42" e 22,91 m até o vértice DR6-P-8870 de coordenadas 13°38'15.541" S e 42°35'35.530" W, 177°55'10" e 20,70 m até o vértice DR6-P-8871 de coordenadas 13°38'16.214" S e 42°35'35.505" W, 177°22'44" e 19,72 m até o vértice DR6-P-8872 de coordenadas 13°38'16.855" S e 42°35'35.475" W, 177°36'55" e 20,95 m até o vértice DR6-P-8873 de coordenadas 13°38'17.536" S e 42°35'35.446" W, 177°20'54" e 22,09 m até o vértice DR6-P-8874 de coordenadas 13°38'18.254" S e 42°35'35.412" W, 175°56'39" e 22,53 m até o vértice DR6-P-8875 de coordenadas 13°38'18.985" S e 42°35'35.359" W, 176°21'33" e 25,56 m até o vértice DR6-P-8876 de coordenadas 13°38'19.815" S e 42°35'35.305" W, 176°57'13" e 25,46 m até o vértice DR6-P-8877 de coordenadas 13°38'20.642" S e 42°35'35.260" W, 178°41'24" e 22,35 m até o vértice DR6-P-8878 de coordenadas 13°38'21.369" S e 42°35'35.243" W, 176°6'37" e 17,28 m até o vértice DR6-P-8879 de coordenadas 13°38'21.930" S e 42°35'35.204" W, 177°1'38" e 24,35 m até o vértice DR6-P-8880 de coordenadas 13°38'22.721" S e 42°35'35.162" W, 177°42'37" e 18,06 m até o vértice DR6-P-8881 de coordenadas 13°38'23.308" S e 42°35'35.138" W, 176°9'22" e 16,14 m até o vértice DR6-P-8882 de coordenadas 13°38'23.832" S e 42°35'35.102" W, 174°53'58" e 24,01 m até o vértice DR6-P-8883 de coordenadas 13°38'24.610" S e 42°35'35.031" W, 174°38'33" e 15,78 m até o vértice DR6-P-8884 de coordenadas 13°38'25.121" S e 42°35'34.982" W, 176°20'53" e 29,26 m até o vértice DR6-P-8885 de coordenadas 13°38'26.071" S e 42°35'34.920" W, 176°31'38" e 25,80 m até o vértice DR6-P-8886 de coordenadas 13°38'26.909" S e 42°35'34.868" W, 176°53'57" e 31,67 m até o vértice DR6-P-8887 de coordenadas 13°38'27.938" S e 42°35'34.811" W, 176°35'37" e 32,89 m até o vértice DR6-P-8888 de coordenadas 13°38'29.006" S e 42°35'34.746" W, 175°38'41" e 9,90 m até o vértice DR6-P-8889 de coordenadas 13°38'29.327" S e 42°35'34.721" W, 245°50'59" e 185,34 m até o vértice DR6-P-8934 de coordenadas 13°38'31.794" S e 42°35'40.347" W, 243°54'55" e 39,43 m até o vértice DR6-P-8890 de coordenadas 13°38'32.358" S e 42°35'41.525" W, 240°39'50" e 9,03 m até o vértice DR6-P-8891 de coordenadas 13°38'32.502" S e 42°35'41.787" W, 241°0'2" e 10,21 m até o vértice DR6-P-8892 de coordenadas 13°38'32.663" S e 42°35'42.084" W, 238°33'26" e 10,25 m até o vértice DR6-P-8893 de coordenadas 13°38'32.837" S e 42°35'42.375" W, 239°58'57" e 7,74 m até o vértice DR6-P-8323 de coordenadas 13°38'32.963" S e 42°35'42.598" W, 236°42'39" e 10,75 m até o vértice DR6-P-8895 de coordenadas 13°38'33.155" S e 42°35'42.897" W, 237°38'33" e 9,07 m até o vértice DR6-P-8896 de coordenadas 13°38'33.313" S e 42°35'43.152" W, 236°35'51" e 17,64 m até o vértice DR6-P-8897 de coordenadas 13°38'33.629" S e 42°35'43.642" W, 235°27'36" e 22,55 m até o vértice DR6-P-8898 de coordenadas 13°38'34.045" S e 42°35'44.260" W, 240°25'36" e 12,58 m até o vértice DR6-P-8324 de coordenadas 13°38'34.247" S e 42°35'44.624" W, 239°16'27" e 29,48 m até o vértice DR6-P-8899 de coordenadas 13°38'34.737" S e 42°35'45.467" W, 241°1'23" e 29,76 m até o vértice DR6-P-8900 de coordenadas 13°38'35.206" S e 42°35'46.333" W, 252°34'12" e 7,59 m até o vértice DR6-P-8325 de coordenadas 13°38'35.280" S e 42°35'46.574" W, 253°10'27" e 12,53 m até o vértice DR6-P-8901 de coordenadas 13°38'35.398" S e 42°35'46.973" W, 259°58'30" e 22,96 m até o vértice DR6-P-8902 de coordenadas 13°38'35.528" S e 42°35'47.725" W, 260°8'18" e 36,61 m até o vértice DR6-P-8903 de coordenadas 13°38'35.732" S e 42°35'48.925" W, 259°11'49" e 10,50 m até o vértice DR6-P-8326 de coordenadas 13°38'35.796" S e 42°35'49.268" W, 258°22'10" e 14,33 m até o vértice DR6-P-8904 de coordenadas 13°38'35.890" S e 42°35'49.735" W, 243°52'34" e 19,69 m até o vértice DR6-P-8905 de coordenadas 13°38'36.172" S e 42°35'50.323" W, 236°37'42" e 15,98 m até o vértice DR6-P-8327 de coordenadas 13°38'36.458" S e 42°35'50.767" W, 254°27'8" e 13,07 m até o vértice DR6-P-8906 de coordenadas 13°38'36.572" S e 42°35'51.186" W, 238°35'46" e 16,52 m até o vértice DR6-P-8328 de coordenadas 13°38'36.852" S e 42°35'51.655" W, 238°26'31" e 10,51 m até o vértice DR6-P-8907 de coordenadas 13°38'37.031" S e 42°35'51.953" W, 235°58'20" e 9,50 m até o vértice DR6-P-8908 de coordenadas 13°38'37.204" S e 42°35'52.215" W, 236°28'17" e 7,07 m até o vértice DR6-P-8329 de coordenadas 13°38'37.331" S e 42°35'52.411" W, 255°20'50" e 17,74 m até o vértice DR6-P-8909 de coordenadas 13°38'37.477" S e 42°35'52.982" W, 256°39'37" e 27,71 m até o vértice DR6-P-8910 de coordenadas 13°38'37.685" S e 42°35'53.879" W, 261°1'37" e 8,28 m até o vértice DR6-P-8911 de coordenadas 13°38'37.727" S e 42°35'54.151" W, 254°39'60" e 25,34 m até o vértice DR6-P-8912 de coordenadas 13°38'37.945" S e 42°35'54.964" W, 251°53'5" e 17,30 m até o vértice DR6-P-8913 de coordenadas 13°38'38.120" S e 42°35'55.511" W, 240°23'56" e 11,82 m até o vértice DR6-P-8914 de coordenadas 13°38'38.310" S e 42°35'55.853" W, 246°41'27" e 6,45 m até o vértice DR6-M-0984 de coordenadas 13°38'38.393" S e 42°35'56.050" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Poções / Andreia Pereira França deste, segue confrontando com a Fazenda Poções / Andreia Pereira França, com os seguintes azimutes e distâncias 3°33'37" e 21,77 m até o vértice DR6-P-8915 de coordenadas 13°38'37.686" S e 42°35'56.005" W, 4°8'9" e 31,25 m até o vértice DR6-P-8916 de coordenadas 13°38'36.672" S e 42°35'55.930" W, 5°17'31" e 17,59 m até o vértice DR6-P-8332 de coordenadas 13°38'36.102" S e 42°35'55.876" W, 5°57'10" e 24,63 m até o vértice DR6-P-8917 de coordenadas 13°38'35.305" S e 42°35'55.791" W, 10°43'1" e 30,06 m até o vértice DR6-P-8918 de coordenadas 13°38'34.344" S e 42°35'55.605" W, 43°20'18" e 9,64 m até o vértice DR6-P-8333 de coordenadas 13°38'34.116" S e 42°35'55.385" W, 47°35'4" e 4,97 m até o vértice DR6-P-8919 de coordenadas 13°38'34.007" S e 42°35'55.263" W, 49°36'5" e 11,76 m até o vértice DR6-P-8920 de coordenadas 13°38'33.759" S e 42°35'54.965" W, 38°19'9" e 10,62 m até o vértice DR6-P-8921 de coordenadas 13°38'33.488" S e 42°35'54.746" W, 35°6'40" e 20,59 m até o vértice DR6-P-8922 de coordenadas 13°38'32.940" S e 42°35'54.352" W, 17°51'60" e 17,44 m até o vértice DR6-P-8923 de coordenadas 13°38'32.400" S e 42°35'54.174" W, 16°59'15" e 20,99 m até o vértice DR6-P-8924 de coordenadas 13°38'31.747" S e 42°35'53.970" W, 11°13'20" e 17,30 m até o vértice DR6-P-8925 de coordenadas 13°38'31.195" S e 42°35'53.858" W, 359°28'35" e 13,19 m até o vértice DR6-P-8334 de coordenadas 13°38'30.766" S e 42°35'53.862" W, 0°36'24" e 31,17 m até o vértice DR6-P-8335 de coordenadas 13°38'29.752" S e 42°35'53.851" W, 337°47'15" e 25,76 m até o vértice DR6-P-8336 de coordenadas 13°38'28.976" S e 42°35'54.175" W, 331°45'24" e 27,63 m até o vértice DR6-P-8927 de coordenadas 13°38'28.184" S e 42°35'54.610" W, 331°53'55" e 29,93 m até o vértice DR6-P-8337 de coordenadas 13°38'27.325" S e 42°35'55.079" W, 331°56'2" e 34,31 m até o vértice DR6-P-8928 de coordenadas 13°38'26.340" S e 42°35'55.616" W, 331°50'58" e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

24,79 m até o vértice DR6-P-8338 de coordenadas 13°38'25.629" S e 42°35'56.005" W, 332°18'27" e 26,52 m até o vértice DR6-P-8929 de coordenadas 13°38'24.865" S e 42°35'56.415" W, 331°19'35" e 42,92 m até o vértice DR6-P-8930 de coordenadas 13°38'23.640" S e 42°35'57.100" W, 331°0'13" e 1,05 m até o vértice DR6-P-8339 de coordenadas 13°38'23.610" S e 42°35'57.117" W, 331°46'37" e 52,57 m até o vértice DR6-P-8340 de coordenadas 13°38'22.103" S e 42°35'57.944" W, 332°47'16" e 43,58 m até o vértice DR6-P-8932 de coordenadas 13°38'20.842" S e 42°35'58.607" W, 333°17'32" e 30,97 m até o vértice DR6-P-8933 de coordenadas 13°38'19.942" S e 42°35'59.070" W, 335°3'40" e 24,17 m até o vértice DR6-P-8341 de coordenadas 13°38'19.229" S e 42°35'59.409" W, 335°28'55" e 20,57 m até o vértice DR6-P-8342 de coordenadas 13°38'18.620" S e 42°35'59.693" W, 331°51'13" e 53,09 m até o vértice DR6-P-8343 de coordenadas 13°38'17.097" S e 42°36'0.526" W, 332°50'4" e 60,25 m até o vértice DR6-M-0985 de coordenadas 13°38'15.353" S e 42°36'1.441" W, 32°55'24" e 72,50 m até o vértice DR6-P-8344 de coordenadas 13°38'13.373" S e 42°36'0.130" W, 32°29'28" e 100,72 m até o vértice DR6-P-8345 de coordenadas 13°38'10.609" S e 42°35'58.330" W, 32°42'4" e 81,45 m até o vértice DR6-P-8346 de coordenadas 13°38'8.379" S e 42°35'56.866" W, 31°12'57" e 48,95 m até o vértice DR6-P-8347 de coordenadas 13°38'7.017" S e 42°35'56.022" W, 30°13'1" e 79,85 m até o vértice DR6-P-8348 de coordenadas 13°38'4.772" S e 42°35'54.685" W, 29°53'23" e 94,34 m até o vértice DR6-P-8349 de coordenadas 13°38'2.111" S e 42°35'53.121" W, 30°10'42" e 120,25 m até o vértice DR6-P-8350 de coordenadas 13°37'58.729" S e 42°35'51.110" W, 29°49'49" e 50,28 m até o vértice DR6-P-8351 de coordenadas 13°37'57.310" S e 42°35'50.278" W, 29°42'45" e 74,35 m até o vértice DR6-P-8352 de coordenadas 13°37'55.209" S e 42°35'49.052" W, 33°24'43" e 29,75 m até o vértice DR6-P-8353 de coordenadas 13°37'54.401" S e 42°35'48.507" W, 38°55'13" e 28,33 m até o vértice DR6-M-0986 de coordenadas 13°37'53.684" S e 42°35'47.915" W, 42°47'35" e 4,47 m até o vértice DR6-V-5055 de coordenadas 13°37'53.577" S e 42°35'47.816" W, situado nos limites da Fazenda Poções / Andreia Pereira França e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 41°33'8" e 2,63 m até o vértice DR6-V-6000 de coordenadas 13°37'53.513" S e 42°35'47.758" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da Fazenda Poções / Andreia Pereira França deste, segue confrontando com a Fazenda Poções / Andreia Pereira França, com os seguintes azimutes e distâncias 41°27'46" e 2,68 m até o vértice DR6-M-0987 de coordenadas 13°37'53.448" S e 42°35'47.697" W, situado nos limites da Fazenda Poções / Andreia Pereira França e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 326°11'2" e 48,72 m até o vértice DR6-P-8354 de coordenadas 13°37'52.131" S e 42°35'48.599" W, 334°14'42" e 98,93 m até o vértice DR6-P-8355 de coordenadas 13°37'49.232" S e 42°35'50.029" W, 324°6'26" e 8,46 m até o vértice DR6-P-8356 de coordenadas 13°37'49.009" S e 42°35'50.194" W, 320°0'46" e 14,64 m até o vértice DR6-P-8357 de coordenadas 13°37'48.644" S e 42°35'50.507" W, 317°33'11" e 96,34 m até o vértice DR6-P-8358 de coordenadas 13°37'46.331" S e 42°35'52.670" W, 301°5'21" e 59,64 m até o vértice DR6-P-8359 de coordenadas 13°37'45.329" S e 42°35'54.369" W, 312°58'41" e 55,64 m até o vértice DR6-P-8360 de coordenadas 13°37'44.095" S e 42°35'55.723" W, 310°43'35" e 47,72 m até o vértice DR6-P-8361 de coordenadas 13°37'43.082" S e 42°35'56.926" W, 300°9'53" e 48,50 m até o vértice DR6-P-8362 de coordenadas 13°37'42.289" S e 42°35'58.321" W, 302°29'31" e 60,02 m até o vértice DR6-P-8363 de coordenadas 13°37'41.240" S e 42°36'0.005" W, 308°5'53" e 32,28 m até o vértice DR6-M-0988 de coordenadas 13°37'40.592" S e 42°36'0.850" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Joaquim Martins de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Joaquim Martins de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 21°51'57" e 12,75 m até o vértice DR6-P-25025 de coordenadas 13°37'40.207" S e 42°36'0.692" W, 26°48'5" e 24,93 m até o vértice DR6-P-25024 de coordenadas 13°37'39.483" S e 42°36'0.318" W, 24°17'1" e 14,84 m até o vértice DR6-P-25023 de coordenadas 13°37'39.043" S e 42°36'0.115" W, 23°55'54" e 26,97 m até o vértice DR6-P-25022 de coordenadas 13°37'38.241" S e 42°35'59.751" W, 23°27'51" e 22,72 m até o vértice DR6-P-25021 de coordenadas 13°37'37.563" S e 42°35'59.450" W, 18°34'3" e 12,65 m até o vértice DR6-P-25020 de coordenadas 13°37'37.173" S e 42°35'59.316" W, 27°39'19" e 7,25 m até o vértice DR6-P-25019 de coordenadas 13°37'36.964" S e 42°35'59.204" W, 23°21'31" e 10,92 m até o vértice DR6-P-25018 de coordenadas 13°37'36.638" S e 42°35'59.060" W, 23°45'42" e 12,16 m até o vértice DR6-P-25017 de coordenadas 13°37'36.276" S e 42°35'58.897" W, 17°12'7" e 9,65 m até o vértice DR6-P-25016 de coordenadas 13°37'35.976" S e 42°35'58.802" W, 16°44'32" e 6,68 m até o vértice DR6-P-25015 de coordenadas 13°37'35.768" S e 42°35'58.738" W, 20°57'46" e 11,26 m até o vértice DR6-P-25014 de coordenadas 13°37'35.426" S e 42°35'58.604" W, 19°1'39" e 6,73 m até o vértice DR6-P-25013 de coordenadas 13°37'35.219" S e 42°35'58.531" W, 22°39'38" e 46,27 m até o vértice DR6-P-25012 de coordenadas 13°37'33.830" S e 42°35'57.938" W, 21°38'60" e 40,41 m até o vértice DR6-P-25011 de coordenadas 13°37'32.608" S e 42°35'57.442" W, 18°58'16" e 41,70 m até o vértice DR6-P-25010 de coordenadas 13°37'31.325" S e 42°35'56.991" W, 14°46'18" e 63,54 m até o vértice DR6-P-25009 de coordenadas 13°37'29.326" S e 42°35'56.452" W, 14°56'0" e 40,94 m até o vértice DR6-P-25008 de coordenadas 13°37'28.039" S e 42°35'56.101" W, 13°35'46" e 17,52 m até o vértice DR6-P-25007 de coordenadas 13°37'27.485" S e 42°35'55.964" W, 10°34'44" e 62,38 m até o vértice DR6-P-25006 de coordenadas 13°37'25.490" S e 42°35'55.583" W, 13°44'19" e 33,03 m até o vértice DR6-P-25005 de coordenadas 13°37'24.446" S e 42°35'55.322" W, 9°51'25" e 71,29 m até o vértice DR6-P-25004 de coordenadas 13°37'22.161" S e 42°35'54.916" W, 9°18'49" e 19,31 m até o vértice DR6-P-25003 de coordenadas 13°37'21.541" S e 42°35'54.812" W, 9°21'53" e 31,40 m até o vértice DR6-P-25002 de coordenadas 13°37'20.533" S e 42°35'54.642" W, 9°30'38" e 62,39 m até o vértice DR6-P-8564 de coordenadas 13°37'18.531" S e 42°35'54.299" W, 1°13'8" e 55,03 m até o vértice DR6-P-25001 de coordenadas 13°37'16.741" S e 42°35'54.260" W, 12°6'17" e 24,08 m até o vértice DR6-P-25000 de coordenadas 13°37'15.975" S e 42°35'54.092" W, 37°29'29" e 10,42 m até o vértice DR6-P-8561 de coordenadas 13°37'15.706" S e 42°35'53.881" W, 44°58'56" e 39,72 m até o vértice DR6-P-8560 de coordenadas 13°37'14.792" S e 42°35'52.947" W, 44°34'31" e 75,30 m até o vértice DR6-P-8559 de coordenadas 13°37'13.047" S e 42°35'51.189" W, 34°29'53" e 43,15 m até o vértice DR6-P-8558 de coordenadas 13°37'11.890" S e 42°35'50.376" W, 18°30'35" e 66,29 m até o vértice DR6-P-8557 de coordenadas 13°37'9.845" S e 42°35'49.676" W, 13°50'43" e 47,48 m até o vértice DR6-P-8556 de coordenadas 13°37'8.345" S e 42°35'49.298" W, 13°56'15" e 19,22 m até o vértice DR6-P-8555 de coordenadas 13°37'7.738" S e 42°35'49.144" W, 12°13'49" e 19,44 m até o vértice DR6-P-8554 de coordenadas 13°37'7.120" S e 42°35'49.007" W, 19°39'34" e 27,25 m até o vértice DR6-P-8553 de coordenadas 13°37'6.285" S e 42°35'48.702" W, 31°39'1" e 16,50 m até o vértice DR6-P-8552 de coordenadas 13°37'5.828" S e 42°35'48.414" W, 34°21'31" e 22,27 m até o vértice DR6-P-8551 de coordenadas 13°37'5.230" S e 42°35'47.996" W, 28°30'9" e 26,90 m até o vértice DR6-P-8550 de coordenadas 13°37'4.461" S e 42°35'47.569" W, 43°57'37" e 21,39 m até o vértice DR6-P-8549 de coordenadas 13°37'3.960" S e 42°35'47.075" W, 63°4'39" e 20,43 m até o vértice DR6-P-8548 de coordenadas 13°37'3.659" S e 42°35'46.469" W, 56°52'26" e 35,72 m até o vértice DR6-P-8547 de coordenadas 13°37'3.024" S e 42°35'45.474" W, 63°33'53" e 33,00 m até o vértice DR6-P-8546 de coordenadas 13°37'2.546" S e 42°35'44.491" W, 63°50'34" e 53,69 m até o vértice DR6-P-8545 de coordenadas 13°37'1.776" S e 42°35'42.888" W, 65°11'21" e 44,98 m até o vértice DR6-P-8544 de coordenadas 13°37'1.162" S e 42°35'41.530" W, 61°56'21" e 21,50 m até o vértice DR6-P-8543 de coordenadas 13°37'0.833" S e 42°35'40.899" W, 72°8'33" e 13,23 m até o vértice DR6-P-8542 de coordenadas 13°37'0.701" S e 42°35'40.480" W, 63°46'5" e 19,54 m até o vértice DR6-P-8541 de coordenadas 13°37'0.420" S e 42°35'39.897" W, 63°25'53" e 20,07 m até o vértice DR6-P-8540 de coordenadas 13°37'0.128" S e 42°35'39.300" W, 64°1'5" e 44,41 m até o vértice DR6-P-8539 de coordenadas 13°36'59.495" S e 42°35'37.972" W, 61°57'44" e 32,63 m até o vértice DR6-P-8538 de coordenadas 13°36'58.996" S e 42°35'37.014" W, 62°2'43" e 30,36 m até o vértice DR6-P-8537 de coordenadas 13°36'58.533" S e 42°35'36.122" W, 63°55'24" e 25,87 m até o vértice DR6-P-8536 de coordenadas 13°36'58.163" S e 42°35'35.349" W, 52°39'3" e 23,71 m até o vértice DR6-P-8535 de coordenadas 13°36'57.695" S e 42°35'34.722" W, 63°33'56" e 29,28 m até o vértice DR6-P-8534 de coordenadas 13°36'57.271" S e 42°35'33.850" W, 58°4'36" e 19,76 m até o vértice DR6-P-8533 de coordenadas 13°36'56.931" S e 42°35'33.292" W, 49°40'22" e 20,43 m até o vértice DR6-P-8532 de coordenadas 13°36'56.501" S e 42°35'32.774" W, 47°31'25" e 11,29 m até o vértice DR6-P-8531 de coordenadas 13°36'56.253" S e 42°35'32.497" W, 24°29'56" e 5,95 m até o vértice DR6-M-0978, ponto inicial da descrição deste perímetro, para apresentarem eventuais títulos e documentos referentes à área discriminada, na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, ou pelo e-mail gabinete@sda.ba.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da segunda publicação deste edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Hugo Lima Mendes - Presidente da Comissão Especial.

Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 019/2026. PROCESSO: SEI Nº 026.1280.2026.0001867-03. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para execução de 50 unidades habitacionais, com 48 m² de área construída, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Bahia, destinadas a famílias de baixa renda enquadradas no CadÚnico, conforme Plano de Trabalho aprovado. VALOR: R$ 5.850.000,00. CONTRAPARTIDA: disponibilização de terreno apto e infraestrutura básica pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26601 - FEHIS, conforme detalhamento constante do processo. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. ASSINAM: Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, e José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Esplanada.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 020/2026. PROCESSO: SEI Nº 026.1280.2026.0001879-39. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para execução de 50 unidades habitacionais, com 48 m² de área construída, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Bahia, destinadas a famílias de baixa renda enquadradas no CadÚnico, conforme Plano de Trabalho aprovado. VALOR: R$ 5.850.000,00. CONTRAPARTIDA: disponibilização de terreno apto e infraestrutura básica pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26601 - FEHIS, conforme detalhamento constante do processo. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. ASSINAM: Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, e Manoel Afonso de Araújo, Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 339/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0012131-76. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BANZAÊ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 16.298.614/0001-3, sediado na Rua Rafael Miranda, n° 136, Centro, CEP: 48.405-000, Município de Banzaê, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Construção de uma Praça no Povoado Tamburil, no Município de Banzaê - Bahia. **VALOR: R$** 1.144.350,59 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

O Impacto estimado para 2026 é de R$ 1.144.350,59. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 440/22. FIRMADO EM: 28/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0011985-01. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/22. FIRMADO EM: 28/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0010115-25. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/01/2027, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0012074-20. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANDARAI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/08/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/26. FIRMADO EM: 15/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0011979-01. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARI - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 06 (seis) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 16/01/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 24.548,84 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando para R$ 1.217.770,11 (um milhão, duzentos e dezessete mil setecentos e setenta reais e onze centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/26. FIRMADO EM: 17/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012172-78. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 18/08/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 967,41 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), passando para R$ 4.118.037,42 (quatro milhões, cento e dezoito mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/26. FIRMADO EM: 06/05/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012139-57. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 07 (sete) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 07/02/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 31.063,57 (trinta e um mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), passando para R$ 2.229.956,76 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 315/26. FIRMADO EM: 18/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012204-90. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 07 (sete) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 19/02/2027, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/26. FIRMADO EM: 17/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012177-82. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 18/12/2026, bem como aumento do seu valor global em R$ 5.633,79 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), a ser custeado pela Convenente por meio de contrapartida municipal, passando para R$ 350.575,96 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/26. FIRMADO EM: 16/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012300-29. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/06/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 96.355,45 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando para R$ 3.468.514,67 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 248/26. FIRMADO EM: 11/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012140-91. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 07 (sete) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 13/08/2027, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/26. FIRMADO EM: 23/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012085-20. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DARIO MEIRA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 06 (seis) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 24/01/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 67.548,04 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), passando para R$ 997.560,67 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/26. FIRMADO EM: 11/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012338-00. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 07 (sete) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 13/12/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/26. FIRMADO EM: 14/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012201-47. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 15/08/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 11.722,51 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), passando para R$ 5.551.948,73 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/26. FIRMADO EM: 02/03/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012179-44. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 04 (quatro) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 03/08/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos), passando para R$ 5.476.085,07 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta e cinco reais e sete centavos). o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/23. FIRMADO EM: 26/01/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0012186-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/26. FIRMADO EM: 17/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012112-37. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARAÚ - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 07 (sete) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 18/02/2027, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/26. FIRMADO EM: 16/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012319-39. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução de 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/08/2027, bem como o aumento do seu valor global em R$ 513.616,49 (quinhentos e treze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), a ser custeado pela Convenente por meio de contrapartida municipal, passando para R$ 3.118.300,82 (três milhões, cento e dezoito mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/26. FIRMADO EM: 16/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012173-59. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com o aumento do prazo em 09 (nove) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/04/2028, bem como o aumento do seu valor global em R$ 270.766,56 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser custeado pela Convenente por meio de contrapartida municipal, passando para R$ 7.205.990,41 (sete milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/26. FIRMADO EM: 16/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012357-64. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANARANA - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 03 (três) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/08/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 10,00 (dez reais), passando para R$ 2.099.432,57 (dois milhões, noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/26. FIRMADO EM: 15/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012414-97. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAIRI - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução de 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia16/02/2027, bem como o aumento do seu valor global em R$ 101.482,40 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a ser custeado pela Convenente por meio de contrapartida municipal, passando para R$ 4.114.120,99 (quatro milhões, cento e quatorze mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/26. FIRMADO EM: 17/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012090-97. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 06 (seis) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 18/11/2026, bem como a redução do seu valor global em R$ 37.318,34 (trinta e sete mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), passando para R$ 384.415,84 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/26. FIRMADO EM: 14/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012283-93. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução de 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 15/11/2026, bem como o aumento do seu valor global em R$ 55.844,05 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), a ser custeado pela Convenente por meio de contrapartida municipal, passando para R$ 480.987,16 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 263/26. FIRMADO EM: 12/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0012386-07. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 05 (cinco) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 13/04/2027, bem como a redução do seu valor global em R$ 248.111,65 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), passando para R$ 9.751.888,35 (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

PORTARIA N° 018/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
Constitui a Comissão de Integridade Pública (CIP), de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136 de 30 de agosto de 2024, alterada pela Portaria SEFAZ nº 81 de 16 de junho de 2025, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito deste órgão.
O Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Integridade Pública (CIP), destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP).
Art. 2º Compete à Comissão de Integridade Pública (CIP):
I. promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública; II. indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos; III. elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade; IV. monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e V. reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.
Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a este Gabinete.
Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados:
PRESIDENTE: Renata da Silva Lima Pereira - Chefe da Assessoria Técnica; MEMBRO: Marcia Aparecida Gameleira Nunes - Assessora Técnica; MEMBRO: Jodnei de Macedo Pereira - Assessor Jurídico
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 29 de dezembro de 2025. **Eracy Lafuente Pereira Maciel - Diretor Presidente da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 894/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Keyliane Almeida Pereira Tavares, Coordenador III, cadastro nº 11631141, para responder pela Assessoria Financeira - ASS1 da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 2º Designar Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana, Diretora, cadastro nº 43003464, para responder pela Assessoria de Licitações e Contratos - ASS3 da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 3º Designar Arthur de Souza Silva, Assessor Especial, cadastro nº 92090648, para responder pela Coordenação de Convênios - ASSESP-CONVÊNIO da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 4º Designar Luan Pereira da Silva, Assessor Administrativo, cadastro nº 92128949, para responder pela Coordenação de Projetos - CPM da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 5º Designar Augusto da Costa Bastos, Coordenador Técnico, cadastro nº 11.197.967-9, para responder pela Coordenação de Fiscalização - COF da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 6º Designar Vinicius Galvão Cruz, Assessor Especial, cadastro nº 92091200, para responder pela Coordenação de Manutenção da Rede Física - CRF da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria da Educação, nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1545/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2022.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 25 de junho de 2026. **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N. º 1204/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual n. º 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual n. º 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pelo servidor de matrícula n. º 92003193, conforme elementos constantes no processo autuado sob n. º 011.5536.2019.0063646-44. Art. 2º Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11.347.500-3.
Art. 3º O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/Ba, 26 de junho de 2026. **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES** Secretário Estadual da Educação em exercício

PORTARIA N.º 1205/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1.º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pela servidora de matrícula n.º 11627931, conforme elementos constantes no Processo autuado sob n.º 011.7644.2023.0049022-16. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos o servidor **Jussival dos Santos Capinam**, cadastro n.º **11.347.500-3**. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26 de junho de 2026. **Marcius de Almeida Gomes** Secretário *Estadual da Educação em exercício*

PORTARIA Nº 1168/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11 de abril de 1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão de pendência documental na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA, referente ao Termo de Convênio nº 235/2022, vinculado ao Programa de Convênios, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0038281-10. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 397/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/08/2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO, através do Termo de Adesão nº 370/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2026.0023154-22. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 703/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 79 da Lei Estadual nº 2322, de 11 de abril de 1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar à Tomada de Contas Especial, em razão de pendências documentais na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA, relativas ao Termo de Convênio nº 238/2022, oriundo do Programa de Convênios, referente ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0038460-11. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26 de junho de 2026. Marcius de Almeida Gomes Secretário da Educação em exercício.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

PORTARIA Nº 367/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/08/2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da reprovação da prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, através do Termo de Adesão nº 413/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2026.0019080-39. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 565/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/08/2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de SANTO AMARO, através do Termo de Adesão nº 014/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2026.0036271-00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 663/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão das pendências de documentos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lajedão- BA, através do Termo de Convênio nº 233/2022, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0037008-14. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 MARCIUS **DE ALMEIDA GOMES** Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício

PORTARIA Nº 700/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **em exercício**, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão das pendências de documentos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA, através do Termo de Convênio nº 234/2022, oriundo do Programa de convênios, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0037742-65. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/BA, 26 de junho de 2026. **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES** Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício

PORTARIA N° 1203/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1°- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Valença	Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE VALENÇA	Presidente: Cláudia Sandra de Jesus Santos Nascimento Tesoureiro: Helenita de Jesus de Sousa Encarregado: Dyana Carvalho de Souza Santana	Diretor Coord. Ped. Professor	11.383.685-1 85.200.232 11.539.978-2

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

TORNAR SEM EFEITO
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 225/2026**, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2026, referente a Comissão Permanente de Avaliação - CPA que funcionava no Centro Territorial de Educação Profissional do Semiárido Nordeste II, código MEC nº 29133130, código SEC nº 1115326, localizado no Município de Ribeira do Pombal, passe a funcionar, a partir de 2026 no Colégio Central de Ribeira do Pombal, código MEC nº 29428530, código SEC nº 1178084. Salvador, 26.06.26 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 299/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da pendência documental da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, através do Termo de Convênio nº 206/2022, oriundo do Programa de convênios, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0017183-68. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26/06/2026 **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

PORTARIA Nº 302/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da reprovação da prestação de contas dos recursos repassados a Prefeitura Municipal de ITAPÉ, através do Termo de Adesão nº 233/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2023, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2026.0016977-47. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26 de junho de 2026. **Marcius de Almeida Gomes** Secretário da Educação, em exercício

Despacho N° 51675887 DE 26 de Junho de 2026
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92140490	ROSE DE ALMEIDA MERCES	10.06.2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2024.PROCESSO: 011.16327.2026.0062143-44. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Cardeal da Silva/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2022.PROCESSO: 011.16327.2026.0040213-95. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Itaju do Colônia/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0063359-91. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Sítio do Mato/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0035775-35. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Santa Inês/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0060262-62. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de São Felipe/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0048797-56. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Fátima/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início 30/06/2026 e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 217/2022.PROCESSO: 011.16327.2026.0055575-07. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Carinhanha/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2024. PROCESSO: 011.16327.2026.0065146-58. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Varzedo/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0049013-52. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Sebastião Laranjeiras/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0043301-85. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Belo Campo/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 18 (dezoito) meses, com início em 28/06/2026 e término em 27/12/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2024. PROCESSO: 011.16327.2026.0042521-09. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Mansidão/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0038609-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Jaguarari/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2024. PROCESSO: 011.16327.2026.0037219-11. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Tanquinho/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2022 PROCESSO: 011.16327.2026.0033421-47. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Coração de Maria/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0051241-47. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Mirante/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2022. PROCESSO: 011.16327.2026.0063832-94. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Santana/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2022 PROCESSO: 011.16327.2026.0064360-88. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2022 PROCESSO: 011.16327.2026.0063668-70. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Firmino Alves/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2024.PROCESSO: 011.16327.2026.0060926-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Cardeal da Silva/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/06/2026 e término em 28/06/2028. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

Portaria Nº 01093753 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEILA CRISTINA RAMOS LÍRIO**, matrícula nº 85200813, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Julho de 2026 a 21 de Agosto de 2026, substituir **LEILA CRISTINA SILVA SANTANA PACHECO**, matrícula nº 11385800, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP SERTAO SAO FRANCISCO.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093871 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11392532	ELISANGELA LIMA SAMPAIO	18.12.2025		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01093599 DE 26 de Junho de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ARIVONE MARIA DA SILVA SANTOS**, para o nome **ARIVONE MARIA DA SILVA**, a partir de(a) 25 de Junho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094113 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11250692	TEMIRIA ILUMINATA MOITINHO DE ABREU	Professor	09.06.2026	05.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Portaria Nº 01092573 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APARECIDA ARAUJO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 11370847, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **JOSE ADELSON TELES DA GRACA**, matrícula nº 11553259, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093856 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11354664	DANIEL ANTONIO NOBRE RODRIGUES	Professor	12.06.2026	08.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093857 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312295	DANIEL ANTONIO NOBRE RODRIGUES	Esp política públic gestão governamental	12.06.2026	08.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093983 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11577049	JEANE THAYS SILVA OLIVEIRA	Diretor Pequeno Porte _N2	01.06.2026	27.11.2026	180

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093999 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11397437	NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES	Professor	29.05.2026	25.10.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094003 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11451533	MAGDA GIRLEIDE GOMES DANTAS	Professor	28.05.2026	23.11.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094136 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11538172	SANDOVAL AMORIM CAITANO	Professor	10.06.2026	06.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093567 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11472724	FRANCIMAR COSTA DE ANDRADE JUNIOR	Professor	26.06.2026	13.03.2028	627

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093182 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11540380, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **LUCIANO LUNARDI**, matrícula nº 85200178, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INT TIRADENTES.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01092659 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11332377	RITA DE CASSIA FERREIRA BARBOSA	07.05.2018/06.05.2023	06.07.2026	03.10.2026	Fruição

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01092650 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239904	RAIMUNDA DAS GRACAS RAMOS GALVAO	15.08.2003/14.08.2008	25.06.2026	24.07.2026	Fruição

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51676050 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SEC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01192842026004083202	114***04	PABLO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2026
01176192026003633807	114***52	DJAIR GUEDES MENEZES	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2026

Portaria Nº 01077569 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11239711	RONILSON PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	UEE PROF IRENIL COSTA BRANDAO	10.09.2009	011.9284.2026.0027292-45

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	955/2026	113697231	ANTONIO ROBSON ALVES CERSOSIMO	-	15%	3	Prof.	18/06/2016	-	26

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	948/2026	113698504	IVANA CARLA SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	25%	01/05/2026	-	16
	949/2026	113563212	TANIA MARIA BARBOSA ARAUJO	Prof.	-	26%	22/06/2026	-	10
	950/2026	113043092	LUIZA MARIA DE SANT ANNA ROSSI	Prof.	-	28%	26/03/2026	-	26
	951/2026	113613067	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA GAMA	Prof.	-	25%	17/10/2025	-	16
	952/2026	111501167	MARCELO DE OLIVEIRA	Aux. Adminis-trativo	-	43%	06/03/2026	-	26
	953/2026	113101638	SILVIA SOARES VELOSO	Prof.	-	25%	18/09/2025	-	26
	954/2026	113697231	ANTONIO ROBSON ALVES CERSOSIMO	Prof.	-	24%	13/06/2025	-	26
	956/2026	112444431	ROSIENE SOUZA CALDAS PINTO	Prof.	-	34%	14/01/2026	-	26
	957/2026	112516327	JAILTON DA SILVA DIAS	Prof.	-	33%	15/11/2025	-	26
	958/2026	113515667	LANA CRISTINA SANTANA	Prof.	-	26%	22/03/2026	-	21
	959/2026	113688282	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA DE ARAUJO	Prof.	+1	25%	04/06/2026	-	19
	960/2026	113046765	LAUDELINA SIMOES DE CARVALHO	Prof.	+1	28%	19/05/2026	-	26

PORTARIA Nº 19/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDES SANTANA, TÂNIA CRISTINA ALMEIDA NOLASCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ DA COSTA PALMEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.450.722-7, DINORÁ SANTOS DIAS, 1º suplente, cadastro nº 11.392.042-2, CARLA CHIRLENE RITA DE NOVAES, 2º titular, cadastro nº 11.532.025-4, SIMONE DE SOUZA PAIM ROCHA, 2º suplente, cadastro nº 11.540.479-9, ELISANGELA LIMEIRA NASCIMENTO, 3º titular, cadastro nº 11.509.848-3, RODRIGO DE SANTANA SARAIVA, 3º suplente, cadastro nº 92.048.733, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO EURIDES SANTANA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Poções, 26 de junho de 2026. TÂNIA CRISTINA ALMEIDA NOLASCO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 20/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA, SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS NETO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA BARROS, 1º titular, cadastro nº 11.652.230-4, MARIA LÂNE SABINO DA CUNHA ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 11.360.107-8, MARIA DA RESSURREIÇÃO DONATO MACEDO GUSMÃO, 2º titular, cadastro nº 11.384.890-5, ROSANGELA NASCIMENTO DE ARAÚJO FARIAS, 2º suplente, cadastro nº 11.415.396-3, CRISTINEI LEITE LIMA, 3º titular, cadastro nº 11.321.685-7, VENOZINA DE OLIVEIRA SOARES, 3º suplente, cadastro nº 11.412.088-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barra do Choça, 26 de junho de 2026. SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS NETO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO, JASCIARA SHIRLLEY BARRETO BRASIL FARIAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: WILLIAM NASCIMENTO SILVA, 1º titular, 11.531.348-5, JOÃO VICTOR LOPES MELO FERRAZ, 1º suplente, cadastro nº 92.121.848, MARCELO PRADO MOREIRA ALMEIDA, 2º titular, cadastro nº 11.531.266-7, LAURA CRISTINA ASSIS, 2º suplente, cadastro nº 11.532.184-4, FREDSON PEREIRA DE SOUZA, 3º titular, cadastro nº 11.532.411-9, LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.934, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caraíbas, 26 de junho de 2026. JASCIARA SHIRLLEY BARRETO BRASIL FARIAS DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 006/2026 - NTE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TEODORO SAMPAIO, WILLIANA NEPOMUCENO SINVAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TELMA REGINA DOS REIS ASSIS, 1º titular, cadastro nº 11.240.625-5, NAIHARA DE FREITAS CARVALHO, 1º suplente, cadastro nº 11.449.672-7, CIMILLE GABRIELLE ANTUNES DE SEIXAS, 2º titular, cadastro nº 92.052.497, ELANY CRISTINA SEIXAS OLIVEIRA DE CASTRO, 2º suplente, cadastro nº 11.343.500-3, CAMILA MARIA TEIXEIRA SCHITINE, 3º titular, cadastro nº 11.413.270-5, VANESSA RIBEIRO DOS REIS, 3º suplente, cadastro nº 92.052.535, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TEODORO SAMPAIO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santo Amaro, 12 de junho de 2026. WILLIANA NEPOMUCENO SINVAL Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do aproveitamento de estudos, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Alana Meireles Souza , Rebeca Silva Ramos, Nathalia Jesus Silva , Helenice Da Silva Barbosa Dias , Bruna Ludmila De Jesus Dias, Suelen Basto De Azevedo Cardoso, Josiane Silva Santos , Joao Vitor Rocha De Araujo, Leandro Lopes Pinto , Yohanna De Assis Nascimento, Ederley Avilez Da Silva Junior, Carlos Henrique Dos Santos, Filipe Dos Santos Sousa, Victor Kevin De Jesus Merces , Jean Pablo Silva De Brito, Alexandre Souza Alves, Matheus Moraes Lima, Lara Dalva Ramos Silva, Jéssica Adriele Da Silva Maia, Marilia Mota Chaves De Jesus , Nilson Bonadie Do Nascimento, Valdileia Santos Cardoso, Hélio Dê Angiles Oliveira De Souza, Jessileiva Monteiro Santos Da Silva, Felipe José Cerqueira Pinheiro, Nilton Eros Santos Carvalho, Rosilene Ferreira Dos Santos, Joelma Da Silva Caribe, Paula Vitória De Jesus Da Silva , Luana Querino Da Silva , Salvador Alan Dos Santos Freitas , Roseli De Fatima Arouca De Araujo , Vitor Oliveira Santos, Lara Kathlyn Dias Simões , David Fellipe Ramos Melo, Priscila Prantiesca Rocha Moreira, Aline Oliveira De Jesus, Anesio Caetano Dos Santos Nascimento , Terezinha Ferreira Sales , Matheus Oliveira Moura, Evelin Rebeca Souza

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Dos Santos , Rosenilda Moreira De Morais , Lorenna Do Nascimento Santos, Alef Olivera Santos Miranda, Cristiane Do Prado Santos Abreu , Guilherme De Oliveira Lopes, Washington Luis Almeida Moreira

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do ECEBA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Wellington Cardoso Brandão Junior , Adrielly Oliveira Souza , Carla Jesus De Oliveira, Camila De Jesus Santana, Rizoneide De Jesus Santos, José Athílio Costa Nascimento , Giulia Lobo Senna De Oliveira, Diana Elen Silva Dos Santos , Kaique Ribeiro Pinto, Gilvan Santos Barboza, Jéssica Souza Magalhães Barbosa, Kaio Pereira Chagas , Windemark Santos Damaceno, Jorge Gregorio Da Paixão Dos Santos , Rafael Barbosa Dos Santos , Karine Alves Dos Santos, Miriam Lima Mascarenhas, Kauan Davidson De Jesus Da Hora , Naldeilson Bomfim Dos Santos, Aldair Campos Alves , Talita Araújo Selma , Diego Da Conceicao Sousa, Johnny Manzoli Mérida , Uilian Nascimento Da Ressurreição , Cleiton Santos Braga, Vinícius De Moraes Azevedo De Brito, Joeny Rodrigues Dos Santos, Geovane Silva Cunha, Renato Adelino Almeida Júnior, Maria Vitoria De Jesus Dos Santos , Fernando Gabriel Cruz De Castro, Cauã Miller De Carvalho Costa, Lorran Dos Santos Fernandes , Vanusia Feitosa Dos Santos , Ana Maria Pereira Sipriano , Lucas Da Silva Santana, Fernanda Marques Do Prado E Silva , Ana Kamila Silva De Oliveira, Ozeildo Dos Santos De Jesus , Suzidarle Ribeiro Da Silva Vieira , Fabiano Ferreira Silva, Guilherme Alves Santana , Robério Dos Anjos Silva , Mateus Ferreira Souza , Juan Pablo Lucas Santos, Samuele Pereira Benevides, Alexsandro Vieira Da Silva Almeida , Aline Ribeiro Rodrigues, David Willian Cezar Mota, Luzinete Paixao Da Silva, Israel Pierre Rodrigues Santos , Miqueias Pereira Ribeiro, Jeane Valeria Cruz Buralho Nascimento, Luise Borba De Moraes, Vitória Lívia Silva Dos Santos , Silvia Regina Brito Nascimento, Marcela Santos Das Virgens , Paula Samara Da Silva Sena, Ana Luísa Meireles De Souza Lima , Raíssa Santos De Araujo, Lays Sa Oliveira Reis, Sirlene Cerqueira Do Nascimento, Ilma Santos Figueredo , Roseane De Sousa Tiago De Matos, Rosemeire Da Silva Bezerra , Ana Maria De Almeida Andrade, Júlio César Dos Santos Fonseca, Henrique Eriel Silva Martins, Thifanny Santos De Souza, Gisele De Jesus Oliveira, Gustavo Conceição Guedes Dos Santos, Bruno Da Silva Muniz Figueira, Ítalo Thiago Marques Soares, João Conceição Dos Santos, Ailson Trindade Barbosa , Eduardo Alves Vitorio, Rogerio Alcântara Vitório Junior, Matheus Cardoso Silva, Matheus Rodrigues Santos, Pedro Octávio Porto Chagas, Kamily Carriê Guerra Costa, Antonio Fernandes Ferreira Filho , Daniela Santana Da Silva Rocha, Cicera Alves De Souza , Yure Dos Santos Ribeiro , Lorena De Cerqueira Souza Santos, Victoria Ranielly Pereira Da Silva , Gerson De Santana Costa, Lucinólia Brandão Da Silva, João Henrique Da Silva Trajano Bandeira, Jodilson Da Silva Medeiros, Tatiane Encarnação Dos Santos, Emily Victoria Almeida De Jesus Pereira , Victor Oliveira Macedo, Kauan Ribeiro Freitas, Tamirys Gomes Martins , Dacimar Sousa Santos , Maria Luiza Ferraz Rocha , Elizangela Pereira Da Silva Da Cunha, Raique Silveira De Souza, Willian Da Silva Pinheiro , Edson Dos Santos Da Silva Junior, Margarete Martins De Oliveira.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Gilcelia Barbosa Dos Santos , Jessica Machado Brasil, David Silva De Souza, Wesley Oliveira Pereira , Camila Araujo De Sousa Damasceno, Milena Queiroz Vieira , Guilherme Araujo De Sousa, Maria Khadija Muniz Dos Santos, Juanice Costa Dos Santos, Gisele Barreto Da Silva , Raquel Andrade Santos, Debora Luiza Dos Santos Souza, Samuel Pereira Da Silva , Alessandra Costa Santos, Matheus Farias Souza, Jamile De Sena Da Paixão, Davi Guilherme Jesus Carneiro Dos Santos, Suelen Guimarães Dos Reis, Lucas Henrique Santos Maia, Andreia Carvalho De Santana, Rayssa Alves Dos Santos, José Guilherme Santana Celestino, Adriel Soares De Jesus , Adriana Souza Passos Silva, Thiago De Aquino Silva, Karoline Rocha Nascimento , Ane Caroline Magalhaes De Menezes, Pérola Virgínia De Araújo Silva De Jesus , Scarlate Silva Santos Palma, Kelly Ferreira Da Silva, Felipe Santos Cruz, Luan Pedro Alves Macedo Santos, Luiz Henrique Souza Conceicao , Felipe Lima Dos Santos, Wendel Santos Bispo , Efigenia Pereira Santos Da Paz Neta, Maria Clara Chagas Cerqueira, Pablo Henrique Santos Da Silva, Matheus De Jesus Maia Cardoso, Clériston Victor Neves Lédo, Laine Cardôso Da Silva, Micael Ferreira Dos Santos, Ana Luiza Regis Dos Santos, Ana Luiza Nascimento Dos Santos Brito, Marcus Vinicius Cristo Dos Santos , Gabriela Da Silva Azevedo Oliveira, Fernanda De Souza Amaral , Bruno César Almeida Santos, Denilson Dos Santos Palmeira, Jaine Leite Dourado , Gabriel Neidson Goes De Jesus, Gedeon Guerra De Oliveira Neto, Jair Lima De Almeida , Luisa Victoria Brito De Jesus, Mariane Santana Souza, João Victor Deiro Dos Santos

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC n° 29279640, código SEC n° 1125305, situado na Av. Frei Benjamim, s/n, bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE 20, criado pela Portaria n° 6164, publicada em 05 de outubro de 1993, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

TURMA: A TURNO: INTEGRAL Adriele de Jesus Batista, Ana Julia da Silva dos Anjos, Ane Gabriele Oliveira Santos, Arthur Santos Lemos, Clarice Correia Rocha, Evelyn Alice Oliveira Reis Santos, Gustavo Barreto Santos, Heloise da Silva Santos, Joao Pedro Santos Cabral, Julia Ferreira Lemos, Leonardo Gralha Silva, Luan Libarino Santos, Luiz Miguel Matos Santos, Pablo Juan do Espirito Santo Viana, Rafael Max Oliveira Sousa, Rayane de Oliveira Ferreira, Teves Rodrigues Santana, Victor Hugo Santos Matos, Vinicius Gomes de Jesus Costa, Vitor Luan Rodrigues dos Santos, Brenda Moreno Rocha, Guilherme Lacerda Santos, Kauan Novais Albuquerque.

TURMA: B TURNO: INTEGRAL Alaisa Neves Viana, Ana Luiza Lima das Virgens, Ana Paula Araujo Santos da Cruz, Camily Vitoria da Costa Sousa, Fabricio Souza da Silva, Flavia Menezes Santana, Gabriel Lucas Serra Pereira, Gustavo Ferreira Silva, Hana Lyzie de Araujo Santos Patez, Iasmim Bispo dos Santos, Isadora Santos da Silva, Jessica Evelin Faria Rocha, Kaua Silva Santana, Lucas Lourenco Santana Filho, Maisa Samara Moura da Silva, Marcos Santos Carvalho, Maria Eduarda Moreira Rocha Almeida, Maria Eduarda Santos Neves, Melquisedeque Silva Nolasco, Pedro Arthur Araujo Lopes, Pedro Henrique Lima Soares Dias, Rafael de Jesus Rocha Dias, Raqueli Idalina Campos Dias, Rebeca Silva Santos, Stefany Leticia de Souza Mendes, Victor Gabriel Pereira Nascimento, Yago Reis Soares Silva, Yane Oliveira dos Anjos, Anne Luiza Oliveira do Prado, Joao Pedro de Oliveira Ramos.

TURMA: C TURNO: INTEGRAL Amanda de Oliveira Pereira, Ana Clara Costa Silva, Ana Lara Alves Andrade, Ana Luiza Santos de Oliveira, Derick Naillon de Santana Souza, Edrei Gustavo Borges Viana, Eduarda Ribeiro dos Santos, Franciely Barbosa Goncalves, Gabriele Sintique de Jesus Santos, Isabella Aranha dos Santos, Isthefany Batista Santos, Jose Vitor Oliveira Santos, Layana Teixeira Rocha, Leticia Rodrigues Ribeiro, Leticia Silva Melquiades, Marcela Souza Oliveira Silva, Maria Beatriz Vieira Dias Tamburi, Maria Eduarda dos Santos Morais, Mariane dos Santos Silva Morais, Richelle Luiza Santos Lopes, Yasmin Silva Rocha, Icaro dos Santos Silva Oliveira, Vitoria Freitas Mendes.

TURMA: D TURNO: INTEGRAL Ana Luiza Evangelista Oliveira Santos, Arleide Santos Ramos, Brenda Novaes Brito, Daniel Santos Oliveira, Eduardo Santos Silveira Junior, Eloisa Pereira Santos, Emily Ferraz de Oliveira, Ester Hadassa Sousa Dias, Gabriel de Jesus dos Santos, Gabriel dos Santos Alves, Iago Oliveira Santos, Joana Rodrigues da Silva Santos, Livia Santos Ferraz, Lucas Santos Figueredo Mendes, Maria Clara Santos de Oliveira, Maria Eduarda Santos Barros, Memnetti Alves da Silva, Mikaelly Mayra dos Anjos Santos, Milena Santos Prado, Nicole Morais Ribeiro, Romario Oliveira Cesar, Ruan Pedro Menezes Barbosa, Tatiele Sousa Nazare, Victor Gabriel Campos Ribeiro, Yuri da Silva Souza, Kevin Silva dos Santos, Pedro de Souza Santos, Joao Victor Sousa Rodrigues de Queiroz.

TURMA: E TURNO: INTEGRAL Alan Jeferson Bispo de Oliveira, Allan Felipe Alves Barros, Ana Beatriz Coqueiro Santos, Ana Beatriz Silva Aguiar, Ana Karine Costa Batista, Analy Andrade de Jesus, Ananda Andrade Souza, Camylle Campos Pereira, Catarina Sousa de Santana, Caua Pereira Santos Reis, Eduardo Sousa Brito, Geovanna Bittencourt Sobrinho, Henri Gustavo de Goes Silva, Karoline Novaes Santos Queiroz, Laura Cirqueira Santos Lopes, Lorena Rodrigues Sousa, Maria Eduarda Pereira Pina dos Santos, Mikael Mendes Vieira, Otavio Augusto Alves de Almeida, Victor Gabriel Alves de Souza Silva, Yuri Rodrigues de Souza, Daniele Silva Gusmao, Israel Alvaredo Vilas Boas Santos, Maria Eduarda Oliveira Salgado.

TURMA: F TURNO: INTEGRAL Alessandra de Souza Silva, Ana Clara Viana Cordeiro, Ariel Brito de Oliveira, Aroldo Ribas Cerqueira, Caio Soares Oliveira, Carlos Henrique Sousa Santos de Oliveira, Eduarda Shofia de Jesus Gomes, Elizama Alves Xavier de Oliveira, Enzo Goncalves Santos, Heloisa Alves Rodrigues, Ian Tarso Simoes Ferreira, Isabela Almeida de Oliveira Santos, Isabelle Silva de Oliveira, Kaio Aragao Freitas, Leticia Caires Lopes, Leticia Ribas Trindade, Maria Luiza Santos Nobre Reis, Mariana Sampaio de Deus, Mariele Cerqueira Rodrigues, Nicolas Amorim Costa, Vitoria Viana Santos, Yago Correia Moura, Yasmin Santos Ferreira Alves.

TURMA: G TURNO: INTEGRAL Alexsandro Pinto Santos, Allisson de Jesus Freire, Ana Luiza de Oliveira Paixao, Anne Vasconcelos Rocha, Aparecida dos Santos Brito, Brenda Rodrigues Lopes Freitas, Brenda Souza Silva, Cassia Emilly Ferreira Santos, Emanuelle Reis Costa, Emily Moreira Santos, Evelly Thais de Santana Souza, Filipe Gabriel Nunes Costa, Gabriel Lopes Santos, Gabriel Santana Rodrigues, Giovana Lima de Azeredo, Grace Kelly dos Santos Silva, Hilquias Brito Napoluceno, Julia da Silva Pacheco, Kessia Kely Santos da Silva, Ketlyn Cristine de Andrade Santos, Lara Kaila Oliveira Cordeiro, Leticia Sousa de Oliveira, Lucas Daniel Miranda de Oliveira, Sabrina Santos Ribeiro, Thiago Silva de Oliveira.

TURMA: H TURNO: INTEGRAL Daniel Ferraz da Silva, Davi Magalhaes Freitas, Eduarda da Costa Rocha, Eduarda Santos Rodrigues, Emerson Fernandes Ribeiro, Erick Juarez Oliveira Sousa Santos, Evelyn Batista Novais, Gabrielle de Souza Viana, Geyfes Patricio Lopes da Silva, Guilherme Codeco Brito Santos, Guilherme Lima Soares, Isaac Pereira Prates, Isabele Olegario da Silva, Julia Damascena Lima dos Santos, Marcelo Augusto dos Santos Castro, Maria Luciana Santos Jesus, Mariana Clara da Silva Vieira, Mateus de Oliveira Ferreira, Mikael Oliveira Barbosa, Rafick Cabral Novaes, Rauan de Oliveira Menezes, Winicius Kaua Silveira Bispo, Yuri Kielman Almeida Nunes, Gabriel Souza Bispo dos Anjos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/n°, Bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio na modalidade integral, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino. 3º ano integral - turma C Filipe Santos da Silva.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 500/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.19633.2026.0038928-87, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2016/2021 da servidora KLEIDE IRACI MARQUES SILVA, matrícula nº 74443603, considerando o constante do documento nº 00143228503, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

vigor na data da sua publicação. **501/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6988.2026.0023583-96, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2020/2025, da servidora MARLUCE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 74516559, considerando o constante do documento nº 00143079162, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **502/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7043.2026.0043032-07, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024, da servidora MUNIKE LUNAR MIRALHA CAMPELO, matrícula nº 74571221, considerando o constante do documento nº 00143073557, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **503/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6974.2026.0041353-21, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1998/2003 da servidora CLAUDIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 74295956, considerando o constante do documento nº 00143070029, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **504/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6988.2026.0035724-13, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2016/2021 da servidora MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74442378, considerando o constante do documento nº 00143229334, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **505/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8043.2026.0028070-67, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024 do servidor JOSE ROBERTO LEAL PEREIRA, matrícula nº 74571119, considerando o constante do documento nº 00143230347, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **506/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6967.2026.0041681-44, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2021/2026 da servidora ELIZABETH GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 74522471, considerando o constante do documento nº 00143231255, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **507/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8043.2026.0042724-38, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2021/2026 da servidora ANDREIA ANUNCIACAO DE LIMA VITORIO, matrícula nº 74520123, considerando o constante do documento nº 00143231247, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **508/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7862.2026.0039232-86, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023, do servidor UELBER MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 74553914, considerando o constante do documento nº 00143228278, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **509/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7995.2026.0043982-38, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, da servidora ANA CRISTINA MOREIRA SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 73275651, considerando o constante do documento nº 00143213722, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 26 de junho de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 111/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a reabertura das inscrições do Edital nº 042/2026, referente ao Aviso nº 076/2026, publicado no DOE de 22/05/2026 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.2, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, ofertado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XVIII da UNEB, em Eunápolis, com alterações disponíveis em http://www.editais.uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Protocolo de Intenções, celebrado entre o a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Internacional Hub Converge Mundi. Processo: 074.7876.2026.0031725-37. OBJETO: Conexões estratégicas, inovação, negócios e desenvolvimento sustentável, idealizador e realizador do evento CONVERGE SUMMIT, doravante denominado CONVERGE MUNDI. VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2027, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 212/2026 - DATA: 26/06/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe n° 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, considerando: as razões expostas pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras, Campus de Jequié, conforme consta no Memo DCHL 279/2026; que a candidata Maria Alice Linhares Costa foi classificada em 3º lugar para as disciplinas "Língua Portuguesa / Linguística" no Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior objeto do Edital 079/2022, que ofertava uma vaga destinada ao Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus de Jequié e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar; que existe correlação entre os componentes curriculares entre as disciplinas e que a candidata Maria Alice Linhares Costa, preenche os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas "Língua Latina/ Leitura e Produção de Textos", conforme Memorando do DCHL 279/2026; considerando que os candidatos com precedência na ordem de convocação em relação à referida candidata apresentaram desistência da vaga. RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata MARIA ALICE LINHARES COSTA, aprovada e classificada no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 079/2022, do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus de Jequié, para, querendo, comparecer, até o dia 01 de julho de 2026, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir as disciplinas "Língua Latina/ Leitura e Produção de Textos" - Classe Assistente 40 horas - com lotação no Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), Campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br. **Nº 213/2026 - DATA: 26/06/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, considerando o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, - não atendimento à convocação da candidata Vivian de Oliveira Dias, convocada por meio do Edital nº 189/2026 (DOE 26/05 /2026), para o cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, campus de Jequié, na modalidade de ampla concorrência; - exoneração, a pedido, do servidor Anderson Lopes da Silva, ocupante do cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, modalidade ampla concorrência, campus de Vitória da Conquista, por meio da Portaria nº 01093392 de 25 de Junho de 2026 - DOE 26/06/2026. R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Técnico Universitário e de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Analista Universitário da Uesb, relacionados no Anexos I, apresentar no período de 30 de junho até às 17h do dia 29 de julho de 2026, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSU
Nº 11/2026 - O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando: a) a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos administrativos destinados à concessão de Ajuda de Custo para Colaborador Externo, de modo a assegurar maior eficiência, flexibilidade e segurança jurídica na execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional desenvolvidas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb; b) a ampliação das atividades institucionais desenvolvidas pela Uesb em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, pesquisa, inovação, organismos nacionais e internacionais e demais entidades parceiras, tornando necessária a possibilidade de concessão de Ajuda de Custo para atividades realizadas em qualquer localidade, desde que a serviço da Universidade; c) a necessidade de adequar os critérios de ressarcimento das despesas de deslocamento à dinâmica dos preços praticados no mercado de combustíveis, substituindo parâmetro fixo por comprovação mediante documento fiscal recente, de forma a garantir maior aderência aos custos efetivamente suportados pelo colaborador externo; d) a necessidade de disciplinar o ressarcimento de despesas acessórias indispensáveis à realização das atividades institucionais, especialmente os deslocamentos entre aeroportos, rodoviárias, locais de hospedagem e locais de realização das atividades, mediante critérios objetivos a serem estabelecidos em ato normativo da Pró-Reitoria de Administração - PROAD; e) por fim, a necessidade de atualizar os valores da Ajuda de Custo destinados às despesas de hospedagem e alimentação, em razão da elevação dos custos desses serviços e da necessidade de assegurar condições adequadas para a participação de colaboradores externos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

em atividades de interesse institucional da Uesb. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum do pleno do Conselho Universitário, nova redação dos arts. 1º, 2º, 4º, inciso IV do § 2º, 6º e 7º da Resolução Consu nº 06/2024, que institui e regulamenta as condições para a concessão de Ajuda de Custo para Colaborador Externo passando a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º Instituir e regulamentar a concessão de Ajuda de Custo para Colaborador Externo, destinada exclusivamente a docentes, pesquisadores e profissionais não pertencentes aos quadros da Uesb, que tenham sido convidados para a realização de atividades acadêmicas, técnicas e/ou administrativas, de forma presencial, em qualquer localidade, desde que em atividades de interesse institucional e a serviço da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb." "Art. 2º A Ajuda de Custo para Colaborador Externo visa dotar a Uesb de instrumento administrativo que lhe permita compensar eventuais despesas de hospedagem, alimentação e/ou deslocamento/transporte assumidas por docentes, pesquisadores e profissionais convidados, quando de seu deslocamento para qualquer localidade em que desenvolvam atividades de interesse institucional e a serviço da Uesb, nos termos desta Resolução." "Art. 4º Inciso IV do § 2º: "IV - assessorias, consultorias, instrutorias, treinamentos, atividades de manutenção em equipamentos científicos e atividades similares." "Art. 6º Nos casos de solicitações de Ajuda de Custo que envolvam apenas compensação por despesas de alimentação e hospedagem, o valor a ser concedido, para cada período completo de 24 (vinte e quatro) horas, será de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente à média de custo para 01 (uma) diária de hospedagem, com café da manhã, mais 02 (duas) refeições (almoço e jantar)." "Art. 7º Nos casos de solicitações de Ajuda de Custo que envolvam compensação por despesas de deslocamento/transporte, em veículo de propriedade ou contratado, ou por qualquer outro meio providenciado pelo Colaborador Externo, o valor a ser concedido será calculado tomando-se como base a fórmula: Km ÷ 7 × V em que: a) Km = estimativa de quilômetros (ida e volta), considerando o município de origem e o local onde serão desenvolvidas as atividades, bem como os deslocamentos necessários durante sua realização; b) 7 = média de quilômetros percorridos por litro de combustível; c) V = valor do litro do combustível comprovado mediante apresentação de cupom fiscal ou nota fiscal emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao início do deslocamento. § 1º A distância total, em quilômetros, para cálculo da Ajuda de Custo, envolverá o percurso do ponto de origem até o local de realização da atividade e poderá incluir até 02 (dois) deslocamentos, a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, entre o local de hospedagem/pernoite e o local de desenvolvimento das atividades. § 2º Para o cálculo da distância total, a unidade solicitante e a unidade de aprovação deverão fundamentar-se em aplicativos ou sistemas próprios de mensuração de distâncias, rotas e percursos. § 3º Poderão ser incluídas no cálculo da Ajuda de Custo as despesas com transporte individual por táxi entre aeroportos ou rodoviárias e o local de hospedagem, bem como entre o local de hospedagem e o local de realização das atividades, observado o percurso de ida e retorno. § 4º Os valores máximos passíveis de compensação das despesas previstas no § 3º serão estabelecidos e atualizados mediante Instrução Normativa expedida pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD." Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes da Resolução Consu nº 06/2024. Vitória da Conquista, 26 de junho de 2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA. - REITOR E PRESIDENTE DO CONSU

RESUMO DE PORTARIA UESB

N° 369, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 24.583, de 25 de junho de 2026, RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, a partir das 11h (onze horas) do dia 29 de junho de 2026. Art. 2º As horas correspondentes ao período de suspensão do expediente deverão ser compensadas, mediante cronograma a ser definido pelas respectivas unidades, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, observadas as necessidades do serviço e o cumprimento integral da carga horária legal. Art. 3º As atividades acadêmicas poderão ser objeto de regulamentação específica, a ser definida pelos órgãos competentes da Universidade, observada a autonomia didático-pedagógica das unidades de ensino. Art. 4º Os serviços essenciais e as atividades cuja natureza exija funcionamento ininterrupto permanecerão em operação, cabendo às chefias imediatas adotar as providências necessárias para garantir sua continuidade. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 374**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 042/2026, alterado pelas Portarias nº. 100/2026 e 190/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/02 e 04/03 e 02/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de julho de 2026, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus.
Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante ou entidade que se sentir prejudicado com o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso(s), enviando para o e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude (CAJ): caj@uesb.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Uesb, observando os subitens 11.1 e 11.2 do Edital n°. 042/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 375**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o(a) docente ELISA SUSILENE LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº. 72508538, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, campus Universitário de Itapetinga de 17/06/2026 a 16/06/2028. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 382, de 23/05/2025; DOE 24/05/2025 ed. 24.152, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 05/06/2026. **N° 376**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o(a) docente PAULO SAVIO DAMASIO DA SILVA, matrícula nº. 72520630, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, campus Universitário de Itapetinga de 17/06/2026 a 16/06/2028. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 383, de 23/05/2025; DOE 24/05/2025 ed. 24.152, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 16/06/2026. **N° 377**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE:
Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 0526, de 07 de abril de 2015, que designou o docente CEZAR AUGUSTO CASOTTI, cadastro nº 72.456127-9, para responder pela Coordenação de Pós-Graduação do campus de Jequié. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 378**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 974 de 09/12/2025, que designou o docente CLAUDIO PINTO NUNES, matrícula 72367719, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeitos retroativos a 05/06/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 379**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 975 de 09/12/2025, retificada pela Portaria nº 049, de 03/02/2026, que designou a docente ARLETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 73519142, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeitos retroativos a 05/06/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 380**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o(a) docente ARLETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 73519142, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/06/2026 a 22/12/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2026. **N° 381**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Reitoria, constante no Processo SEI nº. 072.4137.2026.0021289-28; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA, matrícula nº. 72.528857, lotada no Ginásio de Esportes, campus universitário de Jequié, para assumir a Coordenação Geral do Programa Universidade para Todos - UPT, em substituição do docente Nemésio Matos de Oliveira Neto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/06/2026, e revoga a Portaria nº. 432/2022 de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/08/2022. **N° 382**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo SEI nº. 072.4182.2026.0021122-11;
RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 231/2026, de 17/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/04/2026, que designou os docentes LUCIANO LIMA SOUZA matrícula nº. 72.426440, e FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES matrícula nº. 72.545056, para atuarem, respectivamente, como Coordenador Territorial e como Formadora Estadual do Programa Alfabetiza Bahia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2026. **N° 383**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo SEI nº. 072.4182.2026.0021122-11; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.408698, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, para assumir a Coordenação Institucional do Programa Alfabetiza Bahia, em substituição da docente Sandra Mara Bispo Souza. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2026, e revoga a Portaria nº. 375/2024 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/06/2024. **N° 384**, **de 26 de junho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde I - DS I, constante no Processo SEI nº. 072.4340.2026.0019454-49; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de criação do Plano Diretor do Complexo Esportivo (Ginásio de Esportes) e readequação dos espaços físicos, do campus universitário de Jequié: ISABELE PIRES SANTOS SOLER, matrícula nº. 72.341532, lotada no Departamento de Saúde I - DS I; PEDRO ALVES CASTRO, matrícula nº. 92.183280, lotado no Departamento de Saúde I - DS I; KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA, matrícula nº. 72.528857, lotada no Ginásio de Esportes; MAICKY JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 202210055, na condição de representante discente do curso Educação Física. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Portaria Nº 01079568 de 25 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72309186	ANA MARA DUTRA SOUSA	Professor Magistério Superior	01.06.2026	15.07.2026	45

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093908 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRLENE CARVALHO DE NOVAIS**, matrícula nº 92131574, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº 72546904, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AF-ITA.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093288 de 25 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72001565	MARCELO NOLASCO BARRETO	Técnico universitário	MUSEU PEDAGÓGICO	ASSESSORIA TÉCNICA INTER-NACIONAL	25.06.2026	

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093580 de 25 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME NOVAIS SANTOS**, matrícula nº 92159891, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, no cargo Gerente, do(a) CAMPO AGROPECUÁRIO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093555 de 25 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUVENAL CORDEIRO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 72368084, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026, substituir **JULIANA ZINA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 72508520, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094010 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01025985 de 16 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAIRA FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 72502404.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093617 de 25 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72518542	EDIVANIA BRITO SANTANA	Técnico universitário	PPG ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS	PROGRAMA PÓS--GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIE	25.06.2026	

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093965 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANDERSON ALVES RODRIGUES, matrícula nº 72584470, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, a partir de 12 de Junho de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093963 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CAROLINE ALVES BARRETO, matrícula nº 72573029, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, a partir de 12 de Junho de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094231 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
072.11027.2025. 0009359-65	72447116	VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO_30H_G3	TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO_30H_G4	01 de Setembro de 2025

Portaria Nº 01094120 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72529124	JOSIANI MORAIS VIEIRA	Coordenador III	DAI-4	COORD EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA - JQ	26.06.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Despacho N° 51674496 DE 25 de Junho de 2026
Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
72559556	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BAIA	09.06.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO CONVÊNIO
N° 049/2026 - UESB/ MUNICÍPIO DE CACULÉ. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **N° 050/2026 - UESB/ROFUSION SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a):

AMANDA OLIVEIRA DA PAZ SANTOS	ANA CLARA VEIGA PRATES
MARIA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR	DAVI CASTRO SERTÃO DO VALE
GLENDA MACÊDO REIS	

Objeto: A prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) BOLSISTA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2026 e término previsto para o dia 30 de junho de 2027**.** LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEx), que entre si celebram, de um lado, a UESB e o(a) servidor(a) abaixo:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/LOCAL DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
RODRIGO VEIGA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	Coordenador do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI	05 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027

Objeto: Concessão de Bolsa-Auxílio ao (à) Docente, no valor mensal de R$ 1.320,00, para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos dos Cursos/ Programas. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como outorgante a UESB e outorgado:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR (R$)	VIGÊNCIA	ASSINATURA
Luciano Lima Souza	012/2026	8.900,00	Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura do termo de outorga pelo reitor.	18/06/2026

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no D.O.E. de 17/03/2023, para desenvolvimento da ação extensionista. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 102/2026 - Data:25/06/2026- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMPUTAÇÃO (DEC) ÁREA DE CONHECIMENTO DE ENGENHARIA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 190/2015 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Engenharia do Departamento de Engenharia e Computação, mediante condições estabelecidas neste Edital. CRONOGRAMA: - Lançamento do Edital: 22 de julho de 2026 - Período de inscrição: 27 de julho a 28 de Agosto de 2026 - Homologação das inscrições: 02 de Setembro de 2026 - Prova de conhecimentos: 14 de Setembro de 2026 - Divulgação do resultado parcial: 21 de Setembro de 2026 - Divulgação do resultado final: 25 de Setembro de 2026 3. INSCRIÇÃO: Encaminhar a documentação (arquivos em PDF) via e-mail para pgmateriais@uesc.br até 23h59 do último dia de inscrição. 4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita 5. DOCUMENTOS: 5.1 Para ampla concorrência: a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1 deste edital). b) Plano de Trabalho (até 5 laudas) conforme modelo (Anexo 4 deste edital). c) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF, com produção científica a partir de 2021), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo 5 deste edital, cópia autenticada do diploma de graduação, cópia autenticada do diploma de pós-graduação ou ata de defesa assinada por todos os membros da banca. 5.2 Em caso de concorrência pela Reserva de vagas, além dos documentos solicitados no item 5.1, deverão ser enviados juntamente com a documentação de inscrição: 5.2.1 Para autodeclarados Pretos/Pardos: I. Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda (ANEXO 2). 5.2.2 Para autodeclarados Trans (travesti, transexual ou transgênero): I. Autodeclaração de Identidade Trans: travesti, transexual ou transgênero (ANEXO 3), que poderá conter o nome social adicionado de documento comprobatório de retificação da identificação ou inclusão de nome social no cadastro de pessoa física (CPF); II. Memorial auto descritivo de identidade de gênero acompanhado da Declaração de Anuência do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia. 5.2.3 Para autodeclarados Indígenas: I. Declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo. 5.2.4 Para autodeclarados Quilombolas: I. Declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade. 5.2.5 Para Pessoas com Deficiência: I. Laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de junho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 102/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br).

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU- UESC

RESOLUÇÃO CONSU Nº 017.2026 - RESOLUÇÃO CONSU Nº 17/2026 O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 88ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, consoante Processo SEI nº 073.17234.2026.0023296-26, R E S O L V E Aprovar o Regimento Interno da Central de Equipamentos Multiusuários - CEM do Instituto de Pesquisas e Análises Físico-Químicas - IPAF/ UESC, consoante anexo único desta Resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 17/2026 REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS - CEM Art. 1º A Central de Equipamentos Multiusuários (CEM), sediada no Instituto de Pesquisas e Análises Físico-Químicas (IPAF) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), tem por finalidade promover o uso compartilhado de infraestrutura laboratorial de médio e grande porte, visando à otimização de recursos institucionais, ao fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como ao apoio às atividades de ensino, extensão e prestação de serviços especializados, quando cabível, em conformidade com este Regimento, com a Resolução CONSEPE nº 23/2016, com a Resolução CONSU nº 01/2026, com o Regimento Geral da UESC e com as demais normas institucionais aplicáveis. §1º A CEM/UESC tem como finalidade disponibilizar, de forma organizada, equitativa e transparente, equipamentos de uso comum à comunidade acadêmica e, quando cabível, a instituições públicas e privadas, mediante critérios técnicos e normativos previamente estabelecidos. §2º Compete à CEM/UESC: I - viabilizar o acesso a equipamentos de médio e grande porte e ao apoio técnico para realização de ensaios e análises físico-químicas; II - assegurar a manutenção, calibração e operação dos equipamentos sob sua responsabilidade, promovendo boas práticas laboratoriais e segurança; III - apoiar a formação de recursos humanos por meio de ensino, estágios, treinamentos e capacitações; IV - contribuir com a política institucional de pesquisa, desenvolvimento, inovação, extensão e parcerias, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; V - colaborar com a captação de recursos para atualização e ampliação do parque instrumental, por meio de projetos institucionais, editais de fomento e convênios; VI - apoiar ações institucionais de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico. §3º Os serviços prestados à comunidade externa deverão obedecer a norma específica aprovada pelas instâncias competentes da UESC, com definição de critérios técnicos, fluxo administrativo, forma de arrecadação, responsabilidades e prestação de contas. §4º A atuação da CEM/UESC deverá obedecer às diretrizes institucionais, às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente. §5º Com o objetivo de garantir a qualidade dos ensaios e serviços prestados, a CEM/UESC poderá implementar gradualmente Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e suas atualizações. Art. 2º A CEM/UESC constitui-se como Centro Multiusuário (CMU), vinculado à Reitoria e acompanhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), nos termos da Resolução CONSEPE nº 23/2016. §1º O uso do espaço físico ocupado pela CEM/UESC observará a Resolução CONSU nº 01/2026, ficando sujeito à concessão formal de uso pela Reitoria e às normas de gestão de espaços institucionais da UESC. §2º O espaço físico da CEM/ UESC constitui bem institucional da UESC, de domínio público, vedada qualquer apropriação, cessão informal, transferência direta de uso ou alteração unilateral de sua destinação. §3º O corpo funcional da CEM/UESC poderá ser composto por docentes, técnicos, analistas universitários, bolsistas e estagiários, conforme necessidade institucional e disponibilidade da Universidade. §4º Quaisquer alterações na infraestrutura física, ocupação de ambientes, instalação de equipamentos de grande porte ou intervenções estruturais dependerão de prévia anuência institucional, mediante tramitação pelos setores competentes, inclusive Prefeitura do Campus e Coordenação de Manutenção, quando couber. Art. 3º A CEM/UESC será administrada por um Diretor e um Vice-Diretor, indicados pelo Comitê Gestor e designados pela Reitoria, nos termos da Resolução CONSEPE nº 23/2016. §1º O Comitê Gestor será composto por: I - diretor(a) da CEM/UESC; II - 2 (dois) representantes dos Coordenadores dos Laboratórios da CEM/UESC; III - 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo vinculado às atividades da CEM/UESC; IV - 2 (dois) representantes do Comitê de Usuários, sendo pelo menos 1 (um) discente; V - 1 (um) representante designado pela PROPP; VI - 1 (um) representante do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia. §2º Todos os membros, exceto o representante designado pela PROPP, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução. §3º As normas de funcionamento do Comitê Gestor e do Comitê de Usuários deverão constituir regulamentos internos próprios, subordinados a este Regimento e às normas institucionais da UESC. §4º As funções do Diretor e do Vice-Diretor possuem natureza executiva e operacional, não se confundindo com as atribuições estratégicas, consultivas e deliberativas do Comitê Gestor. Art. 4º Cabe ao Diretor da CEM/UESC: I - representar oficialmente a CEM/UESC perante a Universidade e instituições parceiras; II - planejar, coordenar e supervisionar as atividades operacionais, técnicas e administrativas da CEM/UESC; III - elaborar proposta de planejamento orçamentário e de necessidades operacionais da CEM/UESC e encaminhá-la à Reitoria, após apreciação do Comitê Gestor; IV - coordenar ações para captação de recursos externos para a CEM/UESC, em conformidade com a política institucional; V - zelar pelo cumprimento deste Regimento, das normas técnicas e das regulamentações institucionais; VI - apresentar à Reitoria e à PROPP relatório anual de atividades; VII - encaminhar, após apreciação do Comitê Gestor, os pedidos institucionais de compras e serviços necessários ao funcionamento da CEM/UESC; VIII - promover a integração da CEM/UESC com outras instituições, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e setores da UESC; IX - adotar providências para que outras atividades alocadas no prédio do IPAF não comprometam as atividades da CEM/UESC; X - decidir questões

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

urgentes e inadiáveis, em caráter excepcional, ad referendum do Comitê Gestor, devendo submetê-las à apreciação colegiada na primeira reunião subsequente, sob pena de perda de eficácia do ato. §1º É facultado ao Diretor delegar atribuições ao Vice-Diretor, respeitados os limites deste Regimento. §2º No caso de impedimento ou ausência do Diretor, compete ao Vice-Diretor substituí-lo. §3º O afastamento do Diretor por período superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos dependerá de apreciação da Reitoria, observada a legislação institucional aplicável. §4º Em caso de vacância do cargo de Diretor, o Vice-Diretor exercerá a Direção até nova indicação/designação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. §5º Em caso de vacância do cargo de Vice-Diretor, o Diretor submeterá ao Comitê Gestor nova indicação para designação pela Reitoria, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. §6º Em caso de vacância simultânea dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, a Direção será exercida interinamente por membro do Comitê Gestor indicado pelos pares e designado pela Reitoria, até nova indicação formal. Art. 5º O Comitê Gestor é o órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e estratégico responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento das atividades da CEM/UESC, observadas as competências da PROPP e da Reitoria. Compete ao Comitê Gestor: I - deliberar sobre políticas internas de uso e acesso aos equipamentos da CEM/UESC; II - acompanhar a gestão técnica e administrativa da CEM/UESC; III - propor normas complementares ao Regimento, quando necessário; IV - propor revisões do Regimento, a serem submetidas à aprovação das instâncias institucionais competentes; V - apreciar propostas de aquisição, manutenção, substituição ou desativação de equipamentos; VI - garantir a consonância das atividades da CEM/UESC com as políticas institucionais; VII - avaliar periodicamente o desempenho da CEM/UESC e propor melhorias; VIII - apreciar pedidos de compras de insumos e serviços; IX - aprovar, quando implementado, a política e os objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade; X - estabelecer diretrizes gerais de formação e capacitação do pessoal técnico e gerencial; XI - aprovar condições gerais de prestação de serviços e direitos e deveres dos usuários; XII - divulgar e fazer cumprir as normas de segurança. §1º Das decisões do Comitê Gestor cabe recurso à Reitoria. §2º O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, mediante convocação da Direção, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. §3º Poderá reunir-se extraordinariamente por convocação da Direção ou da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. §4º A ausência em 3 reuniões consecutivas ou 5 alternadas sem justificativa acarretará na perda do mandato. §5º As alterações deste Regimento propostas pelo Comitê Gestor dependerão de tramitação e aprovação pelas instâncias institucionais competentes, observado o disposto na Resolução CONSEPE nº 23/2016. Art. 6º O Comitê de Usuários é órgão consultivo e representativo dos usuários da CEM/UESC, com a finalidade de colaborar para a melhoria contínua dos serviços e promover a interlocução entre usuários e gestão. Compete ao Comitê de Usuários: I - representar os interesses dos usuários junto ao Comitê Gestor e à Direção; II - avaliar resultados de pesquisas de satisfação e sugerir melhorias; III - apoiar a proposição de novos procedimentos, ações corretivas e preventivas; IV - promover a conscientização quanto ao uso adequado dos equipamentos; V - identificar e sugerir capacitações necessárias; VI - contribuir para a integração e melhoria dos fluxos e rotinas de funcionamento. §1º O Comitê de Usuários será composto por: I - 2 (dois) usuários ativos da CEM/UESC, representando docentes/pesquisadores da UESC; II - 1 (um) representante do corpo técnico diretamente envolvido com a operação dos equipamentos; III - 1 (um) representante discente de pós-graduação escolhido entre os usuários ativos; IV - 1 (um) representante externo, quando houver. §2º Os membros serão escolhidos por processo interno definido em edital publicado pela Direção, com posterior designação pelo Comitê Gestor e nomeação pela Reitoria. §3º O mandato dos representantes será de 1 (um) ano, permitida reconduções sucessivas. Art. 7º Compete ao Coordenador de cada laboratório integrante da CEM/UESC: I - zelar pelo cumprimento das normas institucionais, das diretrizes da CEM/UESC e das boas práticas laboratoriais; II - gerenciar, em articulação com a Direção, o uso e a manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; III - acompanhar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais realizadas no laboratório; IV - controlar e registrar o acesso ao laboratório e aos equipamentos multiusuários; V - promover, em conjunto com a Direção e o Comitê Gestor, a capacitação de usuários; VI - comunicar tempestivamente à Direção qualquer irregularidade, não conformidade ou dano observado; VII - contribuir com dados e relatórios periódicos sobre desempenho, demandas e necessidades do laboratório; VIII - participar das reuniões convocadas pela Direção ou Comitê Gestor; IX - revisar os procedimentos operacionais padronizados dos ensaios realizados; X - avaliar criticamente pedidos de análise, observada a capacidade operacional do laboratório; XI - validar tecnicamente os laudos e encaminhá-los aos fluxos administrativos próprios; XII - aprovar e encaminhar pedidos de compras de insumos, reagentes e consumíveis à Direção da CEM/UESC; XIII - registrar os equipamentos do laboratório nas plataformas institucionais eventualmente definidas pela UESC e, quando cabível, em plataformas nacionais de infraestrutura de pesquisa; XIV - propor critérios técnicos para composição de custos, sem prejuízo da aprovação institucional das tabelas de valores e da observância das normas administrativas e financeiras da UESC. Art. 8º O corpo técnico da CEM/UESC é composto por profissionais responsáveis por apoiar, executar e supervisionar atividades técnicas e operacionais relativas ao uso dos equipamentos e à realização de análises físico-químicas, podendo incluir técnicos efetivos ou formalmente designados, bolsistas e estagiários. §1º Compete aos técnicos efetivos ou formalmente designados: I - operar, supervisionar e manter equipamentos da CEM/UESC, conforme protocolos técnicos estabelecidos; II - preparar soluções, executar análises, ensaios e procedimentos técnicos; III - capacitar e orientar usuários, bolsistas e estagiários; IV - controlar o uso e solicitar insumos, reagentes e consumíveis; V - registrar e manter atualizados os dados operacionais e de manutenção; VI - sugerir melhorias técnicas e operacionais; VII - assegurar que instalações e condições ambientais atendam aos requisitos dos ensaios; VIII - elaborar minutas de POPs e documentos técnicos; IX - elaborar minutas de laudos para validação técnica; X - colaborar com os coordenadores e a Direção em ações técnico-administrativas; XI - cumprir exigências específicas relativas a produtos químicos controlados, quando aplicável; XII - participar de treinamentos, reuniões técnicas e capacitações internas. §2º Compete aos discentes, bolsistas e estagiários atuar em atividades de apoio, sempre sob supervisão, conforme suas atribuições institucionais e limites legais. §3º Os procedimentos de recebimento, identificação, manuseio, conservação e descarte de amostras serão disciplinados em documentação técnica específica, aprovada na forma deste Regimento. Art. 9º A CEM/UESC contará com apoio administrativo para recepção, secretaria, registros, agendamentos, tramitação de processos, apoio às compras e organização documental, conforme disponibilidade institucional. Parágrafo único. Compete ao apoio administrativo, dentre outras funções compatíveis com seu cargo e capacitação: I - controlar e organizar a documentação institucional; II - apoiar a Direção, o Comitê Gestor e os Coordenadores; III - gerenciar agendamentos e fluxos administrativos; IV - auxiliar no controle de materiais, insumos e registros; V - manter sigilo das informações e documentos sob sua guarda. Art. 10 São deveres dos usuários da CEM/UESC: I - conhecer e respeitar este Regimento e as regras de funcionamento; II - fornecer as informações técnicas e administrativas necessárias à realização dos ensaios e ao uso dos equipamentos; III - providenciar, quando couber, os materiais de consumo necessários aos ensaios; IV - efetuar os pagamentos devidos, quando houver cobrança regularmente instituída; V - participar, quando convocados, de processos de avaliação e aperfeiçoamento dos serviços; VI - mencionar e agradecer formalmente a CEM/UESC nas publicações, dissertações, teses, relatórios técnicos e outros produtos acadêmicos ou científicos que resultem do uso de seus equipamentos ou serviços. §1º A utilização da infraestrutura da CEM/UESC poderá implicar assinatura prévia de termos de responsabilidade, confidencialidade, conflito de interesse, uso de equipamentos e demais instrumentos administrativos pertinentes. §2º O descumprimento deste Regimento, das normas específicas e das orientações técnicas poderá ensejar advertência, suspensão temporária de acesso ou outras medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. §3º O usuário responderá pelos danos causados por dolo, culpa, negligência, imprudência ou imperícia no uso da infraestrutura, sem prejuízo da apuração administrativa, civil e, se for o caso, penal, nos termos da legislação aplicável. Art. 11 Para garantir imparcialidade, independência e confidencialidade, a CEM/UESC adotará procedimentos e políticas que a mantenham livre de pressões e influências indevidas, internas ou externas, que possam afetar a qualidade dos trabalhos. Parágrafo único. A proteção das informações confidenciais e dos direitos de propriedade intelectual e industrial dos usuários será assegurada por meio de procedimentos específicos, incluindo, quando couber: I - identificação e rastreabilidade de amostras; II - controle de acesso aos laboratórios; III - limitação do acompanhamento de análises às hipóteses autorizadas; IV - assinatura de termo de confidencialidade e conflito de interesse pelo pessoal envolvido; V - armazenamento seguro das informações e emissão de resultados por meio de laudos ou documentos técnicos apropriados. Art. 12 Cabe à UESC prever, nos limites da disponibilidade orçamentária e das prioridades institucionais, recursos para: I - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações; II - aquisição de materiais de consumo essenciais; III - pagamento de pessoal técnico e administrativo; IV - ações de segurança, qualificação, adequação ambiental e melhoria da infraestrutura relacionada ao funcionamento da CEM/UESC. Art. 13 Poderão constituir fontes de apoio à CEM/UESC, observada a legislação aplicável e as normas institucionais da UESC: I - recursos captados em projetos institucionais junto a agências de fomento e organismos nacionais e internacionais; II - recursos provenientes de entidades parceiras e participantes de projetos desenvolvidos com participação da CEM/UESC; III - doações e contribuições recebidas na forma legal; IV - recursos vinculados a projetos científicos e tecnológicos apoiados pela CEM/UESC; V - receitas decorrentes da prestação de serviços regularmente instituída. Parágrafo único. A gestão, execução, movimentação, registro, prestação de contas e eventual aplicação desses recursos observarão, obrigatoriamente, as normas orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e administrativas da UESC e da legislação aplicável, vedada a constituição de autonomia financeira própria da CEM/UESC. Art. 14 Os valores eventualmente arrecadados com a prestação de serviços pela CEM/UESC serão recolhidos e executados pelos instrumentos institucionais cabíveis, observadas as normas da UESC e a regulamentação específica aprovada pelas instâncias competentes. Parágrafo único. A tabela de valores dos serviços, quando houver, deverá ser fundamentada em critérios técnicos e de custo, aprovada pelo Comitê Gestor e submetida à apreciação das instâncias administrativas competentes da UESC, vedada sua instituição ou alteração unilateral pela Direção ou por coordenadores de laboratório. Art. 15 Não é permitido o porte permanente de chaves dos laboratórios ou de seus anexos, nem a reprodução não autorizada de chaves por usuários, docentes, discentes, técnicos ou visitantes. Art. 16 O controle de acesso será realizado por meio de registro de posse provisória de chaves, sistema eletrônico, cadastro de usuários, registros de entrada e saída ou outras formas de controle institucionalmente admitidas. Art. 17 As normas de segurança deverão estar disponíveis em todos os laboratórios da CEM/UESC, em meio físico ou eletrônico, observadas as peculiaridades de cada ambiente e as normas institucionais e técnicas aplicáveis. Disposições finais Art. 18 As matérias operacionais, formulários, fluxos de atendimento, POPs, normas de recebimento e descarte de amostras, critérios de agendamento, requisitos de acesso e demais procedimentos específicos poderão ser disciplinados por normas complementares aprovadas na forma deste Regimento. Art. 19 Os casos omissos neste Regimento serão apreciados pelo Comitê Gestor e encaminhados à PROPP para parecer, cabendo recurso à Reitoria, nos termos da Resolução CONSEPE nº 23/2016. Art. 20 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelas instâncias competentes da UESC, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 441/2026- Data: 26/06/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realização de serviços de atualização e de instalação de novas fibras que compõem a infraestrutura do backbone e backhaul de rede da Universidade, que poderão ocasionar interrupções no acesso aos serviços digitais e à internet, comprometendo o regular funcionamento das atividades administrativas; considerando a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14:00 horas, RESOLVE Art. 1º - Considerar facultativo o expediente administrativo e acadêmico da Universidade Estadual de Santa Cruz no dia 29 de junho de 2026, ressalvados os serviços e atividades essenciais, cuja execução não admita interrupção. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 442/2026- Data: 26/06/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

com o Edital Uesc n° 080/2026 retificado pela Portaria Reitoria Uesc nº 391/2026 e consoante ao Processo SEI 073.17253.2026.0008947-56, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública para Professor Auxiliar Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA desta Universidade, da matéria/disciplinas Materiais de Construção / Teoria e Modelagem Computacional das Estruturas / Cálculo Estrutural do Departamento de Engenharia e Computação - DEC, conforme indicado a seguir: RESULTADO FINAL Inscrição Nome CPF Entrevista Didática Títulos Média Final Class Mod 202608002 Wanderson Santos de Jesus ******2599 8,37 9,07 7,70 8,65 1° PP 202608007 Lorena Lopes Novais ******9529 9,00 8,83 4,10 8,43 2° AC 202608006 Clebson Ramos Santos ******1580 8,00 8,71 0,45 7,60 3° PP 202608008 Vanessa Gonçalves de Oliveira ******6504 8,00 8,31 0,49 7,40 4° PP 202608003 Gabriela Calheira Primo Lopes ******7518 7,83 7,97 2,11 7,33 5° PCD 202608004 Maicon Santos Sousa ******2560 7,67 8,04 1,44 7,23 6° AC Art. 2º - Esclarecer que as convocações obedecerão a ordem de classificação dentro da lista, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 3º- Informar que são requisitos para contratação os documentos indicados no Edital de Convocação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01093171 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMÉLIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 92118545, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **JADIANE NOVAIS ALVES**, matrícula nº 72445715, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01091562 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73492991	ADRIANE LIZBEHD HALMANN	Professor Magistério Superior	21.05.2026	19.06.2026	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01093912 de 26 de Junho de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2026 a 13 de Julho de 2026, substituir **LUIS FRANK COSTA FERREIRA**, matrícula nº 73455536, no cargo Secretário Geral Cursos, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

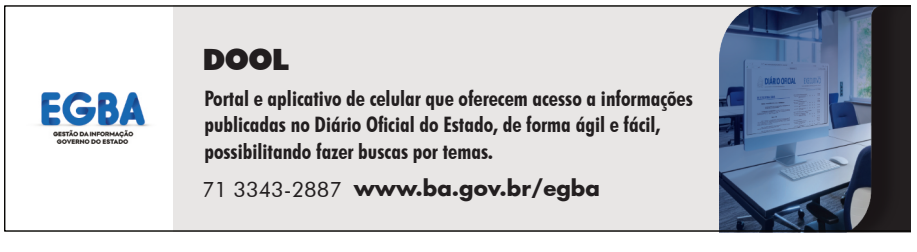

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORT. Nº** 83 de 26/06/2026 - designar **LUDMILA NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula n° 13616183, para substituir a Secretária Executiva do Programa de PPP Bahia, no período de 29/06 a 19/07/2026, em decorrência de férias regulamentares.
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 84 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera o ANEXO I da Portaria n° 113, de 31/08/2023 e o ANEXO ÚNICO das Portarias n° 102, de 30/07/2025 e n° 108, de 29/09/2025, que trata de pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica excluído do ANEXO I da Portaria n° 113, de 31/08/2023, o nome do Auditor Fiscal Djalmir Freire de Sá, matrícula n° 132986283, processo SEI n° 013.1332.2023.0021769-28.

Art. 2º. Fica excluído, a pedido, do ANEXO ÚNICO das Portarias n° 102, de 30/07/2025 e n° 108, de 29/09/2025, o nome do Auditor Fiscal Raimundo Gibernon de Almeida, matrícula n° 132986283, processo SEI n° 013.1334.2025.0027864-12.

Art. º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – Lista Suplementar 1

Função Temporária – Técnico de Nível Superior – Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2026, publicado no DOE de 28/03/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2026, para apresentar os documentos da seguinte forma:

1.1 – Os candidatos convocados, aprovados na cidade de Salvador, deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, em original e fotocópia, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 260, térreo do anexo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 06 a 10/07/2026, no horário das 09:00 hs. às 11:30 hs. e das 14:00 hs. às 17:00 hs.

1.2 – Os candidatos convocados, aprovados nas demais cidades, deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, em original e fotocópia, ao Serviço de Atendimento ao cidadão (SAC) da cidade para onde foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado, no período de 06 a 10/07/2026, cujo horário de funcionamento pode ser verificado no link https://www.sefaz.ba.gov.br/atendimento-presencial/pontos-de-atendimento/.

2 – Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 26 de junho de 2026.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

LISTA SUPLEMENTAR Nº 1 DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Edital nº 01/2026

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOCALIDADE: BARREIRAS

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201376	SARA GABRIELA DOS REIS NUNES	15/05/1993	8,00	Não	Não	Não

LOCALIDADE: CAMAÇARI

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201707	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	26/05/1996	9,00	Não	Sim	Não

LOCALIDADE: FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
8	1201641	MAIANA MACHADO AMORIM CRUZ	11/10/1996	9,00	Não	Sim	Não

LOCALIDADE: SALVADOR

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
35	1202003	JANINE BIDU DUARTE	10/06/1992	9,00	Não	Não	Não
38	1201513	IAGO SILVA CANTALICE MENEZES	04/06/1995	9,00	Não	Não	Não
40	1201964	MARIANA DE SOUZA ALMEIDA	01/01/1982	9,00	Não	Não	Não
41	1202016	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	16/04/1953	8,50	Não	Não	Não
42	1201611	IVO AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA	29/06/1969	8,50	Não	Não	Não
43	1201218	MARCOS EUGENIO COSTA COSTA DA SILVA	04/07/1971	8,50	Não	Não	Não
45	1201314	JEFERSON JOSE GONCALVES DE SOUZA	15/11/1974	8,50	Não	Não	Sim
48	1201770	HEYDE LARISA PITON SANTOS FREITAS	10/10/1980	8,50	Não	Não	Não
49	1201332	TAIS EDITE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1980	8,50	Não	Não	Não
51	1201479	TATIANE BORGES DOS SANTOS	29/09/1981	8,50	Não	Não	Não
53	1202048	MARIANA BOTTA BARRETTO	12/08/1983	8,50	Não	Não	Não

LOCALIDADE: SERRINHA

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota Total	Deficiente	Cota	Jurado
2	1201421	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/12/1989	9,50	Não	Não	Não

LOCALIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
6	1201291	ATENEIA SACRAMENTO SANTOS MAINARTH	23/03/1979	9,50	Não	Não	Não

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COTA PARA NEGROS
LOCALIDADE: SALVADOR

Ordem	Inscricao	Nome	Data	Nota	Deficiente	Cota	Jurado
36	1201209	ECLESIA SACRAMENTO NASCIMENTO	03/12/1990	8,50	Não	Sim	Não

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar defesa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ/ I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2813940057/26-7	965.032.031-87	HARISSON KAMENACH SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
2813940063/26-7	015.730.611-90	LARISSA THAYANA SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificação. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ/ I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2813940041/26-3	594.645.005-06	ALTAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940044/26-2	142.373.696-68	CELIO DA CUNHA GAMA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940054/26-8	041.386.795-10	GEANE OLIVEIRA FERREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940055/26-4	525.482.605-34	GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

2813940060/26-8	493.525.395-91	JAILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940064/26-3	074.834.965-09	LETÍCIA SANTOS PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940068/26-9	525.482.105-10	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 01088732 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13191556	LUIZ CARLOS CERQUEIRA DE SA BARRETO	Aux. Adminis-trativo/motor	12.07.1990 a 11.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01088738 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13118972	MARIA DE LOURDES VITA DE OLIVEIRA	Agente de tributos estadu	12.03.1984 a 11.03.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01070963 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13490391	RUTE ALVES NASCIMENTO DO ROSARIO	30.10.2000/29.10.2005	01.07.2026	29.08.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01088763 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13152255	TIOMIRES DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	07.06.2026	05.08.2026	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01093749 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13299333	ALAN ROBERTO DIAS	Auditor fiscal	13.12.2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01093732 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13269185	JOSE OLIVEIRA SOUSA	Auditor fiscal	16.06.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01091183 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13086973	NORMA ALMEIDA LEMOS BRITTO	12.06.2021/11.06.2026	06.07.2026	03.10.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
ANISIA CARLA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Nível Superior	01.07.2026 a 30.06.2027

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 050/2026
PROCESSO N.º 024.2049.2026.0006878-14. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BA 690, Trecho: Entroncamento BA 284 - Pirajá no Município de Itamaraju, extensão: 20,302 km**.** VALOR: R$18.734.949,06**.** PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

Portaria Nº 01093820 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENIER SENA SAMPAIO DANTAS**, matrícula nº 92054685, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **DANIELA SAMPAIO CATELINO**, matrícula nº 24500340, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01093733 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92181947	JOCILENE DE JESUS SANTANA	Assessor De Comunicacao Social I	SECOM	Executivo/ Estado	06.02.2017	05.03.2026

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PORTARIA AGERBA N° 57 DE 26 DE JUNHO DE 2026
A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a Portaria n° 42, de 20 de maio de 2026, que constitui a Comissão de Integridade Pública (CIP), no âmbito da AGERBA, vinculada ao Programa Bahia de Integridade Pública (PIP), instituído pela Portaria SEFAZ nº 136/2024, para incluir os servidores **MARIANA PITANGA LOBO**, matrícula n° 81629794, Especialista em Regulação; **KATIA SILENE FERNANDES ALMEIRA**, matrícula n° 81343505, Especialista em Regulação; **JOCILENE DE JESUS SANTANA**, matrícula n° 92181947, Assessora de Comunicação; **CELSO DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula n° 92007189, Coordenador de Recursos Humanos, os quais passam a integrar a Comissão de Integridade Pública (CIP).
Art. 2° - Ficam mantidas as demais disposições constantes da PORTARIA n° 42, de 20 de maio de 2026.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA N° 006/2026 de 26 de junho de 2026
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Determinar a aplicação da penalidade de demissão por justa causa, em decorrência de deliberação da Diretoria Executiva proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2026, de 07 de abril de 2026, referente ao Processo nº 1900/2026, com fundamento no art. 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no § 4º do art. 86 e no art. 107, inciso III, alínea "b", do Regulamento de Pessoal da BAHIAGÁS, bem como no Código de Conduta e de Integridade da Companhia e nos demais fundamentos constantes da deliberação da Diretoria Executiva.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, contado do recebimento, pelo empregado investigado, do comunicado individual de demissão por justa causa, sem efeito suspensivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente

VITOR HILL DE OLIVEIRA ALVES PESSOA
Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSE KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA
Diretora Técnica e Comercial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01071229 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO NUNO ANDRADE**, matrícula nº 92171973, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **MARLON ALBERT MELO ANDRADE**, matrícula nº 92134859, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE SANEAMENTO URBANO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AGERSA Nº 001/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Art. 3º, VII, da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e Art. 7º, inc. II da Resolução AGERSA nº 001/2013. INFORMA: a realização de Audiência Pública - AGERSA Nº 001/2026, acerca da Minuta de Resolução que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - NR 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. No dia 06/07/2026, das 14:30h às 17h, de forma virtual no site da AGERSA: **www.agersa.ba.gov.br.**
Juvenal Maynart Cunha
Diretor-Geral AGERSA

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Convênio nº 025/2026. Partes: CERB e o Município de Condeúba/BA. Objeto: Transferência de 3.871m Tubo PVC PBA CL12 DN75 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Bandarra. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16.06.2026.
Extrato de Convênio nº 026/2026. Partes: CERB e o Município de Condeúba/BA. Objeto: Transferência de 5.034m Tubo PVC PBA CL12 DN75 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Cercado I e Lagoa Grande. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16.06.2026.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE–PONTE SALVADOR-ITAPARICA

PORTARIA N° 06 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o planejamento da conversão de licença prêmio em pecúnia para os servidores da **SVPonte**.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE PONTE SALVADOR-ITAPARICA - SVPonte, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º A conversão de licença prêmio em pecúnia será precedida de planejamento, seguindo os critérios estabelecidos nesta Portaria, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria com máxima produtividade, o exercício do direito do servidor e a limitação, mensal, de 10% (dez por cento) dos servidores efetivos em exercício imposta pelo art. 5º da Lei 15.167/2026.

Art. 2º O servidor interessado em converter períodos de licença prêmio em pecúnia deverá protocolar a solicitação por meio do Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV no sistema SEI até o quinto dia útil do mês que se pretende converter devendo, para aqueles servidores que exercem atividade de fiscalização de obras/serviços, registrar essa informação no RDV.

Parágrafo único - O processo deverá ser identificado com o tipo "Servidor: Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia" no sistema SEI e enviado ao chefe imediato ao qual o servidor está subordinado.

Art. 3º O titular da pasta ou seu substituto legal deverá se manifestar sobre os pedidos formalizados pelos servidores, manifestando-se quanto à comprovação exigida no caput do art. 2º da Lei 15.167/2026 e enviar à Diretoria Geral da SEINFRA, responsável pela gestão das despesas relacionadas às atividades meio, incluindo a administração de recursos humanos da SVPonte, conforme dispõe o art 3º, § 4º do Decreto nº 24.103/2025, que se manifestará confirmando a pertinência do pleito, ou, se for o caso, indeferindo o pedido formulado, por falta de requisitos legais.

Art. 4º Havendo um volume de requerimentos superior ao limite estabelecido no art. 5º da Lei nº 15.167/2026 para conversão da licença prêmio em pecúnia, o Secretário decidirá observando os critérios a seguir indicados, nesta ordem, priorizando:
I - Servidores que lideram equipe;
II - Servidores que fiscalizam obras / serviços;
III - Servidores que atendam aos requisitos para aposentadoria;
IV - Servidores com maior período de licença prêmio acumulado.

Art. 5º Após aferição dos requisitos legais concessivo do direito à conversão da Licença prêmio em pecúnia, nos termos da Lei nº 15.167/2026, a Diretoria Geral da SEINFRA elaborará uma minuta de Portaria, com a relação nominal de todos os requerentes do beneficio legal, e a situação de deferimento, ou não, de cada servidor.

Art. 6º A Portaria, nos termos do Art. anterior, será publicada pelo Secretário da SVPonte e servirá como documentação comprobatória do direito e para fins de instrução processual junto a Coordenação de Recursos Humanos, ligada a Diretoria Administrativa/Diretoria Geral da SEINFRA para fins de publicidade dos atos, bem como de encaminhamento administrativo junto a SAEB, através
da Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Recursos Humanos, visando subsidiar formalmente a elaboração da folha para pagamento do benefício aos servidores que dele fizerem jus.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATEUS CUNHA
Secretário

<#E.G.B#1203574#79#1300406/>

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PROCESSO ELEITORAL - BIÊNIO CEPI/SUDH/SJDH 2026/2028

A Presidente Interina Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicaa PRORROGAÇÃO do cronograma referente ao processo eleitoral para a composição do Conselho no biênio 2026/2028.

A presente decisão justifica-se, considerando os dias de ponto facultativo estabelecidos no Decreto nº 24.576 de 11 de junho de 2026. O que seria a data estabelecida para Decisão e Publicação dos Pedidos de Impugnação e Reconsideração à Comissão Eleitoral, fica Retificado do dia 23 de junho para o dia 27 de junho de 2026.

Fica estabelecido que o Edital Retificado será publicado oficialmente no dia 27 de junho de 2026.

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.

Adriana Maria Silva de Sousa
Presidente Interina da Comissão Eleitoral-CEPI

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10896	c10911
1º	1232050	JOSE RAIMUNDO DIAS FERREIRA	20/11/1963	014XXXX98-05	Não	Sim	10	Não	1	6	2,5
2º	1243399	JOSELITO ALVES MUNIZ	20/12/1964	360XXXX44-87	Não	Não	10	Não	1	6	2,5
3º	1255084	NILDIVAN NUNES BARRETO	28/11/1968	464XXXX95-15	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
4º	1245476	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	4/5/1969	759XXXX45-00	Não	Não	10	Sim	2	6	2,5
5º	1273021	RONALDO FELIX DE VASCONCELOS	19/2/1971	577XXXX75-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
6º	1272338	CLAUDIA MARIA SA DOS SANTOS	24/5/1971	502XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
7º	1233017	PATRICIA JESUS DA HORA	24/8/1973	935XXXX55-34	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1244679	ROBERT ALBERT EINSTEIN MARTINS TEIXEIRA	12/12/1974	875XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
9º	1233581	LUCIANA FRAGA ABREU	3/12/1976	940XXXX50-87	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
10º	1274016	JOSE RODRIGUES DA SILVA	19/7/1977	945XXXX15-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
11º	1232279	ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS	4/8/1978	940XXXX55-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
12º	1258269	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS	23/11/1979	920XXXX25-72	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
13º	1232395	RYANE KARLA ALVES	5/5/1980	012XXXX56-14	Não	Não	10	Sim	2	6	2,5
14º	1258473	PATRICIA JESUS CONCEICAO SANTOS	5/2/1981	629XXXX15-04	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
15º	1232194	PATRICIABARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	3/5/1981	815XXXX55-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
16º	1239748	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	8/10/1982	826XXXX15-20	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
17º	1270707	LILIANE BEZERRA SANTOS	3/8/1983	023XXXX25-24	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
18º	1268088	VANESSA SANTIAGO DE BRITO	21/3/1984	017XXXX65-48	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
19º	1272206	GREICE FRANCISCA DA SILVA	10/5/1984	016XXXX45-45	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
20º	1236693	CAROLINE CORREA SANTOS DA SILVA	1/6/1984	006XXXX75-64	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
21º	1232478	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	29/12/1984	018XXXX25-55	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
22º	1259635	ADSON RIOS SAMPAIO	11/5/1985	015XXXX25-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
23º	1233357	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXAO	22/6/1985	042XXXX85-44	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
24º	1246060	SANDRA CONCEICAO DA CRUZ	27/10/1986	035XXXX05-56	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
25º	1248679	JONAS CONCEICAO	21/2/1989	850XXXX15-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
26º	1239671	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	24/10/1990	045XXXX05-35	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
27º	1233556	ISLANE SANTOS DE OLIVEIRA	29/1/1992	056XXXX55-08	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
28º	1245987	EMMANUELLE CONCEICO COSTA DE OLIVEIRA	26/9/1992	054XXXX05-14	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
29º	1257038	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	28/6/1996	061XXXX45-02	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
30º	1236979	ADRIELLE SOUZA DOS SANTOS LEITE	25/9/1999	863XXXX55-32	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
31º	1234848	SHYLAIRA LOPES DE REZENDE SANTANA	4/6/1975	671XXXX15-68	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
32º	1243457	LUCAS DA SILVA DIAMANTINO	29/3/1989	042XXXX05-28	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
33º	1244094	LEILIANE SANTOS ARAGAO	8/9/1991	051XXXX65-08	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
34º	1234938	ROSANA SILVA DOS SANTOS	11/11/1993	058XXXX65-50	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
35º	1239007	JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/2/1979	788XXXX15-04	Não	Não	9	Sim	2	6	1,5
36º	1248276	ANDRESSA BULHEOS TAVARES	28/8/1998	078XXXX35-18	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
37º	1248797	FABRICIO SANTOS COVA DE SOUSA	13/7/1999	862XXXX95-88	Não	Não	9	Não	2	6	1,5
38º	1231871	JUCELY SOUSA DA SILVA	4/8/1973	765XXXX05-25	Não	Não	8,5	Não	2	6	1
39º	1245506	ANAILDA VIEIRA	16/9/1973	627XXXX05-34	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
40º	1233874	VALDELICE FREITAS BRITO	6/10/1973	778XXXX85-00	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
41º	1247889	MAURICIO PEREIRA ROZA	25/12/1977	900XXXX75-53	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
42º	1255386	MARCIA SILVA DE JESUS MATOS	28/3/1978	001XXXX35-58	Não	Não	8,5	Não	2	6	2,5
43º	1271676	TALITA UZEDA CASTRO CERQUEIRA	3/12/1978	781XXXX35-91	Não	Não	8,5	Não	2	6	1,5
44º	1245660	CINTHYA ALESSANDRA MUNIZ DE ARAUJO	2/2/1981	806XXXX65-68	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
45º	1263398	JEFERSON SANTOS ANDRADE	23/8/1984	018XXXX45-21	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
46º	1233779	ANDREA LUIZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	5/2/1985	021XXXX15-01	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
47º	1266078	EMILIE QUEIROZ MIRANDA SILVA	8/11/1985	009XXXX85-61	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
48º	1233032	NICOLLE MOREIRA VASCONCELOS	8/8/1989	041XXXX35-80	Não	Não	8,5	Não	2	5,5	1,5
49º	1273992	YGOR LUIS BAHIA OLIVEIRA	23/7/1992	051XXXX15-40	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
50º	1260034	JEANE DA CRUZ SOUSA	20/6/2001	085XXXX35-81	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
51º	1239031	JOISA DE OLIVEIRA SILVA	2/4/1975	671XXXX85-53	Não	Sim	8,1	Não	2	4,5	2,5
52º	1232368	ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	15/1/1956	651XXXX55-53	Não	Sim	8	Não	1	6	0,5
53º	1233220	LUIS ROGERIO COSTA BORGES DE BARROS	27/2/1968	351XXXX05-44	Não	Não	8	Não	2	6	0,5
54º	1259544	SARA PASSOS DOS SANTOS PASTORINHO	2/1/1972	778XXXX65-34	Não	Não	8	Não	2	6	1
55º	1246034	QUEZIA SILVA DE SOUZA	27/3/1979	782XXXX95-00	Não	Não	8	Não	2	5,5	1

56º	1273654	ENEIDE DA SILVA HORTA	12/6/1981	836XXXX05-04	Não	Não	8	Não	2	6	0,5
57º	1259311	DECIO CACIO RIBEIRO BATISTA DA SILVA	20/4/1960	187XXXX45-72	Não	Não	7,5	Não	1	6	0
58º	1246789	ELIENE MOREIRA DE ASSIS	27/11/1965	644XXXX75-68	Não	Sim	7,5	Não	1	4,5	1,5
59º	1249657	EDSON COSTA VIEIRA	29/1/1966	387XXXX35-87	Não	Não	7,5	Não	1	6	0
60º	1253610	CLAUDIA ANGELICA LUZ PASSOS	8/3/1967	499XXXX85-53	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
61º	1250691	ADILMA RIBEIRO DOS SANTOS	8/9/1969	566XXXX05-87	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
62º	1271007	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	20/5/1971	502XXXX05-72	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
63º	1256361	FABIOLA CRISTIANE MEIRA GAMA SOUZA	29/7/1975	873XXXX05-25	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
64º	1272814	CARLA BITTENCOURT DE OLIVA	25/9/1975	901XXXX05-72	Não	Não	7,5	Não	2	4,5	0
65º	1272851	NAIANE DE ABREU SANTOS	5/3/1979	782XXXX25-04	Não	Não	7,5	Não	2	4,5	1,5
66º	1245085	GIANNI LENIN CORREIA ALMEIDA	27/2/1980	990XXXX85-68	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
67º	1259053	CLAUDIA NEIVA SANTOS NASCIMENTO	15/5/1980	789XXXX45-49	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
68º	1250272	SONILDES MARIA DE JESUS DOS SANTOS	17/9/1981	838XXXX95-49	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
69º	1273253	NARAYNAN SANTOS DE JESUS	31/12/1985	028XXXX65-10	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
70º	1232505	GEDAINE DLAMARE MOLINE FERREIRA	2/4/1989	093XXXX24-09	Não	Não	7,5	Não	2	3,5	2,5
71º	1238162	PAULA ISABELLE DA SILVA VALERIO	15/11/1994	063XXXX85-75	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
72º	1254349	SANDRA LIMA DOS SANTOS	29/3/1975	925XXXX95-87	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
73º	1238132	JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA	14/6/1989	038XXXX35-09	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
74º	1244012	FABIANO SILVA DE ANDRADE	2/2/1996	021XXXX65-10	Não	Não	7	Não	2	5,5	0
75º	1245414	WALLACE PEREIRA NUNES DOS SANTOS	9/6/1997	074XXXX85-46	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
76º	1234891	ROGERIO PINHEIRO RIBEIRO	3/5/1967	377XXXX15-91	Não	Sim	6,5	Não	2	6	0,5
77º	1273845	GILVANICE BRITO DA SILVA	11/1/1972	515XXXX65-04	Não	Sim	6,5	Sim	2	3,5	2,5
78º	1264088	SIMONE ALMEIDA SILVA	10/2/1972	633XXXX55-15	Não	Não	6,5	Não	2	3,5	1,5
79º	1254690	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	6/10/1980	814XXXX35-87	Não	Não	6,5	Não	2	3,5	1,5
80º	1266254	MATEUS BITTENCOURT DE SA	20/9/1999	043XXXX55-20	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	1,5
81º	1233431	ROSANA PODESTAL MENDES BACELAR	12/7/1971	678XXXX95-91	Não	Não	6	Não	2	4,5	0
82º	1260950	LUCIENE BOMFIM FIGUEIREDO	27/1/1978	961XXXX25-00	Não	Não	6	Não	2	6	0
83º	1250192	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	29/3/1980	950XXXX15-53	Não	Não	6	Não	2	4,5	0
84º	1271777	CATIA PEREIRA SALES	27/12/1980	788XXXX35-00	Não	Não	6	Não	2	6	0
85º	1267935	SUSANA DA SILVA SANTOS	22/3/1981	808XXXX55-72	Não	Não	6	Não	2	6	0
86º	1233971	LILIANE NASCIMENTO DE JESUS	9/12/1983	830XXXX15-91	Não	Não	6	Não	2	4,5	0,5
87º	1239894	DIEGO MARCELO CONCEICAO SILVA	3/8/1987	841XXXX25-00	Não	Sim	6	Não	2	4,5	0
88º	1235581	CARMEN LUCIA ARAUJO MACHADO	19/1/1960	115XXXX05-53	Não	Não	5,5	Não	1	3,5	0,5
89º	1248519	ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	28/6/1965	217XXXX05-82	Não	Sim	5,5	Não	1	1,5	2,5
90º	1232246	ERILANE ALVES DE ASSIS SILVA	29/7/1980	786XXXX45-49	Não	Sim	5,5	Não	2	1,5	2,5
91º	1259046	SILVIA DE SOUZA DOS SANTOS	13/5/1983	821XXXX25-04	Não	Não	5,5	Não	2	3,5	0,5
92º	1238961	JESSICA DA SILVA SANTANA	15/10/1986	019XXXX25-02	Não	Sim	5,5	Não	2	1,5	2,5
93º	1259973	RINALDO FERNANDES DE SOUZA	20/12/1966	430XXXX25-20	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
94º	1236629	NARA CARVALHO DE GUSMAO	19/7/1974	875XXXX95-87	Não	Não	5	Não	2	3,5	1,5
95º	1247987	LUZIA BISPO DE CARVALHO	13/12/1976	788XXXX05-68	Não	Sim	5	Não	2	4,5	0
96º	1272372	ADRIANA SILVA SANTOS	5/2/1977	909XXXX45-15	Não	Não	5	Não	2	3,5	1
97º	1249751	DANIELA CEITA DO NASCIMENTO	28/2/1979	786XXXX75-20	Não	Não	5	Não	2	3,5	0
98º	1241098	GILMAR ARAUJO SANTOS	23/11/1981	803XXXX15-20	Não	Não	5	Não	2	4,5	0
99º	1236030	EVERTON CERQUEIRA FALCAO	11/5/1987	034XXXX85-38	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
100º	1272722	MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS SANTOS	2/2/1979	012XXXX65-60	Não	Não	4,5	Não	2	1,5	1,5
101º	1264966	NAIANE KELLY BORBA ANDRADE	27/5/1985	014XXXX35-12	Não	Não	4,5	Não	2	4,5	0
102º	1232686	SUELI ALMEIDA BATISTA BRITO	6/3/1969	507XXXX15-00	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
103º	1239554	JEANE DA ANUNCIACAO	2/4/1971	576XXXX25-68	Não	Não	4	Não	2	0	2,5
104º	1251575	ELSILEY GONCALVES DIAS	7/5/1977	918XXXX45-72	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
105º	1265221	BRUNO DA SILVA SANTOS	7/5/1989	852XXXX55-49	Não	Não	4	Não	2	0	2,5
106º	1273672	DANIELA BOMFIM DOS SANTOS	16/1/1987	023XXXX55-93	Não	Sim	3,5	Não	2	3,5	0
107º	1244191	BARBARA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	14/5/1994	056XXXX95-37	Não	Sim	3,5	Não	2	3,5	0
108º	1235638	MAIANA MACHADO GOMES	18/8/1981	817XXXX35-34	Não	Não	3	Não	2	0	1,5
109º	1233497	ALBERTO DE JESUS SANTOS	12/6/1972	641XXXX15-87	Não	Sim	2,5	Não	2	0	2,5
110º	1232442	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	17/1/1966	901XXXX17-34	Não	Sim	1,5	Não	1	0	1,5
111º	1240205	ROSENIR ALVES VIEIRA	10/3/1975	911XXXX85-91	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
112º	1266189	JOIS MENEZES OLIVEIRA	10/7/1982	005XXXX45-51	Não	Não	1,5	Não	2	0	0
113º	1274092	GABRIELLA MAIA ALMEIDA	8/8/1986	025XXXX05-30	Não	Não	1,5	Não	2	0	0
114º	1259797	MIRTES DOS SANTOS ALVES	30/11/1963	297XXXX05-53	Não	Sim	1,1	Não	1	0	0
115º	1244138	NADJAIR DORIA AQUINO	8/9/1976	779XXXX05-91	Não	Sim	1,1	Não	2	0	0
116º	1267932	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	29/10/1983	848XXXX55-15	Não	Sim	1	Não	2	0	0
117º	1272506	DANIELE CRISTINA SANTANA CORREIA	7/7/1982	832XXXX25-20	Não	Sim	0,5	Não	2	0	0,5
118º	1245467	ZORAIDE SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	3/1/1966	425XXXX85-68	Não	Sim	0	Não	1	0	0
119º	1254263	HAMILTON DE ALMEIDA BISPO	21/4/1968	093XXXX58-07	Não	Não	0	Não	2	0	0
120º	1251884	SHIRLEY REIS SANTOS	28/9/1979	951XXXX55-91	Não	Não	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL SUPERIOR).

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10940	c10973
1º	1255829	CYNTHIA BORBA DE PINNA VIEIRA	11/4/1972	616XXXX95-15	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
2º	1248060	JOAO SANTOS AZEVEDO	8/6/1979	965XXXX85-68	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
3º	1234524	TAINAN RIBEIRO DE JESUS	9/8/1979	801XXXX85-53	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
4º	1246336	CAROLINA BOMFIM MAGALHES	18/3/1981	820XXXX05-30	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
5º	1238296	RAQUEL MARTINS CALMON	4/3/1983	001XXXX05-86	Não	Sim	10	Não	2	6.0	2,5
6º	1260746	BRUNA MARES GOMES	28/7/1983	020XXXX15-10	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
7º	1239478	RODRIGO LIMA SOUZA	25/1/1991	037XXXX45-12	Não	Sim	10	Não	2	6.0	2,5
8º	1234642	LARISSA DA COSTA SOUZA	2/1/1993	855XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6.0	2,5
9º	1247400	MARCOS PAULO PARANHOS DOS SANTOS	14/6/1993	010XXXX95-80	Não	Não	10	Não	2	6.0	2,5
10º	1273266	ANA PAULA ANDRADE	23/10/1981	791XXXX05-68	Não	Não	9,5	Não	2	5.5	2,5
11º	1237536	CRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	23/1/1977	915XXXX95-53	Não	Não	9,5	Não	2	6.0	2,5
12º	1253800	JIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	22/12/1978	949XXXX35-04	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
13º	1266248	DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	7/5/1980	790XXXX35-68	Não	Sim	9,5	Não	2	6.0	2,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

14º	1238622	JOVANA DE ARAUJO VALADARES	30/4/1981	805XXXX05-68	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
15º	1256388	ERICA RIBEIRO DE BRITO BRANDAO	12/9/1987	033XXXX35-43	Não	Sim	9,5	Não	2	6.0	2,5
16º	1245071	TAIS MARCIA DE LIMA MAGALHAES	8/3/1973	678XXXX35-04	Não	Não	9	Não	2	6.0	1,5
17º	1242361	ISIS COSTA E SILVA	4/9/1977	920XXXX25-00	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
18º	1241711	ELIANE NASCIMENTO REBOUCAS SUZART	8/3/1980	001XXXX95-77	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
19º	1234362	RODRIGO PINHO FEITOSA CAMPOS	30/3/1981	001XXXX45-61	Não	Não	8,5	Não	2	4	2,5
20º	1237474	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	8/5/1978	932XXXX05-78	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
21º	1255874	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	7/10/1980	832XXXX35-87	Não	Sim	8,5	Sim	2	6.0	2,5
22º	1240947	JULIO BALBINO DA CUNHA	16/11/1981	809XXXX85-49	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	1,5
23º	1238816	ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA	29/5/1998	076XXXX55-88	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
24º	1238993	CARLA FREITAS CERQUEIRA	23/12/1977	944XXXX05-78	Não	Não	8	Não	2	6.0	0,5
25º	1233124	DIEGO BLOIZI SILVA	31/5/1987	021XXXX65-76	Não	Não	7,5	Não	2	6.0	0
26º	1272573	DEBORAH MARIA KARR LEITE	17/2/1972	631XXXX65-00	Não	Não	7	Não	2	3,5	2,5
27º	1242006	NAIARA SANTOS SILVEIRA	2/4/1982	805XXXX45-15	Não	Sim	7	Não	2	3.5	2,5
28º	1272886	MONICA GOMES DOS SANTOS	11/1/1980	217XXXX48-14	Não	Sim	6	Não	2	6.0	0
29º	1261781	PATRICIA TELES DE CARVALHO	30/4/1985	010XXXX95-01	Não	Não	4	Não	2	0	2,5
30º	1244312	WESLEI MACHADO SOUSA	28/4/1986	015XXXX15-16	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
31º	1233861	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	4/6/1993	047XXXX85-14	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
32º	1257249	PEDRO ALEXANDRO RAFAEL DA SILVA	16/8/1992	858XXXX95-85	Não	Não	3,5	Não	2	0	2,5
33º	1242445	EVERTON LIMA PINHEIRO	20/6/1971	597XXXX65-68	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
34º	1256173	LUCIENE SANTANA LIMA	1/1/1973	678XXXX15-00	Não	Não	0	Não	2	0	0
35º	1238599	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT	15/9/1975	902XXXX05-10	Não	Não	0	Não	2	0	0
36º	1267064	LEILA LIMA BRITO MORATO	21/8/1977	937XXXX15-04	Não	Não	0	Não	2	0	0
37º	1272645	GILNEIDE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	24/3/1979	940XXXX85-49	Não	Sim	0	Não	2	0	0
38º	1235796	JOSE SILVA LIMA JUNIOR	20/1/1981	814XXXX85-00	Não	Não	0	Não	2	0	0
39º	1251402	EDNEIDE FERREIRA LMA	28/2/1983	015XXXX95-19	Não	Sim	0	Não	2	0	0
40º	1239636	PAULA PATRICIA SANTANA DE JESUS	17/7/1984	016XXXX25-96	Não	Sim	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ARQUIVOLOGIA).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10961	c10962
1º	1252615	LUCIMAR DOS SANTOS LINO	25/12/1983	013XXXX65-61	Não	Sim	9	Não	2	6	2,5
2º	1234063	RENATA DE SOUSA DOS SANTOSS	21/4/1990	049XXXX15-40	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
3º	1234175	RONALDO LUIZ SANTANA MACHADO	29/9/1976	922XXXX35-15	Não	Não	7	Não	2	5,5	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (LETRAS).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10937	c10938
1º	1255352	SELMA S BARRETO DE SOUZA LIMA	24/10/1961	238XXXX15-15	Não	Não	10	Não	1	6	2,5
2º	1261885	SELMA MOORE DE ALMEIDA MORAES	22/8/1968	372XXXX45-04	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1247532	JOELMA JESUS OLIVEIRA	9/7/1971	631XXXX05-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1248925	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	31/10/1993	048XXXX85-52	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
5º	1254812	IARA MARIA DE SOUZA	25/10/1954	076XXXX85-72	Não	Não	9,5	Não	1	6	2,5
6º	1254090	BARBARA CRISTINA MERCS DOS SANTOS	20/4/1974	874XXXX35-20	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
7º	1273702	KARLA MENDES DE ARAGAO	16/3/1975	901XXXX15-00	Não	Não	9	Não	2	6	2,5
8º	1239804	THAIS VIEIRA GOIS DOS SANTOS	11/1/1979	967XXXX65-91	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
9º	1249670	ANA PAULA DE BARROS SANTOS	7/5/1973	765XXXX55-53	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
10º	1253446	CINTIA SANTOS NOVAES	28/7/1977	782XXXX85-53	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
11º	1267657	MARIA SOLANGE FERREIRA SAMPAIO	14/11/1965	386XXXX55-72	Não	Não	8	Não	1	6	1
12º	1261040	ELIECI GUERRA LIMA	8/2/1970	576XXXX75-34	Não	Não	8	Não	2	6	1,5
13º	1244775	GERALDO FREIRE SEVERO	10/2/1970	682XXXX04-15	Não	Não	8	Sim	2	6	1,5
14º	1273608	JEFERSON ARAUJO SILVA	28/6/1981	805XXXX75-72	Não	Não	8	Não	2	6	1,5
15º	1263454	NATANAEL CERQUEIRA DE JESUS	27/1/1988	843XXXX35-87	Não	Não	1,5	Não	2	1,5	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PEDAGOGIA).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10935	c10936
1º	1259263	RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS	9/6/1971	615XXXX05-04	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1263172	JUVENAL REIS DE LIMA FILHO	31/1/1980	781XXXX05-63	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1235863	ANALIA NOVAES BRASIL	14/8/1971	856XXXX55-91	Não	Não	9	Não	2	6	1,5
4º	1259101	ANA CARLA RIBEIRO MONTEIRO	29/3/1980	938XXXX85-20	Não	Não	9	Não	2	6	1,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

5º	1234952	KELLY FRANCISCA DA SILVA	13/7/1974	918XXXX75-87	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
6º	1232771	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	30/7/1979	797XXXX75-34	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
7º	1273244	JIRLENE CAMERINO HOINE DOS SANTOS	10/5/1978	965XXXX45-15	Não	Não	8,5	Não	2	6	2,5
8º	1258785	PAULA LOPES DOS SANTOS	26/4/1986	018XXXX55-60	Não	Não	8,5	Não	2	6	2,5
9º	1268379	JSSICA SOARES CERQUEIRA	16/8/1989	046XXXX85-47	Não	Sim	8	Não	2	5,5	2,5
10º	1257673	ELIDA VERONICA FERREIRA BARRETO	18/11/1966	389XXXX95-15	Não	Sim	7	Não	2	4,5	2,5
11º	1265756	ANA RITA OLIVEIRA	22/5/1964	345XXXX85-49	Não	Sim	4	Não	1	0	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PRODUÇÃO CULTURAL).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10923	c10924
1º	1272952	GABRIELE DE JESUS SILVA	6/8/1993	053XXXX05-18	Não	Sim	6,5	Não	2	6	0,5
2º	1272479	RAMACHANDRA DAS DOS SANTOS BRANCO	15/5/1988	023XXXX11-17	Não	Não	6	Não	2	6	0
3º	1246598	NUBYA MARQUES FREITAS	5/9/1999	063XXXX85-02	Não	Sim	5,5	Não	2	3,5	0
4º	1252219	VINICIUS SOUZA NERI	23/1/1997	039XXXX35-07	Não	Sim	3,5	Não	2	3,5	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CIÊNCIAS JURÍDICAS).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10978	c10979
1º	1238371	LUCIENE PEREIRA SANTOS	12/4/1973	758XXXX65-68	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1238992	ANDRE LUIS OLIVEIRA SIQUARA DA ROCHA	19/4/1973	766XXXX45-91	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1251055	ADAGILSON CARNEIRO LIMA	6/7/1976	908XXXX25-53	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1239218	NEILA DE ARAUJO GUIMARAES	9/3/1979	948XXXX55-15	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
5º	1249540	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	28/5/1979	958XXXX05-15	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
6º	1233591	ALEXANDRA LAPA SANTANA	10/4/1981	796XXXX55-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
7º	1270397	MARIA VANUSA REIS	14/7/1981	005XXXX65-17	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1235861	VANESSA GOMES AMBROSI	21/9/1981	834XXXX55-04	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
9º	1241341	PETERSON NERY DE SOUZA	4/6/1982	822XXXX95-20	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
10º	1244429	MILENA RIOS BARBOSA	14/5/1983	013XXXX75-07	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
11º	1245914	FERNANDO NUNES TAVARES	21/6/1984	009XXXX41-55	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
12º	1246089	SILAS SENA DE LIMA	30/3/1987	023XXXX65-50	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
13º	1258104	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	6/3/1988	024XXXX15-27	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
14º	1248939	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/4/1988	033XXXX55-41	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
15º	1268137	RONALD AGUILAR SILVA JUNIOR	21/11/1991	056XXXX95-10	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
16º	1267449	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	29/10/1992	035XXXX85-02	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
17º	1243045	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	20/11/1992	047XXXX15-64	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
18º	1244452	CASSIANE DA SILVA SANTOS	5/8/1999	864XXXX75-36	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
19º	1250632	ALAMBERGH DA SILVA NOBREGA	9/7/1971	020XXXX64-62	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
20º	1264006	PABLO FERNANDEZ PATTERSON	4/8/1978	959XXXX85-04	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
21º	1255951	ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO	27/6/1984	018XXXX25-98	Não	Não	9,5	Não	2	6	2,5
22º	1233525	JULIANA JESSICA FIGUEIREDO DE MEDEIROS CERQUEIRA	14/7/1986	023XXXX95-95	Não	Não	9,5	Não	2	6	2,5
23º	1250734	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	25/8/1989	036XXXX15-56	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
24º	1237219	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	17/10/1967	908XXXX85-68	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
25º	1240579	ALINE AQUINO SANTANA	13/7/1982	831XXXX75-87	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
26º	1238249	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	2/12/1990	051XXXX65-40	Não	Não	9	Não	2	6	1,5
27º	1246675	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	5/3/1955	134XXXX15-00	Não	Sim	8,5	Não	1	4,5	2,5
28º	1251735	JOAO SEBASTIAOROCHA LIMA NUNES	14/11/1980	826XXXX05-25	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
29º	1267684	ADRIANA SANTANA DA SILVA SANTOS	8/6/1984	838XXXX85-72	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
30º	1245656	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	26/5/1996	858XXXX75-73	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
31º	1235893	EDVALDO CRUZ AMORIM	23/11/1966	405XXXX15-15	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
32º	1231891	JEFERSON JOSE GONCALVES DE SOUZA	15/11/1974	767XXXX55-20	Não	Não	7,5	Não	2	4,5	1,5
33º	1252933	ANDREA DOS SANTOS REIS	27/1/1978	948XXXX95-00	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
34º	1254740	LUZIA DOS SANTOS SOARES	12/12/1981	807XXXX65-68	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
35º	1235015	DANIEL VIEIRA NETO	12/5/1982	828XXXX65-91	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
36º	1254389	NUBIA SILVA PACIFICO	9/1/1983	016XXXX05-02	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
37º	1243063	SARA COSTA VENCIMENTO	9/12/1984	019XXXX95-00	Não	Não	6	Não	2	6	0
38º	1234029	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	20/10/1994	031XXXX60-14	Não	Sim	6	Não	2	3,5	2,5
39º	1244810	CARMEN LUIZA BORGES DOS HUMILDES	4/4/1955	095XXXX85-72	Não	Não	4	Não	1	0	2,5
40º	1247839	LAIRA CAMILA LIMA MENDONCA	9/11/1988	020XXXX85-09	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
41º	1239889	SHEILA GOMES RIBAS	29/6/1978	990XXXX65-15	Não	Não	2,5	Não	2	0	2,5
42º	1231893	RENATA DE FREITAS ROSA GARCEZ	21/12/1986	029XXXX95-63	Não	Não	1,5	Não	2	0	0
43º	1239178	JSSICA NONATO FRANCO	23/5/1995	065XXXX45-43	Não	Sim	0	Não	2	0	0

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CIÊNCIAS SOCIAIS).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10925	c10926
1º	1273187	TAYNAR DE CSSIA SANTOS PEREIRA	16/12/1971	646XXXX05-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1240705	BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA	1/10/1986	017XXXX83-41	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1236850	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	3/3/1982	832XXXX05-25	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
4º	1236675	ALFREDO JOS PACHECO PEREIRA	3/2/1968	452XXXX35-91	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
5º	1235656	DIEGO SANTOS PORTO	17/4/1987	032XXXX65-93	Não	Não	7	Não	2	5,5	0
6º	1233200	LUIZ GUSTAVO DA SILVA CORDOBA	29/10/1991	103XXXX06-50	Não	Não	7	Não	2	4,5	2,5
7º	1251164	ROUSEANNY LUIZA DOS SANTOS BOMFIM	12/9/1990	043XXXX65-64	Não	Sim	6,5	Não	2	4,5	1
8º	1264119	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	8/10/1974	901XXXX25-15	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	1,5
9º	1273283	JULIO CESAR CERQUEIRA ARAUJO	23/9/1986	029XXXX35-98	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
10º	1273057	JESSICA CAROLINE MOURA CONCEICAO PEREIRA	5/7/1997	067XXXX05-52	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
11º	1233566	NADJENA MIRANDA DOS SANTOS	27/8/1974	672XXXX05-87	Não	Não	3	Não	2	0	2,5
12º	1272980	JULIANA OLIVEIRA SANTOS DAS NEVES	5/7/2000	064XXXX65-43	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
13º	1243435	CLEBER PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	12/11/1984	011XXXX45-58	Não	Sim	1,5	Não	2	0	1,5
14º	1272444	ISAMARA LIMA DE JESUS	11/10/1966	406XXXX65-91	Não	Não	1	Não	2	0	1
15º	1243849	WASHINGTON DOUGLAS PEREIRA DE SOUTO	12/1/1977	956XXXX05-68	Não	Não	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CONTABILIDADE).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10975	c10976
1º	1257862	SILVIA GEISSLER SOARES	18/8/1977	583XXXX52-34	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
2º	1245171	VANUSA DUARTE ASSIS FARIAS	2/8/1978	779XXXX05-82	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1234743	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	2/2/1984	829XXXX55-53	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
4º	1232995	ECLESIA SACRAMENTO NASCIMENTO	3/12/1990	047XXXX15-63	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
5º	1258694	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	8/5/1993	051XXXX65-40	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
6º	1234004	IVONALDO DA SILVA SANTOS	28/10/1994	859XXXX85-11	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
7º	1235323	ALINE MENDES ROCHA	16/4/1996	064XXXX65-57	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1237605	ROBERTO HERVAL LOPES NETO	25/1/1997	071XXXX95-07	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
9º	1248360	TATIANE SANTOS DE SANTANA	10/11/1982	027XXXX95-22	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
10º	1237660	MARCIO BULHOES ARAUJO	27/5/1978	786XXXX25-20	Não	Não	10	Não	2	6	1,5
11º	1259446	MARISMA SILVA DOS SANTOS	3/1/1984	015XXXX75-67	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
12º	1241786	LUCIANA COSTA LOPES	29/7/1980	804XXXX05-10	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
13º	1272702	HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	31/10/1985	019XXXX55-41	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
14º	1242372	LEONARDO CELESTINO SANTOS	21/9/1990	047XXXX75-03	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
15º	1263033	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	16/12/1987	022XXXX85-44	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
16º	1237730	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	19/4/1999	862XXXX85-69	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
17º	1269406	LAURA HELENA REIS DA SILVA	7/2/1981	800XXXX25-49	Não	Sim	6,5	Não	2	4,5	0,5
18º	1249358	JULIANA SANTOS DO CARMO	30/11/1983	016XXXX05-26	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	1,5
19º	1264372	NILTON SANTOS MOURA	9/6/1988	030XXXX35-66	Não	Sim	6	Não	2	6	0
20º	1267650	JANILDA DE SANTANA NASCIMENTO	15/3/1967	454XXXX15-87	Não	Sim	5,5	Não	2	4,5	1
21º	1233918	HUMBERTO PEREIRA FILHO	29/9/1955	096XXXX95-91	Não	Não	0	Sim	1	0	0
22º	1234001	WESLEY SOUZA DE JESUS	7/2/1974	649XXXX35-00	Não	Sim	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (DESIGN).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10967	c10968
1º	1244834	JESSICA MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS	10/4/1989	040XXXX65-48	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1272431	HELGA VIEIRA SANT ANNA	27/1/1977	932XXXX35-04	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
3º	1240696	FABIO LUIS DE JESUS CONCEICAO JUNIOR	12/2/1997	858XXXX25-35	Não	Não	8,5	Não	2	5,5	1,5
4º	1268509	PEDRO DE SOUZA FILHO	30/10/1986	028XXXX35-04	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	2,5
5º	1244517	GEISIANE SANTOS DOS SANTOS	6/7/1999	073XXXX65-85	Não	Sim	4,5	Não	2	4,5	0
6º	1247666	ALISSON WILLIAN TEIXEIRA DE JESUS	14/11/1997	859XXXX35-90	Não	Sim	3	Não	2	0	1,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ENGENHARIA CIVIL).

Classificação	Id_Ficha_ Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10964	c10965
1º	1252337	LUIS CARLOS E SILVA ARAUJO	2/3/1976	889XXXX95-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1266767	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	12/3/1991	038XXXX35-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1240188	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	21/6/1991	703XXXX11-78	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
4º	1236816	HELITON DANILE	24/1/1981	053XXXX76-07	Não	Não	4	Não	2	0	2,5
5º	1243150	ELIZETE DA SILVA DANTAS	5/9/1980	971XXXX25-68	Não	Não	1,5	Não	2	0	0
6º	1254133	GABRIEL RIBEIRO LISBOA	19/8/1995	048XXXX05-05	Não	Não	1,5	Não	2	0	0

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (JORNALISMO).											
Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10953	c10954
1º	1240877	ANDERSON MATHEUS SOUZA CALMON	27/4/1992	053XXXX55-02	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1274123	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	3/8/1980	777XXXX05-10	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
3º	1236243	FILIPE MONTEIRO DA COSTA LAGO	26/11/1992	054XXXX25-38	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
4º	1273629	MAYARA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	25/9/1997	064XXXX55-70	Não	Sim	7,5	Não	2	4,5	1,5
5º	1272995	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/9/1986	020XXXX15-42	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
6º	1231725	DALMIR JOSE OLIVEIRA SOUZA RAULINO	13/1/1986	017XXXX65-47	Não	Não	6,5	Não	2	5,5	1.0
7º	1264371	THAIS FARIA CASTRO	31/1/1989	365XXXX08-10	Não	Não	6	Não	2	4,5	0
Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PSICOLOGIA).											
Classicação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10950	c10951
1º	1235506	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	17/2/1973	872XXXX25-04	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
2º	1242748	TAINAN FROIS DA SILVA	3/1/1985	014XXXX05-02	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1232270	FRANCIARA SANTOS CERQUEIRA	25/2/1985	011XXXX05-61	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
4º	1271403	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTACAO CERQUEIRA	10/10/1985	020XXXX65-98	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
5º	1237724	LUIZA LIMA ZEHNLE	16/8/1996	860XXXX35-51	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
6º	1266498	MARILAURA DE ALMEIDA SILVA	5/12/1967	016XXXX17-75	Não	Não	8,5	Não	2	6	1
7º	1248885	VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA	1/1/1972	538XXXX35-00	Não	Sim	8,5	Não	2	5,5	1,5
8º	1232325	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	8/11/1982	824XXXX05-87	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
9º	1256566	ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA	21/3/1985	019XXXX35-36	Não	Não	8,5	Não	2	6	2,5
10º	1235036	CINTHIA PEREIRA DA SILVA FRANCO	4/11/1992	039XXXX45-90	Não	Não	8,5	Não	2	6	2,5
11º	1255261	FABRICIA ARAUJO BARRETO CARNEIRO	6/3/1983	830XXXX95-04	Não	Não	8,5	Não	2	4,5	2,5
12º	1232235	ELMA CAROLINE RODRIGUES LACERDA	28/9/1982	816XXXX85-04	Não	Não	8	Não	2	5,5	2,5
13º	1247219	MARLENE CARDOSO SILVA	9/7/1972	641XXXX65-34	Não	Não	8	Não	2	5,5	2,5
14º	1233374	RAFAELA DE SOUZA ARAUJO	27/7/1987	018XXXX15-60	Não	Não	7,5	Não	2	3,5	2,5
15º	1241635	BRENO GABRIEL FERREIRA FAGUNDES	7/5/1994	043XXXX15-31	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
16º	1274119	CATIA PITANGA ARAUJO DA SILVA	11/9/1987	727XXXX35-87	Não	Não	7	Não	2	4,5	2,5
17º	1238307	CRISTIANE DACTES GONCALVES COSTA	28/2/1979	791XXXX35-91	Não	Não	6	Não	2	6	0
18º	1248710	MARIA PAULA SANTOS TORREAO	8/6/1994	039XXXX65-08	Não	Não	5,5	Não	2	1,5	2,5
19º	1263961	CINTIA PALMA BAHIA	24/3/1983	021XXXX05-19	Não	Não	5	Não	2	4,5	0
20º	1273070	MARISE MARIA DE SANTANA BATISTA	25/5/1959	231XXXX05-72	Não	Sim	3	Não	1	0	1,5
Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (SERVIÇO SOCIAL).											
Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10981	c10982
1º	1242879	ALDA SOUZA	28/3/1963	271XXXX85-15	Não	Sim	10	Não	1	6	2,5
2º	1264627	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA	7/2/1972	666XXXX75-68	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
3º	1257179	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	17/3/1972	545XXXX35-87	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1269457	CLEIA CAMPOS DO CARMO DOREA	9/3/1973	647XXXX25-91	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
5º	1261026	CRISTIANE CANTALINO DE OLIVEIRA	4/7/1973	214XXXX98-17	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
6º	1246607	EVANI LIMA DOS SANTOS	16/7/1974	962XXXX85-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
7º	1266700	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	24/2/1975	864XXXX85-87	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1273632	LILIAN CRISTIANE MIRANDA PEREIRA	30/7/1978	779XXXX75-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
9º	1263963	VANEICIA SOARES MOURA	30/9/1978	924XXXX15-53	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
10º	1243231	ALINE BISPO BONFIM	19/10/1981	807XXXX45-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
11º	1272660	FABIO BRITO DA SILVA	1/12/1982	002XXXX55-22	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
12º	1237934	MARCIA DA ENCARNACAO FERNANDES	4/3/1971	560XXXX85-49	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
13º	1272012	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	4/6/1984	006XXXX15-35	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
14º	1234444	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	17/10/1984	021XXXX65-30	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
15º	1234145	ROSELI PEREIRA DA CONCEIO SILVA	31/1/1990	031XXXX65-05	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
16º	1232509	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	9/7/1962	247XXXX85-72	Não	Não	8,5	Não	1	4,5	2,5
17º	1236194	RITA ALEXANDRA DIAS SOSNIERZ DE ANDRADE	14/5/1971	645XXXX05-82	Não	Não	8,5	Não	2	6	1
18º	1273352	ORLENE DA SILVA MENDES	8/7/1975	673XXXX65-72	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
19º	1243881	AISA SANTIAGO DA SILVA	28/6/1979	804XXXX85-91	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
20º	1247377	CRISTINA PAULA PEREIRA MAIA	29/11/1967	547XXXX85-53	Não	Não	7,5	Não	2	3,5	2,5
21º	1264751	JOSE EMANOEL DE SANTANA	10/1/1968	498XXXX25-20	Não	Sim	7,5	Sim	2	6	0
22º	1239892	CATIA CILENE SALES BATISTA	29/4/1975	908XXXX25-34	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
23º	1232145	RENATA CRUZ SOUTO	27/9/1976	890XXXX45-00	Não	Não	7,5	Não	2	3,5	2,5
24º	1252938	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	20/9/1992	050XXXX05-58	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
25º	1254433	CLAUDIA JILIANA MIRANDA MAYNARD DE ALMEIDA PRADO	6/3/1975	769XXXX35-87	Não	Não	7	Não	2	5,5	0
26º	1249019	ANA CAROLINA FIALHO CARVALHO	21/9/1976	869XXXX75-68	Não	Não	6,5	Não	2	3,5	1,5
27º	1269711	SOLANGE JESUS DOS SANTOS	21/11/1969	404XXXX35-49	Não	Não	6	Não	2	3,5	2,5
28º	1245544	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	23/11/1980	805XXXX05-15	Não	Sim	6	Sim	2	4,5	0
29º	1245562	CELIA PATRICIA CASTRO DA COSTA	12/8/1974	771XXXX45-20	Não	Não	2,5	Não	2	0	2,5
Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).											
Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10958	c10959
1º	1232726	RENATO SANTOS LIMA	19/12/1971	441XXXX05-49	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
2º	1240504	GENILSON DOS SANTOS	11/6/1976	004XXXX75-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

3º	1232728	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/10/1993	060XXXX15-54	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1261942	GUSTAVO HENRIQUE PALMA FARIA	18/7/1995	860XXXX35-94	Não	Não	10	Não	2	6	2,5
5º	1232497	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	11/7/1982	823XXXX55-04	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
6º	1261931	RAFAEL SANTOS SANTANA	10/10/1988	038XXXX35-76	Não	Não	9,5	Não	2	5,5	2,5
7º	1267977	REINAN VITORIO DE FREITAS	7/8/2001	047XXXX55-85	Não	Não	8	Não	2	5,5	2,5
8º	1237186	BRUNO FARIAS FREIRE	16/10/1983	012XXXX75-55	Não	Não	7,5	Não	2	6	0
9º	1233590	MAICON OLIVEIRA CONCEICAO	30/5/1996	859XXXX15-71	Não	Não	7,5	Não	2	3,5	2,5
10º	1258980	CARLOS EDUARDO LAZARO CRUZ	11/5/1994	056XXXX15-75	Não	Sim	1,5	Não	2	1,5	0
11º	1265631	ELTON COLIN SANTOS DOS REIS	29/9/1985	025XXXX25-02	Não	Não	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CIÊNCIAS JURÍDICAS). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10978	c10979
1º	1238371	LUCIENE PEREIRA SANTOS	12/4/1973	758XXXX65-68	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1251055	ADAGILSON CARNEIRO LIMA	6/7/1976	908XXXX25-53	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1270397	MARIA VANUSA REIS	14/7/1981	005XXXX65-17	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1241341	PETERSON NERY DE SOUZA	4/6/1982	822XXXX95-20	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
5º	1244429	MILENA RIOS BARBOSA	14/5/1983	013XXXX75-07	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
6º	1258104	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	6/3/1988	024XXXX15-27	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
7º	1248939	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/4/1988	033XXXX55-41	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1268137	RONALD AGUILAR SILVA JUNIOR	21/11/1991	056XXXX95-10	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
9º	1267449	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	29/10/1992	035XXXX85-02	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
10º	1243045	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	20/11/1992	047XXXX15-64	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
11º	1244452	CASSIANE DA SILVA SANTOS	5/8/1999	864XXXX75-36	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
12º	1250734	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	25/8/1989	036XXXX15-56	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
13º	1237219	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	17/10/1967	908XXXX85-68	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
14º	1240579	ALINE AQUINO SANTANA	13/7/1982	831XXXX75-87	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
15º	1246675	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	5/3/1955	134XXXX15-00	Não	Sim	8,5	Não	1	4,5	2,5
16º	1267684	ADRIANA SANTANA DA SILVA SANTOS	8/6/1984	838XXXX85-72	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
17º	1245656	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	26/5/1996	858XXXX75-73	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
18º	1235893	EDVALDO CRUZ AMORIM	23/11/1966	405XXXX15-15	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
19º	1254740	LUZIA DOS SANTOS SOARES	12/12/1981	807XXXX65-68	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
20º	1235015	DANIEL VIEIRA NETO	12/5/1982	828XXXX65-91	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
21º	1234029	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	20/10/1994	031XXXX60-14	Não	Sim	6	Não	2	3,5	2,5
22º	1247839	LAIRA CAMILA LIMA MENDONCA	9/11/1988	020XXXX85-09	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
23º	1239178	JSSICA NONATO FRANCO	23/5/1995	065XXXX45-43	Não	Sim	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CIÊNCIAS SOCIAIS). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10925	c10926
1º	1273187	TAYNAR DE CSSIA SANTOS PEREIRA	16/12/1971	646XXXX05-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1236850	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	3/3/1982	832XXXX05-25	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
3º	1251164	ROUSEANNY LUIZA DOS SANTOS BOMFIM	12/9/1990	043XXXX65-64	Não	Sim	6,5	Não	2	4,5	1
4º	1264119	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	8/10/1974	901XXXX25-15	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	1,5
5º	1273283	JULIO CESAR CERQUEIRA ARAUJO	23/9/1986	029XXXX35-98	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
6º	1273057	JESSICA CAROLINE MOURA CONCEICAO PEREIRA	5/7/1997	067XXXX05-52	Não	Sim	5	Não	2	3,5	1,5
7º	1272980	JULIANA OLIVEIRA SANTOS DAS NEVES	5/7/2000	064XXXX65-43	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
8º	1243435	CLEBER PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	12/11/1984	011XXXX45-58	Não	Sim	1,5	Não	2	0	1,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CONTABILIDADE). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10975	c10976
1º	1232995	ECLESIA SACRAMENTO NASCIMENTO	3/12/1990	047XXXX15-63	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1234004	IVONALDO DA SILVA SANTOS	28/10/1994	859XXXX85-11	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1235323	ALINE MENDES ROCHA	16/4/1996	064XXXX65-57	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1248360	TATIANE SANTOS DE SANTANA	10/11/1982	027XXXX95-22	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
5º	1259446	MARISMA SILVA DOS SANTOS	3/1/1984	015XXXX75-67	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
6º	1241786	LUCIANA COSTA LOPES	29/7/1980	804XXXX05-10	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
7º	1272702	HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	31/10/1985	019XXXX55-41	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
8º	1242372	LEONARDO CELESTINO SANTOS	21/9/1990	047XXXX75-03	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
9º	1263033	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	16/12/1987	022XXXX85-44	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
10º	1237730	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	19/4/1999	862XXXX85-69	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
11º	1269406	LAURA HELENA REIS DA SILVA	7/2/1981	800XXXX25-49	Não	Sim	6,5	Não	2	4,5	0,5
12º	1264372	NILTON SANTOS MOURA	9/6/1988	030XXXX35-66	Não	Sim	6	Não	2	6	0
13º	1267650	JANILDA DE SANTANA NASCIMENTO	15/3/1967	454XXXX15-87	Não	Sim	5,5	Não	2	4,5	1

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ENGENHARIA CIVIL). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10964	c10965
1º	1252337	LUIS CARLOS E SILVA ARAUJO	2/3/1976	889XXXX95-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1266767	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	12/3/1991	038XXXX35-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1240188	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	21/6/1991	703XXXX11-78	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (LETRAS). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10937	c10938
1º	1239804	THAIS VIEIRA GOIS DOS SANTOS	11/1/1979	967XXXX65-91	Não	Sim	9	Não	2	6	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PEDAGOGIA). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10935	c10936
1º	1263172	JUVENAL REIS DE LIMA FILHO	31/1/1980	781XXXX05-63	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1234952	KELLY FRANCISCA DA SILVA	13/7/1974	918XXXX75-87	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5
3º	1232771	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	30/7/1979	797XXXX75-34	Não	Sim	8,5	Não	2	6	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PSICOLOGIA). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10950	c10951
1º	1271403	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTACAO CERQUEIRA	10/10/1985	020XXXX65-98	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1248885	VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA	1/1/1972	538XXXX35-00	Não	Sim	8,5	Não	2	5,5	1,5
3º	1232325	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	8/11/1982	824XXXX05-87	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
4º	1273070	MARISE MARIA DE SANTANA BATISTA	25/5/1959	231XXXX05-72	Não	Sim	3	Não	1	0	1,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (SERVIÇO SOCIAL). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10981	c10982
1º	1242879	ALDA SOUZA	28/3/1963	271XXXX85-15	Não	Sim	10	Não	1	6	2,5
2º	1257179	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	17/3/1972	545XXXX35-87	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1266700	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	24/2/1975	864XXXX85-87	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1272660	FABIO BRITO DA SILVA	1/12/1982	002XXXX55-22	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
5º	1237934	MARCIA DA ENCARNACAO FERNANDES	4/3/1971	560XXXX85-49	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
6º	1272012	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	4/6/1984	006XXXX15-35	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
7º	1234444	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	17/10/1984	021XXXX65-30	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
8º	1234145	ROSELI PEREIRA DA CONCEIO SILVA	31/1/1990	031XXXX65-05	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
9º	1273352	ORLENE DA SILVA MENDES	8/7/1975	673XXXX65-72	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
10º	1243881	AISA SANTIAGO DA SILVA	28/6/1979	804XXXX85-91	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
11º	1264751	JOSE EMANOEL DE SANTANA	10/1/1968	498XXXX25-20	Não	Sim	7,5	Sim	2	6	0
12º	1239892	CATIA CILENE SALES BATISTA	29/4/1975	908XXXX25-34	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
13º	1252938	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	20/9/1992	050XXXX05-58	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
14º	1245544	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	23/11/1980	805XXXX05-15	Não	Sim	6	Sim	2	4,5	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL SUPERIOR) COTAS.

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10940	c10973
1º	1238296	RAQUEL MARTINS CALMON	4/3/1983	001XXXX05-86	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1239478	RODRIGO LIMA SOUZA	25/1/1991	037XXXX45-12	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1234642	LARISSA DA COSTA SOUZA	2/1/1993	855XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1266248	DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	7/5/1980	790XXXX35-68	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
5º	1256388	ERICA RIBEIRO DE BRITO BRANDAO	12/9/1987	033XXXX35-43	Não	Sim	9,5	Não	2	6	2,5
6º	1242361	ISIS COSTA E SILVA	4/9/1977	920XXXX25-00	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
7º	1237474	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	8/5/1978	932XXXX05-78	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
8º	1255874	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	7/10/1980	832XXXX35-87	Não	Sim	8,5	Sim	2	6	2,5
9º	1242006	NAIARA SANTOS SILVEIRA	2/4/1982	805XXXX45-15	Não	Sim	7	Não	2	3,5	2,5
10º	1272886	MONICA GOMES DOS SANTOS	11/1/1980	217XXXX48-14	Não	Sim	6	Não	2	6	0
11º	1266198	JACI DOS SANTOS GONZAGA	20/10/1968	504XXXX95-87	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
12º	1244312	WESLEI MACHADO SOUSA	28/4/1986	015XXXX15-16	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
13º	1242445	EVERTON LIMA PINHEIRO	20/6/1971	597XXXX65-68	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
14º	1272645	GILNEIDE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	24/3/1979	940XXXX85-49	Não	Sim	0	Não	2	0	0
15º	1251402	EDNEIDE FERREIRA LMA	28/2/1983	015XXXX95-19	Não	Sim	0	Não	2	0	0
16º	1239636	PAULA PATRICIA SANTANA DE JESUS	17/7/1984	016XXXX25-96	Não	Sim	0	Não	2	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10958	c10959
1º	1240504	GENILSON DOS SANTOS	11/6/1976	004XXXX75-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1232728	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/10/1993	060XXXX15-54	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1232497	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	11/7/1982	823XXXX55-04	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
4º	1258980	CARLOS EDUARDO LAZARO CRUZ	11/5/1994	056XXXX15-75	Não	Sim	1,5	Não	2	1,5	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO). COTAS

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10896	c10911
1º	1232050	JOSE RAIMUNDO DIAS FERREIRA	20/11/1963	014XXXX98-05	Não	Sim	10	Não	1	6	2,5
2º	1272338	CLAUDIA MARIA SA DOS SANTOS	24/5/1971	502XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
3º	1233017	PATRICIA JESUS DA HORA	24/8/1973	935XXXX55-34	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
4º	1244679	ROBERT ALBERT EINSTEIN MARTINS TEIXEIRA	12/12/1974	875XXXX05-82	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
5º	1274016	JOSE RODRIGUES DA SILVA	19/7/1977	945XXXX15-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
6º	1232279	ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS	4/8/1978	940XXXX55-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
7º	1232194	PATRICIABARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	3/5/1981	815XXXX55-49	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
8º	1239748	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	8/10/1982	826XXXX15-20	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
9º	1272206	GREICE FRANCISCA DA SILVA	10/5/1984	016XXXX45-45	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
10º	1232478	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	29/12/1984	018XXXX25-55	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
11º	1259635	ADSON RIOS SAMPAIO	11/5/1985	015XXXX25-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
12º	1233357	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXAO	22/6/1985	042XXXX85-44	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
13º	1246060	SANDRA CONCEICAO DA CRUZ	27/10/1986	035XXXX05-56	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
14º	1248679	JONAS CONCEICAO	21/2/1989	850XXXX15-00	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
15º	1233556	ISLANE SANTOS DE OLIVEIRA	29/1/1992	056XXXX55-08	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
16º	1245987	EMMANUELLE CONCEICO COSTA DE OLIVEIRA	26/9/1992	054XXXX05-14	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

17º	1257038	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	28/6/1996	061XXXX45-02	Não	Sim	10	Não	2	6	2,5
18º	1236979	ADRIELLE SOUZA DOS SANTOS LEITE	25/9/1999	863XXXX55-32	Não	Sim	10	Sim	2	6	2,5
19º	1244094	LEILIANE SANTOS ARAGAO	8/9/1991	051XXXX65-08	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
20º	1234938	ROSANA SILVA DOS SANTOS	11/11/1993	058XXXX65-50	Não	Sim	9,5	Não	2	5,5	2,5
21º	1248276	ANDRESSA BULHEOS TAVARES	28/8/1998	078XXXX35-18	Não	Sim	9	Não	2	6	1,5
22º	1245506	ANAILDA VIEIRA	16/9/1973	627XXXX05-34	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
23º	1247889	MAURICIO PEREIRA ROZA	25/12/1977	900XXXX75-53	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
24º	1263398	JEFERSON SANTOS ANDRADE	23/8/1984	018XXXX45-21	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
25º	1233779	ANDREA LUIZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	5/2/1985	021XXXX15-01	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
26º	1273992	YGOR LUIS BAHIA OLIVEIRA	23/7/1992	051XXXX15-40	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
27º	1260034	JEANE DA CRUZ SOUSA	20/6/2001	085XXXX35-81	Não	Sim	8,5	Não	2	4,5	2,5
28º	1239031	JOISA DE OLIVEIRA SILVA	2/4/1975	671XXXX85-53	Não	Sim	8,1	Não	2	4,5	2,5
29º	1232368	ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	15/1/1956	651XXXX55-53	Não	Sim	8	Não	1	6	0,5
30º	1246789	ELIENE MOREIRA DE ASSIS	27/11/1965	644XXXX75-68	Não	Sim	7,5	Não	1	4,5	1,5
31º	1250691	ADILMA RIBEIRO DOS SANTOS	8/9/1969	566XXXX05-87	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
32º	1271007	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	20/5/1971	502XXXX05-72	Não	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5
33º	1245085	GIANNI LENIN CORREIA ALMEIDA	27/2/1980	990XXXX85-68	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
34º	1250272	SONILDES MARIA DE JESUS DOS SANTOS	17/9/1981	838XXXX95-49	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
35º	1273253	NARAYNAN SANTOS DE JESUS	31/12/1985	028XXXX65-10	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
36º	1238162	PAULA ISABELLE DA SILVA VALERIO	15/11/1994	063XXXX85-75	Não	Sim	7,5	Não	2	6	0
37º	1254349	SANDRA LIMA DOS SANTOS	29/3/1975	925XXXX95-87	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
38º	1238132	JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA	14/6/1989	038XXXX35-09	Não	Sim	7	Não	2	5,5	0
39º	1245414	WALLACE PEREIRA NUNES DOS SANTOS	9/6/1997	074XXXX85-46	Não	Sim	7	Não	2	5,5	2,5
40º	1234891	ROGERIO PINHEIRO RIBEIRO	3/5/1967	377XXXX15-91	Não	Sim	6,5	Não	2	0	0,5
41º	1273845	GILVANICE BRITO DA SILVA	11/1/1972	515XXXX65-04	Não	Sim	6,5	Sim	2	3,5	2,5
42º	1266254	MATEUS BITTENCOURT DE SA	20/9/1999	043XXXX55-20	Não	Sim	6,5	Não	2	3,5	1,5
43º	1239894	DIEGO MARCELO CONCEICAO SILVA	3/8/1987	841XXXX25-00	Não	Sim	6	Não	2	4,5	0
44º	1248519	ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	28/6/1965	217XXXX05-82	Não	Sim	5,5	Não	1	1,5	2,5
45º	1232246	ERILANE ALVES DE ASSIS SILVA	29/7/1980	786XXXX45-49	Não	Sim	5,5	Não	2	1,5	2,5
46º	1238961	JESSICA DA SILVA SANTANA	15/10/1986	019XXXX25-02	Não	Sim	5,5	Não	2	1,5	2,5
47º	1259973	RINALDO FERNANDES DE SOUZA	20/12/1966	430XXXX25-20	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
48º	1247987	LUZIA BISPO DE CARVALHO	13/12/1976	788XXXX05-68	Não	Sim	5	Não	2	4,5	0
49º	1236030	EVERTON CERQUEIRA FALCAO	11/5/1987	034XXXX85-38	Não	Sim	5	Não	2	3,5	0
50º	1232686	SUELI ALMEIDA BATISTA BRITO	6/3/1969	507XXXX15-00	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
51º	1251575	ELSILEY GONCALVES DIAS	7/5/1977	918XXXX45-72	Não	Sim	4	Não	2	0	2,5
52º	1273672	DANIELA BOMFIM DOS SANTOS	16/1/1987	023XXXX55-93	Não	Sim	3,5	Não	2	3,5	0
53º	1244191	BARBARA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	14/5/1994	056XXXX95-37	Não	Sim	3,5	Não	2	3,5	0
54º	1233497	ALBERTO DE JESUS SANTOS	12/6/1972	641XXXX15-87	Não	Sim	2,5	Não	2	0	2,5
55º	1259797	MIRTES DOS SANTOS ALVES	30/11/1963	297XXXX05-53	Não	Sim	1,5	Não	1	0	0
56º	1232442	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	17/1/1966	901XXXX17-34	Não	Sim	1,5	Não	1	0	1,5
57º	1240205	ROSENIR ALVES VIEIRA	10/3/1975	911XXXX85-91	Não	Sim	1,5	Não	2	0	0
58º	1244138	NADJAIR DORIA AQUINO	8/9/1976	779XXXX05-91	Não	Sim	1,1	Não	2	0	0
59º	1267932	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	29/10/1983	848XXXX55-15	Não	Sim	1	Não	2	0	0
60º	1272506	DANIELE CRISTINA SANTANA CORREIA	7/7/1982	832XXXX25-20	Não	Sim	0,5	Não	2	0	0,5
61º	1245467	ZORAIDE SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	3/1/1966	425XXXX85-68	Não	Sim	0	Não	1	0	0

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (PRODUÇÃO CULTURAL). PCD

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10923	c10924
1º	1233969	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	1/8/1988	033XXXX45-55	Sim	Sim	10	Não	2	6	2,5
2º	1246985	ALANNA OLIVEIRA SANTOS	19/4/1988	006XXXX55-52	Sim	Não	9	Não	2	6	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (CIÊNCIAS JURÍDICAS). PCD

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10978	c10979
1º	1246765	ELIZIEL ASSIS DA SILVA	23/4/1995	034XXXX85-48	Sim	Não	8	Não	2	5,5	1

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO). PCD

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10896	c10911
1º	1265832	MARILENE SANTANA DA SILVA	30/12/1989	852XXXX85-00	Sim	Sim	9	Não	2	6	1,5
2º	1236601	MAIANA LARISSA DE MOURA RODRIGUES BIZARELO	20/1/1982	015XXXX65-67	Sim	Sim	8,5	Não	2	6	1,5
3º	1262023	IDON RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	16/5/1985	021XXXX95-03	Sim	Sim	7,5	Não	2	4,5	1,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (SERVIÇO SOCIAL). PCD

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota	JURADO	idoso	c10981	c10982
1º	1261047	RAFAEL DE CARVALHO GEAMBASTIANI	14/8/1989	045XXXX85-01	Sim	Sim	10	Não	2	6	2,5

Resultado provisório da Avaliação curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. REDA SJDH nº. 01/2026. (ADMINISTRAÇÃO NÍVEL SUPERIOR). PCD

Classificação	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_		Deficiente	Cota	Nota	Jurado	Idoso	c10940	c10973
1º	1243083	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	3/3/2000	082XXXX65-03	Sim	Sim	7,5	Não	2	3,5	2,5

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2026

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia 2022-2032.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 12.586 de 04 de Julho de 2012 e pela Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2018, que aprova o seu regimento interno, considerando a Resolução CONANDA nº 171, de 04 de dezembro de 2014 e a Resolução CECA nº 012, de 21 de novembro de 2022, bem como a deliberação plenária 293ª, realizada em 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia 2022-2032.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelo(a) coordenador(a) de cada Câmara Técnica do CECA:

I - Câmara Técnica de Políticas Públicas
II - Câmara Técnica de Normatização e Capacitação
III - Câmara Técnica de Orçamento e Finanças
IV - Câmara Técnica de Mobilização e Comunicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, 18 de junho de 2026.

Regina Affonso de Carvalho
Presidente CECA

Portaria Nº 01092786 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 00604162026005267469, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto n°19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) PGE, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a data de 29 de Maio de 2026 o(a) servidor(a) **SIMONE SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 55292703, ocupante do cargo Assistente serviço social, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01093922 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 26 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01058276 de 07 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CAMILA GARCEZ LEAL**, matrícula nº 92131556.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2024
Processo n.º 027.1448.2024.0001846-76. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Convenente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo do Convênio Originário, e seu aditivo no item "5" CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE). Data da assinatura: 19/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE N.º 002/2020
Processo: 027.13520.2026.0001925-81. PARTÍCIPES: **O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e a Instituição sem fins lucrativos **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**, com a interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e da **BAHIA MINERAÇÃO S/A - BAMIN.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Acordo n.º 002/2020 por 30 (trinta) meses. Data de assinatura: 25/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Rosa Maria Lemos de Sá. Secretária Geral do FUNBIO. Eduardo Ledsham. BAHIA MINERAÇÃO S/A - BAMIN. Diretor-Presidente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DUNAS EXTRACAO MINEIRAL LTDA (HOTEL CHALE DO SANTUARIO LTDA), CNPJ: 17.703.914/0001-11** nos autos do processo administrativo **nº 2026-001186/TEC/NOT-0432**, que "deverá proceder a atualização do cadastro do imóvel rural denominado FAZENDA CHALÉ DO SANTUÁRIO, localizado no município de Santa Cruz Cabrália, em estrita conformidade com as determinações constantes no Termo de Embargo lavrado pelo IBAMA, de modo a refletir fielmente a situação atual do imóvel. Ressalta-se que o cumprimento da presente notificação deverá ocorrer no prazo estabelecido, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis."; **GEORGE LUCAS DA SILVA OLIVEIRA**, **CPF nº 042.741.765-17**, nos autos do processo administrativo **nº 2026-001543/TEC/NOT-0521**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Propriedade Maria Edina, da requerente Maria Edna Paulino dos Santos, município de Itacaré, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **ANTONIO PEREIRA DE JESUS SILVA**, **CPF nº 485.598.735-20**, nos autos do processo administrativo **nº 2026-001542/TEC/NOT-0520**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio Providência Divina, município de Uruçuca, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. Salvador, 26 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL MESSIAS DANTAS COSTA**, **CNPJ nº 06.212.901/0001-23** nos autos do **processo administrativo nº 2026-001814/TEC/AIAD-0040** com a **Penalidade de Advertência** "uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de créditos de produtos florestais diferente do estoque físico existente no local de armazenamento, nos sistemas DOF Legado. O responsável deverá conservar o saldo de créditos de produtos florestais do pátio virtual igual ao correspondente saldo físico do local de armazenamento do empreendimento. Para isso a aquisição e venda de madeira nativa devem ser acompanhados da emissão de DOF, assim como deve ser feito o cadastro da destinação final da madeira, quando for o caso. A infração foi constatada no dia 08/09/2025 às 09h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas nos sistemas DOF+ Rastreabilidade e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; **SILVA LIMA COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, **CNPJ nº 06.148.005/0001-42** nos autos do **processo administrativo nº 2026-000916/TEC/AIAD-0016** com a **Penalidade de Advertência** "uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de créditos de produtos florestais diferente do saldo físico existente no local de armazenamento, nos sistemas DOF Legado e DOF + Rastreabilidade. O responsável deverá conservar o saldo de créditos de produtos florestais do pátio virtual igual ao correspondente saldo físico do local de armazenamento do empreendimento. Para isso a aquisição e venda de madeira nativa devem ser acompanhados da emissão de DOF, assim como deve ser feito o cadastro da destinação final da madeira, quando for o caso. A infração foi constatada no dia 03/09/2025 às 10h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas nos sistemas DOF Legado e DOF + Rastreabilidade e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 26 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA - POUSADA TIMBALADA CNPJ nº 46.706.414/0001-31**, nos autos do processo administrativo **nº 2025-002708/TEC/NOT-0764 que** "Visando à regularização da captação de água subterrânea do poço tubular existente no endereço e coordenadas geográficas acima, em Morro de São Paulo, no município de Cairu-BA, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, a formalização de requerimento seguido da formação do respectivo processo na plataforma do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, a fim de regularizar a referida captação de água, conforme disposto no §1°, do Art. 9°, da Portaria INEMA nº 11.292/2016.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. **Salvador, 26 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDINALVA MOREIRA DOS SANTOS**, **CPF nº 410.643.055-04**, nos autos do processo administrativo **nº 2025-009151/TEC/NOT-2536 que** "o Sr.(a) EDINALVA MOREIRA DOS SANTOS deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar, a corte raso, 54,8943 hectares de vegetação nativa do Bioma de Caatinga, fora da Reserva Legal, na Fazenda Lote 17, zona rural do município de Serra do Ramalho/BA, sem autorização da autoridade competente., conforme Auto de Infração - nº 9REIPL8W, Processo IBAMA nº 02058.000411/2025-21. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 26 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO**, **CPF nº 035.975.005-28** nos autos do processo administrativo de **nº 2021-012705/TEC/AIMU-1055**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 18.000.00 (dezoito mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatamento de 2,74 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estagio secundário médio de regeneração, sem a autorização do órgão ambiental competente, sendo contabilizado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por hectare ou fração de floresta suprimida. A infração foi constatada no dia 20/09/2021 as 15: 00 hs, no sitio Iseri Severo, nas coordenadas geográficas S-12.5936º e W-39.1140º, na zona rural do município de Taperoá -BA"; **CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, **CPF nº 390.370.615-91**, nos autos do processo administrativo de **nº 2025-003951/TEC/AIMU-0474**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** , sujeito a juros e correção monetária, " por descumprir o item 7 da Autorização nº 2025.001.017793/APE, referente ao gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. A infração foi constatada durante a 51ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 13h30min do dia 28.05.2025 na Fazenda Joazeiro, situado na zona rural do município de Bom Jesus da Lapa - BA. Coordenadas de referência: -13.18053° / - 43.54214°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 26 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.904 DE 25 DE JUNHO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.009953/INEMA/LIC-09953**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0021-12, com sede na Rua Oxigênio, nº 748, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para realização de testes complementares para o piloto biosparging 2.0, operação da barreira hidráulica constituída por 5 poços de bombeamento PB-01 a PB-05; desmantelamento/demolição do pipe rack industrial, da tancagem da U 59, da Unidades 13, 14, 30 e 24, operação do laboratório para realização de análise ambientais de acompanhamento das atividades de remediação e desmantelamento, operação do sistema de efluentes e realização de investigações ambientais em solo/subsolo e água subterrânea, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.905 DE 26 DE JUNHO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.002137/INEMA/LIC-02137**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 211,8447 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°04'51,49''S/38°12'48,43''W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Sempre Alegre, no município de Araçás, com rendimento de material lenhoso estimado em 27.861,99 m³ ou 33.434,388 ST ou 15.921,1371 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°04'51,49''S/38°12'48,43''W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.906 DE 26 DE JUNHO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.006734/INEMA/LIC-06734**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 27,3247 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°05'45,44''S/38°10'3,758''W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2.000, na Fazenda Lagoa Nova, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.364,86 m³ ou 5.237,83 ST ou 2.494,21 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°05'45,44''S/38°10'3,758''W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.907 DE 26 DE JUNHO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001092/INEMA/LIC-01092, RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, com sede na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da sede do município de Camaçari, constituído por 37 bacias coletoras, rede coletora convencional e condominial, interceptores, linhas de recalque, emissários, ramais prediais, captação em tempo seco, 36 estações elevatórias de esgoto, 01 Estação Elevatória Final, 01 Caixa/Torre de Transição, 01 Estação de Condicionamento Prévio - ECP, Estações de Tratamento de Esgoto associadas a sistemas específicos, unidades de gradeamento, retenção de sólidos e areia, estruturas operacionais e eletromecânicas complementares, destinados à coleta, transporte, bombeamento, condicionamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados na área urbana atendida pelo sistema, incluindo o encaminhamento predominante dos efluentes ao sistema operado pela CETREL para tratamento e posterior disposição oceânica, bem como a operação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de sistemas condominiais e unidades integradas ao SES Camaçari, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.908 DE 26 DE JUNHO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.003475/INEMA/LIC-03475**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 300, 3ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA Juazeiro - Carnaíba de Dentro, destinado ao atendimento das localidades de Carnaíba de Dentro, Altaneira, Carneiro, Laje, Lajinha e Cacimba do Pandú, composto por captação superficial do tipo tomada direta no Canal do Perímetro Irrigado Tourão; 01 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB; 01 (uma) adutora de água bruta com extensão aproximada de 30 m; 01 (uma) Estação de Tratamento de Água - ETA; 03 (três) Estações Elevatórias de Água Tratada - EEATs do tipo booster; 03 (três) adutoras de água tratada, totalizando aproximadamente 16.995,42 m; 05 (cinco) reservatórios elevados de distribuição, sendo 03 (três) reservatórios de 15 m³, 01 (um) reservatório de 20 m³ e 01 (um) reservatório de 50 m³, totalizando 115 m³ de reservação; redes de distribuição com extensão aproximada de 34.679,00 m; 440 ligações domiciliares; e 14 travessias, sendo 08 aéreas e 06 envelopadas, previstas ao longo das adutoras e redes de distribuição, destinadas ao abastecimento das localidades contempladas no projeto, situadas na zona rural do município de Juazeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2026

PROCESSO: 017.1796.2026.0002129-74. Termo de Convênio n° 4/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 9.266/2004. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS Litoral Sul. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 265.673,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.440.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000.

Portaria Nº 01092468 de 26 de Junho de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOISES RODRIGUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 17604205, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2026, substituir **EDMILSON GOMES NASCIMENTO**, matrícula nº 92043772, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01092894 de 26 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUILAN MORAES DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 92034314, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **MARCIO JOSE GALVAO DA VEIGA**, matrícula nº 92066585, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº 01/2026. PROCESSO SEI nº 037.1769.2025.0000151-14. **DOADOR**: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI. **DONATÁRIO:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. **OBJETO**: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, constantes no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pelo DONATÁRIO, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2026. **ASSINAM**: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES - pela FPC.

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI n° 019.5345.2025.0138402-39
Objeto: Auditoria nº 5268
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã/BA, **CNPJ:** 11.352.889/0001-92
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00143092139**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

RESOLUÇÃO CIB Nº 189/2026
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santo Antônio de Jesus.
A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;
A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;
O Ofício n° 288.1, de 29 de abril de 2026, da prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus que da ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus do pleito de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde para o município;
A Reunião da CIR de Santo Antônio de Jesus, de 13 de maio de 2026, que aprova o pleito da SMS de Santo Antônio de Jesus de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;
O Ofício nº 11 da CIR de Santo Antônio de Jesus, datado de 14 de maio de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Santo Antônio de Jesus;
O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Santo Antônio de Jesus.
RESOLVE
Art. 1° Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santo Antônio de Jesus, no valor anual de R$ 4.520.576,39.
Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2026

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Itaberaba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

A Reunião da CIR de Itaberaba, de 13 de maio de 2026, que aprova o pleito da SMS de Itaberaba, de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício n° 162, de 14 de maio de 2025, da prefeitura de Itaberaba que da ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Itaberaba do pleito de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde para o município;

O Ofício nº 130 da CIR de Itaberaba, datado de 18 de maio de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Itaberaba;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Itaberaba.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Itaberaba, no valor anual R$ 10.892.952,00.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaba, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2026

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Cícero Dantas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

O Ofício n° 113, de 28 de agosto de 2025, da prefeitura de Cícero Dantas que da ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Cícero Dantas do pleito de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde para o município;

A Reunião da CIR de Ribeira do Pombal, de 09 de setembro de 2025, que aprova o pleito da SMS de Cícero Dantas, de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 445 da CIR de Ribeira do Pombal, datado de 14 de novembro de 2025, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Cícero Dantas;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Cícero Dantas.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Cícero Dantas, no valor anual R$ 3.843.497,24.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cícero Dantas, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2026

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Piripá.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 001, de 30 de março de 2021, que em seu art. 20º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Resolução n° 08, de 12 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, que aprecia a solicitação a adesão ao Comando Único do município;

A Reunião da CIR de Vitória da Conquista, realizada no dia 3 de junho de 2026, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Piripá;

O Ofício nº 10, da CIR de Vitória da Conquista, datado de 7 de junho de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Piripá.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Piripá.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Piripá é de R$ 84.092,20/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2026, competência julho de 2026.

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2026

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Ipecaetá.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 001, de 30 de março de 2021, que em seu art. 20º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR;

A Ata da reunião, de 31 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Ipecaetá, que aprecia a solicitação a adesão ao Comando Único do município;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

A Reunião da CIR de Feira de Santana, realizada no dia 06 de maio de 2026, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Ipecaetá;

O Ofício nº 374, da CIR de Feira de Santana, datado de 06 de maio de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Ipecaetá.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Ipecaetá.

Parágrafo Único O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Ipecaetá é de R$ 823.494,03/ano, incluídos os custeios federais para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no valor de R$ 431.736,00/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2026, competência julho de 2026.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 194/2026

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Miguel Calmon.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria n° 3 GM/MS.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 001, de 30 de março de 2021, que em seu art. 20º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Ata n° 297, de 30 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon, que aprecia a solicitação a adesão ao Comando Único do município;

A Reunião da CIR de Jacobina, realizada no dia 16 de abril de 2026, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Miguel Calmon;

O Ofício nº 025, da CIR de Jacobina, datado de 26 de abril de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Miguel Calmon.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Miguel Calmon.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Miguel Calmon é de R$ 1.409.129,18/ano, incluídos os custeios federais para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no valor de R$ 431.736,00/ano e os custeios federais para Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no valor de R$ 624.000,00/ano.

Art. 2º O recurso referente às ações e serviços de saúde ofertados pelo Hospital Português Hospital Padre Paulo Felber, CNES 2498421, permanecerão alocados ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FESBA), no valor anual de R$ 3.779.962,70.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2026, competência julho de 2026.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunto da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2026

Aprova a implantação do Programa Estadual de Suporte à Reperfusão - PULSAR BAHIA, destinado ao atendimento dos casos de Infarto Agudo do Miocárdio e de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo, na Rede de Urgência e Emergência do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

O disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que versa sobre o dever do Estado de garantir a saúde e que consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

A Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado da Bahia;

A Portaria nº GM/MS nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

A Portaria GM/MS nº 2.777, de 18 de dezembro de 2014, que regulamenta o financiamento e uso do medicamento trombolítico Tenecteplase (TNK) no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS;

A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.438, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe acerca de ações estratégicas, no âmbito da Linha de Cuidado do IAM e inclui, exclui e altera atributos de procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS;

A Resolução CIB nº 139, de 20 de abril de 2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB n° 311, de 18 de novembro de 2022, que aprova o uso do trombolítico nas Unidades de Suporte Avançado (USA), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Estado da Bahia;

A Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 29, de 12 de dezembro de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo, estabelecendo orientações para o diagnóstico e tratamento no âmbito do SUS;

A necessidade de ampliar a capacidade de resposta imediata diante de agravos tempo-dependentes, que envolvem, especificamente, o Acidente Vascular Cerebral Isquêmico (AVC) e o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), bem como reduzir as taxas de mortalidade, ainda elevadas no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a implantação do Programa Estadual de Suporte à Reperfusão - PULSAR BAHIA, destinado ao atendimento dos casos de Infarto Agudo do Miocárdio e de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo, na Rede de Urgência e Emergência do Estado da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 2º São diretrizes do PULSAR BAHIA:
I - Regionalização, por meio da integração entre os pontos de atenção que compõem as Redes Regionais de Urgência e Emergência;
II - Uniformização da linguagem assistencial, com a adoção de protocolo assistencial único em todos os pontos de atenção;
III - Adoção de ferramenta tecnológica para suporte clínico especializado em caráter remoto e qualificação do processo regulatório;
IV - Financiamento tripartite, com a corresponsabilização da União, do Estado e dos Municípios, visando garantir sustentabilidade, equidade e eficiência na manutenção e expansão das ações do programa;
V - Capacitação profissional em todos os pontos de atenção integrantes das Redes Regionais de Urgência e Emergência participantes do programa, assegurando a qualificação contínua das equipes e a padronização das práticas assistenciais;
VI - Monitoramento e avaliação, por meio de indicadores de processo e de resultados;
VII - Adesão formal ao PULSAR BAHIA, por pontos de atenção que integrem as redes regionais de urgência, de natureza pública sob gestão municipal, ou de natureza privada sob gestão municipal ou estadual.

Art. 3º São objetivos do PULSAR BAHIA:
I - Reduzir a mortalidade e as sequelas decorrentes do IAM e do AVC, por meio da ampliação do acesso às terapêuticas de reperfusão em tempo oportuno;
II - Qualificar as Linhas de Cuidado do IAM e do AVC, considerando as especificidades territoriais e demográficas do Estado da Bahia;
III - Apoiar o processo regulatório e a decisão clínica com suporte remoto por especialistas (cardiologista e neurologista) através de uma ferramenta tecnológica integrada que acompanha o itinerário terapêutico do paciente com direcionamento inteligente ao hospital de referência;
IV - Fomentar a habilitação de Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 para a realização de reperfusão química nos casos de IAM, em tempo oportuno;
V - Aumentar o número de serviços de urgência hospitalares que oferecem terapia de reperfusão;
VI - Apoiar gestores municipais na aquisição de trombolíticos para a utilização em pontos de atenção integrantes da RUE.

CAPÍTULO II
DOS PONTOS DE ATENÇÃO

Art. 4º São pontos de atenção integrantes do PULSAR BAHIA:
I - Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU 192;
II - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas / Pronto Atendimento;
III - Hospital Local;
IV - Hospital Complementar de Região de Saúde;
V - Hospital de Referência Regional;
VI - Hospital de Referência Macrorregional.

Art. 5º Os pontos de atenção, na dependência das suas atribuições na rede regional de urgência e emergência, terão o perfil de Unidade Solicitante de Suporte (USS) e/ou Unidade de Referência para Reperfusão (URR), no âmbito do PULSAR BAHIA, cujos critérios e requisitos estão demonstrados no Anexo I.

CAPÍTULO III
DOS PERFIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO

Art. 6º Os pontos de atenção integrantes do PULSAR BAHIA terão os seguintes perfis assistenciais:
I - Unidade Solicitante de Suporte clínico especializado remoto (USS): pontos de atenção que conformam as redes regionais de urgência e emergência estruturados para realizar a suspeita diagnóstica e o primeiro atendimento ao IAM e AVC, com acesso ao Suporte clínico especializado remoto para definição de conduta e apoio no processo regulatório, conforme necessidade.
II - Unidade de Referência para Reperfusão (URR): pontos de atenção que conformam as redes regionais de urgência e emergência, estruturados para realizar a confirmação diagnóstica e a realização de reperfusão química ou mecânica, em casos de IAM e/ou AVC, com acesso ao suporte clínico especializado remoto para apoio terapêutico.

Art. 7º Estabelecer que as unidades hospitalares que dispõem de serviço de urgência, em sua carteira de serviços, deverão atuar como ponto de atenção em seus respectivos municípios, para o acolhimento, classificação do risco, estabilização clínica e manejo inicial do usuário com suspeita diagnóstica de IAM ou AVC, solicitando suporte clínico remoto do PULSAR BAHIA.

§ 1º Em situações nas quais o ponto de atenção não disponha dos recursos necessários à confirmação diagnóstica, e/ou a reperfusão química estando o usuário em janela terapêutica, o Suporte Clínico do PULSAR BAHIA, deverá apoiar o processo regulatório.

Art. 8º Estabelecer que o ponto de atenção para a confirmação diagnóstica e/ou reperfusão química será a unidade hospitalar de referência regional para a RUE.

§ 1º Nas Regiões de Saúde, cujas unidades de referência para a RUE não disponham de recursos necessários à confirmação diagnóstica de AVC e/ou a reperfusão química (AVC ou IAM), o processo regulatório do PULSAR BAHIA deverá considerar a unidade hospitalar de referência macrorregional de maior proximidade geográfica.

Art. 9º Estabelecer que as Regiões de Saúde cujas unidades de referência para reperfusão nas situações de AVC, fiquem a uma distância inferior a 300 Km de serviços de referência em neurocirurgia, para atendimento a intercorrências pós trombólise, a remoção de usuários com esta necessidade será realizada, preferencialmente, pela Unidade de Suporte Avançado (USA) da própria URR, devendo ser acionada a USA do SAMU Regional 192; na indisponibilidade desta, a USA móvel da Central Estadual de Regulação (CER) poderá ser acionada.

§ 1º As Regiões de Saúde cujas unidades de referência para reperfusão nas situações de AVC, fiquem a uma distância superior a 300 Km de serviços de referência em neurocirurgia, para atendimento a intercorrências pós trombólise, a remoção de usuários com esta necessidade será realizada pela USA móvel da CER.

§ 2º Entende-se por USA móvel, as ambulâncias de suporte avançado tipo D, as aeronaves de transporte médico (asa fixa ou rotativa) tipo E, as embarcações de transporte médico (marítimas ou fluviais) tipo F, que possuam equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes graves.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES GESTORAS

Art. 10 Compete à Secretaria Estadual da Saúde:
I - Disponibilizar a ferramenta tecnológica para o suporte clínico especializado, em caráter remoto, às USS e URR do PULSAR BAHIA;
II - Garantir disponibilidade do fármaco para trombólise química, para utilização, conforme Protocolo Estadual, na situação de IAM e/ou AVC, aos hospitais próprios da SESAB, sob gestão direta e indireta;
III - Disponibilizar à gestão municipal e manter ativa, a ata de Registro de Preço Compartilhado, viabilizando a possibilidade de aquisição do fármaco para trombólise química, em pontos de atenção integrantes da RUE e aderidos ao PULSAR BAHIA;
IV - Analisar a solicitação de adesão de estabelecimentos de saúde como URR, pela COUR/DAE/SAIS, considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Anexo I;
V - Coordenar o processo regulatório entre as USS e URR do PULSAR BAHIA, e destas, a pontos de atenção de referência para a assistência de alta complexidade, quando necessário;
VI - Garantir a manutenção do dispositivo tecnológico;
VII - Acompanhar os indicadores de desempenho do Programa PULSAR BAHIA;
VIII - Coordenar processos de capacitação profissional visando a utilização do Sistema PULSAR BAHIA e a qualificação do manejo clínico;
IX - Instituir o Comitê Gestor do PULSAR BAHIA.

Art. 11 Compete às Secretarias Municipais de Saúde:
I - Formalizar a adesão ao PULSAR BAHIA dos pontos de atenção sob a sua gestão, nos perfis de USS e/ou URR;
II - Garantir a disponibilização de equipamentos, insumos e equipe profissional nas 24 horas nos pontos de atenção que integram o PULSAR BAHIA, sob a sua gestão;
III - Garantir as condições necessárias para a comunicação entre as unidades de saúde e o suporte clínico especializado remoto, mediante equipamento tecnológico (telefone móvel, tablet ou computador) com acesso à internet;
IV - Disponibilizar profissionais para capacitações;
V - Acompanhar, através das equipes profissionais dos pontos de atenção sob a sua gestão, a utilização da ferramenta tecnológica, assegurando a complementação e a retroalimentação das informações, necessárias ao adequado monitoramento do programa;
VI - Garantir o cumprimento do Protocolo Estadual e fluxos estabelecidos pelo Programa PULSAR BAHIA, nas unidades sob a sua gestão;
VII - Adquirir fármaco para trombólise, através da Ata de Registro de Preço Compartilhado ou por mecanismo próprio, garantindo a distribuição e disponibilidade oportuna, para as Unidades de Referência em Reperfusão sob a sua gestão;
VIII - Planejar a aquisição e distribuição dos fármacos de forma a evitar desabastecimentos, assegurando o seu correto armazenamento, controle de validade, rastreabilidade e integridade, conforme normas sanitárias.

CAPÍTULO V
DA ADESÃO

Art. 12 A adesão ao PULSAR BAHIA é facultativa, permitindo acesso aos benefícios de acordo com os objetivos do programa.

Art. 13 A solicitação de adesão à SESAB deverá ser formalizada observando os perfis assistenciais estabelecidos, por meio de assinatura de Termo de adesão disponibilizado no Anexo II encaminhado à SESAB através do e-mail sistema.pulsar@saude.ba.gov.br.

Art. 14 O Termo de Adesão deverá ser assinado por:
I - Secretário Municipal de Saúde, quando se tratar de USS ou URR, seja de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, sob gestão municipal, integrante da RUE;
II - Representante legal da unidade hospitalar, quando se tratar de USS clínico especializado remoto ou URR, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, sob gestão dupla ou estadual.

§ 1º A adesão será tornada sem efeito quando do não cumprimento das competências atribuídas às partes, conforma análise do Comitê Gestor do PULSAR BAHIA, ou pela manifestação de interesse formal de ambas as partes.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 15 A avaliação quanto ao alcance dos objetivos do PULSAR BAHIA será feita mediante a apuração de indicadores qualitativos, demonstrados no Anexo III.

Art. 16 A apuração dos indicadores utilizará os relatórios trimestrais gerados pelo sistema de Suporte clínico especializado remoto, além das informações disponíveis na base de dados do DATASUS.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Será instituído pela SESAB o Comitê Gestor do PULSAR BAHIA, com a seguinte composição:
01 Representante do GASEC/SESAB (Coordenação);
02 Representantes da DAE/SAIS/SESAB;
02 Representantes da DIREG/SUREGS/SESAB;
02 Representantes da DGGUP/SAIS/SESAB;
01 Representante da DASF/SAFTEC;
01 Representante da CGTICS/SESAB;
02 Representante do COSEMS/Bahia.

Art. 18 São atribuições do Comitê Gestor do PULSAR BAHIA:
I - Analisar os indicadores de monitoramento fornecidos trimestralmente pela equipe de Suporte clínico especializado remoto, emitindo Relatório de Avaliação do PULSAR BAHIA que será apresentado à CIB/BA;
II - Propor alterações no sistema de Suporte clínico especializado remoto;
III - Aprovar as solicitações de adesão ao Programa, após análise técnica da Coordenação de Urgência/Diretoria da Atenção Especializada.

Art. 19 Aprovar o cronograma de implantação do PULSAR BAHIA nas Regiões de Saúde da Bahia para o ano de 2026, conforme Anexo IV.

Art. 20 A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2026
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PONTOS DE ATENÇÃO POR PERFIL ASSISTENCIAL DO PULSAR BAHIA

PERFIL ASSISTENCIAL	PONTO DE ATENÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Unidade Solicitante de Suporte clínico especializado, em caráter remoto	Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU 192	Suspeita Diagnóstica de IAM ou AVC	Habilitação/Qualificação pelo MS
	Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU 192	Suspeita/Confirmação Diagnóstica/Trombólise no IAM Suspeita diagnóstica de AVC	Habilitação/Qualificação pelo MS Eletrocardiógrafo de 12 derivações, preferencialmente integrado a telemedicina
	Pronto Atendimento	Suspeita/Confirmação	Eletrocardiógrafo preferencialmente integrado a telemedicina
		Diagnóstica de IAM Suspeita de AVC	Serviço de Urgência 24 horas classificado no CNES
		Estabilização de pacientes com AVC/ manejo inicial	Equipamentos de Suporte à Vida
	UPA 24 Horas	Suspeita/Confirmação Diagnóstica de IAM Suspeita de AVC Estabilização de pacientes com AVC/manejo inicial	Habilitação pelo MS Eletrocardiógrafo preferencialmente integrado a telemedicina Equipamentos de Suporte à Vida
	Hospital Local	Suspeita/Confirmação Diagnóstica de IAM Suspeita de AVC Estabilização de pacientes com AVC/ manejo inicial	Serviço de Urgência 24 horas classificado no CNES Eletrocardiógrafo preferencialmente integrado a telemedicina Equipamentos de Suporte à Vida
	Hospital Complementar de Região de Saúde	Suspeita diagnóstica de IAM e AVC Estabilização de pacientes com AVC/manejo inicial	Serviço de Urgência 24 horas classificado no CNES Eletrocardiógrafo preferencialmente integrado a telemedicina Equipamentos de Suporte à Vida
Unidade de Referência em Trombólise	Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU 192	Suspeita/Confirmação Diagnóstica/Trombólise no IAM Suspeita diagnóstica de AVC Trombólise no IAM	Habilitação/Qualificação Habilitação do MS para Trombólise no IAM Eletrocardiógrafo de 12 derivações, preferencialmente integrado a telemedicina Garantir abrangência regional
	UPA 24 Horas	Suspeita/Confirmação Diagnóstica de IAM Suspeita de AVC; estabilização de pacientes com AVC/manejo inicial Trombólise em IAM	Habilitação pelo MS Eletrocardiógrafo preferencialmente integrado a telemedicina Equipamentos de Suporte à Vida Dispor de Farmácia estruturada e Farmacêutico Responsável Técnico (RT)
	Hospital Complementar de Região de Saúde	Suspeita diagnóstica de IAM e AVC Confirmação de AVC Estabilização de pacientes com AVC/manejo inicial Trombólise em IAM Trombólise em AVC	Serviço de Urgência 24 horas Eletrocardiógrafo de 12 derivações, preferencialmente integrado a telemedicina Tomografia Computadorizada 24h Equipamentos de Suporte à Vida UTI Adulto Tipo II Dispor de Farmácia estruturada e Farmacêutico Responsável Técnico (RT)
	Hospital de Referência Regional /Macrorregional	Suspeita diagnóstica de IAM e AVC Confirmação de AVC estabilização de pacientes com AVC/manejo inicial Trombólise em IAM Trombólise em AVC	Laboratório Análises Clínicas 24 horas Eletrocardiógrafo de 12 derivações, preferencialmente integrado a telemedicina Tomografia computadorizada 24h Equipamentos suporte a vida UTI Adulto Tipo II e/ou Unidade Coronariana Dispor de Farmácia estruturada e Farmacêutico Responsável Técnico (RT)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2026 - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do RG nº _____, na qualidade de **Gestor(a) do Município de _____e/ou Representante Legal do Estabelecimento de Saúde _____, cadastrado sob o CNES nº_____, manifesto minha adesão voluntária** ao **PULSAR BAHIA**, em conformidade com a **Portaria SESAB nº XX/2026**, **no (s) seguinte (s) perfil (is):**
( ) Unidade Solicitante de Suporte clínico especializado remoto;
( ) Unidade de Referência para Reperfusão no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM);
( ) Unidade de Referência Programa de Suporte à Reperfusão no Acidente Vascular Cerebral (AVC).
Declaro, ainda, que me **comprometo a atender aos requisitos e responsabilidades** estabelecidos pela Resolução CIB/BA nº xxx/2026.
Na qualidade de Responsável Técnico pelo acompanhamento da ferramenta tecnológica, indicarei, para fins de complementação e retroalimentação de dados, o (a) Sr (a). _____ _____, CPF nº _____, ocupante do cargo/ função _____, e-mail _____, telefone (____) _____, inscrito(a) no Conselho de Classe Profissional _____, sob o nº _____, o (a) qual se compromete a gerenciar, controlar e manter sob sua responsabilidade as credenciais de acesso (logins e senhas) da ferramenta tecnológica, bem como a promover a substituição, atualização ou exclusão de profissionais no sistema sempre que houver desligamento, substituição ou desvinculação destes do estabelecimento de saúde, responsabilizando-se pela veracidade, integridade e segurança das informações inseridas.

_____/_____/_____
Data

_____
Gestor Municipal

_____
Representante Legal da Unidade de Saúde

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2026 - INDICADORES DE MONITORAMENTO
1. Indicadores de Processo do IAM

Indicador	Operação	Parâmetros avaliativos	Periodicidade	Objetivo
Tempo porta-agulha no IAM em unidades que dispõem de trombolítico. Fonte: PULSAR BAHIA	Mediana de intervalo de tempo (em minutos) desde a entrada do paciente na unidade (admissão) e a trombólise	Excelente < 20 min; Bom < 30 min; Regular < 60 min e, Ruim > 60 min. META: até 20 minutos	Mensal	Avaliar efetividade da unidade na administração do trombolítico em tempo oportuno

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Tempo porta-balão, em hospitais com centro de hemodinâmica no IAM. Fonte: PULSAR BAHIA	Mediana de intervalo de tempo (em minutos) desde a entrada do paciente na unidade (admissão) até a angioplastia primária	Excelente < 91 min; Bom < 110 min; Regular < 120 min e, Ruim > 120 min. META: até 90 minutos	Mensal	Analisar a eficiência do fluxo do processo até a angioplastia primária
Percentual de casos atendidos com apoio do suporte clínico especializado remoto. Fonte: PULSAR BAHIA	(Nº de atendimentos com necessidade de suporte clínico especializado remoto / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Não se aplica	Trimestral	Acompanhar e avaliar a utilização do suporte técnico especializado no matriciamento clínico
Percentual de pacientes atendidos dentro da janela terapêutica. Fonte: PULSAR BAHIA	(Nº de casos dentro da janela terapêutica / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Não se aplica	Trimestral	Avaliar a efetividade de resposta do sistema em sua integralidade
Percentual de pacientes elegíveis para estratégia de reperfusão (química ou mecânica). Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes elegíveis para estratégia de reperfusão / Total de pacientes atendidos no programa) x 100	Não se aplica	Trimestral	Mensurar a proporção de pacientes elegíveis que recebem avaliação para reperfusão (química ou mecânica) no atendimento ao IAM
Percentual de pacientes tromboliza-dos. Fonte: PULSAR BAHIA	(Nº de trombólises realizadas / Total de pacientes elegíveis para terapia de reperfusão) × 100	Não se aplica	Trimestral	Avaliar a proporção de pacientes com IAM que receberam trombólise dentro das recomenda-ções clínicas
Percentual de pacientes com necessidade de transferência para trombólise. Fonte: PULSAR BAHIA	(Nº de trombólises realizadas / Total de transporte realizado) × 100	Não se aplica	Trimestral	Avaliar a proporção de pacientes transferidos para trombólise
Percentual de pacientes que realizaram angioplastia primária. Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de angioplastias primárias realizadas / Total de pacientes elegíveis para terapia de reperfusão) x 100	Não se aplica	Trimestral	Avaliar a proporção de pacientes com IAM que realizaram angioplastia primária dentro das re-comendações clínicas
Percentual de registros com informação clínica completa na ferramenta tecnológica PULSAR. Fonte: PULSAR BAHIA	(Nº de fichas com preenchimento completo / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69%. META: 100%	Semestral	Avaliar a qualidade dos registros clínicos na ferramenta tecnológica PULSAR

Fonte: SAIS/DAE/COUR, 2025.

2. Indicadores de Processo do AVC

Indicador	Operação	Parâmetros avaliativos	Periodicidade	Objetivo
Número de pacientes com AVC isquêmico ou hemorrágico. Fonte: PULSAR BAHIA	1 - N° de pacientes com AVC isquêmico 2 - N° de pacientes com AVC hemorrágico	NSA	Semestral	Indicar o quantitativo de pacientes atendidos com AVC que corresponde ao perfil do programa
Percentual de pacientes regulados para os centros de referência em AVC do programa em tempo oportuno	(Nº de pacientes adequadamente referenciados / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Excelente > 90%; Bom > 80%; Regular > 65% e, Ruim < 64%. META: 100%	Mensal	Avaliar a eficiência da regulação e encaminha-mento para o hospital adequado
Tempo porta-agulha médio no AVC em estabelecimentos com tomografia computado-rizada	Média de intervalo de tempo (em minutos) desde a entrada do paciente na unidade (admissão) e a trombólise	Excelente < 10min; Bom < 15min; Regular < 20 min e, Ruim > 20 min. META: até 20 minutos	Mensal	Avaliar efetividade da unidade na administração do trombolítico em tempo oportuno
Tempo de início dos sintomas até a trombólise no AVC	Média de intervalo de tempo (em minutos) desde o ictus até a trombólise	Excelente < 2h; Bom < 3h Regular < 4h e 30min e, Ruim > 4h e 30min. META: 3h	Mensal	Avaliar efetividade da unidade na administração do trombolítico em tempo oportuno
Percentual de pacientes elegíveis para trombólise	(Nº de trombólises realizadas/ Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Parâmetro Qualitativo	Trimestral	Avaliar resolubilidade e adesão às diretrizes e protocolo clínicos
Percentual de pacientes atendidos dentro da janela terapêutica	(Nº de casos dentro da janela terapêutica / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Parâmetro Qualitativo	Trimestral	Avaliar a efetividade de resposta do sistema em sua integralidade
Percentual de atendimentos com apoio do suporte técnico especializado	(Nº de atendimentos com necessidade de apoio técnico especializado registrado / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Parâmetro Qualitativo	Trimestral	Mensurar a proporção de pacientes elegíveis que recebem avaliação para reperfusão no atendimento ao AVC
Percentual de registros com informação clínica completa na ferramenta tecnológica PULSAR	(Nº de fichas com preenchimento completo / Total de pacientes atendidos no programa) × 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69%. META: 100%	Semestral	Avaliar a qualidade dos registros clínicos na ferramenta tecnológica PULSAR

Fonte: SAIS/DAE/COUR, 2025.

3. Indicadores de resultado: avaliam os desfechos clínicos e o impacto do programa para a condição de saúde da população

3.1 Indicadores de resultado para o IAM

Indicador	Operação	Parâmetros avaliativos	Periodicidade	Objetivo
Taxa de mortalidade por IAM Fonte: DATASUS/SIM	(Nº de óbitos por IAM / população total) x 100.000 hab	Não se aplica	Semestral	Avaliar redução de número de óbitos após a ampliação do acesso à reperfusão
Proporção de óbitos por IAM dos pacientes do programa Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes com IAM atendidos pelo programa que evoluíram a óbito / Total de pacientes atendidos no programa) x 100	Não se aplica	Semestral	Monitorar os desfechos de óbito dos pacientes atendidos com IAM realizados pelo programa.
Tempo total de isquemia Fonte: PULSAR BAHIA	Tempo entre o início dos sintomas referido pelo paciente até a administração do trombolítico ou a primeira insuflação do balão	Não se aplica	Trimestral	Mensurar o tempo total entre o início dos sintomas até a primeira conduta (trombólise ou angioplastia)
Percentual de pacientes internados por IAM após a reperfusão (química e/ ou mecânica) Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes que seguiram internados após a reperfusão / total de pacientes reperfundidos) x 100	Não se aplica	Trimestral	Mensurar o percentual de pacientes que após terapia de reperfusão necessitaram de internação.
Tempo médio de permanência hospitalar de pacientes com IAM após reperfusão Fonte: PULSAR BAHIA	Soma do tempo de permanência dos pacientes com IAM atendidos pelo programa / Total de internações dos pacientes com IAM atendidos pelo programa	Excelente até 3 dias; Bom < 4 dias; Regular < 5 dias e, Ruim > 5 dias META: 3 dias	Mensal	Avaliar a eficiência e a qualidade do manejo hospitalar, refletindo a recuperação clínica e otimização dos recursos hospitalares.
Percentual de desfechos clínicos de pacientes com IAM após reperfusão (óbito, alta, transferência) Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de óbitos ou altas ou transferências / total de pacientes reperfun-didos) x 100	Não se aplica	Semestral	Monitorar os resultados do atendimento, identifi-cando proporções de desfechos favoráveis ou adversos,
Percentual de complicações hemorrágicas pós-trom-bólise Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de complicações hemorrágicas / Total de pacientes trombolisa-dos) × 100	Não se aplica	Semestral	Monitorar as complicações apresentadas pelos pacientes atendidos pelo programa
Percentual de pacientes com complicações pós--reperfusão mecânica Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes que tiveram complicações pós angioplastia / total de pacientes que realizaram angioplastia) x 100	Não se aplica	Semestral	Avaliar a segurança do procedimento de reperfusão e identificar fatores de risco para complicações
Percentual de unidades móveis (USA) habilitadas pelo MS para uso do trombolítico Fonte: SAIPS	(N° de habilitações de USA /Nº total de USA) x 100	Excelente > 50%; Bom > 30%; Regular > 15% e, Ruim < 14% META: 50% no primeiro ano de programa	Anual	Monitorar a ampliação de USA habilitadas para realização da reperfusão

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Percentual do número de serviços de urgência que realizam terapia de reperfusão no IAM Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de serviços que oferecem terapia de reperfusão/número total de serviços de referência de acordo com esta Portaria) x 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69% META: 100%	Anual	Monitorar a ampliação dos serviços de urgência que ofertem terapia de reperfusão
Percentual de pacientes com IAM que receberam terapia de reperfusão química e/ou mecânica no âmbito do programa Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes que receberam reperfusão / Total de pacientes com IAM com Supra de ST elegíveis inseridos no programa) × 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69% META: 100%	Semestral	Avaliar a efetividade do programa de reperfusão.

Fonte: SAIS/DAE/COUR, 2025.

3.2 Indicadores de resultado para o AVC

Indicador	Operação	Parâmetros avaliativos	Periodicidade	Objetivo
Taxa de mortalidade por AVC Fonte: DATASUS/ SIM	(Nº de óbitos por AVC / população total) x 100.000 hab	Não se aplica	Semestral	Avaliar redução de número de óbitos após a ampliação do acesso à reperfusão
Proporção de óbitos por AVC dos pacientes do programa Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes com AVC do programa que evoluíram a óbito / Total de pacientes atendidos no programa) x 100	Não se aplica	Semestral	Monitorar os desfechos clínicos, avaliando a mortalidade de pacientes atendidos com AVC pelo programa.
Tempo médio de permanência hospitalar de pacientes com AVC após reperfusão Fonte: PULSAR BAHIA	Soma do tempo de permanência dos pacientes com AVC atendidos pelo programa / Total de internações dos pacientes com AVC atendidos pelo programa	Excelente até 5 dias; Bom < 10 dias; Regular < 15 dias e, Ruim > 15 dias META: 5 dias	Mensal	Avaliar a efetividade do programa ao ofertar reperfusão precoce.
Percentual de desfechos clínicos de pacientes com AVC após reperfusão (óbito, alta e transferência) Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de óbitos ou altas ou transferências / total de pacientes reperfundidos) x 100	Não se aplica	Semestral	Monitorar os resultados do atendimento, identificando proporções de desfechos favoráveis ou adversos
Percentual de complicações hemorrágicas pós-trombólise Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de complicações hemorrágicas / Total de pacientes trombolisados) × 100	Não se aplica	Semestral	Avaliar a segurança do procedimento de reperfusão e identificar fatores de risco para complicações
Percentual de unidades de saúde que realizam terapia de reperfusão no AVC (hospitais) Fonte: TABWIN	(N° de unidades que oferecem terapia de reperfusão/número total de unidades de referência de acordo com Portaria) x 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69% META: 100%	Anual	Monitorar a ampliação dos serviços de urgência que ofertem terapia de reperfusão
Percentual de pacientes com AVC que receberam terapia de reperfusão química no âmbito do programa Fonte: PULSAR BAHIA	(N° de pacientes que receberam reperfusão / Total de pacientes com AVC elegíveis inseridos no programa) × 100	Excelente > 95%; Bom > 85%; Regular > 70% e, Ruim < 69% META: 100%	Semestral	Avaliar a efetividade do programa de reperfusão.

Fonte: SAIS/DAE/COUR, 2025.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2026 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

MÊS/2026	REGIÃO DE SAÚDE
Junho	Camaçari
	Jequié
Julho	Teixeira de Freitas
	Porto Seguro
Agosto	Irecê
	Jacobina
Setembro	Alagoinhas
	Ribeira do Pombal
Outubro	Santo Antônio de Jesus
	Cruz das Almas
Novembro	Vitória da Conquista
	Itapetinga
Dezembro	Juazeiro
	Senhor do Bonfim

RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2026

Aprova *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Ipiaú.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - simples remoção tipo Furgão;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

O Ofício nº 133/2026, de 09 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11208165000126005, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, foco no transporte sanitário;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de a aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo - ambulância Tipo A do município Ipiaú, cujo parecer para o referido pleito é que o pleito está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Ipiaú.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao Ministério da Saúde analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunto da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 197/2026

Aprova *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Rodelas.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:
A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - simples remoção tipo Furgão;
A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
O Ofício nº 033/2026, de 03 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Rodelas, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 13879773000126002, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, foco no transporte sanitário;
A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de a aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo - ambulância Tipo A do município Rodelas, cujo parecer para o referido pleito é que o pleito está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Rodelas.
Art. 2º A oferta do serviço de transporte deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunto da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2026
Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Santaluz.
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:
A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que "*dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.*";
A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que "*altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026*";
O Ofício nº 71, de 09 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Santaluz, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11046939000126002, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Veículo Tipo Van com Acessibilidade (Agora Tem Especialistas) Aquisição por Pregão 90447/2025, apoio logístico de equipes multiprofissionais e mobilidade operacional das unidades municipais de saúde, no no Município Santaluz.;
A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de 01 veículo para transporte sanitário eletivo - tipo van com acessibilidade do município Santaluz, cujo parecer para o referido pleito é que o Projeto de Transporte Sanitário, está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Santaluz.
Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
Art. 4º Caberá ao Ministério da Saúde analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 199/2026
Aprova ad referendum, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Itajuípe.
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:
A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
A Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10324373000126004, do município Itajuípe, para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade - 1 Cadeirante);
A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo de Transporte Sanitário - Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), do município Itajuípe, que julga que o pleito está em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e com a Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Itajuípe.
Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.
Art. 4º Caberá ao Ministério da Saúde analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Veículo de Transporte Sanitário - Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), referente à proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 26 de junho de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2026

Aprova os municípios contemplados com veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo (TSE) no âmbito da iniciativa Caminhos da Saúde, para apoio ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em tratamento por radioterapia (RT) e hemodiálise (HD), no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), com vistas à ampliação do acesso, redução das desigualdades regionais e fortalecimento da RAS;

A Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, destinado à ampliação e qualificação do acesso à atenção especializada no âmbito do SUS;

A Resolução CIB n° 833/2025, de 5 de dezembro de 2025, que aprova parâmetros, critérios e requisitos para a organização e funcionamento de Unidades de Atenção Especializada (UAE) em Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito da Terapia Renal Substitutiva (TRS), na Rede de Atenção às Pessoas com DRC do Estado da Bahia;

A Resolução CIB n° 446/2024, 11 de dezembro de 2024, que aprova o Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer- Bahia para o período 2024 a 2027;

A Resolução CIB nº 118/2026, de 6 de maio de 2026, que dispõe sobre a pactuação, no âmbito da CIB, da organização e gestão regionalizada do Transporte Sanitário Eletivo (TSE) para pacientes em tratamento de radioterapia e HD, financiado com recursos Federais do Programa Caminhos da Saúde, em conformidade com a Lei no 15.233, de 2025;

O Programa Caminhos da Saúde, estratégia do Ministério (MS) da Saúde voltada à ampliação da capacidade de TSE, assegurando o deslocamento seguro e oportuno de usuários do SUS para consultas, exames e procedimentos especializados, com ênfase na realização de Hemodiálise (HD) e Radioterapia (RT);

Os Termos de Doação nº 2158/2026 e n° 2.295/2026, celebrados entre o Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que têm por objeto a doação de 51 (cinquenta e um) micro-ônibus e 35 (trinta e cinco) vans adaptadas para Transporte Sanitário Eletivo, destinados, exclusivamente, ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida para consultas, exames e procedimentos regulados, prioritariamente para a realização de Radioterapia e Hemodiálise;

Considerando que a programação estadual apresentada pelo Ministério da Saúde previu a doação de mais 37 (trinta e sete) Vans, em uma segunda etapa da iniciativa Caminhos da Saúde.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar os municípios contemplados com veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo (TSE), no âmbito da iniciativa Caminhos da Saúde, para apoio ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em tratamento por radioterapia (RT) e hemodiálise (HD), no Estado da Bahia.

Art. 2º Estabelecer que a definição dos municípios contemplados com veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do Programa Caminhos da Saúde observou os seguintes critérios.

I. Para o tratamento por Radioterapia:
a) municípios localizados a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) quilômetros dos serviços de referência definidos no Plano Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento do Câncer 2024-2027;
b) a distribuição de veículos por Macrorregião de Saúde, considerando a necessidade de garantir o TSE aos usuários em tratamento radioterápico em todas as macrorregionais do Estado, sendo a distribuição de 01 (um) micro-ônibus e 02 (duas) vans por Macrorregião de Saúde, todos na primeira etapa;
c) a priorização dos municípios, por Macrorregião de Saúde, com maior número de casos novos de câncer, conforme estimativa do Instituto Nacional do Câncer (INCA) para o ano de 2026.
II. Para o tratamento por Hemodiálise:
a) municípios localizados a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) quilômetros dos serviços de referência definidos pela Resolução CIBn°833/2025;
b) a proporcionalidade, por Região de Saúde, do número de habitantes residentes nos municípios localizados a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) quilômetros dos serviços de referência;
c) o quantitativo de pacientes em tratamento por Hemodiálise, registrado no Sistema de Informação da Nefrologia (SISNEFRO), na data de 06 de maio de 2026;
d) a priorização dos municípios com maior demanda assistencial, destinando-se micro-ônibus àqueles com maior número de pacientes em HD e vans aos de menor quantitativo;
e) a classificação das 17 Regiões de Saúde com maior percentual de população para a distribuição de Vans na primeira etapa.

Parágrafo único. O número de veículos, por tipo de tratamento e por etapa de distribuição está demonstrado no Anexo I, assim como os municípios contemplados, por Macrorregião de Saúde, para o tratamento em Radioterapia (Anexo II); municípios contemplados, por Região de Saúde, para o tratamento em Hemodiálise, na primeira etapa de distribuição (Anexo III), e; municípios contemplados, por Região de Saúde, para o tratamento em Hemodiálise, na segunda etapa (Anexo IV).

Art. 3º Estabelecer que os municípios contemplados no âmbito do Programa Caminhos da Saúde deverão formalizar o aceite do veículo a eles destinado, em momento oportuno, mediante assinatura do respectivo Termo de Doação e demais instrumentos exigidos pelo MS e pela SESAB, comprometendo-se a garantir sua utilização exclusiva para o TSE de usuários do SUS, prioritariamente àqueles em tratamento de RT e HD, bem como a observar as responsabilidades relacionadas à sua operação, manutenção, conservação e monitoramento.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2026
Etapas de Entrega por Tipo de Veículo

ETAPA	TIPO DE VEÍCULO	RADITERAPIA	HEMODIÁLISE
Primeira Etapa	Van	18	17
	Micro-ônibus	9	42
Segunda Etapa	Van	-	37
Total		27	96
Total de Veículos		123	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2026
Distribuição dos Veículos para Transporte Sanitário Eletivo para tratamento em Radioterapia, por Macrorregião de Saúde

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO CONTEMPLADO COM MICRO-ÔNIBUS	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM VAN
Norte	Paulo Afonso	Senhor do Bonfim
		Casa Nova
Centro Norte	Jacobina	Irecê
		Xique-Xique
Centro Leste	Serrinha	Itaberaba
		Conceição do Coité
Leste	Santo Antônio de Jesus	Cruz das Almas
		Santo Amaro
Sul	Jequié	Valença
		Ipiaú
Nordeste	Alagoinhas	Ribeira do Pombal
		Tucano
Sudoeste	Guanambi	Brumado
		Itapetinga
Extremo Sul	Porto Seguro	Eunápolis
		Itamaraju
Oeste	Barreiras	Luís Eduardo Magalhães
		Bom Jesus da Lapa

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2026
Municípios Contemplados com Veículos para Transporte Sanitário Eletivo para tratamento em Hemodiálise - 1ª Etapa

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO (VAN)	MUNICÍPIO (MICRO-ÔNIBUS)
Juazeiro	Pilão Arcado	Casa Nova
		Remanso
		Curaçá
Paulo Afonso	-	Jeremoabo
Irecê	-	Xique-Xique
Jacobina	Mairi	Morro do Chapéu
		Capim Grosso

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Feira de Santana	Nova Fátima	Ipirá
		Mundo Novo
Itaberaba	-	Macajuba
Seabra	-	Ibitiara
Serrinha	Valente	Cansanção
		Santaluz
Santo Antônio de Jesus	Itatim	Amargosa
	-	Presidente Tancredo Neves
Ilhéus	-	Itacaré
Itabuna	Ibirapitanga	Camacan
Jequié	Itagi	Ipiaú
		Jaguaquara
Valença		Maracás
	Wenceslau Guimarães	Gandu
Alagoinhas	Rio Real	Esplanada
		Itapicuru
Ribeira do Pombal		Olindina
Brumado	Boquira	Livramento de Nossa Senhora
Guanambi	Urandi	Barra da Estiva
		Carinhanha
Itapetinga		Caculé
	-	Itarantim
Vitória da Conquista	Encruzilhada	Poções
		Cândido Sales
Porto Seguro	Santa Cruz Cabrália	Porto Seguro
		Belmonte
Teixeira de Freitas	Prado	Itamaraju
		Mucuri
		Nova Viçosa
Barreiras	Baianópolis	Luís Eduardo Magalhães
		Santa Rita de Cássia
Ibotirama	Ibotirama	Barra
		Brotas de Macaúbas
Santa Maria da Vitória	Riacho de Santana	Correntina
		Santa Maria da Vitória

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2026
Municípios Contemplados com Veículos para Transporte Sanitário Eletivo Tipo Van para tratamento em Hemodiálise - 2ª Etapa

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM VANS
Juazeiro	Sento Sé
	Uauá
Paulo Afonso	Abaré
Irecê	América Dourada
	Barro Alto
Jacobina	Piritiba
Feira de Santana	Pintadas
	Riachão do Jacuípe
Itaberaba	Itaeté
Seabra	Piatã
Serrinha	Retirolândia
Santo Antônio de Jesus	Mutuípe
Ilhéus	Canavieiras
Itabuna	Santa Cruz da Vitória
Jequié	Brejões
	Santa Inês
	Iramaia
Valença	Camamu
Alagoinhas	Acajutiba
Ribeira do Pombal	Adustina
Brumado	Antas
	Tanhaçu
Guanambi	Macaúbas
	Igaporã
Itapetinga	Tanque Novo
	Nova Canaã
Vitória da Conquista	Belo Campo
	Condeúba
Porto Seguro	Itapebi
	Guaratinga
Teixeira de Freitas	Caravelas
	Medeiros Neto
Barreiras	Cristópolis
	Formosa do Rio Preto
Ibotirama	Oliveira dos Brejinhos
Santa Maria da Vitória	Coribe
	Santana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026

Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Paulo Afonso

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaré, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida.

Objeto: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Maio a Dezembro de 2026.

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
- **Erário Municipal:** R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
- **Total Sede:** R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R$ 228.933,78 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos);
- **Erário Municipal:** R$ 228.933,78 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos);
- **Ação Intensificada:** R$ 182.441,91 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos);
- **Preceptoria:** R$ 28.558,30 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos);
- **Portaria GM/MS nº 608/23:** R$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil e cento e três reais e quarenta e dois centavos);
- **Portaria MS nº 8969/25:** R$ 378.605,78 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos);
- **Total Policlínica**: R$ 1.317.576,97 (um milhão, trezentos e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

TERMO DE CONCESSÃO DE USO **Nº 009/2026** CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE -UPA FEIRA DE SANTANA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMV8J64** TOMBO 782877 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0050744-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1059/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU6E10** TOMBO 782702 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0094021-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1010/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2026.0098176-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1018/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU4A85** TOMBO 783334 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0108589-52.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1020/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0105296-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1021/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0105296-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1012/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEDENTE: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4989.2025.0078716-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1013/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEDENTE: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4989.2025.0078716-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1050/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMY9I26** TOMBO 784606 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0114253-83.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1037/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX0J98** TOMBO 782662 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113304-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1025/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX8B79** TOMBO 784525 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0100654-56.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1062/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUIU OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX9C58** TOMBO 784536 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0060729-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1043/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX1C60** TOMBO 783692 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113750-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1032/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX6F01** TOMBO 782663 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0114132-67.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 958/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX0D54** TOMBO 782696 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0112872-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1031/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMBURANAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX4J45** TOMBO 782666 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0083973-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 965/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMADINA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX3I53** TOMBO 782656 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0112585-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1035/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX7A05** TOMBO 784565 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0114430-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1038/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGUERA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX9A51** TOMBO 782668 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0036184-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1023/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0072055-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1028/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0216425-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1022/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0091185-68.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1046/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGUERA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0112571-46.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO **Nº 005/2026** CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO BAHIANA DE CARDIOLOGIA E COMBATE AO CÂNCER OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5050.2026.0050946-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1030/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX5H94** TOMBO 784541 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0106954-76.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 963/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX4F45** TOMBO 782700 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0113052-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 612/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA SJZ3B51** TOMBO 641895 PROCESSO Nº 019.5120.2024.0104391-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº922/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0040526-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº927/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0058158-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº928/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0058158-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 939/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRI OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU3G16** TOMBO 783328 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0103765-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 976/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMR0H55** TOMBO 785265 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0008656-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1104/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2026.0082453-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1081/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0244927-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº742/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0148492-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1091/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0100720-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1078/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2025.0065161-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1068/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMX5G65** TOMBO 784531 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0115260-66.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1055/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMZ3G71** TOMBO 783694 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0241352-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1016/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU1H10** TOMBO 783335 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0112519-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1039/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGUERA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU5B58** TOMBO 783393 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113237-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº906/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 001.7313.2026.0002513-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº992/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 001.7313.2026.0002513-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1036/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMZ5E37** TOMBO 783698 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0016007-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1044/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMY3H10** TOMBO 784607 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0114970-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1045/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMU9C49** TOMBO 783403 PROCESSO Nº 019.4975.2026.0114652-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº993/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICHU OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0201949-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1079/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0114917-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1082/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0184762-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1077/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0011326-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº1097/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBATÃ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0095751-10.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.122/2023

Reti/Ratificação da Portaria nº 1.122 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/10/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão indeferidos do ano de 2021, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.

Incluir os itens:

Número SEI	NOME	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO
019.11983.2020.0108010-17	ADRIANA SILVA SANTOS	19447068	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.0257.2019.0103763-09	ALBA DEBRA BATISTA DOS SANTOS	19478338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001709-66	ALDA SUELY SANTANA SANTOS	19255342	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
2018001487817	ALINE LIMA MATA DA SILVA	19442915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0102596-13	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	19446557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0100782-36	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	19442317	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
2018001277081	ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS	19543116	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
2018002008122	ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA	19275312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5110.2020.0106611-62	ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	19316060	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	INTERSTÍCIO
019.5121.2020.0101865-65	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	19525372	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9557.2019.0106318-37	APARECIDA ALVES DE LIMA BEZERRA	19327667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2020.0109489-05	CARLA VITORIA CABRAL DE SOUZA	19537816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2019.0105244-11	CELIA SILVA BRITO DIAS	19546376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0096112-44	CELIMAR ROCHA SANTOS	19482565	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0096852-57	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID	19328178	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0977.2019.0103514-80	CIBELE XAVIER SANTOS	19546065	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
2018001536281	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	19482605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
300170632137	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS BARBOSA	19443540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2019.0109874-22	EDELMAR NOGUEIRA LEITE	19530990	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001798-31	EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	19453999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056306220190001735-13	EDLA MARTA OLIVEIRA DE ASSIS	19229361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2019.0105491-31	ELIAS CONCEICAO SILVA	19482560	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0108632-10	ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS	19453596	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5153.2018.0020408-33	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.5271.2019.0109027-46	ELIENE PACHECO BISPO	19477001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0110433-12	ELISAFAR SOARES DA SILVA	19442761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2019.0115060-51	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	19443726	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
300170634814	FERNANDO MATTOS BARRETTO	19542186	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001803-33	FLAVIO ANTONIO CARVALHO LIMA	19447561	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0102547-35	GESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO	19446637	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.0225.2020.0101732-52	GIELSON BARRETO DE LIMA	19516240	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
2018001888391	HUDSON SOARES DA SILVA	19517371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
2018001500686	IONARA ANTUNES DE ALMEIDA	19484191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2020.0104256-77	IRACI DOS REIS MIRANDA	19514519	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
2018001501496	IRANICE DE JESUS SANTANA	19251700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2018.0000280-75	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA	19478131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
306180022696	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	59135615	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
2018001279378	JERUSA JURITI VIEIRA	19276451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9299.2020.0112137-16	JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO	19218329	SANITARISTA-VIG.EPIDE-MIOLOGICA	INTERSTÍCIO
019.5120.2018.0022040-61	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	19469629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0973.2019.0105482-41	JOSE DOS PRAZERES ALCANTARA JUNIOR	19544294	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2019.0106000-10	JOSE SERGIO LOUSADA VIANA	19218424	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
2018001295497	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	19251060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5121.2020.0101818-49	KARINE ANDRADE RODRIGUES	19535122	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.0257.2019.0106866-77	KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	19517356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2020.0110052-14	LEILA DE CASSIA GUSMAO NUNES	19510845	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
012.6314.2018.0004320-43	LORENA MACHADO DE QUEIROZ	59600574	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5238.2020.0100023-51	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	19525175	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0160.2020.0100315-67	LUIZ ARTUR KRAUSE DE SOUZA	19447863	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
2018001273922	LUZIA MELO COSTA	19250154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2018.0000232-78	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	19222758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2020.0108209-11	MARCIA CONCEICAO SILVA	19544562	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9060.2018.0016607-46	MARCIA CRISTINA ASSIS DE BRITO	19223006	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
306180022360	MARGARETH NUNES DA SILVA	19252130	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	INTERSTÍCIO
300170693748	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	19534796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8625.2018.0017986-31	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	19484237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001819-09	MARIA LUIZA MOURA BACELLAR	19255405	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0108142-00	MARIA NILTA FREITAS SANTOS	19443229	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0105250-80	MARIANNA SILVA CERQUEIRA	19535425	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.5233.2019.0112447-84	MARIZANGELA CARNEIRO ALVES	19544401	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2019.0109255-83	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	19522844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
306180023145	MIZAEL MAGALHAES CARDOSO	19257593	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0107650-48	MONICA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	19441748	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
2018001297601	NADIA CARVALHO DA SILVA	19536646	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2020.0108901-11	NATALINA DAMASCENO SOBRINHO	19273614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001719-38	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	19531811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2019.0101323-11	NIETE ALMEIDA SILVA	19544343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0107451-01	NILTON ALVES DOS SANTOS	19452824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2020.0103690-61	NOEMIA DE ARAGAO CASAIS	19464985	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

019.8665.2020.0106919-66	NOEMIA NUNES SACRAMENTO LEAO	19251083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141521-48	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2019.0001493-96	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0111184-10	PALOMA SOUZA VENTIN	19482595	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
2018001532880	RAQUEL DE SA VICENTE	19451871	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
2018001911392	REJANE QUEIROZ MACHADO	19443827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9000.2019.0113533-26	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	19276194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9000.2019.0113463-89	RIVES ANDRE DO NASCIMENTO	19252697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8109.2019.0006554-47	ROBERIO DANTAS PONTES	16330500	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9687.2020.0108792-15	ROSANE CAVALCANTE CASTRO GONZALEZ	19218961	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9219.2020.0108138-91	SAMIRA SAMPAIO CURY LIMA	19523090	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
2018001594303	SHEYLA RAMOS HAUN	19446711	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
056.3062.2018.0000263-74	SIDNEY DE JESUS SANTOS	19475337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2020.0110100-48	SORAIA MACHADO TIBO	19534696	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.0225.2020.0108211-90	TENISON SANTANA COSTA	19541580	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1261.2019.0105457-10	VERONICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001848-35	WALDICE SOUZA NONATO BISPO	19227253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2020.0099272-04	WILLADESMON SANTOS DA SILVA	19544769	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	INTERSTÍCIO
019.5245.2020.0101738-60	WILLIAM CRUZ DIAS	19508440	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
2018001664875	ZILA FROTA VILAS BOAS PEREIRA	19534171	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.121/2023
Reti/Ratificação da Portaria nº 1.121, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/10/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão deferidos do ano de 2021, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.
Excluir os itens:

N° PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBAHIA	CARGO	NÍVEL RHBAHIA	NÍVEL PRETENDIDO
019.11983.2020.0108010-17	ADRIANA SILVA SANTOS	19447068	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2019.0103763-09	ALBA DEBRA BATISTA DOS SANTOS	19478338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
056.3062.2020.0001709-66	ALDA SUELY SANTANA SANTOS	19255342	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
2018001487817	ALINE LIMA MATA DA SILVA	19442915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2020.0102596-13	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	19446557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0100782-36	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	19442317	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
2018001277081	ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS	19543116	ENFERMEIRO	B	C
2018002008122	ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA	19275312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.5110.2020.0106611-62	ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	19316060	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	D	E
019.5121.2020.0101865-65	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	19525372	ENFERMEIRO	B	C
019.9557.2019.0106318-37	APARECIDA ALVES DE LIMA BEZERRA	19327667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.9395.2020.0109489-05	CARLA VITORIA CABRAL DE SOUZA	19537816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2019.0105244-11	CELIA SILVA BRITO DIAS	19546376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0096112-44	CELIMAR ROCHA SANTOS	19482565	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2020.0096852-57	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID	19328178	FISIOTERA-PEUTA	G	H
019.0977.2019.0103514-80	CIBELE XAVIER SANTOS	19546065	ENFERMEIRO	B	C
2018001536281	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	19482605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
300170632137	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS BARBOSA	19443540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2019.0109874-22	EDELMAR NOGUEIRA LEITE	19530990	FARMACÊUTICO	C	D
056.3062.2020.0001798-31	EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	19453999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
056306220190001735-13	EDLA MARTA OLIVEIRA DE ASSIS	19229361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2019.0105491-31	ELIAS CONCEICAO SILVA	19482560	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.9219.2020.0108632-10	ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS	19453596	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5153.2018.0020408-33	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.5271.2019.0109027-46	ELIENE PACHECO BISPO	19477001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0110433-12	ELISAFAR SOARES DA SILVA	19442761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2019.0115060-51	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	19443726	ENFERMEIRO	D	E
300170634814	FERNANDO MATTOS BARRETTO	19542186	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
056.3062.2020.0001803-33	FLAVIO ANTONIO CARVALHO LIMA	19447561	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B	C
019.8089.2020.0102547-35	GESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO	19446637	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.0225.2020.0101732-52	GIELSON BARRETO DE LIMA	19516240	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
2018001888391	HUDSON SOARES DA SILVA	19517371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
2018001500686	IONARA ANTUNES DE ALMEIDA	19484191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2020.0104256-77	IRACI DOS REIS MIRANDA	19514519	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
2018001501496	IRANICE DE JESUS SANTANA	19251700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
056.3062.2018.0000280-75	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA	19478131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
306180022696	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	59135615	ODONTÓLOGO	D	E
2018001279378	JERUSA JURITI VIEIRA	19276451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9299.2020.0112137-16	JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO	19218329	SANITARISTA--VIG.EPIDEMIO-LOGICA	F	G
019.5120.2018.0022040-61	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	19469629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0973.2019.0105482-41	JOSE DOS PRAZERES ALCANTARA JUNIOR	19544294	FARMACÊUTICO	C	D
019.9395.2019.0106000-10	JOSE SERGIO LOUSADA VIANA	19218424	ODONTÓLOGO	E	F
2018001295497	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	19251060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

019.5121.2020.0101818-49	KARINE ANDRADE RODRIGUES	19535122	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2019.0106866-77	KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	19517356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2020.0110052-14	LEILA DE CASSIA GUSMAO NUNES	19510845	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
012.6314.2018.0004320-43	LORENA MACHADO DE QUEIROZ	59600574	ODONTÓLOGO	E	F
019.5238.2020.0100023-51	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	19525175	FARMACÊUTICO	C	D
019.0160.2020.0100315-67	LUIZ ARTUR KRAUSE DE SOUZA	19447863	FARMACÊUTICO	C	D
2018001273922	LUZIA MELO COSTA	19250154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
056.3062.2018.0000232-78	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	19222758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9687.2020.0108209-11	MARCIA CONCEICAO SILVA	19544562	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9060.2018.0016607-46	MARCIA CRISTINA ASSIS DE BRITO	19223006	ENFERMEIRO	F	G
306180022360	MARGARETH NUNES DA SILVA	19252130	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	F	G
300170693748	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	19534796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8625.2018.0017986-31	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	19484237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2020.0001819-09	MARIA LUIZA MOURA BACELLAR	19255405	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2020.0108142-00	MARIA NILTA FREITAS SANTOS	19443229	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2020.0105250-80	MARIANNA SILVA CERQUEIRA	19535425	ENFERMEIRO	C	D
019.5233.2019.0112447-84	MARIZANGELA CARNEIRO ALVES	19544401	FARMACÊUTICO	C	D
019.8988.2019.0109255-83	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	19522844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
306180023145	MIZAEL MAGALHAES CARDOSO	19257593	ODONTÓLOGO	E	F
019.9219.2020.0107650-48	MONICA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	19441748	ENFERMEIRO	C	D
2018001297601	NADIA CARVALHO DA SILVA	19536646	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9687.2020.0108901-11	NATALINA DAMASCENO SOBRINHO	19273614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
056.3062.2020.0001719-38	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	19531811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2019.0101323-11	NIETE ALMEIDA SILVA	19544343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2020.0107451-01	NILTON ALVES DOS SANTOS	19452824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2020.0103690-61	NOEMIA DE ARAGAO CASAIS	19464985	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.8665.2020.0106919-66	NOEMIA NUNES SACRAMENTO LEAO	19251083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141521-48	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2019.0001493-96	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0111184-10	PALOMA SOUZA VENTIN	19482595	FISIOTERA-PEUTA	C	D
2018001532880	RAQUEL DE SA VICENTE	19451871	ENFERMEIRO	C	D
2018001911392	REJANE QUEIROZ MACHADO	19443827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9000.2019.0113533-26	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	19276194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9000.2019.0113463-89	RIVES ANDRE DO NASCIMENTO	19252697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8109.2019.0006554-47	ROBERIO DANTAS PONTES	16330500	ODONTÓLOGO	E	F
019.9687.2020.0108792-15	ROSANE CAVALCANTE CASTRO GONZALEZ	19218961	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2020.0108138-91	SAMIRA SAMPAIO CURY LIMA	19523090	ENFERMEIRO	C	D
2018001594303	SHEYLA RAMOS HAUN	19446711	FISIOTERA-PEUTA	C	D
056.3062.2018.0000263-74	SIDNEY DE JESUS SANTOS	19475337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2020.0110100-48	SORAIA MACHADO TIBO	19534696	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2020.0108211-90	TENISON SANTANA COSTA	19541580	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1261.2019.0105457-10	VERONICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	D	E
056.3062.2020.0001848-35	WALDICE SOUZA NONATO BISPO	19227253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2020.0099272-04	WILLADESMON SANTOS DA SILVA	19544769	SANITARIS-TA-SAUDE TRABALHADOR	B	C
019.5245.2020.0101738-60	WILLIAM CRUZ DIAS	19508440	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
2018001664875	ZILA FROTA VILAS BOAS PEREIRA	19534171	ENFERMEIRO	C	D

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 633 DE 26 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 13 do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.822, de 04 de julho de 2013, e tendo em vista o consignado no Processo SEI n. 019.5045.2022.0009451-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar definitiva a Portaria nº 132, de 03 de março de 2022, que trata dos pedidos de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º. Decide pela inclusão na lista de indeferidos o servidor indicado a seguir:

N° do Processo	Nome	Nº de Matrícula	Motivo
019808920190066856-28	Marcelo Pinheiro Ribeiro Alves	19543884	Interstício

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

ERRATA DA PORTARIA Nº 51245011/2022
Reti/Ratificação da Portaria nº51245011/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/06/2022, referente à lista dos pedidos de Progressão do ano de 2019, dos servidores integrantes da carreira de Médicos e Reguladores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere ao status do servidor abaixo:

Excluir o item:

N° do PROCESSO	NOME	N° de MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
019808920190066856-28	MARCELO PINHEIRO RIBEIRO ALVES	19543884	C	D

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de abril de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, COMUNICA a divulgação, no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- SESAB, do Resultado Provisório da Avaliação Curricular, por modalidade de concorrência (ampla concorrência, pessoas negras e pessoas com deficiência), elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item 8.2 e seguintes do Edital nº 01/2026.
COMUNICA, ainda, que a pontuação atribuída aos candidatos corresponde àquela efetivamente comprovada mediante análise documental realizada pela Comissão, prevalecendo, para todos os efeitos do certame, a pontuação validada após a Avaliação Curricular.
COMUNICA, por fim, que foram disponibilizadas, no sítio eletrônico oficial da SESAB, as seguintes relações:
I - candidatos aprovados e classificados na etapa de Avaliação Curricular;
II - candidatos desclassificados por não comprovarem documentalmente os requisitos mínimos exigidos para a função temporária;
III - candidatos que, após a validação documental e o recálculo da pontuação, deixaram de atender à pontuação necessária à manutenção da habilitação para a etapa de Avaliação Curricular, prevalecendo a pontuação efetivamente validada pela Comissão;
IV - candidatos que protocolizaram documentação sem terem sido convocados para a etapa de Avaliação Curricular, cujos documentos não foram submetidos à análise, em razão da ausência de previsão editalícia; e
V - candidatos convocados para a etapa de Avaliação Curricular que não apresentaram a documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos no Edital nº 01/2026, sendo desclassificados do certame.
Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, no prazo e na forma previstos no Edital nº 01/2026 e no cronograma do certame.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE JUNHO DE 2026
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o disposto no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia, de 05 de outubro de 1989, e à vista do que consta no Processo SEI nº 019.0497.2023.0152790-60,
RESOLVE:
Converter a rescisão contratual a pedido em rescisão por interesse público em relação à servidora Yara Neves dos Santos, matrícula nº 92091678, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratada sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, admitida em 25 de abril de 2022, em razão da prática de falta contratual grave no ambiente de trabalho, em conformidade com as orientações expedidas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NCAD-1340/2023, com efeitos a partir de 24 de abril de 2024.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01094086 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245547	SANDRA CRISTINA PIRES	Auxiliar administrativo	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CA	01.12.1988	02.01.1989	33

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01093824 de 26 de Junho de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 17, III, da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat de Preceptoria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Data Início	%
19535067	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES	18.06.2026	30,00

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094088 de 26 de Junho de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245547	SANDRA CRISTINA PIRES	Auxiliar administrativo	SALMA CARMEL NEVES LEITE	01.02.1990	15.03.1990	43

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no art. 268, inc. I da Lei Estadual n° 14.878, de 24 de fevereiro de 2025 c/c art. 309, inc. I do Decreto nº 24.038, de 08 de outubro de 2025, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de **16/06/2026**, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº **019.9165.2025.0138718-27.**

Autuado: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Geral de Vitória da Conquista)
Auto de Infração: 00119487640
Data da Autuação: 05/08/2025
CNPJ n° 13.937.131/0062-63
Localidade: Rua Filipinas, S/N, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia
Legislação transgredida: arts. 8º, inc. I, 14, 15, 16, 23, 42, 47, parágrafo único, 50, inc. II, 53, da RDC nº 63/2011; arts. 17, 53, 55 e 58, da RDC nº 63/2011 e art. 12 da Resolução nº 6360/1976; art. 41, da RDC nº 6/2013; itens 12.135, 12.136 e 12.138 da NR 12; item 4.1.17, da RDC n° 216/2004; art. 26, da RDC nº 59/2010; art. 38, da RDC nº 63/2011; itens 7.5 e 7.5.1 da Parte III da RDC nº 50/2002, arts. 5º, 6º e anexo da Portaria nº 3523/1998 e ABNT/NBR7256:2005, art. 1º da Lei nº 13.589/2018; art. 17, da RDC nº 63/2011.Unidade Funcional 2 da RDC nº 50/2002; item 5 do Anexo da Res. GMC nº 02/2015- Portaria MS 393/2020; art. 64, § 1º, da Portaria nº 344/1998 c/c art. 94, § 1º, da Portaria nº 06/1999.
Penalidade(s) Imposta(s): Advertência

Eliana Cristina de Santana Fiais
Diretora
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no art. 268, inc. I da Lei Estadual n° 14.878, de 24 de fevereiro de 2025 c/c art. 309, inc. I do Decreto nº 24.038, de 08 de outubro de 2025, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de **16/06/2026**, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº **019.11982.2025.0221519-15.**

Autuado: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia-HEMOBA (UC do Hospital Geral Roberto Santos)
Auto de Infração: 00127437426
Data da Autuação: 24/11/2025
CNPJ n° 34.306.349/0001-67 - filial
Localidade: Estrada do Saboeiro, s/n, Cabula, Salvador, Bahia
Legislação transgredida: art. 6º da RDC nº 34/2014; art. 14 da RDC nº 63/2011; art. 192, inc. VII, e art. 235, inc. LXV da Lei Estadual nº 14.878/25.
Penalidade(s) Imposta(s): Advertência

Eliana Cristina de Santana Fiais
Diretora
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no art. 268, inc. I da Lei Estadual n° 14.878, de 24 de fevereiro de 2025 c/c art. 309, inc. I do Decreto nº 24.038, de 08 de outubro de 2025, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de **16/06/2026**, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº **019.9165.2025.0168168-43.**

Autuado: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA - Hemocentro Regional de Vitória da Conquista)
Auto de Infração: 00122310710
Data da Autuação: 08/09/2025
CNPJ n° 34.306.340/0001-67
Localidade: Rua D Loteamento Cristo Rei, s/n, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, Bahia
Legislação transgredida: art. 8º da RDC Anvisa nº34/2014 c/c art. 34 da RDC Anvisa nº 63/2011 c/c Parte 1 da RDC Anvisa nº 50/2002 c/c art. 5º da RDC Anvisa nº 51/2011; art. 9º da RDC Anvisa nº 34/2014 c/c art. 18, §6º do anexo IV da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5/2017; arts. 11 e 48 da RDC Anvisa nº 34/2014.
Penalidade(s) Imposta(s): Advertência

Eliana Cristina de Santana Fiais
Diretora
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 167/2026. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB/FES-BA - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Maiquinique/FMS, CNPJ/MF n.º 11.426.972/0001-69. Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e equipamento CR - Digital utilizado no serviço de Raios X do Hospital Maternidade Municipal de Maiquinique - Bahia. Valor total: R$ 319.609,76 (trezentos e dezenove mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo **R$** 300.000,00 (trezentos mil reais), custeados pelo CONCEDENTE e R$ 19.609,76 (dezenove mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 26 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sra. Valéria Ferreira Silveira Moreira, Prefeita Municipal, CPF/MF n.º 674.116.815-04 Sr. Nyl Anderson Modesto da Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 020.491.225-35.

Resumo do Termo de Convênio n.º 168/2026. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Irará, CNPJ/MF n.º 11.300.002/0001-12. Objeto: Construção do Hospital Maternidade Dr. Deraldo Miranda, no município de Irará/BA. Valor total: R$ 26.508.210,00, sendo R$ 25.978.045,80 custeados pelo CONCEDENTE e R$ 530.164,20 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 26 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sra. Nássara Menezes de Santana Prefeito Municipal, CPF/MF n. 042.742.735-55. Sra. Tayse dos Santos Menezes - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 987.320.805-49.

Resumo do Termo de Convênio n.º 169/2026 . Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Crisópolis, CNPJ/MF n.º 11.125.012/0001-69. Objeto: Reparo e Manutenção do Hospital Bom Jesus, no município de Crisópolis/BA. Valor total: R$ 1.801.769,65, sendo R$ 1.765.734,26 custeados pelo CONCEDENTE e R$ 36.035,39 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 26 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa - Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 352.512.588-79. Sra. Islaine dos Santos Faustino de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 036.170.545-01.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 032/2024 Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Catu/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 12.313.047/0001-94 Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Da vigência. Prorrogar até 26/06/2027. Assinam: em 26 de Junho de 2026, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Sr. Narlison Borges de Sales, Prefeito Municipal, portador de Identidade Civil nº. 1419910973, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 237.288.335-68, e pelo Sra. Jaqueline Braz da Silva, Secretária Municipal de Saúde, portador de Identidade Civil nº. 02.015.075-0, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.049.225-09.

Resumo Do 1º Termo Aditivo Ao Convênio N.º 042/2024 Convenentes: O Estado Da Bahia, Por Intermédio Da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 E O Município de Carinhanha/Fundo Municipal De Saúde - CNPJ/MF N.º 11.747.165/0001-48. Objeto: Prorrogação De Vigência. Prorrogar Até 28/06/2028 Assina Em 26 De Junho De 2026, Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana - Secretária Da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Sra. Francisca Alves Ribeiro - Prefeita Municipal, CPF/MF N.º 148.583.395-72. Sra. Maria Rosânia de Souza Rabelo - Secretária Municipal De Saúde, CPF/MF N.º 500.868.715-87.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 140/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0013933-14. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 27/06/2026 até 26/06/2027. Salvador, 25/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 136/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0013928-57. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Caturama. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 30/06/2026 até 29/06/2027. Salvador, 25/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 139/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0014047-07. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Conceição do Coité. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 27/06/2026 até 26/06/2027. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Portaria Nº 01093368 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA ELEUTERIO D ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30291422, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ANDRE AUGUSTO BARRETO OLIVEIRA**, matrícula nº 20279387, no cargo Superintendente, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093169 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92122403, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20370435, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD.MATERIAL E PATRIMONIO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093114 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30227326, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **ANDRE PEREIRA BORGES**, matrícula nº 30227313, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093108 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA PRAZERES FERREIRA**, matrícula nº 30508000, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2026, substituir **CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30413559, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01092892 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20479905	EDMARIO DOS SANTOS BRITO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ESP COMB À CORRUP LAV DE DINHEIRO	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093116 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA LEMOS MENEZES FRANCO**, matrícula nº 30520900, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **MARCELO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30481025, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093911 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 26 de Junho de 2026, **DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 92116282, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01093898 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELLE CALAZANS MALANDRA**, matrícula nº 92168562, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2026 a 19 de Agosto de 2026, substituir **RAFAEL DE MELLO BORGES**, matrícula nº 92043623, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COOR DE CONTROLE INTERNO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093945 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01058453 de 08 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIO CARNEIRO DE ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30307756.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093943 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01069632 de 03 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEBORAH SOARES PEREIRA**, matrícula nº 12602770.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093946 de 26 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA KAROLINE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 92101718, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **JOAO BALTHAZAR PINTO ARGOLO**, matrícula nº 20451334, no cargo Inspetor Da Rede Fisica, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01093838 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20338883	ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTOS	Delegado de polícia	28ª DT DO NE DE AMARALINA	1ª DT DOS BARRIS	Data da Publicação	012.6629.2026.0049515-14

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01093102 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL SANTANA VASCO VIANA**, matrícula nº 92116292, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **MARIALDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20282221, no cargo Delegado Titular I, do(a) 3ª DT DO BONFIM.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01093845 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS COSENZA DE AGUIAR E SILVA**, matrícula nº 92036436, para, em razão de Férias no período de 23 de Julho de 2026 a 01 de Agosto de 2026, substituir **GILNACSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20345867, no cargo Coordenador III, do(a) 34ª DT DE PORTÃO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01093571 de 25 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constantes no Ofício do Processo nº 012.6347.2026.0045073-31, **resolve** determinar o imediato afastamento das atividades funcionais, sem qualquer prejuízo da remuneração, a partir de 12 de Junho de 2026 até 19 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **LUCAS ALVES DE FREITAS**, Delegado de polícia, matrícula nº 92127726, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, lotado no(a) 18ª DT DE CAMAÇARI.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01093844 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ORLANDO DE CERQUEIRA MACIEL NETO**, matrícula nº 92036219, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **SANDRO MORETT DO DESTERRO CUNHA**, matrícula nº 20346993, no cargo Coordenador III, do(a) 1ª COORPIN DE FEIRA DE SANTANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01092820 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARAES**, matrícula nº 92117721, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **CLEONICE MORAES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 12602735, no cargo Delegado Titular I, do(a) NUCLEO RECUPERAÇÃO ATIVOS DRACO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01091771 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA CARINE NEVES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 20374063, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **ELAINE ESTELA LARANJEIRA FRANCA SOUZA**, matrícula nº 20373010, no cargo Delegado Titular I, do(a) 26ª DT DE VILA DE ABRANTES.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01084913 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92117650, para, em razão de Férias no período de 10 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8ª COORPIN DE TEIXEIRA DE FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01092198 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHRISTIANNE MATOS LEITE**, matrícula nº 12603425, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **LARA CANDICE SANTANA PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 12603194, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRA ADM PUBLICA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094094 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411272	CLARA LUCIANA PIRES FREITAS	Escrivão de polícia	11.08.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Portaria Nº 01094079 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA DO ROSARIO SOARES**, matrícula nº 12592009, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, no cargo Assistente Execucao Orcamentaria, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094110 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302280	NIEDJA BISPO DE SOUZA	12.06.2026	80,00	COTEGIPE

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094098 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346617	ANDRE PINTO SILVA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	23ª DT DE LAURO FREITAS	Data da Publicação	012.6629.2026.0049630-16

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094146 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302323	MARIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	Investigador de polícia	SERVITEC SERV.TÉCN. CONTABEIS	04.01.1993	31.10.1996	1397

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO P/FINS DE APOSENT.E DISPONIBILIDADE 012.20141.2026.0036223-25

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094143 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20491151	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	Investigador de polícia	22.01.2021

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094156 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONGECÇÕES CAMACAN LTDA	27.11.2008	30.11.2008	4

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094152 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇÕES CAMACAN LTDA	13.09.2007	23.11.2008	438

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEPO PRIVADO P/FINS DE APOSENT.DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094182 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇOES CAMACAN LTDA	18.06.2009	30.06.2009	13

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094165 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇOES CAMACAN LTDA	11.12.2008	25.01.2009	46

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094191 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINVAL DA SILVA CIRNE**, matrícula nº 20533803, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **LUCIENE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92102812, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICIDIOS E PROT A PESSOA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01094190 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	CONFECÇOES CAMACAN LTDA	11.07.2009	01.08.2009	22

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094200 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA	01.02.2011	21.05.2012	476

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094195 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	VECTRA ENGENHARIA LTDA	06.10.2009	11.03.2010	157

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PRIVADOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094208 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	SORVETES UIL LTDA	25.02.2015	26.06.2015	122

Finalidade:
AVERBAÇÃOT.PUBLICOP/FINSDEAPOSENT.DISPONIBILIDADE012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094203 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	VIAÇÃO CIDADE P.SEGURO LTDA	17.12.2012	09.09.2014	632

Finalidade:
AVERBAÇÃO T. PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094222 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	SULBAIANA EMPREENDIMEN-TOS LT	03.12.2018	14.03.2021	833

Finalidade:
AVERBAÇÃO T.PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094215 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	FARMACIA TRAB. SUL DA BAHIA LT	04.06.2016	11.10.2018	860

Finalidade:
AVERBAÇÃO T PRIVADO, P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01093920 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303185	VALDEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de polícia	22.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094226 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116604	ROMISON LOPES SANTOS	Investigador de polícia	TUBONEWS CONST. MONTAGEM LT	15.03.2021	31.08.2023	900

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Finalidade:
AVERBAÇÃO T. PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6129.2026.0036954-44

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51676002 de 26 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92118047	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	Delegado de polícia	DT DE SANTA CRUZ DE CABRALIA	DT DE TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	012.6197.2026.0044071-59
92118049	JOHNSON MASANORI TANIMOTO	Delegado de polícia	DT DE EUNAPOLIS	DT DE SANTA CRUZ DE CABRALIA	Data da Publicação	012.6197.2026.0044071-59

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 168 de 26 de junho de 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Edielson Filipe e Silva Gonçalves**, conforme procedimento SEI n° 012.9541.2026.0047596-59.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA DE Nº 170, de 26 de Junho de 2026
O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,
RESOLVE
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo indicados, para que, na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos a seguir especificado, nos termos indicados da Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Estadual nº 9.433/2005:

N° DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	SUPLENTES	FISCAIS
007/2025	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM - CAPITAL e RMS	Carla Silva Carvalho matrícula 92117297	Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.	Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
018/2025	ALS DESIN-SETIZADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	LIMPEZA DE FOSSA			Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
023/2023	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELLI	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIO-NADOR DE AR - CAPITAL			Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194
024/2023	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELLI	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIO-NADOR DE AR - RMS			Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194
076/2022	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELLI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONA-DOR DE AR	Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194	Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405	Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357
096/2023	ELOS ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR - PREDIO SEDE, 3D, DEMEP	Carla Silva Carvalho matrícula 92117297	Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.	Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194
097/2023	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR - 13ª DT - CAJAZEIRAS, DAÍ/DERCCA, PREDIO OGUNJA			Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194
105/2023	IINSETLAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA	LAVAGEM DE TANQUES			Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
111/2023	INSETLAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA	CONTROLE DE PRAGAS			Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
038/2024	UNITEC COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO			Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405
064/2025	SJ ATENTO MONITORAMEN-TO ELETRÔNICO EIRELI	CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRADES			Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405
007/2026	PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	MANUTENÇÃO E REGARCA DE EXTINTORES DE INCENDIO		Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357	Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512 / Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.
067/2025	ROBSON DA SILVA ANDRADE	CHAVEIRO			Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512 / Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.
063/2023	RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA	LIMPEZA DE CALHA		Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.	Danilo Silva dos Santos, matrícula 20487357 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
008/2026	CLIMATRONICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	MANUTENÇÃO DE PURIFI-CADORES E LIMPEZA DE BEBEDOUROS			Denisson Santiago Mendes Santos matrícula 92172405/ Diego Paranhos dos Santos matrícula: 205341194
041/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO PREDIAL 44H	Carla Silva Carvalho matrícula 92117297	Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171.	Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
039/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 44H / 84H			Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
084/2023	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	COPA E COZINHA 44H			Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
068/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUPORTE ADMI-NISTRATIVO E OPERACIONAL 44H / 84H			Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512 / Luis Bastos Figueiredo matrícula: 20.345894- 5.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

073/2023	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE DE VEICULOS - MOTORISTAS 44H	IPC Maisa Flores dos Santos matrícula 12603038	Carla Silva Carvalho matrícula 92117297	Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512
030/2023	JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 84H	Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula 92172405	Carla Silva Carvalho matrícula 92117297	Cristiane Reis da Silva, matrícula 92165022 / Taíssa Stowe Almeida Alves, matrícula 92132171 / Nízia Maria da Paz Salgueiro, matrícula 92169512

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
André Augusto de Mendonça Viana
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA DE Nº 171, de 26 de Junho de 2026
O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo indicados, para que, na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos de prestação de serviços de instrutoria destinados ao Curso de Formação de Policiais Civis, a seguir especificado, nos termos indicados da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023:

Número do Contrato	Credor	Gestores	Suplentes	Fiscais
001/2026	Viviane Santos Castro	Jackson Carvalho da Silva, 20373274	Marcelo Costa Sansão, 20373707 Daniella Andrade Monteiro, 20373701	Lea Pereira de Souza, 92.109.611 Eliana Moreira de Assis, 92.109.876 Moema Silveira Costa, 20.538.731 Lucy Góes da Purificação, 92.120.914
002/2026	Claudia Moraes Trindade			
003/2026	Katia Maria Brasil Abude			
004/2026	Jussara Maria Santos De Souza			
005/2026	Cristiano Lázaro Fiuza Figueiredo			
006/2026	Iracema Silva De Jesus			
007/2026	Elaine Falheiros Cunha			
008/2026	Gessé De Souza Silva			
009/2026	Agnaldo Petrônio Gomes Junior			
010/2026	José Marcos Rodrigues Pereira			
011/2026	João Ricardo Gomes Barbosa			
012/2026	João Ricardo Bispo De Jesus			
014/2026	Alessando Dos Santos Carvalho			
016/2026	Vockton Carvalho Freire			
017/2026	Silvana Conceição Da Silva Miranda.			
018/2026	Andréa Barbosa Ribeiro Magalhães Ribeiro			
019/2026	Matheus Augusto De Andrade Soares			
020/2026	Carlos Rogério De Souza Oliveira			
022/2026	Thiago Ferraz Rodrigues Cosme			
023/2026	Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costa			
024/2026	Camila Albuquerque De Farias Guimarães			
025/2026	Ivo Carvalho Tourinho			
026/2026	Célio Maia Matos			
027/2026	Felipe Paranhos De Moraes Souza			
028/2026	Yves Silva Correia			
029/2026	Lídia Boaventura Pimenta			
030/2026	Radamés Francisco Silva E Silva			
031/2026	Marcelo Costa Sansão			
032/2026	Thiago De Almeida Costa			
033/2026	Thiago Rodrigues Andrade Pinto			
034/2026	Oscar Vieira De Araújo Neto			
035/2026	Irzyane Dos Santos Cazumba			
036/2026	Euler Schaper Marques			
037/2026	Thiago Rodrigues Almeida.			
038/2026	Charles Brito Dos Santos			
039/2026	João Vieira Da Silva Neto.			
040/2026	Renato Taborda Ferreira.			
041/2026	Nuncia Zaira Pimentel Neves			
042/2026	Maicon Pereira De Sena Santos			
043/2026	Artur Fernando Guimarães De Jesus Costa			
044/2026	Paulo Sérgio Dos Santos			
045/2026	Aline Cristina Nogueira De Freitas			
046/2026	Bárbara Santos Lima			
047/2026	André Luis Borges De Jesus			
048/2026	Fabio Daniel Lordello Vasconcelos			
049/2026	Atila Nascimento Andrade			
050/2026	Ricardo Amorim Da Silva Santos.			
051/2026	Isao Matsumoto Junior			
052/2026	Tiago Ferreira Da Silva			
053/2026	Erika Scandurra			
054/2026	Débora Neves Dos Santos			
055/2026	Adailton De Souza Adan			
056/2026	Milena Silva Bezerra De Menezes			
057/2026	Vitor Carvalho Rego			
058/2026	Lucas Marinho Biset De Oliveira			
059/2026	Pilly De Faria Dantas			
060/2026	Expedito De Sá Junior			
061/2026	Isaac Góes De Queiroz			
062/2026	Luana Maria Bahia Mota			
063/2026	Sérgio Felipe Silveira Bastos			
064/2026	Jacqueline Mary Soares De Oliveira			
065/2026	Heloisa Campos De Brito			
066/2026	Glória Maria Correa Santos.			
067/2026	Uilma Dos Anjos Nascimento Argolo			
068/2026	Ueldon Reinaldo Dos Santos Correia			
069/2026	Rafael Vasconcelos Da Silva Gonçalves			
070/2026	Larissa Lage de Barros			
071/2026	Marcos Sacramento Oliveira			
072/2026	Julimárcia Santos Coutinho.			
073/2026	Marciano José Batista Ceuta			
074/2026	Mário Nogueira Dos Santos Júnior			
075/2026	Luciene Santos Cruz			
076/2026	Ana Flávia da Silva Pereira			
077/2026	Rodrigo Manciola Mascarenhas.			
078/2026	Silvio Carvalho da Silva.			
079/2026	Francisco Geraldo Matos Santos.			
080/2026	Ciro Soares de Miranda			
081/2026	Ademar Tanner de Oliveira Araujo			
082/2026	Bruno Gil de Carvalho Lima			
083/2026	Delmar Araújo Bittencourt			
084/2026	Manoel Martinez Gonzalez Filho			
085/2026	Naira dos Santos Gomes			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL N° 005/2026
O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de junho de 2026, referente à Convocação para realização da Prova Escrita, Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica (TAT) do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro - CFIAT.
ONDE SE LÊ:
“Convocação para realização da Prova Escrita, TAF e TAT dos candidatos inscritos...”
LEIA-SE:
“Convocação para realização da Prova Escrita de todos os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo e convocação para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Aptidão Técnica (TAT) exclusivamente dos candidatos aprovados na Prova Escrita, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões, e habilitados para as etapas subsequentes, nos termos do Edital nº 001/2026, alterado pelo Edital nº 002/2026.”
Acrescenta-se, ainda, o seguinte item ao Edital nº 004/2026:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

"2.2.3. A participação no Teste de Aptidão Física (TAF) e no Teste de Aptidão Técnica (TAT) é restrita aos candidatos considerados aprovados na Prova Escrita, observado o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões, bem como aos candidatos habilitados nas etapas imediatamente anteriores, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026, alterado pelo Edital nº 002/2026. Eventual convocação constante do Edital nº 004/2026 não afasta nem modifica as condições de habilitação previstas no edital do certame."
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 004/2026.
Salvador/BA, 26 de junho de 2026.
Marcelo Costa Sansão
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia em exercício

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019
(Nota p/ DOE n.º CRS-146/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8018419-19.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0030853-18, RESOLVE:
1) Divulgar o resultado provisório dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2111265-7	ALBERLAN SANTANA DE JESUS	INAPTO/CONTRAINDICADO

2) Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado, para a entrega dos laudos, e mais dois dias úteis para interposição de recurso, onde o candidato ao CFSd PM 2019 deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
3) Convocar o candidato abaixo nominado para a realização da reavaliação psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 21/07/2026, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-147/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8042458-07.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0052373-44, RESOLVE convocar a candidata abaixo nominada, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:
a) Para realização do TAF, a candidata deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde-JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº. Salvador/BA, no dia 14/07/2026, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/07/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
0090097h	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-149/2026)
Retifica-se, em face da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 8066368-34.2023.8.05.0000, constante do Processo SEI n.º 006.17951.2025.0011694-25, o ato publicado no DOE n.º 24.419, de 19 de junho de 2026, relativamente à data de apresentação para matrícula do candidato concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2022, RONALD OLIVEIRA COSTA (SUB JUDICE), nos termos seguintes:
Onde se lê: … no dia 05 de julho de 2026, às 10h
Leia-se: … no dia 07 de julho de 2026, às 10h

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008
(Nota p/ DOE n.º CRS-150/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão judicial do Processo n. º 0070394-34.2011.8.05.0001, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 006.17951.2026.0062219-06, RESOLVE excluir a referência "sub judice" dos assentamentos do policial militar abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
Sd 1ª Cl PM LEIRISSON DIAS DA SILVA	30.543.465

O DP registre.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-151/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8005146-14.2026.8.05.0274, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 006.17951.2026.0021598-58, RESOLVE reservar a vaga no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a candidata abaixo relacionada.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
0079243d	LAIS FERNANDA LIMA SANTOS (SUB JUDICE)

Salvador, 26 de junho de 2026.
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral

Portaria Nº 01093736 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285764	AGUINALDO GOMES QUEIROZ JUNIOR	Sub-tenente	30.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093614 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277142	ALESSANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA	Primeiro tenente	01.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093604 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294811	JOSEMERE BASTOS OLIVEIRA	Sub-tenente	14.04.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093641 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294969	CLEBSON ALCANTARA OLIVEIRA	Sub-tenente	04.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01093630 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294443	ANA PAULA DAMASCENO SILVA	Sub-tenente	22.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093655 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284042	WVILCTON DA SILVA LIMA	Sub-tenente	25.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093649 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30286007	ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	25.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093667 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285935	LUCIANA AMORIM CERQUEIRA	Sub-tenente	19.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093661 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285898	MARIA IZABEL SANTOS LEAO	Sub-tenente	19.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093681 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339742	NATALI CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	Primeiro sargento	14.10.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093671 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294837	NAILZA CRISTINA SANTANA GOMES	Sub-tenente	18.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093685 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280929	ELIANA PEREIRA DOS REIS ANDRADE	Sub-tenente	12.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093697 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340339	MARCIO SLEDZ MENEZES	Primeiro sargento	28.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093771 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30387709	EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	Primeiro sargento	18.10.2022

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093748 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295651	LUIS CLAUDIO DOS REIS	Sub-tenente	04.05.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Portaria Nº 01093712 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295764	ANA CLAUDIA DIAS CRUZ	Primeiro sargento	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093707 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294243	NORMACI SOUSA ARAUJO SANTOS	Sub-tenente	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093723 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294486	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	Sub-tenente	22.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093717 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277373	SANDY NASCIMENTO REIS	Sub-tenente	16.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093787 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295142	ALTAIR JOSE SILVA SALLES	Sub-tenente	08.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093783 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297556	RITA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS	Primeiro sargento	10.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093801 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297144	ALUIZIO DOS SANTOS RAMOS	Sub-tenente	16.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093798 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302458	REGIAN ANTONIO DO NASCIMENTO	Primeiro sargento	02.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093809 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297414	CRISNA TATIANE DOS SANTOS SANTANA	Sub-tenente	26.04.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01093727 de 26 de Junho de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339383	JACKSON ARAUJO PAIM	Primeiro sargento	05.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina, instaurado mediante Portaria nº PAD 001/07/2025, publicada no BIO nº 019, de 18 de julho de 2025, expedida pelo Sr. Comandante do 8º BPM, vem, pelo presente Edital, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, CITAR o **Sd 1ª Cl PM Fábio Santana Cerqueira**, **Mat. 30.527.568**, lotado no 8º BPM/Porto Seguro, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo a comparecer para audiência de instrução, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **às 10 horas do dia 15 de julho de 2026**, **na Sala da Corregedoria Setorial do 8º BPM**, **situado na BR 367**, **Km 20**, **s/n**, **Cambolo**, Porto Seguro, Estado da Bahia.
Consta na Portaria de instauração nº PAD 001/07/2025, consoante documentos de origem, oriundos do 8º BPM, que o acusado cometeu reiteradas faltas ao serviço ordinário, sem

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

justificativa, quando devidamente escalado no Pelotão de Comando e Serviços, especificamente na portaria do Quartel do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Porto Seguro, tendo praticado reiteradas transgressões disciplinares e infringido o artigo 39, IV, VIII e XVI, art. 41, III e VI, art. 51, V, VI e VII, estando sujeito à pena disciplinar de demissão, art. 52, III, da Lei 7.990/01, Estatuto dos Policiais Militares - EPM. Inobstante, o acusado teve seu Termo de Deserção lavrado e publicado em Nota para BIO em 27Mai26, no âmbito do 8º BPM, após ter se ausentado desde 00h do dia 18Maio26 até a 00h do dia 26 de maio de 2026, completando o prazo de graça e consumando a prática do crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar e conforme prescreve o art. 196, §1º, do Estatuto dos Policiais Militares - EPM. Ademais, o Sd 1ª Cl PM **Fábio Santana Cerqueira**, **Mat. 30.527.568**, permaneceu faltando aos expedientes até a data de publicação deste edital, demonstrando falta de compromisso com a PMBA, mantendo-se ausente desde 18Mai26, violando inúmeros preceitos éticos e que regem esta Corporação. Assim, com tais procedimentos, em restando provado, o acusado inobservou os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a vida e a atividade policial militar, sujeitando-se, dessa forma à cominação contida no inciso III, do art. 52, c/c o *caput* do art. 57 do EPM.
Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.
Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Robson de Souza Lago - Cap PM-Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 048 / 2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23, RESOLVE
Art. 1° - Alterar a composição da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 002 de 04.01.2024, acrescida pela Portaria n. 045 de 19/07/2024, cuja finalidade consiste na condução do processo de chamamento público do Edital n. 005/2024 (TRABALHO DECENTE: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE), que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, ficando designados os seguintes servidores:

I- Sílvia Regina de Souza Almeida - matrícula nº 92089089 *(Presidente)*
II- Mariana Paixão da Silveira, matrícula nº 92033600
III- Júlio Silva Santana, matrícula nº 92091069
IV- Lorena Nascimento Santos - matrícula nº 92111308
V- Joviniano Souto Queiroz - matrícula nº 21579723
VI- Tâmela Pereira França - matrícula nº 92040833
VII- Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21220863

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias indicadas no artigo anterior, preservando-se os atos destas decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 068/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, tendo em vista o constante no processo SEI nº 021.2108.2026.0002834-21. RESOLVE: Rescindir unilateralmente, o CONTRATO 068/2025, firmado com a EMPRESA VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de material esportivo, visando atender demandas pelas comunidades de inúmeros municípios baianos, com fundamento no art. 137 e art.155 da Lei Federal n° 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
Processo SEI n. 021.2131.2026.0003044-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Sócio Cultural Brasil Onirê. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 002/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E(E.2), G, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Nuceia Costa Cirqueira - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão Interdisciplinar instituída para analisar os documentos apresentados no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 008/2026, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: *https://www.ba.gov.br/trabalho*, a **divulgação da Lista Provisória**, **por ordem de classificação** dos selecionados no âmbito do mencionado Edital, cujo objeto consiste no processo seletivo de interessados em participar da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato com o Apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br Telefone: 71 3115-3328.

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.
Antônio Luciano Moraes Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 010/2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro/PAB na Portaria SEI Nº 1007, de 11 de junho de 2018, e à vista do quanto exposto no âmbito do Processo SEI nº 021.2107.2026.0003008-09, RESOLVE tornar público (conforme já disponibilizado no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br*, a alteração do cronograma de atividades estabelecido na Parte II do mencionado Edital ("Etapas do Chamamento Público"), e prorrogar o período de inscrições.

O cronograma alterado prevalecerá sobre todas as demais disposições escritas do Edital que contenham datas divergentes.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: *fenaba@setre.ba.gov.br*

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 75/2026
Processo: 069.1486.2026.0002161-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas com estrutura, premiação, comunicação, hidratação/alimentação, serviço médico e segurança, material promocional e outros serviços, do Projeto "CORRIDA UNIVERSITÁRIA", no dia 19/07/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 49/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global**: R$ 264.465,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 26/06/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilho - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 96/2026
Processo: 069.1486.2026.0002823-34. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FACE TO FACE TOUR", no período de 12/07/2026 a 13/09/2026, nos municípios baianos de Salvador e Cruz das Almas, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 034/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500004000000. **Valor Global**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 26/06/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 99/2026
Processo: 069.1486.2026.0002664-87. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2026" no período de 02/07/2026 a 20/12/2026, nos municípios de Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Pojuca, Itabuna, Ilhéus e Piatã, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 15000100500107000000, 15000100500132000000, 15000100500138000000, 27060366600056010500, 27060366600057010500 e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

27060366600112010500. **Valor Global**: R$714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais). **Vigência**: 240 (duzentos e quarenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 26/06/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilho - Representante Legal da FBA, Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 100/2026
Processo: nº069.1486.2026.0002915-97. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "ARTES MARCIAIS TOUR", no período de 22/08/2026 a 25/09/2026, no município de Salvador-Ba, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 36/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500004000000. **Valor Global**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 26/06/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 101/2026
Processo: 069.1486.2026.0002700-85. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto**: apoio financeiro para realização da "COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI", nos períodos de 18 a 19/07/2026 e de 24 a 25/10/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 66/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global**: R$70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 26/06/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e : Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 30/2026
Processo: 069.1475.2026.0003069-14. **Partes**: SUDESB e o Município de Souto Soares-Ba. **Objeto**: cooperação técnica e financeira para a execução do projeto de construção de Areninha Society no município de Souto Soares/Ba. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5500/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global**: R$ 1.477.949,49 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 26/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Lucas Tadeu de Oliveira, Prefeito do Município de Souto Soares-Ba.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2024
Processo: 069.1475.2026.0003117-48. **Convenentes**: SUDESB e o Município de Ibitiara-BA. **Do** Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2024. **Data**: 25/06/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson dos Santos Souza, Prefeito do Município de Ibitiara-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e os respectivos **MUNICÍPIOS** para execução do projeto "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026**", em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.00000.00.00.00 e 2.501.0.300.00000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0007356-57	354/2026	Camacan	26/06/2026 a 28/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006099-45	311/2026	Caravelas	26/06/2026 a 03/07/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005156-14	275/2026	Cordeiros	26/06/2026 a 28/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005158-86	274/2026	Cotegipe	26/06/2026 a 28/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005162-62	273/2026	Dias Dávila	26/06/2026 a 28/06/2026	R$307.400,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005355-69	283/2026	Madre de Deus	26/06/2026 a 29/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006125-71	282/2026	Mucuri	26/06/2026 a 29/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005213-47	276/2026	Mundo Novo	26/06/2026 a 28/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005450-17	267/2026	Paripiranga	26/06/2026 a 27/06/2026	R$591.600,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005224-08	269/2026	Ponto Novo	26/06/2026 a 27/06/2026	R$255.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006091-98	253/2026	Remanso	26/06/2026 a 29/06/2026	R$561.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005462-51	270/2026	Sobradinho	26/06/2026 a 27/06/2026	R$540.600,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005424-25	369/2026	Tremedal	26/06/2026 a 27/06/2026	R$255.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005365-31	295/2026	Abaíra	27/06/2026 a 29/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006094-31	294/2026	Alcobaça	27/06/2026 a 29/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005218-51	339/2026	Amélia Rodrigues	27/06/2026 a 28/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005269-00	298/2026	Aracatu	29/06/2026 a 03/07/2026	R$428.400,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005198-73	193/2026	Aratuípe	28/06/2026 A 29/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005146-42	280/2026	Banzaê	27/06/2026 a 29/06/2026	R$591.600,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005315-71	288/2026	Feira da Mata	27/06/2026 a 28/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005260-63	361/2026	Guajeru	28/06/2026 a 29/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005316-52	163/2026	Ipecaetá	27/06/2026 a 28/06/2026	R$540.600,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006076-59	293/2026	Ipiaú	29/06/2026	R$643.620,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006088-92	290/2026	Itaju do Colônia	27/06/2026 a 28/06/2026	R$561.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005446-31	360/2026	Itaparica	27/06/2026 a 29/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006090-15	279/2026	Macarani	27/06/2026 a 29/06/2026	R$561.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006133-81	289/2026	Manoel Vitorino	27/06/2026 a 28/06/2026	R$255.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005253-34	265/2026	Maraú	27/06/2026 a 03/07/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005323-81	284/2026	Muritiba	27/06/2026 a 29/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005412-91	285/2026	Pau Brasil	27/06/2026	R$265.200,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005366-11	287/2026	Pindobaçu	29/06/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005186-30	190/2026	Rio do Pires	27/06/2026 a 03/07/2026	R$357.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005212-66	286/2026	Sebastião Laranjeiras	02/07/2026 a 03/07/2026	R$326.400,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005423-44	246/2026	Serra Preta	27/06/2026 a 28/06/2026	R$561.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005219-32	296/2026	Simões Filho	27/06/2026 a 29/06/2026	R$339.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005417-04	271/2026	Tapiramutá	27/06/2026 a 28/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005258-49	297/2026	Mulungu do Morro	29/06/2026	R$463.500,00	26/06/2026
032.21022.2026.0006107-90	277/2026	Santa Brígida	28/06/2026	R$428.400,00	26/06/2026
032.21022.2026.0005159-67	292/2026	Sento Sé	27/06/2026 a 28/06/2026	R$459.000,00	26/06/2026

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 359/2026

PROCESSO N.º 032.21022.2026.0005190-16; **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONVENENTE:** Município de Ribeira do Amparo/BA; **OBJETO:** Alteração do cronograma de execução no plano de trabalho do Convênio nº 359/2026; **DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026**.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7632.2026.0062852-67. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Município de Macaúbas - NTE 12, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1128177@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.19847.2026.0061517-88. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, Município de Itiruçu - NTE 09, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cemccf.itirucu@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7618.2026.0064467-41. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO, Município de Ilhéus - NTE 05, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: edna.santos02@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7649.2026.0064487-91. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO, Município de Jequié - NTE 22, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: financeiro.ceepregispacheco@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7640.2026.0064900-16. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LANDULFO DE ALMEIDA, Município de Cruz das Almas - NTE 21, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.**landulfoonline@gmail.com**.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 03/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7624.2026.0064903-49. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO, Município de Piraí do Norte - NTE 06, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: fabiana.carvalho1@enova.educacao.ba.gov.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026 005 - SEI: Nº 039.0826.2025.0004053-98-ID Nº1091990 BB.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS.
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.
TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Laboratório para prestação de serviços de 370 (trezentas e setenta) análises de água, contemplando 28 parâmetros físico-químicos, abrangendo os Territórios de Identidade 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 do Estado da Bahia, conforme Mapa - Anexo 1 (00117128506). **Abertura: 22/06/2026** às **15h**. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: 3ª Av., nº 300, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br e/ou telefone (71) 3115-8213. Salvador-BA, **26.064.2026.** Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026 004 - SEI: Nº 039.0826.2025.0004072-51-ID Nº1091989 BB.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS.
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
TIPO: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de 69 (sessenta e nove) poços tubulares profundos, em rochas dos domínios hidrogeológicos fissural/cárstico e poroso, constituindo 03 (três) Lotes, abrangendo 15 (quinze) Territórios de Identidade do Estado da Bahia. A seguir: Lote I - Região de Feira de Santana: Perfuração de poços tubulares nos seguintes Territórios de Identidade do Estado da Bahia: 4, 6, 9, 14, 15, 18, 19, 21 e 26. 30 (trinta) poços em rochas do domínio hidrogeológico fissural/cárstico, com profundidades de 150 (cento e cinquenta) metros e diâmetro final de perfuração em 6 polegadas; Lote II - Região de Vitória da Conquista: Perfuração de poços tubulares nos seguintes Territórios de Identidade do Estado da Bahia: 8, 13, 20 e 22. 35 (trinta e cinco) poços em rochas do domínio hidrogeológico fissural/cárstico, com profundidades de 150 (cento e cinquenta) metros e diâmetro final de perfuração em 6 polegadas; Lote III - Região de Ribeira do Pombal: Perfuração de poços tubulares nos seguintes Territórios de Identidade do Estado da Bahia: 4, 17, 18 e 24. 04 (quatro) poços em rochas do domínio hidrogeológico poroso com profundidades de 280 (duzentos e oitenta) metros e diâmetro final de perfuração em 14¾ polegadas. **Abertura: 22/07/2026** às **10h.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: 3ª Av., nº 300, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br e/ou telefone (71) 3115-8213. Salvador-BA, **26.06.2026.** Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 098/2026
Objeto: Aquisição de frasco de coleta descartável 120ml, para utilização em análises bacteriológicas em água tratada, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/07/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico** (**Licitação** nº 1095809) **Recursos:** Próprios. **Informações**: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa - Salvador, 26 de junho de 2026 - Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 085/26
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 085/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Eunápolis (1ª etapa). **Abertura de Propostas:** 10/09/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, (**Licitação BB nº:** 1095771). O cadastro da proposta deverá ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glcle.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 26 de junho de 2026. - Tatiane Maria Matos Gaspar - Agente de Licitação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 054/26
Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 054/26, cujo objeto é "Implantação de Adutora de Água Tratada de Cajá ao Booster da Fazenda Macaúba; melhorias na Estação Elevatória EEAT Cajá e extensão de rede da localidades de Araçás e Tapera de José Soares, Zona Rural de Cruz das Almas - BA.", fica remarcada para o dia 28/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). Salvador, 26/06/2026. Samuel Cordeiro de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 086/26
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 086/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação do sistema de abastecimento de água da localidade de Pindorama em Iuiu. **Abertura de Propostas:** 27/07/2026 às 14:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, (**Licitação BB nº:** 1095828). O cadastro da proposta deverá ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glcle.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 26 de junho de 2026. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 342/2026** - **ID Nº 1095456** -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 15/07/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de**
Laboratório (ADESIVO, **CANULA ETC)**, **para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.15567.2026.0081282-10.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br e cristina.torres@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA 26/06/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.
A Comissão de Contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à **divulgação do resultado do julgamento de habilitação**, **bem como oportunização para manifestação de eventual intenção recursal**, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação integrada para execução das obras de reforma e ampliação da urgência e emergência, ambulatório de especialidades, UTI, centro cirúrgico, administração e guarita do Hospital Geral de Vitória da Conquista, localizado no Município de Vitória da Conquista - Bahia, que irá ocorrer **no dia 29/06/2026**, **às 09h30min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 26 de junho de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2026 - ID BB Nº. 1095846 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 17/07/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Bens da Área da Saúde (Grupo I) - Material de Consumo Médico Hospitalar. Nº Processo: 019.8083.2026.0094372-11. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas CEP: 40.230-900 - Salvador/Bahia, 26/06/2026. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º21/2026, HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.
O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de DISPENSA ELETRÔNICA (PCE) que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no serviço de CONSTRUÇÃO DE MURO, em alvenaria de bloco e estrutura em concreto, 12,00 x 2,20 altura, com retirada de expurgos, escavacao de valas, fundacao, sapata, pilares, viga baldrame, com chapisco, massa unica e pintura PVA. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 01/07/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: vanessa.cruz@saude.ba.gov.br. O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: vanessa.cruz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Vanessa Cruz.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 045/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00108526-3/ PLACA, de reconstrucao, de bacia, 3,5 MM, inclui parafusos e instrumental de apoio.	04

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **29/06/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: **hgca.compras@saude.ba.gov.br.**
Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845
Feira de Santana, **26/06/2026**.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA - PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 017/2026
LPN 017/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de Equipamento de Saúde, 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo **III e** 01 (um) Centro de Atenção Pisco-Social Tipo **III** (CAPS 3), no município de Ibotirama, Estado da Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB - PROSUS IIhttps://www.saude.ba.gov.br/prosus2/prosus2aquisicoes/. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **13/08/2026**, quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 26/06/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 14/07/2026, às 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Objeto: Prestação de serviço controle de qualidade - **BB n°1095202** - Famílias: 02.08 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829/7855 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 26/06/2026. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Agente de Contratação/ Pregoeira Oficial-HEMOBA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/028/2026 - ID BB Nº 1095734 - SSP/DG
Abertura: 16/07/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Capacitação na área de saúde com cursos certificados, Nº Processo: 030.9404.2025.0201690-44. Regência legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1907/1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 26/05/2026, Marcelo Alves dos Santos - 1º Sgt BM - Pregoeiro.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 235/2026/SSP/PMBA/CPE
Contrato nº 235/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, Lote 02. Processo SEI nº 030.19101.2026.0013310-56. CONTRATANTE: Estado da Bahia. CONTRATADA: EXCELÊNCIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ no 47.566.162/0001-55. OBJETO: Aquisição de Óleo para Suplementação Equina a ser efetuada pelo Esquadrão de Polícia Montada de Salvador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor Global: R$ 17.612,64 (dezessete mil seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0097.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.100.000000000000.1. Data da Assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DE CONTARTO Nº 236/2026/SSP/PMBA/CPE
Contrato nº 236/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, Lote 03. Processo SEI nº 030.19101.2026.0013310-56. CONTRATANTE: Estado da Bahia. CONTRATADA: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ no 42.177.150/0001-83. OBJETO: Aquisição de Sal Mineral para Suplementação Equina a ser efetuada pelo Esquadrão de Polícia Montada de Salvador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor Global: R$ 4.652,64 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0097.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.10 0.000000000000.1. Data da Assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DE CONTARTO Nº 237/2026/SSP/PMBA/CPE
Contrato nº 237/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, Lote 04. Processo SEI nº 030.19101.2026.0013310-56. CONTRATANTE: Estado da Bahia. CONTRATADA: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ no 19.295.403/0001-33. OBJETO: Aquisição de Fêno para Suplementação Equina a ser efetuada pelo Esquadrão de Polícia Montada de Salvador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor Global: R$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 20.801.0097.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.100.0 00000000000.1. Data da Assinatura: 25/06/2026.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. Nº da licitação no BB: 1093337 - Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - DEDC - CAMPUS XII - Guanambi (BA). O Pregoeiro, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (eletrodomésticos) para atender a demanda do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, UNEB - Guanambi (BA). Nº Processo: 07477532026002101270. Empresas vencedoras: R L SAT ANTENAS LTDA - CNPJ: 15.332.298/0001-0. Lote: 01, Valor total: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79. Lote: 02, valor total: R$ 3.955,54 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). ASLA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.349.232/0001-08. Lote: 03, valor total: R$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais). Valor global da licitação: R$ 8.503,54 (oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Guanambi (BA), 26/06/2026. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. O Diretor do Departamento de Educação (DEDC) - Campus XII - Guanambi (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Guanambi (BA), 26/06/2026. Luiz Humberto Rodrigues Souza - Diretor do DEDC XII.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação da rodovia BA-351, no trecho: Povoado da Palestina - Mansidão, com extensão total de 23,38 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0004286-13. Empresa vencedora: L P R Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº. 12.381.060/0001-80. Valor total: R$26.191.450,13 (vinte e seis milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 26/06/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação do trecho: Entronc. Rodovia BA-172 - Povoado de Água Quente, no município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 25,88 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0003990-95. Empresa vencedora: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CNPJ nº. 30.090.575/0001-03. Valor total: R$35.561.459,59 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 26/06/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação na rodovia BA-142, trecho: Distrito de Volta Grande (Tapiramutá) - Distrito de Duas Barras do Morro (Morro do Chapéu), com extensão total de 17,18km. Nº Processo: 024.2058.2026.0004565-87. Empresa vencedora: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº. 01.397.753/0001-45. Valor total: R$19.913.432,10 (dezenove milhões, novecentos e treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 26/06/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação do trecho: Povoado de Cansanção - Povoado de Serra Grande, município de Cícero Dantas, com extensão total de 3,12 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0004012-51. Empresa vencedora: EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº. 13.958.897/0001-02. Valor total: R$3.347.768,71 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 25/06/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/06/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção do Terminal Rodoviário de Boquira, Bahia. Nº Processo: 024.2058.2025.0010084-39. Empresa vencedora: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.125.799/0001-64. Valor total: R$ 2.076.725,07 (dois milhões, setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 25/06/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/06/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 289/2026. ID: 1093115 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento médico-hospitalar (REFRIGERADOR COMERCIAL), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

019.5050.2026.0031841-71. BA, 25/06/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2026. ID: 1091762 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA, AGULHA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2026.0046370-21. Empresa (s) adjudicatária (s): WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 03. Valor do lote: R$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais). ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOD MÉDICOS-ITABUNA BAHIA. CNPJ: 3.188.966/0001-60. Lote: 01. Valor do lote: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Valor total dos lotes: R$ 53.870,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais). Lotes fracassados: 02 e 04. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026. ID: 1087413 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO, SONDA, FIO ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0214830-60. Empresa (s) Adjudicatária (s): PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes: R$ 122.754,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais). SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 18.889.314/0001-52. Lote: 03. Valor do lote: R$ 11.470,40 (onze mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 08. Valor do lote: R$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 02. Valor do lote: R$ 16.542,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais). Valor total dos lotes: R$ 192.340,40 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). Lotes fracassados: 04 e 05. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 19/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2026. ID: 1092085 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (AGULHA E COLAR, cervical), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2026.0048120-43. Empresa (s) Adjudicatária (s): AGUIARMED MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ: 63.456.879/0001-09. Lotes: 02 e 04. Valor dos lotes: R$ 268.496,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes: R$ 165.046,00 (cento e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais). Valor total dos lotes: R$ 433.542,00 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais). Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a). Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 25/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2026. ID: 1092016 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (CAIXA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2026.0038547-70. Empresa (s) adjudicatária (s): GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 10.782.385/0001-40. Lotes: 02 e 03. Valor dos lotes: R$ 293.062,68 (duzentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 05. Valor do lote: R$ 47.938,98 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.929.894/0001-03. Lote: 01. Valor do lote: R$ 33.812,20 (trinta e três mil oitocentos e doze reais e vinte centavos). SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 10.629.173/0001-27. Lote: 04. Valor do lote: R$ 41.399,10 (quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). Valor total do lote: R$ 416.212,96 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 26/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2026. ID: 1093109 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO E SERINGA), para compor o sistema de registro de preços.. Nº Processo: 019.15567.2026.0076989-51. Empresa (s) adjudicatária (s): PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 48.993.519/0001-44. Lote: 02. Valor total do lote: R$ 96.081,48 (noventa e seis mil e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Lote fracassado: 04. Lotes deserto: 01 e 03. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2025. ID: 1081068 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ATADURA, FIO DE SUTURA), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0153869-11. Empresa (s) adjudicatária (s): MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 03. Valor total do lote: R$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Lotes fracassados: 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2026 | ID - 1094222
Objeto: PROTESE ORTOPÉDICA III (Prótese Transfemoral Endoesquelética Modular Bilateral). O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora do certame a empresa: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29**, **no LOTE 01.** pelo critério de Menor Preço.
VALOR GLOBAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com **o art. 71**, **IV**, **Lei Federal Nº. 14.133/2021**, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026.**

Salvador- BA, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2026
PROCESSO Nº 019.5022.2026.0072202-67 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: **ETANERCEPTE, 25 MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM AGUA PARA INJECAO, 1 ML + AGULHA + ADAPTADOR + 2 LENCOS UMEDECIDOS (AJ)** - 56

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 50.122,24 (Cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75**, **inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.
Salvador - BA, 25/06/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/26 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal n° 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante: **CONSÓRCIO F&R CULTURA LP 017 - (FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA / ROBLE SERVIÇOS LTDA)**, interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DA OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO CEU DA CULTURA - NOS MUNICÍPIOS DE MARAGOGIPE E DIAS D**'ÁVILA - **BAHIA.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 26 de junho de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/26 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal n° 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**, **NO MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 26 de junho de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de testes bioquímicos com comodato de equipamentos totalmente automatizados, para atender às necessidades laboratoriais do Hospital Geral Menandro de Faria. Nº Processo: 019.12464.2025.0158023-10 - BA, 26/06/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 030/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico CMG 002/2023 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/014/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ nº 00.389.481/0001-79 - **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência da locação de veículos, caminhonete 4x4, sem motorista por 06 (seis) meses, no período de 26/06/2026 a 26/12/2026, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, ou até a efetiva entrega dos veículos decorrentes do novo processo de contratação em andamento, o que ocorrer primeiro - **VALOR:** R$ 1.177.815,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil oitocentos e quinze reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.33 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 033/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico 013/2023 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/027/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº. 12.399.064/0001-96 - **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 12/07/2026 a 12/07/2027, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **VALOR ESTIMADO: R$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2000 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 - **Destinação de Recursos:** 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 031/2026

Pregão Eletrônico nº. 018/2023 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO nº. CMG/035/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA., CNPJ nº 08.518.482/0001-88 - **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao Contrato - **VALOR:** R$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 339039000 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO**: empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2026
Processo nº **014.1510.2026.0001397-58**. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Vice-Governador - Contratada: **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 05/2024, de 03/07/2026 a 02/10/2026. Valor global estimado de R$ 60.517,71 (sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Base Legal: Lei Estadual n° 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual n° 14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - PAOE: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador: 26/06/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N
Processo SEI nº: 009.16979.2026.0023933-24. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Aumento de valor das unidades consumidoras nº 0025905385, 0025892909, 7008957406, 02093393239, 0028057407, 0027920764, 0027851096, 0026383099, 0001844733 , 0026133106, 0217552656 e 0020916400, no montante de R$ 60.831,63 (sessenta mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), alterando o valor do contrato de R$ 243.326,55 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 304.158,18 (trezentos e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), acarretando em um acréscimo de 24,9999969177223%. **Unidade Orçamentária** 3.22.101; **Ação:** 13.122.502.2018 e/ou 3.122.406.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900; **Unidade Gestora:** 0001 e/ou 0003. **Assinatura**: 26.06.2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telefônica Brasil S/A - OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto no §1° da cláusula quinta do contrato - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Carlota Braga de Assis Lima/Empresa Telefônica Brasil S/A e Sandro Marques Barbosa Coutinho/Empresa Telefônica Brasil S/A - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022.
PROCESSO Nº 028.2204.2022.0000745-96 - Partícipe: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **Partícipe: Universidade Federal do Recôncavo**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

da Bahia - UFRB - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2022, com início em 28 de junho de 2026 e término em 27 de dezembro de 2027. **ASSINATURA: 26/06/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024.
PROCESSO Nº 028.2199.2024.0001211-10 - Partícipe: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **Partícipe**: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2024, com início em 29 de junho de 2026 e término em 28 de dezembro de 2027. **ASSINATURA: 26/06/2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2022.
PROCESSO Nº 028.2204.2020.0000227-56- Partícipe: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **Partícipe**: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Bahia - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 018/2022, com início em 07 de junho de 2026 e término em 06 de dezembro de 2027. **ASSINATURA: 26/06/2026.**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

Processo SEI: 022.2255.2026.0002143-05. **Contratante:** Estado da Bahia / Fundação Cultural do Estado da Bahia e Secretaria de Cultura. **Contratada:** Associação Amigos do Teatro Castro Alves. **Objeto:** acréscimo do percentual de aproximadamente 11,7% do valor inicialmente previsto no contrato, correspondente ao montante de R$ 3.001.000,00 (três milhões um mil reais) referente ao incremento no 8° trimestre do contrato, tendo em vista a programação de concertos do novo Teatro Castro Alves, em sua Sala Principal, no mês de julho de 2026. **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Lei Estadual nº. 8.647/2003 e Decretos nº. 8.890/2004 e nº. 9.588/2005, bem como no Parecer nº PA-NPA-119-2026. Parecer Jurídico nº GAB-PGE-GIDE-SAM-009-2026. **Assinam:** Bruno Monteiro, Annibal Luiz Porto de Oliveira Filho e Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro. **Data:** 26/06/2026.

PROCESSO Nº 022.19424.2026.0003871-76

APOSTILA N° 231-239/2026

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Expedir a presente Apostila para prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Execução Cultural, celebrados no âmbito do Edital nº 02/2025 - EDITAL OURO NEGRO 2026, por mais 60 (sessenta) dias, conforme elencado do quadro abaixo:

Nº APOSTILA	TEC	Nº PROCESSO SEI	NOME DO BLOCO	PROPONENTE
231	02/2026	022.18137.2025.0008766-70	BLOCO CORTEJO DO ABAETE	R.R PRODUCOES ENTRETENIMENTO COMUNICACAO LTDA
232	09/2026	022.18137.2025.0008761-65	BLOCO DA CAPOEIRA ENERGIA DA TERRA	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA DA TERRA E ARTES INTEGRADAS - ACETAI
233	12/2026	022.18137.2025.0008756-06	BLOCO AFRO ENCANTARTE	ASSOCIACAO AFRO ENCANTARTE
234	18/2026	022.18137.2025.0008457-91	BLOCO PROIBIDO PROIBIR	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BL PROIBIDO PROIBIR
235	20/2026	022.18137.2025.0008408-11	BLOCO ILÊ AIYÊ	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
236	33/2026	022.18137.2025.0008588-50	BLOCO NAMORAL SAMBA	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL
237	61/2026	022.18137.2025.0008675-06	BLOCO O MANGUE	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA SAMBISTAS DE CAJAZEIRA
238	77/2026	022.18137.2025.0008677-60	BLOCO BALEIA ROSA DO AMOR	ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA (MATRIZ E FILIAIS)
239	84/2026	022.18137.2025.0008411-16	BLOCO ILÊ AIYÊ	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 030/2026 - Processo SEI. N.º 022.2245.2026.0003392-92. **Partes**: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa GEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 27.051.978/0001-39. **Objeto:** contratação da atração artística "GILBERTO GIL" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2026 - Processo SEI. N.º 022.2245.2026.0003381-30. **Partes**: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa CAPRICORNIO PRODUCOES LTDA., CNPJ nº 44.055.020/0001-35. **Objeto:** contratação da atração artística "JACKSON COSTA" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2026 - Processo SEI. N.º 054.8617.2026.0001805-10. **Partes**: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa RADIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ:19.236.846/0001-53. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento para sistematização de dados, elaboração e revisão de textos para Exposição em homenagem à Lina Boa Bardi, a ser realizada no Foyer da Sala Principal, no período de 01 de julho à 20 de dezembro de 2026. **Valor:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Prazo:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e por interveniência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO**: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de chamamento público, nos termos da lei nº 14.399/2022 (PNAB), do decreto nº 11.740/2023 (decreto pnab), do decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) instrução normativa MINC nº 10/2023 (in pnab de ações afirmativas e acessibilidade) e na lei federal nº 14.903/2024. **VIGÊNCIA**: Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 30/06/2027. **DOTAÇÃO**: Unidade Gestora: 0003; Ação: 133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000/3.3.90.48.000/ 3.3.50.43.000. Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00/ 2.719.0.363.700317.00.0000; Região de Planejamento: 9900. **FORO**: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM**: Bruno Monteiro, Marcelo Ferreira Lemos Filho e o proponente abaixo relacionado:

N° do Processo	Edital	N° do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura Pelo Secretário
062.19383.2026.0001000-66	18/2025	06.153/2026	Grupo Cultural Recreativo e Carnavalesco 2 da Gira	Bloco 2 da Gira: Caruru de Cosme e Damião - Axé dos Santos Mirins	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000994-67	18/2025	06.152/2026	Elicivaldo Alves Roldão	Barca em Rios de Cultura: A marujada de lençóis e sua gente.	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000999-71	18/2025	06.156/2026	Murilo Eneas Camara	Caruru de São Cosme e Damião: Fé, Tradição e Partilha na Cultura Popular Baiana	R$ 50.000,00	17/06/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

062.19383.2026.0000993-86	18/2025	06.147/2026	Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Ile Oya	Ilê Oyá: Ventos que Semeiam Tradição	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000992-03	18/2025	06.150/2026	Casa de Oyá	Festa de Erê: Dia de Agradecer/ Ano X	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000991-14	18/2025	06.154/2026	Jessica Bruna Silva Lima Luz	Caruru de São Cosme e Damião da Casa de Yemanjá	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000989-08	18/2025	06.151/2026	Claudio Bispo Alves	Ciclo Patrimonial das Águas Egungun da Ilha de Itaparica - Ponte de Areia	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000983-12	18/2025	06.143/2026	André Agostinho dos Santos Souza	Zambiapunga Mirin em Cortejo: Saberes que Caminham na transmissão de ritos, cores e memória	R$ 150.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000985-76	18/2025	06.142/2026	50.121.833 Paulo Francisco de Jesus Sandes Filho	Festa de Santa Bárbara	R$ 150.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000988-19	18/2025	06.146/2026	Grupo Cultural Samba de Roda Samba de Maragogó	Projeto a essência viva dos antigos carnavais ano II - Patrimônio Imaterial da Bahia	R$ 150.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000981-42	17/2025	06.130/2026	Karlinhos Zambê Silva da Cruz	Pinacoteca Viva: Dinamização e Ocupação Comunitária da Pinacoteca Aldemário Coelho	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000980-61	17/2025	06.120/2026	Breno da Silva Santos	Ocupação Recôncavo Antirracista	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000978-47	17/2025	06.135/2026	Suellem Santos Conde	Museu em Festa: Saberes Afro-Baianos, festas populares e educação patrimonial no Museu Solar Ferrão	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000977-66	17/2026	06.131/2026	Kelvin Giovanni Barbosa Mendes	Ocupação Ferrovias	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000975-02	17/2025	06.114/2026	Ana Luiza de Souza Dias LTDA	Memória Viva do Festival Suíça Bahiana: Música, Patrimônio e Identidade Conquistense	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000973-32	17/2025	06.125/2026	Gessica de Brito Silva	Arte-Educação a serviço do patrimônio	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000972-51	17/2025	06.132/2026	Luciana de Souza Barauna	Ofá no MAM	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000969-56	17/2025	06.134/2026	Rodrigo Negreiros Andrade	Portal Digital Memorial das Matriarcas Odé Kayodé: Plataforma Acessível de Salvaguarda e Difusão do Patrimônio Cultural Imaterial do Candomblé da Bahia	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000968-75	17/2025	06.116/2026	Andressa Lima Batista	Processo Formativo Comunitário em Educação Museal: dinamização de espaços culturais a partir da experiência	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000964-41	17/2025	06.133/2026	Patrícia Silva de Jesus	MAB Acessível: Arte à Vista - Ciclo 2	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000961-07	17/2025	06.123/2026	Clóvis de Oliveira Neto	Sistema Digital de Gerencia-mento e Difusão de Acervos do Museu do Recôncavo	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000957-12	17/2025	06.119/2026	Augusto Gabriel de Jesus Leal	Corpos arbóreos: O Encontro entre Augusto Leal e Frans Krajcberg	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000956-31	17/2025	06.129/2026	Julia Dutra Comarella	Xiló_Lab: Mulheres que Gravam Histórias	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000950-46	17/2025	06.115/2026	André Inácio Neves de Moura	O conto de uma Geração 2 - Lendas e Mistérios do Interior	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000949-11	17/2025	06.139/2026	Acac Associação Comunitária Amigos de Caboto	Memórias Vivas de Caboto: Formação em Histórias e Patrimônio do Engenho Freguesia	R$ 15.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000945-89	17/2025	06.138/2026	Luana Campos da Silva Oswaldo	Gal do Beco: Samba, fé e festa	R$ 30.000,00	17/06/2026
062.2002.2026.0000942-25	16/2025	06.110/2026	Associação São Jorge Filho da Gomélia	Kusunga nzo ya mvumbi - Cuidar da Casa do Caçador - Reparos e Manutenção do Terreiro São Jorge Filho da Gomélia	R$ 250.000,00	17/06/2026
062.2002.2026.0000939-20	16/2025	06.113/2026	Wellington de Santana Pereira	Sobrado do Engenho Cajaíba: Manutenção e Conservação Preventiva	R$ 250.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000938-50	15/2025	06.105/2026	Matheus Rocha Silva	Ofício Ancestral: Baianas de Acarajé	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000935-15	15/2025	06.102/2026	Bloco Samba e Folia - Associação Cultural e Carnavalesca e Folia	Acarajé e Caruru: Combinação Perfeita para São Cosme e Damião	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000934-26	15/2025	06.98/2026	35.400.678 Luis Carlos Oliveira de Souza	Projeto de Salvaguarda - Escola Aguidavi do Jêje	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000932-64	15/2025	06.99/2026	Alexnaldo dos Santos	Projeto Sarau do Samba de Roda na Praça: Ano IV	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000931-83	15/2025	06.109/2026	Vitor Sales Conceição Santana	Carnaval de Maragogipe: Do Ancestral ao Digital	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000929-69	15/2025	06.107/2026	Ponto de Memória e Cultural Museu Virtual Professora Noêmia Lourenço da Silva	A Igreja da Lapa foi feita de pedra e luz	R$ 50.000,00	17/06/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

062.19383.2026.0000919-97	15/2025	06.103/2026	Instituto da Memoria Brasil Solo Ancestral	Quilombo Egungun: O Caminho de Volta - Ojô Irê - Escola de Salvaguarda dos Sabares Ancestrais da Ilha	R$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000909-15	14/2025	06.217/2026	Mailson Souza de Jeus	Anauê Capoeira - Corpo, Roda e Memória	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000876-12	14/2025	06.221/2026	Rosemere da Conceição de Jesus	Perifa na Ginga: Transmissão de Saberes da Capoeira em Comunidades Periféricas	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000875-31	14/2025	06.215/2026	Kaliana Barbosa Rocha	Raízes de Dandara 0 2ª Edição entre Dandara e Kanynã: A força ancestral na Capoeira Tupinambá	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000870-27	14/2025	06.197/2026	Associação Cultural Esportiva e Recreativa Baitinga Amargosa	Roda Viva Ancestrali-dade: Ações Integradas de Salvaguarda da Capoeira na Bahia	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000842-73	14/2025	06.198?2026	Associação Cultural Novos Tempos Capoeira	Vozes da Senzala: An-cestralidade e Resistência - Onde o silêncio se fez o grito de liberdade	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000841-92	14/2025	06.210/2026	Joice Bispo de Jesus	V Festival de Arte, Cultural e Capoeiragem de Aporá	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000839-78	14/2025	06.209/2026	Jocinei Lima da Silva	Memória Viva da Capoeira Gamelo: Salvaguarda de Saberes Ancestrais em Santo Antônio de Jesus	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000837-14	14/2025	06.208/2026	Jhobi Lyncoln Monteiro de Oliveira	Capoeira no Sudoeste Baiano: O Território de Identidade pelas Cartografias Afetivas	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000831-11	14/2025	06.211/2026	Jorge Sousa do Nascimento	3º Aquilombando Camaçari de Capoeira	R$ 25.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000864-89	14/2025	06.213/2026	Josielma Jesus dos Santos	Capoeira Viva: Salvaguarda, Memória, Inclusão e Protagonismo Feminino	R$ 25.000,00	10/06/2026

RESUMO DE APOSTILA
Processo: 062.2002.2026.0001302-13. 1ª Apostila ao Contrato nº 014/2026. Contratada: Emko Construtora Ltda. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, ficando as despesas, para o pagamento desse contrato, por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Ação	Natureza da Despesa	Fonte
22.301	0005	1251/ 1351/ 2000/ 4526/ 7857	3.3.90.39.000	1.540.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 2.719.0.363.700317.00.00.00

Data: 26/06/2026. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão Nº 001/2023**, na forma que segue:
Processo SEI: 064.16871.2023.0001687-31
Contratada: Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU
Objeto: Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do Termo De Adesão Nº 001/2023
Assinaturas: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Maria Alzenir Porto da Costa pela FENAJU
Salvador BA, 26 de junho de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT - 186/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, **DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA -SENAI/DR/BA**; Município: Feira de Santana-BA; Objeto: **Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de cursos de Formação Profissional para geração de emprego, renda e inclusão social junto à comunidades localizadas em municípios estratégicos no interior do estado da Bahia**; **Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00**;Valor: **R$ 630.000,00**; Vigência: será de **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 26/06/2026: Processo nº **035.7377.2026.0006356-87**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO
ADCT - 206/2024.3 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MLR ENGENHARIA LTDA.; **Municipio: Salvador - Ba**; **Prazofica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a parti de 11 de junho de 2026. Data assinatura: 25/06/2026**; **Processo nº 035.7381.2026.0011378-45**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 103/2020) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / **OI S.A**; Objeto; O Estado da Bahia reconhece que é devido a **OI S.A**, o valor total de R$ 5.424,32 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos);Data da assinatura: 26/06/2026; Processo nº 035.7390.2026.0013182-02

TRD (CT 018/2021) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / **UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; Objeto; O Estado da Bahia reconhece que é devido à o valor total de **R$ 5.230,00 (cinco mil**, **duzentos e trinta reais)** conforme previsto na(s) nota(s) fiscal(is) nº0001353;Data da assinatura: 26/06/2026; Processo nº 035.7390.2026.0012587-14

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023

Processo SEI: 077.1617.2026.0000178-00. Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDR/SDA e a EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, aos serviços de motoristas e deslocamentos, correspondendo ao valor de R$ 608.336,27 (seiscentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Salvador, 26 de junho de 2026. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 **www.ba.gov.br/egba**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0003873-83. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 052/26. CONTRATADA: INTER CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (EPP). OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação de Vias, no Município de Palmeiras - Bahia. VALOR: R$ 2.487.387,18 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 -Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/24. FIRMADO EM: 26/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0010616-13. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos do Contrato Administrativo celebrado, modificando o prazo de execução para 29/08/2026 e o de vigência para 12/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº. 15/2026 PROCESSO: 011.7629.2025.0065298-10. PARTES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a empresa APIS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre, com locação de veículos regulamentados e disponibilização de condutores qualificados, para atendimento aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, vedada prorrogação. VALOR GLOBAL: **R$1.755.820,00** DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei n° 14.634/23 e Lei Federal nº 14.133/21. ASSINATURA: 25/06/2026. Secretário Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049272-23. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R$ 991.717,44 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049266-85. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R$ 806.843,07 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049248-01. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 2.251.963,51 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049220-01. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 841.818,77 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049442-33. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA FAZENDA SANTAREM LTDA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 57.852,36 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049321-46. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - REDE COOPERACAJU. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 620.720,46 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049246-31. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 712.297,46 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049253-61. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 1.406.334,97 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049223-45. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 1.096.888,24 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049294-39. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI**. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 463.151,79. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO:011.21083.2026.0049268-47. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 667.204.85 AMPARO LEGAL: Lei n°

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049259-56. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 768.312,94 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049270-61. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 11.855.381,36 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049229-31. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 652.938,21 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 099/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049241-27. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.166.294,11. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e os Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 095/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049427-02. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DE ITANHÉM. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 129.567,36 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO: 011.21083.2026.0049325-70. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - REDE COOPERACAJU. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 592.897,40. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e o Representante da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049264-13. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 1.196.671,69 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049330-37. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - REDE COOPERACAJU. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 282.405,68. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e o Representante da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 084/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049288-91. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - COOPELAGO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 466.410,31 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049421-17. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 548.539,38 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO:01 1.21083.2026.0049310-93. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBAÍ - COMAGRU. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 132.296,84 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049424-51. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 228.476,52 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2026 - Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049249-84. CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 886.883,53 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 PROCESSO:011.2108 3.2026.0049251-07 . CONVENENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R$ 1.571.842,54 AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 009.16979.2026.0005293-34 Contrato nº 014/2026. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. Objeto: ajuste que a CONCESSIONÁRIA, firma com pessoa física, jurídica ou entidade da Administração Pública para a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 1 (uma) unidade consumidora. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Preço: 456.790,68 estimado para 24 meses. Data de Assinatura do contrato: 31/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Processo nº 063.8509.2026.0000159-28**.** Aditivo ao Contrato n° 071/2024. **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: **EATON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2024 indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 27/06/2026. Data de Assinatura: 26.06.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 104/2026- PROCESSO Nº 074.8805.2026.0036995-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service - Limpeza E Transporte Eireli CONTRATO Nº: 080/2025; OBJETO; prorrogando o prazo do Contrato Principal, referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva Ar Condicionados com reposição de peças. VIGENCIA: 12(doze) meses VALOR TOTAL; R$ 7.036,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 4005 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.39. Nº 108/2026- PROCESSO Nº 074.7881.2025.0047465-52; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Regina Alves De Sousa CONTRATO Nº: 068/2024; OBJETO; aumentando o valor mensal do contrato principal, em função da variação do INPC/IBGE (5,180430%), referente à Locação de imóvel para o DCH IV, Jacobina (BA). VALOR TOTAL; R$ 31.554,12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.36. Nº 109/2026- PROCESSO Nº 074.7881.2025.0047607-17; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Regina Alves De Sousa CONTRATO Nº: 071/2024; OBJETO; aumentando o valor mensal do contrato principal, em função da variação do INPC/IBGE (5,180430%), referente à Locação de imóvel para o DCH IV, Jacobina (BA). VALOR TOTAL; R$ 2.839,87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.36.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO - UESC
TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 013/2025; **PROC. SEI Nº 073.6796.2026.0003901-41**; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao contrato 013/2025, firmado com a empresa ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para fins de reajuste dos valores do contrato com base no INPC: ALTERAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO: VALOR MENSAL DE: R$715.573,27 PARA: R$719.222,14 VALOR GLOBAL DE: R$8.586.879,22 PARA: R$8.630.665,68 Campus Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2026. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

APOSTILA Nº. 03/2026 - No Contrato **SF/PS/DA/08/26**, celebrado em 06 de abril de 2026, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, e a **BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.310.070/0001- 30, as despesas para pagamento do referido Contrato passarão a correr por conta da inclusão da Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Data:** 25/06/2026.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - **Contratada**: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA - **Objeto**: Prestação de serviços de provimento de acesso ao Sistema de Informações ao Banco Central - SISBACEN, via VPN, no mínimo 5 (cinco) conexões simultâneas. - **Valor Mensal**: R$ 1.473,00 - **Prazo**: 48 (quarenta e oito) meses. - **Processo SEI** 102.16063.2026.0000273-40 - **Processo Administrativo** nº 063/2026 - **Modalidade**: Dispensa de licitação nº 043/2026 - **Assinatura**: 23/06/2026 - Salvador, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067-CT115-2026/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2026.0005284-13. Concorrência Eletrônica nº 057/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Pavimentação do trecho: Entronc. rodovia BR-242 - Pov. de Testa Branca - Pov. de Guaribas, município de Itaberaba, com extensão total de 21,17 km. VALOR: R$23.129.016,17. PRAZO: 810 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068-CT116-2026/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2026.0005315-46. Concorrência Eletrônica nº 058/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Restauração da BA-233, no trecho: passagem Urbana de Biritinga (Pista Dupla e Pista Simples da BA-233), e pavimentação dos acessos à Unidade Integrada da Delegacia Territorial e à Base Descentralizada da SAMU, com extensão total de 2,19 km. VALOR: R$4.592.604,25. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 066-CT114-2026/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2026.0004164-45. Concorrência Eletrônica nº 036/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Pavimentação do trecho: Entr. BA-583 - Distrito de Montevidinha, no município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 8,02 km. VALOR: R$10.370.287,32. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE ADITAMENTOS

5º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003142 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** NETRA TECNOLOGIA LTDA. - **ORIGEM:** LICITAÇÃO 0069/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TI PARA SUPORTE AOS USUÁRIOS EM TERCEIRO NÍVEL, CONSULTORIA EM SISTEMAS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA EM REDES - **VALOR:** R$ 2.794.449,89 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R$ 650.919,66 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 03/06/2026.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003399 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0015/2024 **-CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MFTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- **OBJETO:** SERVICOS DE SUPORTE TÉCNICO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA INTEGRADO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO (SIEM)- **VALOR:** R$ 25.719,44- **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DE 04/04/2026 - **DATA:** 26/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 074/2026 ao Contrato nº 131/2022 - Processo SEI n° 039.0784.2026.0003673-98. Partes: CERB e o Consórcio RK-FASC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 90 dias. Data da Assinatura: 25/06/2026.Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

Extrato do Termo Aditivo nº 073/2026 ao Contrato nº 045/2021 - Processo SEI n° 039.0792.2026.0003780-90. Partes: CERB e o Consórcio Barragem de Baraúnas. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 122 dias. Data da Assinatura: 25/06/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260040/260162	23.014.00043/2026 SEI: 039.0775.2026.0003192-46	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	- Lixa para madeira, n. 100 - Lixa para madeira, n. 60 - Lixa para ferro, n. 100 - Cola líquida a base de silicone - Silicone incolor	R$ 757,44

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 460025291
Processo SEI 100.18528.2026.0022790-38. Patrocinada: Omega Serviços Ltda. (CNPJ 49.997.583/0001-66). Objeto: Patrocínio ao "Projeto São João do Interior", nos municípios de Senhor do Bonfim, Irece, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Ipirá, Ipiaú e Serrinha, Estado da Bahia. Valor Total Patrocinado: R$ 650.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026. Assinado em 22/06/2026. Origem: Inexigibilidade nº IN00092/26. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 460025290
Processo SEI 100.18528.2026.0022788-13. Patrocinada: DMTZ Marketing e Soluções Ltda. (CNPJ 27.449.371/0001-01). Objeto: Patrocínio ao "Projeto São João", nos municípios de Amargosa, Jaguaquara e Itaquara, Estado da Bahia. Valor Total Patrocinado: R$ 350.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026. Assinado em 22/06/2026. Origem: Inexigibilidade nº IN00091/26. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 460025242
Processo SEI 100.18528.2026.0015987-84. Patrocinada: Instituto Novo Globo (CNPJ 47.930.856/0001-20). Objeto: Patrocínio ao "Projeto Movimenta Camaçari: Esporte, Educação e Inclusão", no município de Camaçari, Estado da Bahia. Valor Total Patrocinado: R$ 150.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026. Assinado em 17/06/2026. Origem: Inexigibilidade nº IN00075/26. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025243
Processo SEI 100.21248.2026.0020159-18. Contratada: G2 Construcoes E Engenharia LTDA (CNPJ 34.125.799/0001-64). Objeto: Recuperação e adequação da barragem de floresta azul. Valor Contratado: R$ 1.669.931,24 (com lance de 7,00% de desconto). Execução: 180 dias. Assinado em 26/06/26. Origem: Licitação nº LC 009/2026. Unidade Gestora: OXI/ DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 460025142
Processo SEI 100.18528.2026.0016288-70. Patrocinada: Maria e João Comunicação e Assessoria Ltda. (CNPJ 21.512.823/0001-76). Objeto: Patrocínio ao "Projeto Corrida dos 30 Anos Andaiá Fm", no município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. Valor Total Patrocinado: R$ 38.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026. Assinado em 03/06/2026. Origem: Inexigibilidade nº IN00078/26. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025225
Processo SEI 100.21248.2026.0020276-73. Contratada: Daycoval Seguros S.A. (CNPJ 19.486.258/0001-78). Objeto: Emissão de apólices de seguro garantia judicial para garantir/ caucionar o juízo em substituição à penhora de bens ou depósito em dinheiro (inclusive depósitos recursais). Valor Contratado: R$ 1.065.209,48. Execução: 1080 dias. Assinado em 26/06/26. Origem: Licitação nº SP 034/26. Unidade Gestora: FAF/FAFT/DF. Recursos: Próprios. Salvador/ BA, 26/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025267
Processo SEI 100.0890.2026.0020429-37. Contratada: Saint-Gobain Canalização LTDA (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos ferro ductil (vários diâmetros), para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lote 03. através da ata 5000001946, assinada em 25/09/2025. Valor Contratado: R$ 216.612,00 (Proposto) / R$ 239.771,76 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 26/06/26. Origem: Licitação nº SP 100/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 252/26
Processo SEI 100.10682.2026.0011744-73. Contrato 460022420. Contratada: Consórcio Nova Bolandeira II, constituído pelas empresas (Tecbridge Serviços de Infraestrutura LTDA, empresa LIDER e Polêmica Serviços Básicos LTDA) (CNPJ 57.879.945/0001-42). Acréscimo de 9,78% e supressão de 9,78% no contrato, sem alteração de valor. Assinado em 23/06/26. Salvador/BA, 26/06/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
Processo SEI : 042.2829.2024.0001357-03. Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e Central de Cooperativas de Comercializacão da Agricultura Familiar e Economia Solidária- Arco Sertão, CNPJ nº 15.303.517/0001-27. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 28/06/2026 a 27/06/2027. **Fundamento Legal:** Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. **Assinam:** Camilla Lima Batista, Secretária, e Hilda Merces da Silva, representante da OSC. **Data da Assinatura:** 19/06/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0084110-10 **RESUMO DO CONTRATO**: 064/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO N**° 557/2025 **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO**: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.486.087/0001-94. **OBJETO**: LAVADORA, ultrassónica. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS

RESUMO DA APOSTILA Nº 19/2026. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **Sr. Geraldo Leite**, inscrito no CPF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Substituição do fiscal do **Contrato nº 005/2024**, da seguinte forma:

DE:
UNIDADE : Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF
FISCAL : Guilherme Bahia Braz de Almeida
CADASTRO: 92093900

PARA:
UNIDADE : Centro Estadual de Oncologia - CICAN
FISCAL : Jéssica Oliveira da Hora
CADASTRO: 92148513

Data da assinatura: 25/06/2026. Processo SEI nº. 019.9109.2026.0090681-11 - DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS

RESUMO DA APOSTILA Nº 20/2026. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **Sr. Geraldo Leite**, inscrito no CPF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Substituição do fiscal do **Contrato nº 006/2024**, da seguinte forma:

DE:
UNIDADE : Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF
FISCAL : Guilherme Bahia Braz de Almeida
CADASTRO: 92093900

PARA:
UNIDADE : Centro Estadual de Oncologia - CICAN
FISCAL : Jéssica Oliveira da Hora
CADASTRO: 92148513

Data da assinatura: 25/06/2026. Processo SEI nº. 019.9109.2026.0090698-51- DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARDIOVERSOR	R$ 49.996,00	90.909.631/0002-00	INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00554/2026	26/06/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

POLTRONA	R$ 44.950,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRIC E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES	19.004.00558/2026	26/06/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.7441.2026.0111544-40 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato n°001/2024, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete para suporte aos 417 (quatrocentos e dezessete) municípios do Estado da Bahia, **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, ou até a efetiva assunção da execução contratual pela empresa LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. **PREÇO:** O valor fica estimado em **R$ 1.017.022,38 (um milhão, dezessete mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). UG:** 0003. **Fonte:** 1.5 00.0.130/1.600.0.282/1.659.0.138. **P.A**: 2000/2494/4854/6162. **E.D**: 33.90.33. Data de Assinatura: 25/06/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 006/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 12.600.168/0001-17,firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026, decorrente da licitação no Processo Administrativo nº. 019.5159.2026.0055099-91, Objeto: Aquisição de Curativos Especiais, Vigência: 01(um) ano, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos. **Data de assinatura**: **25/06/2026.**

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R
19.148.00288/2026	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	19.006.720/0001-92	10.700,00
19.148.002/2026	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.009.856/0001-41	7.850,00
19.148.00290/2026	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.009.856/0001-41	1.932,00
19.148.00291/2026	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA	30.723.567/0001-57	7.745,50
19.148.00292/2026	OTTO PEREIRA COM ATAC DE EMBALAGENS PROD HIG IENE SANEANTES DOMISS LTDA	50.164.737/0001-18	12.156,00
19.148.00293/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	15.300,00

Salvador,
Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 94/2026
Processo Nº. 019.9100.2026.0034695-18 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **SERT MED SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ nº 55.815.166/0001-58, CNES 4793803. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa n° 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 437/2026 publicada no DOE de 15/04/2026. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Valor Anual: R$ 2.531.146,69 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 063/2026
Processo nº.: 019.5120.2025.0058105-63. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **INSTITUTO MULHER MELHOR**, CNPJ: 07.509.702/0001-44, arrendatário da Policlinica Santa Maria Ltda, CNPJ: 16.424.715/0001-01, CNES: 2602865; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 063/2026, Portaria Estadual nº 341 de 12 de março de 2026, publicada no DOE de 13 de março de 2026, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R$ 1.652.245,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 076/2026
PROCESSO: 019.5120.2026.0057364-11. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ/ HOSPITAL MATERNIDADE DR. DERALDO MIRANDA - CNES: 2413671, CNPJ nº 11.300.002/0001-12. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 140/2026
PROCESSO: 019.5120.2026.0044673-86. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO DO VALE, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, CNES 02601575. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: 019.8841.2024.0126606-70; CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: HOSPITAL ANA NERY - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNES 0003875, CNPJ 15.180.714/0001-04; OBJETO: a renovação do Contrato nº 009/2025, pelo período de 3 (três) meses, com vigência de 27/06/2026 a 27/09/2026, contados do dia subsequente ao término da vigência anterior, assegurando a continuidade da prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mantidas as condições técnico-assistenciais, operacionais e financeiras anteriormente pactuadas.; PA-10.302.313.2875; F-130 e/ou 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 15.712.426,38 (quinze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e vinte seis reais, trinta e oito centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.137.279,14 (quarenta e sete milhões, cento e tinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais, quatorze centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 26 de Junho de 2026.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00014/2026	19.31645/2026	PH MEDIC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em Aparelhos de Microscópios, marca Carlezeiss e Coleman, por um período de 30 (trinta) dias, localizados neste HGRS.	R$ 3.500,00

Salvador, 26 de Junho de 2026 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº 19.076.	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
01788/2026	009/2026	026/2026	19.47923/2025	ALPHARAD MAT P/ DIAGNÓSTICOS LTDA	AGULHA E CONJUNTO DE BIÓPSIA	78.831,00
01804/2026	005/2026	027/2026	19.65470/2025	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	MEIO DE CULTURA	748.800,00

Salvador, 26 de junho de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01600/2026	19.34215/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	GLUCONATO DE CÁLCIO	16.110,00

Salvador, 26 de junho de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

RESUMO DO 4º (quarto) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE - PROCESSO Nº.: 019.8081.2026.0004645-64. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA BAHIAGÁS, CNPJ: 34.432.153/0001-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 201609390-00, de prestação de serviços de fornecimento de gás natural canalizado para o funcionamento do sistema de aquecimento de água, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 106.360,32 (cento e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de junho de 2026. VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 24/08/2027 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130. Salvador, 26 de Junho de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.01362/2026	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.700,00	26/06/2026
02	19.077.01356/2026	SISPACK MEDICAL LTDA	1.790,00	26/06/2026
03	19.077.01549/2026	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	1.960,00	26/06/2026
04	19.077.01257/2026	RIOQUIMICA S.A	8.000,00	26/06/2026
05	19.077.01547/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	101,00	26/06/2026
06	19.077.01545/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	12.614,20	26/06/2026
07	19.077.01546/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	120,00	26/06/2026
08	19.077.01544/2026	MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	450,00	26/06/2026
09	19.077.01552/2026	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	150,00	26/06/2026
10	19.077.01550/2026	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	444,00	26/06/2026
11	19.077.01357/2026	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	5.100,00	26/06/2026
12	19.077.01360/2026	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	7.800,00	26/06/2026
13	19.077.01364/2026	Spacemedical Comércio de Materiais Eireli	6.715,20	26/06/2026

Salvador, 26 de junho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Inexigibilidade de Licitação

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01055/2026	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	24.380.578/0002-60	Aquisição de material de consumo médi-co-hospitalar	R$ 17.889,75	25/06/2026
19.102.01056/2026	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	24.380.578/0002-60	Aquisição de material de consumo médi-co-hospitalar	57.847,55	25/06/2026

Jequié, 26/06/2026, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resumo de Autorizacao de Prestacao de Servico (APS) - Modalidade Inexigibilidade de Licitacao

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00011/2026	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.	33.131.079/0001-49	Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para microscópio cirúrgico modelo OPMI VARIO S88/S81, marca CARL ZEISS	R$ 278.394,40	26/06/2026

Jequié, 26/06/2026, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00431/2026	SISPACK MEDICAL LTDA.	INDICADOR, biológico de terceira geração, auto contido, para monito-rização dos ciclos de esterilização a vapor úmido sob pressão.	3.185,00	26/06/2026
2	00362/2026	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.	LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, agulha com espessura de 28 G.	5.500,00	25/06/2026
3	00577/2026	SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA.	AVENTAL, não estéril, descartável, hipoalérgico, composto por Não Tecido (TNT).	58.200,00	20/06/2026
4	00426/2026	ROSS MEDICAL LTDA.	ESCOVA, para higiene oral com dreno de sucção a vácuo para aspiração, uso adulto e infantil.	19.925,00	26/06/2026

Guanambi, 26 de junho 2026
Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 01092678 de 18 de Junho de 2026.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00003/2026	HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, de tanque inferior, capacidade 150.000 litros; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, capacidade 150.000 litros.	11.992,00	26/06/2026

Guanambi, 26 de junho de 2026
Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 01092678 de 18 de Junho de 2026.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00439/2026	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL.	12.950,00	25/06/2026

Guanambi, 26 de Junho de 2026.
Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 01092678 de 18 de Junho de 2026.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA

RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MAIO 2026: ALMOXARIFADO (DOE 0013)

AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00569/2026	TESOURA, iris, reta, comprimento 12cm(variacao de + ou - 1 cm), em aco inoxidavel	R$ 24,78	20 UN	PE554/2025	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$ 495,60	08/05/2026
19.088.00574/2026	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n.3.0, fio com 45cm	R$ 1,35	2.400 UN	PE704/2025	SUTCARE LTDA	R$ 3.240,00	14/05/2026
19.088.00585/2026	BARBEADOR, aparelho de barbear descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aco inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas	R$ 1,98	2.500 PR	PE058/2025	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 4.950,00	15/05/2026
19.088.00578/2026	CANULA, endotraqueal, nº 8.0, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, siliconizada, transparente, com cuff opaco, balao de alto volume e baixa pressao	R$ 3,08	200 PR	PE461/2025	RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 616,00	14/05/2026
19.088.00589/2026	AGULHA, hipodermica, 40 x 12	R$ 0,07	40.000 UN	PE496/2025	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 2.800,00	15/05/2026
19.088.00590/2026	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro	R$ 5,81	792 FR	PE124/2025	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.601,52	15/05/2026
19.088.00592/2026	BOLSA, coletora sistema fechado de aspiracao a vacuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secrecoes, em polietileno ou polipropileno, capacidade de 01 litro	R$ 80,00	300 UN	PE645/2025	ROSS MEDICAL LTDA	R$ 24.000,00	18/05/2026
19.088.00593/2026	BOLSA, coletora, sistema fechado, para armazenagem e descarte de fluidos e secrecoes, em polietileno ou polipropileno, capacidade minima de 2 litros e maxima de 3 litros	R$ 82,00	300 UN	PE645/2025	ROSS MEDICAL LTDA	R$ 24.600,00	18/05/2026
19.088.00609/2026	SERINGA, hipodermica, de insulina,01 ml, com sistema de seguranca retratil, com agulha de 13 x 0.3mm	R$ 0,99	6.000 UN	PE444/2025	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.940,00	18/05/2026
19.088.00606/2026	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de solucoes via parenteral, com tempo de uso minimo de 72hs, macrogotas	R$ 17,90	1.500 UN	PE070/2025	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R$ 26.850,00	18/05/2026
19.088.00600/2026	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de solucoes via parenteral, com tempo de uso minimo de 72hs, macrogotas, fotossensivel	R$ 18,50	1.200 UN	PE070/2025	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R$ 22.200,00	18/05/2026
19.088.00598/2026	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de nutricao enteral,	R$ 11,25	1.200 UN	PE070/2025	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R$ 13.500,00	18/05/2026
19.088.00576/2026	ELETRODO, adulto, para monitorizacao cardiaca	R$ 0,20	30.000 UN	PE607/2025	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.000,00	22/05/2026
19.088.00577/2026	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G	R$ 0,10	50.000 UN	PE140/2025	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R$ 5.000,00	21/05/2026
19.088.00586/2026	SERINGA de 03ml sem agulha	R$ 0,12	6.000 UN	PE378/2025	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 720,00	20/05/2026
19.088.00587/2026	SERINGA, de 5 ml, com dispositivo de seguranca, descartavel, esteril, com agulha 30 x 7mm	R$ 0,38	6.000 UN	PE255/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 2.280,00	20/05/2026
19.088.00588/2026	SERINGA, de 10 ml, descartavel, com agulha 30 x 7mm	R$ 0,45	30.000 UN	PE412/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 13.500,00	20/05/2026
19.088.00675/2026	EQUIPO, macrogotas, para infusao gravitacional de solucoes parenterais e medicacoes	R$ 5,09	5.000 UN	PE108/2025	LABORATORIOS B BRAUN SA	R$ 25.450,00	27/05/2026
19.088.00591/2026	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, com po	R$ 19,16	1.500 CX	PE310/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 28.740,00	22/05/2026
19.088.00632/2026	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%.	R$ 20,80	1.200 RM	PE018/2025	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R$ 24.960,00	26/05/2026
19.088.00668/2026	AVENTAL, nao esteril, descartavel, hipoalergenico, composto por Nao Tecido (TNT), frente fechada, abertura para as costas, gola podendo ser redonda, tipo padre ou em V, com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro	R$ 1,94	20.000 UN	PE055/2025	SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA	R$ 38.800,00	03/06/2026
19.088.00594/2026	LUVA, cirurgica, numero 6,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha	R$ 1,01	3.500 UN	PE687/2025	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R$ 3.535,00	25/05/2026
19.088.00595/2026	ESPARADRAPO, nao esteril, impermeavel, na cor branca, composto de tecido 100% algodao, dimensoes 10 cm x 4,5 m, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina	R$ 7,90	2.000 UN	PE492/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 15.800,00	20/05/2026
19.088.00596/2026	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	R$ 2,45	1.000 UN	PE764/2025	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E HOSPITALARES LTDA	R$ 2.450,00	25/05/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

19.088.00597/2026	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	R$ 2,39	700 UN	PE698/2025	RIO MATERIAIS LTDA	R$ 1.673,00	25/05/2026
19.088.00599/2026	SERINGA, hipodermica, de 20 ml, com sistema de seguranca retratil,	R$ 1,71	20.000 UN	PE151/2025	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 34.200,00	25/05/2026
19.088.00601/2026	TORNEIRINHA de alto fluxo de 03 vias, descartavel	R$ 0,64	4.000 UN	PE295/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 2.560,00	20/05/2026
19.088.00602/2026	DISPOSITIVO, para transferencia de solucoes parenterais, uso em sistema fechado, de uso unico descartavel, esteril, atoxico, duas pontas perfurantes com tampa protetora	R$ 0,48	5.000 UN	PE509/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 2.400,00	20/05/2026
19.088.00604/2026	SONDA, de folley, n. 14	R$ 2,40	700 UN	PE698/2025	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E HOSP. LTDA	R$ 1.680,00	25/05/2026
19.088.00634/2026	FITA adesiva, face unica, transparente, dimensoes 45 mm x 50 m	R$ 3,11	300 RL	PE015/2025	JSA MULTIMARCAS LTDA	R$ 933,00	27/05/2026
19.088.00636/2026	TIRA, reagente para determinacao de glicemia capilar	R$ 0,20	40.000 UN	PE715/2023	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	R$ 8.000,00	21/05/2026
19.088.00669/2026	ATADURA, de crepom, Tipo II, confeccionada com fios de algodao e fibras mistas, dimensoes de 12cm x 1,80m	R$ 0,88	5.000 UN	PE460/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 4.400,00	26/05/2026
19.088.00670/2026	ATADURA, de crepom, Tipo I, confeccionada com fios de algodao e fibras mistas, dimensoes de 10cm x 1,80m	R$ 0,51	8.000 UN	PE402/2025	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4.080,00	25/05/2026
19.088.00672/2026	SACO, plastico, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 10 kg, em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), na cor transparente, livre de odor, atóxico, e isento de pigmentos, dimensoes de 40 cm x 60 cm, com tolerancia de ate -2%	R$ 26,00	400 RL	PE107/2025	HVM COMÉRCIO LTDA	R$ 10.400,00	25/05/2026
	SACO, plastico, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 15 kg, em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), na cor transparente, livre de odor, atóxico, e isento de pigmentos, dimensoes de 50 cm x 60 cm, com tolerancia de ate -2%	R$ 17,00	400 RL			R$ 6.800,00	
19.088.00671/2026	CIMENTO, sem antibiotico	R$ 81,24	10 UN	PE373/2025	I11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 812,40	25/05/2026
19.088.00685/2026	ANCORA, 0702030023	R$ 381,85	05 UN	PE444/2024	MPLANT MATERIAL MEDICO LTDA	R$ 1.909,25	26/05/2026
19.088.00673/2026	SACO PLASTICO 02 KG	R$ 10,74	480 PC	PE090/2025	MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 5.155,20	17/06/2026
19.088.00676/2026	SONDA PARA GASTROSTOMIA 24 FR X 8,0	R$ 130,00	20 UN	PE 19.004-PE718/2025	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 2.600,00	26/05/2026
19.088.00681/2026	SACO PLASTICO PARA OBITO	R$ 125,00	20 PC	PE030/2026	OTTO PEREIRA COM ATAC DE EMBALAGENS PROD HIGIENE SANEANTES DOMISS LTDA	R$ 2.500,00	02/06/2026
19.088.00683/2026	LUVA, de procedimento, tamanho G, nao esteril, de uso unico, descartavel	R$ 19,96	600 CX	PE310/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 11.976,00	29/05/2026
19.088.00687/2026	FRALDA, descartavel, geriatrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg	R$ 1,07	16.000 UN	PE405/2025	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R$ 17.120,00	29/05/2026
19.088.00689/2026	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5	R$ 3,28	150 UN	PE454/2025	RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 492,00	01/06/2026
19.088.00690/2026	SONDA, enteral, numero 06, descartavel, esteril, atoxica, utilizada para administracao de nutricao	R$ 8,47	70 UN	PE080/2026	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 592,90	08/06/2026
19.088.00698/2026	INDICADOR, biologico de terceira geracao, auto contido, para monitorizacao dos ciclos de esterilizacao a vapor umido sob pressao, por gravidade e por vacuo, incluindo o ciclo flash	R$ 455,00	10 CX	PE772/2025	SISPACK MEDICAL LTDA	R$ 4.550,00	01/06/2026
19.088.00716/2026	INTEGRADOR quimico, classe/tipo 5, para controle quimico dos processos de esterilizacao a vapor saturado, com leitura tipo mudanca de cor, de facil leitura, de acordo com ISO 11140-1	R$ 0,16	6.000 UN	PE509/2025	IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 960,00	09/06/2026

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 22 de junho de 2026.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA
RESUMO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2021; **Processo SEI** Nº 031.20372.2026.0000454-31; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** MSL COMPANY LTDA, CNPJ n° 28.207.514/0001-31; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência (excepcional) do contrato mencionado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 28/06/2026 até 27/12/2026, com fundamento no Parágrafo único artigo 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005..; **Valor do Contrato**: Estima-se para o 6º Termo Aditivo o valor global de R$ 24.144,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais); **Fonte de Recursos: Recursos** próprios; Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho,26/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2024-SSP/DG. PE nº 038/2023-SSP/DG. Processo SEI 020.15893.2025.0026104-97. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA do 1° TA ao Contrato, Leia-se: (...) O prazo de vigência será prorrogado por um período de 4 (quatro) meses, com início em 05/12/2025 e término em 04/04/2026, com efeitos retro-operantes. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 99/2026-SSP/DG. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 e nº 006/2025-PMBA. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.15638.2026.0003992-12. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: aquisição de MUNIÇÕES CBC, cal. 5,56 x 45 mm. Valor global de R$ 157.340,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 100. Ação: 7878. Prazo vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura do Contrato: 17/06/2026. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 162/2026-SSP/DG. PE nº 90.156/2025. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 030.17803.2026.0027493-17. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD. Objeto: Aquisição de ARMA DE FOGO, Calibre: 7,62. Valor global de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), Valor global Dólar US$ 63.000,00. Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700263. Prazo vigência: até 31/12/2026. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 145/2026-SSP/DG. PE nº 90036/2025. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 012.19267.2026.0005124-04. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CESKÁ ZOBROJOVKA. Objeto: aquisição de miras optrônicas. Valor global de R$ 171.725,75 (cento e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), Valor global Dólar US$ 30.143,50. Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700281. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 19/06/2026. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Apostila nº. 041/2026/CAF

Processo: 099.8202.2026.0010308-77

O Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Apostilar o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL NÚMERO 033/2026/DPT - AQUISIÇÃO DE CARTÃO, TIMBRADO, EM PVC, DIMENSÕES 80 X 65 CM, COR BRANCA, E VERSO COM TARJA VERDE, TIMBRE SSP/DPT - IMLNR, IMPRESSAO OFF-SET, COR PRETA

Empresa Contratada: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ nº 11.309.519/0001-72.

1 - Objeto: Aquisição de cartão, timbrado, em pvc, dimensões 80 x 65 cm, cor branca, e verso com tarja verde, timbre ssp/dpt - imlnr, impressao off-set, cor preta.
2 - Finalidade: Alteração da Dotação Orçamentária do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL NÚMERO 033/2026/DPT.

A) Onde se Lê:

Dotação Orçamentária:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20102	06	181	437	7873
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso orçamentário
9900	44.90.52	1.5000100000000000000		1

B) Leia-se:

Dotação Orçamentária:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20102	06	183	437	2229
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso orçamentário
9900	33.90.30	1.5000100000000000000		1

Salvador, 25 de junho de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPR-L Nº 387/2023
PMBA/CPRL TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE POSTO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA Nº 387/2023-003; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF o nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Impressão corporativa, que serve de sede para atender o SAME (Serviço de Atendimento ao Militar Estadual). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 18 de junho de 2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 14/2025 - CRBML/NUGAFIII
Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0006915-43. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: SELECT SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.941.115/0001-13. Objeto: repactuação dos preços, conforme art. 135, II da Lei Federal nº 14.133/2021 autorizada no processo SEI nº 089.17167.2026.0006915-43, considerando a data do acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo, ocorrido em 01/01/2026. Valor Total: R$ 100.088,76 (cem mil oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).. Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000. Elemento da despesa: 339037000. Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 18/06/2026. Cel BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 22/2025 - CRBML/NUGAFIII
Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0007451-47. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: MEDRADO ADVICE & CONSULTING & SERVICES LTDA, CNPJ/MF nº 42.518.754/0001-88. Objeto: Repactuação dos preços, conforme art. 135, II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizada no processo nº 089.17167.2026.0007451-47, considerando a data base no Decreto nº 12.797/2025, de 23 de dezembro de 2025, que regulamenta o valor do salário mínimo para o exercício de 2026, ocorrido em 01/01/2026. Valor Total: R$ 45.481,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000. Elemento da despesa: 339037000. Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 18/06/2026. Cel BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 23/2025 - CRBML/NUGAFIII
Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0008208-82. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: MEDRADO ADVICE & CONSULTING & SERVICES LTDA, CNPJ nº 42.518.754/0001-88. Objeto: Repactuação dos preços, conforme art. 135, II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizada no processo nº 089.17167.2026.0008208-82, considerando a data base no Decreto nº 12.797/2025, de 23 de dezembro de 2025, que regulamenta o valor do salário mínimo para o exercício de 2026, ocorrido em 01/01/2026. Valor Total: R$ 45.481,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000. Elemento da despesa: 339037000. Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 18/06/2026. Cel BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2026
Processo SEI n.º 021.2108.2026.0002834-21. Pregão eletrônico: n.º 018/2025 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Trinca Esportes LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material esportivo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. DO PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor global de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.000000	5793	44.90.52.000	0006 - CE
	0.100.500088		33.90.32.000	
	0.113.000000		33.90.32.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Graziela Carneiro Bulos - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2026
Processo SEI n.º 021.2108.2026.0002834-21. Pregão eletrônico: n.º 018/2025 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GGS Indústria Comercio e Serviços LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material esportivo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. DO PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor global de R$678.990,00 (Seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.000000	5793	44.90.52.000	0006 - CE
	0.100.500088		33.90.32.000	
	0.113.000000		33.90.32.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ana Neuma Silva Bulos - representante da contratada.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021
Processo SEI n. 021.2111.2026.0002731-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 013/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 19 de junho de 2026, com manutenção das condições economicamente estabelecidas nos termos do Contrato Nº 013/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

DO REAJUSTE: Eventuais solicitações de natureza formal que guardem vinculação com o instrumento em pauta poderão ser oportunamente tratadas através de processos ou expedientes específicos de maneira apartada. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Sergio Parca dos Santos - Representante da contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024
Processo SEI n. 021.2142.2026.0000684-50. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Set Soluções Estratégicas E Tecnológicas LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - RETI-RATIFICAÇÃO: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da CLÁUSULA QUARTA do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024, celebrado para renovação deste contrato, o qual produzirá efeitos retroativos ao dia 26/05/2026, que passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113	2002	33.90.40.000	0003 - DA
		4883	33.90.40.000	0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA		2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a partir de 26/05/2026. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Olímpia Moreira Ventin - Representante da contratada.

APOSTILA Nº 010/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2122.2026.0002316-84, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 005/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC)**, a fim de modificar os Itens, I - Previsão de receitas e despesa/ 2.2 Custos Diretos 2.4 Custos Indiretos/2.4.1 Assessoria Contábil, 2.4.2 Deslocamento da equipe de trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

APOSTILA Nº 009/2026
Processo SEI: 021.2107.2024.0006617-02

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para a **alterar a dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 48/2024**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, e a **Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê**, cujo objeto é a execução do Projeto "Artesanato da Bahia: Ancestralidade e Renda", voltado à promoção da geração de renda para povos e comunidades tradicionais, **que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG/SETRE	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313 / 0.128	7976	33.50.41.000	00009 - CFA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R$	Data Assinatura
21.003.00036/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE018/2025	V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA	LACRE, DE SEGURANCA, NUMERADO, EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR AMARELA, PARA MALOTE DE CORRESPONDENCIA, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 140 MM E MAXIMO DE 160 MM.	R$ 206,40	12/06/2026
21.003.00037/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE084/2025	RAVI E-COMMERCE LTDA	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 185/65, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO, COM A CLASSIFICACAO DA EFICIENCIA PARA ADERENCIA AO MOLHADO NAO SUPERIOR A C.	R$ 2.624,00	09/06/2026
21.003.00038/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE073/2025	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA	LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, COM TOLERANCIA DE -9 G.	R$ 509,49	10/06/2026
21.003.00039/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE048/2025	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	BISCOITO, SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: CONTENDO PESO LIQUIDO MINIMO DE 300 G E MAXIMO DE 400 G.	R$ 132,06	16/06/2026
21.003.00040/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE026/2025	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	AGUA, MINERAL SEM GAS, DE FONTE NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFOES DE 20 LITROS	R$ 11.289,60	16/06/2026
21.605.00020/2026	FET-216020001	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE047/2025	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	CAFE, TORRADO E MOIDO, COM SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU CERTIFICACAO DA ECONOMIA SOLIDARIA.EMBALAGEM EM SACO (TIPO ALMOFADA) COM 250G.	R$ 5.460,00	15/06/2026
21.605.00022/2026	FET-216020001	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE085/2025	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H EHOSPITALARES LTDA	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSOES DE 20CM (LARGURA) E MINIMO DE 21 CM E MAXIMO 23CM (COMPRIMENTO), COM TOLERANCIA DE -2%, 100% DE FIBRAS VEGETAL, NA COR BRANCA.	R$ 1.821,00	15/06/2026
21.605.00023/2026	FET-216020001	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE101/2025	WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELE-TRODOMÉSTICOS LTDA	CADEIRA, GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO, COM BRACO, TIPO CAIXA, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA	R$ 1.555,58	17/06/2026

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1056/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0007576-80; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 19.710.362/0001-02. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda FORRÓ MASTRUZ COM LEITE, que será realizada no dia 23 de junho de 2026, em Senhor do Bonfim/BA. **VALOR**: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500129.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1065/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007576-80; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1052/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 19.710.362/0001-02. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda FORRÓ MASTRUZ COM LEITE, que será realizada no dia 23 de junho de 2026, em Senhor do Bonfim/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500129.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1123/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007860-19; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SORRISOS E MOMENTOS PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 61.180.958/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor CRISTIANO RIBEIRO, que será realizada no dia 25 de junho de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1132/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007860-19; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1123/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SORRISOS E MOMENTOS PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 61.180.958/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor CRISTIANO RIBEIRO, que será realizada no dia 25 de junho de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600191.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1124/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0007840-67; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.284.797/0001-10. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA DOIS AMORES, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, em Tanhaçu/BA. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1133/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007840-67; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1124/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.284.797/0001-10. **OBJETO**: Contratação da apresentação artístico da BANDA DOIS AMORES, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, em Tanhaçu/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1125/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0007807-46; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.155.069/0001-33. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ROBINHO SHOW, que será realizada no dia 12 de junho de 2026, em Alagoinhas/BA. **VALOR**: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500132.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1134/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007807-46; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1125/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.155.069/0001-33. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ROBINHO SHOW que será realizada no dia 12 de junho de 2026, em Alagoinhas/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500132.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1126/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005053-62; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BARCO SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.676.467/0001-91. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "CAPACITAÇÃO DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE BALEIAS", que será realizado no período de 15 de junho a 10 de julho de 2026, no Litoral da Bahia. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5495; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1135/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005053-62; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1126/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BARCO SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.676.467/0001-91. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "CAPACITAÇÃO DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE BALEIAS", que será realizado no período de 15 de junho a 10 de julho de 2026, no Litoral da Bahia. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5495; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1127/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0006917-27. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.830.291/0001-24. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA TOQUE DEZ, que será realizada no dia 02 de julho de 2026, em Camaçari/BA. **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1136/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0006917-27. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1127/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.830.291/0001-24. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA TOQUE DEZ, que será realizada no dia 02 de julho de 2026, em Camaçari/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.25.4W.PS.0.

PROCESSO Nº 032.2273.2026.0004625-63. **CESSIONÁRIO:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CEDENTE**: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.25.4W.PS.0, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de maio de 2026 e acréscimo de 15,60% (quinze vírgula sessenta por cento) equivalentes a R$ 63.674,68 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) passando o valor mensal de R$ 408.018,56 (quatrocentos e oito mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 471.693,24 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) ; **BASE LEGAL**: Lei Estadual 14.634/23 e Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA**: 23.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 259/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0006425-13. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 914/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 257/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0005035-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA, CNPJ nº 35.868.577/0001-02. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 850/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600179.01.05.00 - Transferência Especial da União/ Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089858. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 260/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0006408-12. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 894/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00 - Transferência Especial da União/ Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-091993. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO N.º 0939/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005683-44; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0935/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MELAÇO DE CANA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006897-29; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1102/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** MULLER MAGNO SOUZA DOS SANTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MÜLLER MAGNO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006975-86; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1107/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "A PATROA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0991/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007155-84; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0987/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CANGAIA DE JEGUE" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0979/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007195-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0975/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SWING DO FORA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0986/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007215-50; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0982/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FELIPE PEIXINHO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0981/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007229-55; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0977/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUTTE" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0994/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007176-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0990/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** RACA PURA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAÇA PURA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0996/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007199-03; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0992/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA LUA CHEIA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0990/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007216-31; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0986/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALINNE SILVA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0976/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007306-21; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0972/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CROW PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VIRGÍLIO" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Cruz das Almas/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$138.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500142.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0975/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006987-10; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0971/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TAMBORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TRIO ANARRIÊ" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$27.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0980/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007257-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0976/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GPS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GILMELÂNDIA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0982/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007114-14; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0978/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PEDRO LIBE" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 20 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0984/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007218-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0980/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA RJ2" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0985/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007296-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0981/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** LAEL PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ DA ILHA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Itiúba/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$145.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500080.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0987/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007121-35; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0983/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** DONAS DO BAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DONAS DO BAR" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0988/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007179-51; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0984/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RODE TORRES" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0989/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007191-48; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0985/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CACIQUES DO NORDESTE" para a realização de 02 (duas) apresentações, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00, por apresentação, com valor global R$140.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0993/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007168-07; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0989/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VOADOIS" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$160.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0997/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007228-74; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0993/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** A&D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA FAVO DE MEL" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0998/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007288-13; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0994/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARCIA CASTRO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$130.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0999/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007310-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0995/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ILJA PRODUCOES LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "100 PAREA NA PEGADA DA VAQUEJADA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Ibicuí/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$137.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500128.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1000/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007326-75; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0996/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DISTACK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SARAH REIS" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1100/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007315-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1096/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BRENNO CASAGRANDE" para a realização de 02 (duas) apresentações, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1101/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007311-99; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1097/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RR ASSESSORIA FINANCEIRA E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA A CHICA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1102/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006998-72; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1098/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

SUFOTUR; **CONTRATADA:** SANDAIA DE COURO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SANDAIA DE COURO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007243-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1099/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** KEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KALINE RABELO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007226-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1100/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ARAUJO EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALYNE ARAÚJO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007341-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1101/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JORGE ZARATH" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1107/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007235-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1103/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SEUILSOM" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1108/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007003-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1104/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CHOCOLATE BATIDAO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007284-81; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1111/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "O TRUTA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007333-02; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1118/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MICAIAH PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JORGE DO FORRÓ" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007309-74; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1116/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 61.823.773 JOSELITO FERREIRA BEZERRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZELITO BEZERRA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$55.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1121/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007267-81; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1117/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MICAIAH PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZAI" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007418-28; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1119/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JUANZINHO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007150-70; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1122/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "OS ROMEROS" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1132/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007449-24; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1128/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BEAT BOM" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1143/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007059-45; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1139/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** NOSSA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LAIRTON E SEUS TECLADOS" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1176/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007164-75; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1172/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FORVIBES MUSIC LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZÉ FELIPE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$400.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1124/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007375-53; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1120/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R.R PRODUCOES ENTRETENIMENTO COMUNICACAO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GERA SAMBA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1280/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007255-47; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1276/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JAIR MOREIRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "OSWALDINHO DR. DA SANFONA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO N.º 1243/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007540-59; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1239/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TABA10 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ANA MAMETTO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1323/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007506-57; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1319/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "OLIVAN MONTEIRO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1326/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007640-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1322/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MC EMPREENDIMENTOS EM ILUMINACAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PÁGINA VIRADA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$117.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1327/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006649-04; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1323/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FBS CONNECT CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FRUTOS NORDESTINOS" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1328/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005837-34; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1324/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALCEU VALENÇA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$390.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1330/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006756-98; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1326/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ELAINE FERNANDES" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1332/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007005-52; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1328/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BRUNO SANTOS MOREIRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUKAS MIRANDA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1333/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007729-79; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1329/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ANDERSON C. DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "AMOR Q FICA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1334/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007727-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1330/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M.U.V. CULTURA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BRUNO LIMA, O XONADO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$55.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1335/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007746-70; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1331/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** AGRESTE PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GIL MOURÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Maragogipe/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 2.706.0.366.600068.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1337/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007407-75; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1333/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAIO DA SILIBRINA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$140.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1339/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006250-89; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1335/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VULCÃO ACESO O CALOR DO FORRÓ" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1340/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007775-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1336/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DAN VENTURA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$147.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1347/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007682-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1343/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R COF PRODUCAO DE VENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "AVIÃO DAS ANTIGAS" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$170.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1350/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007669-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1346/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** GRUPO MUSICAL FDB - FILHOS DO BRASIL LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FILHOS DO BRASIL" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$190.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1351/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007359-33; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1347/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INTERSHOWS PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VIOLA DE DOZE" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1353/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007467-14; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1349/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** PAULO TEAR PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ABEL E ALÊ" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1354/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007357-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1350/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SOLEGAL SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BEL LIMA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1359/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007825-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1355/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** LMN PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NENÉM DO ACORDEON" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$25.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1360/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007728-98; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1356/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JM ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CALANGO ACESO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1362/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007786-67; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1358/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M.U.V. CULTURA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "EXPRESSÃO POPULAR" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1369/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007715-73; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1365/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZABUMBAIANA ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ XOTE DE ANJO" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1370/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007832-37; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1366/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "A PATROA" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1273/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007815-36; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1269/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** NATIVIDADE PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GAROTA FORROZEIRA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Jaguaripe/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$95.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500123.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1245/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007260-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1241/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ESECUTIVOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BETE NASCIMENTO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1251/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006451-95; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1247/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAFINHA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$110.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1269/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007675-41; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1265/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ML PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALINE ATAÍDE" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1267/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007611-87; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1263/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** 14.389.006 REBECA TARIQUE DA SILVA MENEZES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "REBECA TÁRIQUE" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1275/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007678-94; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1271/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LIZIANE PRÍNCIPE" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$72.000,00, por apresentação, com valor global R$144.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1281/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007717-35; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1277/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** AGRESTE PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GIL MOURÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Marcionílio Souza/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 2.706.0.366.600068.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1268/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005695-88; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1264/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ROSY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ROSY BANDA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Lafaiete Coutinho/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.00127.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1289/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007688-66; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1285/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPACOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEOZINHO IMPERADOR" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Iramaia/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600192.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1262/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005676-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1258/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "WALDONYS" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$210.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1263/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007565-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1259/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAFA LEMOS" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1264/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006002-56; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1260/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JÉSSICA MONTEZ" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1266/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007504-95; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1262/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GLOBO MEGA SHOW EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GISELLE CAFÉ" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1295/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007683-51; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1291/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZABUMBAIANA ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "EDD BALA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$20.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1292/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007623-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1288/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DARLISON RODRIGUES" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1288/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007687-85; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1284/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DISTACK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GILDA MEL" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00, por apresentação, com valor global R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1291/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007552-92; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1287/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BRILHO SONORO PRODUCOES & EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FABIO CARNEIRINHO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$127.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1285/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007641-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1281/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** F DE SOUZA GOMES PRODUCOES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SAMUEL CESINO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1270/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007619-34; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1266/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALCEMAR GOMES" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1272/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007271-67; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1268/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** A & M ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ANDRÉ & MAURO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1283/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007535-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1279/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "EDU CASANOVA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1298/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007462-00; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1294/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BETH DIAS" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1300/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007349-61; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1296/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASOM2 MUSIC LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BRENO SABOREAR" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$125.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1293/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007492-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1289/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCAS QUEIROZ" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1279/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007225-21; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1275/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** WM PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA COLHER DE PAU" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Senhor do Bonfim/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500080.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1286/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007720-31; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1282/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARCOS HEYNNA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1302/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007643-64; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1298/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SE7EN FUN ENTRETENIMENTO E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JUAN E RAVENA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1303/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007377-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1299/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

atração artística "PAGODINHO DO IGOR" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1305/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007652-55; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1301/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 60.882.155 RODRIGO SANTOS MARTINS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ SARAKURA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1306/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006600-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1302/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA RELEASE" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00, por apresentação, com valor global R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1309/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007770-08; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1305/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** SM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SIMONE MORENA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Anguera/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600192.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1311/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007697-57; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1307/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JACKSON DOS SANTOS DE LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KIKO XONADO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1312/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007399-21; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1308/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ARAME LISO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1313/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007498-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1309/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** NAVE PROMOCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CAROLINE MELO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1317/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007745-99; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1313/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JHERÊ" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$155.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1319/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007639-88; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1315/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ELINE MARTINS" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$126.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1320/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007739-41; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1316/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PATATIVA PROPAGANDA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FLOR SERENA" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1165/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005841-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1161/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** KATIA & ADUILIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KÁTIA & ADUÍLLIO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$300.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005789-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1137/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CHAMBINHO DO ACORDEON" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1244/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006932-46; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1240/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** RIOS VIANA ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCAS VIANA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Anguera/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500112.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1144/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006948-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1140/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CASSUTINGA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ORQUESTRA SANFÔNICA DE SERRINHA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1142/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007298-87; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1138/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FOGO LATINO" para a realização de uma apresentação, no dia 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1160/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006606-66; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1156/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JOHNNY CLEYBER RIBEIRO DE SOUZA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JOHNNY XAMEGO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1161/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005649-42; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1157/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MASTRUZ COM LEITE" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$295.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO N.º 1166/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007345-38; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1162/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** F DE SOUZA GOMES PRODUCOES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ DA TIA JUSTINA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1202/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007370-49; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1198/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DE KARA NO REGGAE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1209/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007478-69; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1205/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RR ASSESSORIA FINANCEIRA E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RUAN SANTANA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1210/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007364-09; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1206/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** THE SHOW EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALLANE" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1211/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007385-25; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1207/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JOÃO VAQUEIRO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$130.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1212/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007401-80; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1208/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ARRIBA SAIA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1214/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007442-58; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1210/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** HF PRODUCOES & EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MEU CANÁRIOS" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Ibicuí/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$130.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500128.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1215/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007530-87; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1211/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 2DC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PEDRO GABRIEL" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1216/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007507-38; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1212/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JM HUB MUSIC LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JM PUXADO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1217/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007556-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1213/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MICAIAH PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ODILLANI E VITÓRIA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1222/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007546-44; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1218/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M.U.V. CULTURA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ELVIS SALGADO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1223/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007539-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1219/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JU MARQUES" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1226/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007329-18; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1222/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BONDE DO VAQUEIRO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1228/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007481-64; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1224/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RUAN RALF" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Muniz Ferreira/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600192.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1229/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007445-09; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1225/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CANÁRIOS DO REINO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Serra Preta/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$180.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500142.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1230/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007234-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1226/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ARNALDO FARIAS" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/ BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1231/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007527-81; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1227/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BODE VEIO ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GUTTO CABARÉ" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro; 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESUMO DO CONTRATO N.º 1232/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007361-58; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1228/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARA MAGALHÃES" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1234/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007521-96; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1230/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCIANO CALAZANS" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$85.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1235/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007569-31; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1231/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZABUMBAIANA ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "AMOLA XOTE" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1236/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007517-18; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1232/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M&A PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NANDO BORGES" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1237/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007456-53; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1233/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CHEIRO DE MILHO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1238/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007383-63; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1234/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SABOR DE MULHER" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1239/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007454-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1235/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JMC PRODUCOES MUSICAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JÚLIO CÉSAR" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$85.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1241/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007233-31; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1237/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ARNALDO LOPES PEREIRA NETO; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ARNALDINHO NETTO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$112.500,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1246/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007520-13; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1242/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RAFAEL A. L. PATO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAFAEL ARGOLO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1247/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007613-49; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1243/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RODE TORRES" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1248/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007595-22; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1244/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TK O REI DO BAR" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 22 e 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00, por apresentação, com valor global R$160.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1250/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007657-60; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1246/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCCAS TIBÉRIO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1252/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007363-10; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 12/48/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ CASA NOVA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1253/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007642-83; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1249/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CROW PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GUI DE PAULA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1254/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007480-83; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1250/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CARNAVALESCO AFRO MANGANGA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CARLA CRISTINA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1256/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007591-07; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1252/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARQUINHOS MARQUES" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1258/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005627-37; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1254/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TAMBORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ PASSA PÉ" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1259/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007664-99; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1255/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VIDU PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MICHELLE MATTOS" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1261/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007716-54; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1257/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PROJECAO EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GERÔNIMO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00, por apresentação, com valor global R$; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;
2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos de Exercícios Anteriores; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1139/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006644-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1135/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VIDU PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DUDU FRANCIS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1119/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006642-20; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1115/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZÉ PAREDÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500080.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007127-21; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1106/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GUIFER PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "E EU LIGO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1138/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007177-90; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1134/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** LEVI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEVI BARBOSA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007236-84; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1105/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RT ENTRETENIMENTO E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ DO TICO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$130.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1112/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007139-64; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1108/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DAN VALENTE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007169-80; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1113/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SIEL MARKETING E PRODUCAO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SAULO BRAGA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1145/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007263-57; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1141/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PAULINHO BOCA DE CANTOR" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$125.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1146/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007373-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1142/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** KROESY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORROZÃO DA SAPEKKINHA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007210-45; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1143/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JOÃO ALMEIDA" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 21 e 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007213-98; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1144/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MARQUES LEAO PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "STRIPULIA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESUMO DO CONTRATO N.º 1249/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007254-66; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1245/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA NEGRA COR" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007276-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1147/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** THE SHOW EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "3 + 1 MATUTU" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007348-81; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1148/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CUECA BRANCA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007358-52; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1149/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA AFROSAMBAH" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1154/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007287-24; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1150/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ARCO EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MADINA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1155/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007427-19; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1151/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GLOBO MEGA SHOW EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEGIÃO DO SAMBA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1156/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007397-69; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1152/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KALLY FONSECA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1158/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007395-05; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1154/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RUAN RALF" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Utinga/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600192.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006993-68; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1155/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** COMPASSOS EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ORQUESTRA COMPASSOS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1163/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007353-48; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1159/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** THE SHOW EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SOMOS CINCO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1164/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007410-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1160/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA PRA CASAR" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Jacobina/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600192.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1167/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007231-70; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1163/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GLOBO MEGA SHOW EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JAPINHA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1168/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007238-46; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1164/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FLORES DO MAR EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DYON PABLITO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1169/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006378-42; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1165/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCCAS TIBÉRIO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1171/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007405-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1167/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VAL MACAMBIRA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1172/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007350-03; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1168/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** G.V PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GUI VIEIRA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1175/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007106-04; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1171/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VIDU PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "DUDU FRANCIS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO N.º 1179/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007476-05; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1175/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JN PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JULIANO NUNES" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1180/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007486-79; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1176/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** LV PRODUCAO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PAGODE 7X7" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1181/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007479-40; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1177/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FA ESTRUTURAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FABIO AQUINO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1182/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007522-77; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1178/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VILLELA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZÉ TRAMELA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1183/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007500-61; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1179/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TEC SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ANDERSON DO SAMBA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1185/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007459-04; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1181/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RALA FIVELA" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 21 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00, por apresentação, com valor global R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1186/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007508-19; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1182/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JOW" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1187/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007414-02; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1183/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 65.456.338 JANIO SANTANA DE ANDRADE; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JANIO SANTANA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$20.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1188/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007470-10; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1184/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARCOS HEYNNA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1189/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007430-14; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1185/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** THE SHOW EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KIT LOVE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1191/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007475-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1187/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SARAJANE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$130.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1192/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007509-08; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1188/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JULIA VIANA CANTORA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JÚLIA VIANA" para a realização de 03 (três) apresentações, nos dias 21 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00, por apresentação, com valor global R$210.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1193/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007381-00; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1189/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R COF PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARY & RAYANE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$160.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1194/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007382-82; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1190/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ON LINE ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LARY" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 21 e 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00, por apresentação, com valor global R$240.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1195/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007188-42; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1191/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JOCEVAL GOMES DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BAMBOLE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1196/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007465-44; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1192/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** THE SHOW EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA MARIA ODETE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$25.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1197/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007526-09; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1193/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DISTACK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SARAH REIS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1198/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007543-00; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1194/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** KFUNE PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KELVIN CARVALHO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1199/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007542-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1195/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VIDU PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PAULO HUMILDES" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1200/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007541-30; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1196/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PLUG EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TRIO FORROZÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$110.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1201/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005675-34; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1197/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MARCIA REJANE PEREIRA SANTANA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MÁRCIA SHORT" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$110.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1204/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007473-54; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1200/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JENNIFER MARTTINS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$90.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1205/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007369-13; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1201/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUANA MATOS" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1207/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007469-78; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1203/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 41.888.833 LAIS FERREIRA DE FREITAS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ROGERIO SACERDOTE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1218/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007560-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1214/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** WAVE MUSIC E PRODUCAO MUSICAL LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORROZÃO D'SAIA CURTA" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1219/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007379-87; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1215/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BRILHO SONORO PRODUCOES & EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORROZÃO DO CAPITÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1227/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007544-82; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1223/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INTERSHOWS PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VIOLA DE DOZE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0949/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005629-07; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0945/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CROW PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "VIRGÍLIO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$138.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0873/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005693-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0869/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BEAT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ ANJO AZUL" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$158.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0928/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005689-30; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0924/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** FALAMANSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FALAMANSA" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$300.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0913/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005839-04; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0909/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ÁVINE VINNY" para a realização de uma apresentação, no dia 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0969/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006344-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0965/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ARRIBA SAIA" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0947/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006804-20; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0943/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** G6 ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA SEU MAXIXE" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$110.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0953/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006257-55; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0949/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SUFOTUR; **CONTRATADA:** CHAPAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JÓ MIRANDA" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0918/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006904-92; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0914/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ DOS PLAYS" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$144.084,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0931/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006667-88; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0927/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RR ASSESSORIA FINANCEIRA E PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SAUL JONES" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0935/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0005139-57; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0931/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ARREBOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MESTRINHO" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0919/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007107-87; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0915/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ALIANCA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ASAS DO BRASIL" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0932/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007122-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0928/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTITICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BERGUINHO" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 19 e 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00, por apresentação, com valor global R$240.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0923/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007111-63; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0919/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** REINALDO BARBOSA DE JESUS 36071951534; **OBJETO:** Contratação da atração artística "REYNALDO BARBOSA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0940/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007101-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0936/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M.U.V. CULTURA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NADJA MEIRELLES" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0938/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007057-83; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0934/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORRÓ ZANZIBAR" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$190.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0933/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007131-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0929/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEO FERA E FORROZÃO" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0934/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007151-51; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0930/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ROGERINHO PRODUCOES & EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ROGERINHO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0943/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007163-94; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0939/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CAVIAR COM RAPADURA" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0930/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006876-02; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0926/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** CROW PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ORQUESTRA SANFÔNICA DO RECÔNCAVO" para a realização de uma apresentação, no dia 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00,; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0960/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007170-13; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0956/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RUAN RALF" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0937/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007137-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0933/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** I. S. ASSIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "IGOR SERRAVALLE" para a realização de uma apresentação, no dia 21 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0945/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007192-29; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0941/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** SUPERMERCADO RIOS LISBOA II LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "OTÁVIO MATEUS" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0951/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007119-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0947/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 25.340.888 TAIS NADER; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TAIS NADER" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESUMO DO CONTRATO N.º 0944/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007227-93; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0940/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAFA LEMOS" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$75.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0946/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007222-89; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0942/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GUILHERME VAQUEIRO" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0958/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007220-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0954/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 31.497.709 WILLIAN JARDISSON DA SILVA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "WILLIAN SEAN" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 19 e 20 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00, por apresentação, com valor global R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0970/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007201-54; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0966/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MARCOS NERI" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0956/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007206-69; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0952/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA FLOR DE MILHO" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$40.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0955/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007240-61; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0951/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LARISSA MARQUES" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0948/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007011-09; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0944/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FILOMENA BAGACEIRA" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0950/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007219-83; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0946/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUCOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TOME XOTE" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0965/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007214-79; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0961/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GENNY DANTAS" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0952/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007278-33; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0948/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JEFINHO, O REI DA SOFRÊNCIA" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00,; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0959/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007217-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0955/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SINFONIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZÉ PAULO" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0961/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007117-59; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0957/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** DISTACK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "KAROLLZINHA SANFONEIRA" para a realização de 02 (duas) apresentações, nos dias 19 e 23 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00, por apresentação, com valor global R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0962/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007197-33; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0958/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PLUG EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "OS FEDERAIS" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0968/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007242-22; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0964/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** BRUNO SANTOS MOREIRA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BRUNINHO DO ACORDEON" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0978/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007318-65; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0974/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** M.U.V. CULTURA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SANDRINHO NA VARANDA" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$65.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0977/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007317-84; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0973/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TIO BARNABÉ" para a realização de uma apresentação, no dia 19 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$95.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 1128/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007573-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 1124/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SUFOTUR; **CONTRATADA:** INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "1º FORRÓ RAIZ", nos dias 21, 23 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$300.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0992/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007162-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0988/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** HAPPY EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "ESPAÇO INFANTIL NO SÃO JOÃO DA BAHIA 2026", nos dias 20 a 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$323.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0983/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007230-99; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0979/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "ARRAIÁ DO MEU BAIRRO, O SÃO JOÃO PASSA POR AQUI", nos dias 20, 21, 23, 24, 27, 28 de junho e 01 e 02 de julho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$500.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0942/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007019-58; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0938/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "CARAVANA DO FORRÓ", no dia 20 de junho de 2026, no Município de Mata de São João/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$85.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500112.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0926/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007141-89; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0922/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "LIBERDADE - SÃO JOÃO CULTURAL 2026", nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0941/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0006969-38; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0937/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "SÃO JOÃO DA MACACO 2026", nos dias 19 a 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$900.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0966/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007149-36; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0962/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA NO CARMO", nos dias 19 a 24 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$450.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0915/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0007010-10; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0911/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "CANÁRIOS DO REINO" para a realização de uma apresentação, no dia 22 de junho de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$180.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 **www.ba.gov.br/egba**

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA
PROCESSO SEI Nº 049.4619.2024.0042325-81**.** O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com fundamento na Lei Estadual nº nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, art. 2º, § 3º, § 5º, e art. 73, combinada com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, inciso XLIII, art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, e § 1º, art. 79, inciso I e parágrafo único, e, Decreto Federal da União nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, torna público que receberá propostas objetivando o **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos**, **gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos**, **no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**. Os interessados deverão apresentar os requerimentos a partir de **06/07/2026**, das 08h às 16h, na Av. Ulysses Guimarães, 3386, Edf. Multicab Empresarial - CAB, CEP: 41.213-000 - Salvador - Bahia, no Protocolo-Geral, se entregue fisicamente, ou através do e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br, ou ainda, por peticionamento eletrônico, no Portal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por Acesso Externo. O Edital de Credenciamento poderá ser consultado através da página institucional, no site https://www.detran.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3116-2219 e do e-mail credenciamento@detran.ba.gov.br. Salvador-Bahia, **26 de junho de 2026**. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 13/2026.
Nº SEI: 057.21170.2026.0000790-24
Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
Contratado: G&A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Despesa referente à Prestação de Serviço de Instalação de 01 (uma) divisória de Vidro Temperado Fumê, com fornecimento de todo material necessário.
CPF/CNPJ: 04.464.918/0001-42
Valor: R$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 - CONDER

Empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR - CDL. **Processo:** SEI nº 043.4123.2026.0003105-16. **CNPJ/MF nº**: 15.178.692/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para inclusão dos participantes do Programa Habitacional do Servidor Público do Estado da Bahia (PROHABIT) inadimplentes em banco de dados de Proteção ao Crédito de abrangência nacional, envio de notificação de cadastramento de débitos (Carta registrada, E-mail com confirmação de leitura e SMS com confirmação de leitura), consulta on-line e enriquecimento cadastral. **Valor Total:** R$ 10.344,00 (dez mil e trezentos e quarenta e quatro reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 26 de junho de 2026 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO: 011.7629.2025.0065298-10. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA -SEC, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP nº 41.745-004, Salvador/ BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, doravante denominado SEC, neste ato presentado por seu titular, o Secretário da Educação em exercício, Sr. Marcius de Almeida Gomes, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

10 de junho de 2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, e à vista no Processo SEI nº 011.7629.2025.0065298-10, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação da empresa APIS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.601/0001-50, pelo valor global estimado de R$ 1.755.820,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), objetivando a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com locação de veículos regulamentados e disponibilização de condutores qualificados, para atendimento aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural do município de Elísio Medrado/BA e matriculados no Colégio Estadual Democrático Professor Rômulo Galvão, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Data da Assinatura: 25/06/2026. Secretário da Educação em Exercício

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 061/2026 - JOSEMAR AZEVEDO PINTO; **PROC. DE COMPRA:** Nº 246/2026; **PROC. SEI Nº 073.5750.2026.0004541-03**; **OBJETO:** Trata-se de aquisição de tendas, conforme requisição do SCP 2022/5130 HOSPVET constante no processo, CP n° 2026/176, RM/RS n° 11.08257/2026; **VALOR:** R$ 7.399,99; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 25/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2026. PROCESSO: 024.2043.2026.0003920-04; PARECER JURÍDICO Nº PA-NLC-653-2024; CREDOR: Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia FNSMN; CNPJ: 23.735.991/0001-56;OBJETO: Anuidade referente ao biênio 2025/2026; VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput Inciso I, Art. 75 Caput I,II,IV e VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023; Data da Autorização: 25/06/2026

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 30000004180 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** AUSTRAL CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BAHIA OIL & GAS ENERGY 2026 - **VALOR:** R$ 200.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 19/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004192 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO ARTE CULTURA DO BAIRRO BAIANAO - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO COMUNIDADE BILÍNGUE - **VALOR:** R$ 80.000,00 - **VIGÊNCIA:** 8 MESES - **DATA:** 19/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004215 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO DAS MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DA BAHIA - AMPESBA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO XV CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO XX ENCONTRO NACIONAL DE LÍDERES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - **VALOR:** R$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 26/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004216 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** WELCOME WOMEN LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO WELCOME WOMEN FORUM - **VALOR:** R$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 26/06/2026.

CONTRATO Nº 3000004212 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** CENTRO POPULAR DE INCLUSAO SOCIAL - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO COMUNIDADE EM AÇÃO - **VALOR:** R$ 10.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 26/06/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO SEI 019.8887.2026.0084907-91 CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ n° 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **OBJETO:** COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP). **CONTRATADA:** MANDEY LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA AFM 19.056.00031/2026 **VALOR:** R$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta dois reais) - PCE 19.056.2026.0009. BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II - Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Ilhéus - Ba, 26 de junho de 2026. Danilo Souza Amorim - Coordenador Geral/ NRSSUL

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0146 PCE N.º 19.138.2026.0146 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.477.127/0001-00-LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). AQUISIÇÃO DE CATETER DE DRENAGEM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 26/06/2026. Vitória da Conquista, 27 de Junho de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0098/2026 - PCE nº 19.085.2026.0098 - Processo: 019.8530.2026.0079659-23 - **A empresa** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 13.290.044/0001-45 **venceu o item** 01 **num total** de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 26 de junho de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0106/2026 - PCE nº 19.085.2026.0106 - Processo: 019.8530.2026.0079682-72 - **A empresa** BGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 55.870.405/0001-72 **venceu o item** 01 **num total** de R$ 3.999,98 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 26 de junho de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2026
Processo: 069.1486.2026.0003052-11. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. CNPJ: 13.575.816/0001-95. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "SIM! BORA CORRER CAJAZEIRAS" no dia 09/08/2026, no Município de Salvador-BA. **Valor Global**: R$ 138.615,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quinze reais).
Salvador, 26 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 73/2026
Processo: 069.1486.2026.0002783-11. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **CNPJ**: 19.339.262/0001-03. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "MMA EXPERIENCE", de 17/07/2026 a 19/07/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador - Bahia. **Valor Global**: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Salvador, 26 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 67/2026
Processo: 069.1486.2026.0002384-32. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS. **CNPJ**: 06.055.992/0001-30. **Objeto**: apoio financeiro para implantação do projeto "COPA BRASIL DE BMX RACING 2026", de 05/09/2026 a 06/09/2026, em Salvador/BA. **Valor Global:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Salvador, 26 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2026
Processo: 069.1486.2026.0002888-80. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ**: 14.208.243/0001-24. **Objeto**: apoio financeiro para realização do evento "MEGA ETAPA DE JUDÔ - 2026", de 16 a 18/10/2026, no município de São Francisco do Conde-BA. **Valor Global:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Salvador, 26 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 - ID BB Nº 1094327 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana, **que a sessão de abertura então designada para o dia 29/06/2026 às 14h fica suspensa**, **até ulterior deliberação**, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência, Salvador - BA, 26/06/2026, **Renata Ferreira dos santos** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026, ID BB 1094117
No Preâmbulo do Edital da Concorrência acima referenciada, **item 2 - ...onde se lê**: ... nos Conjuntos Penais de Brumado e Jequié, no estado da Bahia.", **Leia-se**: "... nos Conjuntos Penais de Eunápolis e Teixeira de Freitas, no estado da Bahia. Salvador - BA, 26/06/2026 - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão de Contratação/SEAP.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº040/2026

Processo SEI nº. 022.2249.2025.0006436-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o valor total de R$ 11.301,96 (onze mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos), referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as matrículas n.º 64282511 e n.º25108557, relativos aos meses de 07/2011, 08/2011, 09/2011, 10/2011, 11/2011, 07/2013 e 12/2013, conforme faturas (00123068118 e 00123068219). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 13.122.406.4514, 13.122.502.2018 Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000 R$ 1.354,35 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), 3.3.90.92.000 R$ 9.947,61 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0003 - SUDECULT, 0001 - Diretoria Geral da Secretaria de Cultura - Executora. Data da assinatura: 25.06.2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº043/2026

Processo SEI nº. 022.2246.2026.0003586-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, CNPJ nº 11.779.005/0001-80, o valor total de R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais), referente à prestação de serviços de publicidade legal de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado, em atendimento à SECULT, do mês de maio de 2026, em decorrência da insuficiência de saldo do Contrato nº 030/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 13.131.502.2020, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0001 - DG. Data da assinatura: 25.06.2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7621.2026.0051283-26 **APS:** 71.942.00004/2026 **FORNECEDOR:** AAL COMECIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SIDNEY MASCARENHAS, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R$ 8.057,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.17070.2026.0056673-10 **APS**: 11.004.00128/2026 **FORNECEDOR:** AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO IMÓVEL DENOMINADO Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos, SITUADO NO MUNICÍPIO DE Sátiro Dias/BA - NTE 18. **VALOR TOTAL:** R$ 7.992,21.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.17070.2026.0055673-58 **APS**: 11.004.00130/2026 **FORNECEDOR:** AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.443.712/0001-49 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANNA E EXTENSÃO DO COLÉGIO LUIZ VIANNA SITUADO NO MUNICÍPIO SALVADOR/BA - NTE 26. **VALOR TOTAL:** 65.147,49.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7627.2026.0059259-21 **APS:** 11.060.00001/2026 **FORNECEDOR:** JE TURISMO E PRODUÇÕES LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 16.845,68.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.5545.2026.0046518-47. **PARTES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a LOCAVEL - Locação de Veículos e Serviços LTDA. **OBJETO**: Pagamento indenizatório referente a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos tipo caminhonete, sem motoristas, destinados ao atendimento das demandas de transporte de técnicos, servidores, materiais e apoio logístico às ações finalísticas desta Secretaria da Educação - SEC. **VALOR:** R$287.142,57. **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91, Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e art.149 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: **26/06/2026**. Secretário da Educação em exercício e os Representantes Legais.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5545.2026.0043677-07. **PARTES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a LOCAVEL - Locação de Veículos e Serviços LTDA. **OBJETO**: Pagamento indenizatório referente a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos tipo SUV, sem motoristas, destinados ao atendimento das demandas de transporte de técnicos, servidores, materiais e apoio logístico às ações finalísticas desta Secretaria da Educação - SEC. **VALOR:** R$222.644,00. **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91, Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e art.149 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: **26/06/2026**. Secretário da Educação em exercício e os Representantes Legais.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.7631.2026.0000065-12. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Sr.ª Fernanda Barros Lopes Garcia e o Sr. Thiago Rocha Garcia. **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua 25 de Dezembro, n° 62, Lote 09, Quadra 07, Loteamento Aratu - Barreiras/BA, onde funcionou a Sede do Núcleo Territorial de Educação da Bacia do Rio Grande - NTE 11, no mês de dezembro de 2025. **VALOR:**R$13.000,00**. AMPARO LEGAL**: Art. 64 da Lei Estadual n.º 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto estadual n.º 181- A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 26/06/2026. Secretário da Educação em exercício e os Locadores.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.7631.2025.0115309-26. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Sr**.** ª Fernanda Barros Lopes Garcia e o Sr. Thiago Rocha Garcia. **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua 25 de Dezembro, n° 62, Lote 09, Quadra 07, Loteamento Aratu - Barreiras/BA, onde funcionou a Sede do Núcleo Territorial de Educação da Bacia do Rio Grande - NTE 11, no mês de outubro de 2025. **VALOR:** R$13.000,00**. AMPARO LEGAL**: Art. 64 da Lei Estadual n. º 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal n. º 14.133/2021 e o Decreto estadual n. º 181- A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 26/06/2026. Secretário da Educação em exercício e os Locadores.

TERMO DE ADESÃO Nº 0451/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2025
Processo: **011.9009.2026.0059483-25**. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **MANGABEIRA TRANSPORTE LTDA**, **CNPJ nº 61.169.004/0001-92**- OBJETO: prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2025, Portaria nº 738/2025 publicada no DOE de 17/05/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 738/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 738/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0498/2026 - Processo: **011.9009.2026.0064112-10** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL SP LTDA**, CNPJ **nº 63.461.113/0001-04**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: **25 de Junho de 2026**. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0500/2026 - Processo: **011.9009.2026.0064077-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA LTDA**, CNPJ **nº 07.127.425/0001-05**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: **25 de Junho de 2026**. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0492/2026 - Processo: **011.9009.2026.0063734-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **T ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 62.548.737/0001-09**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0481/2026
Processo: 011.9009.2026.0062857-53. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **ATITUDE DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº **49.573.453/0001-04** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0501/2026
Processo SEI N° **011.9009.2026.0064493-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COSTALAGE ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº **22.564.864/0001-79**, OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo a publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da portaria nº 967/2026, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 10/06/2026 - DATA DE ASSINATURAS: **25 de junho de 2026**. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: JE TURISMO E PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 54.365.196/0000147**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **ENCOTRO DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** , a ocorrer no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ 25.110,93 da Unidade Orçamentária: 11.101 - Unidade Gestora: 0083 - Ação 12.368.422.6998 - Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação do Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.9254.2026.0060906-49**, O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **BETHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** CONVOCA a Empresa: **MJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **09.544.713/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEABRA**, no município de **Seabra/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 9.847**,77valor total de **R$ 68.934**,**39** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2026.0054367-59.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CONVOCA a Empresa: **IGSO PAPELARIA LTDA**, CNPJ **66.269.142/0001-67** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA**, no município de **Santo Estevão/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 13.507**,**11** valor total de **R$ 94.549**,**77** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2026.0053491-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ST ROCHA LTDA** CNPJ: **60.072.236/0001-65**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO DOS GERAIS**, no município de **CORIBE/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 7.540**,**10**, valor total de **R$ 52.780**,**70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2026.0062541-15.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MJA COMERCIO E SERVICO LTDA** CNPJ: **48.538.577/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA**, no município de **BURITIRAMA/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 597**,**79**, valor total de **R$ 4.184**,**53** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0062119-16.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MERENQUALY ATACADO LTDA** CNPJ: **19.626.560/0001-84**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral de Caetanos**, no município de **CAETANOS/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 2.142**,**42**, valor total de **R$ 12.854**,**52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2026.0062509-67.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **TIAGO ALVES PRADO**, **CNPJ 03.347.977/0001-78**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERASMO NOVAIS DOS SANTOS** do município de **VITÓRIA DA CONQUISTA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 2.017**,**76**, valor total de **R$ 12.106**,**56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2026.0064512-70.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **P M COUTO COMERCIO** CONVOCA a Empresa: **A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**, CNPJ **27.339.131/0001-54** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL**, no município de **GANDU/ BA** , Itens diversos, valor mensal **R$ 635**,**46** valor total de **R$ 4.448**,**22** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2026.0050885-63.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **TRIBO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **64.866.421/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no município de **GOVERNADOR MANGABEIRA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R**$ **2.630**,**88**, valor total de **R$15.785**,**28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2026.0064879-02.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

VIAFRESH LOG LTDA CNPJ: **63.914.438/0001-03**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CAMINHO DO SABER**, no município de **CANSANÇÃO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 5.439,88**, valor total de **R$ 38.079,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2026.0062030-72.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: LOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 23.366.946/0001-71**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas da **SEC/SUPED/DEP/CEARD**, a ocorrer no município de **SALVADOR/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ **41.764,80** da Unidade Orçamentária: **11.101** - Unidade Gestora: **0094** - Ação **12.368.422.6602** - Região **9900** Natureza de Despesa **3.3.90.39.000** Destinação do Recurso **1.500.0.100.000000.00.00.00** Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.0395.2026.0058982-32**, O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa:** JKSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 10.942.125/0001-94, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **III Reunião Ordinária do Conselho da Juventude Indígena da Bahia (COJIBA)**, a ocorrer no município de **Salvador/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ 21.206,00 da Unidade Orçamentária: 11.101 - Unidade Gestora: 0094 - Ação 12.368.422.4859 - Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5570.2026.0064971-55**, O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ **11.903.009/0001-29** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador /Ba**, **Ação Feira Nordestina "Arte Nordestina: identidade cultura e tradição de resistência - Projeto Dois de Julho**, Itens: diversos, no valor de **R$ 101.904,12** da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.4859 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5570.2026.0062759-26** convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ARAÇAS LTDA**, CNPJ: **40.623.817/0001-30**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, Grupo III, Item "A", e Grupo II, Item "A" por quilômetros rodados e locação diária, para traslado dos participantes do **AÇÃO FEIRA NORDESTINA "ARTE NORDESTINA: IDENTIDADE CULTURA E TRADIÇÃO DE RESISTÊNCIA**", valor total de R$ 51.828.22, Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0094, Ação: 12.368.422.4859, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Região: 9900, Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5570.2026.0063362-24. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 26 de junho de 2026.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7854.2026.0040761-86	Maria Lurdes Alves Sousa	prestou o serviço de locação de imóvel para o DCHT -XXIII	R$ 9.000,00	no período de março, abril e maio de 2026
074.7044.2025.0064528-42	Andersen Santos Nascimento	prestou os serviços de Apresentação Musical	R$ 4.000,00	no dia 07 de novembro de 2025
074.20397.2025.0072517-31	Eliadson Ferreira Bernardo Santos	prestou o serviço de Apresentação Musical para o DCH-Santo Antônio de Jesus - Bahia	R$ 7.100,00	no dia 04 de dezembro de 2025
074.14941.2025.0098139-16	Euclides da Silva Santos	prestou serviços da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica Banca Recursal Tutor UNEAD	R$ 600,00	no mês de novembro de 2025
074.14941.2025.0098139-16	Cleide Bruno Dos Santos	prestou serviços da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica Banca Recursal Tutor UNEAD	R$ 600,00	no mês de novembro de 2025
074.14941.2025.0098139-16	Josélia Santana da Silva	prestou serviços da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica Banca Recursal Tutor UNEAD	R$ 600,00	no mês de novembro de 2025
074.7861.2026.0016704-13	Edmar Nogueira de Queiroz	prestou serviços de locação de imóvel	R$ 2.287,12	no mês de março 2026
074.7706.2026.0043331-19	Soraia Almeida Dos Santos	prestou serviços de locação de imóvel para residência universitária feminina para o DCET I	R$ 1.434,72	no período de 01 a 31 de maio de 2026

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEC/UNEB - CAMPUS XXIII - SEABRA (BA). A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS (DCHT), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, art. 71, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para fins de prestação de serviço construção prédio novo DCHT -CAMPUS XXIII - Seabra (BA) Nº Processo: 074.7856.2022.0084080-95 - BA, 26/06/2026. Maria de Fátima Sudré de Andrade Bastos - Diretora do Departamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, PROCESSO SEI Nº 013.7299.2026.0039300-18; **1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade local, lote II, referente ao Contrato extinto nº SF/PS/DA/15/20, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. **1600211517847**, no valor total de R$ 13.938,85; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Freire de Oliveira Menezes e Ivan Cícero Silva Laranjeira - Representantes; **6.Data:** 26/06/2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 015/2026**
Processo: n.º 027.7667.2026.0001127-19. **O ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** reconhece que é devido a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, em razão da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, no valor de R$251,69 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 18/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo: **019.15686.2026.0101232-47**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.535.194/0001-80** referente a prestação de **Serviços de Fornecimento de OPME: Órtese**, **Prótese e Material Especial**, cujo valor global de **R$ 4.543,01 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e um centavo)** referente ao mês de **Maio de 2026**, conforme notas fiscais **nº 21.344**, **21.327**, **21.323**, **21.324**, **21.325 e 21.326** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST- 0110. Fonte: **2.500.0.300.000000.00.00.00**, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: **33.90.30**. Data assinatura: **25/06/2026** Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.15686.2026.0106364-65, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL SANTA TEREZA - RIBEIRA DO POMBAL, no período de **01 à 31 de Maio de 2026**, o valor de **630.908,83 (seiscentos e trinta mil novecentos e oito reais e oitenta e três centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.16820.2026.0105694-78, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL MENANDRO DE FARIA, no período de **01 à 31 de Maio de 2026**, o valor de **R$ 574.241,76 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo: 019.5149.2026.0070295-31 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pela prestação dos **serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional**, **telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e serviço telefônico fixo comutado modalidade local**, no valor total de **R$ 64.311,55 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao período **19/03/2026 a 30/03/2026**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade:2018/2002; Natureza da despesa: 33.90.39 / 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026, publicado no DOE - Edição do dia 26/06/2026, processo 019.8712.2026.0036141-85.

ONDE SE LÊ: Valor total dos lotes: R$ 15.923.578,00 (quinze milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais).
LEIA-SE: Valor total dos lotes: R$ 1.158.132,80 (um milhão cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 136/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0232713-88**, Objeto: **ESCOVA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 120/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 42.375.447/0001-95 e MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ nº 03.158.798/0001-92**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0235364-38**, Objetos: **KIT e FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 56.097.784/0001-72 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0223578-15**, Objeto: **FRALDA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA**, **CNPJ nº 61.418.042/0001-31**, **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ nº 18.889.314/0001-52 e SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, **10.629.173/0001-27**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0245152-13**, Objetos: **CONJUNTO**, **ALGODÃO E TOALHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 214/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **JLHG COMERCIO ELETRONICO LTDA**, **CNPJ nº 59.794.294/0001-13**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0204859-81**, Objetos: **LIQUIDIFICADOR**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 209/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 59.890.563/0001-45**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 209/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2026.0005450-92**, Objetos: **SELADORA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 102/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 102/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0234512-89**, Objetos: **SONDA E CANULA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 219/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ nº 21.591.291/0001-00 e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2026.0034583-19**, Objetos: **COMPRESSA E SONDA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/06/2026.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
A Comissão de Contratação comunica aos interessados que fica **SUSPENSA**, até ulterior deliberação, a licitação acima referenciada, cuja sessão estava designada para o dia 07/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília). Família: 02.37. O objeto do certame compreende a Seleção Pública Ordinária para a escolha de Organização Social responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no **Hospital Manoel Victorino**, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Mais informações através do endereço eletrônico: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou através do telefone (71) 3115-4195. Salvador - BA, 26 de junho de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Presidente da Comissão de Contratação

A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE** - **SAFTEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que houve alteração de **CNPJ** da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, atualmente registrado sob o número de **09.053.134/0018-93**, que passará a ser registrado com o CNPJ **09.053.134/0016-21**, em razão da troca de titularidade para o registro da FILIAL-PE, referente ao **Pregão Eletrônico 253/2025**, para os itens ALIMENTO em po para dietas com restricao de fenilalanina para maiores de 08 anos de idade e ALIMENTO em po para dietas com restricao de fenilalanina para criancas de 01 a 08 anos de idade. 26/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0089660-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LDG SERVIÇOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM, realizado no mês de DEZEMBRO E COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0108300-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIANITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 3.561,60 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2026.0051813-80 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BHLL SOCIEDADE MÉDICA SS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital CICAN - Centro Estadual de Oncologia, realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0108977-85 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FAG MEDICINA E SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 3.763,20 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0095720-29 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VR LACERDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MARÇO/2026 COM COMPLEMENTO FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 30.850,56 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0109542-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DURBAN SERVICOS MEDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 6.921,60 (seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0107557-27 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AQV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8987.2026.0099358-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de abril/2026 com complemento março/2026 e fevereiro/2026, o valor total de R$ 200.464,00 (duzentos mil quatrocentos e sessenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2026.0110989-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ESM - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari,, realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R$ 39.426,40 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0107126-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 33.700,80 (trinta e três mil e setecentos reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0105303-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PROMEDERI - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2026, o valor total de R$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2026.0087827-54 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R$ 59.980,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2026.0095399-24 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TVL PINTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de MARÇO/26, o valor total de R$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0095384-37 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0094767-33 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JLPRTV MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R$4080,00 (quatro mil oitenta reais),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0055421-38 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CONSULTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 5.344,80 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0057349-83 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ESP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 16.016,00 (dezesseis mil dezesseis reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0009126-46 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AGOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 , o valor total de R$ 10.567,20 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0102070-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 9.260,16 (nove mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0101919-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SMR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 9.784,32 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0101516-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SALETE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0103700-48 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0068419-60 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHOS - HGESF, realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 65.796,48 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0104808-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 7.712,64 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8823.2026.0083272-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, realizou a aquisição de OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais utilizados na prestação os serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Hemodinâmica do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, no valor total de R$ 739.184,17 (setecentos e trinta nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo 019.5120.2025.0161253-28 que é devido **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA** o valor de R$ **72.800**,**00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)** prestou os serviços referente ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento competência **fevereiro**/**2026** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39; F-100-130-281 Salvador: 27/06/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo 019.5120.2026.0107079-11 que é devido **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA** o valor de R$ **579.104**,**01 (quinhentos e setenta e nove mil cento e quatro reais e um centavo)** prestou serviços de agenciamento de viagens, o qual forneceu passagens aéreas nacionais, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS competência **maio**/**2026** conforme mencionado na Nota Fiscal nº **38565** U.G. 0006; P/A-10.302.435.6108; E.D-33.90.39; F-100-130-281 Salvador: 27/06/2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2026.0091471-10
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 03/04/2026 A 27/04/2026, totalizando o valor de R$ 28.614**,**62 (vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 44.487, n° 44.488, n° 44.548, n° 44.489, n° 44.490, n° 44.491, n° 44.492, n° 44.493, n° 44.494, n° 44.495, n° 44.549, n° 44.496, n° 44.497, n° 44.498, n° 44.499, n° 44.500, n° 44.501, n° 44.550, n° 44.502, n° 44.503, n° 44.551, n° 44.504, n° 44.505, n° 44.506, n° 44.508, n° 44.509, n° 44.510, **totalizando o valor de R$ 28.614**,**62 (vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:25/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 26/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0075702-49
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no **período 20**/**05**/**2026**, **totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais)**, mencionado na nota fiscal nº 000.015.110, **totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:26/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 26/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0052911-13
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no **período 05/03/2026 A 16/03/2026, totalizando o valor de R$ 30.376**,**03 (trinta mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 223765, n° 223768, n° 223769, n° 223772, n° 223778, n° 223781, n° 223784, n° 223787, n° 223790, n° 223793, n° 223796, n° 223799, n° 223802, n° 223803, n° 223804, n° 223807, n° 223810, n° 223813, n° 223814, n° 223817, n° 223820, n° 223821, n° 223824, n° 223827, n° 223830, n° 223833, n° 223836, n° 223839, n° 223842, n° 223845, n° 223846, n° 223847, n° 223850, n° 223853, **totalizando o valor de R$ 30.376**,**03 (trinta mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos)**Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:26/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 26/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2026.0076094-34
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.491/0001-93 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no **período 03/03/2026 A 16/03/2026, totalizando o valor de R$ 9.109**,**98 (nove mil cento e nove reais e noventa e oito centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 41383, n° 41388, n° 41393, n° 41394 , n° 41395, n° 41396, n° 41397, n° 41398, n° 41401, **totalizando o valor de R$ 9.109**,**98 (nove mil cento e nove reais e noventa e oito centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:26/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 26/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2026.0111370-78. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 14.071.358/0001-10, referente à prestação de materiais de neurologia para realização dos procedimentos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **30 de julho de 2025**, no valor global de **R$525**,**02 (Quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, nota fiscal números: NF n. 27665, data da assinatura: 25/06/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.92.30 - Camaçari, 26 de junho de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2026.0114999-05. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA LTDA, CNPJ nº 19.575.404/0001-31, referente à prestação de serviço de hemodiálise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de maio de 2026, no valor global de **R$179.950**,**00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, nota fiscal números: NF n. 427, data da assinatura: 25/06/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 26 de junho de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0069958-07**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R$ 9.824,63 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento do mês de Dezembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 25 de Junho de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0245516-39.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICAL SOLUTIONS**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.242.388/0001-13, o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 18 de Junho de 2026.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2026.0088936-60 ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em equipamentos de refrigeração localizados neste HGRS entre o período de 13/04/2026 à 12/05/2026 mencionado na nota fiscal n° 505, no valor total de R$ 32.078,48 (trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e na nota fiscal de peças n° 215 no valor total de RS 17.214,30 (Dezessete mil duzentos e catorze reais e trinta centavos) perfazendo um valor total de R$ 49.292,78 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. DATA: 08/05/2026 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, **Indenização e Quitação de Créditos/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI:** 019.8088.2026.0088924-85. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. **CNPJ:** 09.814.087/0001-05. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Competência:** competência Abril/2026. **Data de Assinatura:** 26 de junho de 2026. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 26 de junho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8081.2026.0103966-69. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças em sistema de rede de gases medicinais instalados no HGE. Valor Global: R$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais). Data de Assinatura: 25 de junho de 2026. Período: 01/05/2026 a 31/05/2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281. Salvador, 26 de junho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 248/2025 RP/PE 132/2025 RP/PE 280/2025	19.102.00804/2026 19.102.00805/2026 19.102.00806/2026
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 058/2025 RP/PE 114/2025 RP/PE 113/2025	19.102.00819/2026 19.102.00820/2026 19.102.00821/2026
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP/PE 265/2025 RP/PE 071/2025 RP/PE 080/2025	19.102.00796/2026 19.102.00797/2026 19.102.00798/2026
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	RP/PE 280/2025 RP/PE 209/2025 RP/PE 274/2025 RP/PE 154/2025 RP/PE 270/2025 RP/PE 097/2025 RP/PE 270/2025 RP/PE 116/2025 RP/PE 131/2025	19.102.00896/2026 19.102.00897/2026 19.102.00898/2026 19.102.00899/2026 19.102.00822/2026 19.102.00823/2026 19.102.00824/2026 19.102.00825/2026 19.102.00826/2026
LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	RP/PE 015/2026	19.102.00707/2026
MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 009/2026	19.102.00795/2026
KIENTRO BRASIL LTDA	RP/PE 411/2025 RP/PE 100/2025	19.102.00719/2026 19.102.00717/2026
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP/PE 657/2025	19.102.00718/2026
CAROLINA P EMBALAGENS PROD HIGIENE SANEANTES E DOMMISSANTARIO LTDA	RP/PE 484/2025	19.102.00740/2026
NASCIMENTO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	D.E 19.102.2026.0077	19.102.00838/2026
LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	D.E 19.102.2026.0077	19.102.00839/2026
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-ITABUNA BAHIA	D.E 19.102.2026.0077	19.102.00840/2026
SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	D.E 19.102.2026.0077	19.102.00845/2026
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RP/PE 274/2025 RP/PE 077/2025 RP/PE 102/2025 RP/PE 299/2025	19.102.00751/2026 19.102.00752/2026 19.102.00753/2026 19.102.00754/2026
RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 723/2025	19.102.00712/2026
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	RP/PE 277/2025	19.102.00713/2026
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 238/2025	19.102.00715/2026
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP/PE 182/2025	19.102.00723/2026
NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	D.E 19.102.2026.0072	19.102.00735/2026
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2026.0072	19.102.00736/2026

Jequié, 26 de Junho de 2026.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n°. 019.9195.2026.0090671-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Labchecap - Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0001-20, em razão da Prestação de Serviço de Diagnósticos por Anatomia Patológica e Imunopatologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de março de 2026, mencionado na nota fiscal nº 00105256, totalizando o valor de R$ 17.464,80 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Gestora: 19601/49 Projeto/ Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 25/06/2026. Salvador, 26 de junho de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10239.2026.0072004-52.
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido á **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, que realizou ao Hospital Geral de Guanambi serviços de exames laboratoriais, no período do mês de março de 2026, no valor de **R$ 92.655,13 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).** Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33903900, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 26 de junho de 2026.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO- LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2026 - SESAB/PROSUS

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PROSUS II comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de construção do Centro de Atenção Psicossocial Tipo III (CAPS) no município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, em Lote Único, na modalidade Licitação Pública Nacional (LPN), nos moldes previstos na GN - 2349-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia - PROSUS II, com sessão de abertura então designada para o dia 30/06/2026 às 09h, que fica remarcada para o dia **09/07/2026** às **09:00h** em razão de indisponibilidade temporária do link com acesso aos anexos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB http://www.saude.ba.gov.br/prosus2aquisicoes. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, “Lado A”, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 26 de junho de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004238-03; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ANAPAULADOSSANTOSFERREIRA978500045,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

CNPJ nº 26.890.828/0001-56; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da cantora PAULA SANFFER, realizado no dia 26 de Abril de 2026, no município de feira de Santana/BA. **VALOR: R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 29. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 25.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008300-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 43.974.964/0001-43; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor NADSON FERINHA, realizado no dia 13 de Julho de 2025, no município de Amélia Rodrigues/BA. **VALOR: R$ 300.000,00 (**trezentos mil reais), conforme nota fiscal nº 2026000000048. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004202-94; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ALMEIDA PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 48.287.928/0001-25; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda XERÔ PERFUMADO, realizado no dia 02 de Maio de 2026, no município de Serra Preta/BA. **VALOR: R$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme nota fiscal nº 2026000000052. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0005831-88; **INTERESSADO:** Marly dos Santos Trindade; **VALOR TOTAL**: R$ 1.161,22 (um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.2282.2026.0007015-67; **INTERESSADO:** Djalma Henrique Reis da Rocha; **VALOR TOTAL**: R$ 483,20 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput , e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0003052-74; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa DESTAQUE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.240.707/0001-07; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda OS CLONES DO BRASIL, realizado no dia 08 de novembro de 2025, no município de Candeal/BA. **VALOR: R$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme nota fiscal nº 202600000000008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0007875-97; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa DSS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 47.469.445/0001-89; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO", realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme nota fiscal nº 00000078. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 26.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 0811/2026, Processo nº 032.2298.2026.0007124-88, publicado no DOE nº 24.420 do dia 20/06/2026. **Onde se lê:** "**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032.2298.2026.0006575-25**" e "no período de 10 de junho a 03 de julho de 2026"; **Leia-se:** "**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032.2298.2026.0007124-88**" e "no período de 18 de junho a 03 de julho de 2026".

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

LICITAÇÃO Nº 019/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, compreendendo produtos perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo e à distribuição de refeições pela Cozinha Comunitária do Município de Andaraí, visando à execução das ações de segurança alimentar e nutricional prevista no Convênio nº 47/2026, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Andaraí.**Tipo:** Menor preço por lote. **Início do recebimento das propostas:** 29/06/2026 às 11:00h; **Fim do envio das propostas:** 15/07/2026, às 09:00 hs; **Inicio da sessão para disputa**: 15/07/2026, às 09:30 hs. Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com e www.bll.org.br, Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h Tel. (75) 3335-2118. Andaraí-ba, 26/06/2026. Irlane Silva Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 109/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (atividade-meio). DATA DA SESSÃO: 15 de Julho de 2026. HORÁRIO DA SESSÃO: 09h30minvLOCAL: Portal de licitações do BLL (bll.org.br). Anguera - Ba, 26 de Junho de 2026. ALESSANDRA FERREIRA BRITO - Pregoeira - Decreto 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. 1° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 089/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa LEANDRO DIAS ROCHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.300.267/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de praça pública no povoado Santa Úrsula, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. TIPO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2025 pelo período de 09 (NOVE) dias, iniciando em 17/06/2026 a 15/09/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica: 019/2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. 3° Termo de aditivo de prazo e acréscimo ao contrato nº 234/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa GM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 51.904.938/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação em escolas e creches públicas da zona urbana e rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Lote 02 - Região BR-245, situado na zona rural deste município, referente ao Lote 03. ACRÉSCIMO: 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), para fins de acréscimo de R$ 45.794,75 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) com o período de vigência de 06 (seis) meses de 02/06/2026 à 02/12/2026. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21. PROCESSO LICITATÓRIO: CC-006/2025.

AVISO DE SUSPENSÃO. O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna pública o adiamento da Concorrência nº 015/2026, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e modernização das praças: Volta de Baixo, Volta de Cima, Genipapinho e da Barra, do município de Campo alegre de Lourdes/Bahia, conforme projetos, especificações e planilhas anexas, conforme convênio no 987538.". As novas datas de acolhimento e da sessão pública serão publicas posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: cplcalba@gmail.com. Campo Alegre de Lourdes-BA, 26/06/2026. Geison Ferreira dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº.005/2026. Contratação de empresa especializada para a construção de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - sub 50 na sede do município de Caturama - Bahia, resultante do PROGRAMA: 5600020250030, conforme Termo de Compromisso nº 987294/2025, Operação nº 1105013-92. **Contratada:** PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09 **Valor da Contratação:** R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Caturama/BA, em 26 de junho de 2026. Antônio Leão Bomfim. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.227/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº.005/2026. Contratação de empresa especializada para a construção de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - sub 50 na sede do município de Caturama - Bahia, resultante do PROGRAMA: 5600020250030, conforme Termo de Compromisso nº 987294/2025, Operação nº 1105013-92. **Contratada:** PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09 **Valor da Contratação:** R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2026. - **VIGÊNCIA**: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167-2026-10I - Processo Administrativo Nº 434-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Mastruz Com Leite no Evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Dam - Eventos Diversionais Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 295.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167-2026-10I - CONTRATO N° 306-2026-10C - Processo Administrativo Nº 434-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da Banda Mastruz Com Leite no Evento São Pedro do Distrito de Humildes no Dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Dam - Eventos Diversionais Ltda. **Valor Global:** R$ 295.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168-2026-10I - Processo Administrativo Nº 564-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Zefa di Zeca no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Estrelar Produções e Serviços Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 67.500,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168-2026-10I - CONTRATO N° 307-2026-10C - Processo Administrativo Nº 564-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Zefa di Zeca no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Estrelar Produções e Serviços Ltda. **Valor Global:** R$ 67.500,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169-2026-10I - Processo Administrativo Nº 530-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Kelly Fonteli no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 85.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169-2026-10I - CONTRATO N° 308-2026-10C - Processo Administrativo Nº 530-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Kelly Fonteli no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R$ 85.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170-2026-10I - Processo Administrativo Nº 546-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Luan Estilizado no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 230.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170-2026-10I - CONTRATO N° 309-2026-10C - Processo Administrativo Nº 546-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Luan Estilizado no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 26/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. **Valor Global:** R$ 230.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160-2026-10I - Processo Administrativo Nº 524-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Objeto: Apresentação artística da atração Caninana no evento São João de São José no Distrito de Maria Quitéria no dia 23/06/2026 com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** HDF Produções e eventos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00**. Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160-2026-10I - CONTRATO N° 299-2026-10C - Processo Administrativo Nº 524-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Caninana no evento São João de São José no Distrito de Maria Quitéria no dia 23/06/2026 com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** HDF Produções e eventos Ltda. Valor Global: R$ 180.000,00 **Assinatura do Contrato:** 18/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-2026-10I - Processo Administrativo Nº 552-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Forrozão Raízes do Nordeste na 12ª edição do Arraiá da comunidade da Candeia Grossa no Distrito da Matinha dia 23/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** 58.296.806 Hamilton Dos Santos Filho. **VALOR GLOBAL**: R$ 20.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-2026-10I - CONTRATO N° 295-2026-10C - Processo Administrativo Nº 552-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da Banda Forrozão Raízes do Nordeste na 12ª edição do Arraiá da comunidade da Candeia Grossa no Distrito da Matinha dia 23/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** 58.296.806 Hamilton Dos Santos Filho. **Valor Global:** R$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 19/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2026-10I - Processo Administrativo Nº 539-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Djalma Ferreira no evento São João do Distrito de Jaguara no dia 21/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Dijalma Da Silva Santos 20457529504. **VALOR GLOBAL**: R$ 20.800,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2026-10I - CONTRATO N° 296-2026-10C - Processo Administrativo Nº 539-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Djalma Ferreira no evento São João do Distrito de Jaguara no dia 21/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Dijalma Da Silva Santos 20457529504. **Valor Global:** R$ 20.800,00. **Assinatura do Contrato:** 19/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2026-10I - Processo Administrativo Nº 491-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Arlecio e Banda Afro Pretos de Preta no evento Arraiá do Palitó no bairro rua nova no dia 24/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira De Almeida Silva 020169605. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.439,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2026-10I - CONTRATO N° 297-2026-10C - Processo Administrativo Nº 491-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Arlecio e Banda Afro Pretos de Preta no evento Arraiá do Palitó no bairro rua nova no dia 24/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira De Almeida Silva 020169605. **Valor Global:** R$ 10.439,00. **Assinatura do Contrato:** 19/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159-2026-10I - Processo Administrativo Nº 553-2026. Repartição interessada: Secretaria municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Deliriu's do Olhar no evento São João da Comunidade do Jacu do Distrito da Matinha no dia 23/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Mauricio Da Silva Ferreira. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.800,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159-2026-10I - CONTRATO N° 298-2026-10C - Processo Administrativo Nº 553-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da Banda Deliriu's do Olhar no evento São João da Comunidade do Jacu do Distrito da Matinha no dia 23/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Mauricio Da Silva Ferreira. **Valor Global:** R$ 10.800,00. **Assinatura do Contrato:** 19/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

RETIFICAÇÃO - Considerando a necessidade de correção da Errata publicada 02/06/2026, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 96-2026-10I - CONTRATO Nº 179-2026-10C - Processo Administrativo nº 359-2026. Onde se lê:** Assinatura do contrato: 21/05/2026. **Leia-se:** Assinatura do contrato: 22/05/2026. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 3-2026-15L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2026-CE - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana, **pelo prazo de 60 (sessenta) meses.** A empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A** obteve pontuação final de **99,28 pontos**, ficando em **primeiro lugar**, enquanto a empresa **TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** alcançou **91,82 pontos**, ficando em **segundo lugar**. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. VALOR: R$ 732.457.322,40**. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: **19/06/2026.** Feira de Santana, 26/06/2026**. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO N° 3-2026-15L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2026-CE. CONTRATO: 256-2026-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO**: **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana, **pelo prazo de 60 (sessenta) meses.** ASSINATURA DO CONTRATO: **19/06/2026**. **VALOR: R$ 732.457.322,40**. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171-2026-10I - Processo Administrativo Nº 527-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Unha Pintada no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Unha Pintada e Eventos Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 374.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171-2026-10I - CONTRATO N° 310-2026-10C - Processo Administrativo Nº 527-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Unha Pintada no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Unha Pintada e Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 374.000,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172-2026-10I - Processo Administrativo Nº 565-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Italo Júnior no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** D Play X Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 52.195,86. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172-2026-10I - CONTRATO N° 311-2026-10C - Processo Administrativo Nº 565-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Italo Júnior no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** D Play X Ltda. **Valor Global:** R$ 52.195,86. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126-2026-10I - Processo Administrativo Nº 440-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Adelmario Coelho no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Ferrolho Fechado Produções Artísticas Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 282.680,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126-2026-10I - CONTRATO N° 214-2026-10C - Processo Administrativo Nº 440-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Adelmario Coelho no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Ferrolho Fechado Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R$ 282.680,00. **Assinatura do Contrato:** 16/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173-2026-10I - Processo Administrativo Nº 554-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Xamego da Thay no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** 50.462.632 Johnny Cleyber Ribeiro De Souza. **VALOR GLOBAL**: R$ 31.300,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173-2026-10I - CONTRATO N° 312-2026-10C - Processo Administrativo Nº 554-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Xamego da Thay no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** 50.462.632 Johnny Cleyber Ribeiro De Souza. **Valor Global:** R$ 31.300,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-2026-10I - Processo Administrativo Nº 436-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Raça Negra no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Evolution Produtora De Eventos Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 580.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-2026-10I - CONTRATO N° 257-2026-10C - Processo Administrativo Nº 436-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Raça Negra no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Evolution Produtora De Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 580.000,00. **Assinatura do Contrato:** 19/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164-2026-10I - Processo Administrativo Nº 515-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração João Almeida no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Maria Da Conceição Figueiredo. **VALOR GLOBAL**: R$ 100.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164-2026-10I - CONTRATO N° 303-2026-10C - Processo Administrativo Nº 515-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração João Almeida no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Maria Da Conceição Figueiredo. **Valor Global:** R$ 100.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162-2026-10I - Processo Administrativo Nº 437-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Buscapé Arreio de Ouro no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Ramosimbora Eventos Musicais Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 177.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162-2026-10I - CONTRATO N° 301-2026-10C - Processo Administrativo Nº 437-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Buscapé Arreio de Ouro no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Ramosimbora Eventos Musicais Ltda. **Valor Global:** R$ 177.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174-2026-10I - Processo Administrativo Nº 447-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Raio da Silibrina evento São Pedro do Distrito de Bonfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Raio Produções e Empreendimentos Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 125.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174-2026-10I - CONTRATO N° 313-2026-10C - Processo Administrativo Nº 447-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Raio da Silibrina evento São Pedro do Distrito de Bonfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Raio Produções e Empreendimentos Ltda. **Valor Global:** R$ 125.000,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175-2026-10I - Processo Administrativo Nº 545-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Santana o Cantador no evento São Pedro do Distrito de Bomfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Cantarino Produções Artísticas Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 210.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175-2026-10I - CONTRATO N° 314-2026-10C - Processo Administrativo Nº 545-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Santana o Cantador no evento São Pedro do Distrito de Bomfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Cantarino Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R$ 210.000,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2026-10I - Processo Administrativo Nº 427-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Tayrone no evento São Pedro do Distrito de Bonfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Thaly Produções Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 340.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2026-10I - CONTRATO N° 305-2026-10C - Processo Administrativo Nº 427-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Tayrone no evento São Pedro do Distrito de Bonfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Thaly Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 340.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176-2026-10I - Processo Administrativo Nº 562-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Forrozão do Capitão no evento São Pedro do Distrito de Bomfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Mauricio Da Silva Ferreira. **VALOR GLOBAL**: R$ 48.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176-2026-10I - CONTRATO N° 315-2026-10C - Processo Administrativo Nº 562-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Forrozão do Capitão no evento São Pedro do Distrito de Bomfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Mauricio Da Silva Ferreira. **Valor Global:** R$ 48.000,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177-2026-10I - Processo Administrativo Nº 575-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Capim Molhado no evento São Pedro no Distrito de Bomfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Balanço Produções Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 39.100,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177-2026-10I - CONTRATO N° 316-2026-10C - Processo Administrativo Nº 575-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Capim Molhado no evento São Pedro no Distrito de Bomfim de Feira no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Balanço Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 39.100,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178-2026-10I - Processo Administrativo Nº 570-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Banda Colher de Pau no evento São Pedro no Distrito de Bomfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** WM Produções Ltda. **VALOR GLOBAL**: R$ 112.000,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178-2026-10I - CONTRATO N° 317-2026-10C - Processo Administrativo Nº 570-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Colher de Pau no evento São Pedro no Distrito de Bomfim de Feira no dia 28/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** WM Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 112.000,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183-2026-10I - Processo Administrativo Nº 577-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto**: Apresentação artística da atração Flor da Jurema no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Roque Luiz Da Silva 00612706524. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.600,00. **Amparo legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183-2026-10I - CONTRATO N° 322-2026-10C - Processo Administrativo Nº 577-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Flor da Jurema no evento São Pedro do Distrito de Humildes no dia 27/06/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos**. CONTRATADA:** Roque Luiz Da Silva 00612706524. **Valor Global:** R$ 15.600,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 26/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 071A-2026 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº CP-231-2024**, com a empresa **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ **17.848.017/0001-04**, para o acréscimo quantitativo de serviços, compreendendo a complementação dos fechamentos em alvenaria, complementação da cobertura em telha metálica, execução de fosso para instalação dos equipamentos e demais serviços constantes da planilha orçamentária aprovada, fica aditado ao valor inicial do contrato o montante de R$ 146.144,99 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo **nº 071A-2026** TA**.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026. Ibirapuã, 30 de março de 2026. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-2025 - CREDENCIAMENTO Nº 020-2025 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto **no art. 78**, **inc. I e art. 79**, **inc. I da Lei 14.133/21**, **CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020-2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026.
Favorecido:	KRETLI MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Prazo de Execução e Vigência:	06 (Oito) meses. 26 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal:	art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 052-2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 26 de junho de 2026.**Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025 - A Comissão de Contratação do Município de Ibirapuã-BA, instituída pela Portaria nº 102/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 020-2025, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuã, foi CREDENCIADA a seguinte empresa:

Favorecido:	KRETLI MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ:	53.135.218/0001-10
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora de Lourdes ,n°46, Centro, Itanhém, Cep 45.970-000.

A empresa encontra-se habilitada para a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Ibirapuã-BA, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido edital. O Edital de Credenciamento nº 020-2025 foi publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, disponível no endereço eletrônico: https://diario.ibirapua.ba.gov.br/homepage. O presente credenciamento permanecerá vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo outros interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências estabelecidas. Ibirapuã-BA, 26 de junho de 2026.**Geovana Silva Azevedo Correia-AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261-2025-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-2025 - CREDENCIAMENTO Nº 020-2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto **no art. 78**, **inc. I e art. 79**, **inc. I da Lei 14.133/21**, **CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020-2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026.
Favorecido:	ZUCOLOTTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Prazo de Execução e Vigência:	06 (Oito) meses. 26 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal:	art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 052-2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 26 de junho de 2026.**Carla Andréia Soares Chácara-Autoridade Competente.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025 - A Comissão de Contratação do Município de Ibirapuã-BA, instituída pela Portaria nº 102/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 020-2025, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuã, foi CREDENCIADA a seguinte empresa:

Favorecido:	ZUCOLOTTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ:	55.259.887/0001-29
ENDEREÇO:	Rua da Saudade,n° 200 Bela Vista, Teixeira de Freitas/Ba, Cep 45.990-319.

A empresa encontra-se habilitada para a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Ibirapuã-BA, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido edital. O Edital de Credenciamento nº 020-2025 foi publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, disponível no endereço eletrônico: https://diario.ibirapua.ba.gov.br/homepage. O presente credenciamento permanecerá vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo outros interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências estabelecidas. Ibirapuã-BA, 26 de junho de 2026. **Geovana Silva Azevedo Correia - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072-2026 - INEXIGIBILIDADE: 012-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005-2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto **no art. 74**, **inc. IV**, **c/c com o art. 6º**, **inciso XLIII e art. art. 79**, **I e II da Lei n.º 14.133/2021**, **CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012-2026**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Procedimentos Cirúrgicos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuã.
Favorecido:	OFTALMOCLINIC CLINICA MEDICA LTDA.
Prazo de Execução e Vigência:	26 de junho até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012-2026. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 26 de junho de 2026.**Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - A Comissão de Contratação do Município de Ibirapuã-BA, instituída pela Portaria nº 102/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 005-2026, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Procedimentos Cirúrgicos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuã, foi CREDENCIADA a seguinte empresa:

Favorecido:	OFTALMOCLINIC CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ:	42.617.603/0001-87
ENDEREÇO:	Rua Teixeira de Freitas, Centro,n°89, Cep 45.985-192, Teixeira de |Freitas Ba.

A empresa encontra-se habilitada para a prestação de serviços na área da saúde, para realização de Procedimentos Cirúrgicos, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Ibirapuã-BA, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido edital. O Edital de Credenciamento nº 005-2026 foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de abril de 2026, disponível no endereço eletrônico: https://diario.ibirapua.ba.gov.br/homepage. O presente credenciamento permanecerá vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo outros interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências estabelecidas.
Ibirapuã-BA, 26 de junho de 2026.**Geovana Silva Azevedo Correia - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026-PMI/BA - O Agente de Contratação da Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação ocorrida no dia 02 de junho de 2026 às 09h00min, referente ao processo sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026-PMI/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para a execução da construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) Salas com Quadra Coberta, no Bairro Jardim Imperial, no Município de Ibotirama/BA. Sagrou-se vencedora a empresa PEROLI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.275.476/0001-38, com o menor preço, no regime de empreitada por preço global, no valor total de R$ 3.876.029,54 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Decorrido o prazo recursal o processo será homologado pelo Prefeito Mun. de Ibotirama, estando o mesmo à disposição dos interessados. Vital Alves de A. Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2026 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços, destinados aos veículos e máquinas deste Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 15/07/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial, Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos (elétricos, hidráulicos, calçamentos e demais materiais em geral da construção civil), destinados à execução de serviços de construção, manutenção e reparos em prédios públicos, vias públicas, praças, jardins e demais logradouros do Município, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global do lote**. Sessão de abertura: **13/07/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matteus Martins Braga-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 O Município de Madre de Deus, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, torna público que realizará Chamamento Público, as 09hs do dia 04/08/2026, na sala de reuniões, 1º andar do anexo I, edifício sede, localizada na Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, CEP: 42.600-000. Madre de Deus/BA, para receber propostas do Chamamento Público. Objeto: Contratação de Entidade Privada sem fins lucrativos especializada na Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Saúde de Média Complexidade em Urgência, Emergência, Cirurgias Eletivas e Unidades de Internação para atuar no Hospital Municipal Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana/Hmerb. Edital e todos os anexos disponíveis no site https://diario.madrededeus.ba.gov.br/diario-oficial Edição nº 094/Ano 2026, aba: Cadernos. Madre de Deus/BA, 26 de junho de 2026. Claudinei José de Santana / Conceição Travassos de Jesus. Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EXTRATO DO CONTRATO N°: 146/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO(A): **MOSF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 38.597.819/0001-50. objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Palmeira, no município de Miguel Calmon-Bahia; ASSINATURA CONTRATO: 26 de junho de 2026; VIGÊNCIA:12 (doze) meses; BASE LEGAL: Lei 14.133/2021; VALOR TOTAL: R$ 1.519.694,62 (Um milhão, Quinhentos e Dezenove mil, Seiscentos e Noventa e Quatro reais e Sessenta e Dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE N°008/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE 11(ONZE) SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. CONVÊNIO DESENBAHIA. VENCEDOR: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.729.142/00001-04. VALOR: R$ 3.260.000,00. Muquém S. Francisco/BA, 26.06.2026. Ailson de Souza Selis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 - UASG 983873. Processo Administrativo 1Doc nº 2.755/2026: Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de cestas básicas, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, portadoras de Tuberculose, durante todo o período de tratamento até a alta, bem como aos pacientes vivendo com HIV atendidos pelo CTA/SAE Viva Vida. Total de Itens Licitado: 02; Edital disponível a partir de: 29/06/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º andar, Sala 424B a 226B, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44440-900 ou site: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: A partir de 29/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2026 às 09h00min no site www.gov.br/compras.Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, e Portal Nacional

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

de Contratações Públicas, no endereço seguinte: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Santo Antônio de Jesus, 26 de junho de 2026. Jaqueline Apóstolo Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de praça no Povoado de Sítio Novo, incluindo a instalação de quiosque e mobiliário urbano, pavimentação em intertravado e iluminação pública, com área total de 5.096,77 m. O Agente de Contratação do Município de São Domingos, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03-005/2026, após a conclusão das fases de julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação, apreciação dos recursos eventualmente interpostos e demais atos inerentes ao procedimento licitatório, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa: **CDM GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:** 42.402.799/0001-92. **Valor Global Adjudicado: R$ 1.168.557,89 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).** A adjudicação fundamenta-se na regularidade de todos os atos praticados durante o certame, tendo a licitante vencedora atendido integralmente às exigências do edital e comprovado sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, apresentando proposta apta à satisfação do interesse público e compatível com os parâmetros estabelecidos pela Administração. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para homologação do resultado e adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de praça no Povoado de Sítio Novo, incluindo a instalação de quiosque e mobiliário urbano, pavimentação em intertravado e iluminação pública, com área total de 5.096,77 m. O PREFEITO no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, **HOMOLOGO** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 03-005/2026**, em favor da empresa: **CDM GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:** 42.402.799/0001-92. **Valor Global Homologado: R$ 1.168.557,89 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).** A presente homologação ratifica todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio durante o processamento do certame, por terem sido conduzidos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do instrumento convocatório, atendendo plenamente ao interesse público e assegurando a seleção da proposta apta à execução do objeto licitado. Determino a publicação deste Termo de Homologação e o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota **de empenho e demais atos administrativos pertinentes.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-006/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da sede, no Distrito de Santo Antônio e nos Povoados de Morro Branco, Ouro Verde e Sítio Novo, no Município de São Domingos/BA. O Agente de Contratação do Município de São Domingos, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03-006/2026, após a conclusão das fases de julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação, apreciação dos recursos eventualmente interpostos e demais atos inerentes ao procedimento licitatório, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa: **RET EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:** 05.888.801/0001-59. **Valor Global Adjudicado: R$ 3.150.279,78 (três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).** A adjudicação fundamenta-se na regularidade de todos os atos praticados durante o certame, tendo a licitante vencedora atendido integralmente às exigências do edital e comprovado sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, apresentando proposta apta à satisfação do interesse público e compatível com os parâmetros estabelecidos pela Administração. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para homologação do resultado e adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-006/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da sede, no Distrito de Santo Antônio e nos Povoados de Morro Branco, Ouro Verde e Sítio Novo, no Município de São Domingos/BA. O Prefeito, No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, **HOMOLOGO** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 03-006/2026**, em favor da empresa: **RET EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:** 05.888.801/0001-59. **Valor Global Homologado: R$ 3.150.279,78** A presente homologação ratifica todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio durante o processamento do certame, por terem sido conduzidos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do instrumento convocatório, atendendo plenamente ao interesse público e assegurando a seleção da proposta apta à execução do objeto licitado. Determino a publicação deste Termo de Homologação e o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota **de empenho e demais atos administrativos pertinentes.**

EXTRATO DO CONTRATO: 078/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de praça no Povoado de Sítio Novo, incluindo a instalação de quiosque e mobiliário urbano, pavimentação em intertravado e iluminação pública, com área total de 5.096,77 m². Contratante: **Município de São Domingos.** Contratada: **CDM GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor Global: R$ 1.168.557,89 (um milhão cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).** Período: 26/**06/2026 a 26/06/2027.** Amparo Legal: **Na Lei 14.133/2021, mais especificamente no art. 28, inciso II.**

EXTRATO DO CONTRATO: 079/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da sede, no Distrito de Santo Antônio e nos Povoados de Morro Branco, Ouro Verde e Sítio Novo, no Município de São Domingos/BA**.** Contratante: **Município de São Domingos.** Contratada: RET EMPREENDIMENTOS EIRELI. **R$ 3.150.279,78 (três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).** Período: 26/**06/2026 a 26/06/2027.** Amparo Legal: **Na Lei 14.133/2021, mais especificamente no art. 28, inciso II.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 001/2026, dia **15/07/2026 às 10:00hs**. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução da obra de execução de macrodrenagem do canal, construção de praça e pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial de vias no bairro novo horizonte, no município de São José do Jacuípe/Ba, conforme convênio nº 189/2026-conder**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e no Diário Oficial do Município: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**. São José do Jacuípe, Bahia. 26 de junho de 2026. **Josian Lima Novais** Agente de Contratação**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026 - Torna publica que às 08h00 do dia 21 de julho de 2026, realizará Concorrência, no formato eletrônico, através da plataforma http://licitanet.com.br, objetivando a Contratação de empresa na execução de obras de engenharia na construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Campo de São João, no Município de Várzea da Roça - Bahia, conforme TC nº 141/2026 / SESAB - Danillo Santos Sales Rios - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000087/2026-28, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal nº 1509 no valor total de R$ 5.639,39 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 25 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0289.000013/2026-47, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00004663 no valor de R$ 28.833,12 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 25 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0289.000026/2026-16, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00005106 no valor de R$ 194.060,54 (cento e noventa e quatro mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 25 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 053/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000036/2025-13**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ 359.195,20 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **UNIMEDHOSP COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.238.998/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 053/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000036/2025-13**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ R$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026-04, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 053/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000036/2025-13**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ R$ 61.523,94 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, **inscrita no CNPJ sob o nº 30.510.368/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000033/2025-80**. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor global estimado: R$ 15.935,40 (Quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **CAMPOS SOLUÇOES ATACADISTAS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000033/2025-80**. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor global estimado: R$ 5.905,90 (Cinco mil novecentos e cinco reais e noventa centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **OXFORD COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI**, **CNPJ nº 02.986.540/0001-11**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000033/2025-80**. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor global estimado: R$ 10.573,68 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000049/2025-92.** Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Valor global estimado: R$ 54.353,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000049/2025-92.** Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Valor global estimado: R$ 5.763,55 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 26 de junho de 2026.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000060/2026-86, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053694, no valor de R$ 660,66 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SAFTEC - Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**.**

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000033/2026-97, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002327 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0275.000099/2026-67 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. **000.004.585**, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000106/2025-22, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°11225 no valor de R$ 105.440,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -. Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000057/2026-62, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053669, no valor de R$ 1.000,52 (um mil reais e cinquenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS - Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000050/2026-41 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°00006649 no valor de R$ 6.146,00 (seis mil, cento e quarenta e seis reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -. Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0320.000003/2026-78, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00004826 no valor de R$ 20.082,40 (vinte mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Sede, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0105.000001/2026-23, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 341273 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 Processo SEI Nº 0219.000132/2026-23. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: AURUM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.445.457/0001-33. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 Processo SEI Nº 0219.000052/2026-78. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA, CNPJ nº 57.750.189/0001-57. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 Processo SEI Nº 0219.000133/2026-78. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: GASTROVIEW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.219.870/0001-20. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 26/2026 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **prorrogação das inscrições** para o 26º Processo de Seleção Pública Simplificada para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) do Curso de Atualização em Promoção da Equidade de Gênero, Raça e Etnia no Trabalho em Saúde, do Projeto de Educação Permanente da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), em parceria com a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: até as 23h59 do dia 01 de julho de 2026, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025 Processo SEI Nº 0219.000124/2026-87. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado PLYJDB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.217.966/0001-13. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025 Processo SEI Nº 0219.000136/2026-10. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: IGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.436.721/0001-77. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025 Processo SEI Nº 0219.000077/2026-71. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.568.600/0001-11. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 Processo SEI Nº 0219.000100/2026-28. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: CRER SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.653.129/0001-06. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 Processo SEI Nº 0219.000061/2026-69. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado COMPRED SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.122.523/0001-80. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025 Processo SEI Nº 0219.000117/2026-85. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado ZEUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 17.244.354/0001-84. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 Processo SEI Nº 0219.000079/2026-61. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado NÚCLEO DOS MEDICOS MASTOLOGISTAS DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 28.948.686/0001-66. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025 Processo SEI Nº 0219.000075/2026-82. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 35.524.142/0001-32. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025. Processo SEI Nº 0219.000056/2026-56. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.941.528/0001- 40. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025 Processo SEI Nº 0219.000114/2026-41. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado YAHWEHMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.947.634/0001-85. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025 Processo SEI Nº 0219.000108/2026-94. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.316.059/0001-78. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025 Processo SEI Nº 0219.000111/2026-16. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado VIVER MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 26.000.379/0001-23. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 Processo SEI Nº 0219.000050/2026-89. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: INSTITUTO BAHIANO DE MASTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.219.661/0001-97. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 Processo SEI Nº 0219.000058/2026-45. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado JRPA SERVIçOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n" 24.509.050/OOO1-67. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025 Processo SEI Nº 0219.000051/2026-23. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: SGM - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.505.076/0001-98. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

IINDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0199.000336/2026-40, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **YAHWEHMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°00000337 no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba. Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0320.000007/2026-56, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00004828 no valor de R$ 20.082,40 (vinte mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Sede, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0199.000352/2026-32, TRD firmado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa **MED RAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00002311, no valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba. Salvador, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 Processo SEI Nº 0219.000046/2026-11. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.191.018/0001-01. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 Processo SEI Nº 0219.000062/2026-11. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.638.776/0001-65. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025 Processo SEI Nº 0219.000063/2026-58. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado GEMED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.728.113/0001-10. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 Processo SEI Nº 0219.000069/2026-25. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.775.947/0001-70. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025 Processo SEI Nº 0219.000070/2026-50. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado NOOPY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.967.478/0001-32. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025 Processo SEI Nº 0219.000109/2026-39. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado SER VIDA S/S, CNPJ nº 22.553.453/0001-88. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025 Processo SEI Nº 0219.000060/2026-14. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado COMPANY MED-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.875.003/0001-49. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025 Processo SEI Nº 0219.000065/2026-47. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado MASTO VITA LTDA, CNPJ nº 55.556.178/0001-05. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025 Processo SEI Nº 0219.000066/2026-91. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado MED CIR-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.695.697/0001-96. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000028/2026-84, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002269 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.422

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº **0178.000047/2026-99**, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002377 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 26 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 **www.ba.gov.br/egba**

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do
Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001